PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Diretoria de
Orçamento Estadual

LOA

Lei Orçamentária Anual

EXERCÍCIO 2024

Lei 21.862, 18 de dezembro de 2023

Índice

Lista de Autoridades 5

Texto da Lei 7

Grupos de Fonte 16

Modalidade de Aplicação 17

Região Intermediária com Municípios 18

Recursos de Todas as Fontes Aplicados segundo os Programas de Governo - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta 26

ANEXO I - Legislação e Resumos Gerais da Receita 27

Legislação da Receita 28

Receita de Recolhimento Centralizado Total do Estado 37

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Autarquias, Órgãos de Regime Especial e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes 51

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista 58

ANEXO II - Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta 59

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro 60

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos de Outras Fontes 61

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Fontes de Recurso, conforme Categorias Econômicas 62

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro 63

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos de Outras Fontes 65

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado e Órgão por Modalidade de Aplicação e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro 67

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Modalidade de Aplicação - Recursos de Outras Fontes 69

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro 71

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Grupo de Fontes - Recursos de Outras Fontes 72

Demonstrativo de Despesas por Funções Conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes 73

Demonstrativo de Despesas por Subfunções Conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes 74

Demonstrativo de Despesas por Programas Conforme a Origem dos Recursos - Recurso de Todas as Fontes 76

Demonstrativo da Despesa por Órgãos conforme o vínculo com os recursos - Recursos de Todas as Fontes 77

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro 78

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Outras Fontes 79

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Todas as Fontes 80

Demonstrativo de Despesa por Funções e Órgãos - Recursos de Todas as Fontes 81

Demonstrativo da Despesa por Funções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro 83

Demonstrativo da Despesa por Subfunções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro 84

Demonstrativo da Despesa por Programas e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro 86

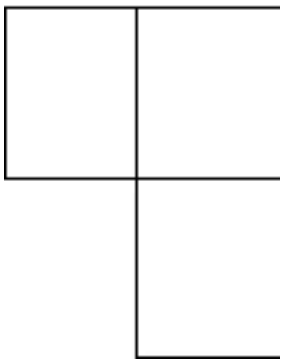
Demonstrativo de Despesa do Poder Legislativo por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro 87

Discriminação da despesa segundo o Desdobramento do Poder Legislativo por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro 88

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Legislativo por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro 89

Demonstrativo de Despesa do Poder Judiciário por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro 90

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Judiciário por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro 91
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Judiciário por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro 92
Demonstrativo de Despesa do Ministério Público por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro 93
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Ministério Público por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro 94
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Ministério Público por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro 95
Demonstrativo de Despesa do Poder Executivo por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro 96
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Executivo por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro 97
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Executivo por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro 99
Resumo Geral das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos 101
Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Próprios por Função, segundo a Origem do Recursos 102
Resumo da Despesa das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos 103
ANEXO III - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta 105
ANEXO III_a - Resumos Gerais do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta 106
ANEXO III_b - Detalhamento do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta 214
ANEXO IV - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 774
ANEXO V - ANEXO DE VINCULAÇÕES 789
ANEXO VI - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO 796
ANEXO VI_a - Resumos Gerais do Orçamento do Regime Próprio de Previdência do Estado 797
Programa de Trabalho Consolidado do PPPS 798
Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa 800
ANEXO VII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO 815
Autorizações Relativas a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo 816
ANEXO VIII - Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO 817
Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO 818
Anexo IX - Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de para o Exercício de 2024 819
Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de para o Exercício de 2024 820
Anexo X - Emendas à despesa 823
Anexo X - Emendas à Despesa 824
Anexo XI - Emendas ao conteúdo Programático 952
Anexo XII - Cancelamentos à Despesa 983
Anexo XIII - Emendas Coletivas à Despesa 1017
Anexo XIV - Emendas ao Texto da Lei 1025
Equipe Técnica 1080



Lista Autoridades

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOÃO CARLOS ORTEGA	CHEFE DA CASA CIVIL
TENENTE-CORONEL SÉRGIO VIEIRA BENÍCIO	CHEFE DA CASA MILITAR
TENENTE CORONEL FERNANDO SCHUNIG	COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADNILTON JOSÉ CAETANO	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
GILBERTO GIACOIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ADEMAR TRAIANO	PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
LUIZ AUGUSTO SILVA	SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO
ELISANDRO PIRES FRIGO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA
CLEBER DE OLIVEIRA MATA	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO
LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA	SECRETÁRIA DA CULTURA
HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RONI MIRANDA VIEIRA	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
HELIO RENATO WIRBINSKI	SECRETÁRIO DO ESPORTE
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
ROGÉRIO HELIAS CARBONI	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
SANTIN ROVEDA	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
LEANDRE DAL PONTE	SECRETÁRIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
MAURO RAFAEL MORAES E SILVA	SECRETÁRIO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
VALDEMAR BERNARDO JORGE	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MARCIO NUNES	SECRETÁRIO DO TURISMO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EDUARDO PIMENTEL	SECRETÁRIO DAS CIDADES
SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
RICARDO BARROS	SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
ALDO NELSON BONA	SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
LUCIANO BORGES DOS SANTOS	DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL
JOSÉ DELIBERADOR NETO	SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
JOECI MACHADO CAMARGO	1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MARCEL MICHELETTO	1º VICE-PRESIDENTE DA ALEP
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TCE
ADNILTON JOSÉ CAETANO	DIRETORA GERAL DA PGE
IVO FERREIRA NETO	DIRETOR GERAL DA CGE
OLENKA LINS E SILVA MARTINS	1ª SUBDEFENSORA-PÚBLICA GERAL
FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK	DIRETOR GERAL DA SEPL
LUIZA CABEL CORTELETTI	DIRETORA GERAL DA SEAP
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE	DIRETORA GERAL DA SEFA
EDUARDO PUGNALI MARCOS	DIRETOR GERAL DA SECOM
ELIETTI DE SOUZA VILELA	DIRETORA GERAL DA SEEC
CORONEL ADILSON LUIZ LUCAS PRUSSE	DIRETOR GERAL DA SESP
LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW	DIRETOR GERAL DA SEED
ILSON AUGUSTO RHODEN	DIRETOR GERAL DA SEES
CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ	DIRETOR GERAL DA SESA
LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI	DIRETORA GERAL DA SEDEF
RUBIA MARCIELI DE LIMA ROSSI	DIRETORA GERAL DA SEJU
DIEGO BULIGON	DIRETOR GERAL DA SEMIPI
KEVIN LUAN BOSSA	DIRETOR GERAL DA SETR
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA	DIRETORA GERAL DA SEDEST
CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO	DIRETORA GERAL DA SETU
RICHARDSON DE SOUZA	DIRETOR GERAL DA SEAB
MARCIO JULIANO MARCOLINO	DIRETOR GERAL DA SECID
JOSÉ BRUSTOLIN NETO	DIRETOR GERAL DA SEIL
DIEGO DE OLVIEIRA NOGUEIRA	DIRETOR GERAL DA SEI
JAMIL ABDANUR JUNIOR	DIRETOR GERAL DA SETI
CHRISTIANO SOUTO PUPPI	DIRETOR GERAL SEIC

Texto da Lei

Lei nº 21.862

Data 18 de dezembro de 2023

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 68.699.379.007,00 (sessenta e oito bilhões, seiscentos e noventa e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil e sete reais), compreendendo:

I. o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II. o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS; e
III. o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita e Despesa

(R$ 1,00)

Orçamento	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Orçamento Fiscal	58.918.606.222	51.202.679.284	7.715.926.938
Orçamento do RPPS	6.993.659.960	14.709.586.898	-7.715.926.938
Orçamento de Investimento	2.787.112.825	2.787.112.825	-
Total	**68.699.379.007**	**68.699.379.007**	**-**

§ 2º O *superávit* apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo, será utilizado para a cobertura do *déficit* do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 ambos da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações, consoante ao que estabelece

o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

Seção I
Da Estimativa de Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R$ 65.912.266.182,00 (sessenta e cinco bilhões, novecentos e doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(1,00)

Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	**77.741.733.676**	**5.305.356.064**	**83.047.089.740**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.583.817.910	202.524.726	55.786.342.636
Contribuições	2.734.944.177	-	2.734.944.177
Receita Patrimonial	3.362.343.661	933.769.848	4.296.113.509
Receita Agropecuária	-	11.773.877	11.773.877
Receita Industrial	11.715.000	32.445.522	44.160.522
Receita de Serviços	671.883.324	1.830.989.286	2.502.872.610
Transferências Correntes	14.614.020.323	1.946.018.721	16.560.039.044
Outras Receitas Correntes	763.009.281	347.834.084	1.110.843.365
Receitas de Capital	**1.902.385.504**	**166.125.387**	**2.068.510.891**
Operações de Crédito	1.150.603.617	-	1.150.603.617
Alienação de Bens	358.716.849	16.545.408	375.262.257
Amortização de Empréstimos	17.600.000	52.420.328	70.020.328
Transferências de Capital	373.906.538	97.056.851	470.963.389
Outras Receitas de Capital	1.558.500	102.800	1.661.300
Deduções da Receita Corrente	**- 23.231.294.248**	**-**	**- 23.231.294.248**
Deduções	- 23.231.294.248	-	- 23.231.294.248
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	**3.964.061.299**	**63.898.500**	**4.027.959.799**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-
Contribuições	3.084.794.835	-	3.084.794.835
Receita Patrimonial	3.360.000	-	3.360.000
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	-	1.000	1.000
Outras Receitas Correntes	875.906.464	63.897.500	939.803.964
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	**-**	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**-**	**-**
Receita Total	**60.376.886.231**	**5.535.379.951**	**65.912.266.182**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3° A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R$ 65.912.266.182,00 (sessenta e cinco bilhões, novecentos e doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais).

I. R$ 47.908.048.733,00 (quarenta e sete bilhões, novecentos e oito milhões, quarenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais) no Orçamento Fiscal, conforme os anexos II e III desta Lei;
II. R$ 14.709.586.898 (catorze bilhões, setecentos e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais) no Orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei;
III. R$ 3.294.630.551 (três bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões seiscentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta e um reais) correspondentes à dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º O refinanciamento da dívida pública estadual corresponde o montante de R$ 814.265.204,00 (oitocentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e cinco milhões e duzentos e quatro reais), constante do Orçamento Fiscal.

§ 2º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(R$ 1,00)

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Recurso de Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Recursos do Tesouro	
Despesas Correntes	**4.863.031.250**	**40.124.777.127**	**14.123.473.324**	**59.111.281.701**
Pessoal e Encargos Sociais	418.988.023	23.172.940.848	13.680.294.290	37.272.223.161
Juros e Encargos Sociais	25.000	1.169.784.576	-	1.169.809.576
Refinanciamento da Dívida Interna	-	500.952.069	-	500.952.069
Outras Despesas Correntes	4.444.018.227	15.281.099.634	443.179.034	20.168.296.895
Despesas de Capital	**672.348.701**	**5.202.870.306**	**-**	**5.875.219.007**
Investimentos	579.569.347	3.306.198.255	-	3.885.767.602
Inversões Financeiras	92.624.354	272.958.145	-	365.582.499
Amortização da Dívida	155.000	1.310.400.771	-	1.310.555.771
Refinanciamento da Dívida Interna	-	313.313.135	-	313.313.135
Reserva de Contingência	**-**	**339.651.900**	**586.113.574**	**925.765.474**
Reserva de Contingência	-	339.651.900	586.113.574	925.765.474
Total	**5.535.379.951**	**45.667.299.333**	**14.709.586.898**	**65.912.266.182**

§ 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei Estadual nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos artigos 18 e 23 da Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§ 4º Vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 5º As vinculações constitucionais e legais estão detalhadas no Anexo V deste Lei.

Seção III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4° Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e de Investimentos, observados os limites e regras dispostas no art. 15 da Lei n° 21.587, de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de grupos de fonte e de modalidades de aplicação dentro de ações orçamentárias já existentes e aprovadas pela presente Lei.

Art. 5° Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da Despesa Pública e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 6° As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, com recursos próprios, fixadas em R$ 2.787.112.825,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, cento e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme o Anexo IV desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

(R$ 1,00)

Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	124.500.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	11.839.094
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	2.620.473.455
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	30.000.000
Total	**2.787.112.825**

Seção II
Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 7° As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R$ 2.787.112.825,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, cento e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme o Anexo IV desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

(R$ 1,00)

Empresa	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
Companhia de Saneamento do Paraná	2.506.501.488	113.971.967	-	2.620.473.455
Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276	-	-	300.276
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	30.000.000	-	-	30.000.000
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	11.839.094	-	-	11.839.094
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	124.500.000	-	-	124.500.000
Total	**2.673.140.858**	**113.971.967**	**-**	**2.787.112.825**

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8° A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderá, por ato próprio e registro no sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

I - modificar a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, grupo de natureza e categoria econômica da despesa; e

II - remanejar recursos entre obras e demais entregas da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

Art. 9° Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. Autoriza os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos respectivos Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 11. Para a execução orçamentária das ações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei, de acordo com legislação vigente.

Art. 12. Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente

aprovadas e proceder as adequações orçamentárias necessárias, após a elaboração desta Lei.

Art. 13. Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos dos Fundos Públicos sob a gestão do Poder Executivo, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, previamente autorizada pelos respectivos Conselhos Estaduais de cada Fundo Público.

Art. 14. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2023, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2024.

Art. 15. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de *Superávit* Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

Art. 16. Veda a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública, conforme artigo 167, XIV, da Constituição Federal.

Art. 17. O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 18. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 19. Altera as Tabelas 10, 14 e 16 do Anexo de Metas Fiscais constante no Anexo I da Lei n° 21.587, de 2023 conforme anexo IX desta Lei.

Art. 20. Para o exercício de 2024, as contratações de pessoal do Poder Executivo serão autorizadas mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixarão a quantidade de

cargos efetivos que poderão ser admitidos em função de aposentadorias, desligamentos e falecimentos.

§ 1º As taxas serão fixadas em Decreto a partir de proposta da Comissão de Política Salarial e serão formuladas de acordo com as limitações orçamentárias e fiscais e as prioridades de alocação de pessoal do Poder Executivo.

§ 2º A previsão da taxa de reposição não dispensa o órgão contratante do cumprimento dos demais requisitos legais ou regulamentares para a contratação de pessoal.

§ 3º Ressalvam-se do disposto neste artigo as autorizações concedidas em exercícios anteriores e aquelas que não sejam decorrentes de aposentadorias, desligamentos e falecimentos, as quais deverão observar trâmite próprio.

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo a tomar as medidas necessárias para consignar, no orçamento do exercício de 2024, recursos para atendimento das programações estabelecidas para as emendas coletivas no Anexo XIII desta Lei, utilizando como recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, efetivada durante o exercício de 2024, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de1964.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2024.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Grupos de Fonte

Código	Descrição
50	Recursos Livres (não vinculados)
54	Recursos Vinculados à Educação
60	Recursos Vinculados à Saúde
65	Recursos Vinculados à Assistência Social
70	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências
75	Demais Vinculações Legais
80	Recursos Vinculados à Previdência Social

Modalidade de Aplicação

Código	Modalidade de Aplicação
00	Reserva de Contingência
20	Transferências à União
22	Execução Orçamentária Delegada à União
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
35	Transf. Fundo a fundo aos Est./Dist. Fed. à conta de rec. que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC nº 141/12
36	Transf. Fundo a Fundo aos Est./Dist. Fed. à conta de rec. que tratam o art. 25 da LC nº 141/2012
40	Transferências a Municípios
41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
45	Transf. Fundo a fundo aos Municípios à conta de rec. que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC nº 141/2012
46	Transf. Fundo a fundo aos Municípios à conta de rec. que tratam o art. 25 da LC nº 141/2012
50	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos
67	Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio
72	Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos
75	Transf. a instituições multigov. à conta de rec. que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC 141/12
76	Transf. a instituições multigov. À conta de rec. de que trata o art. 25 da LC 141/12
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social
93	Aplic.dir. Decor. Oper. Ent. Órgãos, Fundos e Entid. Integr. Orç. Fiscal Segurid. c/ Cons. Públ. Ente participe
94	Aplic. Dir. decor. oper. ent. Órgãos, Fundos e Entid. Entegr. Orç. Fiscal Segurid. c/ Consórcio Públ .o ente ñ participe
95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§1º e 2º do art.24 da LD 141/12
96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
99	A definir

Região Intermediária com Municípios

Código - Região Intermediária	Código - Município
4100 - Estado	9999999 - Não informado
4101 - Curitiba	4100202 - Adrianópolis
	4100301 - Agudos do Sul
	4100400 - Almirante Tamandaré
	4101200 - Antonina
	4101309 - Antônio Olinto
	4101804 - Araucária
	4102307 - Balsa Nova
	4102901 - Bituruna
	4103107 - Bocaiúva do Sul
	4104006 - Campina Grande do Sul
	4104105 - Campo do Tenente
	4104204 - Campo Largo
	4104253 - Campo Magro
	4105201 - Cerro Azul
	4105805 - Colombo
	4106209 - Contenda
	4106803 - Cruz Machado
	4106902 - Curitiba
	4107652 - Fazenda Rio Grande
	4108502 - General Carneiro
	4109500 - Guaraqueçaba
	4109609 - Guaratuba
	4111258 - Itaperuçu
	4113205 - Lapa
	4114302 - Mandirituba
	4115705 - Matinhos
	4116208 - Morretes
	4118204 - Paranaguá
	4118600 - Paula Freitas
	4118709 - Paulo Frontin
	4119103 - Piên
	4119152 - Pinhais
	4119509 - Piraquara
	4119954 - Pontal do Paraná
	4120309 - Porto Vitória
	4120804 - Quatro Barras
	4121208 - Quitandinha
	4122206 - Rio Branco do Sul
	4122305 - Rio Negro
	4125506 - São José dos Pinhais
	4125605 - São Mateus do Sul
	4127601 - Tijucas do Sul
	4127882 - Tunas do Paraná
	4128203 - União da Vitória
	4128633 - Doutor Ulysses
	9999999 - Não informado
4102 - Guarapuava	4103040 - Boa Ventura de São Roque
	4103958 - Campina do Simão
	4104428 - Candói
	4104451 - Cantagalo
	4108452 - Foz do Jordão

Código - Região Intermediária	Código - Município
4102 - Guarapuava	4108650 - Goioxim
	4108957 - Guamiranga
	4109401 - Guarapuava
	4110201 - Inácio Martins
	4113254 - Laranjal
	4115739 - Mato Rico
	4117271 - Nova Tebas
	4117800 - Palmital
	4119301 - Pinhão
	4119608 - Pitanga
	4120606 - Prudentópolis
	4121752 - Reserva do Iguaçu
	4123857 - Santa Maria do Oeste
	4127965 - Turvo
	9999999 - Não informado
4103 - Cascavel	4101002 - Ampére
	4101051 - Anahy
	4102000 - Assis Chateaubriand
	4102604 - Barracão
	4102752 - Bela Vista da Caroba
	4103024 - Boa Esperança do Iguaçu
	4103057 - Boa Vista da Aparecida
	4103156 - Bom Jesus do Sul
	4103222 - Bom Sucesso do Sul
	4103354 - Braganey
	4103453 - Cafelândia
	4104055 - Campo Bonito
	4104501 - Capanema
	4104600 - Capitão Leônidas Marques
	4104808 - Cascavel
	4105003 - Catanduvas
	4105300 - Céu Azul
	4105409 - Chopinzinho
	4105706 - Clevelândia
	4106308 - Corbélia
	4106456 - Coronel Domingos Soares
	4106506 - Coronel Vivida
	4106571 - Cruzeiro do Iguaçu
	4107124 - Diamante do Sul
	4107157 - Diamante D'Oeste
	4107207 - Dois Vizinhos
	4107405 - Enéas Marques
	4107538 - Entre Rios do Oeste
	4107546 - Espigão Alto do Iguaçu
	4107850 - Flor da Serra do Sul
	4108205 - Formosa do Oeste
	4108304 - Foz do Iguaçu
	4108403 - Francisco Beltrão
	4108809 - Guaíra
	4109302 - Guaraniaçu
	4109658 - Honório Serpa
	4109757 - Ibema
	4110052 - Iguatu
	4110656 - Iracema do Oeste
	4110953 - Itaipulândia
	4111209 - Itapejara d'Oeste

Código - Região Intermediária	Código - Município
4103 - Cascavel	4112751 - Jesuítas
	4113304 - Laranjeiras do Sul
	4113452 - Lindoeste
	4114351 - Manfrinópolis
	4114401 - Mangueirinha
	4114609 - Marechal Cândido Rondon
	4115309 - Mariópolis
	4115358 - Maripá
	4115408 - Marmeleiro
	4115457 - Marquinho
	4115606 - Matelândia
	4115804 - Medianeira
	4115853 - Mercedes
	4116059 - Missal
	4116703 - Nova Aurora
	4116950 - Nova Esperança do Sudoeste
	4117057 - Nova Laranjeiras
	4117222 - Nova Santa Rosa
	4117255 - Nova Prata do Iguaçu
	4117453 - Ouro Verde do Oeste
	4117602 - Palmas
	4117909 - Palotina
	4118451 - Pato Bragado
	4118501 - Pato Branco
	4119004 - Pérola d'Oeste
	4119251 - Pinhal de São Bento
	4119806 - Planalto
	4120150 - Porto Barreiro
	4120358 - Pranchita
	4120853 - Quatro Pontes
	4120903 - Quedas do Iguaçu
	4121257 - Ramilândia
	4121406 - Realeza
	4121604 - Renascença
	4122156 - Rio Bonito do Iguaçu
	4122800 - Salgado Filho
	4123006 - Salto do Lontra
	4123501 - Santa Helena
	4123808 - Santa Izabel do Oeste
	4123824 - Santa Lúcia
	4124020 - Santa Tereza do Oeste
	4124053 - Santa Terezinha de Itaipu
	4124400 - Santo Antônio do Sudoeste
	4124806 - São João
	4125209 - São Jorge d'Oeste
	4125456 - São José das Palmeiras
	4125704 - São Miguel do Iguaçu
	4125753 - São Pedro do Iguaçu
	4126272 - Saudade do Iguaçu
	4126355 - Serranópolis do Iguaçu
	4126652 - Sulina
	4127403 - Terra Roxa
	4127700 - Toledo
	4127858 - Três Barras do Paraná
	4127957 - Tupãssi
	4128559 - Vera Cruz do Oeste

Código - Região Intermediária	Código - Município
4103 - Cascavel	4128609 - Verê
	4128658 - Virmond
	4128708 - Vitorino
	9999999 - Não informado
4104 - Maringá	4100459 - Altamira do Paraná
	4100509 - Altônia
	4100608 - Alto Paraná
	4100707 - Alto Piquiri
	4100905 - Amaporã
	4101150 - Ângulo
	4101705 - Araruna
	4102109 - Astorga
	4102208 - Atalaia
	4102505 - Barbosa Ferraz
	4103008 - Boa Esperança
	4103370 - Brasilândia do Sul
	4103479 - Cafezal do Sul
	4103909 - Campina da Lagoa
	4104303 - Campo Mourão
	4105508 - Cianorte
	4105607 - Cidade Gaúcha
	4105904 - Colorado
	4106555 - Corumbataí do Sul
	4106605 - Cruzeiro do Oeste
	4106704 - Cruzeiro do Sul
	4107108 - Diamante do Norte
	4107256 - Douradina
	4107306 - Doutor Camargo
	4107504 - Engenheiro Beltrão
	4107520 - Esperança Nova
	4107553 - Farol
	4107702 - Fênix
	4107801 - Floraí
	4107900 - Floresta
	4108106 - Flórida
	4108320 - Francisco Alves
	4108601 - Goioerê
	4108908 - Guairaçá
	4109104 - Guaporema
	4109906 - Icaraíma
	4110003 - Iguaraçu
	4110300 - Inajá
	4110409 - Indianópolis
	4110607 - Iporã
	4110805 - Iretama
	4110904 - Itaguajé
	4111100 - Itambé
	4111308 - Itaúna do Sul
	4111555 - Ivaté
	4111605 - Ivatuba
	4112207 - Janiópolis
	4112405 - Japurá
	4112603 - Jardim Olinda
	4112959 - Juranda
	4113007 - Jussara
	4113502 - Loanda

Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4113601 - Lobato
	4113734 - Luiziana
	4114005 - Mamborê
	4114104 - Mandaguaçu
	4114203 - Mandaguari
	4114708 - Maria Helena
	4114807 - Marialva
	4115002 - Marilena
	4115101 - Mariluz
	4115200 - Maringá
	4115903 - Mirador
	4116109 - Moreira Sales
	4116307 - Munhoz de Melo
	4116406 - Nossa Senhora das Graças
	4116505 - Nova Aliança do Ivaí
	4116802 - Nova Cantu
	4116901 - Nova Esperança
	4117107 - Nova Londrina
	4117206 - Nova Olímpia
	4117404 - Ourizona
	4117503 - Paiçandu
	4118006 - Paraíso do Norte
	4118105 - Paranacity
	4118303 - Paranapoema
	4118402 - Paranavaí
	4118808 - Peabiru
	4118857 - Perobal
	4118907 - Pérola
	4119707 - Planaltina do Paraná
	4120200 - Porto Rico
	4120408 - Presidente Castelo Branco
	4120655 - Quarto Centenário
	4121000 - Querência do Norte
	4121109 - Quinta do Sol
	4121356 - Rancho Alegre D'Oeste
	4122503 - Roncador
	4122602 - Rondon
	4123303 - Santa Cruz de Monte Castelo
	4123402 - Santa Fé
	4123600 - Santa Inês
	4123709 - Santa Isabel do Ivaí
	4123956 - Santa Mônica
	4124202 - Santo Antônio do Caiuá
	4124509 - Santo Inácio
	4124608 - São Carlos do Ivaí
	4124905 - São João do Caiuá
	4125308 - São Jorge do Ivaí
	4125357 - São Jorge do Patrocínio
	4125555 - São Manoel do Paraná
	4125902 - São Pedro do Paraná
	4126108 - São Tomé
	4126256 - Sarandi
	4126702 - Tamboara
	4126801 - Tapejara
	4126900 - Tapira
	4127205 - Terra Boa

Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4127304 - Terra Rica
	4127908 - Tuneiras do Oeste
	4128005 - Ubiratã
	4128104 - Umuarama
	4128302 - Uniflor
	4128625 - Alto Paraíso
	4128807 - Xambrê
	9999999 - Não informado
4105 - Londrina	4100103 - Abatiá
	4100806 - Alvorada do Sul
	4101101 - Andirá
	4101408 - Apucarana
	4101507 - Arapongas
	4101655 - Arapuã
	4101853 - Ariranha do Ivaí
	4101903 - Assaí
	4102406 - Bandeirantes
	4102703 - Barra do Jacaré
	4102802 - Bela Vista do Paraíso
	4103206 - Bom Sucesso
	4103305 - Borrazópolis
	4103404 - Cafeara
	4103503 - Califórnia
	4103602 - Cambará
	4103701 - Cambé
	4103800 - Cambira
	4104402 - Cândido de Abreu
	4104709 - Carlópolis
	4105102 - Centenário do Sul
	4106001 - Congonhinhas
	4106100 - Conselheiro Mairinck
	4106407 - Cornélio Procópio
	4106852 - Cruzmaltina
	4107603 - Faxinal
	4107751 - Figueira
	4108007 - Florestópolis
	4108551 - Godoy Moreira
	4108700 - Grandes Rios
	4109005 - Guapirama
	4109203 - Guaraci
	4109708 - Ibaiti
	4109807 - Ibiporã
	4111001 - Itambaracá
	4111506 - Ivaiporã
	4111704 - Jaboti
	4111803 - Jacarezinho
	4111902 - Jaguapitã
	4112108 - Jandaia do Sul
	4112306 - Japira
	4112504 - Jardim Alegre
	4112702 - Jataizinho
	4112801 - Joaquim Távora
	4112900 - Jundiaí do Sul
	4113106 - Kaloré
	4113403 - Leópolis
	4113429 - Lidianópolis

Código - Região Intermediária	Código - Município
4105 - Londrina	4113700 - Londrina
	4113759 - Lunardelli
	4113809 - Lupionópolis
	4114500 - Manoel Ribas
	4114906 - Marilândia do Sul
	4115507 - Marumbi
	4115754 - Mauá da Serra
	4116000 - Miraselva
	4116604 - Nova América da Colina
	4117008 - Nova Fátima
	4117214 - Nova Santa Bárbara
	4117297 - Novo Itacolomi
	4119202 - Pinhalão
	4119657 - Pitangueiras
	4120002 - Porecatu
	4120333 - Prado Ferreira
	4120507 - Primeiro de Maio
	4120705 - Quatiguá
	4121307 - Rancho Alegre
	4121802 - Ribeirão Claro
	4121901 - Ribeirão do Pinhal
	4122107 - Rio Bom
	4122172 - Rio Branco do Ivaí
	4122404 - Rolândia
	4122651 - Rosário do Ivaí
	4122701 - Sabáudia
	4122909 - Salto do Itararé
	4123105 - Santa Amélia
	4123204 - Santa Cecília do Pavão
	4123907 - Santa Mariana
	4124004 - Santana do Itararé
	4124103 - Santo Antônio da Platina
	4124301 - Santo Antônio do Paraíso
	4124707 - São Jerônimo da Serra
	4125001 - São João do Ivaí
	4125407 - São José da Boa Vista
	4125803 - São Pedro do Ivaí
	4126009 - São Sebastião da Amoreira
	4126207 - Sapopema
	4126405 - Sertaneja
	4126504 - Sertanópolis
	4126603 - Siqueira Campos
	4126678 - Tamarana
	4127809 - Tomazina
	4128401 - Uraí
	4128500 - Wenceslau Braz
	9999999 - Não informado
4106 - Ponta Grossa	4101606 - Arapoti
	4104659 - Carambeí
	4104907 - Castro
	4107009 - Curiúva
	4107736 - Fernandes Pinheiro
	4110078 - Imbaú
	4110102 - Imbituva
	4110508 - Ipiranga
	4110706 - Irati

Código - Região Intermediária	Código - Município
4106 - Ponta Grossa	4111407 - Ivaí
	4112009 - Jaguariaíva
	4113908 - Mallet
	4117305 - Ortigueira
	4117701 - Palmeira
	4119400 - Piraí do Sul
	4119905 - Ponta Grossa
	4120101 - Porto Amazonas
	4121505 - Rebouças
	4121703 - Reserva
	4122008 - Rio Azul
	4125100 - São João do Triunfo
	4126306 - Sengés
	4127007 - Teixeira Soares
	4127106 - Telêmaco Borba
	4127502 - Tibagi
	4128534 - Ventania
	9999999 - Não informado
4199 - Outros Estados	9999999 - Não informado

Recursos de Todas as Fontes Aplicados segundo os Programas de Governo - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Programa	Tesouro	Outras Fontes	Total
01 - Alep Cidadã	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.713.951,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
04 - Ministério Público Resolutivo	1.485.849.936,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	246.325.051,00	60.442.446,00	306.767.497,00
06 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	722.398.871,00	722.398.871,00
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	42.390.237,00	7.414.000,00	49.804.237,00
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
09 - Paraná Mais Inovação	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	55.633.281,00	5.939,00	55.639.220,00
11 - Bem Estar do Servidor Paranaense	221.433.024,00	0,00	221.433.024,00
12 - Paraná: Gestão Efetiva	70.840.979,00	14.078.450,00	84.919.429,00
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	837.465.027,00	136.222.457,00	973.687.484,00
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	245.858.316,00	0,00	245.858.316,00
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	297.730.827,00	25.163.291,00	322.894.118,00
16 - Casa Fácil	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.156.719.415,00	314.830.320,00	1.471.549.735,00
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	6.910.515,00	70.635.759,00	77.546.274,00
21 - Paraná Mais Turismo	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
23 - Paraná Sustentável	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.413.222,00	78.405.320,00	176.818.542,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	269.462.314,00	1.730.408,00	271.192.722,00
27 - Paraná Cultura e Arte	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	13.033.246,00	7.484.868,00	20.518.114,00
29 - Paraná Que Cuida	491.452.510,00	38.169.286,00	529.621.796,00
30 - Paraná Protegido	5.735.588.264,00	87.898.386,00	5.823.486.650,00
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	236.077.805,00	0,00	236.077.805,00
32 - Educação: Transforma Paraná	11.035.470.297,00	32.300,00	11.035.502.597,00
33 - Paraná Mais Ciência	792.529.004,00	45.323.400,00	837.852.404,00
34 - Universidade e Sociedade	2.664.928.096,00	451.734.282,00	3.116.662.378,00
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
99 - Obrigações Especiais	6.722.588.206,00	45.727.637,00	6.768.315.843,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

ANEXO I - Legislação e Resumos Gerais da Receita

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE 05.10.88

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, DE 05.10.89

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI FEDERAL N. º 5.172, DE 25.10.66

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEI Nº 8.216, DE 31.12.1985
LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980
LEI Nº 14.260, DE 22.12.2003
LEI Nº 14.261, DE 22.12.2003
LEI Nº 14.505, DE 23.09.2004
LEI Nº 14.553, DE 02.12.2004
LEI Nº 14.558, DE 15.12.2004
LEI Nº 14.957, DE 21.12.2005
LEI Nº 14.958, DE 21.12.2005
LEI Nº 15.052, DE 17.04.2006
LEI Nº 15.336, DE 22.12.2006
LEI Nº 15.602, DE 15.08.2007
LEI Nº 15.747, DE 24.12.2007
LEI Nº 16.015, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.017, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.353, DE 23.12.2009
LEI Nº 16.735, DE 27.12.2010
LEI Nº 17.027, DE 21.12.2011
LEI Nº 17.400, DE 18.12.2012
LEI Nº 17.562, DE 08.05.2013
LEI Nº 18.277, DE 04.11.2014
LEI Nº 19.635, DE 24.08.2018
LEI Nº 19.971, DE 22.10.2019
LEI Nº 20.079, DE 18.12.2019
LEI Nº 20.263, DE 23.07.2020
LEI Nº 21.345, DE 23.12.2022
DECRETO Nº 6.708, DE 07.12.2012
DECRETO Nº 9.736, DE 19.12.2013
DECRETO Nº 12.498 DE 05.11.2014
DECRETO Nº 12.528 DE 06.11.2014
DECRETO Nº 12.770, DE 16.12.2014
DECRETO Nº 12.832 DE 19.12.2014
DECRETO Nº 3.118, DE 17.12.2015
DECRETO Nº 5.739, DE 16.12.2016
DECRETO Nº 8.508, DE 15.12.2017
DECRETO Nº 12.025, DE 17.12.2018
DECRETO Nº 3.730, DE 18.12.2019
DECRETO Nº 6.571, DE 17.12.2020
DECRETO Nº 9.950, DE 21.12.2021
DECRETO Nº 12.892, DE 27.12.2022
INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008
INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008
INSTRUÇÃO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009
INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 08.01.2010
INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010
INSTRUÇÃO SEFA Nº 30, DE 30.12.2011
INSTRUÇÃO SEFA Nº 31, DE 26.12.2012
INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013
INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015
INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015
INSTRUÇÃO SEFA Nº 35, DE 11.11.2016
INSTRUÇÃO SEFA Nº 36, DE 19.12.2016
INSTRUÇÃO SEFA Nº 37, DE 29.11.2017
INSTRUÇÃO SEFA Nº 38, DE 11.01.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 39, DE 01.10.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 40, DE 21.11.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 41, DE 13.12.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 42, DE 03.06.2019
INSTRUÇÃO SEFA Nº 1.486, DE 16.12.2019
INSTRUÇÃO SEFA Nº 01/2020, DE 14.12.2020
INSTRUÇÃO SEFA Nº 02/2020, DE 14.12.2020
INSTRUÇÃO SEFA N. 01/2021, DE 18.01.2021
RESOLUÇÃO SEFA N.º 135/2021, DE 02.03.2021
RESOLUÇÃO SEFA N.º 193/2021, DE 03.03.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1235/2021, DE 04.10.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1389/2021, DE 24.11.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 442/2022, DE 12.05.2022
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1390/2022, DE 28.11.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005
PORTARIA Nº 107, DE 11.05.2012

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LEI Nº 5.464, DE 31.12.1966
LEI Nº 8.927, DE 28.12.1988
LEI Nº 16.017, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.355, DE 23.12.2009
LEI Nº 17.082, DE 09.02.2012
LEI Nº 17.772, DE 27.11.2013
LEI Nº 18.279, DE 04.11.2014
LEI Nº 18.292, DE 04.11.2014
LEI Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Título II – ITCMD)
LEI Nº 20.303, DE 31.08.2020
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015
RESOLUÇÃO SEFA N. 005/2018, DE 04.01.2018
RESOLUÇÃO SEFA Nº 601/2020, DE 30.06.2020
RESOLUÇÃO SEFA Nº 761/2020, DE 13.08.2020
RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992
RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35 DE 24.04.2007
DECRETO Nº 3.991, DE 02.12.2004
DECRETO Nº 6.057, DE 15.01.2010
DECRETO Nº 9.172, DE 29.12.2010
PORTARIA SEFA / CRE Nº 107, DE 11.05.2012
PORTARIA REPR Nº 459/2019, DE 30.10.2019
PORTARIA REPR Nº 206, DE 15.09.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI Nº 11.580, DE 14.11.1996
LEI Nº 13.212, DE 29.06.2001
LEI Nº 13.213, DE 29.06.2001
LEI Nº 13.332, DE 26.11.2001
LEI Nº 14.747, DE 21.06.2005
LEI Nº 14.773, DE 05.07.2005
LEI Nº 14.895, DE 09.11.2005
LEI Nº 14.959, DE 21.12.2005
LEI Nº 14.978, DE 28.12.2005
LEI Nº 14.985, DE 06.01.2006
LEI Nº 15.182, DE 30.06.2006
LEI Nº 15.290, DE 22.09.2006
LEI Nº 15.354, DE 22.12.2006
LEI Nº 15.426, DE 15.01.2007
LEI Nº 15.457, DE 15.01.2007
LEI Nº 15.562, DE 04.07.2007
LEI Nº 16.035, DE 29/12/2008
LEI Nº 16.127, DE 03/06/2009
LEI Nº 16.828, DE 16/06/2011
LEI Nº 17.557, DE 06/05/2013
LEI Nº 17.617, DE 09/07/2013
LEI Nº 17.772, DE 26/11/2013
LEI Nº 18.132, DE 03/01/2014
LEI Nº 18.159, DE 18/07/2014
LEI Nº 18.279, DE 04/11/2014
LEI Nº 18.451, DE 06/04/2015
LEI Nº 18.468, DE 29/04/2015
LEI Nº 18.751, DE 13.04.2016
LEI N.18.877, DE 27.09.2016
LEI Nº 19.182, DE 26.10.2017
LEI Nº 19.358, DE 20.12.2017
LEI Nº 19.595, DE 12.07.2018
LEI Nº 19.777, DE 18.12.2018
LEI Nº 19.802, DE 21.12.2018
LEI Nº 19.848, DE 08.05.2019
LEI Nº 19.862, DE 06.06.2019
LEI Nº 20.047, DE 17.12.2019
LEI Nº 20.085, DE 18.12.2019
LEI Nº 20.250, DE 29.06.2020
LEI Nº 20.255, DE 30.06.2020
LEI Nº 20.374, DE 29.10.2020
LEI Nº 20.383, DE 19.11.2020
LEI Nº 20.392, DE 03.12.2020
LEI Nº 20.418, DE 11.12.2020
LEI Nº 20.419, DE 14.12.2020
LEI Nº 20.531, DE 14.04.2021
LEI Nº 20.554, DE 05.05.2021
LEI Nº 20.634, DE 06.07.2021
LEI Nº 20.875, DE 15.12.2021
LEI Nº 20.943, DE 20.12.2021
LEI Nº 20.946, DE 20.12.2021
LEI Nº 20.949, DE 31.12.2021
LEI Nº 21.100, DE 20.06.2022
LEI Nº 21.216, DE 31.08.2022
LEI Nº 21.227, DE 06.09.2023
LEI Nº 21.274, DE 01.12.2022
LEI Nº 21.307, DE 13.12.2022
LEI Nº 21.308, DE 13.12.2022
LEI Nº 21.341, DE 23.12.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 17.12.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 14.12.2021
LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 23.08.2022
DECRETO Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO Nº 2.519, DE 22.01.2004
DECRETO Nº 5.979, DE 29.12.2005
DECRETO Nº 5.980, DE 29.12.2005
DECRETO Nº 2.908, DE 26.06.2008
DECRETO Nº 3.329, DE 27.08.2008
DECRETO Nº 3.382, DE 09.09.2008
DECRETO Nº 3.713, DE 24.10.2008
DECRETO Nº 4.143, DE 08.01.2009
DECRETO Nº 4.251, DE 11.02.2009
DECRETO Nº 5.230, DE 17.08.2009
DECRETO Nº 5.595, DE 21.10.2009
DECRETO Nº 5.790, DE 20.11.2009
DECRETO Nº 5.792, DE 20.11.2009
DECRETO Nº 6.498, DE 17.03.2010
DECRETO Nº 8.136, DE 30.08.2010
DECRETO Nº 1.107, DE 13.04.2011
DECRETO Nº 1.922, DE 08.07.2011
DECRETO Nº 2.973, DE 11.10.2011
DECRETO Nº 4.489, DE 08.05.2012
DECRETO Nº 5.007 DE 22/06/2012
DECRETO Nº 5.723 DE 23/08/2012
DECRETO Nº 5.726 DE 23/08/2012
DECRETO Nº 6.734 DE 13/12/2012
DECRETO Nº 7.941 DE 16/04/2013
DECRETO Nº 8.679 DE 05/08/2013
DECRETO Nº 9.170 DE 16/10/2013
DECRETO Nº 9.568 DE 06/12/2013
DECRETO Nº 9.620 DE 16/12/2013
DECRETO Nº 10.032 DE 05/02/2014
DECRETO Nº 11.958 DE 20/08/2014
DECRETO Nº 12.498 DE 05/11/2014
DECRETO Nº 12.528 DE 06/11/2014
DECRETO Nº 3.201, DE 22.12.2015
DECRETO Nº 3.337, DE 20.01.2016
DECRETO Nº 3.990, DE 29.04.2016
DECRETO Nº 4.122, DE 18.05.2016
DECRETO Nº 7.871, DE 29.09.2017 (REGULAMENTO ICMS)
DECRETO Nº 8.470, DE 07.12.2017
DECRETO Nº 8.560, DE 20.12.2017
DECRETO Nº 8.942, DE 06.03.2018
DECRETO Nº 9.721, DE 24.05.2018

DECRETO Nº 11.019, DE 06.09.2018
DECRETO Nº 0.237, DE 21.01.2019
DECRETO Nº 1.732, DE 18.06.2019
DECRETO Nº 4.060, DE 18.02.2020
DECRETO Nº 4.230, DE 16.03.2020
DECRETO Nº 4.391, DE 30.03.2020
DECRETO Nº 4.705, DE 26.05.2020
DECRETO Nº 5.369, DE 07.08.2020
DECRETO Nº 6.477, DE 14.12.2020
DECRETO Nº 6.977, DE 24.02.2021
DECRETO Nº 6.978, DE 24.02.2021
DECRETO Nº 7.254, DE 06.04.2021
DECRETO Nº 7.255, DE 06.04.2021
DECRETO Nº 7.872, DE 09.06.2021
DECRETO Nº 7.936, DE 21.06.2021
DECRETO Nº 8.071, DE 06.07.2021
DECRETO Nº 9.090, DE 15.10.2021
DECRETO Nº 9.672, DE 06.12.2021
DECRETO Nº 9.713, DE 07.12.2021
DECRETO Nº 9.810, DE 14.12.2021
DECRETO Nº 9.881, DE 20.12.2021
DECRETO Nº 10.545, DE 22.03.2022
DECRETO Nº 10.766, DE 12.04.2022
DECRETO Nº 10.899, DE 02.05.2022
DECRETO Nº 11.385, DE 10.06.2022
DECRETO Nº 11.584, DE 30.06.2022
DECRETO Nº 11.730, DE 14.07.2022
DECRETO Nº 11.926, DE 05.08.2022
DECRETO Nº 12.437, DE 18.10.2022
DECRETO Nº 12.441, DE 18.10.2022
DECRETO Nº 12.858, DE 20.12.2022
DECRETO Nº 12.889, DE 22.12.2022
DECRETO Nº 12.897, DE 27.12.2022
DECRETO Nº 285, DE 27.01.2023
DECRETO Nº 646, DE 28.02.2023
DECRETO Nº 2.218, DE 25.05.2023

DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830 DE 22.09.1980
LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 17.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 18.879, DE 27.09.2016

TAXA DE SEGURANÇA

LEI ESTADUAL N° 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL N° 6.102, DE 27.05.1970
DECRETO ESTADUAL N° 20.538, DE 14.07.1970
LEI ESTADUAL N° 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL N° 7.812, DE 29.12.1983
DECRETO ESTADUAL N° 5.708, DE 17.06.1985
LEI ESTADUAL N° 8.328, DE 23.06.1986
LEI ESTADUAL N° 9.174, DE 29.12.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.227, DE 17.04.1990
LEI ESTADUAL Nº 9.339, DE 17.07.1990
LEI ESTADUAL N° 10.660, DE 17.12.1993
LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003
LEI ESTADUAL Nº 20.936, DE 17.12.2021

TAXA DE SAÚDE PÚBLICA

LEI ESTADUAL N° 5.511, DE 10.02.1967
DECRETO ESTADUAL N° 4.366, DE 13.03.1967
LEI ESTADUAL N° 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL N° 8.217, DE 31.12.1985
LEI ESTADUAL N° 8.328, DE 23.06.1986
DECRETO ESTADUAL N° 8.620, DE 18.07.1986
LEI ESTADUAL N° 10.703, DE 10.01.1994
LEI COMPLEMENTAR 132, DE 27.12.2010
LEI COMPLEMENTAR 152 - 10 /12/ 2012
DECRETO 7986 - 16 /04/2013

TAXA DE EXPEDIENTE

LEI ESTADUAL N° 5.509, DE 10.02.1967
DECRETO ESTADUAL N° 4.366, DE 13.03.1967
LEI ESTADUAL N° 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL 13.985, DE 30.12.2002
LEI ESTADUAL 20.936, DE 17.12.2021

TAXA AMBIENTAL

LEI ESTADUAL N° 10.233, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL N° 10.671, DE 17.12.1993
LEI ESTADUAL Nº 15.677, DE 23.11.2007

TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA – FUNESP/PR

LEI ESTADUAL N° 10.236, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL N° 12.023, DE 14.01.1998
LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004

COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

LEI COMPLEMENTAR N° 62, DE 28.12.1989
LEI COMPLEMENTAR N° 91, DE 22.12.1997

LEI COMPLEMENTAR N° 12.058, DE 13.10.2009
LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 17.07.2013
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 199, DE 30.03.2022
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 203, DE 22.03.2023

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

LEI FEDERAL N° 7.713, DE 22.12.1988
DECRETO ESTADUAL N° 4.872, DE 30.03.1989
RESOLUÇÃO SEFA N° 38, DE 22.02.1990
LEI FEDERAL N° 9.250, DE 26.12.1995
LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 2.942 DE 13.11.2000

COTA - PARTE DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI COMPLEMENTAR N° 61, DE 26.12.1989
LEI COMPLEMENTAR N° 65, DE 15.04.1991
DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 200, DE 25.07.2022
DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 206, DE 25.07.2023

COTA - PARTE DO IMPOSTO S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS COMERCIALIZAÇÃO DO OURO

LEI FEDERAL N° 5.143, DE 20.10.1966
DECRETO LEI N° 1.783, DE 18.04.1980
LEI FEDERAL N° 7.766, DE 11.05.1989
LEI FEDERAL N° 8.033, DE 12.04.1990
DECRETO FEDERAL N° 99.374, DE 09.07.1990
LEI FEDERAL Nº 8.383, DE 30.12.1991
DECRETO Nº 6.306, DE 14.12.2007
DECRETO Nº 10.997, DE 15.03.2022

COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI FEDERAL N° 4.440, DE 27.10.1964
DECRETO LEI FEDERAL N° 1.422, DE 23.10.1975
DECRETO FEDERAL N° 87.043, DE 22.03.1982
DECRETO FEDERAL N° 88.374, DE 07.06.1983
DECRETO FEDERAL N° 90.088, DE 21.08.1984
DECRETO FEDERAL N° 994, DE 25.11.1993
LEI ESTADUAL N° 10.670, DE 17.12.1993
EMENDA CONSTITUCIONAL N° 14, DE 12.09.1996
LEI FEDERAL N° 9.766, DE 18.12.1998
LEI ESTADUAL N° 13.116, DE 08.03.2001
LEI FEDERAL N° 10.832, DE 29.12.2003
DECRETO FEDERAL Nº 6003, DE 28.12.2006
RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 04.04/2020

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

LEI FEDERAL N° 7.453, DE 27.12.1985
LEI FEDERAL N° 7.525, DE 22.07.1986
DECRETO FEDERAL N° 93.189, DE 29.08.1986
LEI FEDERAL N° 7.990, DE 28.12.1989
LEI FEDERAL N° 8.001, DE 13.03.1990
DECRETO FEDERAL N° 01, DE 11.01.1991
LEI COMPLEMENTAR N° 60, DE 09.12.1991
LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997
LEI FEDERAL N° 9.478, DE 06.08.1997
DECRETO FEDERAL N° 2.705, DE 03.08.1998
LEI ESTADUAL N° 12.726, DE 26.11.1999
LEI FEDERAL N° 9.993, DE 24.07.2000
DECRETO FEDERAL N° 3.866, DE 16.07.2001
DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001
LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003
LEI FEDERAL Nº 12.858, DE 09.09.2013
LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
LEI FEDERAL Nº 13.540, DE 18.12.2017

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

LEI FEDERAL N° 10.336, DE 19.12.2001
LEI FEDERAL N° 10.636, DE 30.12.2002
LEI FEDERAL N° 10.866, DE 04.05.2004
INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004
DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº 112, DE 23.03.2011
DECRETO N° 7591, DE 28.10.2011
DECRETO Nº 7.764, DE 22.06.2012
DECRETO Nº 8.395, DE 28.01.2015
LEI FEDERAL Nº 12.948 DE 27.12.2013

MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
DECRETO ESTADUAL N° 5.711, DE 23.05.2002
LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012

DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830 DE 22.09.1980
LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 17.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL
DECRETO ESTADUAL N° 6.822, DE 04.05.1990 – Realização de Operações de Crédito e Contratações de Empréstimo.
LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002 – BID/PARANÁ URBANO II

LEI ESTADUAL N° 16.473, DE 12.04.2010 – CEF/PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014.
LEI ESTADUAL N° 17.030, DE 21.12.2011 – BIRD/Projeto Multissetorial p/Desenv.do Paraná – O NOVO PARANÁ.
LEI ESTADUAL N° 17.031, DE 21.12.2011 – BID/PROFISCO_Prog.Gestão Fiscal do Paraná 17.905/1014.
LEI ESTADUAL N° 17.046, DE 11.01.2012 – BID/PPPs – Programa de Parcerias Público-Privadas (Paraná Parcerias).
LEI ESTADUAL N° 17.206, DE 29.06.2012 – BNDES/PROCOPA ARENAS.
LEI ESTADUAL N° 17.271, DE 31.07.2012 – BID/FAMÍLIA PARANAENSE.
LEI ESTADUAL N° 17.272, DE 31.07.2012 – BID/PARANÁ SEGURO.
LEI ESTADUAL M° 17.273, DE 31.07.2012 – BID/PROSFM (PARANÁ URBANO III).
LEI ESTADUAL N° 17.384, DE 06.12.2012 – BANCO DO BRASIL/PROINVESTE.
LEI ESTADUAL N° 17.904, DE 02.01.2014 – Concessão de Garantias das Obrigações Pecuniárias – PPPs (Paraná Parcerias).
LEI ESTADUAL N° 17.905, DE 02.01.2014 – BNDES/BADEP.
LEI ESTADUAL N° 18.134, DE 03.07.2014 – Nova Redação ao art. 27 da Lei n° 17.046/2012 – PPPs
LEI ESTADUAL N° 18.157, DE 18.07.2014 – BNDES/BADEP – Complementa o teor da Lei n° 17905/2014.
LEI ESTADUAL N° 18.765, DE 27.04.2016 – Altera a Lei n° 17.273, DE 31/07/2012 – PR URBANO III.
LEI ESTADUAL N° 18.968, DE 14.03.2017 – ROTAS DO DESENVOLVIMENTO.
LEI ESTADUAL N° 20.384, DE 19.11.2020 – Refinanciamento P/quitação do contrato Copel/Aviso 09 (CRC Copel).
LEI ESTADUAL N° 21.215, DE 31.08.2022 – BB - AVANÇA PARANÁ II - Programa de Integração Metropolitana, do Programa Inova Paraná e do Programa Estradas da Integração.
LEI ESTADUAL N° 20.978, DE 18.03.2022 – BNDES - DUPLICAÇÃO DA PR-317 – TRECHO IGUARAÇU À MARINGÁ.
LEI ESTADUAL Nº 20.686, DE 03.09.2021 – BNDES - FORTALECIMENTO CGE - Projeto de Modernização da Controladoria Geral do Estado.
LEI ESTADUAL Nº 20.010, DE 13.11.2019 - BB/CEF – AVANÇA PARANÁ
LEI ESTADUAL N° 19.754, DE 14 .12.2018 – BID – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná.
LEI ESTADUAL N° 18.368, DE 15.12.2014 – BID – INFRAESTRUTURA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ.
LEI ESTADUAL N° 20.716, DE 24.09.2021 – BID – PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO.
LEI ESTADUAL N° 20.569, DE 14.05.2021 – BID – PARANÁ EFICIENTE

LEGISLAÇÃO FEDERAL
DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007 – Regulamenta o parcelamento dos débitos dos Estados e do Distrito Federal relativos às contribuições sociais.
DECRETO FEDERAL N° 8.616, DE 29.12.2015 – Regulamenta a Lei Complementar n° 148/2014.
DECRETO FEDERAL N° 8.665, DE 10.02.2016 – Altera o Decreto Federal n° 8.616/2015.
DECRETO FEDERAL N° 9.056, DE 24.05.2017 – Regulamenta a LC n° 156 e outros.
DECRETO FEDERAL N° 9.075, DE 06.06.2017 – Competências da Comissão de Financ. Externos.
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 160, DE 27.05.2002 – Disciplina o Regime Especial de Parcelamento do Pasep - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002.
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1.183, DE 19.08.2011 – Dispões sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN N° 1.257, DE 08.03.2012 – Dispõe sobre o número de inscrição que representará os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04.05.2000 – Dispõe Sobre Normas de Finanças Públicas voltadas p/ a Responsabilidade da Gestão Fiscal.
LEI COMPLEMENTAR N° 148, DE 25.11.2014 – Altera a Lei Complementar n° 101/2000 (critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida).
LEI COMPLEMENTAR N° 151, DE 05.08.2015 – Altera a LC n° 148/2014.
LEI COMPLEMENTAR N° 156, DE 28.12.2016 – Altera a Lei n° 9496/97. MP n° 2.192-70/2001, Lei n° 8.727/93 e LC n° 101/2000.
LEI FEDERAL N° 8.388, DE 30.12.1991 – Reescalonamento da Dívida Interna.
LEI FEDERAL N° 9.496, DE 11.09.1997 – Refinanciamento da Dívida Mobiliária e Saneamento Banestado.
LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001 - Institui Medidas Adicionais de Estímulo e apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal.
LEI FEDERAL N° 12.810, DE 15.05.2013 – Parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativo às contribuições previdenciárias - INSS.
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001 – Estabelece Mecanismo, Objetivando Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancaria, Dispõe Sobre a Privatização de Instituição Financeira.
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002 – Institui Regime Especial de Parcelamento da Contribuição p/ PASEP.
PARECER AC – 16/2004 de 12.07.2004 e NOTA DA PGFN/CAT Nº 998/2004 – Multas/ PASEP.
PORTARIA N° 115, DE 11.03.2008 – Tesouro Nacional – Procedimentos de formalização de pedidos de Operações de Crédito externo e interno.
PORTARIA N° 306, DE 10.09.2012 – Dispõe sobre a competência do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional da análise da capacidade de pagamento e de contrapartida para concessão de aval e garantia ao Estado, ao Distrito Federal e ao Município.
PORTARIA N° 543, DE 18.09.2012 – Aprova os conceitos e procedimentos da Portaria de Capacidade de Pagamento.
LEI COMPLEMENTAR N° 151, DE 05.08.2015 – Altera a LC n° 148/2014.
PORTARIA N° 199, DE 13.04.2015 – Institui o SADIPEM, como meio de contratação de Operação de Crédito.
PORTARIA STN N° 756, DE 18.12.2015 – Institui o Cadastro da Dívida Pública – CDP.
PORTARIA N° 413, DE 04.11.2016 – Regulamenta o art. 10 da LC n° 148, DE 25.11.2014
PORTARIA N° 9, DE 05.01.2017 – Regulamenta os procedimentos e as competências no âmbito da STN.
PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013 – Parcelamento de débitos junto a Procuradoria da Fazenda Nacional e à Receita Federal do Brasil – PASEP.
RESOLUÇÃO N° 22, DE 26.06.1999 – Senado Federal - Altera Dispositivos Resolução 078/98.
RESOLUÇÃO N° 28, DE 01.07.1999 – Senado Federal - Altera Dispositivos Resolução nº 078/98.
RESOLUÇÃO N° 31, DE 09.05.1996 – Senado Federal - BID/PARANÁ URBANO.
RESOLUÇÃO N° 40, DE 06.10.1999 – Senado Federal - Altera Dispositivos Resolução nº 78/98.
RESOLUÇÃO N° 49, DE 20.06.1996 – Senado Federal - Garantia do Estado p/ COPEL.
RESOLUÇÃO N° 71, DE 01.07.1998 – Senado Federal - Refinanciamento da Dívida Mobiliária.
RESOLUÇÃO N° 75, DE 04.12.1999 – Senado Federal - Contratação de Oper. Crédito junto à União Ref. Antecipação de Recursos das Transferências da LEI KANDIR.
RESOLUÇÃO N° 98, DE 23.12.1992 – Senado Federal - Renegociação da Dívida Externa.
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 – Senado Federal – Limites Globais p/ Montante da Dívida Pública Consolidada e da Dív.Púb.Mobiliária dos Estados/Distrito Federal/Municípios.
RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 – Senado Federal – Oper. Crédito Interno e Externo dos Estados/Distrito Federal/Municípios, Inclusive Concessão de Garantias.
RESOLUÇÃO N° 3, DE 02.04.2002 – Senado Federal – Altera os artigos da Resolução n° 43, DE 2001.
RESOLUÇÃO N° 48, DE 21.12.2007 – Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades.
RESOLUÇÃO N° 49, DE 21.12.2007 – Senado Federal – Verificação de adimplência de tomadores de empréstimos internos e externos com garantia da União.
RESOLUÇÃO N° 47, DE 23.12.2008 – Senado Federal – Altera dispositivos da Resolução n° 43, de 2001.
RESOLUÇÃO N° 48, DE 23.12.2008 – Senado Federal – Altera os Arts. 16 e 21 da Resolução n° 43, de 2001 e o Art. 1° da Resolução n° 49, de 2007.
RESOLUÇÃO N° 9, DE 29.04.2010 – Revoga o art. 2° da Resolução n° 47, DE 21.12.2007, e os §§ 7° e 8° do art. 2° da Resolução n° 98/98 do Senado Federal.
RESOLUÇÃO N° 10, DE 29.04.2010 - Altera a Resolução n° 43/2001.
RESOLUÇÃO N° 19, DE 22.12.2011 – Altera as Resoluções 43/2001 e 48/2007.
RESOLIÇÃO N° 2, DE 08.03.2013 – Senado Federal – BIRD/O NOVO PARANÁ.
RESOLUÇÃO N° 10, DE 04.04.2013 – Senado Federal – Acrescenta § 9° ao art. 7° da Resolução n° 43/2001.
RESOLUÇÃO N° 2, DE 26.02.2014 – Senado Federal – BID/FAMÍLIA PARANAENSE.
RESOLUÇÃO N° 3, DE 18.03.2014 – Senado Federal – BID/PROFISCO.
RESOLUÇÃO N° 5, DE 28.04.2014 – Senado Federal – Altera o art. 23 da Resolução n° 43/2001.
LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 30.08.2023 – Instituí Regime Fiscal Sustentável.
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21.12.2022 - Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107.

ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS

LEI ESTADUAL N° 10.430, DE 03.08.1993 – Autoriza o Poder Executivo a Vender no todo ou Parte, as Ações de seu Patrimônio, DE tidas Junto a Telepar.
LEI ESTADUAL N° 10.702, DE 30.12.1993 – Autoriza a Venda de Ações da Copel.
LEI ESTADUAL Nº 11.253, DE 21.12.1995
LEI ESTADUAL N° 11.428, DE 14.06.1996 – Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Paraná Investimento.
LEI ESTADUAL N° 11.963, DE 19.12.1997 – Autoriza a Venda ou Oferecimento como Garantia, de Ações da Sanepar.
LEI ESTADUAL N° 12.355, DE 08.12.1998 – Autoriza o Poder Executivo a Implementar a Reestruturação Societária de Copel.
DECRETO ESTADUAL Nº 4.655, DE 04.09.2001 – Recursos do Art. 3º da LEI 12.355, DE 08.12.1998 – Processo de Alienação.
LEI ESTADUAL N° 14608, DE 10/01/2005 – Revoga dispositivos da Lei nº 12.355, de 08/12/1998.
LEI ESTADUAL N° 20.743, de 05.10.2021 – Institui o Programa de Recuperação dos Ativos e Créditos.
Lei ESTADUAL N° 21.272, DE 24/11/2022 - Autoriza a transformação da Companhia Paranaense de

Energia em Corporação através da alienação parcial das ações, e dá outras providências.
LEI ESTADUAL N° 21.329, de 21/12/2022 - Altera a Lei nº 20.743, 5/10/2021; a Lei nº 17.732, de 28/10/2013; a Lei nº 17.206, 29/06/2012; e a Lei nº 16.733, 27/12/2010.

TRANSFERÊNCIAS DO ICMS DESONERAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 13.09.1996
LEI COMPLEMENTAR N° 92, DE 23.12.1997
LEI COMPLEMENTAR N° 102, DE 11.07. 2000
LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12. 2002
LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12. 2002
NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07. 2004 – GEINC/CCONT/STN
LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006
LEI ORDINÁRIA Nº 11.452, DE 27.02. 2007
LEI ORDINÁRIA Nº 11.512, DE 08.08.2007
LEI ORDINÁRIA Nº 11.793, DE 06.10.2008
LEI ORDINÁRIA Nº 12.087, DE 11.11.2009
MEDIDA PROVISÓRIA N° 629 DE 18.12.2013
LEI FEDERAL N° 13.166 DE 01.10.2015
LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 17.10.2019
LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 29/12/2020

FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN

LEI ESTADUAL N° 4.955, DE 13.11.1964
DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964
LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
LEI ESTADUAL N° 15.941, DE 03.09.2008
LEI ESTADUAL N° 17.140, DE 02.05.2012
LEI FEDERAL N° 13.500, DE 26.10.2017

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO – FEAP

LEI ESTADUAL N° 823, DE 30.11.1951
LEI ESTADUAL N° 9.818, DE 26.11.1991
LEI ESTADUAL N° 10.799, DE 24.05.1994
LEI ESTADUAL N° 11.504, DE 06.08.1996
DECRETO ESTADUAL N° 3.004, DE 20.11.2000
DECRETO ESTADUAL N° 5.329, DE 05.02.2002
LEI ESTADUAL Nº 16.531, DE 23.06.2010
LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
DECRETO ESTADUAL N° 12.029, DE 01.09.2014
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO – FUNREFISCO

LEI ESTADUAL N° 10.898, DE 22.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022
DECRETO ESTADUAL N° 11.867, DE 01.08.2022

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNDEPEC

DECRETO ESTADUAL N° 6.932, DE 11.02.2009
LEI ESTADUAL Nº 13.219, DE 05.07.2011
LEI ESTADUAL N° 17.025, DE 19.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 12.527, DE 18.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 18.176, DE 31.07.2014
DECRETO FEDERAL N° 11.332, DE 01.01.2023

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ – FUNSAÚDE

LEI ESTADUAL N° 3.807, DE 4.11.1958
LEI ESTADUAL N° 9.303, DE 19.06.1990
LEI ESTADUAL N° 10.703, DE 10.01.1994
DECRETO ESTADUAL N° 4.029, DE 19.09.1994
LEI ESTADUAL N° 10.913, DE 04.10.1994
LEI ESTADUAL N° 11.888, DE 09.11.1995
LEI ESTADUAL N° 11.889/PR, DE 09.11.1995
LEI ESTADUAL N° 11.236, DE 13.12.1995
LEI ESTADUAL N°11.210, DE 28.12.1995
LEI ESTADUAL N°11.364, DE 15.04.1996
LEI ESTADUAL N° 11.734, DE 28.05.1997
LEI ESTADUAL N° 9.677, DE 02.07.1998
LEI ESTADUAL N° 12.704, DE 22.11.1999
LEI ESTADUAL N° 12.969, DE 25.10.2000
LEI ESTADUAL N° 12.970, DE 25.10.2000
LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
LEI ESTADUAL N° 14.427, DE 07.07.2004
LEI ESTADUAL Nº 14.649, DE 23.02.2005
LEI ESTADUAL Nº 16.103, DE 18.12.2009
LEI ESTADUAL Nº 16.322, DE 07.05.2009
LEI ESTADUAL Nº 17.051, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
LEI ESTADUAL Nº 21.292, DE 07.12.2022
DECRETO ESTADUAL Nº 12.888, DE 22.12.2002

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNESP/PR

LEI ESTADUAL N° 6.102, DE 27.05.1970
LEI ESTADUAL N° 6.102, DE 29.05.1970
DECRETO ESTADUAL N° 20.538, DE 14.07.1970
LEI COMPLEMENTAR N° 14, DE 1982
LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29.12.1983
LEI ESTADUAL N° 8.069, DE 13.07.1990
LEI ESTADUAL N° 10.236, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL N° 10.216, DE 06.03.2001
LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 25.07.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003
LEI ESTADUAL N° 14.284, DE 09.02.2004
LEI ESTADUAL N° 11.340, DE 07.08.2006
LEI ESTADUAL N° 11.343, DE 23.08.2006
LEI ESTADUAL N° 16.567, DE 09.09.2010

LEI ESTADUAL N° 16.943, DE 10.11.2011
LEI ESTADUAL N° 16.944, DE 10.11.2011
DECRETO ESTADUAL N° 3.910, DE 16.02.2012
DECRETO ESTADUAL N° 2.658 DE 30/10/2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 22.12.2016
LEI ESTADUAL N° 20.936, DE 17.12.2021
LEI ESTADUAL N° 20.998, DE 30.03.2022
LEI ESTADUAL N° 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA

LEI ESTADUAL N° 9.579 DE 22.03.1991
LEI ESTADUAL N° 10.014, DE 29.06.1992
LEI ESTADUAL N° 8.742, DE 07.09.1993
DECRETO ESTADUAL N° 3.963, DE 29.08.1994
LEI ESTADUAL N° 11.066, DE 01.02.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
LEI ESTADUAL N° 11.975, DE 23.12.1997
DECRETO ESTADUAL N° 269, DE 31.01.2003
LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
LEI ESTADUAL N° 15.604, DE 15.08.2007
DECRETO ESTADUAL N° 1688, DE 29.10.2007
LEI ESTADUAL Nº 16.631, DE 22.11.2010
LEI ESTADUAL N° 17.544, DE 17.04.2013
DECRETO ESTADUAL N° 8.543, DE 17.07.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014
RESOLUÇÃO N° 220, DE 30.09.2014
LEI ESTADUAL N° 18.374, DE 15.12.2014
DECRETO ESTADUAL N° 12.900, DE 30.12.2014
LEI ESTADUAL N° 18.778, DE 12.05.2016
DECRETO ESTADUAL N° 4.988, DE 31.08.2016
LEI ESTADUAL N° 21.352, DE 01.01.2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 14, DE 12.09.1996
LEI FEDERAL N° 9.394, DE 20.12.1996
LEI FEDERAL N° 9.424, DE 24.12.1996
LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003
LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004
EMENDA CONSTITUCIONAL N° 53, DE 19.11.2006
PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007
DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007
NOTA TÉCNICA Nº 706 DE 07.05.2007 – GECON/CCONT – STN
LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007
DECRETO FEDERAL N° 6.253, DE 13.11.2007
PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 1.027, DE 19.08.2008
LEI FEDERAL Nº 12.695, DE 25.07.2012
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108, DE 27.08.2020
LEI FEDERAL Nº 14.057, DE 11.09.2020
LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25.12.2020
LEI FEDERAL Nº 14.276, DE 27.12.2021
LEI FEDERAL Nº 14.325, DE 12.04.2022

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29.04.2019

INSTITUTO DE FLORESTA DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.14
DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.14
LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

AGÊNCIA DE DEFESA DA AGROECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011
LEI ESTADUAL N° 17.044, DE 30.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 4.377, DE 24.04.2012
DECRETO ESTADUAL N° 4.713, DE 23.05.2012
LEI ESTADUAL N° 17.187, DE 12.06.2012
REGIMENTO INTERNO, DE 26.09.2013
LEI ESTADUAL Nº 19.130, DE 25.09.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.811, DE 23.11.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.861, DE 07.12.2021

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ – FEPGE

~~LEI ESTADUAL N° 5.615, DE 11.08.1967~~
LEI ESTADUAL N° 7.055, DE 04.12.1978
LEI ESTADUAL N° 8.249, DE 13.01.1986
LEI COMPLEMENTAR N° 26, DE 30.12.1985, ALT. P/ LEI COMPLEMENTAR N° 40, DE 08.12.1987
LEI ESTADUAL N° 13.035, DE 04.01.2001
LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005
LEI COMPLEMENTAR N° 161, DE 03.10.2013
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR N° 195, DE 27.04.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 18.10.2017
DECRETO ESTADUAL N° 2709, DE 10.09.2019
LEI ESTADUAL N° 21.352, DE 01.01.2023
LEI ESTADUAL N° 21.582, DE 14.07.2023

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON

LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11.09.1990
DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997
LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005
RESOLUÇÃO N° 188, DE 02.08.2010
LEI ESTADUAL N° 19.028, DE 30.05.2017

DECRETO ESTADUAL Nº 10.332, DE 02.07.2018
LEI ESTADUAL N° 21.352, DE 01.01.2023

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIAS E GEOCIÊNCIAS – ITC

LEI ESTADUAL Nº 14.889 DE 04.11.2005
DECRETO Nº 11.499 DE 02,06.2014
DECRETO Nº 6.914 DE 17.05.2017
LEI ESTADUAL Nº 19.115, DE 05.09.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA – CPRA

LEI ESTADUAL Nº 20.121, DE 31.12.2019
DECRETO Nº 9.177, DE 26.10.2021
RESOLUÇÃO PGE 067 – 28.02.2019

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ – AGEPAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE, 02.09.2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE, 26.10.2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 202 DE, 27.12.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 05.05.2020
DECRETO Nº 6.265 DE, 24.11.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 243, DE 17.12.2021
DECRETO Nº 11.667 DE, 06.07.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 14.07.2023

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FADEP

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011
LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 05.12.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 05.12.2016

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA – FET/PR

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29.04.2019

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - RPPS

LEI ESTADUAL Nº 12.398, DE 30.12.1998
LEI ESTADUAL Nº 17.435, DE 21.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7555, DE 06.03.2013
LEI ESTADUAL Nº 18.370, DE 02.03.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 578, DE 27.02.2015

LEI ESTADUAL Nº 18.469, DE 30.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 19.790, DE 20.12.2018
LEI ESTADUAL Nº 20.169, DE 07.04.2020
DECRETO ESTADUAL Nº 5.163, DE 15.07.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.635, DE 06.07.2021
LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 10.03.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.109, 30.06.2022

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DO PARANÁ - FECOP

LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.09.2015
LEI ESTADUAL Nº 19.049, DE 28.06.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.171, DE 07.04.2020

FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUS

LEI ESTADUAL Nº 19.935, DE 24.09.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.963, DE 23.02.2022

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR-PR

LEI ESTADUAL Nº 19.984, DE 30.10.2019

FUNDO DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO FISCAL DO PARANÁ – FUNREP

LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE17.12.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 14.12.2021
DECRETO Nº 9.810, DE 14.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.945 DE 20.12.2021
RESOLUÇÃO SEFA 87, DE 10.02.2022
DECRETO Nº 10.899, DE 02.05.2022
RESOLUÇÃO SEFA 440, DE 11.05.2022
DECRETO Nº 11.584, DE 30.06.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.231, DE 14.09.2022

RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019

LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – FDE

LEI ESTADUAL Nº 4.826, DE 20.02.1964
LEI ESTADUAL Nº 5.223, DE 28.02.1965
LEI ESTADUAL Nº 5.515, DE 15.02.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.874, DE 14.11.1968
LEI ESTADUAL Nº 10.352, DE 08.07.1993
LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999

LEI ESTADUAL Nº 16.189, DE 22.07.2009
LEI ESTADUAL Nº 19.934, DE 24.09.2019
DECRETO Nº 3.173, DE 22.10.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.164, DE 02.04.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.165, DE 02.04.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.357, DE 20.12.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.633, DE 06.07.2021

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS - FESD

LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 06.09.2000
LEI ESTADUAL Nº 17.134, DE 25.04.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.295, DE 10.11.2014
LEI ESTADUAL Nº 20.087, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.742, DE 05.10.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI

LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
LEI ESTADUAL Nº 17.134, DE 25.04.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.295, DE 10.11.2014
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC

DECRETO ESTADUAL Nº 9.194, DE 05.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.354, DE 01.01.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG

LEI ESTADUAL Nº 19.478, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

LEI ESTADUAL Nº 19.479, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO DE FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME

LEI ESTADUAL Nº 19.480, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LEI ESTADUAL Nº 20.385, DE 30.11.2020
LEI ESTADUAL Nº 21.016, DE 19.04.2022

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP

LEI ESTADUAL Nº 20.743, DE 05.10.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.329, DE 21.12.2022

SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR

LEI ESTADUAL Nº 20.945, DE 20.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.231, DE 14.09.2022
DECRETO N° 10.843, DE 26.04.2022

ATUALIZADO EM 18/09/2023

Receita de Recolhimento Centralizado Total do Estado

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	74.374.301.681,00	8.728.437.345,00	14.502.856.903,00	0,00	51.143.007.433,00
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.583.817.910,00	7.558.542.530,00	14.125.340.250,00	0,00	33.899.935.130,00
1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	55.410.713.900,00	7.558.542.530,00	14.125.340.250,00	0,00	33.726.831.120,00
1.1.1.2.51.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	6.545.433.000,00	654.543.300,00	3.272.716.500,00	0,00	2.618.173.200,00
1.1.1.2.51.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	6.382.846.000,00	638.284.600,00	3.191.423.000,00	0,00	2.553.138.400,00
1.1.1.2.51.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	6.382.846.000,00	638.284.600,00	3.191.423.000,00	0,00	2.553.138.400,00
1.1.1.2.51.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	122.006.000,00	12.200.600,00	61.003.000,00	0,00	48.802.400,00
1.1.1.2.51.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	122.006.000,00	12.200.600,00	61.003.000,00	0,00	48.802.400,00
1.1.1.2.51.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	40.581.000,00	4.058.100,00	20.290.500,00	0,00	16.232.400,00
1.1.1.2.51.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	40.581.000,00	4.058.100,00	20.290.500,00	0,00	16.232.400,00
1.1.1.2.52.0.0.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.183.116.000,00	236.623.200,00	0,00	0,00	946.492.800,00
1.1.1.2.52.0.1.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.150.451.000,00	230.090.200,00	0,00	0,00	920.360.800,00
1.1.1.2.52.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.150.451.000,00	230.090.200,00	0,00	0,00	920.360.800,00
1.1.1.2.52.0.2.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	16.693.000,00	3.338.600,00	0,00	0,00	13.354.400,00
1.1.1.2.52.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	16.693.000,00	3.338.600,00	0,00	0,00	13.354.400,00
1.1.1.2.52.0.3.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	15.972.000,00	3.194.400,00	0,00	0,00	12.777.600,00
1.1.1.2.52.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	15.972.000,00	3.194.400,00	0,00	0,00	12.777.600,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.492.661.000,00	0,00	0,00	0,00	3.492.661.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.492.661.000,00	0,00	0,00	0,00	3.492.661.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.492.661.000,00	0,00	0,00	0,00	3.492.661.000,00
1.1.1.4.50.1.0.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	43.410.495.000,00	6.511.574.250,00	10.852.623.750,00	0,00	26.046.297.000,00
1.1.1.4.50.1.1.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	42.940.279.000,00	6.441.041.850,00	10.735.069.750,00	0,00	25.764.167.400,00
1.1.1.4.50.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	42.940.279.000,00	6.441.041.850,00	10.735.069.750,00	0,00	25.764.167.400,00
1.1.1.4.50.1.2.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	82.074.000,00	12.311.100,00	20.518.500,00	0,00	49.244.400,00
1.1.1.4.50.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	82.074.000,00	12.311.100,00	20.518.500,00	0,00	49.244.400,00
1.1.1.4.50.1.3.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	388.142.000,00	58.221.300,00	97.035.500,00	0,00	232.885.200,00
1.1.1.4.50.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	388.142.000,00	58.221.300,00	97.035.500,00	0,00	232.885.200,00
1.1.1.4.50.2.0.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	779.008.900,00	155.801.780,00	0,00	0,00	623.207.120,00
1.1.1.4.50.2.1.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	777.866.000,00	155.573.200,00	0,00	0,00	622.292.800,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.1.4.50.2.1.00 - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	777.866.000,00	155.573.200,00	0,00	0,00	622.292.800,00
1.1.1.4.50.2.2.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	1.142.900,00	228.580,00	0,00	0,00	914.320,00
1.1.1.4.50.2.2.00 - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	1.142.900,00	228.580,00	0,00	0,00	914.320,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	173.104.010,00	0,00	0,00	0,00	173.104.010,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	173.000.046,00	0,00	0,00	0,00	173.000.046,00
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	173.000.046,00	0,00	0,00	0,00	173.000.046,00
1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	63.231.506,00	0,00	0,00	0,00	63.231.506,00
1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE SEGURANÇA	26.640.540,00	0,00	0,00	0,00	26.640.540,00
1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇO - TFS	83.120.000,00	0,00	0,00	0,00	83.120.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	103.964,00	0,00	0,00	0,00	103.964,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	103.964,00	0,00	0,00	0,00	103.964,00
1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	94.842,00	0,00	0,00	0,00	94.842,00
1.1.2.2.01.0.1.05 - TAXA DE EXPEDIENTE	9.122,00	0,00	0,00	0,00	9.122,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	2.881.195.843,00	0,00	0,00	0,00	2.881.195.843,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	2.810.959.948,00	0,00	0,00	0,00	2.810.959.948,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.331.859.948,00	0,00	0,00	0,00	2.331.859.948,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.331.859.948,00	0,00	0,00	0,00	2.331.859.948,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.331.859.948,00	0,00	0,00	0,00	2.331.859.948,00
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	479.100.000,00	0,00	0,00	0,00	479.100.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - COPEL	400.000.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - COPEL	400.000.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.2.2.01.0.2.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - SANEPAR	66.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000.000,00
1.3.2.2.01.0.2.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - SANEPAR	66.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000.000,00
1.3.2.2.01.0.3.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - FOMENTO	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1.3.2.2.01.0.3.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - FOMENTO	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1.3.2.2.01.0.4.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - CELEPAR	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.3.2.2.01.0.4.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - CELEPAR	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.3.2.2.01.0.5.00 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1.3.2.2.01.0.5.00 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1.3.5.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Intangível	19.165.895,00	0,00	0,00	0,00	19.165.895,00
1.3.5.1.04.0.0.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	19.165.895,00	0,00	0,00	0,00	19.165.895,00
1.3.5.1.04.0.1.00 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	19.165.895,00	0,00	0,00	0,00	19.165.895,00
1.3.5.1.04.0.1.01 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	3.278.240,00	0,00	0,00	0,00	3.278.240,00
1.3.5.1.04.0.1.02 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	4.450.135,00	0,00	0,00	0,00	4.450.135,00
1.3.5.1.04.0.1.03 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	4.044.850,00	0,00	0,00	0,00	4.044.850,00
1.3.5.1.04.0.1.04 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	3.640.565,00	0,00	0,00	0,00	3.640.565,00
1.3.5.1.04.0.1.05 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	2.756.940,00	0,00	0,00	0,00	2.756.940,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.5.1.04.0.1.06 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	995.165,00	0,00	0,00	0,00	995.165,00
1.3.6.0.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.6.1.01.1.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Patrimoniais	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.3.9.9.99.0.4.00 - Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.3.9.9.99.0.4.00 - OUTROS PRODUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES - RETORNOS DOS JUROS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	671.883.324,00	0,00	0,00	0,00	671.883.324,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	637.083.324,00	0,00	0,00	0,00	637.083.324,00
1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.043.189,00	0,00	0,00	0,00	25.043.189,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.043.189,00	0,00	0,00	0,00	25.043.189,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	25.043.189,00	0,00	0,00	0,00	25.043.189,00
1.6.1.1.03.1.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	612.040.135,00	0,00	0,00	0,00	612.040.135,00
1.6.1.1.03.1.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	612.040.135,00	0,00	0,00	0,00	612.040.135,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.1.1.03.1.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	612.040.135,00	0,00	0,00	0,00	612.040.135,00
1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	34.800.000,00	0,00	0,00	0,00	34.800.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	34.800.000,00	0,00	0,00	0,00	34.800.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	30.800.000,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	30.800.000,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	14.614.020.323,00	1.169.894.815,00	377.491.653,00	0,00	13.066.633.855,00
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	7.619.114.240,00	1.169.894.815,00	377.491.653,00	0,00	6.071.727.772,00
1.7.1.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	4.777.462.875,00	955.492.575,00	0,00	0,00	3.821.970.300,00
1.7.1.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	4.777.462.875,00	955.492.575,00	0,00	0,00	3.821.970.300,00
1.7.1.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	4.777.462.875,00	955.492.575,00	0,00	0,00	3.821.970.300,00
1.7.1.1.53.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	511.998.270,00	76.799.740,00	127.999.568,00	0,00	307.198.962,00
1.7.1.1.53.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	511.998.270,00	76.799.740,00	127.999.568,00	0,00	307.198.962,00
1.7.1.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	511.998.270,00	76.799.740,00	127.999.568,00	0,00	307.198.962,00
1.7.1.1.54.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	51.922.970,00	0,00	12.980.742,00	0,00	38.942.228,00
1.7.1.1.54.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	51.922.970,00	0,00	12.980.742,00	0,00	38.942.228,00
1.7.1.1.54.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	51.922.970,00	0,00	12.980.742,00	0,00	38.942.228,00
1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.340.000,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.340.000,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	4.340.000,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	28.695.375,00	0,00	7.173.843,00	0,00	21.521.532,00
1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	28.695.375,00	0,00	7.173.843,00	0,00	21.521.532,00
1.7.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	28.695.375,00	0,00	7.173.843,00	0,00	21.521.532,00
1.7.1.2.52.3.0.00 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	26.910.000,00	0,00	0,00	0,00	26.910.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	26.910.000,00	0,00	0,00	0,00	26.910.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00 - COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	26.910.000,00	0,00	0,00	0,00	26.910.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	272.468.000,00	0,00	0,00	0,00	272.468.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	272.468.000,00	0,00	0,00	0,00	272.468.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	272.468.000,00	0,00	0,00	0,00	272.468.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	457.160.000,00	0,00	0,00	0,00	457.160.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação	457.160.000,00	0,00	0,00	0,00	457.160.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	457.160.000,00	0,00	0,00	0,00	457.160.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.765.000,00	0,00	0,00	0,00	81.765.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.765.000,00	0,00	0,00	0,00	81.765.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	81.765.000,00	0,00	0,00	0,00	81.765.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	61.500.000,00	0,00	0,00	0,00	61.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	61.500.000,00	0,00	0,00	0,00	61.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	61.500.000,00	0,00	0,00	0,00	61.500.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.7.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.330.040,00	0,00	0,00	0,00	7.330.040,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.330.040,00	0,00	0,00	0,00	7.330.040,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.330.040,00	0,00	0,00	0,00	7.330.040,00
1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	211.238.400,00	0,00	0,00	0,00	211.238.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	211.238.400,00	0,00	0,00	0,00	211.238.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	211.238.400,00	0,00	0,00	0,00	211.238.400,00
1.7.1.9.62.0.0.00 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	917.350.000,00	137.602.500,00	229.337.500,00	0,00	550.410.000,00
1.7.1.9.62.0.1.00 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	917.350.000,00	137.602.500,00	229.337.500,00	0,00	550.410.000,00
1.7.1.9.62.0.1.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS- ART. 3º, §4º, LC 194/2022	917.350.000,00	137.602.500,00	229.337.500,00	0,00	550.410.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.947.310,00	0,00	0,00	0,00	7.947.310,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.947.310,00	0,00	0,00	0,00	7.947.310,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.947.310,00	0,00	0,00	0,00	7.947.310,00
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.987.066.083,00	0,00	0,00	0,00	6.987.066.083,00
1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.986.935.792,00	0,00	0,00	0,00	6.986.935.792,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.986.935.792,00	0,00	0,00	0,00	6.986.935.792,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.986.935.792,00	0,00	0,00	0,00	6.986.935.792,00
1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	130.291,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	130.291,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	130.291,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	611.669.281,00	0,00	25.000,00	0,00	611.644.281,00
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	111.228.700,00	0,00	0,00	0,00	111.228.700,00
1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.528.700,00	0,00	0,00	0,00	7.528.700,00
1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FUNSAÚDE	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05 - OUTRAS MULTAS	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.072.700,00	0,00	0,00	0,00	7.072.700,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	7.072.700,00	0,00	0,00	0,00	7.072.700,00
1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	103.700.000,00	0,00	0,00	0,00	103.700.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	103.700.000,00	0,00	0,00	0,00	103.700.000,00
1.9.1.1.14.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	103.700.000,00	0,00	0,00	0,00	103.700.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	390.765.362,00	0,00	25.000,00	0,00	390.740.362,00
1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00	13.507.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00	13.507.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00	13.507.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	377.258.362,00	0,00	25.000,00	0,00	377.233.362,00
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	374.953.362,00	0,00	25.000,00	0,00	374.928.362,00
1.9.9.9.99.2.1.80 - COTA PARTE DA RECEITA DESTINADA AO FUNREP	100.000,00	0,00	25.000,00	0,00	75.000,00
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	374.853.362,00	0,00	0,00	0,00	374.853.362,00
1.9.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.305.000,00	0,00	0,00	0,00	2.305.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	2.305.000,00	0,00	0,00	0,00	2.305.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	1.902.385.504,00	0,00	0,00	0,00	1.902.385.504,00
2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	1.150.603.617,00	0,00	0,00	0,00	1.150.603.617,00
2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.2.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.1.2.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.1.2.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.1.2.9.99.0.1.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	358.716.849,00	0,00	0,00	0,00	358.716.849,00
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.1.06.0.0.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	373.906.538,00	0,00	0,00	0,00	373.906.538,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	185.796.538,00	0,00	0,00	0,00	185.796.538,00
2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.080.400,00	0,00	0,00	0,00	64.080.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.080.400,00	0,00	0,00	0,00	64.080.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.080.400,00	0,00	0,00	0,00	64.080.400,00
2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	36.716.138,00	0,00	0,00	0,00	36.716.138,00
2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	36.716.138,00	0,00	0,00	0,00	36.716.138,00
2.4.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.716.138,00	0,00	0,00	0,00	36.716.138,00
2.4.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00
2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.9.99.2.1.06 - OUTRAS RECEITAS - RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	333.333.334,00	0,00	0,00	0,00	333.333.334,00
7.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Total Geral	**76.614.520.519,00**	**8.728.437.345,00**	**14.502.856.903,00**	**0,00**	**53.383.226.271,00**

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Autarquias, Órgãos de Regime Especial e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	5.305.356.064,00	0,00	0,00	0,00	5.305.356.064,00
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.524.726,00	0,00	0,00	0,00	202.524.726,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	202.524.726,00	0,00	0,00	0,00	202.524.726,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.731.452,00	0,00	0,00	0,00	42.731.452,00
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	42.731.452,00	0,00	0,00	0,00	42.731.452,00
1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	42.731.452,00	0,00	0,00	0,00	42.731.452,00
1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	37.941.962,00	0,00	0,00	0,00	37.941.962,00
1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	37.941.962,00	0,00	0,00	0,00	37.941.962,00
1.1.2.1.04.0.1.01 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	28.955.494,00	0,00	0,00	0,00	28.955.494,00
1.1.2.1.04.0.1.02 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	8.986.468,00	0,00	0,00	0,00	8.986.468,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	96.671.312,00	0,00	0,00	0,00	96.671.312,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	92.792.700,00	0,00	0,00	0,00	92.792.700,00
1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	2.503.816,00	0,00	0,00	0,00	2.503.816,00
1.1.2.2.01.0.1.06 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	90.288.884,00	0,00	0,00	0,00	90.288.884,00
1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.878.612,00	0,00	0,00	0,00	3.878.612,00
1.1.2.2.01.0.2.03 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	3.878.612,00	0,00	0,00	0,00	3.878.612,00
1.1.2.2.02.0.0.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	25.180.000,00	0,00	0,00	0,00	25.180.000,00
1.1.2.2.02.0.1.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	25.180.000,00	0,00	0,00	0,00	25.180.000,00
1.1.2.2.02.0.1.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	25.180.000,00	0,00	0,00	0,00	25.180.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	933.769.848,00	0,00	0,00	0,00	933.769.848,00
1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	904.777.466,00	0,00	0,00	0,00	904.777.466,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	904.730.328,00	0,00	0,00	0,00	904.730.328,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	904.730.328,00	0,00	0,00	0,00	904.730.328,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	904.730.328,00	0,00	0,00	0,00	904.730.328,00
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.2.01.0.5.00 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.2.01.0.5.00 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	7.138,00	0,00	0,00	0,00	7.138,00
1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	7.138,00	0,00	0,00	0,00	7.138,00
1.3.2.9.99.0.1.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	7.138,00	0,00	0,00	0,00	7.138,00
1.3.3.0.00.0.0.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.3.9.99.0.0.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.3.9.99.0.1.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.3.9.99.0.1.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.5.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Intangível	14.073.255,00	0,00	0,00	0,00	14.073.255,00
1.3.5.1.04.0.0.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	14.073.255,00	0,00	0,00	0,00	14.073.255,00
1.3.5.1.04.0.1.00 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	14.073.255,00	0,00	0,00	0,00	14.073.255,00
1.3.5.1.04.0.1.01 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	2.181.900,00	0,00	0,00	0,00	2.181.900,00
1.3.5.1.04.0.1.02 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	2.654.645,00	0,00	0,00	0,00	2.654.645,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.5.1.04.0.1.03 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	2.545.550,00	0,00	0,00	0,00	2.545.550,00
1.3.5.1.04.0.1.04 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	2.436.455,00	0,00	0,00	0,00	2.436.455,00
1.3.5.1.04.0.1.05 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	2.472.820,00	0,00	0,00	0,00	2.472.820,00
1.3.5.1.04.0.1.06 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	1.781.885,00	0,00	0,00	0,00	1.781.885,00
1.3.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Patrimoniais	1.451.964,00	0,00	0,00	0,00	1.451.964,00
1.3.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.451.964,00	0,00	0,00	0,00	1.451.964,00
1.3.9.9.99.0.1.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	557.574,00	0,00	0,00	0,00	557.574,00
1.3.9.9.99.0.1.00 - JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	557.574,00	0,00	0,00	0,00	557.574,00
1.3.9.9.99.0.2.00 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	894.390,00	0,00	0,00	0,00	894.390,00
1.3.9.9.99.0.2.00 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	894.390,00	0,00	0,00	0,00	894.390,00
1.4.0.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.1.01.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.1.01.0.1.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.1.01.0.1.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	1.830.989.286,00	0,00	0,00	0,00	1.830.989.286,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.459.161.317,00	0,00	0,00	0,00	1.459.161.317,00
1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	549.279.171,00	0,00	0,00	0,00	549.279.171,00
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	549.279.171,00	0,00	0,00	0,00	549.279.171,00
1.6.1.1.01.0.1.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	21.286.916,00	0,00	0,00	0,00	21.286.916,00
1.6.1.1.01.0.1.04 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	15.294.197,00	0,00	0,00	0,00	15.294.197,00
1.6.1.1.01.0.1.07 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.1.1.01.0.1.09 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.734.200,00	0,00	0,00	0,00	2.734.200,00
1.6.1.1.01.0.1.12 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	501.722.000,00	0,00	0,00	0,00	501.722.000,00
1.6.1.1.01.0.1.13 - SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA - SERFLOR	1.572.300,00	0,00	0,00	0,00	1.572.300,00
1.6.1.1.01.0.1.14 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	196.139,00	0,00	0,00	0,00	196.139,00
1.6.1.1.01.0.1.15 - SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1.6.1.1.01.0.1.16 - TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	3.283.919,00	0,00	0,00	0,00	3.283.919,00
1.6.1.1.01.0.1.17 - VENDA DE EDITAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.040.250,00	0,00	0,00	0,00	13.040.250,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.040.250,00	0,00	0,00	0,00	13.040.250,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	13.040.250,00	0,00	0,00	0,00	13.040.250,00
1.6.1.1.03.1.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	895.728.483,00	0,00	0,00	0,00	895.728.483,00
1.6.1.1.03.1.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	895.728.483,00	0,00	0,00	0,00	895.728.483,00
1.6.1.1.03.1.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	895.728.483,00	0,00	0,00	0,00	895.728.483,00
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.113.413,00	0,00	0,00	0,00	1.113.413,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.113.413,00	0,00	0,00	0,00	1.113.413,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	1.113.413,00	0,00	0,00	0,00	1.113.413,00
1.6.2.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
1.6.2.1.03.0.0.00 - Serviços Portuários	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
1.6.2.1.03.0.1.00 - Serviços Portuários	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.2.1.03.0.1.00 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	274.158.432,00	0,00	0,00	0,00	274.158.432,00
1.6.3.1.50.0.0.00 - Serviços Hospitalares	253.508.929,00	0,00	0,00	0,00	253.508.929,00
1.6.3.1.50.0.1.00 - Serviços Hospitalares	253.508.929,00	0,00	0,00	0,00	253.508.929,00
1.6.3.1.50.0.1.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	253.508.929,00	0,00	0,00	0,00	253.508.929,00
1.6.3.1.52.0.0.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.626.466,00	0,00	0,00	0,00	3.626.466,00
1.6.3.1.52.0.1.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.626.466,00	0,00	0,00	0,00	3.626.466,00
1.6.3.1.52.0.1.00 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	3.626.466,00	0,00	0,00	0,00	3.626.466,00
1.6.3.1.53.0.0.00 - Serviços Ambulatoriais	11.512.044,00	0,00	0,00	0,00	11.512.044,00
1.6.3.1.53.0.1.00 - Serviços Ambulatoriais	11.512.044,00	0,00	0,00	0,00	11.512.044,00
1.6.3.1.53.0.1.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	11.512.044,00	0,00	0,00	0,00	11.512.044,00
1.6.3.1.99.0.0.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	5.510.993,00	0,00	0,00	0,00	5.510.993,00
1.6.3.1.99.0.1.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	5.510.993,00	0,00	0,00	0,00	5.510.993,00
1.6.3.1.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	5.510.993,00	0,00	0,00	0,00	5.510.993,00
1.6.4.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Financeiras	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.4.1.02.0.0.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.4.1.02.0.1.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.4.1.02.0.1.00 - CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	89.053.053,00	0,00	0,00	0,00	89.053.053,00
1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	89.053.053,00	0,00	0,00	0,00	89.053.053,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	88.833.653,00	0,00	0,00	0,00	88.833.653,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	88.833.653,00	0,00	0,00	0,00	88.833.653,00
1.6.9.9.99.0.2.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	219.400,00	0,00	0,00	0,00	219.400,00
1.6.9.9.99.0.2.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	219.400,00	0,00	0,00	0,00	219.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	1.946.018.721,00	0,00	0,00	0,00	1.946.018.721,00
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	1.799.436.777,00	0,00	0,00	0,00	1.799.436.777,00
1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.01 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEO'S E LRPD	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.520.851.000,00	0,00	0,00	0,00	1.520.851.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.520.851.000,00	0,00	0,00	0,00	1.520.851.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01 - TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO	1.350.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02 - FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS	106.500.000,00	0,00	0,00	0,00	106.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03 - FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04 - FAEC - OUTROS - SIA E AIH	19.250.000,00	0,00	0,00	0,00	19.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	44.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	23.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	23.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	150.500.000,00	0,00	0,00	0,00	150.500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.500.000,00	0,00	0,00	0,00	150.500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	58.000.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS	92.500.000,00	0,00	0,00	0,00	92.500.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	14.266.738,00	0,00	0,00	0,00	14.266.738,00
1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	14.266.738,00	0,00	0,00	0,00	14.266.738,00
1.7.1.7.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	14.266.738,00	0,00	0,00	0,00	14.266.738,00
1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.180.939,00	0,00	0,00	0,00	1.180.939,00
1.7.1.7.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.180.939,00	0,00	0,00	0,00	1.180.939,00
1.7.1.7.54.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.180.939,00	0,00	0,00	0,00	1.180.939,00
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	57.900.000,00	0,00	0,00	0,00	57.900.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	57.900.000,00	0,00	0,00	0,00	57.900.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	57.900.000,00	0,00	0,00	0,00	57.900.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.238.000,00	0,00	0,00	0,00	26.238.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.238.000,00	0,00	0,00	0,00	26.238.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.238.000,00	0,00	0,00	0,00	26.238.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.566.000,00	0,00	0,00	0,00	3.566.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	3.566.000,00	0,00	0,00	0,00	3.566.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	3.066.000,00	0,00	0,00	0,00	3.066.000,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.066.000,00	0,00	0,00	0,00	3.066.000,00
1.7.6.0.00.0.0.00 - Transferências do Exterior	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.6.1.99.0.0.00 - Outras Transferências do Exterior	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.6.1.99.0.1.00 - Outras Transferências do Exterior	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.6.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00
1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00
1.7.9.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	347.834.084,00	0,00	0,00	0,00	347.834.084,00
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	158.962.263,00	0,00	0,00	0,00	158.962.263,00
1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	70.213.028,00	0,00	0,00	0,00	70.213.028,00
1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	41.616.408,00	0,00	0,00	0,00	41.616.408,00
1.9.1.1.01.0.1.05 - OUTRAS MULTAS	41.616.408,00	0,00	0,00	0,00	41.616.408,00
1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	343.620,00	0,00	0,00	0,00	343.620,00
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	343.620,00	0,00	0,00	0,00	343.620,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.253.000,00	0,00	0,00	0,00	28.253.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	28.253.000,00	0,00	0,00	0,00	28.253.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas por Danos Ambientais	108.543,00	0,00	0,00	0,00	108.543,00
1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	108.543,00	0,00	0,00	0,00	108.543,00
1.9.1.1.06.1.1.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	108.543,00	0,00	0,00	0,00	108.543,00
1.9.1.1.06.2.0.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	11.992,00	0,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.1.1.06.2.1.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	11.992,00	0,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.1.1.06.2.1.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	11.992,00	0,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.1.1.13.2.0.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.1.1.13.2.1.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.1.1.13.2.1.00 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	87.828.700,00	0,00	0,00	0,00	87.828.700,00
1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	87.828.700,00	0,00	0,00	0,00	87.828.700,00
1.9.1.1.14.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
1.9.1.1.14.0.1.02 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	1.098.700,00	0,00	0,00	0,00	1.098.700,00
1.9.1.1.14.0.1.03 - OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	72.730.000,00	0,00	0,00	0,00	72.730.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.735.527,00	0,00	0,00	0,00	84.735.527,00
1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	3.526.095,00	0,00	0,00	0,00	3.526.095,00
1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações	3.526.095,00	0,00	0,00	0,00	3.526.095,00
1.9.2.1.99.0.1.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.526.095,00	0,00	0,00	0,00	3.526.095,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	81.209.432,00	0,00	0,00	0,00	81.209.432,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	81.209.432,00	0,00	0,00	0,00	81.209.432,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	81.209.432,00	0,00	0,00	0,00	81.209.432,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	104.136.294,00	0,00	0,00	0,00	104.136.294,00
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	104.136.294,00	0,00	0,00	0,00	104.136.294,00
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	92.581.294,00	0,00	0,00	0,00	92.581.294,00
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	92.581.294,00	0,00	0,00	0,00	92.581.294,00
1.9.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	11.555.000,00	0,00	0,00	0,00	11.555.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	11.555.000,00	0,00	0,00	0,00	11.555.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	166.125.387,00	0,00	0,00	0,00	166.125.387,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	16.545.408,00	0,00	0,00	0,00	16.545.408,00
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.3.0.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.3.1.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.3.1.1.06.0.0.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.3.1.1.06.0.1.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.3.1.1.06.0.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	97.056.851,00	0,00	0,00	0,00	97.056.851,00
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	85.653.745,00	0,00	0,00	0,00	85.653.745,00
2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	24.510.680,00	0,00	0,00	0,00	24.510.680,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	24.510.680,00	0,00	0,00	0,00	24.510.680,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	24.510.680,00	0,00	0,00	0,00	24.510.680,00
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	27.093.065,00	0,00	0,00	0,00	27.093.065,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	27.093.065,00	0,00	0,00	0,00	27.093.065,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.093.065,00	0,00	0,00	0,00	27.093.065,00
2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.5.1.01.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.5.1.01.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.5.1.01.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.6.0.00.0.0.00 - Transferências do Exterior	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.6.1.50.0.0.00 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.6.1.50.0.1.00 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.6.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	63.898.500,00	0,00	0,00	0,00	63.898.500,00
7.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.9.99.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.9.99.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.9.99.2.1.01 - OUTRAS RECEITAS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
7.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	60.097.500,00	0,00	0,00	0,00	60.097.500,00
Total Geral	**5.535.379.951,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.535.379.951,00**

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	2.037.343.568,00	0,00	0,00	0,00	2.037.343.568,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	9.352.884,00	0,00	0,00	0,00	9.352.884,00
1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	1.997.990.684,00	0,00	0,00	0,00	1.997.990.684,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	749.769.257,00	0,00	0,00	0,00	749.769.257,00
2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.2.52.0.0.00 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.2.52.0.1.00 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.2.52.0.1.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	635.497.014,00	0,00	0,00	0,00	635.497.014,00
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.4.2.2.52.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.4.2.2.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
Total Geral	**2.787.112.825,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.787.112.825,00**

ANEXO II - Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Poder / Código - Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
E - PODER EXECUTIVO	33.947.988.195,00	5.120.204.846,00	287.651.899,00	39.355.844.940,00
07 - Defensoria Pública	98.588.597,00	53.000,00	0,00	98.641.597,00
13 - Casa Civil	137.522.310,00	7.437.485,00	0,00	144.959.795,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	10.629.899,00	6.579.905,00	0,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	16.437.284,00	100.000,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	17.631.961,00	24.758.276,00	0,00	42.390.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	272.000,00	5.000,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	275.306.699,00	305.000,00	0,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.359.981,00	105.000,00	0,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	7.749.442,00	420.605,00	0,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	54.902.881,00	730.400,00	0,00	55.633.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	544.259.320,00	15.296.000,00	0,00	559.555.320,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	743.964.019,00	94.258.595,00	570.125,00	838.792.739,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	5.955.515,00	955.000,00	0,00	6.910.515,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	17.604.169,00	800.000,00	0,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.516.017.631,00	444.802.748,00	0,00	5.960.820.379,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	10.759.296.247,00	276.174.050,00	0,00	11.035.470.297,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	34.579.399,00	740.584,00	0,00	35.319.983,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.134.382.447,00	330.885.149,00	0,00	3.465.267.596,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	5.470.958.381,00	623.692.385,00	0,00	6.094.650.766,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	268.521.179,00	1.020.400,00	0,00	269.541.579,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	84.748.761,00	5.125.000,00	0,00	89.873.761,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	12.683.246,00	350.000,00	0,00	13.033.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	393.424.928,00	98.041.573,00	0,00	491.466.501,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	35.567.558,00	1.778.893,00	0,00	37.346.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	796.738.162,00	59.182.447,00	0,00	855.920.609,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	317.919.203,00	492.116.574,00	0,00	810.035.777,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	563.110.592,00	72.689.358,00	0,00	635.799.950,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	428.019.135,00	728.700.280,00	0,00	1.156.719.415,00
J - PODER JUDICIÁRIO	3.143.281.363,00	250.000,00	0,00	3.143.531.363,00
05 - Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	0,00	3.143.531.363,00
L - PODER LEGISLATIVO	1.539.963.289,00	109.809.805,00	0,00	1.649.773.094,00
01 - Assembleia Legislativa	978.454.289,00	89.200.000,00	0,00	1.067.654.289,00
03 - Tribunal de Contas	561.509.000,00	20.609.805,00	0,00	582.118.805,00
M - MINISTÉRIO PÚBLICO	1.493.544.280,00	24.605.656,00	0,00	1.518.149.936,00
09 - Ministério Público	1.493.544.280,00	24.605.656,00	0,00	1.518.149.936,00
Total	**40.124.777.127,00**	**5.254.870.307,00**	**287.651.899,00**	**45.667.299.333,00**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos de Outras Fontes

Código - Órgão	Recurso de Outras Fontes		
	3 - Despesas Correntes	**4 - Despesas de Capital**	**TOTAL**
01 - Assembleia Legislativa	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00
03 - Tribunal de Contas	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00
05 - Tribunal de Justiça	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00
07 - Defensoria Pública	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00
09 - Ministério Público	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00
13 - Casa Civil	767.608.810,00	27.420.000,00	795.028.810,00
16 - Controladoria Geral do Estado	6.514.000,00	1.000.000,00	7.514.000,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	61,00	5.939,00	6.000,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	65.666.310,00	70.815.824,00	136.482.134,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	51.173.927,00	20.026.921,00	71.200.848,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	40.436.764,00	47.686.411,00	88.123.175,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	2.300,00	30.000,00	32.300,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	33.465.500,00	15.654.000,00	49.119.500,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	418.312.242,00	88.250.922,00	506.563.164,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	1.748.240,00	0,00	1.748.240,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	2.786.487,00	50.000,00	2.836.487,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	37.715.000,00	1.260.000,00	38.975.000,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	118.605.670,00	97.060.889,00	215.666.559,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	48.737.318,00	250.000,00	48.987.318,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	117.149.949,00	10.905.000,00	128.054.949,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00
Total	**4.863.031.250,00**	**672.348.701,00**	**5.535.379.951,00**

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Fontes de Recurso, conforme Categorias Econômicas

Grupo da Fonte	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
50	30.787.084.769,00	2.985.797.368,00	0,00	33.772.882.137,00
54	7.774.291.595,00	157.402.317,00	0,00	7.931.693.912,00
60	2.149.965.694,00	30.306.100,00	0,00	2.180.271.794,00
65	43.586.810,00	1.600.000,00	0,00	45.186.810,00
70	721.977.092,00	458.521.321,00	0,00	1.180.498.413,00
75	3.510.902.417,00	2.293.591.902,00	287.651.899,00	6.092.146.218,00
Total	44.987.808.377,00	5.927.219.008,00	287.651.899,00	51.202.679.284,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fontes e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
01	50	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03	50	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
05	50	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
07	50	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
	70	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
	Total	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
09	50	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00
	70	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
13	50	104.238.284,00	0,00	11.530.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.769.180,00
	70	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	75	1.620.000,00	0,00	20.133.130,00	6.105.000,00	1.282.485,00	0,00	0,00	29.140.615,00
	Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00
14	50	315.663,00	0,00	8.420.469,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00
	75	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
	Total	315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
15	50	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00
	75	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
16	50	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
	75	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.390.237,00
17	50	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
19	50	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	75	0,00	0,00	81.099.500,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	81.404.500,00
	Total	189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00
21	50	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00
	75	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
22	50	6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	314.605,00	0,00	0,00	0,00	8.063.047,00
	75	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	1.000,00	0,00	0,00	107.000,00
	Total	6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00
23	50	31.758.506,00	0,00	8.996.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.754.700,00
	75	0,00	0,00	14.148.181,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	14.878.581,00
	Total	31.758.506,00	0,00	23.144.375,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	55.633.281,00
27	50	86.248.439,00	0,00	431.754.188,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	518.017.627,00
	70	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
	75	0,00	0,00	26.116.012,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.397.012,00
	Total	86.248.439,00	0,00	458.010.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00
29	50	449.280.951,00	0,00	174.326.346,00	1.717.587,00	0,00	0,00	0,00	625.324.884,00
	75	0,00	0,00	120.356.722,00	30.307.402,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	213.467.855,00
	Total	449.280.951,00	0,00	294.683.068,00	32.024.989,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	838.792.739,00
31	50	0,00	1.670.316.645,00	2.422.966.487,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.870.166.497,00
	65	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
	70	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	41.124.766,00
	75	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	287.081.774,00	318.670.506,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00
33	50	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.805.515,00
	75	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
37	50	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
	75	0,00	0,00	2.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	Total	7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
39	50	3.695.634.388,00	0,00	1.145.854.364,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	4.842.698.752,00
	70	0,00	0,00	13.599.280,00	65.800.000,00	0,00	0,00	0,00	79.399.280,00
	75	0,00	0,00	660.929.599,00	377.792.748,00	0,00	0,00	0,00	1.038.722.347,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.820.383.243,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.960.820.379,00
41	50	1.263.021.028,00	0,00	1.671.664.170,00	30.197.488,00	0,00	0,00	0,00	2.964.882.686,00
	54	6.716.238.193,00	0,00	1.058.053.402,00	157.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.931.693.912,00
	70	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
	75	0,00	0,00	38.602.144,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	115.035.389,00
	Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	276.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00
43	50	17.127.939,00	0,00	17.440.460,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	35.248.983,00
	70	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
43	75	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
45	50	2.537.987.023,00	0,00	205.345.443,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	2.743.459.466,00
	75	0,00	0,00	391.049.981,00	330.758.149,00	0,00	0,00	0,00	721.808.130,00
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
47	50	1.652.112.778,00	0,00	3.484.859.614,00	561.650.772,00	0,00	0,00	0,00	5.698.623.164,00
	60	0,00	0,00	317.515.694,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	338.515.694,00
	70	0,00	0,00	5.322.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322.800,00
	75	0,00	0,00	11.147.495,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	52.189.108,00
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.766,00
49	50	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	70	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	0,00	0,00	50.230.533,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	50.890.533,00
	Total	164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
51	50	45.823.927,00	0,00	38.183.984,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	89.027.911,00
	70	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
	75	0,00	0,00	65.500,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
59	50	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	0,00	0,00	1.149.996,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.996,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
61	50	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	65	0,00	0,00	5.666.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.417,00
	70	0,00	0,00	11.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.121.678,00
	75	0,00	0,00	350.253.567,00	96.581.336,00	0,00	0,00	0,00	446.834.903,00
	Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	98.041.573,00	0,00	0,00	0,00	491.466.501,00
63	50	15.540.451,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27.874.237,00
	75	0,00	0,00	9.193.321,00	278.893,00	0,00	0,00	0,00	9.472.214,00
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00
65	50	486.341.770,00	0,00	83.121.682,00	7.978.532,00	0,00	0,00	0,00	577.441.984,00
	70	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
	75	0,00	0,00	226.176.210,00	21.126.956,00	1.821,00	0,00	0,00	247.304.987,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.626,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
67	50	200.126.937,00	420.000,00	105.134.436,00	78.910.525,00	0,00	1.000,00	0,00	384.592.898,00
	70	0,00	0,00	5.355.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.355.147,00
	75	0,00	0,00	6.882.683,00	412.205.049,00	0,00	0,00	0,00	419.087.732,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
69	50	162.703.164,00	0,00	12.240.361,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	176.563.525,00
	70	0,00	0,00	388.122.067,00	5.680.000,00	0,00	0,00	0,00	393.802.067,00
	75	0,00	0,00	45.000,00	65.389.358,00	0,00	0,00	0,00	65.434.358,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
77	50	105.740.781,00	0,00	280.641.495,00	66.662.185,00	0,00	0,00	0,00	453.044.461,00
	70	0,00	0,00	17.300.000,00	197.184.021,00	0,00	0,00	0,00	214.484.021,00
	75	0,00	0,00	24.336.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	489.190.933,00
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00
Total		23.172.940.848,00	1.670.736.645,00	15.281.099.634,00	3.358.198.256,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	287.651.899,00	45.667.299.333,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fontes e Grupo de Despesa - Recursos de Outras Fontes

Órgão	Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
01	50	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	Total	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
03	50	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
	Total	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
05	70	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
	75	182.659.615,00	0,00	667.896.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	972.448.000,00
	Total	182.659.615,00	0,00	670.963.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	975.515.000,00
07	50	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
	Total	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
09	50	0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.975.000,00
	75	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
13	50	136.330.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	661.771.626,00
	70	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
	75	20.810.000,00	0,00	58.475.874,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	81.705.874,00
	Total	157.140.921,00	0,00	610.467.889,00	27.420.000,00	0,00	0,00	0,00	795.028.810,00
16	70	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	75	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
	Total	0,00	0,00	6.514.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00
23	50	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
27	75	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
	Total	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
29	50	0,00	0,00	65.665.310,00	1.681.940,00	68.401.094,00	0,00	0,00	135.748.344,00
	75	0,00	0,00	1.000,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	733.790,00
	Total	0,00	0,00	65.666.310,00	1.681.940,00	69.133.884,00	0,00	0,00	136.482.134,00
33	50	12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00
	70	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
	Total	27.140.787,00	0,00	24.033.140,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	71.200.848,00
39	70	0,00	0,00	25.292.500,00	34.192.500,00	0,00	0,00	0,00	59.485.000,00
	75	0,00	0,00	15.144.264,00	13.493.911,00	0,00	0,00	0,00	28.638.175,00
	Total	0,00	0,00	40.436.764,00	47.686.411,00	0,00	0,00	0,00	88.123.175,00
41	50	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
	Total	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
43	50	0,00	0,00	312.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00
	70	0,00	0,00	33.153.500,00	15.629.000,00	0,00	0,00	0,00	48.782.500,00
	Total	0,00	0,00	33.465.500,00	15.654.000,00	0,00	0,00	0,00	49.119.500,00
45	50	0,00	0,00	66.295.579,00	9.017.474,00	0,00	0,00	0,00	75.313.053,00
	60	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	70	700.000,00	0,00	86.523.352,00	52.561.525,00	0,00	0,00	0,00	139.784.877,00
	75	0,00	0,00	264.793.291,00	26.669.943,00	0,00	0,00	0,00	291.463.234,00
	Total	700.000,00	0,00	417.612.242,00	88.250.922,00	0,00	0,00	0,00	506.563.164,00
47	50	0,00	0,00	35.201.400,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	35.701.400,00
	60	0,00	0,00	1.832.449.980,00	9.304.120,00	0,00	0,00	0,00	1.841.754.100,00
	70	0,00	0,00	451.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
	75	0,00	0,00	39.190.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	39.390.000,00
	Total	0,00	0,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	0,00	0,00	0,00	1.917.396.500,00
49	75	0,00	0,00	1.748.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.240,00
	Total	0,00	0,00	1.748.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.240,00
51	50	0,00	0,00	2.782.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.832.487,00
	70	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	Total	0,00	0,00	2.786.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.836.487,00
59	65	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
	Total	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
61	50	0,00	0,00	4.695.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	4.805.000,00
	65	0,00	0,00	30.750.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
	70	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	75	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	Total	0,00	0,00	37.715.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	38.975.000,00
63	70	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
	Total	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
65	50	0,00	0,00	91.354.144,00	21.022.011,00	3.463.549,00	0,00	0,00	115.839.704,00
	70	0,00	0,00	9.447.500,00	5.107.500,00	0,00	0,00	0,00	14.555.000,00
	75	0,00	0,00	17.804.026,00	67.467.829,00	0,00	0,00	0,00	85.271.855,00
	Total	0,00	0,00	118.605.670,00	93.597.340,00	3.463.549,00	0,00	0,00	215.666.559,00
67	50	16.000.000,00	0,00	5.677.765,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	21.927.765,00
	70	0,00	0,00	26.405.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.405.292,00
	75	0,00	0,00	654.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.261,00
	Total	16.000.000,00	0,00	32.737.318,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	48.987.318,00

Órgão	Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
69	50	0,00	25.000,00	47.051.526,00	2.000.000,00	0,00	155.000,00	0,00	49.231.526,00
	70	0,00	0,00	1.247.317,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.997.317,00
	75	0,00	0,00	68.826.106,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	76.826.106,00
	Total	0,00	25.000,00	117.124.949,00	10.750.000,00	0,00	155.000,00	0,00	128.054.949,00
77	50	0,00	0,00	107.375.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	207.375.197,00
	70	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	75	0,00	0,00	101.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.847.000,00
	Total	0,00	0,00	219.222.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	319.222.197,00
Total		418.988.023,00	25.000,00	4.444.018.227,00	579.569.347,00	92.624.354,00	155.000,00	0,00	5.535.379.951,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado e Órgão por Modalidade de Aplicação e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	90	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00
	91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	90	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.568.805,00
	91	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
05	90	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
	91	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
07	90	72.978.272,00	0,00	11.926.479,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.957.751,00
	91	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
	Total	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
09	90	1.129.149.000,00	0,00	221.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.375.333.936,00
	91	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
13	80	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
	90	103.554.998,00	0,00	30.099.696,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	141.092.179,00
	91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
	Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00
14	90	282.500,00	0,00	10.310.736,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.173.141,00
	91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
	Total	315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
15	90	4.093.691,00	0,00	12.321.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.515.284,00
	91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
16	90	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	41.808.859,00
	91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.390.237,00
17	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
19	90	151.993.202,00	0,00	85.981.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	238.279.453,00
	91	37.327.246,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.332.246,00
	Total	189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00
21	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
	90	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	83.366.981,00
	91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
22	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	90	6.264.274,00	0,00	1.390.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.069.047,00
	91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	66.000,00
	Total	6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00
23	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	90	28.839.188,00	0,00	18.543.875,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	48.113.463,00
	91	2.919.318,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.818,00
	Total	31.758.506,00	0,00	23.144.375,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	55.633.281,00
27	50	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
	90	79.592.159,00	0,00	217.353.387,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	312.241.546,00
	91	6.656.280,00	0,00	174.165.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.821.774,00
	Total	86.248.439,00	0,00	458.010.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00
29	90	361.680.951,00	0,00	294.658.068,00	32.024.989,00	0,00	0,00	0,00	688.364.008,00
	91	87.600.000,00	0,00	25.000,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	149.858.606,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
	Total	449.280.951,00	0,00	294.683.068,00	32.024.989,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	838.792.739,00
31	90	0,00	1.670.316.645,00	2.086.187.270,00	0,00	172.888.233,00	1.623.712.906,00	0,00	5.553.105.054,00
	91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	389.833.334,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00
33	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
	90	3.118.138,00	0,00	392.509,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	3.665.647,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
37	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	50	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	90	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.422.169,00

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
37	91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
	Total	7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
39	50	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
	90	3.057.813.051,00	0,00	1.812.765.287,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.315.381.086,00
	91	637.821.337,00	0,00	1.317.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.139.293,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.820.383.243,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.960.820.379,00
41	40	0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
	50	461.645.555,00	0,00	165.409.450,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	631.685.858,00
	80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
	90	6.312.458.785,00	0,00	2.424.345.376,00	271.543.197,00	0,00	0,00	0,00	9.008.347.358,00
	91	1.205.154.881,00	0,00	30.532.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.687.081,00
	Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	276.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00
43	90	15.970.703,00	0,00	17.440.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	34.151.747,00
	91	1.157.236,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.236,00
	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
45	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	50	0,00	0,00	152.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	302.100.000,00
	90	2.089.292.522,00	0,00	404.371.024,00	140.785.149,00	0,00	0,00	0,00	2.634.448.695,00
	91	448.694.501,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.718.901,00
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
47	40	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
	41	0,00	0,00	749.548.095,00	187.714.323,00	0,00	0,00	0,00	937.262.418,00
	50	0,00	0,00	637.889.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	689.889.000,00
	70	0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
	90	1.397.064.438,00	0,00	2.313.739.658,00	278.978.062,00	0,00	0,00	0,00	3.989.782.158,00
	91	255.048.340,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.348.340,00
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.766,00
49	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	50	0,00	0,00	3.895.200,00	260.400,00	0,00	0,00	0,00	4.155.600,00
	90	144.142.594,00	0,00	99.749.885,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	244.652.479,00
	91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
	Total	164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
51	50	0,00	0,00	12.879.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.879.463,00
	90	40.898.727,00	0,00	25.922.583,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	71.946.310,00
	91	4.925.200,00	0,00	122.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.047.988,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
59	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	41	0,00	0,00	108.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
	50	0,00	0,00	170.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	90	8.647.129,00	0,00	3.246.717,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	12.083.846,00
	91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
61	40	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
	41	0,00	0,00	63.338.619,00	796.924,00	0,00	0,00	0,00	64.135.543,00
	50	0,00	0,00	36.082.010,00	7.505.116,00	0,00	0,00	0,00	43.587.126,00
	70	0,00	0,00	0,00	45.520.001,00	0,00	0,00	0,00	45.520.001,00
	90	25.317.593,00	0,00	263.069.659,00	43.874.322,00	0,00	0,00	0,00	332.261.574,00
	91	3.355.000,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271.837,00
	Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	98.041.573,00	0,00	0,00	0,00	491.466.501,00
63	90	14.620.813,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	36.426.813,00
	91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00
65	20	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
	40	0,00	0,00	11.602.153,00	16.495.065,00	0,00	0,00	0,00	28.097.218,00
	50	0,00	0,00	2.338.883,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.838.883,00
	90	429.178.089,00	0,00	296.175.356,00	33.718.894,00	1.000,00	0,00	0,00	759.073.339,00
	91	57.163.681,00	0,00	280.000,00	0,00	821,00	0,00	0,00	57.444.502,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.626,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
67	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	40	0,00	0,00	74.949.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	124.949.000,00
	90	198.056.518,00	420.000,00	42.265.244,00	442.099.574,00	0,00	1.000,00	0,00	682.842.336,00
	91	2.070.419,00	0,00	158.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.441,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
69	40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	90	140.516.956,00	0,00	400.404.428,00	72.684.358,00	0,00	0,00	0,00	613.605.742,00
	91	22.186.208,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.189.208,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
77	40	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	90	86.715.246,00	0,00	322.073.354,00	728.663.280,00	0,00	0,00	0,00	1.137.451.880,00
	91	19.025.535,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230.535,00
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00
Total		23.172.940.848,00	1.670.736.645,00	15.281.099.634,00	3.358.198.256,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	287.651.899,00	45.667.299.333,00

Discriminação da Despesa do Estado segundo o Desdobramento por Modalidade de Aplicação - Recursos de Outras Fontes

Órgão	Modalidade	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01	90	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	Total	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
03	90	0,00	0,00	32.740.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.240.000,00
	91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
05	90	157.451.234,00	0,00	670.963.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	950.306.619,00
	91	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
	Total	182.659.615,00	0,00	670.963.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	975.515.000,00
07	90	28.760.296,00	0,00	40.585.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	70.595.453,00
	91	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
	Total	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
09	90	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
	Total	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
13	90	146.502.921,00	0,00	610.447.889,00	27.420.000,00	0,00	0,00	0,00	784.370.810,00
	91	10.638.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.658.000,00
	Total	157.140.921,00	0,00	610.467.889,00	27.420.000,00	0,00	0,00	0,00	795.028.810,00
16	90	0,00	0,00	6.514.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00
	Total	0,00	0,00	6.514.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00
23	90	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
27	90	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
	Total	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
29	90	0,00	0,00	65.666.310,00	1.681.940,00	46.834.884,00	0,00	0,00	114.183.134,00
	91	0,00	0,00	0,00	0,00	22.299.000,00	0,00	0,00	22.299.000,00
	Total	0,00	0,00	65.666.310,00	1.681.940,00	69.133.884,00	0,00	0,00	136.482.134,00
33	50	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	90	23.438.843,00	0,00	23.633.140,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	67.098.904,00
	91	3.701.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.701.944,00
	Total	27.140.787,00	0,00	24.033.140,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	71.200.848,00
39	90	0,00	0,00	40.436.764,00	47.686.411,00	0,00	0,00	0,00	88.123.175,00
	Total	0,00	0,00	40.436.764,00	47.686.411,00	0,00	0,00	0,00	88.123.175,00
41	90	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
	Total	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
43	20	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	40	0,00	0,00	1.285.733,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.536.933,00
	41	0,00	0,00	6.827.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.827.732,00
	50	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	90	0,00	0,00	23.852.035,00	4.802.800,00	0,00	0,00	0,00	28.654.835,00
	Total	0,00	0,00	33.465.500,00	15.654.000,00	0,00	0,00	0,00	49.119.500,00
45	90	700.000,00	0,00	417.211.140,00	88.250.922,00	0,00	0,00	0,00	506.162.062,00
	91	0,00	0,00	401.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.102,00
	Total	700.000,00	0,00	417.612.242,00	88.250.922,00	0,00	0,00	0,00	506.563.164,00
47	50	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	70	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
	90	0,00	0,00	1.839.451.134,00	10.104.120,00	0,00	0,00	0,00	1.849.555.254,00
	91	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	Total	0,00	0,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	0,00	0,00	0,00	1.917.396.500,00
49	41	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
	50	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	90	0,00	0,00	998.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.099,00
	Total	0,00	0,00	1.748.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.240,00
51	90	0,00	0,00	2.786.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.836.487,00
	Total	0,00	0,00	2.786.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.836.487,00
59	40	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	41	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	50	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	90	0,00	0,00	3.112.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.162.000,00
	Total	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
61	41	0,00	0,00	5.559.286,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.659.286,00
	50	0,00	0,00	20.764.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.764.800,00

Órgão	Modalidade	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
61	90	0,00	0,00	11.390.914,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.914,00
	Total	0,00	0,00	37.715.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	38.975.000,00
63	90	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
	Total	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
65	40	0,00	0,00	0,00	57.483.589,00	0,00	0,00	0,00	57.483.589,00
	90	0,00	0,00	118.530.670,00	36.113.751,00	3.463.549,00	0,00	0,00	158.107.970,00
	91	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	Total	0,00	0,00	118.605.670,00	93.597.340,00	3.463.549,00	0,00	0,00	215.666.559,00
67	40	0,00	0,00	24.235.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.235.253,00
	90	16.000.000,00	0,00	8.452.065,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	24.702.065,00
	91	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total	16.000.000,00	0,00	32.737.318,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	48.987.318,00
69	40	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
	90	0,00	25.000,00	117.050.826,00	9.740.000,00	0,00	155.000,00	0,00	126.970.826,00
	91	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
	Total	0,00	25.000,00	117.124.949,00	10.750.000,00	0,00	155.000,00	0,00	128.054.949,00
77	40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	90	0,00	0,00	219.202.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	319.202.197,00
	Total	0,00	0,00	219.222.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	319.222.197,00
Total		418.988.023,00	25.000,00	4.444.018.227,00	579.569.347,00	92.624.354,00	155.000,00	0,00	5.535.379.951,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
50	16.454.790.137,00	1.670.736.645,00	11.399.749.345,00	897.857.075,00	172.888.233,00	1.603.996.132,00	0,00	32.200.017.567,00
54	6.716.238.193,00	0,00	1.058.053.402,00	157.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.931.693.912,00
60	0,00	0,00	317.515.694,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	338.515.694,00
65	0,00	0,00	5.724.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724.810,00
70	292.518,00	0,00	451.087.803,00	313.630.796,00	36.550.000,00	0,00	0,00	801.561.117,00
75	1.620.000,00	0,00	2.048.968.580,00	1.968.308.068,00	63.519.912,00	19.717.774,00	287.651.899,00	4.389.786.233,00
Total	23.172.940.848,00	1.670.736.645,00	15.281.099.634,00	3.358.198.256,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	287.651.899,00	45.667.299.333,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos de Outras Fontes

Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
50	198.618.061,00	25.000,00	1.063.165.581,00	219.009.364,00	91.891.564,00	155.000,00	0,00	1.572.864.570,00
60	0,00	0,00	1.832.450.000,00	9.306.100,00	0,00	0,00	0,00	1.841.756.100,00
65	0,00	0,00	37.862.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	39.462.000,00
70	15.778.400,00	0,00	254.818.371,00	108.340.525,00	0,00	0,00	0,00	378.937.296,00
75	204.591.562,00	0,00	1.255.722.275,00	241.313.358,00	732.790,00	0,00	0,00	1.702.359.985,00
Total	418.988.023,00	25.000,00	4.444.018.227,00	579.569.347,00	92.624.354,00	155.000,00	0,00	5.535.379.951,00

Demonstrativo de Despesas por Funções conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Função	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Legislativa	1.596.908.094,00	58.572.000,00	1.655.480.094,00
02 - Judiciária	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
03 - Essencial à Justiça	1.891.748.237,00	146.055.320,00	2.037.803.557,00
04 - Administração	1.548.547.966,00	251.631.353,00	1.800.179.319,00
06 - Segurança Pública	5.971.666.069,00	810.297.257,00	6.781.963.326,00
08 - Assistência Social	491.452.510,00	38.169.286,00	529.621.796,00
10 - Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
11 - Trabalho	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
12 - Educação	13.713.135.931,00	451.766.582,00	14.164.902.513,00
13 - Cultura	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
14 - Direitos da Cidadania	282.495.560,00	9.215.276,00	291.710.836,00
15 - Urbanismo	457.191.879,00	0,00	457.191.879,00
16 - Habitação	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
18 - Gestão Ambiental	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
19 - Ciência e Tecnologia	798.726.982,00	45.329.339,00	844.056.321,00
20 - Agricultura	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
22 - Indústria	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
23 - Comércio e Serviços	25.314.684,00	54.835.759,00	80.150.443,00
24 - Comunicações	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - Transporte	1.242.614.679,00	306.519.611,00	1.549.134.290,00
27 - Desporto e Lazer	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
28 - Encargos Especiais	6.150.683.328,00	45.727.637,00	6.196.410.965,00
99 - Reserva de Contingência	287.081.774,00	0,00	287.081.774,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo de Despesas por Subfunções conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
031 - Ação Legislativa	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
032 - Controle Externo	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
061 - Ação Judiciária	3.165.127.173,00	1.053.920.320,00	4.219.047.493,00
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.485.849.936,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
121 - Planejamento e Orçamento	42.653.972,00	0,00	42.653.972,00
122 - Administração Geral	6.806.594.518,00	341.989.052,00	7.148.583.570,00
123 - Administração Financeira	142.002.310,00	132.068.169,00	274.070.479,00
124 - Controle Interno	200.000,00	0,00	200.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	115.278.205,00	115.278.205,00
126 - Tecnologia da Informação	170.493.768,00	10.000,00	170.503.768,00
127 - Ordenamento Territorial	1.818.940,00	20.000,00	1.838.940,00
128 - Formação de Recursos Humanos	52.265.107,00	7.080.000,00	59.345.107,00
129 - Administração de Receitas	556.641.551,00	0,00	556.641.551,00
131 - Comunicação Social	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
181 - Policiamento	2.805.350.558,00	777.588.720,00	3.582.939.278,00
182 - Defesa Civil	231.701.273,00	0,00	231.701.273,00
183 - Informação e Inteligência	1.086.909.546,00	0,00	1.086.909.546,00
212 - Cooperação Internacional	1.922.330,00	0,00	1.922.330,00
241 - Assistência ao Idoso	0,00	7.484.868,00	7.484.868,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	916.240,00	0,00	916.240,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	109.287.304,00	30.400.000,00	139.687.304,00
244 - Assistência Comunitária	340.104.663,00	7.769.286,00	347.873.949,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	284.823.104,00	0,00	284.823.104,00
273 - Previdência Complementar	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00
301 - Atenção Básica	741.095.566,00	6.663.680,00	747.759.246,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.342.740.627,00	1.599.512.630,00	2.942.253.257,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	628.701.950,00	169.581.840,00	798.283.790,00
304 - Vigilância Sanitária	130.000,00	3.930.200,00	4.060.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	62.910.799,00	47.169.600,00	110.080.399,00
333 - Empregabilidade	11.003.000,00	4.700.000,00	15.703.000,00
361 - Ensino Fundamental	99.826.452,00	0,00	99.826.452,00
362 - Ensino Médio	146.365.747,00	0,00	146.365.747,00
363 - Ensino Profissional	50.937.219,00	0,00	50.937.219,00
364 - Ensino Superior	2.677.665.634,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
365 - Educação Infantil	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00
367 - Educação Especial	484.937.819,00	0,00	484.937.819,00
368 - Educação Básica	9.250.551.497,00	32.300,00	9.250.583.797,00
392 - Difusão Cultural	23.277.576,00	1.103.274,00	24.380.850,00
421 - Custódia e Reintegração Social	1.293.759.390,00	0,00	1.293.759.390,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	16.588.063,00	34.428.945,00	51.017.008,00
451 - Infraestrutura Urbana	263.808.273,00	0,00	263.808.273,00
452 - Serviços Urbanos	149.358.930,00	0,00	149.358.930,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	76.154.270,00	24.537.142,00	100.691.412,00
481 - Habitação Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
482 - Habitação Urbana	84.389.287,00	0,00	84.389.287,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	23.231.448,00	7.368.972,00	30.600.420,00
542 - Controle Ambiental	51.071.587,00	66.994.216,00	118.065.803,00
544 - Recursos Hídricos	386.581.893,00	2.994.292,00	389.576.185,00
571 - Desenvolvimento Científico	702.230.533,00	4.839,00	702.235.372,00

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.269.259,00	35.713.076,00	40.982.335,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	13.761.089,00	13.761.089,00
605 - Abastecimento	225.279.046,00	0,00	225.279.046,00
606 - Extensão Rural	0,00	15.370.000,00	15.370.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	65.305.436,00	81.277.786,00	146.583.222,00
609 - Defesa Agropecuária	0,00	5.360.000,00	5.360.000,00
665 - Normalização e Qualidade	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
694 - Serviços Financeiros	2.500.000,00	7.990.238,00	10.490.238,00
695 - Turismo	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
781 - Transporte Aéreo	9.000,00	0,00	9.000,00
782 - Transporte Rodoviário	1.115.834.648,00	245.110.858,00	1.360.945.506,00
784 - Transporte Hidroviário	10.000,00	0,00	10.000,00
812 - Desporto Comunitário	5.016.658,00	48.682.435,00	53.699.093,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.797.558.482,00	0,00	1.797.558.482,00
844 - Serviço da Dívida Externa	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
845 - Outras Transferências	66.992.125,00	0,00	66.992.125,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.789.240.652,00	45.727.637,00	2.834.968.289,00
999 - Reserva de Contingência	287.081.774,00	0,00	287.081.774,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo de Despesas por Programas conforme a Origem dos Recursos - Recurso de Todas as Fontes

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Alep Cidadã	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.713.951,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
04 - Ministério Público Resolutivo	1.485.849.936,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	246.325.051,00	60.442.446,00	306.767.497,00
06 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	722.398.871,00	722.398.871,00
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	42.390.237,00	7.414.000,00	49.804.237,00
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
09 - Paraná Mais Inovação	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	55.633.281,00	5.939,00	55.639.220,00
11 - Bem Estar do Servidor Paranaense	221.433.024,00	0,00	221.433.024,00
12 - Paraná: Gestão Efetiva	70.840.979,00	14.078.450,00	84.919.429,00
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	837.465.027,00	136.222.457,00	973.687.484,00
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	245.858.316,00	0,00	245.858.316,00
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	297.730.827,00	25.163.291,00	322.894.118,00
16 - Casa Fácil	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.156.719.415,00	314.830.320,00	1.471.549.735,00
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	6.910.515,00	70.635.759,00	77.546.274,00
21 - Paraná Mais Turismo	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
23 - Paraná Sustentável	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.413.222,00	78.405.320,00	176.818.542,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	269.462.314,00	1.730.408,00	271.192.722,00
27 - Paraná Cultura e Arte	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	13.033.246,00	7.484.868,00	20.518.114,00
29 - Paraná Que Cuida	491.452.510,00	38.169.286,00	529.621.796,00
30 - Paraná Protegido	5.735.588.264,00	87.898.386,00	5.823.486.650,00
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	236.077.805,00	0,00	236.077.805,00
32 - Educação: Transforma Paraná	11.035.470.297,00	32.300,00	11.035.502.597,00
33 - Paraná Mais Ciência	792.529.004,00	45.323.400,00	837.852.404,00
34 - Universidade e Sociedade	2.664.928.096,00	451.734.282,00	3.116.662.378,00
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
99 - Obrigações Especiais	6.722.588.206,00	45.727.637,00	6.768.315.843,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos conforme o vínculo com os recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação | O = Ordinárias | V = Vinculadas	O	V	Total
PODER LEGISLATIVO	**1.709.095.094,00**	**0,00**	**1.709.095.094,00**
01 - Assembleia Legislativa	1.068.726.289,00	0,00	1.068.726.289,00
03 - Tribunal de Contas	640.368.805,00	0,00	640.368.805,00
PODER JUDICIÁRIO	**3.143.531.363,00**	**975.515.000,00**	**4.119.046.363,00**
05 - Tribunal de Justiça	3.143.531.363,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	**1.584.874.936,00**	**1.275.000,00**	**1.586.149.936,00**
09 - Ministério Público	1.584.874.936,00	1.275.000,00	1.586.149.936,00
PODER EXECUTIVO	**27.335.380.744,00**	**16.453.007.147,00**	**43.788.387.891,00**
07 - Defensoria Pública	177.200.138,00	686.779,00	177.886.917,00
13 - Casa Civil	777.540.806,00	162.447.799,00	939.988.605,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	12.236.132,00	4.973.672,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	15.750.862,00	786.422,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	18.031.297,00	31.872.940,00	49.904.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	277.000,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	194.207.199,00	81.404.500,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	8.063.047,00	107.000,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	40.760.700,00	14.878.581,00	55.639.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	518.017.627,00	55.616.143,00	573.633.770,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	761.073.228,00	214.201.645,00	975.274.873,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	5.870.166.497,00	359.853.665,00	6.230.020.162,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	62.206.363,00	15.905.000,00	78.111.363,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	15.704.169,00	2.700.000,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	4.842.698.752,00	1.206.244.802,00	6.048.943.554,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	2.964.914.986,00	8.070.587.611,00	11.035.502.597,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	35.585.983,00	48.853.500,00	84.439.483,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2.818.772.519,00	1.153.058.241,00	3.971.830.760,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	5.734.324.564,00	2.277.722.702,00	8.012.047.266,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	216.555.446,00	54.734.373,00	271.289.819,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	91.860.398,00	849.850,00	92.710.248,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	11.533.250,00	9.061.996,00	20.595.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	42.648.503,00	487.792.998,00	530.441.501,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	27.874.237,00	14.172.214,00	42.046.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	693.281.688,00	378.305.480,00	1.071.587.168,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	406.520.663,00	452.502.432,00	859.023.095,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	225.795.051,00	538.059.848,00	763.854.899,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	660.419.658,00	815.521.954,00	1.475.941.612,00
Total	**33.772.882.137,00**	**17.429.797.147,00**	**51.202.679.284,00**

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
01 - Legislativa	0,00	1.596.908.094,00	0,00	1.596.908.094,00
02 - Judiciária	0,00	3.066.713.951,00	76.647.412,00	3.143.361.363,00
03 - Essencial à Justiça	0,00	1.859.661.862,00	32.086.375,00	1.891.748.237,00
04 - Administração	139.575.510,00	1.217.407.239,00	191.565.217,00	1.548.547.966,00
06 - Segurança Pública	297.514.322,00	5.674.151.747,00	0,00	5.971.666.069,00
08 - Assistência Social	53.380.841,00	438.071.669,00	0,00	491.452.510,00
10 - Saúde	50.109.508,00	6.004.885.256,00	0,00	6.054.994.764,00
11 - Trabalho	0,00	37.346.451,00	0,00	37.346.451,00
12 - Educação	109.622.200,00	13.603.513.731,00	0,00	13.713.135.931,00
13 - Cultura	675.350,00	89.198.411,00	0,00	89.873.761,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	282.495.560,00	0,00	282.495.560,00
15 - Urbanismo	148.858.930,00	308.332.949,00	0,00	457.191.879,00
16 - Habitação	69.404.187,00	196.401.447,00	0,00	265.805.634,00
18 - Gestão Ambiental	51.071.587,00	584.728.363,00	0,00	635.799.950,00
19 - Ciência e Tecnologia	6.000,00	798.720.982,00	0,00	798.726.982,00
20 - Agricultura	4.001.821,00	851.862.932,00	0,00	855.864.753,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	25.314.684,00	0,00	25.314.684,00
24 - Comunicações	0,00	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - Transporte	701.231.231,00	541.383.448,00	0,00	1.242.614.679,00
27 - Desporto e Lazer	0,00	35.319.983,00	0,00	35.319.983,00
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	6.150.683.328,00	6.150.683.328,00
Total	1.625.451.487,00	37.303.783.740,00	6.450.982.332,00	45.380.217.559,00

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Outras Fontes

Código - Especificação	Recurso de Outras Fontes			
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01 - Legislativa	0,00	58.572.000,00	0,00	58.572.000,00
02 - Judiciária	110.494.815,00	865.020.185,00	0,00	975.515.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00	146.055.320,00	0,00	146.055.320,00
04 - Administração	0,00	251.631.353,00	0,00	251.631.353,00
06 - Segurança Pública	0,00	810.297.257,00	0,00	810.297.257,00
08 - Assistência Social	0,00	38.169.286,00	0,00	38.169.286,00
10 - Saúde	0,00	1.910.323.468,00	0,00	1.910.323.468,00
11 - Trabalho	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
12 - Educação	0,00	451.766.582,00	0,00	451.766.582,00
13 - Cultura	0,00	2.767.596,00	0,00	2.767.596,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	9.215.276,00	0,00	9.215.276,00
16 - Habitação	0,00	23.324.356,00	0,00	23.324.356,00
18 - Gestão Ambiental	20.000,00	125.744.309,00	0,00	125.764.309,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	45.329.339,00	0,00	45.329.339,00
20 - Agricultura	5.022.011,00	205.198.039,00	0,00	210.220.050,00
22 - Indústria	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	54.835.759,00	0,00	54.835.759,00
26 - Transporte	1.500.000,00	305.019.611,00	0,00	306.519.611,00
27 - Desporto e Lazer	0,00	48.845.752,00	0,00	48.845.752,00
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	45.727.637,00	45.727.637,00
Total	117.036.826,00	5.372.615.488,00	45.727.637,00	5.535.379.951,00

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01 - Legislativa	0,00	1.655.480.094,00	0,00	1.655.480.094,00
02 - Judiciária	110.494.815,00	3.931.734.136,00	76.647.412,00	4.118.876.363,00
03 - Essencial à Justiça	0,00	2.005.717.182,00	32.086.375,00	2.037.803.557,00
04 - Administração	139.575.510,00	1.469.038.592,00	191.565.217,00	1.800.179.319,00
06 - Segurança Pública	297.514.322,00	6.484.449.004,00	0,00	6.781.963.326,00
08 - Assistência Social	53.380.841,00	476.240.955,00	0,00	529.621.796,00
10 - Saúde	50.109.508,00	7.915.208.724,00	0,00	7.965.318.232,00
11 - Trabalho	0,00	42.046.451,00	0,00	42.046.451,00
12 - Educação	109.622.200,00	14.055.280.313,00	0,00	14.164.902.513,00
13 - Cultura	675.350,00	91.966.007,00	0,00	92.641.357,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	291.710.836,00	0,00	291.710.836,00
15 - Urbanismo	148.858.930,00	308.332.949,00	0,00	457.191.879,00
16 - Habitação	69.404.187,00	219.725.803,00	0,00	289.129.990,00
18 - Gestão Ambiental	51.091.587,00	710.472.672,00	0,00	761.564.259,00
19 - Ciência e Tecnologia	6.000,00	844.050.321,00	0,00	844.056.321,00
20 - Agricultura	9.023.832,00	1.057.060.971,00	0,00	1.066.084.803,00
22 - Indústria	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	80.150.443,00	0,00	80.150.443,00
24 - Comunicações	0,00	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - Transporte	702.731.231,00	846.403.059,00	0,00	1.549.134.290,00
27 - Desporto e Lazer	0,00	84.165.735,00	0,00	84.165.735,00
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	6.196.410.965,00	6.196.410.965,00
Total	**1.742.488.313,00**	**42.676.399.228,00**	**6.496.709.969,00**	**50.915.597.510,00**

Demonstrativo de Despesa por Funções e Órgãos - Recursos de Todas as Fontes

Função / Órgão	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Legislativa	**1.596.908.094,00**	**58.572.000,00**	**1.655.480.094,00**
01 - Assembleia Legislativa	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
03 - Tribunal de Contas	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
02 - Judiciária	**3.143.361.363,00**	**975.515.000,00**	**4.118.876.363,00**
05 - Tribunal de Justiça	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
03 - Essencial à Justiça	**1.891.748.237,00**	**146.055.320,00**	**2.037.803.557,00**
07 - Defensoria Pública	98.599.597,00	78.405.320,00	177.004.917,00
09 - Ministério Público	1.517.749.936,00	67.650.000,00	1.585.399.936,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
04 - Administração	**1.548.547.966,00**	**251.631.353,00**	**1.800.179.319,00**
13 - Casa Civil	138.145.786,00	60.442.446,00	198.588.232,00
15 - Casa Militar	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	42.390.237,00	7.414.000,00	49.804.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	277.000,00	0,00	277.000,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	44.867.312,00	0,00	44.867.312,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	468.363.320,00	14.078.450,00	482.441.770,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	837.465.027,00	136.222.457,00	973.687.484,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	502.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
06 - Segurança Pública	**5.971.666.069,00**	**810.297.257,00**	**6.781.963.326,00**
13 - Casa Civil	0,00	722.398.871,00	722.398.871,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.954.456.265,00	87.898.386,00	6.042.354.651,00
08 - Assistência Social	**491.452.510,00**	**38.169.286,00**	**529.621.796,00**
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	491.452.510,00	38.169.286,00	529.621.796,00
10 - Saúde	**6.054.994.764,00**	**1.910.323.468,00**	**7.965.318.232,00**
47 - Secretaria de Estado da Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
11 - Trabalho	**37.346.451,00**	**4.700.000,00**	**42.046.451,00**
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
12 - Educação	**13.713.135.931,00**	**451.766.582,00**	**14.164.902.513,00**
41 - Secretaria de Estado da Educação	11.035.470.297,00	32.300,00	11.035.502.597,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2.677.665.634,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
13 - Cultura	**89.873.761,00**	**2.767.596,00**	**92.641.357,00**
51 - Secretaria de Estado da Cultura	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
14 - Direitos da Cidadania	**282.495.560,00**	**9.215.276,00**	**291.710.836,00**
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	269.462.314,00	1.730.408,00	271.192.722,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	13.033.246,00	7.484.868,00	20.518.114,00
15 - Urbanismo	**457.191.879,00**	**0,00**	**457.191.879,00**
67 - Secretaria de Estado das Cidades	245.858.316,00	0,00	245.858.316,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	211.333.563,00	0,00	211.333.563,00
16 - Habitação	**265.805.634,00**	**23.324.356,00**	**289.129.990,00**
67 - Secretaria de Estado das Cidades	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
18 - Gestão Ambiental	**635.799.950,00**	**125.764.309,00**	**761.564.259,00**
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
19 - Ciência e Tecnologia	**798.726.982,00**	**45.329.339,00**	**844.056.321,00**
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	10.765.969,00	5.939,00	10.771.908,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	779.791.466,00	45.323.400,00	825.114.866,00
20 - Agricultura	**855.864.753,00**	**210.220.050,00**	**1.066.084.803,00**
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
22 - Indústria	**0,00**	**15.800.000,00**	**15.800.000,00**
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00

Função / Órgão	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
23 - Comércio e Serviços	**25.314.684,00**	**54.835.759,00**	**80.150.443,00**
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	6.910.515,00	54.835.759,00	61.746.274,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
24 - Comunicações	**91.364.981,00**	**0,00**	**91.364.981,00**
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - Transporte	**1.242.614.679,00**	**306.519.611,00**	**1.549.134.290,00**
67 - Secretaria de Estado das Cidades	297.730.827,00	25.163.291,00	322.894.118,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	944.883.852,00	281.356.320,00	1.226.240.172,00
27 - Desporto e Lazer	**35.319.983,00**	**48.845.752,00**	**84.165.735,00**
43 - Secretaria de Estado do Esporte	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
28 - Encargos Especiais	**6.150.683.328,00**	**45.727.637,00**	**6.196.410.965,00**
01 - Assembleia Legislativa	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00
03 - Tribunal de Contas	19.840.000,00	750.000,00	20.590.000,00
05 - Tribunal de Justiça	170.000,00	0,00	170.000,00
07 - Defensoria Pública	42.000,00	840.000,00	882.000,00
09 - Ministério Público	400.000,00	350.000,00	750.000,00
13 - Casa Civil	6.814.009,00	12.187.493,00	19.001.502,00
16 - Controladoria Geral do Estado	0,00	100.000,00	100.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	212.995,00	0,00	212.995,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	100.000,00	0,00	100.000,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	500,00	0,00	500,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	0,00	61,00	61,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	91.192.000,00	0,00	91.192.000,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	1.327.712,00	259.677,00	1.587.389,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	5.942.938.388,00	0,00	5.942.938.388,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	0,00	565.089,00	565.089,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6.364.114,00	224.789,00	6.588.903,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	0,00	273.748,00	273.748,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	7.810.496,00	9.505.482,00	17.315.978,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	39.656.002,00	7.073.032,00	46.729.034,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	79.265,00	17.832,00	97.097,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	0,00	68.891,00	68.891,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	0,00	77.132,00	77.132,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	13.991,00	805.714,00	819.705,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	55.856,00	5.446.509,00	5.502.365,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	641.000,00	499.671,00	1.140.671,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
99 - Reserva de Contingência	**287.081.774,00**	**0,00**	**287.081.774,00**
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	287.081.774,00	0,00	287.081.774,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo da Despesa por Funções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
01 - Legislativa	1.487.098.289,00	109.809.805,00	0,00	1.596.908.094,00
02 - Judiciária	3.143.111.363,00	250.000,00	0,00	3.143.361.363,00
03 - Essencial à Justiça	1.866.784.581,00	24.963.656,00	0,00	1.891.748.237,00
04 - Administração	1.405.630.768,00	142.917.198,00	0,00	1.548.547.966,00
06 - Segurança Pública	5.520.283.416,00	451.382.653,00	0,00	5.971.666.069,00
08 - Assistência Social	393.410.937,00	98.041.573,00	0,00	491.452.510,00
10 - Saúde	5.431.302.379,00	623.692.385,00	0,00	6.054.994.764,00
11 - Trabalho	35.567.558,00	1.778.893,00	0,00	37.346.451,00
12 - Educação	13.434.134.881,00	279.001.050,00	0,00	13.713.135.931,00
13 - Cultura	84.748.761,00	5.125.000,00	0,00	89.873.761,00
14 - Direitos da Cidadania	281.125.160,00	1.370.400,00	0,00	282.495.560,00
15 - Urbanismo	78.150.992,00	379.040.887,00	0,00	457.191.879,00
16 - Habitação	179.718.554,00	86.087.080,00	0,00	265.805.634,00
18 - Gestão Ambiental	563.110.592,00	72.689.358,00	0,00	635.799.950,00
19 - Ciência e Tecnologia	470.077.670,00	328.649.312,00	0,00	798.726.982,00
20 - Agricultura	796.682.306,00	59.182.447,00	0,00	855.864.753,00
23 - Comércio e Serviços	23.559.684,00	1.755.000,00	0,00	25.314.684,00
24 - Comunicações	91.259.981,00	105.000,00	0,00	91.364.981,00
26 - Transporte	487.428.792,00	755.185.887,00	0,00	1.242.614.679,00
27 - Desporto e Lazer	34.579.399,00	740.584,00	0,00	35.319.983,00
28 - Encargos Especiais	4.317.011.064,00	1.833.102.139,00	570.125,00	6.150.683.328,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00
Total	40.124.777.127,00	5.254.870.307,00	287.651.899,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
031 - Ação Legislativa	945.429.289,00	89.200.000,00	0,00	1.034.629.289,00
032 - Controle Externo	541.669.000,00	20.609.805,00	0,00	562.278.805,00
061 - Ação Judiciária	3.164.824.173,00	303.000,00	0,00	3.165.127.173,00
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.461.244.280,00	24.605.656,00	0,00	1.485.849.936,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	275.093.704,00	305.000,00	0,00	275.398.704,00
121 - Planejamento e Orçamento	17.677.954,00	24.976.018,00	0,00	42.653.972,00
122 - Administração Geral	6.419.588.960,00	387.005.558,00	0,00	6.806.594.518,00
123 - Administração Financeira	58.628.100,00	83.374.210,00	0,00	142.002.310,00
124 - Controle Interno	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
126 - Tecnologia da Informação	83.192.532,00	87.301.236,00	0,00	170.493.768,00
127 - Ordenamento Territorial	0,00	1.818.940,00	0,00	1.818.940,00
128 - Formação de Recursos Humanos	51.265.107,00	1.000.000,00	0,00	52.265.107,00
129 - Administração de Receitas	546.762.166,00	9.879.385,00	0,00	556.641.551,00
131 - Comunicação Social	44.720.221,00	0,00	0,00	44.720.221,00
181 - Policiamento	2.541.670.704,00	263.679.854,00	0,00	2.805.350.558,00
182 - Defesa Civil	192.771.368,00	38.929.905,00	0,00	231.701.273,00
183 - Informação e Inteligência	1.086.674.546,00	235.000,00	0,00	1.086.909.546,00
212 - Cooperação Internacional	1.862.330,00	60.000,00	0,00	1.922.330,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	766.240,00	150.000,00	0,00	916.240,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	67.106.361,00	42.180.943,00	0,00	109.287.304,00
244 - Assistência Comunitária	284.874.033,00	55.230.630,00	0,00	340.104.663,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	284.823.104,00	0,00	0,00	284.823.104,00
273 - Previdência Complementar	15.475.900,00	0,00	0,00	15.475.900,00
301 - Atenção Básica	504.272.530,00	236.823.036,00	0,00	741.095.566,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.980.627,00	141.760.000,00	0,00	1.342.740.627,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	616.709.050,00	11.992.900,00	0,00	628.701.950,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	25.840.500,00	37.070.299,00	0,00	62.910.799,00
333 - Empregabilidade	9.224.107,00	1.778.893,00	0,00	11.003.000,00
361 - Ensino Fundamental	80.354.518,00	19.471.934,00	0,00	99.826.452,00
362 - Ensino Médio	145.051.558,00	1.314.189,00	0,00	146.365.747,00
363 - Ensino Profissional	21.378.273,00	29.558.946,00	0,00	50.937.219,00
364 - Ensino Superior	2.674.838.634,00	2.827.000,00	0,00	2.677.665.634,00
365 - Educação Infantil	6.784.430,00	0,00	0,00	6.784.430,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	16.432.982,00	0,00	0,00	16.432.982,00
367 - Educação Especial	480.306.966,00	4.630.853,00	0,00	484.937.819,00
368 - Educação Básica	9.122.695.805,00	127.855.692,00	0,00	9.250.551.497,00
392 - Difusão Cultural	18.152.576,00	5.125.000,00	0,00	23.277.576,00
421 - Custódia e Reintegração Social	1.293.629.390,00	130.000,00	0,00	1.293.759.390,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.767.663,00	820.400,00	0,00	16.588.063,00
451 - Infraestrutura Urbana	5.731.116,00	258.077.157,00	0,00	263.808.273,00
452 - Serviços Urbanos	4.480.228,00	144.878.702,00	0,00	149.358.930,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	75.781.635,00	372.635,00	0,00	76.154.270,00
481 - Habitação Rural	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
482 - Habitação Urbana	411.147,00	83.978.140,00	0,00	84.389.287,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	8.208.677,00	15.022.771,00	0,00	23.231.448,00
542 - Controle Ambiental	0,00	51.071.587,00	0,00	51.071.587,00
544 - Recursos Hídricos	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	386.581.893,00
571 - Desenvolvimento Científico	374.076.826,00	328.153.707,00	0,00	702.230.533,00
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.268.259,00	1.000,00	0,00	5.269.259,00

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
605 - Abastecimento	215.501.090,00	9.777.956,00	0,00	225.279.046,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	18.250.945,00	47.054.491,00	0,00	65.305.436,00
694 - Serviços Financeiros	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
695 - Turismo	1.610.000,00	700.000,00	0,00	2.310.000,00
781 - Transporte Aéreo	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
782 - Transporte Rodoviário	390.607.908,00	725.226.740,00	0,00	1.115.834.648,00
784 - Transporte Hidroviário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
812 - Desporto Comunitário	5.016.658,00	0,00	0,00	5.016.658,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00
843 - Serviço da Dívida Interna	787.839.066,00	1.009.719.416,00	0,00	1.797.558.482,00
844 - Serviço da Dívida Externa	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00
845 - Outras Transferências	66.422.000,00	0,00	570.125,00	66.992.125,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.579.852.419,00	209.388.233,00	0,00	2.789.240.652,00
999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00
Total	40.124.777.127,00	5.254.870.307,00	287.651.899,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo da Despesa por Programas e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	
01 - Alep Cidadã	945.429.289,00	89.200.000,00	0,00	1.034.629.289,00
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	541.669.000,00	20.609.805,00	0,00	562.278.805,00
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.463.951,00	250.000,00	0,00	3.066.713.951,00
04 - Ministério Público Resolutivo	1.461.244.280,00	24.605.656,00	0,00	1.485.849.936,00
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	238.677.566,00	7.647.485,00	0,00	246.325.051,00
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	17.631.961,00	24.758.276,00	0,00	42.390.237,00
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.093.704,00	305.000,00	0,00	275.398.704,00
09 - Paraná Mais Inovação	7.748.942,00	420.605,00	0,00	8.169.547,00
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	54.902.881,00	730.400,00	0,00	55.633.281,00
11 - Bem Estar do Servidor Paranaense	220.903.937,00	529.087,00	0,00	221.433.024,00
12 - Paraná: Gestão Efetiva	56.074.066,00	14.766.913,00	0,00	70.840.979,00
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	743.206.432,00	94.258.595,00	0,00	837.465.027,00
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	48.479.614,00	197.378.702,00	0,00	245.858.316,00
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	89.081.035,00	208.649.792,00	0,00	297.730.827,00
16 - Casa Fácil	179.718.554,00	86.087.080,00	0,00	265.805.634,00
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	428.019.135,00	728.700.280,00	0,00	1.156.719.415,00
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	5.955.515,00	955.000,00	0,00	6.910.515,00
21 - Paraná Mais Turismo	17.604.169,00	800.000,00	0,00	18.404.169,00
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	796.682.306,00	59.182.447,00	0,00	855.864.753,00
23 - Paraná Sustentável	563.110.592,00	72.689.358,00	0,00	635.799.950,00
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.360.222,00	53.000,00	0,00	98.413.222,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	34.579.399,00	740.584,00	0,00	35.319.983,00
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	268.441.914,00	1.020.400,00	0,00	269.462.314,00
27 - Paraná Cultura e Arte	84.748.761,00	5.125.000,00	0,00	89.873.761,00
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	12.683.246,00	350.000,00	0,00	13.033.246,00
29 - Paraná Que Cuida	393.410.937,00	98.041.573,00	0,00	491.452.510,00
30 - Paraná Protegido	5.323.135.516,00	412.452.748,00	0,00	5.735.588.264,00
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	197.147.900,00	38.929.905,00	0,00	236.077.805,00
32 - Educação: Transforma Paraná	10.759.296.247,00	276.174.050,00	0,00	11.035.470.297,00
33 - Paraná Mais Ciência	461.770.855,00	330.758.149,00	0,00	792.529.004,00
34 - Universidade e Sociedade	2.664.801.096,00	127.000,00	0,00	2.664.928.096,00
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	5.431.302.379,00	623.692.385,00	0,00	6.054.994.764,00
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	35.567.558,00	1.778.893,00	0,00	37.346.451,00
99 - Obrigações Especiais	4.601.834.168,00	1.833.102.139,00	287.651.899,00	6.722.588.206,00
Total	40.124.777.127,00	5.254.870.307,00	287.651.899,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.596.908.094,00	52.865.000,00	1.649.773.094,00
01 - Assembleia Legislativa	0,00	1.034.629.289,00	33.025.000,00	1.067.654.289,00
03 - Tribunal de Contas	0,00	562.278.805,00	19.840.000,00	582.118.805,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
01	50	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03	50	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
Total		1.077.454.289,00	0,00	462.509.000,00	109.809.805,00	0,00	0,00	0,00	1.649.773.094,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
L - PODER LEGISLATIVO		1.077.454.289,00	0,00	462.509.000,00	109.809.805,00	0,00	0,00	0,00	1.649.773.094,00
01 - Assembleia Legislativa	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	90	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00
	91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03 - Tribunal de Contas	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	90	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.568.805,00
	91	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER JUDICIÁRIO	0,00	3.066.713.951,00	76.817.412,00	3.143.531.363,00
05 - Tribunal de Justiça	0,00	3.066.713.951,00	76.817.412,00	3.143.531.363,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
05	50	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
Total		2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
J - PODER JUDICIÁRIO		2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
05 - Tribunal de Justiça	90	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
	91	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.485.849.936,00	32.300.000,00	1.518.149.936,00
09 - Ministério Público	0,00	1.485.849.936,00	32.300.000,00	1.518.149.936,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
09	50	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00
	70	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
Total		1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
M - MINISTÉRIO PÚBLICO		1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
09 - Ministério Público	90	1.129.149.000,00	0,00	221.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.375.333.936,00
	91	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER EXECUTIVO	1.625.451.487,00	31.154.311.759,00	6.288.999.920,00	39.068.763.166,00
07 - Defensoria Pública	0,00	98.413.222,00	228.375,00	98.641.597,00
13 - Casa Civil	8.192.074,00	129.953.712,00	6.814.009,00	144.959.795,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	4.973.672,00	12.236.132,00	0,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	0,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	24.653.276,00	17.736.961,00	0,00	42.390.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	0,00	275.398.704,00	212.995,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	0,00	91.364.981,00	100.000,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	6.000,00	8.163.547,00	500,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	12.400.696,00	43.232.585,00	0,00	55.633.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	5.482.393,00	271.315.710,00	282.757.217,00	559.555.320,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	88.847.071,00	748.617.956,00	1.327.712,00	838.792.739,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	0,00	0,00	5.942.938.388,00	5.942.938.388,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	0,00	6.910.515,00	0,00	6.910.515,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	0,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	292.540.650,00	5.661.915.615,00	6.364.114,00	5.960.820.379,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	109.622.200,00	10.925.848.097,00	0,00	11.035.470.297,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	0,00	35.319.983,00	0,00	35.319.983,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0,00	3.457.457.100,00	7.810.496,00	3.465.267.596,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	50.109.508,00	6.004.885.256,00	39.656.002,00	6.094.650.766,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	0,00	269.462.314,00	79.265,00	269.541.579,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	675.350,00	89.198.411,00	0,00	89.873.761,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	0,00	13.033.246,00	0,00	13.033.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	53.380.841,00	438.071.669,00	13.991,00	491.466.501,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	0,00	37.346.451,00	0,00	37.346.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	4.001.821,00	851.862.932,00	55.856,00	855.920.609,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	426.140.274,00	383.254.503,00	641.000,00	810.035.777,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	51.071.587,00	584.728.363,00	0,00	635.799.950,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	493.354.074,00	663.365.341,00	0,00	1.156.719.415,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
07	50	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
	70	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
	Total	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
13	50	104.238.284,00	0,00	11.530.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.769.180,00
	70	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	75	1.620.000,00	0,00	20.133.130,00	6.105.000,00	1.282.485,00	0,00	0,00	29.140.615,00
	Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00
14	50	315.663,00	0,00	8.420.469,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00
	75	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
	Total	315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
15	50	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00
	75	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
16	50	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
	75	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.390.237,00
17	50	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
19	50	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	75	0,00	0,00	81.099.500,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	81.404.500,00
	Total	189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00
21	50	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00
	75	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
22	50	6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	314.605,00	0,00	0,00	0,00	8.063.047,00
	75	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	1.000,00	0,00	0,00	107.000,00
	Total	6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00
23	50	31.758.506,00	0,00	8.996.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.754.700,00
	75	0,00	0,00	14.148.181,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	14.878.581,00
	Total	31.758.506,00	0,00	23.144.375,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	55.633.281,00
27	50	86.248.439,00	0,00	431.754.188,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	518.017.627,00
	70	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
	75	0,00	0,00	26.116.012,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.397.012,00
	Total	86.248.439,00	0,00	458.010.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00
29	50	449.280.951,00	0,00	174.326.346,00	1.717.587,00	0,00	0,00	0,00	625.324.884,00
	75	0,00	0,00	120.356.722,00	30.307.402,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	213.467.855,00
	Total	449.280.951,00	0,00	294.683.068,00	32.024.989,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	838.792.739,00
31	50	0,00	1.670.316.645,00	2.422.966.487,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.870.166.497,00
	65	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
	70	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	41.124.766,00
	75	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	287.081.774,00	318.670.506,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00
33	50	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.805.515,00
	75	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
37	50	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
	75	0,00	0,00	2.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	Total	7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
39	50	3.695.634.388,00	0,00	1.145.854.364,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	4.842.698.752,00
	70	0,00	0,00	13.599.280,00	65.800.000,00	0,00	0,00	0,00	79.399.280,00
	75	0,00	0,00	660.929.599,00	377.792.748,00	0,00	0,00	0,00	1.038.722.347,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.820.383.243,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.960.820.379,00
41	50	1.263.021.028,00	0,00	1.671.664.170,00	30.197.488,00	0,00	0,00	0,00	2.964.882.686,00
	54	6.716.238.193,00	0,00	1.058.053.402,00	157.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.931.693.912,00
	70	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
	75	0,00	0,00	38.602.144,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	115.035.389,00
	Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	276.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00
43	50	17.127.939,00	0,00	17.440.460,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	35.248.983,00
	70	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	75	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
45	50	2.537.987.023,00	0,00	205.345.443,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	2.743.459.466,00
	75	0,00	0,00	391.049.981,00	330.758.149,00	0,00	0,00	0,00	721.808.130,00
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
47	50	1.652.112.778,00	0,00	3.484.859.614,00	561.650.772,00	0,00	0,00	0,00	5.698.623.164,00
	60	0,00	0,00	317.515.694,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	338.515.694,00
	70	0,00	0,00	5.322.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322.800,00
	75	0,00	0,00	11.147.495,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	52.189.108,00
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.766,00

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
49	50	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	70	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	0,00	0,00	50.230.533,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	50.890.533,00
	Total	164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
51	50	45.823.927,00	0,00	38.183.984,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	89.027.911,00
	70	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
	75	0,00	0,00	65.500,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
59	50	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	0,00	0,00	1.149.996,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.996,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
61	50	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	65	0,00	0,00	5.666.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.417,00
	70	0,00	0,00	11.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.121.678,00
	75	0,00	0,00	350.253.567,00	96.581.336,00	0,00	0,00	0,00	446.834.903,00
	Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	98.041.573,00	0,00	0,00	0,00	491.466.501,00
63	50	15.540.451,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27.874.237,00
	75	0,00	0,00	9.193.321,00	278.893,00	0,00	0,00	0,00	9.472.214,00
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00
65	50	486.341.770,00	0,00	83.121.682,00	7.978.532,00	0,00	0,00	0,00	577.441.984,00
	70	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
	75	0,00	0,00	226.176.210,00	21.126.956,00	1.821,00	0,00	0,00	247.304.987,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.626,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
67	50	200.126.937,00	420.000,00	105.134.436,00	78.910.525,00	0,00	1.000,00	0,00	384.592.898,00
	70	0,00	0,00	5.355.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.355.147,00
	75	0,00	0,00	6.882.683,00	412.205.049,00	0,00	0,00	0,00	419.087.732,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
69	50	162.703.164,00	0,00	12.240.361,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	176.563.525,00
	70	0,00	0,00	388.122.067,00	5.680.000,00	0,00	0,00	0,00	393.802.067,00
	75	0,00	0,00	45.000,00	65.389.358,00	0,00	0,00	0,00	65.434.358,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
77	50	105.740.781,00	0,00	280.641.495,00	66.662.185,00	0,00	0,00	0,00	453.044.461,00
	70	0,00	0,00	17.300.000,00	197.184.021,00	0,00	0,00	0,00	214.484.021,00
	75	0,00	0,00	24.336.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	489.190.933,00
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00
Total		18.106.787.063,00	1.670.736.645,00	14.170.464.487,00	3.223.532.795,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	287.651.899,00	39.355.844.940,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
E - PODER EXECUTIVO		18.106.787.063,00	1.670.736.645,00	14.170.464.487,00	3.223.532.795,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	287.651.899,00	39.355.844.940,00
07 - Defensoria Pública	90	72.978.272,00	0,00	11.926.479,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.957.751,00
	91	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
	Total	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
13 - Casa Civil	80	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
	90	103.554.998,00	0,00	30.099.696,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	141.092.179,00
	91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
	Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	90	282.500,00	0,00	10.310.736,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.173.141,00
	91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
	Total	315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	90	4.093.691,00	0,00	12.321.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.515.284,00
	91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	90	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	41.808.859,00
	91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.390.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	90	151.993.202,00	0,00	85.981.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	238.279.453,00
	91	37.327.246,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.332.246,00
	Total	189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
	90	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	83.366.981,00
	91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	90	6.264.274,00	0,00	1.390.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.069.047,00
	91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	66.000,00
	Total	6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	90	28.839.188,00	0,00	18.543.875,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	48.113.463,00
	91	2.919.318,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.818,00
	Total	31.758.506,00	0,00	23.144.375,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	55.633.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	50	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
	90	79.592.159,00	0,00	217.353.387,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	312.241.546,00
	91	6.656.280,00	0,00	174.165.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.821.774,00
	Total	86.248.439,00	0,00	458.010.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	90	361.680.951,00	0,00	294.658.068,00	32.024.989,00	0,00	0,00	0,00	688.364.008,00
	91	87.600.000,00	0,00	25.000,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	149.858.606,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
	Total	449.280.951,00	0,00	294.683.068,00	32.024.989,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	838.792.739,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	90	0,00	1.670.316.645,00	2.086.187.270,00	0,00	172.888.233,00	1.623.712.906,00	0,00	5.553.105.054,00
	91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	389.833.334,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
	90	3.118.138,00	0,00	392.509,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	3.665.647,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	50	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	90	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.422.169,00
	91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
	Total	7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	50	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
	90	3.057.813.051,00	0,00	1.812.765.287,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.315.381.086,00
	91	637.821.337,00	0,00	1.317.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.139.293,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.820.383.243,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.960.820.379,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	40	0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
	50	461.645.555,00	0,00	165.409.450,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	631.685.858,00
	80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
	90	6.312.458.785,00	0,00	2.424.345.376,00	271.543.197,00	0,00	0,00	0,00	9.008.347.358,00
	91	1.205.154.881,00	0,00	30.532.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.687.081,00
	Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	276.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	90	15.970.703,00	0,00	17.440.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	34.151.747,00
	91	1.157.236,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.236,00

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	50	0,00	0,00	152.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	302.100.000,00
	90	2.089.292.522,00	0,00	404.371.024,00	140.785.149,00	0,00	0,00	0,00	2.634.448.695,00
	91	448.694.501,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.718.901,00
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	40	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
	41	0,00	0,00	749.548.095,00	187.714.323,00	0,00	0,00	0,00	937.262.418,00
	50	0,00	0,00	637.889.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	689.889.000,00
	70	0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
	90	1.397.064.438,00	0,00	2.313.739.658,00	278.978.062,00	0,00	0,00	0,00	3.989.782.158,00
	91	255.048.340,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.348.340,00
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.766,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	50	0,00	0,00	3.895.200,00	260.400,00	0,00	0,00	0,00	4.155.600,00
	90	144.142.594,00	0,00	99.749.885,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	244.652.479,00
	91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
	Total	164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	50	0,00	0,00	12.879.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.879.463,00
	90	40.898.727,00	0,00	25.922.583,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	71.946.310,00
	91	4.925.200,00	0,00	122.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.047.988,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	41	0,00	0,00	108.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
	50	0,00	0,00	170.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	90	8.647.129,00	0,00	3.246.717,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	12.083.846,00
	91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	40	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
	41	0,00	0,00	63.338.619,00	796.924,00	0,00	0,00	0,00	64.135.543,00
	50	0,00	0,00	36.082.010,00	7.505.116,00	0,00	0,00	0,00	43.587.126,00
	70	0,00	0,00	0,00	45.520.001,00	0,00	0,00	0,00	45.520.001,00
	90	25.317.593,00	0,00	263.069.659,00	43.874.322,00	0,00	0,00	0,00	332.261.574,00
	91	3.355.000,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271.837,00
	Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	98.041.573,00	0,00	0,00	0,00	491.466.501,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	90	14.620.813,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	36.426.813,00
	91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	20	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
	40	0,00	0,00	11.602.153,00	16.495.065,00	0,00	0,00	0,00	28.097.218,00
	50	0,00	0,00	2.338.883,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.838.883,00
	90	429.178.089,00	0,00	296.175.356,00	33.718.894,00	1.000,00	0,00	0,00	759.073.339,00
	91	57.163.681,00	0,00	280.000,00	0,00	821,00	0,00	0,00	57.444.502,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.626,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	40	0,00	0,00	74.949.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	124.949.000,00
	90	198.056.518,00	420.000,00	42.265.244,00	442.099.574,00	0,00	1.000,00	0,00	682.842.336,00
	91	2.070.419,00	0,00	158.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.441,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	90	140.516.956,00	0,00	400.404.428,00	72.684.358,00	0,00	0,00	0,00	613.605.742,00
	91	22.186.208,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.189.208,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	40	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	90	86.715.246,00	0,00	322.073.354,00	728.663.280,00	0,00	0,00	0,00	1.137.451.880,00
	91	19.025.535,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230.535,00
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00

Resumo Geral das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recurso de Outras Fontes	5.535.379.951,00
Recursos do Tesouro	60.376.886.231,00
Total	65.912.266.182,00

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Próprios por Função, segundo a Origem do Recursos

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
01 - Legislativa	1.596.908.094,00	58.572.000,00	1.655.480.094,00
02 - Judiciária	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
03 - Essencial à Justiça	1.891.748.237,00	146.055.320,00	2.037.803.557,00
04 - Administração	1.548.547.966,00	251.631.353,00	1.800.179.319,00
06 - Segurança Pública	5.971.666.069,00	810.297.257,00	6.781.963.326,00
08 - Assistência Social	491.452.510,00	38.169.286,00	529.621.796,00
10 - Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
11 - Trabalho	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
12 - Educação	13.713.135.931,00	451.766.582,00	14.164.902.513,00
13 - Cultura	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
14 - Direitos da Cidadania	282.495.560,00	9.215.276,00	291.710.836,00
15 - Urbanismo	457.191.879,00	0,00	457.191.879,00
16 - Habitação	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
18 - Gestão Ambiental	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
19 - Ciência e Tecnologia	798.726.982,00	45.329.339,00	844.056.321,00
20 - Agricultura	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
22 - Indústria	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
23 - Comércio e Serviços	25.314.684,00	54.835.759,00	80.150.443,00
24 - Comunicações	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - Transporte	1.242.614.679,00	306.519.611,00	1.549.134.290,00
27 - Desporto e Lazer	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
28 - Encargos Especiais	6.150.683.328,00	45.727.637,00	6.196.410.965,00
99 - Reserva de Contingência	287.081.774,00	0,00	287.081.774,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Resumo da Despesa das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0,00	58.250.000,00	58.250.000,00
0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0,00	640.985.000,00	640.985.000,00
0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0,00	4.047.000,00	4.047.000,00
0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0,00	79.245.320,00	79.245.320,00
0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	0,00	68.000.000,00	68.000.000,00
1330	Departamento de Trânsito do Paraná	6.814.009,00	733.731.128,00	740.545.137,00
1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	0,00	61.297.682,00	61.297.682,00
1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção	0,00	7.460.000,00	7.460.000,00
1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	21.299.500,00	0,00	21.299.500,00
2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	10.765.969,00	6.000,00	10.771.969,00
2736	Loteria do Estado do Paraná	5.063.709,00	14.078.450,00	19.142.159,00
2930	Receita Estadual do Paraná	485.640.538,00	0,00	485.640.538,00
2960	Fundo de Reequipamento do Fisco	71.758.600,00	0,00	71.758.600,00
2961	Fundo de Equalização do Microcrédito	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	118.956.150,00	118.956.150,00
2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.500.000,00	4.160.000,00	6.660.000,00
2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	1.000.000,00	2.885.984,00	3.885.984,00
2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	1.000.000,00	2.300.000,00	3.300.000,00
2966	Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	0,00	680.000,00	680.000,00
3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
3331	Junta Comercial do Paraná	0,00	55.400.848,00	55.400.848,00
3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	0,00	48.100.000,00	48.100.000,00
3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	110.000,00	0,00	110.000,00
3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	946.792.177,00	7.105.000,00	953.897.177,00
3968	Fundo Penitenciário	520.488,00	32.918.175,00	33.438.663,00
4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	574.910.586,00	0,00	574.910.586,00
4330	Paraná Esporte	27.401.061,00	27.547.000,00	54.948.061,00
4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	0,00	21.572.500,00	21.572.500,00
4530	Universidade Estadual de Londrina	604.601.306,00	127.048.093,00	731.649.399,00
4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa	319.380.252,00	75.020.900,00	394.401.152,00
4532	Universidade Estadual de Maringá	649.329.786,00	108.882.294,00	758.212.080,00
4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste	282.825.917,00	28.982.600,00	311.808.517,00
4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	422.368.814,00	101.893.216,00	524.262.030,00
4546	Universidade Estadual do Paraná	246.690.786,00	12.750.961,00	259.441.747,00
4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná	124.351.701,00	6.661.700,00	131.013.401,00
4560	Fundo Paraná	708.939.330,00	0,00	708.939.330,00
4570	Instituto de Tecnologia do Paraná	78.083.317,00	45.323.400,00	123.406.717,00
4760	Fundo Estadual de Saúde	6.005.239.258,00	1.917.396.500,00	7.922.635.758,00
4962	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	7.771.100,00	1.424.800,00	9.195.900,00
4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos	0,00	323.440,00	323.440,00
5132	Centro Cultural Teatro Guaíra	29.031.310,00	1.936.487,00	30.967.797,00
5160	Fundo Estadual de Cultura	675.350,00	900.000,00	1.575.350,00
5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	194.815,00	0,00	194.815,00
5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	400.000,00	0,00	400.000,00
5962	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0,00	7.562.000,00	7.562.000,00
6166	Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	109.287.304,00	31.100.000,00	140.387.304,00
6167	Fundo Estadual de Assistência Social	125.918.239,00	7.875.000,00	133.793.239,00
6360	Fundo Estadual do Trabalho	218.893,00	4.700.000,00	4.918.893,00

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	358.130.298,00	81.905.849,00	440.036.147,00
6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	123.604.805,00	47.635.754,00	171.240.559,00
6560	Fundo de Equipamento Agropecuário	0,00	82.271.605,00	82.271.605,00
6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	0,00	3.853.351,00	3.853.351,00
6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	297.950.827,00	25.422.602,00	323.373.429,00
6774	Companhia de Habitação do Paraná	266.226.634,00	23.564.716,00	289.791.350,00
6931	Instituto Água e Terra	221.872.632,00	57.365.407,00	279.238.039,00
6960	Fundo Estadual de Recursos Hidricos	386.581.893,00	3.025.149,00	389.607.042,00
6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente	0,00	67.664.393,00	67.664.393,00
7730	Departamento de Estradas de Rodagem	945.385.852,00	319.222.197,00	1.264.608.049,00
Total		14.470.637.056,00	5.535.293.651,00	20.005.930.707,00

ANEXO III - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

ANEXO III_a - Resumos Gerais do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
01 - Assembleia Legislativa	978.454.289,00	89.200.000,00	1.067.654.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.068.726.289,00
Encargos Especiais	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
Outros Encargos Especiais	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
Obrigações Especiais	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
F.01.01.28.846.99.9000 - Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
Legislativa	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
Ação Legislativa	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
Alep Cidadã	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
F.01.01.01.031.01.8000 - Gestão do Processo Legislativo	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	0,00	0,00	0,00	1.034.629.289,00
F.01.60.01.031.01.8001 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP	0,00	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.072.000,00
Total	978.454.289,00	89.200.000,00	1.067.654.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.068.726.289,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
0101	Assembleia Legislativa	978.454.289,00	89.200.000,00	1.067.654.289,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	0,00	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.072.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0101	50	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00
		Total Mod.	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00
		91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
		Total Mod.	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
		Total Grupo Fonte	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
	Total UO		610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
0160	50	90	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	Total UO		0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
Total			610.554.289,00	0,00	368.750.000,00	89.422.000,00	0,00	0,00	0,00	1.068.726.289,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
03 - Tribunal de Contas	561.509.000,00	20.609.805,00	582.118.805,00	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00	640.368.805,00
Encargos Especiais	19.840.000,00	0,00	19.840.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	20.590.000,00
Outros Encargos Especiais	19.840.000,00	0,00	19.840.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	20.590.000,00
Obrigações Especiais	19.840.000,00	0,00	19.840.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	20.590.000,00
F.03.01.28.846.99.9001 - Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
F.03.01.28.846.99.9151 - Encargos Especiais TCE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
F.03.60.28.846.99.9184 - Encargos Especiais FETCE PR	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Legislativa	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	619.778.805,00
Controle Externo	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	619.778.805,00
Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	619.778.805,00
F.03.01.01.032.02.8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	0,00	0,00	0,00	562.278.805,00
F.03.60.01.032.02.8003 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	0,00	0,00	0,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	57.500.000,00
Total	561.509.000,00	20.609.805,00	582.118.805,00	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00	640.368.805,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
0301	Tribunal de Contas	561.509.000,00	20.609.805,00	582.118.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00	58.250.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0301	50	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		90	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.568.805,00
		Total Mod.	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.568.805,00
		91	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
		Total Mod.	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
		Total Grupo Fonte	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
	Total UO		466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
0360	50	90	0,00	0,00	32.740.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.240.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	32.740.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.240.000,00
		91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
	Total UO		0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
Total			466.900.000,00	0,00	127.359.000,00	46.109.805,00	0,00	0,00	0,00	640.368.805,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
05 - Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00
Encargos Especiais	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Outros Encargos Especiais	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Obrigações Especiais	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
F.05.01.28.846.99.9152 - Encargos Especiais TJPR	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Judiciária	3.143.111.363,00	250.000,00	3.143.361.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
Ação Judiciária	3.066.463.951,00	250.000,00	3.066.713.951,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.463.951,00	250.000,00	3.066.713.951,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2° grau	1.136.499.299,00	100.000,00	1.136.599.299,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00
F.05.01.02.061.03.8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	1.775.000,00	100.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
F.05.01.02.061.03.8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	772.349,00	0,00	772.349,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1° grau	1.927.417.303,00	50.000,00	1.927.467.303,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00
F.05.60.02.061.03.7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	0,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	100.407.083,00	100.407.083,00
F.05.60.02.061.03.7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	0,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	10.087.732,00	10.087.732,00
F.05.60.02.061.03.8006 - Gestão de Atividades do 2° grau FUNREJUS	0,00	0,00	0,00	101.142.801,00	843.000,00	101.985.801,00	101.985.801,00
F.05.60.02.061.03.8227 - Gestão de Atividades do 1° grau FUNREJUS	0,00	0,00	0,00	312.145.384,00	2.370.000,00	314.515.384,00	314.515.384,00
F.05.60.02.061.03.8426 - JUSTIÇA GRATUITA 1º GRAU	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00
F.05.60.02.061.03.8427 - JUSTIÇA GRATUITA 2º GRAU	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
F.05.60.02.061.03.8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0,00	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00
F.05.60.02.061.03.8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1° grau	0,00	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	48.327.900,00	48.327.900,00
F.05.60.02.061.03.8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2° grau	0,00	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	55.991.100,00	55.991.100,00
F.05.62.02.061.03.8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
F.05.63.02.061.03.8228 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1° grau	0,00	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
F.05.63.02.061.03.8229 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2° grau	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	2.907.000,00	2.907.000,00
Previdência do Regime Estatutário	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
Obrigações Especiais	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
F.05.01.02.272.99.9002 - Encargos Previdenciários TJPR	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
Total	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
0501	Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	640.985.000,00	640.985.000,00
0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	4.047.000,00	4.047.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0501	50	90	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
		Total Mod.	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
		91	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
		Total Mod.	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
		Total Grupo Fonte	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
	Total UO		2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
0560	70	90	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
	75	90	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
	Total UO		0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640.985.000,00
0562	75	90	157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
		Total Mod.	157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
		91	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
		Total Mod.	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
		Total Grupo Fonte	182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
	Total UO		182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
0563	75	90	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
	Total UO		0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
Total			2.902.394.111,00	0,00	1.094.510.437,00	122.141.815,00	0,00	0,00	0,00	4.119.046.363,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
07 - Defensoria Pública	98.588.597,00	53.000,00	98.641.597,00	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00	177.886.917,00
Encargos Especiais	42.000,00	0,00	42.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	882.000,00
Outros Encargos Especiais	42.000,00	0,00	42.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	882.000,00
Obrigações Especiais	42.000,00	0,00	42.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	882.000,00
F.07.01.28.846.99.9277 - Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
F.07.60.28.846.99.9189 - Encargos Especiais FUNDEP	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00	840.000,00
Essencial à Justiça	98.546.597,00	53.000,00	98.599.597,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	177.004.917,00
Ação Judiciária	98.360.222,00	53.000,00	98.413.222,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	176.818.542,00
Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.360.222,00	53.000,00	98.413.222,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	176.818.542,00
F.07.01.03.061.24.8008 - Atuação da Defensoria Pública	98.360.222,00	53.000,00	98.413.222,00	0,00	0,00	0,00	98.413.222,00
F.07.60.03.061.24.8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	0,00	0,00	0,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	78.405.320,00
Previdência do Regime Estatutário	186.375,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
Obrigações Especiais	186.375,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
F.07.01.03.272.99.9208 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria	186.375,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
Total	98.588.597,00	53.000,00	98.641.597,00	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00	177.886.917,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
0701	Defensoria Pública	98.588.597,00	53.000,00	98.641.597,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00	79.245.320,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0701	50	90	72.685.754,00	0,00	11.532.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.270.972,00
		Total Mod.	72.685.754,00	0,00	11.532.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.270.972,00
		91	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
		Total Mod.	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
		Total Grupo Fonte	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
	70	90	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
		Total Mod.	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
		Total Grupo Fonte	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
	Total UO		86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
0760	50	90	28.760.296,00	0,00	40.585.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	70.595.453,00
		Total Mod.	28.760.296,00	0,00	40.585.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	70.595.453,00
		91	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
		Total Mod.	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
		Total Grupo Fonte	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
	Total UO		34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
Total			120.700.496,00	0,00	55.883.421,00	303.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	177.886.917,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
09 - Ministério Público	1.493.544.280,00	24.605.656,00	1.518.149.936,00	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00	1.586.149.936,00
Encargos Especiais	400.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	750.000,00
Outros Encargos Especiais	400.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	750.000,00
Obrigações Especiais	400.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	750.000,00
F.09.01.28.846.99.9154 - Encargos Especiais MPPR	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
F.09.60.28.846.99.9190 - Encargos Especiais FUEMP PR	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Essencial à Justiça	1.493.144.280,00	24.605.656,00	1.517.749.936,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	1.585.399.936,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.461.244.280,00	24.605.656,00	1.485.849.936,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
Ministério Público Resolutivo	1.461.244.280,00	24.605.656,00	1.485.849.936,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
F.09.01.03.091.04.8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	1.461.244.280,00	24.605.656,00	1.485.849.936,00	0,00	0,00	0,00	1.485.849.936,00
F.09.60.03.091.04.8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	0,00	0,00	0,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	67.650.000,00
Previdência do Regime Estatutário	31.900.000,00	0,00	31.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
Obrigações Especiais	31.900.000,00	0,00	31.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
F.09.01.03.272.99.9004 - Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR	31.900.000,00	0,00	31.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
Total	1.493.544.280,00	24.605.656,00	1.518.149.936,00	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00	1.586.149.936,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
0901	Ministério Público	1.493.544.280,00	24.605.656,00	1.518.149.936,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0901	50	90	1.129.149.000,00	0,00	220.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.374.083.936,00
		Total Mod.	1.129.149.000,00	0,00	220.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.374.083.936,00
		91	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
		Total Mod.	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
		Total Grupo Fonte	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00
	70	90	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total UO		1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
0960	50	90	0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.975.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.975.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.975.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total UO		0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
Total			1.268.965.000,00	0,00	260.209.280,00	56.975.656,00	0,00	0,00	0,00	1.586.149.936,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
13 - Casa Civil	137.522.310,00	7.437.485,00	144.959.795,00	767.608.810,00	27.420.000,00	795.028.810,00	939.988.605,00
Administração	130.708.301,00	7.437.485,00	138.145.786,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	198.588.232,00
Administração Geral	123.848.712,00	7.387.485,00	131.236.197,00	0,00	0,00	0,00	131.236.197,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	123.848.712,00	7.387.485,00	131.236.197,00	0,00	0,00	0,00	131.236.197,00
F.13.01.04.122.05.7106 - Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	0,00	1.282.485,00	1.282.485,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00
F.13.01.04.122.05.8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
F.13.01.04.122.05.8022 - Apoio às Ações da Casa Civil	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
F.13.02.04.122.05.8015 - Gestão Administrativa Casa Civil	122.178.712,00	6.105.000,00	128.283.712,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
Cooperação Internacional	1.592.330,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	1.592.330,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
F.13.01.04.212.05.7100 - Grupo de Trabalho OCDE	1.592.330,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.267.259,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	5.267.259,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
F.13.01.04.572.05.7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	5.267.259,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	60.442.446,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0,00	0,00	0,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	60.442.446,00
F.13.33.04.125.05.8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	0,00	0,00	0,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	60.442.446,00
Tecnologia da Informação	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
F.13.01.04.126.05.7506 - Integralização de Capital na CELEPAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Encargos Especiais	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	12.187.493,00	0,00	12.187.493,00	19.001.502,00
Outros Encargos Especiais	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	12.187.493,00	0,00	12.187.493,00	19.001.502,00
Obrigações Especiais	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	12.187.493,00	0,00	12.187.493,00	19.001.502,00
F.13.30.28.846.99.9210 - Encargos Especiais DETRAN	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	11.332.257,00	0,00	11.332.257,00	18.146.266,00
F.13.33.28.846.99.9211 - Encargos Especiais - AGEPAR	0,00	0,00	0,00	855.236,00	0,00	855.236,00	855.236,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	697.398.871,00	25.000.000,00	722.398.871,00	722.398.871,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
F.13.30.06.181.06.8039 - Ações do DETRAN	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
F.13.30.06.126.06.8073 - DETRAN Inteligente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total	137.522.310,00	7.437.485,00	144.959.795,00	767.608.810,00	27.420.000,00	795.028.810,00	939.988.605,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
1301	Gabinete do Secretário	8.529.589,00	1.332.485,00	9.862.074,00	0,00	0,00	0,00	9.862.074,00
1302	Diretoria Geral	122.178.712,00	6.105.000,00	128.283.712,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
1330	Departamento de Trânsito do Paraná	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	708.731.128,00	25.000.000,00	733.731.128,00	740.545.137,00
1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	0,00	0,00	0,00	58.877.682,00	2.420.000,00	61.297.682,00	61.297.682,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1301	50	80	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
		90	0,00	0,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.262.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.330,00
	70	90	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	75	90	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	6.549.744,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	6.549.744,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	6.549.744,00
	Total UO		0,00	0,00	8.529.589,00	0,00	1.332.485,00	0,00	0,00	9.862.074,00
1302	50	90	101.934.998,00	0,00	8.261.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.196.564,00
		Total Mod.	101.934.998,00	0,00	8.261.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.196.564,00
		91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
		Total Mod.	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
		Total Grupo Fonte	104.238.284,00	0,00	8.268.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.506.850,00
	75	90	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
		Total Mod.	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
		Total Grupo Fonte	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
	Total UO		105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
1330	50	90	127.730.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	653.171.626,00
		Total Mod.	127.730.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	653.171.626,00
		91	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
		Total Mod.	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
		Total Grupo Fonte	136.330.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	661.771.626,00
	70	90	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
		Total Mod.	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
	75	90	0,00	0,00	27.222.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.222.201,00
		Total Mod.	0,00	0,00	27.222.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.222.201,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	27.222.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.222.201,00
	Total UO		136.330.921,00	0,00	579.214.216,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	740.545.137,00
1333	75	90	18.772.000,00	0,00	38.047.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	59.239.682,00
		Total Mod.	18.772.000,00	0,00	38.047.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	59.239.682,00
		91	2.038.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.000,00
		Total Mod.	2.038.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.000,00
		Total Grupo Fonte	20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00
	Total UO		20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00
Total			262.999.205,00	0,00	642.131.915,00	33.525.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	939.988.605,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00
Segurança Pública	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00
Administração Geral	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00
F.14.01.06.122.31.8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00
Defesa Civil	8.393.767,00	6.579.905,00	14.973.672,00	0,00	14.973.672,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	8.393.767,00	6.579.905,00	14.973.672,00	0,00	14.973.672,00
F.14.01.06.182.31.7017 - Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	1.893.767,00	3.079.905,00	4.973.672,00	0,00	4.973.672,00
F.14.01.06.182.31.8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil	6.500.000,00	3.500.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00

Total	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
1401	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1401	50	90	282.500,00	0,00	8.416.969,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.199.469,00
		Total Mod.	282.500,00	0,00	8.416.969,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.199.469,00
		91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
		Total Mod.	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
		Total Grupo Fonte	315.663,00	0,00	8.420.469,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00
	75	90	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
	Total UO		315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
Total			315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
15 - Casa Militar	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
Administração	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
Administração Geral	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
F.15.02.04.122.05.8023 - Gestão Administrativa Casa Militar	15.767.524,00	100.000,00	15.867.524,00	0,00	15.867.524,00
F.15.02.04.122.05.8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar	669.760,00	0,00	669.760,00	0,00	669.760,00

Total	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
1502	Subchefia da Casa Militar	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1502	50	90	4.093.691,00	0,00	11.535.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.728.862,00
		Total Mod.	4.093.691,00	0,00	11.535.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.728.862,00
		91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
		Total Mod.	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
		Total Grupo Fonte	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00
	75	90	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
		Total Mod.	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
	Total UO		4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
Total			4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
16 - Controladoria Geral do Estado	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	6.514.000,00	1.000.000,00	7.514.000,00	49.904.237,00
Administração	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	6.414.000,00	1.000.000,00	7.414.000,00	49.804.237,00
Administração Geral	17.431.961,00	105.000,00	17.536.961,00	6.414.000,00	1.000.000,00	7.414.000,00	24.950.961,00
Gestão Pública, Transparência & Compliance	17.431.961,00	105.000,00	17.536.961,00	6.414.000,00	1.000.000,00	7.414.000,00	24.950.961,00
F.16.02.04.122.07.8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE	17.431.961,00	105.000,00	17.536.961,00	54.000,00	0,00	54.000,00	17.590.961,00
F.16.60.04.122.07.8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	0,00	0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	7.360.000,00	7.360.000,00
Controle Interno	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Gestão Pública, Transparência & Compliance	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
F.16.02.04.124.07.8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Planejamento e Orçamento	0,00	24.653.276,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
Gestão Pública, Transparência & Compliance	0,00	24.653.276,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
F.16.02.04.121.07.7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	0,00	24.653.276,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
F.16.60.28.846.99.9343 - Encargos Especiais FUNCOR	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	6.514.000,00	1.000.000,00	7.514.000,00	49.904.237,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
1602	Diretoria Geral	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	54.000,00	0,00	54.000,00	42.444.237,00
1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção	0,00	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	7.460.000,00	7.460.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1602	50	90	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	17.449.919,00
		Total Mod.	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	17.449.919,00
		91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
		Total Mod.	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
		Total Grupo Fonte	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
	70	90	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
	Total UO		14.500.000,00	0,00	3.185.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.444.237,00
1660	75	90	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
	Total UO		0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
Total			14.500.000,00	0,00	9.645.961,00	25.758.276,00	0,00	0,00	0,00	49.904.237,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
Administração	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
Administração Geral	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
F.17.01.04.122.05.8020 - Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00

Total	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
1701	Escritório de Representação do Governo em Brasília	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1701	50	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total UO		0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
Total			0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
19 - Procuradoria Geral do Estado	275.306.699,00	305.000,00	275.611.699,00	0,00	275.611.699,00
Encargos Especiais	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
Outros Encargos Especiais	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
Obrigações Especiais	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
F.19.60.28.846.99.9245 - Encargos Especiais FEPGE PR	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
Essencial à Justiça	275.093.704,00	305.000,00	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
Representação Judicial e Extrajudicial	275.093.704,00	305.000,00	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.093.704,00	305.000,00	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
F.19.01.03.092.08.8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	254.207.199,00	105.000,00	254.312.199,00	0,00	254.312.199,00
F.19.60.03.092.08.8029 - Gestão do Fundo Especial da PGE	20.886.505,00	200.000,00	21.086.505,00	0,00	21.086.505,00
Total	275.306.699,00	305.000,00	275.611.699,00	0,00	275.611.699,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
1901	Procuradoria Geral do Estado	254.207.199,00	105.000,00	254.312.199,00	0,00	254.312.199,00
1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	21.099.500,00	200.000,00	21.299.500,00	0,00	21.299.500,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1901	50	90	151.993.202,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.879.953,00
		Total Mod.	151.993.202,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.879.953,00
		91	37.327.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.327.246,00
		Total Mod.	37.327.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.327.246,00
		Total Grupo Fonte	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	75	90	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
	Total UO		189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	254.312.199,00
1960	75	90	0,00	0,00	21.094.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.294.500,00
		Total Mod.	0,00	0,00	21.094.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.294.500,00
		91	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00
	Total UO		0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00
Total			189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00	0,00	91.464.981,00
Comunicações	91.259.981,00	105.000,00	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
Administração Geral	46.539.760,00	105.000,00	46.644.760,00	0,00	46.644.760,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	46.539.760,00	105.000,00	46.644.760,00	0,00	46.644.760,00
F.21.02.24.122.05.8190 - Gestão Administrativa SECOM	46.539.760,00	105.000,00	46.644.760,00	0,00	46.644.760,00
Comunicação Social	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
F.21.02.24.131.05.8063 - Comunicação 360 graus	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
Encargos Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outros Encargos Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Obrigações Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
F.21.02.28.846.99.9120 - Encargos Especiais SECOM	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00	0,00	91.464.981,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
2102	Diretoria Geral	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00	0,00	91.464.981,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2102	50	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
		90	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.261.981,00
		Total Mod.	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.261.981,00
		91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
		Total Mod.	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
		Total Grupo Fonte	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total UO		21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
Total			21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	7.749.442,00	420.605,00	8.170.047,00	0,00	8.170.047,00
Ciência e Tecnologia	7.748.942,00	420.605,00	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
Administração Geral	7.477.942,00	354.605,00	7.832.547,00	0,00	7.832.547,00
Paraná Mais Inovação	7.477.942,00	354.605,00	7.832.547,00	0,00	7.832.547,00
F.22.02.19.122.09.8222 - Gestão Administrativa SEI	7.477.942,00	354.605,00	7.832.547,00	0,00	7.832.547,00
Cooperação Internacional	270.000,00	60.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
Paraná Mais Inovação	270.000,00	60.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
F.22.02.19.212.09.8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	270.000,00	60.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Paraná Mais Inovação	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
F.22.01.19.572.09.8034 - Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
F.22.02.19.572.09.7161 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Tecnologia da Informação	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Paraná Mais Inovação	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
F.22.01.19.126.09.7606 - Integralização de capital na CELEPAR	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Encargos Especiais	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Outros Encargos Especiais	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Obrigações Especiais	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
F.22.02.28.846.99.9121 - Encargos Especiais SEI	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total	7.749.442,00	420.605,00	8.170.047,00	0,00	8.170.047,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
2201	Gabinete do Secretário	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2202	Diretoria Geral	7.749.442,00	414.605,00	8.164.047,00	0,00	8.164.047,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2201	50	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total UO		0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2202	50	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		90	6.264.274,00	0,00	1.389.168,00	309.605,00	0,00	0,00	0,00	7.963.047,00
		Total Mod.	6.264.274,00	0,00	1.389.168,00	309.605,00	0,00	0,00	0,00	7.963.047,00
		91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Total Mod.	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Total Grupo Fonte	6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	309.605,00	0,00	0,00	0,00	8.058.047,00
	75	90	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
	Total UO		6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.164.047,00
Total			6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	54.902.881,00	730.400,00	55.633.281,00	61,00	5.939,00	6.000,00	55.639.281,00
Administração	44.307.470,00	559.842,00	44.867.312,00	0,00	0,00	0,00	44.867.312,00
Administração Geral	27.629.516,00	237.100,00	27.866.616,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	27.629.516,00	237.100,00	27.866.616,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
F.23.02.04.122.10.8027 - Gestão de Planejamento Governamental	729.451,00	162.100,00	891.551,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
F.23.02.04.122.10.8033 - Gestão Administrativa SEPL	26.900.065,00	75.000,00	26.975.065,00	0,00	0,00	0,00	26.975.065,00
Planejamento e Orçamento	16.677.954,00	322.742,00	17.000.696,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	16.677.954,00	322.742,00	17.000.696,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
F.23.01.04.121.10.7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	12.077.954,00	322.742,00	12.400.696,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
F.23.01.04.121.10.8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
Ciência e Tecnologia	10.595.411,00	170.558,00	10.765.969,00	0,00	5.939,00	5.939,00	10.771.908,00
Administração Geral	10.168.585,00	75.000,00	10.243.585,00	0,00	1.100,00	1.100,00	10.244.685,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	10.168.585,00	75.000,00	10.243.585,00	0,00	1.100,00	1.100,00	10.244.685,00
F.23.30.19.122.10.8035 - Gestão Administrativa IPARDES	10.168.585,00	75.000,00	10.243.585,00	0,00	1.100,00	1.100,00	10.244.685,00
Desenvolvimento Científico	426.826,00	95.558,00	522.384,00	0,00	4.839,00	4.839,00	527.223,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	426.826,00	95.558,00	522.384,00	0,00	4.839,00	4.839,00	527.223,00
F.23.30.19.571.10.8037 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	426.826,00	95.558,00	522.384,00	0,00	4.839,00	4.839,00	527.223,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
F.23.30.28.846.99.9005 - Encargos Especiais IPARDES	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
Total	54.902.881,00	730.400,00	55.633.281,00	61,00	5.939,00	6.000,00	55.639.281,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
2301	Gabinete do Secretário	16.677.954,00	322.742,00	17.000.696,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
2302	Diretoria Geral	27.629.516,00	237.100,00	27.866.616,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	10.595.411,00	170.558,00	10.765.969,00	61,00	5.939,00	6.000,00	10.771.969,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2301	50	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	75	90	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
		Total Mod.	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
	Total UO		0,00	0,00	16.677.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
2302	50	90	21.137.733,00	0,00	2.895.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.033.565,00
		Total Mod.	21.137.733,00	0,00	2.895.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.033.565,00
		91	1.866.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.500,00
		Total Mod.	1.866.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.500,00
		Total Grupo Fonte	23.003.733,00	0,00	2.896.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900.065,00
	75	90	0,00	0,00	1.729.451,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	1.966.551,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.729.451,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	1.966.551,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.729.451,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	1.966.551,00
	Total UO		23.003.733,00	0,00	4.625.783,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
2330	50	90	7.701.455,00	0,00	1.499.923,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	9.207.317,00
		Total Mod.	7.701.455,00	0,00	1.499.923,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	9.207.317,00
		91	1.053.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.318,00
		Total Mod.	1.053.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.318,00
		Total Grupo Fonte	8.754.773,00	0,00	1.499.923,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	10.260.635,00
	75	90	0,00	0,00	340.776,00	170.558,00	0,00	0,00	0,00	511.334,00
		Total Mod.	0,00	0,00	340.776,00	170.558,00	0,00	0,00	0,00	511.334,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	340.776,00	170.558,00	0,00	0,00	0,00	511.334,00
	Total UO		8.754.773,00	0,00	1.840.699,00	176.497,00	0,00	0,00	0,00	10.771.969,00
Total			31.758.506,00	0,00	23.144.436,00	736.339,00	0,00	0,00	0,00	55.639.281,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	544.259.320,00	15.296.000,00	559.555.320,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	573.633.770,00
Administração	453.067.320,00	15.296.000,00	468.363.320,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	482.441.770,00
Administração Geral	158.191.032,00	15.296.000,00	173.487.032,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	187.565.482,00
Bem Estar do Servidor Paranaense	107.599.359,00	529.087,00	108.128.446,00	0,00	0,00	0,00	108.128.446,00
F.27.01.04.122.11.8402 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	8.288.000,00	0,00	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
F.27.02.04.122.11.8041 - Gestão de Administração de Pessoal	99.311.359,00	529.087,00	99.840.446,00	0,00	0,00	0,00	99.840.446,00
Paraná: Gestão Efetiva	50.591.673,00	14.766.913,00	65.358.586,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	79.437.036,00
F.27.02.04.122.12.8014 - Gestão de Administração Geral	45.542.964,00	14.751.913,00	60.294.877,00	0,00	0,00	0,00	60.294.877,00
F.27.36.04.122.12.8042 - Gestão Administrativa LOTEPAR	5.048.709,00	15.000,00	5.063.709,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	19.142.159,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.828.678,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
Bem Estar do Servidor Paranaense	97.828.678,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
F.27.01.04.302.11.8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	97.828.678,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
Formação de Recursos Humanos	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
Paraná: Gestão Efetiva	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
F.27.02.04.128.12.7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
Previdência Complementar	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
Bem Estar do Servidor Paranaense	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
F.27.01.04.273.11.9003 - Contribuições à Previdência Complementar	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
Previdência do Regime Estatutário	176.089.317,00	0,00	176.089.317,00	0,00	0,00	0,00	176.089.317,00
Obrigações Especiais	176.089.317,00	0,00	176.089.317,00	0,00	0,00	0,00	176.089.317,00
F.27.01.04.272.99.9070 - Transferências ao Fundo Financeiro	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
F.27.01.04.272.99.9071 - Transferências ao Fundo Militar	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
F.27.01.04.272.99.9089 - Transferências ao Fundo de Previdência	172.069.317,00	0,00	172.069.317,00	0,00	0,00	0,00	172.069.317,00
Encargos Especiais	91.192.000,00	0,00	91.192.000,00	0,00	0,00	0,00	91.192.000,00
Outras Transferências	66.422.000,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
Obrigações Especiais	66.422.000,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
F.27.01.28.845.99.9105 - Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA	66.422.000,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
Outros Encargos Especiais	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
Obrigações Especiais	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
F.27.01.28.846.99.9057 - Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
Total	544.259.320,00	15.296.000,00	559.555.320,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	573.633.770,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
2701	Gabinete do Secretário	388.873.895,00	0,00	388.873.895,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
2702	Diretoria Geral	150.336.716,00	15.281.000,00	165.617.716,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00
2736	Loteria do Estado do Paraná	5.048.709,00	15.000,00	5.063.709,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	19.142.159,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2701	50	50	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
		90	18.882.205,00	0,00	129.630.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.512.578,00
		Total Mod.	18.882.205,00	0,00	129.630.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.512.578,00
		91	0,00	0,00	173.869.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.869.317,00
		Total Mod.	0,00	0,00	173.869.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.869.317,00
		Total Grupo Fonte	18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
	Total UO		18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
2702	50	90	56.457.401,00	0,00	60.827.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.284.488,00
		Total Mod.	56.457.401,00	0,00	60.827.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.284.488,00
		91	6.656.280,00	0,00	296.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952.457,00
		Total Mod.	6.656.280,00	0,00	296.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952.457,00
		Total Grupo Fonte	63.113.681,00	0,00	61.123.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.236.945,00
	70	90	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
		Total Mod.	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
	75	90	0,00	0,00	25.959.090,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.240.090,00
		Total Mod.	0,00	0,00	25.959.090,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.240.090,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	25.959.090,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.240.090,00
	Total UO		63.113.681,00	0,00	87.223.035,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00
2736	50	90	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
		Total Mod.	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
		Total Grupo Fonte	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
	75	90	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
		Total Mod.	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
		Total Grupo Fonte	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
	Total UO		5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	0,00	19.142.159,00
Total			87.370.386,00	0,00	470.822.524,00	15.440.860,00	0,00	0,00	0,00	573.633.770,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	743.964.019,00	94.258.595,00	570.125,00	838.792.739,00	65.666.310,00	70.815.824,00	136.482.134,00	975.274.873,00
Administração	743.206.432,00	94.258.595,00	0,00	837.465.027,00	65.406.633,00	70.815.824,00	136.222.457,00	973.687.484,00
Administração de Receitas	546.762.166,00	9.879.385,00	0,00	556.641.551,00	0,00	0,00	0,00	556.641.551,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	546.762.166,00	9.879.385,00	0,00	556.641.551,00	0,00	0,00	0,00	556.641.551,00
F.29.30.04.129.13.8052 - Administração Tributária Estadual	484.882.951,00	717.587,00	0,00	485.600.538,00	0,00	0,00	0,00	485.600.538,00
F.29.60.04.129.13.8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	71.041.013,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
Administração Financeira	58.628.100,00	83.374.210,00	0,00	142.002.310,00	64.017.533,00	68.050.636,00	132.068.169,00	274.070.479,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	58.628.100,00	83.374.210,00	0,00	142.002.310,00	64.017.533,00	68.050.636,00	132.068.169,00	274.070.479,00
F.29.01.04.123.13.7008 - Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico	0,00	11.078.367,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00
F.29.01.04.123.13.8518 - Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda	0,00	51.155.239,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00
F.29.02.04.123.13.7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná	57.628.100,00	20.140.604,00	0,00	77.768.704,00	0,00	0,00	0,00	77.768.704,00
F.29.61.04.123.13.8489 - Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	7.494.900,00	7.494.900,00
F.29.62.04.123.13.8488 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	55.134.769,00	63.599.000,00	118.733.769,00	118.733.769,00
F.29.64.04.123.13.8494 - Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	494.700,00	2.369.696,00	2.864.396,00	3.864.396,00
F.29.65.04.123.13.8495 - Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	615.000,00	1.681.940,00	2.296.940,00	3.296.940,00
F.29.66.04.123.13.8522 - Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	278.164,00	400.000,00	678.164,00	678.164,00
Administração Geral	135.316.166,00	1.005.000,00	0,00	136.321.166,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	135.316.166,00	1.005.000,00	0,00	136.321.166,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
F.29.02.04.122.13.8050 - Gestão Administrativa	135.316.166,00	1.005.000,00	0,00	136.321.166,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
Serviços Financeiros	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.389.100,00	2.765.188,00	4.154.288,00	6.654.288,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.389.100,00	2.765.188,00	4.154.288,00	6.654.288,00
F.29.63.04.694.13.8493 - Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.389.100,00	2.765.188,00	4.154.288,00	6.654.288,00
Encargos Especiais	757.587,00	0,00	570.125,00	1.327.712,00	259.677,00	0,00	259.677,00	1.587.389,00
Outras Transferências	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00
F.29.01.28.845.99.9301 - Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná FUNREP	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00
Outros Encargos Especiais	757.587,00	0,00	0,00	757.587,00	259.677,00	0,00	259.677,00	1.017.264,00
Obrigações Especiais	757.587,00	0,00	0,00	757.587,00	259.677,00	0,00	259.677,00	1.017.264,00
F.29.30.28.846.99.9183 - Encargos Especiais - REPR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
F.29.60.28.846.99.9128 - Encargos Especiais FUNREFISCO	717.587,00	0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
F.29.61.28.846.99.9094 - Encargos Especiais FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00
F.29.62.28.846.99.9093 - Encargos Especiais FDE	0,00	0,00	0,00	0,00	222.381,00	0,00	222.381,00	222.381,00
F.29.63.28.846.99.9097 - Encargos Especiais FIME	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00	0,00	5.712,00	5.712,00
F.29.64.28.846.99.9098 - Encargos Especiais FAG	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00	0,00	21.588,00	21.588,00
F.29.65.28.846.99.9099 - Encargos Especiais FCR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00	3.060,00
F.29.66.28.846.99.9273 - Encargos Especiais FUNPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00	0,00	1.836,00	1.836,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Total	743.964.019,00	94.258.595,00	570.125,00	838.792.739,00	65.666.310,00	70.815.824,00	136.482.134,00	975.274.873,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
2901	Gabinete do Secretário	0,00	62.233.606,00	570.125,00	62.803.731,00	0,00	0,00	0,00	62.803.731,00
2902	Diretoria Geral	192.944.266,00	21.145.604,00	0,00	214.089.870,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00
2930	Receita Estadual do Paraná	484.922.951,00	717.587,00	0,00	485.640.538,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00
2960	Fundo de Reequipamento do Fisco	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	71.758.600,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00
2961	Fundo de Equalização do Microcrédito	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	55.357.150,00	63.599.000,00	118.956.150,00	118.956.150,00
2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.394.812,00	2.765.188,00	4.160.000,00	6.660.000,00
2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	516.288,00	2.369.696,00	2.885.984,00	3.885.984,00
2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	618.060,00	1.681.940,00	2.300.000,00	3.300.000,00
2966	Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	400.000,00	680.000,00	680.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2901	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	62.233.606,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	62.233.606,00
		99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00
	Total UO		0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00
2902	50	90	66.803.393,00	0,00	64.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	131.884.346,00
		Total Mod.	66.803.393,00	0,00	64.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	131.884.346,00
		91	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00
		Total Mod.	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00
		Total Grupo Fonte	74.603.393,00	0,00	64.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	139.684.346,00
	75	90	0,00	0,00	54.259.920,00	20.145.604,00	0,00	0,00	0,00	74.405.524,00
		Total Mod.	0,00	0,00	54.259.920,00	20.145.604,00	0,00	0,00	0,00	74.405.524,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	54.259.920,00	20.145.604,00	0,00	0,00	0,00	74.405.524,00
	Total UO		74.603.393,00	0,00	118.340.873,00	21.145.604,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00
2930	50	90	294.877.558,00	0,00	110.220.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	405.815.538,00
		Total Mod.	294.877.558,00	0,00	110.220.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	405.815.538,00
		91	79.800.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.825.000,00
		Total Mod.	79.800.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.825.000,00
		Total Grupo Fonte	374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00
	Total UO		374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00
2960	75	90	0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00
		Total Mod.	0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00
	Total UO		0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00
2961	50	90	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
	Total UO		0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
2962	50	90	0,00	0,00	55.356.150,00	0,00	41.300.000,00	0,00	0,00	96.656.150,00
		Total Mod.	0,00	0,00	55.356.150,00	0,00	41.300.000,00	0,00	0,00	96.656.150,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566.210,00	0,00	0,00	21.566.210,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566.210,00	0,00	0,00	21.566.210,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	55.356.150,00	0,00	62.866.210,00	0,00	0,00	118.222.360,00
	75	90	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.000,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	733.790,00
	Total UO		0,00	0,00	55.357.150,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.956.150,00
2963	50	90	0,00	0,00	1.394.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.160.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.394.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.160.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.394.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.160.000,00
	75	90	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	Total UO		0,00	0,00	3.894.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.660.000,00
2964	50	90	0,00	0,00	516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.885.984,00
		Total Mod.	0,00	0,00	516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.885.984,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.885.984,00
	75	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total UO		0,00	0,00	1.516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	3.885.984,00
2965	50	90	0,00	0,00	618.060,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	618.060,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	618.060,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total UO		0,00	0,00	618.060,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
2966	50	90	0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00
	Total UO		0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00
Total			449.280.951,00	0,00	360.349.378,00	33.706.929,00	131.367.490,00	0,00	570.125,00	975.274.873,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	Total	Total	
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00	0,00	6.230.020.162,00
Encargos Especiais	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	0,00	5.942.938.388,00	0,00	5.942.938.388,00
Outros Encargos Especiais	2.439.520.604,00	209.388.233,00	0,00	2.648.908.837,00	0,00	2.648.908.837,00
Obrigações Especiais	2.439.520.604,00	209.388.233,00	0,00	2.648.908.837,00	0,00	2.648.908.837,00
F.31.01.28.846.99.9082 - Atendimento a Obrigações Gerais	905.716.530,00	36.500.000,00	0,00	942.216.530,00	0,00	942.216.530,00
F.31.01.28.846.99.9088 - Pagamento de sentenças judiciais	1.533.804.074,00	172.888.233,00	0,00	1.706.692.307,00	0,00	1.706.692.307,00
Refinanciamento da Dívida Interna	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
Obrigações Especiais	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
F.31.01.28.841.99.9107 - Gestão da Dívida Interna Refinanciamento	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
Serviço da Dívida Externa	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
Obrigações Especiais	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
F.31.01.28.844.99.9084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
Serviço da Dívida Interna	787.419.066,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00	0,00	1.797.137.482,00
Obrigações Especiais	787.419.066,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00	0,00	1.797.137.482,00
F.31.01.28.843.99.9083 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	787.419.066,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00	0,00	1.797.137.482,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00	0,00	287.081.774,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00	0,00	287.081.774,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00	0,00	287.081.774,00
F.31.01.99.999.99.9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00	0,00	287.081.774,00
Total	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00	0,00	6.230.020.162,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	Total	Total	
3101	Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00	0,00	6.230.020.162,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3101	50	90	0,00	1.670.316.645,00	2.069.633.153,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.516.833.163,00
		Total Mod.	0,00	1.670.316.645,00	2.069.633.153,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.516.833.163,00
		91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333.334,00
		Total Mod.	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333.334,00
		Total Grupo Fonte	0,00	1.670.316.645,00	2.422.966.487,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.870.166.497,00
	65	90	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
		Total Mod.	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
	70	90	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.766,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.766,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	36.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	36.500.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	41.124.766,00
	75	90	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	0,00	31.588.732,00
		Total Mod.	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	0,00	31.588.732,00
		99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	287.081.774,00	318.670.506,00
	Total UO		0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00
Total			0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	51.173.927,00	20.026.921,00	71.200.848,00	78.111.363,00
Comércio e Serviços	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	61.746.274,00
Administração Geral	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
F.33.01.23.122.20.8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	12.909,00	800.000,00	812.909,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
F.33.02.23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC	5.942.606,00	155.000,00	6.097.606,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	54.835.759,00
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0,00	0,00	0,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	54.835.759,00
F.33.31.23.125.20.8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	54.835.759,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
F.33.31.28.846.99.9115 - Encargos Especiais JUCEPAR	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
F.33.30.22.665.20.8322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
Total	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	51.173.927,00	20.026.921,00	71.200.848,00	78.111.363,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
3301	Gabinete do Secretário	12.909,00	800.000,00	812.909,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
3302	Diretoria Geral	5.942.606,00	155.000,00	6.097.606,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
3331	Junta Comercial do Paraná	0,00	0,00	0,00	35.373.927,00	20.026.921,00	55.400.848,00	55.400.848,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3301	50	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
		90	0,00	0,00	12.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.909,00
		Total Mod.	0,00	0,00	12.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.909,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
	Total UO		0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
3302	50	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
		90	3.118.138,00	0,00	379.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.547.738,00
		Total Mod.	3.118.138,00	0,00	379.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.547.738,00
		Total Grupo Fonte	3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.992.606,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total UO		3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
3330	70	90	12.738.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.000,00
		Total Mod.	12.738.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.000,00
		91	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Total Mod.	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Total Grupo Fonte	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
	Total UO		15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
3331	50	50	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		90	10.700.443,00	0,00	22.911.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	53.638.904,00
		Total Mod.	10.700.443,00	0,00	22.911.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	53.638.904,00
		91	1.361.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.944,00
		Total Mod.	1.361.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.944,00
		Total Grupo Fonte	12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00
	Total UO		12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00
Total			30.258.925,00	0,00	26.870.517,00	1.955.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	78.111.363,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
37 - Secretaria de Estado do Turismo	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
Comércio e Serviços	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
Administração Geral	15.994.169,00	100.000,00	16.094.169,00	0,00	16.094.169,00
Paraná Mais Turismo	15.994.169,00	100.000,00	16.094.169,00	0,00	16.094.169,00
F.37.02.23.122.21.8224 - Gestão Administrativa SETU	15.994.169,00	100.000,00	16.094.169,00	0,00	16.094.169,00
Turismo	1.610.000,00	700.000,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
Paraná Mais Turismo	1.610.000,00	700.000,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
F.37.02.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico	1.610.000,00	700.000,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00

Total	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	Total	
3702	Diretoria Geral	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3702	50	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		50	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		90	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222.169,00
		Total Mod.	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222.169,00
		91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
		Total Mod.	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
		Total Grupo Fonte	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
	75	50	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		90	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	Total UO		7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
Total			7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.516.017.631,00	444.802.748,00	5.960.820.379,00	40.436.764,00	47.686.411,00	88.123.175,00	6.048.943.554,00
Encargos Especiais	6.364.114,00	0,00	6.364.114,00	224.789,00	0,00	224.789,00	6.588.903,00
Outros Encargos Especiais	6.364.114,00	0,00	6.364.114,00	224.789,00	0,00	224.789,00	6.588.903,00
Obrigações Especiais	6.364.114,00	0,00	6.364.114,00	224.789,00	0,00	224.789,00	6.588.903,00
F.39.66.28.846.99.9266 - Encargos Especiais FUNESP	6.358.805,00	0,00	6.358.805,00	5.151,00	0,00	5.151,00	6.363.956,00
F.39.68.28.846.99.9295 - Encargos Especiais FUPEN	5.309,00	0,00	5.309,00	219.638,00	0,00	219.638,00	224.947,00
Segurança Pública	5.509.653.517,00	444.802.748,00	5.954.456.265,00	40.211.975,00	47.686.411,00	87.898.386,00	6.042.354.651,00
Administração Geral	366.900.477,00	148.407.894,00	515.308.371,00	0,00	0,00	0,00	515.308.371,00
Paraná Protegido	366.900.477,00	148.407.894,00	515.308.371,00	0,00	0,00	0,00	515.308.371,00
F.39.01.06.122.30.7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID	7.194.288,00	83.913.717,00	91.108.005,00	0,00	0,00	0,00	91.108.005,00
F.39.01.06.122.30.8074 - Investimentos para a Segurança Pública	23.289.300,00	64.444.177,00	87.733.477,00	0,00	0,00	0,00	87.733.477,00
F.39.02.06.122.30.8064 - Gestão Administrativa SESP	227.823.209,00	50.000,00	227.873.209,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
F.39.66.06.122.30.8600 - Gestão Administrativa SESP FUNESP	108.593.680,00	0,00	108.593.680,00	0,00	0,00	0,00	108.593.680,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.050.000,00	0,00	65.050.000,00	0,00	0,00	0,00	65.050.000,00
Paraná Protegido	65.050.000,00	0,00	65.050.000,00	0,00	0,00	0,00	65.050.000,00
F.39.22.06.302.30.8179 - Ações do Hospital da Polícia Militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
F.39.66.06.302.30.8614 - Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
Custódia e Reintegração Social	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
Paraná Protegido	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
Defesa Civil	184.377.601,00	32.350.000,00	216.727.601,00	0,00	0,00	0,00	216.727.601,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	184.377.601,00	32.350.000,00	216.727.601,00	0,00	0,00	0,00	216.727.601,00
F.39.24.06.182.31.8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	147.269.628,00	2.350.000,00	149.619.628,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
F.39.66.06.182.31.8045 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
F.39.66.06.182.31.8046 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
F.39.66.06.182.31.8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
F.39.66.06.182.31.8606 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP	36.247.973,00	30.000.000,00	66.247.973,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	615.179,00	10.000,00	625.179,00	20.611.975,00	12.086.562,00	32.698.537,00	33.323.716,00
Paraná Protegido	615.179,00	10.000,00	625.179,00	20.611.975,00	12.086.562,00	32.698.537,00	33.323.716,00
F.39.64.06.422.30.8031 - Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD	100.000,00	10.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
F.39.68.06.422.30.8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	515.179,00	0,00	515.179,00	20.611.975,00	12.086.562,00	32.698.537,00	33.213.716,00
Formação de Recursos Humanos	12.140.400,00	0,00	12.140.400,00	0,00	0,00	0,00	12.140.400,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	2.140.400,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
F.39.66.06.128.31.8036 - Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP	2.140.400,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
Paraná Protegido	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
F.39.66.06.128.30.8055 - Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
F.39.66.06.128.30.8607 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Informação e Inteligência	1.086.674.546,00	235.000,00	1.086.909.546,00	0,00	0,00	0,00	1.086.909.546,00
Paraná Protegido	1.086.674.546,00	235.000,00	1.086.909.546,00	0,00	0,00	0,00	1.086.909.546,00
F.39.14.06.183.30.8079 - Ações da Polícia Científica	158.848.995,00	150.000,00	158.998.995,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
F.39.21.06.183.30.8497 - Ações da Polícia Judiciária	759.059.643,00	85.000,00	759.144.643,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
F.39.66.06.183.30.8601 - Ações da Polícia Científica FUNESP	37.368.869,00	0,00	37.368.869,00	0,00	0,00	0,00	37.368.869,00
F.39.66.06.183.30.8602 - Ações da Polícia Judiciária FUNESP	131.397.039,00	0,00	131.397.039,00	0,00	0,00	0,00	131.397.039,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
Policiamento	2.541.670.704,00	263.679.854,00	2.805.350.558,00	19.600.000,00	35.599.849,00	55.199.849,00	2.860.550.407,00
Paraná Protegido	2.541.670.704,00	263.679.854,00	2.805.350.558,00	19.600.000,00	35.599.849,00	55.199.849,00	2.860.550.407,00
F.39.22.06.181.30.8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar	2.286.420.147,00	105.000,00	2.286.525.147,00	0,00	0,00	0,00	2.286.525.147,00
F.39.63.06.181.30.8523 - Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	48.100.000,00	48.100.000,00
F.39.66.06.181.30.7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	1.432.645,00	200.000.000,00	201.432.645,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
F.39.66.06.181.30.8056 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8057 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8605 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP	183.817.912,00	63.574.854,00	247.392.766,00	0,00	7.099.849,00	7.099.849,00	254.492.615,00
F.39.66.06.181.30.8608 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8609 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8610 - Ações Do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8611 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8612 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8613 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00

Total	5.516.017.631,00	444.802.748,00	5.960.820.379,00	40.436.764,00	47.686.411,00	88.123.175,00	6.048.943.554,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
3901	Gabinete do Secretário	30.483.588,00	148.357.894,00	178.841.482,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00
3902	Diretoria Geral	227.823.209,00	50.000,00	227.873.209,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
3914	Polícia Científica	158.848.995,00	150.000,00	158.998.995,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
3917	Departamento Penitenciário	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
3921	Polícia Civil do Estado do Paraná	759.059.643,00	85.000,00	759.144.643,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
3922	Polícia Militar do Estado do Paraná	2.286.470.147,00	105.000,00	2.286.575.147,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
3924	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	147.269.628,00	2.350.000,00	149.619.628,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	48.100.000,00	48.100.000,00
3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	100.000,00	10.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	653.217.323,00	293.574.854,00	946.792.177,00	5.151,00	7.099.849,00	7.105.000,00	953.897.177,00
3968	Fundo Penitenciário	520.488,00	0,00	520.488,00	20.831.613,00	12.086.562,00	32.918.175,00	33.438.663,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3901	50	90	0,00	0,00	13.391.800,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	13.931.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	13.391.800,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	13.931.800,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	13.391.800,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	13.931.800,00
	70	90	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
	75	90	0,00	0,00	7.191.788,00	84.217.894,00	0,00	0,00	0,00	91.409.682,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.191.788,00	84.217.894,00	0,00	0,00	0,00	91.409.682,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.191.788,00	84.217.894,00	0,00	0,00	0,00	91.409.682,00
	Total UO		0,00	0,00	30.483.588,00	148.357.894,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00
3902	50	90	37.745.673,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	222.931.298,00
		Total Mod.	37.745.673,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	222.931.298,00
		91	1.642.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.631,00
		Total Mod.	1.642.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.631,00
		Total Grupo Fonte	39.388.304,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	224.573.929,00
	70	90	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
	Total UO		39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
3914	50	90	128.547.116,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	135.369.196,00
		Total Mod.	128.547.116,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	135.369.196,00
		91	23.629.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.629.799,00
		Total Mod.	23.629.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.629.799,00
		Total Grupo Fonte	152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
	Total UO		152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
3917	50	50	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
		90	416.364.976,00	0,00	731.017.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.502.844,00
		Total Mod.	416.364.976,00	0,00	731.017.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.502.844,00
		91	98.391.766,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.541.766,00
		Total Mod.	98.391.766,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.541.766,00
		Total Grupo Fonte	514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
	Total UO		514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
3921	50	90	583.896.443,00	0,00	42.757.624,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	626.739.067,00
		Total Mod.	583.896.443,00	0,00	42.757.624,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	626.739.067,00
		91	132.394.008,00	0,00	11.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405.576,00
		Total Mod.	132.394.008,00	0,00	11.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405.576,00
		Total Grupo Fonte	716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
	Total UO		716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
3922	50	90	1.808.053.842,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.921.607.013,00
		Total Mod.	1.808.053.842,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.921.607.013,00
		91	364.968.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.968.134,00
		Total Mod.	364.968.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.968.134,00
		Total Grupo Fonte	2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
	Total UO		2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
3924	50	90	83.205.001,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	130.024.629,00
		Total Mod.	83.205.001,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	130.024.629,00
		91	16.794.999,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.994.999,00
		Total Mod.	16.794.999,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.994.999,00
		Total Grupo Fonte	100.000.000,00	0,00	46.869.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	147.019.628,00
	70	90	0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
	Total UO		100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
3963	70	90	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
	Total UO		0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
3964	50	90	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Total UO		0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3966	75	90	0,00	0,00	652.266.086,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	952.940.789,00
		Total Mod.	0,00	0,00	652.266.086,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	952.940.789,00
		91	0,00	0,00	956.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.388,00
		Total Mod.	0,00	0,00	956.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.388,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00
	Total UO		0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00
3968	70	90	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3968	70	Total Mod.	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
	75	90	0,00	0,00	15.659.601,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	22.053.663,00
		Total Mod.	0,00	0,00	15.659.601,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	22.053.663,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	15.659.601,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	22.053.663,00
	Total UO		0,00	0,00	21.352.101,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00	33.438.663,00
Total			3.695.634.388,00	0,00	1.860.820.007,00	492.489.159,00	0,00	0,00	0,00	6.048.943.554,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
41 - Secretaria de Estado da Educação	10.759.296.247,00	276.174.050,00	11.035.470.297,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	11.035.502.597,00
Educação	10.759.296.247,00	276.174.050,00	11.035.470.297,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	11.035.502.597,00
Administração Geral	624.656.869,00	6.096.200,00	630.753.069,00	0,00	0,00	0,00	630.753.069,00
Educação: Transforma Paraná	624.656.869,00	6.096.200,00	630.753.069,00	0,00	0,00	0,00	630.753.069,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED	607.407.895,00	5.596.200,00	613.004.095,00	0,00	0,00	0,00	613.004.095,00
F.41.02.12.122.32.8204 - Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação	2.544.188,00	0,00	2.544.188,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
F.41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR	14.704.786,00	500.000,00	15.204.786,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00
Educação Básica	9.122.695.805,00	127.855.692,00	9.250.551.497,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	9.250.583.797,00
Educação: Transforma Paraná	9.122.695.805,00	127.855.692,00	9.250.551.497,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	9.250.583.797,00
F.41.01.12.368.32.7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	32.188.955,00	77.433.245,00	109.622.200,00	0,00	0,00	0,00	109.622.200,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo	1.701.527.485,00	0,00	1.701.527.485,00	0,00	0,00	0,00	1.701.527.485,00
F.41.01.12.368.32.8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar	69.269.558,00	9.191.538,00	78.461.096,00	0,00	0,00	0,00	78.461.096,00
F.41.01.12.368.32.8469 - Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO	112.840.000,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	333.133.730,00	27.920.909,00	361.054.639,00	0,00	0,00	0,00	361.054.639,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério	6.431.608.276,00	0,00	6.431.608.276,00	0,00	0,00	0,00	6.431.608.276,00
F.41.30.12.368.32.8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	45.232.001,00	500.000,00	45.732.001,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	45.764.301,00
F.41.33.12.368.32.8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
F.41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	383.395.800,00	12.810.000,00	396.205.800,00	0,00	0,00	0,00	396.205.800,00
Educação de Jovens e Adultos	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
Educação: Transforma Paraná	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
F.41.01.12.366.32.8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
Educação Especial	480.306.966,00	4.630.853,00	484.937.819,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
Educação: Transforma Paraná	480.306.966,00	4.630.853,00	484.937.819,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
F.41.01.12.367.32.8373 - Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial	480.306.966,00	4.630.853,00	484.937.819,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
Educação Infantil	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
Educação: Transforma Paraná	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
F.41.01.12.365.32.8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
Ensino Fundamental	80.354.518,00	19.471.934,00	99.826.452,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
Educação: Transforma Paraná	80.354.518,00	19.471.934,00	99.826.452,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
F.41.01.12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	80.354.518,00	19.471.934,00	99.826.452,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
Ensino Médio	145.051.558,00	1.314.189,00	146.365.747,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
Educação: Transforma Paraná	145.051.558,00	1.314.189,00	146.365.747,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
F.41.01.12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	145.051.558,00	1.314.189,00	146.365.747,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
Ensino Profissional	21.378.273,00	29.558.946,00	50.937.219,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
Educação: Transforma Paraná	21.378.273,00	29.558.946,00	50.937.219,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
F.41.01.12.363.32.8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio	21.378.273,00	29.558.946,00	50.937.219,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
Formação de Recursos Humanos	28.442.314,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
Educação: Transforma Paraná	28.442.314,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
F.41.01.12.128.32.8467 - Formação	28.442.314,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
Tecnologia da Informação	83.192.532,00	87.246.236,00	170.438.768,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
Educação: Transforma Paraná	83.192.532,00	87.246.236,00	170.438.768,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
F.41.01.12.126.32.8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais	83.192.532,00	87.246.236,00	170.438.768,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
Transporte Rodoviário	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
Educação: Transforma Paraná	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
F.41.33.12.782.32.8278 - Transporte Escolar	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00

Total	10.759.296.247,00	276.174.050,00	11.035.470.297,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	11.035.502.597,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
4101	Gabinete do Secretário	9.542.511.577,00	256.767.850,00	9.799.279.427,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00
4102	Diretoria Geral	609.952.083,00	5.596.200,00	615.548.283,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00
4130	Colégio Estadual do Paraná	45.232.001,00	500.000,00	45.732.001,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	45.764.301,00
4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	561.600.586,00	13.310.000,00	574.910.586,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4101	50	50	461.645.555,00	0,00	116.386.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.031.594,00
		Total Mod.	461.645.555,00	0,00	116.386.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.031.594,00
		90	313.562.243,00	0,00	905.264.268,00	21.791.288,00	0,00	0,00	0,00	1.240.617.799,00
		Total Mod.	313.562.243,00	0,00	905.264.268,00	21.791.288,00	0,00	0,00	0,00	1.240.617.799,00
		91	29.305.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.305.612,00
		Total Mod.	29.305.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.305.612,00
		Total Grupo Fonte	804.513.410,00	0,00	1.021.650.307,00	21.791.288,00	0,00	0,00	0,00	1.847.955.005,00
	54	50	0,00	0,00	18.523.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.154.264,00
		Total Mod.	0,00	0,00	18.523.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.154.264,00
		90	5.626.956.946,00	0,00	937.679.991,00	141.771.464,00	0,00	0,00	0,00	6.706.408.401,00
		Total Mod.	5.626.956.946,00	0,00	937.679.991,00	141.771.464,00	0,00	0,00	0,00	6.706.408.401,00
		91	1.089.281.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.281.247,00
		Total Mod.	1.089.281.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.281.247,00
		Total Grupo Fonte	6.716.238.193,00	0,00	956.203.402,00	146.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.818.843.912,00
	70	90	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
		Total Mod.	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
	75	90	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
		Total Mod.	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
	Total UO		7.520.751.603,00	0,00	2.021.759.974,00	256.767.850,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00
4102	50	50	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
		80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
		90	337.343.358,00	0,00	158.218.314,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	501.157.872,00
		Total Mod.	337.343.358,00	0,00	158.218.314,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	501.157.872,00
		91	80.696.022,00	0,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.227.222,00
		Total Mod.	80.696.022,00	0,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.227.222,00
		Total Grupo Fonte	418.039.380,00	0,00	185.499.514,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	609.135.094,00
	75	90	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
	Total UO		418.039.380,00	0,00	191.912.703,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00
4130	50	90	30.733.452,00	0,00	5.881.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	37.145.101,00
		Total Mod.	30.733.452,00	0,00	5.881.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	37.145.101,00
		91	5.872.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.873.000,00
		Total Mod.	5.872.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.873.000,00
		Total Grupo Fonte	36.605.452,00	0,00	5.882.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	43.018.101,00
	54	90	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00
	Total UO		36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	45.764.301,00
4133	50	40	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00
		50	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
		90	3.862.786,00	0,00	364.134.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	370.306.786,00
		Total Mod.	3.862.786,00	0,00	364.134.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	370.306.786,00
		91	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
		Total Grupo Fonte	3.862.786,00	0,00	458.634.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	464.806.786,00
	54	40	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00
		90	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.103.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.103.800,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	99.103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	110.103.800,00
	Total UO		3.862.786,00	0,00	557.737.800,00	13.310.000,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00
Total			7.979.259.221,00	0,00	2.780.039.326,00	276.204.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.502.597,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	34.579.399,00	740.584,00	35.319.983,00	33.465.500,00	15.654.000,00	49.119.500,00	84.439.483,00
Desporto e Lazer	34.579.399,00	740.584,00	35.319.983,00	33.191.752,00	15.654.000,00	48.845.752,00	84.165.735,00
Administração Geral	29.562.741,00	740.584,00	30.303.325,00	138.317,00	25.000,00	163.317,00	30.466.642,00
Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	29.562.741,00	740.584,00	30.303.325,00	138.317,00	25.000,00	163.317,00	30.466.642,00
F.43.02.27.122.25.8230 - Gestão Administrativa SEES	6.000.463,00	740.584,00	6.741.047,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00
F.43.30.27.122.25.8359 - Gestão Administrativa PRESP	23.562.278,00	0,00	23.562.278,00	138.317,00	25.000,00	163.317,00	23.725.595,00
Desporto Comunitário	5.016.658,00	0,00	5.016.658,00	33.053.435,00	15.629.000,00	48.682.435,00	53.699.093,00
Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	5.016.658,00	0,00	5.016.658,00	33.053.435,00	15.629.000,00	48.682.435,00	53.699.093,00
F.43.01.27.812.25.8331 - Gabinete do Secretário SEES	1.177.875,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
F.43.30.27.812.25.8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	3.838.783,00	0,00	3.838.783,00	24.357.037,00	2.815.000,00	27.172.037,00	31.010.820,00
F.43.60.27.812.25.8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR	0,00	0,00	0,00	8.696.398,00	12.814.000,00	21.510.398,00	21.510.398,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	273.748,00	0,00	273.748,00	273.748,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	273.748,00	0,00	273.748,00	273.748,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	273.748,00	0,00	273.748,00	273.748,00
F.43.30.28.846.99.9118 - Encargos Especiais PRESP	0,00	0,00	0,00	211.646,00	0,00	211.646,00	211.646,00
F.43.60.28.846.99.9249 - Encargos Especiais do FEE/PR	0,00	0,00	0,00	62.102,00	0,00	62.102,00	62.102,00
Total	34.579.399,00	740.584,00	35.319.983,00	33.465.500,00	15.654.000,00	49.119.500,00	84.439.483,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
4301	Gabinete do Secretário	1.177.875,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
4302	Diretoria Geral	6.000.463,00	740.584,00	6.741.047,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00
4330	Paraná Esporte	27.401.061,00	0,00	27.401.061,00	24.707.000,00	2.840.000,00	27.547.000,00	54.948.061,00
4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	21.572.500,00	21.572.500,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4301	50	90	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
	Total UO		0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
4302	50	90	4.061.910,00	0,00	1.892.053,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.634.547,00
		Total Mod.	4.061.910,00	0,00	1.892.053,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.634.547,00
		91	30.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
		Total Mod.	30.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
		Total Grupo Fonte	4.091.910,00	0,00	1.897.553,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.670.047,00
	70	90	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total UO		4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00
4330	50	90	11.908.793,00	0,00	14.499.532,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	26.433.325,00
		Total Mod.	11.908.793,00	0,00	14.499.532,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	26.433.325,00
		91	1.127.236,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.736,00
		Total Mod.	1.127.236,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.736,00
		Total Grupo Fonte	13.036.029,00	0,00	14.505.032,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	27.566.061,00
	70	20	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		90	0,00	0,00	23.067.000,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00	25.282.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	23.067.000,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00	25.282.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	24.567.000,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	27.382.000,00
	Total UO		13.036.029,00	0,00	39.072.032,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	54.948.061,00
4360	50	40	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		41	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		90	0,00	0,00	158.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.380,00
		Total Mod.	0,00	0,00	158.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.380,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
	70	40	0,00	0,00	1.278.923,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.530.123,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.278.923,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.530.123,00
		41	0,00	0,00	6.820.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.922,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.820.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.922,00
		90	0,00	0,00	486.655,00	2.562.800,00	0,00	0,00	0,00	3.049.455,00
		Total Mod.	0,00	0,00	486.655,00	2.562.800,00	0,00	0,00	0,00	3.049.455,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	8.586.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.400.500,00
	Total UO		0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.572.500,00
Total			17.127.939,00	0,00	50.916.960,00	16.394.584,00	0,00	0,00	0,00	84.439.483,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.134.382.447,00	330.885.149,00	3.465.267.596,00	418.312.242,00	88.250.922,00	506.563.164,00	3.971.830.760,00
Ciência e Tecnologia	451.733.317,00	328.058.149,00	779.791.466,00	44.160.250,00	1.163.150,00	45.323.400,00	825.114.866,00
Administração Geral	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	9.610.324,00	0,00	9.610.324,00	87.693.641,00
Paraná Mais Ciência	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	9.610.324,00	0,00	9.610.324,00	87.693.641,00
F.45.70.19.122.33.8043 - Gestão Administrativa do TECPAR	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	9.610.324,00	0,00	9.610.324,00	87.693.641,00
Desenvolvimento Científico	373.650.000,00	328.058.149,00	701.708.149,00	0,00	0,00	0,00	701.708.149,00
Paraná Mais Ciência	373.650.000,00	328.058.149,00	701.708.149,00	0,00	0,00	0,00	701.708.149,00
F.45.60.19.571.33.8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná	4.350.000,00	650.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	369.300.000,00	327.408.149,00	696.708.149,00	0,00	0,00	0,00	696.708.149,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	35.713.076,00	35.713.076,00
Paraná Mais Ciência	0,00	0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	35.713.076,00	35.713.076,00
F.45.70.19.572.33.8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	0,00	0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	35.713.076,00	35.713.076,00
Educação	2.674.838.634,00	2.827.000,00	2.677.665.634,00	364.646.510,00	87.087.772,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
Ensino Superior	2.674.838.634,00	2.827.000,00	2.677.665.634,00	364.646.510,00	87.087.772,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
Paraná Mais Ciência	10.037.538,00	2.700.000,00	12.737.538,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
F.45.04.12.364.33.8596 - Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC	10.037.538,00	2.700.000,00	12.737.538,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
Universidade e Sociedade	2.664.801.096,00	127.000,00	2.664.928.096,00	364.646.510,00	87.087.772,00	451.734.282,00	3.116.662.378,00
F.45.01.12.364.34.8080 - Gestão das Atividades Universitárias	4.900.000,00	100.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
F.45.04.12.364.34.8058 - Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná	4.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
F.45.04.12.364.34.8071 - Educação Fiscal SETI	191.000,00	9.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
F.45.04.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa SETI	10.612.587,00	10.000,00	10.622.587,00	0,00	0,00	0,00	10.622.587,00
F.45.30.12.364.34.8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0,00	0,00	0,00	82.519.927,00	3.950.000,00	86.469.927,00	86.469.927,00
F.45.30.12.364.34.8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	604.600.306,00	1.000,00	604.601.306,00	29.518.259,00	7.455.925,00	36.974.184,00	641.575.490,00
F.45.31.12.364.34.8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	0,00	0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	45.372.432,00	45.372.432,00
F.45.31.12.364.34.8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	319.379.252,00	1.000,00	319.380.252,00	25.511.557,00	3.260.000,00	28.771.557,00	348.151.809,00
F.45.32.12.364.34.8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	0,00	0,00	0,00	45.307.623,00	1.648.404,00	46.956.027,00	46.956.027,00
F.45.32.12.364.34.8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	649.328.786,00	1.000,00	649.329.786,00	42.737.400,00	16.702.011,00	59.439.411,00	708.769.197,00
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	282.824.917,00	1.000,00	282.825.917,00	20.422.626,00	8.402.140,00	28.824.766,00	311.650.683,00
F.45.34.12.364.34.8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	0,00	0,00	0,00	47.087.824,00	7.425.000,00	54.512.824,00	54.512.824,00
F.45.34.12.364.34.8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	422.367.814,00	1.000,00	422.368.814,00	30.018.915,00	15.644.000,00	45.662.915,00	468.031.729,00
F.45.46.12.364.34.8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	246.241.733,00	1.000,00	246.242.733,00	1.601.592,00	10.709.292,00	12.310.884,00	258.553.617,00
F.45.48.12.364.34.8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	124.350.701,00	1.000,00	124.351.701,00	5.548.355,00	891.000,00	6.439.355,00	130.791.056,00
Encargos Especiais	7.810.496,00	0,00	7.810.496,00	9.505.482,00	0,00	9.505.482,00	17.315.978,00
Outros Encargos Especiais	7.810.496,00	0,00	7.810.496,00	9.505.482,00	0,00	9.505.482,00	17.315.978,00
Obrigações Especiais	7.810.496,00	0,00	7.810.496,00	9.505.482,00	0,00	9.505.482,00	17.315.978,00
F.45.04.28.846.99.9106 - Encargos Especiais SETI	131.262,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
F.45.30.28.846.99.9013 - Encargos Especiais UEL	0,00	0,00	0,00	3.603.982,00	0,00	3.603.982,00	3.603.982,00
F.45.31.28.846.99.9014 - Encargos Especiais UEPG	0,00	0,00	0,00	876.911,00	0,00	876.911,00	876.911,00
F.45.32.28.846.99.9015 - Encargos Especiais UEM	0,00	0,00	0,00	2.486.856,00	0,00	2.486.856,00	2.486.856,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.45.33.28.846.99.9016 - Encargos Especiais UNICENTRO	0,00	0,00	0,00	157.834,00	0,00	157.834,00	157.834,00
F.45.34.28.846.99.9017 - Encargos Especiais UNIOESTE	0,00	0,00	0,00	1.717.477,00	0,00	1.717.477,00	1.717.477,00
F.45.46.28.846.99.9063 - Encargos Especiais UNESPAR	448.053,00	0,00	448.053,00	440.077,00	0,00	440.077,00	888.130,00
F.45.48.28.846.99.9053 - Encargos Especiais UENP	0,00	0,00	0,00	222.345,00	0,00	222.345,00	222.345,00
F.45.60.28.846.99.9194 - Encargos Especiais Fundo Paraná	7.231.181,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00

Total	3.134.382.447,00	330.885.149,00	3.465.267.596,00	418.312.242,00	88.250.922,00	506.563.164,00	3.971.830.760,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
4501	Gabinete do Secretário	4.900.000,00	100.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4504	Diretoria Geral	20.976.387,00	2.720.000,00	23.696.387,00	0,00	0,00	0,00	23.696.387,00
4530	Universidade Estadual de Londrina	604.600.306,00	1.000,00	604.601.306,00	115.642.168,00	11.405.925,00	127.048.093,00	731.649.399,00
4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa	319.379.252,00	1.000,00	319.380.252,00	60.760.900,00	14.260.000,00	75.020.900,00	394.401.152,00
4532	Universidade Estadual de Maringá	649.328.786,00	1.000,00	649.329.786,00	90.531.879,00	18.350.415,00	108.882.294,00	758.212.080,00
4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste	282.824.917,00	1.000,00	282.825.917,00	20.580.460,00	8.402.140,00	28.982.600,00	311.808.517,00
4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	422.367.814,00	1.000,00	422.368.814,00	78.824.216,00	23.069.000,00	101.893.216,00	524.262.030,00
4546	Universidade Estadual do Paraná	246.689.786,00	1.000,00	246.690.786,00	2.041.669,00	10.709.292,00	12.750.961,00	259.441.747,00
4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná	124.350.701,00	1.000,00	124.351.701,00	5.770.700,00	891.000,00	6.661.700,00	131.013.401,00
4560	Fundo Paraná	380.881.181,00	328.058.149,00	708.939.330,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00
4570	Instituto de Tecnologia do Paraná	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	44.160.250,00	1.163.150,00	45.323.400,00	123.406.717,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4501	50	90	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	Total UO		0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4504	50	90	7.724.536,00	0,00	2.647.547,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.392.083,00
		Total Mod.	7.724.536,00	0,00	2.647.547,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.392.083,00
		91	435.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.504,00
		Total Mod.	435.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.504,00
		Total Grupo Fonte	8.160.040,00	0,00	2.647.547,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.827.587,00
	75	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	0,00	0,00	8.168.800,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	10.868.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	8.168.800,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	10.868.800,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	10.168.800,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.868.800,00
	Total UO		8.160.040,00	0,00	12.816.347,00	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	23.696.387,00
4530	50	90	470.158.300,00	0,00	53.514.407,00	2.703.797,00	0,00	0,00	0,00	526.376.504,00
		Total Mod.	470.158.300,00	0,00	53.514.407,00	2.703.797,00	0,00	0,00	0,00	526.376.504,00
		91	100.082.147,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.202.147,00
		Total Mod.	100.082.147,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.202.147,00
		Total Grupo Fonte	570.240.447,00	0,00	53.634.407,00	2.703.797,00	0,00	0,00	0,00	626.578.651,00
	60	90	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	70	90	0,00	0,00	11.701.438,00	5.022.780,00	0,00	0,00	0,00	16.724.218,00
		Total Mod.	0,00	0,00	11.701.438,00	5.022.780,00	0,00	0,00	0,00	16.724.218,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.701.438,00	5.022.780,00	0,00	0,00	0,00	16.724.218,00
	75	90	0,00	0,00	84.626.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.304.530,00
		Total Mod.	0,00	0,00	84.626.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.304.530,00
		91	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	84.666.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.344.530,00
	Total UO		570.240.447,00	0,00	150.002.027,00	11.406.925,00	0,00	0,00	0,00	731.649.399,00
4531	50	90	217.388.138,00	0,00	27.605.014,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	245.994.152,00
		Total Mod.	217.388.138,00	0,00	27.605.014,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	245.994.152,00
		91	83.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000.000,00
		Total Mod.	83.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000.000,00
		Total Grupo Fonte	300.388.138,00	0,00	27.605.014,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	328.994.152,00
	70	90	0,00	0,00	17.307.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.567.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	17.307.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.567.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	17.307.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.567.000,00
	75	90	0,00	0,00	34.840.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.840.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	34.840.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.840.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	34.840.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.840.000,00
	Total UO		300.388.138,00	0,00	79.752.014,00	14.261.000,00	0,00	0,00	0,00	394.401.152,00
4532	50	90	494.806.259,00	0,00	58.818.339,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	555.562.588,00
		Total Mod.	494.806.259,00	0,00	58.818.339,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	555.562.588,00
		91	116.675.443,00	0,00	61.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.736.492,00
		Total Mod.	116.675.443,00	0,00	61.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.736.492,00
		Total Grupo Fonte	611.481.702,00	0,00	58.879.388,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	672.299.080,00
	70	90	700.000,00	0,00	19.127.100,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	34.107.100,00
		Total Mod.	700.000,00	0,00	19.127.100,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	34.107.100,00
		Total Grupo Fonte	700.000,00	0,00	19.127.100,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	34.107.100,00
	75	90	0,00	0,00	49.672.475,00	2.133.425,00	0,00	0,00	0,00	51.805.900,00
		Total Mod.	0,00	0,00	49.672.475,00	2.133.425,00	0,00	0,00	0,00	51.805.900,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	49.672.475,00	2.133.425,00	0,00	0,00	0,00	51.805.900,00
	Total UO		612.181.702,00	0,00	127.678.963,00	18.351.415,00	0,00	0,00	0,00	758.212.080,00
4533	50	90	218.402.391,00	0,00	29.583.886,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	249.559.417,00
		Total Mod.	218.402.391,00	0,00	29.583.886,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	249.559.417,00
		91	40.904.500,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.916.500,00
		Total Mod.	40.904.500,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.916.500,00
		Total Grupo Fonte	259.306.891,00	0,00	29.595.886,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	290.475.917,00
	70	90	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00
	75	90	0,00	0,00	1.941.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.041.600,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.941.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.041.600,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.941.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.041.600,00
	Total UO		259.306.891,00	0,00	44.098.486,00	8.403.140,00	0,00	0,00	0,00	311.808.517,00
4534	50	90	332.426.675,00	0,00	35.391.730,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	368.597.405,00

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4534	50	Total Mod.	332.426.675,00	0,00	35.391.730,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	368.597.405,00
		91	61.911.221,00	0,00	16.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.927.733,00
		Total Mod.	61.911.221,00	0,00	16.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.927.733,00
		Total Grupo Fonte	394.337.896,00	0,00	35.408.242,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	430.525.138,00
	70	90	0,00	0,00	20.728.088,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.594.088,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.728.088,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.594.088,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	20.728.088,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.594.088,00
	75	90	0,00	0,00	50.714.963,00	8.425.000,00	0,00	0,00	0,00	59.139.963,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.714.963,00	8.425.000,00	0,00	0,00	0,00	59.139.963,00
		91	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	50.717.804,00	8.425.000,00	0,00	0,00	0,00	59.142.804,00
	Total UO		394.337.896,00	0,00	106.854.134,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	524.262.030,00
4546	50	90	183.012.226,00	0,00	31.843.294,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	215.513.067,00
		Total Mod.	183.012.226,00	0,00	31.843.294,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	215.513.067,00
		91	33.786.309,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.809.409,00
		Total Mod.	33.786.309,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.809.409,00
		Total Grupo Fonte	216.798.535,00	0,00	31.866.394,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	249.322.476,00
	70	90	0,00	0,00	66.526,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.119.271,00
		Total Mod.	0,00	0,00	66.526,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.119.271,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	66.526,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.119.271,00
	Total UO		216.798.535,00	0,00	31.932.920,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	259.441.747,00
4548	50	90	96.080.458,00	0,00	18.164.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	114.616.824,00
		Total Mod.	96.080.458,00	0,00	18.164.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	114.616.824,00
		91	11.899.377,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.049.377,00
		Total Mod.	11.899.377,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.049.377,00
		Total Grupo Fonte	107.979.835,00	0,00	18.314.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	126.666.201,00
	70	90	0,00	0,00	3.822.200,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.172.200,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.822.200,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.172.200,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.822.200,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.172.200,00
	75	90	0,00	0,00	5.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
	Total UO		107.979.835,00	0,00	22.141.566,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	131.013.401,00
4560	75	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		50	0,00	0,00	150.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	300.100.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	300.100.000,00
		90	0,00	0,00	190.881.181,00	137.958.149,00	0,00	0,00	0,00	328.839.330,00
		Total Mod.	0,00	0,00	190.881.181,00	137.958.149,00	0,00	0,00	0,00	328.839.330,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00
	Total UO		0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00
4570	50	90	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00
		Total Mod.	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00
		Total Grupo Fonte	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00
	70	90	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
	75	90	0,00	0,00	42.950.250,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	44.113.400,00
		Total Mod.	0,00	0,00	42.950.250,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	44.113.400,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	42.950.250,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	44.113.400,00
	Total UO		69.293.539,00	0,00	52.950.028,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	123.406.717,00
Total			2.538.687.023,00	0,00	1.014.007.666,00	419.136.071,00	0,00	0,00	0,00	3.971.830.760,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
47 - Secretaria de Estado da Saúde	5.470.958.381,00	623.692.385,00	6.094.650.766,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00	8.012.047.266,00
Encargos Especiais	39.656.002,00	0,00	39.656.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	46.729.034,00
Outros Encargos Especiais	39.656.002,00	0,00	39.656.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	46.729.034,00
Obrigações Especiais	39.656.002,00	0,00	39.656.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	46.729.034,00
F.47.01.28.846.99.9096 - Encargos com Pensões para portadores de hanseníase	39.302.000,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
F.47.60.28.846.99.9062 - Encargos Especiais FUNSAUDE	354.002,00	0,00	354.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	7.427.034,00
Saúde	5.431.302.379,00	623.692.385,00	6.054.994.764,00	1.900.219.348,00	10.104.120,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
Administração Geral	3.241.178.350,00	194.916.150,00	3.436.094.500,00	69.026.918,00	7.358.600,00	76.385.518,00	3.512.480.018,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	3.241.178.350,00	194.916.150,00	3.436.094.500,00	69.026.918,00	7.358.600,00	76.385.518,00	3.512.480.018,00
F.47.60.10.122.35.8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	788.764.380,00	91.360.150,00	880.124.530,00	17.251.000,00	6.450.000,00	23.701.000,00	903.825.530,00
F.47.60.10.122.35.8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	1.440.524.810,00	103.556.000,00	1.544.080.810,00	51.775.918,00	908.600,00	52.684.518,00	1.596.765.328,00
F.47.60.10.122.35.8164 - Atenção às Urgências e Emergências SIATE	8.574.896,00	0,00	8.574.896,00	0,00	0,00	0,00	8.574.896,00
F.47.60.10.122.35.8167 - Gestão do Complexo Médico Penal	25.346.524,00	0,00	25.346.524,00	0,00	0,00	0,00	25.346.524,00
F.47.60.10.122.35.8168 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	377.262.281,00	0,00	377.262.281,00	0,00	0,00	0,00	377.262.281,00
F.47.60.10.122.35.8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá	185.560.862,00	0,00	185.560.862,00	0,00	0,00	0,00	185.560.862,00
F.47.60.10.122.35.8170 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná	247.312.760,00	0,00	247.312.760,00	0,00	0,00	0,00	247.312.760,00
F.47.60.10.122.35.8171 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais	146.202.398,00	0,00	146.202.398,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
F.47.60.10.122.35.8431 - Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas	21.629.439,00	0,00	21.629.439,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.038.101.949,00	141.760.000,00	1.179.861.949,00	1.599.512.630,00	0,00	1.599.512.630,00	2.779.374.579,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	1.038.101.949,00	141.760.000,00	1.179.861.949,00	1.599.512.630,00	0,00	1.599.512.630,00	2.779.374.579,00
F.47.60.10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.038.101.949,00	141.760.000,00	1.179.861.949,00	1.599.512.630,00	0,00	1.599.512.630,00	2.779.374.579,00
Atenção Básica	504.272.530,00	236.823.036,00	741.095.566,00	5.500.000,00	1.163.680,00	6.663.680,00	747.759.246,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	504.272.530,00	236.823.036,00	741.095.566,00	5.500.000,00	1.163.680,00	6.663.680,00	747.759.246,00
F.47.01.10.301.35.7020 - Paraná Eficiente	9.067.895,00	41.041.613,00	50.109.508,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde	474.030.000,00	195.781.423,00	669.811.423,00	5.500.000,00	1.163.680,00	6.663.680,00	676.475.103,00
F.47.60.10.301.35.8202 - ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	6.646.014,00	0,00	6.646.014,00	0,00	0,00	0,00	6.646.014,00
F.47.60.10.301.35.8203 - Gestão de Operações Aeromédicas	14.528.621,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00
Formação de Recursos Humanos	5.200.000,00	1.000.000,00	6.200.000,00	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00	13.280.000,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	5.200.000,00	1.000.000,00	6.200.000,00	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00	13.280.000,00
F.47.60.10.128.35.8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos	5.200.000,00	1.000.000,00	6.200.000,00	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00	13.280.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	616.709.050,00	11.992.900,00	628.701.950,00	169.000.000,00	581.840,00	169.581.840,00	798.283.790,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	616.709.050,00	11.992.900,00	628.701.950,00	169.000.000,00	581.840,00	169.581.840,00	798.283.790,00
F.47.60.10.303.35.8172 - Assistência Farmacêutica	616.709.050,00	11.992.900,00	628.701.950,00	169.000.000,00	581.840,00	169.581.840,00	798.283.790,00
Vigilância Epidemiológica	25.840.500,00	37.070.299,00	62.910.799,00	46.169.600,00	1.000.000,00	47.169.600,00	110.080.399,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	25.840.500,00	37.070.299,00	62.910.799,00	46.169.600,00	1.000.000,00	47.169.600,00	110.080.399,00
F.47.60.10.305.35.8562 - Vigilância em Saúde	25.840.500,00	37.070.299,00	62.910.799,00	46.169.600,00	1.000.000,00	47.169.600,00	110.080.399,00
Vigilância Sanitária	0,00	130.000,00	130.000,00	3.930.200,00	0,00	3.930.200,00	4.060.200,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	0,00	130.000,00	130.000,00	3.930.200,00	0,00	3.930.200,00	4.060.200,00
F.47.60.10.304.35.8434 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	130.000,00	130.000,00	3.930.200,00	0,00	3.930.200,00	4.060.200,00
Total	5.470.958.381,00	623.692.385,00	6.094.650.766,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00	8.012.047.266,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
4701	Gabinete do Secretário	48.369.895,00	41.041.613,00	89.411.508,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00
4760	Fundo Estadual de Saúde	5.422.588.486,00	582.650.772,00	6.005.239.258,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00	7.922.635.758,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4701	50	90	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
	75	41	0,00	0,00	9.067.895,00	5.090.000,00	0,00	0,00	0,00	14.157.895,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.067.895,00	5.090.000,00	0,00	0,00	0,00	14.157.895,00
		90	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.067.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00
	Total UO		0,00	0,00	48.369.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00
4760	50	40	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
		41	0,00	0,00	630.480.200,00	176.624.323,00	0,00	0,00	0,00	807.104.523,00
		Total Mod.	0,00	0,00	630.480.200,00	176.624.323,00	0,00	0,00	0,00	807.104.523,00
		50	0,00	0,00	634.440.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	686.440.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	634.440.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	686.440.000,00
		70	0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
		Total Mod.	0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
		90	1.397.064.438,00	0,00	2.097.469.964,00	228.526.449,00	0,00	0,00	0,00	3.723.060.851,00
		Total Mod.	1.397.064.438,00	0,00	2.097.469.964,00	228.526.449,00	0,00	0,00	0,00	3.723.060.851,00
		91	255.048.340,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.048.340,00
		Total Mod.	255.048.340,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.048.340,00
		Total Grupo Fonte	1.652.112.778,00	0,00	3.480.759.014,00	562.150.772,00	0,00	0,00	0,00	5.695.022.564,00
	60	41	0,00	0,00	110.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	110.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000.000,00
		50	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		70	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
		Total Mod.	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
		90	0,00	0,00	1.972.824.428,00	24.304.120,00	0,00	0,00	0,00	1.997.128.548,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.972.824.428,00	24.304.120,00	0,00	0,00	0,00	1.997.128.548,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.149.965.674,00	30.304.120,00	0,00	0,00	0,00	2.180.269.794,00
	70	50	0,00	0,00	3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449.000,00
		90	0,00	0,00	2.324.800,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.424.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.324.800,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.424.800,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.773.800,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.873.800,00
	75	90	0,00	0,00	41.269.600,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	41.469.600,00
		Total Mod.	0,00	0,00	41.269.600,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	41.469.600,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	41.269.600,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	41.469.600,00
	Total UO		1.652.112.778,00	0,00	5.677.768.088,00	592.754.892,00	0,00	0,00	0,00	7.922.635.758,00
Total			1.652.112.778,00	0,00	5.726.137.983,00	633.796.505,00	0,00	0,00	0,00	8.012.047.266,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	268.521.179,00	1.020.400,00	269.541.579,00	1.748.240,00	1.748.240,00	271.289.819,00
Direitos da Cidadania	268.441.914,00	1.020.400,00	269.462.314,00	1.730.408,00	1.730.408,00	271.192.722,00
Administração Geral	216.205.446,00	500.000,00	216.705.446,00	0,00	0,00	216.705.446,00
Justiça e Cidadania Para Todos	216.205.446,00	500.000,00	216.705.446,00	0,00	0,00	216.705.446,00
F.49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU	216.205.446,00	500.000,00	216.705.446,00	0,00	0,00	216.705.446,00
Custódia e Reintegração Social	41.404.780,00	10.000,00	41.414.780,00	0,00	0,00	41.414.780,00
Justiça e Cidadania Para Todos	41.404.780,00	10.000,00	41.414.780,00	0,00	0,00	41.414.780,00
F.49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	41.404.780,00	10.000,00	41.414.780,00	0,00	0,00	41.414.780,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.831.688,00	510.400,00	11.342.088,00	1.730.408,00	1.730.408,00	13.072.496,00
Justiça e Cidadania Para Todos	10.831.688,00	510.400,00	11.342.088,00	1.730.408,00	1.730.408,00	13.072.496,00
F.49.02.14.422.26.8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	3.639.853,00	10.400,00	3.650.253,00	0,00	0,00	3.650.253,00
F.49.62.14.422.26.8185 - Ações do FECON	7.191.835,00	500.000,00	7.691.835,00	1.410.267,00	1.410.267,00	9.102.102,00
F.49.69.14.422.26.8390 - Ações do FEID	0,00	0,00	0,00	320.141,00	320.141,00	320.141,00
Encargos Especiais	79.265,00	0,00	79.265,00	17.832,00	17.832,00	97.097,00
Outros Encargos Especiais	79.265,00	0,00	79.265,00	17.832,00	17.832,00	97.097,00
Obrigações Especiais	79.265,00	0,00	79.265,00	17.832,00	17.832,00	97.097,00
F.49.62.28.846.99.9197 - Encargos Especiais FECON	79.265,00	0,00	79.265,00	14.533,00	14.533,00	93.798,00
F.49.69.28.846.99.9239 - Encargos Especiais FEID	0,00	0,00	0,00	3.299,00	3.299,00	3.299,00
Total	268.521.179,00	1.020.400,00	269.541.579,00	1.748.240,00	1.748.240,00	271.289.819,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
4902	Diretoria Geral	261.250.079,00	520.400,00	261.770.479,00	0,00	0,00	261.770.479,00
4962	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	7.271.100,00	500.000,00	7.771.100,00	1.424.800,00	1.424.800,00	9.195.900,00
4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos	0,00	0,00	0,00	323.440,00	323.440,00	323.440,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4902	50	90	144.142.594,00	0,00	51.330.352,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	195.822.946,00
		Total Mod.	144.142.594,00	0,00	51.330.352,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	195.822.946,00
		91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
		Total Mod.	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
		Total Grupo Fonte	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	70	50	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		50	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
		90	0,00	0,00	42.148.433,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	42.308.433,00
		Total Mod.	0,00	0,00	42.148.433,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	42.308.433,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	42.959.433,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	43.119.433,00
	Total UO		164.827.594,00	0,00	96.422.485,00	520.400,00	0,00	0,00	0,00	261.770.479,00
4962	75	50	0,00	0,00	1.650.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.650.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		90	0,00	0,00	7.045.900,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.295.900,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.045.900,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.295.900,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00
	Total UO		0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00
4969	75	41	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		90	0,00	0,00	223.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.299,00
		Total Mod.	0,00	0,00	223.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.299,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00
	Total UO		0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00
Total			164.827.594,00	0,00	105.441.825,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	271.289.819,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
51 - Secretaria de Estado da Cultura	84.748.761,00	5.125.000,00	89.873.761,00	2.786.487,00	50.000,00	2.836.487,00	92.710.248,00
Cultura	84.748.761,00	5.125.000,00	89.873.761,00	2.717.596,00	50.000,00	2.767.596,00	92.641.357,00
Administração Geral	66.596.185,00	0,00	66.596.185,00	1.614.322,00	50.000,00	1.664.322,00	68.260.507,00
Paraná Cultura e Arte	66.596.185,00	0,00	66.596.185,00	1.614.322,00	50.000,00	1.664.322,00	68.260.507,00
F.51.02.13.122.27.8191 - Gestão Administrativa SEEC	38.380.530,00	0,00	38.380.530,00	0,00	0,00	0,00	38.380.530,00
F.51.32.13.122.27.8200 - Gestão Administrativa CCTG	28.215.655,00	0,00	28.215.655,00	1.614.322,00	50.000,00	1.664.322,00	29.879.977,00
Difusão Cultural	18.152.576,00	5.125.000,00	23.277.576,00	1.103.274,00	0,00	1.103.274,00	24.380.850,00
Paraná Cultura e Arte	18.152.576,00	5.125.000,00	23.277.576,00	1.103.274,00	0,00	1.103.274,00	24.380.850,00
F.51.02.13.392.27.8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	3.000.000,00	5.105.000,00	8.105.000,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00
F.51.02.13.392.27.8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON	2.996.963,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
F.51.02.13.392.27.8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná	9.860.000,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
F.51.20.13.392.27.8690 - Paraná Literário	804.608,00	20.000,00	824.608,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
F.51.32.13.392.27.8199 - Produção Artística e Cultural	815.655,00	0,00	815.655,00	212.454,00	0,00	212.454,00	1.028.109,00
F.51.60.13.392.27.7104 - Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	675.350,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
F.51.60.13.392.27.8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC	0,00	0,00	0,00	890.820,00	0,00	890.820,00	890.820,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	68.891,00	0,00	68.891,00	68.891,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	68.891,00	0,00	68.891,00	68.891,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	68.891,00	0,00	68.891,00	68.891,00
F.51.32.28.846.99.9033 - Encargos Especiais - CCTG	0,00	0,00	0,00	59.711,00	0,00	59.711,00	59.711,00
F.51.60.28.846.99.9213 - Encargos Especiais FEC	0,00	0,00	0,00	9.180,00	0,00	9.180,00	9.180,00
Total	84.748.761,00	5.125.000,00	89.873.761,00	2.786.487,00	50.000,00	2.836.487,00	92.710.248,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
5102	Diretoria Geral	54.237.493,00	5.105.000,00	59.342.493,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00
5120	Biblioteca Pública do Estado do Paraná	804.608,00	20.000,00	824.608,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
5132	Centro Cultural Teatro Guaíra	29.031.310,00	0,00	29.031.310,00	1.886.487,00	50.000,00	1.936.487,00	30.967.797,00
5160	Fundo Estadual de Cultura	675.350,00	0,00	675.350,00	900.000,00	0,00	900.000,00	1.575.350,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5102	50	50	0,00	0,00	12.856.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.856.963,00
		Total Mod.	0,00	0,00	12.856.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.856.963,00
		90	18.750.759,00	0,00	20.824.783,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.575.542,00
		Total Mod.	18.750.759,00	0,00	20.824.783,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.575.542,00
		91	1.697.200,00	0,00	107.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804.988,00
		Total Mod.	1.697.200,00	0,00	107.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804.988,00
		Total Grupo Fonte	20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	59.237.493,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total UO		20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00
5120	50	90	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
		Total Mod.	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
	75	90	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
		Total Mod.	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
	Total UO		0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
5132	50	50	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
		Total Mod.	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
		90	22.147.968,00	0,00	5.500.329,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.698.297,00
		Total Mod.	22.147.968,00	0,00	5.500.329,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.698.297,00
		91	3.228.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.000,00
		Total Mod.	3.228.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.000,00
		Total Grupo Fonte	25.375.968,00	0,00	5.537.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.963.797,00
	70	90	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	Total UO		25.375.968,00	0,00	5.541.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.967.797,00
5160	50	90	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
	70	90	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
		Total Mod.	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
	Total UO		0,00	0,00	1.575.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.350,00
Total			45.823.927,00	0,00	41.711.321,00	5.175.000,00	0,00	0,00	0,00	92.710.248,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	12.683.246,00	350.000,00	13.033.246,00	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00	20.595.246,00
Direitos da Cidadania	12.683.246,00	350.000,00	13.033.246,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	20.518.114,00
Administração Geral	11.533.250,00	50.000,00	11.583.250,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
Paraná Que Respeita e Prospera	11.533.250,00	50.000,00	11.583.250,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
F.59.02.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa SEMIPI	11.533.250,00	50.000,00	11.583.250,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	7.484.868,00
Paraná Que Respeita e Prospera	0,00	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	7.484.868,00
F.59.62.14.241.28.8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	7.484.868,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.149.996,00	300.000,00	1.449.996,00	0,00	0,00	0,00	1.449.996,00
Paraná Que Respeita e Prospera	1.149.996,00	300.000,00	1.449.996,00	0,00	0,00	0,00	1.449.996,00
F.59.02.14.422.28.8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	755.181,00	100.000,00	855.181,00	0,00	0,00	0,00	855.181,00
F.59.60.14.422.28.8021 - Promoção da Igualdade Racial	194.815,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
F.59.61.14.422.28.8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
F.59.62.28.846.99.9258 - Encargos Especiais FIPAR	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
Total	12.683.246,00	350.000,00	13.033.246,00	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00	20.595.246,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
5902	Diretoria Geral	12.288.431,00	150.000,00	12.438.431,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00
5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	194.815,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
5962	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00	7.562.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5902	50	90	8.647.129,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171.850,00
		Total Mod.	8.647.129,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171.850,00
		91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
		Total Mod.	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
		Total Grupo Fonte	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		50	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		90	0,00	0,00	505.181,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	655.181,00
		Total Mod.	0,00	0,00	505.181,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	655.181,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	755.181,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	905.181,00
	Total UO		9.008.529,00	0,00	3.279.902,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00
5960	75	41	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		50	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	0,00	0,00	134.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.815,00
		Total Mod.	0,00	0,00	134.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.815,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
	Total UO		0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
5961	75	41	0,00	0,00	68.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	68.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		90	0,00	0,00	82.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	82.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	Total UO		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
5962	65	40	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		41	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		50	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
		90	0,00	0,00	3.112.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.162.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.112.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.162.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
	Total UO		0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
Total			9.008.529,00	0,00	10.786.717,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	20.595.246,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	393.424.928,00	98.041.573,00	491.466.501,00	37.715.000,00	1.260.000,00	38.975.000,00	530.441.501,00
Assistência Social	393.410.937,00	98.041.573,00	491.452.510,00	36.909.286,00	1.260.000,00	38.169.286,00	529.621.796,00
Administração Geral	37.493.503,00	480.000,00	37.973.503,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
Paraná Que Cuida	37.493.503,00	480.000,00	37.973.503,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
F.61.02.08.122.29.8232 - Gestão Administrativa SEDEF	37.493.503,00	480.000,00	37.973.503,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	29.400.000,00	1.000.000,00	30.400.000,00	139.687.304,00
Paraná Que Cuida	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	29.400.000,00	1.000.000,00	30.400.000,00	139.687.304,00
F.61.66.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	29.400.000,00	1.000.000,00	30.400.000,00	139.687.304,00
Assistência ao Portador de Deficiência	766.240,00	150.000,00	916.240,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
Paraná Que Cuida	766.240,00	150.000,00	916.240,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
F.61.02.08.242.29.8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	766.240,00	150.000,00	916.240,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
Assistência Comunitária	284.874.033,00	55.230.630,00	340.104.663,00	7.509.286,00	260.000,00	7.769.286,00	347.873.949,00
Paraná Que Cuida	284.874.033,00	55.230.630,00	340.104.663,00	7.509.286,00	260.000,00	7.769.286,00	347.873.949,00
F.61.02.08.244.29.7010 - Projetos Estratégicos Integrados	690.420,00	52.690.421,00	53.380.841,00	0,00	0,00	0,00	53.380.841,00
F.61.02.08.244.29.8061 - Nossa Gente	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
F.61.02.08.244.29.8406 - Energia Solidária	139.000.000,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00
F.61.02.08.244.29.8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família	10.386.526,00	433.048,00	10.819.574,00	0,00	0,00	0,00	10.819.574,00
F.61.67.08.244.29.8062 - Benefício Social	67.488.085,00	0,00	67.488.085,00	0,00	0,00	0,00	67.488.085,00
F.61.67.08.244.29.8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social	43.108.250,00	0,00	43.108.250,00	2.646.000,00	0,00	2.646.000,00	45.754.250,00
F.61.67.08.244.29.8419 - Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00	180.200,00	60.000,00	240.200,00	240.200,00
F.61.67.08.244.29.8423 - Proteção Social Básica	297.450,00	498.462,00	795.912,00	634.286,00	150.000,00	784.286,00	1.580.198,00
F.61.67.08.244.29.8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	12.903.302,00	1.608.699,00	14.512.001,00	4.048.800,00	50.000,00	4.098.800,00	18.610.801,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.170.800,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
Paraná Que Cuida	3.170.800,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
F.61.02.08.422.29.8060 - Políticas Públicas da Juventude	3.170.800,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
Encargos Especiais	13.991,00	0,00	13.991,00	805.714,00	0,00	805.714,00	819.705,00
Outros Encargos Especiais	13.991,00	0,00	13.991,00	805.714,00	0,00	805.714,00	819.705,00
Obrigações Especiais	13.991,00	0,00	13.991,00	805.714,00	0,00	805.714,00	819.705,00
F.61.66.28.846.99.9267 - Encargos Especiais FIA	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00
F.61.67.28.846.99.9265 - Encargos Especiais FEAS	13.991,00	0,00	13.991,00	105.714,00	0,00	105.714,00	119.705,00
Total	393.424.928,00	98.041.573,00	491.466.501,00	37.715.000,00	1.260.000,00	38.975.000,00	530.441.501,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
6102	Diretoria Geral	202.507.489,00	53.753.469,00	256.260.958,00	0,00	0,00	0,00	256.260.958,00
6166	Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	30.100.000,00	1.000.000,00	31.100.000,00	140.387.304,00
6167	Fundo Estadual de Assistência Social	123.811.078,00	2.107.161,00	125.918.239,00	7.615.000,00	260.000,00	7.875.000,00	133.793.239,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6102	50	90	25.317.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	34.488.503,00
		Total Mod.	25.317.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	34.488.503,00
		91	3.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.000,00
		Total Mod.	3.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.000,00
		Total Grupo Fonte	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	75	40	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		Total Mod.	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		50	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		Total Mod.	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		70	0,00	0,00	0,00	45.520.001,00	0,00	0,00	0,00	45.520.001,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	45.520.001,00	0,00	0,00	0,00	45.520.001,00
		90	0,00	0,00	162.406.729,00	7.193.048,00	0,00	0,00	0,00	169.599.777,00
		Total Mod.	0,00	0,00	162.406.729,00	7.193.048,00	0,00	0,00	0,00	169.599.777,00
		91	0,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.837,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.837,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	165.013.986,00	53.403.469,00	0,00	0,00	0,00	218.417.455,00
	Total UO		28.672.593,00	0,00	173.834.896,00	53.753.469,00	0,00	0,00	0,00	256.260.958,00
6166	50	90	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	65	41	0,00	0,00	166.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.417,00
		Total Mod.	0,00	0,00	166.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.417,00
		50	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00
		90	0,00	0,00	15.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	15.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	35.566.417,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	36.566.417,00
	75	41	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
		50	0,00	0,00	26.000.000,00	7.159.906,00	0,00	0,00	0,00	33.159.906,00
		Total Mod.	0,00	0,00	26.000.000,00	7.159.906,00	0,00	0,00	0,00	33.159.906,00
		90	0,00	0,00	20.439.944,00	35.021.037,00	0,00	0,00	0,00	55.460.981,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.439.944,00	35.021.037,00	0,00	0,00	0,00	55.460.981,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	61.439.944,00	42.180.943,00	0,00	0,00	0,00	103.620.887,00
	Total UO		0,00	0,00	97.206.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	0,00	140.387.304,00
6167	50	41	0,00	0,00	3.150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
		50	0,00	0,00	364.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	364.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00
		90	0,00	0,00	980.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	990.200,00
		Total Mod.	0,00	0,00	980.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	990.200,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.495.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	4.605.000,00
	65	41	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
		90	0,00	0,00	555.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	555.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	850.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	70	41	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00
		90	0,00	0,00	166.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.276.678,00
		Total Mod.	0,00	0,00	166.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.276.678,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.211.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	3.321.678,00
	75	41	0,00	0,00	48.241.488,00	796.924,00	0,00	0,00	0,00	49.038.412,00
		Total Mod.	0,00	0,00	48.241.488,00	796.924,00	0,00	0,00	0,00	49.038.412,00
		50	0,00	0,00	9.736.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.736.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.736.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.736.800,00
		90	0,00	0,00	65.891.349,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	66.091.349,00
		Total Mod.	0,00	0,00	65.891.349,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	66.091.349,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	123.869.637,00	996.924,00	0,00	0,00	0,00	124.866.561,00
	Total UO		0,00	0,00	131.426.078,00	2.367.161,00	0,00	0,00	0,00	133.793.239,00
Total			28.672.593,00	0,00	402.467.335,00	99.301.573,00	0,00	0,00	0,00	530.441.501,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	35.567.558,00	1.778.893,00	37.346.451,00	4.700.000,00	4.700.000,00	42.046.451,00
Trabalho	35.567.558,00	1.778.893,00	37.346.451,00	4.700.000,00	4.700.000,00	42.046.451,00
Administração Geral	26.343.451,00	0,00	26.343.451,00	0,00	0,00	26.343.451,00
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	26.343.451,00	0,00	26.343.451,00	0,00	0,00	26.343.451,00
F.63.02.11.122.36.8233 - Gestão Administrativa Setr	26.343.451,00	0,00	26.343.451,00	0,00	0,00	26.343.451,00
Empregabilidade	9.224.107,00	1.778.893,00	11.003.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	15.703.000,00
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	9.224.107,00	1.778.893,00	11.003.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	15.703.000,00
F.63.02.11.333.36.8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	9.224.107,00	1.560.000,00	10.784.107,00	0,00	0,00	10.784.107,00
F.63.60.11.333.36.8049 - Ações do FET	0,00	218.893,00	218.893,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.918.893,00

Total	35.567.558,00	1.778.893,00	37.346.451,00	4.700.000,00	4.700.000,00	42.046.451,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	Total	
6302	Diretoria Geral	35.567.558,00	1.560.000,00	37.127.558,00	0,00	0,00	37.127.558,00
6360	Fundo Estadual do Trabalho	0,00	218.893,00	218.893,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.918.893,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6302	50	90	14.620.813,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	26.954.599,00
		Total Mod.	14.620.813,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	26.954.599,00
		91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
		Total Mod.	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
		Total Grupo Fonte	15.540.451,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27.874.237,00
	75	90	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
	Total UO		15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	37.127.558,00
6360	70	90	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00
	Total UO		0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00
Total			15.540.451,00	0,00	24.727.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	42.046.451,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	796.738.162,00	59.182.447,00	855.920.609,00	118.605.670,00	97.060.889,00	215.666.559,00	1.071.587.168,00
Agricultura	796.682.306,00	59.182.447,00	855.864.753,00	113.159.161,00	97.060.889,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
Abastecimento	215.501.090,00	9.777.956,00	225.279.046,00	0,00	0,00	0,00	225.279.046,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	215.501.090,00	9.777.956,00	225.279.046,00	0,00	0,00	0,00	225.279.046,00
F.65.01.20.605.22.7512 - Integralização de Capital na CEASA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
F.65.02.20.605.22.8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	215.501.090,00	9.776.956,00	225.278.046,00	0,00	0,00	0,00	225.278.046,00
Administração Geral	562.930.271,00	2.350.000,00	565.280.271,00	71.088.975,00	19.526.250,00	90.615.225,00	655.895.496,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	562.930.271,00	2.350.000,00	565.280.271,00	71.088.975,00	19.526.250,00	90.615.225,00	655.895.496,00
F.65.02.20.122.22.8253 - Gestão Administrativa SEAB	81.251.024,00	2.350.000,00	83.601.024,00	0,00	0,00	0,00	83.601.024,00
F.65.30.20.122.22.8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	358.130.298,00	0,00	358.130.298,00	30.615.230,00	18.506.250,00	49.121.480,00	407.251.778,00
F.65.33.20.122.22.8298 - Gestão Administrativa ADAPAR	123.548.949,00	0,00	123.548.949,00	40.473.745,00	1.020.000,00	41.493.745,00	165.042.694,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
F.65.33.20.609.22.8267 - DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	13.761.089,00	13.761.089,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	13.761.089,00	13.761.089,00
F.65.30.20.573.22.8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária	0,00	0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	13.761.089,00	13.761.089,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	12.062.500,00	3.307.500,00	15.370.000,00	15.370.000,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	12.062.500,00	3.307.500,00	15.370.000,00	15.370.000,00
F.65.30.20.606.22.8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
F.65.30.20.606.22.8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER	0,00	0,00	0,00	4.062.500,00	2.807.500,00	6.870.000,00	6.870.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	18.250.945,00	47.054.491,00	65.305.436,00	16.794.196,00	64.483.590,00	81.277.786,00	146.583.222,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	18.250.945,00	47.054.491,00	65.305.436,00	16.794.196,00	64.483.590,00	81.277.786,00	146.583.222,00
F.65.01.20.608.22.7021 - Programa Avança Paraná SEAB	0,00	821,00	821,00	0,00	0,00	0,00	821,00
F.65.02.20.608.22.7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
F.65.02.20.608.22.8257 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	14.250.945,00	47.053.670,00	61.304.615,00	0,00	0,00	0,00	61.304.615,00
F.65.60.20.608.22.7025 - Avança Paraná II SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	2.511.006,00	2.511.006,00
F.65.60.20.608.22.7562 - Avança Paraná I SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	2.511.005,00	2.511.005,00
F.65.60.20.608.22.8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
F.65.60.20.608.22.8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	0,00	0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	8.000.000,00	8.000.000,00
F.65.60.20.608.22.8068 - Políticas Fundiárias	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
F.65.60.20.608.22.8245 - Estradas da Integração	0,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	52.461.578,00	52.461.578,00
F.65.60.20.608.22.8246 - Defesa Agropecuária FEAP	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00	3.794.197,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	372.401,00	3.463.549,00	3.835.950,00	3.835.950,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	372.401,00	3.463.549,00	3.835.950,00	3.835.950,00
F.65.61.20.694.22.8487 - Gestão de Fundo de Aval	0,00	0,00	0,00	372.401,00	3.463.549,00	3.835.950,00	3.835.950,00
Encargos Especiais	55.856,00	0,00	55.856,00	5.446.509,00	0,00	5.446.509,00	5.502.365,00
Outros Encargos Especiais	55.856,00	0,00	55.856,00	5.446.509,00	0,00	5.446.509,00	5.502.365,00
Obrigações Especiais	55.856,00	0,00	55.856,00	5.446.509,00	0,00	5.446.509,00	5.502.365,00
F.65.30.28.846.99.9037 - Encargos Especiais IAPAR EMATER	0,00	0,00	0,00	3.653.280,00	0,00	3.653.280,00	3.653.280,00
F.65.33.28.846.99.9067 - Encargos Especiais ADAPAR	55.856,00	0,00	55.856,00	782.009,00	0,00	782.009,00	837.865,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.65.60.28.846.99.9562 - Encargos Especiais FEAP	0,00	0,00	0,00	993.819,00	0,00	993.819,00	993.819,00
F.65.61.28.846.99.9092 - Encargos Especiais Fundo de Aval	0,00	0,00	0,00	17.401,00	0,00	17.401,00	17.401,00

Total	796.738.162,00	59.182.447,00	855.920.609,00	118.605.670,00	97.060.889,00	215.666.559,00	1.071.587.168,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
6501	Gabinete do Secretário	0,00	1.821,00	1.821,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00
6502	Diretoria Geral	315.003.059,00	59.180.626,00	374.183.685,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00
6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	358.130.298,00	0,00	358.130.298,00	56.092.099,00	25.813.750,00	81.905.849,00	440.036.147,00
6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	123.604.805,00	0,00	123.604.805,00	44.335.754,00	3.300.000,00	47.635.754,00	171.240.559,00
6560	Fundo de Equipamento Agropecuário	0,00	0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	82.271.605,00	82.271.605,00
6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	389.802,00	3.463.549,00	3.853.351,00	3.853.351,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6501	75	90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00
	Total UO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00
6502	50	20	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
		40	0,00	0,00	10.802.153,00	4.818.109,00	0,00	0,00	0,00	15.620.262,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.802.153,00	4.818.109,00	0,00	0,00	0,00	15.620.262,00
		50	0,00	0,00	838.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.883,00
		Total Mod.	0,00	0,00	838.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.883,00
		90	49.402.139,00	0,00	22.450.646,00	2.693.756,00	0,00	0,00	0,00	74.546.541,00
		Total Mod.	49.402.139,00	0,00	22.450.646,00	2.693.756,00	0,00	0,00	0,00	74.546.541,00
		91	9.680.648,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710.648,00
		Total Mod.	9.680.648,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710.648,00
		Total Grupo Fonte	59.082.787,00	0,00	34.121.682,00	7.978.532,00	0,00	0,00	0,00	101.183.001,00
	70	90	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
	75	40	0,00	0,00	800.000,00	11.676.956,00	0,00	0,00	0,00	12.476.956,00
		Total Mod.	0,00	0,00	800.000,00	11.676.956,00	0,00	0,00	0,00	12.476.956,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		90	0,00	0,00	218.400.090,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	219.350.090,00
		Total Mod.	0,00	0,00	218.400.090,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	219.350.090,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	220.700.090,00	21.126.956,00	0,00	0,00	0,00	241.827.046,00
	Total UO		59.082.787,00	0,00	255.920.272,00	59.180.626,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00
6530	50	90	286.930.298,00	0,00	95.285.599,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	395.215.897,00
		Total Mod.	286.930.298,00	0,00	95.285.599,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	395.215.897,00
		91	22.200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450.000,00
		Total Mod.	22.200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450.000,00
		Total Grupo Fonte	309.130.298,00	0,00	95.535.599,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	417.665.897,00
	70	90	0,00	0,00	9.367.500,00	4.807.500,00	0,00	0,00	0,00	14.175.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.367.500,00	4.807.500,00	0,00	0,00	0,00	14.175.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.367.500,00	4.807.500,00	0,00	0,00	0,00	14.175.000,00
	75	90	0,00	0,00	189.000,00	8.006.250,00	0,00	0,00	0,00	8.195.250,00
		Total Mod.	0,00	0,00	189.000,00	8.006.250,00	0,00	0,00	0,00	8.195.250,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	189.000,00	8.006.250,00	0,00	0,00	0,00	8.195.250,00
	Total UO		309.130.298,00	0,00	105.092.099,00	25.813.750,00	0,00	0,00	0,00	440.036.147,00
6533	50	90	92.845.652,00	0,00	44.180.754,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	140.026.406,00
		Total Mod.	92.845.652,00	0,00	44.180.754,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	140.026.406,00
		91	25.283.033,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.358.033,00
		Total Mod.	25.283.033,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.358.033,00
		Total Grupo Fonte	118.128.685,00	0,00	44.255.754,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	165.384.439,00
	70	90	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
	75	90	0,00	0,00	5.476.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476.120,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.476.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476.120,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.476.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476.120,00
	Total UO		118.128.685,00	0,00	49.811.874,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	171.240.559,00
6560	50	40	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00
		90	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
		Total Mod.	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	172.989,00	5.022.011,00	0,00	0,00	0,00	5.195.000,00
	75	40	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
		90	0,00	0,00	17.615.026,00	7.000.001,00	0,00	0,00	0,00	24.615.027,00
		Total Mod.	0,00	0,00	17.615.026,00	7.000.001,00	0,00	0,00	0,00	24.615.027,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	17.615.026,00	59.461.579,00	0,00	0,00	0,00	77.076.605,00
	Total UO		0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	0,00	0,00	0,00	82.271.605,00
6561	50	90	0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
		Total Mod.	0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
	Total UO		0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
Total			486.341.770,00	0,00	429.002.062,00	152.777.966,00	3.465.370,00	0,00	0,00	1.071.587.168,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
67 - Secretaria de Estado das Cidades	317.919.203,00	492.116.574,00	810.035.777,00	48.737.318,00	250.000,00	48.987.318,00	859.023.095,00
Encargos Especiais	640.000,00	1.000,00	641.000,00	499.671,00	0,00	499.671,00	1.140.671,00
Outros Encargos Especiais	220.000,00	0,00	220.000,00	499.671,00	0,00	499.671,00	719.671,00
Obrigações Especiais	220.000,00	0,00	220.000,00	499.671,00	0,00	499.671,00	719.671,00
F.67.31.28.846.99.9006 - Encargos Especiais AMEP	220.000,00	0,00	220.000,00	259.311,00	0,00	259.311,00	479.311,00
F.67.74.28.846.99.9234 - Encargos Especiais COHAPAR	0,00	0,00	0,00	240.360,00	0,00	240.360,00	240.360,00
Serviço da Dívida Interna	420.000,00	1.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00
Obrigações Especiais	420.000,00	1.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00
F.67.74.28.843.99.9274 - Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil	420.000,00	1.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00
Habitação	179.718.554,00	86.087.080,00	265.805.634,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	289.129.990,00
Administração Geral	179.307.407,00	0,00	179.307.407,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	202.631.763,00
Casa Fácil	179.307.407,00	0,00	179.307.407,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	202.631.763,00
F.67.74.16.122.16.8491 - Gestão Administrativa COHAPAR	179.307.407,00	0,00	179.307.407,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	202.631.763,00
Habitação Rural	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Casa Fácil	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
F.67.74.16.481.16.8086 - Habitação Rural	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Habitação Urbana	411.147,00	83.978.140,00	84.389.287,00	0,00	0,00	0,00	84.389.287,00
Casa Fácil	411.147,00	83.978.140,00	84.389.287,00	0,00	0,00	0,00	84.389.287,00
F.67.74.16.482.16.7005 - Vida Nova	0,00	67.195.060,00	67.195.060,00	0,00	0,00	0,00	67.195.060,00
F.67.74.16.482.16.7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
F.67.74.16.482.16.7096 - Requalificação e Urbanização	406.147,00	1.602.980,00	2.009.127,00	0,00	0,00	0,00	2.009.127,00
F.67.74.16.482.16.8084 - Habitação Urbana	5.000,00	14.980.100,00	14.985.100,00	0,00	0,00	0,00	14.985.100,00
Ordenamento Territorial	0,00	1.808.940,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
Casa Fácil	0,00	1.808.940,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
F.67.74.16.127.16.8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação	0,00	1.808.940,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
Transporte	89.081.035,00	208.649.792,00	297.730.827,00	25.163.291,00	0,00	25.163.291,00	322.894.118,00
Administração Geral	12.149.400,00	200.000,00	12.349.400,00	626.149,00	0,00	626.149,00	12.975.549,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	12.149.400,00	200.000,00	12.349.400,00	626.149,00	0,00	626.149,00	12.975.549,00
F.67.31.26.122.15.8276 - Gestão Administrativa AMEP	12.149.400,00	200.000,00	12.349.400,00	626.149,00	0,00	626.149,00	12.975.549,00
Infraestrutura Urbana	650.000,00	208.077.157,00	208.727.157,00	0,00	0,00	0,00	208.727.157,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	650.000,00	208.077.157,00	208.727.157,00	0,00	0,00	0,00	208.727.157,00
F.67.31.26.451.15.7012 - Avança Paraná II - Integração Metropolitana	100.000,00	207.777.157,00	207.877.157,00	0,00	0,00	0,00	207.877.157,00
F.67.31.26.451.15.8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	550.000,00	300.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Serviços Urbanos	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
F.67.31.26.452.15.8274 - Integração Metropolitana	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	75.781.635,00	372.635,00	76.154.270,00	24.537.142,00	0,00	24.537.142,00	100.691.412,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	75.781.635,00	372.635,00	76.154.270,00	24.537.142,00	0,00	24.537.142,00	100.691.412,00
F.67.31.26.453.15.8082 - Transporte Metropolitano	75.781.635,00	372.635,00	76.154.270,00	24.537.142,00	0,00	24.537.142,00	100.691.412,00
Urbanismo	48.479.614,00	197.378.702,00	245.858.316,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
Administração Geral	39.418.270,00	2.500.000,00	41.918.270,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	39.418.270,00	2.500.000,00	41.918.270,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
F.67.02.15.122.14.8272 - Gestão Administrativa SECID	39.418.270,00	2.500.000,00	41.918.270,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
Infraestrutura Urbana	5.081.116,00	50.000.000,00	55.081.116,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	5.081.116,00	50.000.000,00	55.081.116,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
F.67.02.15.451.14.8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	5.081.116,00	50.000.000,00	55.081.116,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
Serviços Urbanos	3.980.228,00	144.878.702,00	148.858.930,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	3.980.228,00	144.878.702,00	148.858.930,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.67.02.15.452.14.7056 - Paraná Urbano III BID FDU	3.980.228,00	144.878.702,00	148.858.930,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00

Total	317.919.203,00	492.116.574,00	810.035.777,00	48.737.318,00	250.000,00	48.987.318,00	859.023.095,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
6702	Diretoria Geral	48.479.614,00	197.378.702,00	245.858.316,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	89.301.035,00	208.649.792,00	297.950.827,00	25.422.602,00	0,00	25.422.602,00	323.373.429,00
6774	Companhia de Habitação do Paraná	180.138.554,00	86.088.080,00	266.226.634,00	23.314.716,00	250.000,00	23.564.716,00	289.791.350,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6702	50	40	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
		90	21.849.154,00	0,00	22.771.556,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	54.163.600,00
		Total Mod.	21.849.154,00	0,00	22.771.556,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	54.163.600,00
		91	1.858.219,00	0,00	8.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.241,00
		Total Mod.	1.858.219,00	0,00	8.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.241,00
		Total Grupo Fonte	23.707.373,00	0,00	22.779.578,00	59.542.890,00	0,00	0,00	0,00	106.029.841,00
	75	90	0,00	0,00	1.992.663,00	137.835.812,00	0,00	0,00	0,00	139.828.475,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.992.663,00	137.835.812,00	0,00	0,00	0,00	139.828.475,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.992.663,00	137.835.812,00	0,00	0,00	0,00	139.828.475,00
	Total UO		23.707.373,00	0,00	24.772.241,00	197.378.702,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
6731	50	40	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
		90	8.039.977,00	0,00	6.732.460,00	872.635,00	0,00	0,00	0,00	15.645.072,00
		Total Mod.	8.039.977,00	0,00	6.732.460,00	872.635,00	0,00	0,00	0,00	15.645.072,00
		91	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
		Total Mod.	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
		Total Grupo Fonte	8.252.177,00	0,00	76.732.460,00	872.635,00	0,00	0,00	0,00	85.857.272,00
	70	40	0,00	0,00	29.184.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.253,00
		Total Mod.	0,00	0,00	29.184.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.253,00
		90	0,00	0,00	554.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.747,00
		Total Mod.	0,00	0,00	554.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.747,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	29.739.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.739.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
	Total UO		8.252.177,00	0,00	106.471.460,00	208.649.792,00	0,00	0,00	0,00	323.373.429,00
6774	50	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
		90	184.167.387,00	420.000,00	11.200.163,00	18.729.000,00	0,00	1.000,00	0,00	214.517.550,00
		Total Mod.	184.167.387,00	420.000,00	11.200.163,00	18.729.000,00	0,00	1.000,00	0,00	214.517.550,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Grupo Fonte	184.167.387,00	420.000,00	11.300.163,00	18.745.000,00	0,00	1.000,00	0,00	214.633.550,00
	70	90	0,00	0,00	2.021.439,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.021.439,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.021.439,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.021.439,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.021.439,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.021.439,00
	75	90	0,00	0,00	5.444.281,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	72.036.361,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.444.281,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	72.036.361,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.544.281,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	72.136.361,00
	Total UO		184.167.387,00	420.000,00	18.865.883,00	86.337.080,00	0,00	1.000,00	0,00	289.791.350,00
Total			216.126.937,00	420.000,00	150.109.584,00	492.365.574,00	0,00	1.000,00	0,00	859.023.095,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	563.110.592,00	72.689.358,00	635.799.950,00	117.149.949,00	10.905.000,00	128.054.949,00	763.854.899,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	2.290.640,00	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	2.290.640,00	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	2.290.640,00	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
F.69.31.28.846.99.9039 - Encargos Especiais IAT	0,00	0,00	0,00	1.569.606,00	0,00	1.569.606,00	1.569.606,00
F.69.60.28.846.99.9116 - Encargos Especiais FRHI	0,00	0,00	0,00	30.857,00	0,00	30.857,00	30.857,00
F.69.61.28.846.99.9064 - Encargos Especiais FEMA	0,00	0,00	0,00	690.177,00	0,00	690.177,00	690.177,00
Gestão Ambiental	563.110.592,00	72.689.358,00	635.799.950,00	114.859.309,00	10.905.000,00	125.764.309,00	761.564.259,00
Administração Geral	173.320.022,00	1.585.000,00	174.905.022,00	45.946.829,00	2.440.000,00	48.386.829,00	223.291.851,00
Paraná Sustentável	173.320.022,00	1.585.000,00	174.905.022,00	45.946.829,00	2.440.000,00	48.386.829,00	223.291.851,00
F.69.02.18.122.23.8281 - Gestão Administrativa SEDEST	19.346.748,00	100.000,00	19.446.748,00	0,00	0,00	0,00	19.446.748,00
F.69.31.18.122.23.8286 - Gestão Administrativa IAT	153.973.274,00	1.485.000,00	155.458.274,00	45.946.829,00	2.440.000,00	48.386.829,00	203.845.103,00
Controle Ambiental	0,00	51.071.587,00	51.071.587,00	59.984.216,00	7.010.000,00	66.994.216,00	118.065.803,00
Paraná Sustentável	0,00	51.071.587,00	51.071.587,00	59.984.216,00	7.010.000,00	66.994.216,00	118.065.803,00
F.69.31.18.542.23.7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	0,00	51.071.587,00	51.071.587,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	51.091.587,00
F.69.61.18.542.23.8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	0,00	0,00	0,00	59.974.216,00	7.000.000,00	66.974.216,00	66.974.216,00
Ordenamento Territorial	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Paraná Sustentável	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
F.69.31.18.127.23.8205 - Gestão Territorial	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.208.677,00	15.022.771,00	23.231.448,00	5.923.972,00	1.445.000,00	7.368.972,00	30.600.420,00
Paraná Sustentável	8.208.677,00	15.022.771,00	23.231.448,00	5.923.972,00	1.445.000,00	7.368.972,00	30.600.420,00
F.69.02.18.541.23.8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	7.208.677,00	690.000,00	7.898.677,00	0,00	0,00	0,00	7.898.677,00
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	1.000.000,00	14.332.771,00	15.332.771,00	830.000,00	425.000,00	1.255.000,00	16.587.771,00
F.69.31.18.541.23.8283 - Gestão do Patrimônio Natural	0,00	0,00	0,00	3.527.709,00	1.010.000,00	4.537.709,00	4.537.709,00
F.69.31.18.541.23.8285 - Controle e Monitoramento Ambiental	0,00	0,00	0,00	1.566.263,00	10.000,00	1.576.263,00	1.576.263,00
Recursos Hídricos	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	2.994.292,00	0,00	2.994.292,00	389.576.185,00
Paraná Sustentável	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	2.994.292,00	0,00	2.994.292,00	389.576.185,00
F.69.60.18.544.23.8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	2.994.292,00	0,00	2.994.292,00	389.576.185,00
Total	563.110.592,00	72.689.358,00	635.799.950,00	117.149.949,00	10.905.000,00	128.054.949,00	763.854.899,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
6902	Diretoria Geral	26.555.425,00	790.000,00	27.345.425,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00
6931	Instituto Água e Terra	154.973.274,00	66.899.358,00	221.872.632,00	53.460.407,00	3.905.000,00	57.365.407,00	279.238.039,00
6960	Fundo Estadual de Recursos Hidricos	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00	389.607.042,00
6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	67.664.393,00	67.664.393,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6902	50	90	12.778.114,00	0,00	12.237.361,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	25.135.475,00
		Total Mod.	12.778.114,00	0,00	12.237.361,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	25.135.475,00
		91	1.386.950,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.950,00
		Total Mod.	1.386.950,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.950,00
		Total Grupo Fonte	14.165.064,00	0,00	12.240.361,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	26.525.425,00
	70	90	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
	Total UO		14.165.064,00	0,00	12.390.361,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00
6931	50	40	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		90	127.738.842,00	25.000,00	47.051.526,00	3.490.000,00	0,00	155.000,00	0,00	178.460.368,00
		Total Mod.	127.738.842,00	25.000,00	47.051.526,00	3.490.000,00	0,00	155.000,00	0,00	178.460.368,00
		91	20.799.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799.258,00
		Total Mod.	20.799.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799.258,00
		Total Grupo Fonte	148.538.100,00	25.000,00	47.051.526,00	3.500.000,00	0,00	155.000,00	0,00	199.269.626,00
	70	90	0,00	0,00	7.637.491,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	8.397.491,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.637.491,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	8.397.491,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.637.491,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	8.397.491,00
	75	40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		90	0,00	0,00	5.181.564,00	66.384.358,00	0,00	0,00	0,00	71.565.922,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.181.564,00	66.384.358,00	0,00	0,00	0,00	71.565.922,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.181.564,00	66.389.358,00	0,00	0,00	0,00	71.570.922,00
	Total UO		148.538.100,00	25.000,00	59.870.581,00	70.649.358,00	0,00	155.000,00	0,00	279.238.039,00
6960	70	90	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
		Total Mod.	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
	75	90	0,00	0,00	3.025.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.149,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.025.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.149,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.025.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.149,00
	Total UO		0,00	0,00	384.607.042,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.607.042,00
6961	75	40	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		90	0,00	0,00	60.590.270,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.590.270,00
		Total Mod.	0,00	0,00	60.590.270,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.590.270,00
		91	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
		Total Mod.	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00
	Total UO		0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00
Total			162.703.164,00	25.000,00	517.532.377,00	83.439.358,00	0,00	155.000,00	0,00	763.854.899,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	428.019.135,00	728.700.280,00	1.156.719.415,00	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00	1.475.941.612,00
Administração	0,00	502.000,00	502.000,00	25.374.000,00	8.100.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
Administração Geral	0,00	502.000,00	502.000,00	25.374.000,00	8.100.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0,00	502.000,00	502.000,00	25.374.000,00	8.100.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
F.77.30.04.122.17.8396 - GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0,00	502.000,00	502.000,00	24.774.000,00	5.000.000,00	29.774.000,00	30.276.000,00
F.77.30.04.122.17.8520 - GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
F.77.30.28.846.99.9100 - Encargos Especiais DER	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
Transporte	398.347.757,00	546.536.095,00	944.883.852,00	189.456.320,00	91.900.000,00	281.356.320,00	1.226.240.172,00
Administração Geral	175.339.849,00	2.350.000,00	177.689.849,00	18.745.462,00	17.500.000,00	36.245.462,00	213.935.311,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	175.339.849,00	2.350.000,00	177.689.849,00	18.745.462,00	17.500.000,00	36.245.462,00	213.935.311,00
F.77.30.26.122.17.8309 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	175.339.849,00	2.350.000,00	177.689.849,00	18.745.462,00	17.500.000,00	36.245.462,00	213.935.311,00
Transporte Rodoviário	223.007.908,00	544.186.095,00	767.194.003,00	170.710.858,00	74.400.000,00	245.110.858,00	1.012.304.861,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	223.007.908,00	544.186.095,00	767.194.003,00	170.710.858,00	74.400.000,00	245.110.858,00	1.012.304.861,00
F.77.30.26.782.17.7007 - PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO BANCO DO BRASIL	0,00	19.987.000,00	19.987.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	20.137.000,00
F.77.30.26.782.17.7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	0,00	287.222.022,00	287.222.022,00	0,00	300.000,00	300.000,00	287.522.022,00
F.77.30.26.782.17.7031 - Obra BNDES	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	80.150.000,00
F.77.30.26.782.17.7032 - Ponte de Guaratuba	0,00	23.500.000,00	23.500.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	23.650.000,00
F.77.30.26.782.17.7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná	0,00	47.105.052,00	47.105.052,00	0,00	300.000,00	300.000,00	47.405.052,00
F.77.30.26.782.17.7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	0,00	35.540.000,00	35.540.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	35.990.000,00
F.77.30.26.782.17.8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	0,00	17.638.000,00	17.638.000,00	430.000,00	32.400.000,00	32.830.000,00	50.468.000,00
F.77.30.26.782.17.8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	160.007.908,00	33.194.021,00	193.201.929,00	87.348.697,00	40.500.000,00	127.848.697,00	321.050.626,00
F.77.30.26.782.17.8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00	9.922.745,00	0,00	9.922.745,00	42.922.745,00
F.77.30.26.782.17.8521 - Segurança Viária Legal	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	73.009.416,00	0,00	73.009.416,00	103.009.416,00
Urbanismo	29.671.378,00	181.662.185,00	211.333.563,00	0,00	0,00	0,00	211.333.563,00
Administração Geral	11.071.378,00	602.540,00	11.673.918,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	11.071.378,00	602.540,00	11.673.918,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
F.77.02.15.122.17.8300 - Gestão Administrativa SEIL	11.071.378,00	602.540,00	11.673.918,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
F.77.03.15.121.17.8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transporte Aéreo	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
F.77.04.15.781.17.8387 - Fomento Aeroviário	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transporte Hidroviário	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
F.77.04.15.784.17.8388 - Fomento Aquaviário	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte Rodoviário	17.600.000,00	181.040.645,00	198.640.645,00	0,00	0,00	0,00	198.640.645,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	17.600.000,00	181.040.645,00	198.640.645,00	0,00	0,00	0,00	198.640.645,00
F.77.02.15.782.17.8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu	17.600.000,00	181.022.645,00	198.622.645,00	0,00	0,00	0,00	198.622.645,00
F.77.04.15.782.17.8386 - Fomento Rodoviário para obras de arte especial	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00

Total	428.019.135,00	728.700.280,00	1.156.719.415,00	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00	1.475.941.612,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	Total	
7702	Diretoria Geral	28.671.378,00	181.625.185,00	210.296.563,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00
7703	Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
7704	Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
7730	Departamento de Estradas de Rodagem	398.347.757,00	547.038.095,00	945.385.852,00	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00	1.264.608.049,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7702	50	90	7.967.189,00	0,00	2.354.654,00	1.625.185,00	0,00	0,00	0,00	11.947.028,00
		Total Mod.	7.967.189,00	0,00	2.354.654,00	1.625.185,00	0,00	0,00	0,00	11.947.028,00
		91	1.045.535,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.535,00
		Total Mod.	1.045.535,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.535,00
		Total Grupo Fonte	9.012.724,00	0,00	2.358.654,00	1.625.185,00	0,00	0,00	0,00	12.996.563,00
	70	90	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
	Total UO		9.012.724,00	0,00	19.658.654,00	181.625.185,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00
7703	50	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total UO		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
7704	50	40	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	Total UO		0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
7730	50	40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	78.748.057,00	0,00	384.437.038,00	165.000.000,00	0,00	0,00	0,00	628.185.095,00
		Total Mod.	78.748.057,00	0,00	384.437.038,00	165.000.000,00	0,00	0,00	0,00	628.185.095,00
		91	17.980.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181.000,00
		Total Mod.	17.980.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181.000,00
		Total Grupo Fonte	96.728.057,00	0,00	384.658.038,00	165.000.000,00	0,00	0,00	0,00	646.386.095,00
	70	90	0,00	0,00	10.000.000,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	27.184.021,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.000.000,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	27.184.021,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	10.000.000,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	27.184.021,00
	75	90	0,00	0,00	126.183.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	591.037.933,00
		Total Mod.	0,00	0,00	126.183.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	591.037.933,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	126.183.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	591.037.933,00
	Total UO		96.728.057,00	0,00	520.841.897,00	647.038.095,00	0,00	0,00	0,00	1.264.608.049,00
Total			105.740.781,00	0,00	541.500.551,00	828.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.475.941.612,00

ANEXO III_b - Detalhamento do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

ALEP - Assembleia Legislativa

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **01 Assembleia Legislativa**

UNIDADE: **0101 Assembleia Legislativa**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Legislativa	0	1.034.629.289	0	1.034.629.289
	Ação Legislativa	0	1.034.629.289	0	1.034.629.289
	Alep Cidadã	0	1.034.629.289	0	1.034.629.289
01.01.01.031.01.8000	Gestão do Processo Legislativo	0	1.034.629.289	0	1.034.629.289

Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Serviços de melhorias na mobilidade interna, nos ambientes da ALEP (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	70	0	0	0	0	0	0	70
2 - Manutenção predial corretiva e preventiva dos imóveis utilizados pela ALEP (hidráulica, elétrica, elevadores e etc) (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	7.000	0	0	0	0	0	0	7.000
3 - Serviços gerais nos prédios (calçamentos, pavimentações e reformas em geral) (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	7.000	0	0	0	0	0	0	7.000

	Encargos Especiais	0	0	33.025.000	33.025.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	33.025.000	33.025.000
	Obrigações Especiais	0	0	33.025.000	33.025.000
01.01.28.846.99.9000	Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP	0	0	33.025.000	33.025.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

TOTAL GERAL: 1.067.654.289

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0101 - Assembleia Legislativa			610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
8000	**50**	**50**	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	553.529.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	988.629.289,00
		91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
		Total	577.529.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.034.629.289,00
	Total		577.529.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.034.629.289,00
9000	**50**	**90**	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
		Total	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
	Total		33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
Total			610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00

FEMALEP - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **01 Assembleia Legislativa**

UNIDADE: **0160 Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Legislativa	0	1.072.000	0	1.072.000
	Ação Legislativa	0	1.072.000	0	1.072.000
	Alep Cidadã	0	1.072.000	0	1.072.000
01.60.01.031.01.8001	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP	0	1.072.000	0	1.072.000

Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.

TOTAL GERAL: 1.072.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

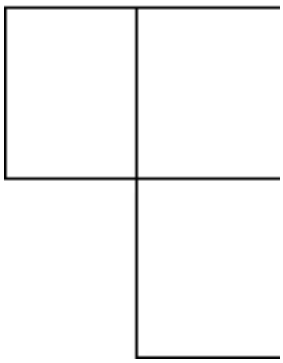
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná			0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
8001	50	90	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
		Total	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	Total		0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
Total			0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná		**1.072.000,00**	**0,00**	**1.072.000,00**
1 - Receitas Correntes		1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
13 - Receita Patrimonial		22.000,00	0,00	22.000,00
132 - Valores Mobiliários		22.000,00	0,00	22.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		22.000,00	0,00	22.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		22.000,00	0,00	22.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.000,00	0,00	22.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
Total Receitas Correntes		**1.072.000,00**	**0,00**	**1.072.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**1.072.000,00**	**0,00**	**1.072.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 0160

Unidade Orçamentária	VALOR
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	**1.072.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	1.072.000,00



TC - Tribunal de Contas

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **03 Tribunal de Contas**

UNIDADE: **0301 Tribunal de Contas**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Legislativa	0	562.278.805	0	562.278.805
	Controle Externo	0	562.278.805	0	562.278.805
	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	0	562.278.805	0	562.278.805
03.01.01.032.02.8002	Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	0	562.278.805	0	562.278.805

Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
9 - Analisar e julgar Contas de entidades municipais e estaduais (Em Elaboração)	Análise Realizada	unidade	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
10 - Apurar Denúncia e Representações de Irregularidades ou Ilegalidades de Atos e Fatos da Administração Pública dos Poderes do Estado e de seus Municípios (Em Elaboração)	Apuração Realizada	unidade	480	0	0	0	0	0	0	0	480
11 - Analisar a Gestão Fiscal do Estado e dos Municípios. (Em Elaboração)	Análise Realizada	unidade	1.666	0	0	0	0	0	0	0	1.666
12 - Apreciar a Legalidade dos Atos de Admissão Pessoal, a qualquer título, no âmbito do setor público do Paraná, para fins de registro. (Em Elaboração)	Ato de Pessoal Apreciado	unidade	17.000	0	0	0	0	0	0	0	17.000
13 - Monitorar o Cumprimento das Determinações Expedidas pelo TCE/PR. (Em Elaboração)	Ato Monitorado	unidade	530	0	0	0	0	0	0	0	530
14 - Monitorar a Implementação de Recomendações expedidas pelo TCE/PR (Em Elaboração)	Ato Monitorado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
15 - Fiscalização da Legalidade dos Atos de Gestão Municipal (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	360	0	0	0	0	0	0	0	360
16 - Fiscalizar o desempenho de Políticas e Serviços Públicos do Estado e dos Municípios. (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	95	0	0	0	0	0	0	0	95
17 - Fiscalizar os Portais de Transparência Pública no âmbito do Estado e dos Municípios (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	804	0	0	0	0	0	0	0	804
18 - Fiscalizar Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito instituídos pelo Estado do Paraná e Municípios (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
19 - Fiscalizar a execução de Obras e serviços de engenharia no âmbito do setor público do Paraná (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	38	0	0	0	0	0	0	0	38
20 - Apreciar e emitir Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais (Em Elaboração)	Análise Realizada	unidade	400	0	0	0	0	0	0	0	400
21 - Prover Infraestrutura de TI (Em Elaboração)	Equipamento Implantado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
22 - Prover Soluções de TI (Em Elaboração)	Solução Implantada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Obras											
1 - Obras de Revitalização e Melhorias nas Áreas Externas dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	7.200	0	0	0	0	0	0	7.200
2 - Obras de Reformas e Melhorias no Interior do Edifício Sede (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	32.630	0	0	0	0	0	0	32.630
3 - Obras de Reformas e Melhorias no Interior do Edifício Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	3.140	0	0	0	0	0	0	3.140
4 - Obras de Reformas e Melhorias nos Sistemas de Ar Condicionado dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	5.564	0	0	0	0	0	0	5.564
5 - Obras de Reformas e Melhorias nas Instalações Elétricas dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660
6 - Obras de Reformas e Melhorias nas Instalações Hidráulicas do Espelho D'Água (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	3.800	0	0	0	0	0	0	3.800
7 - Obras de Reformas e Melhorias das Esquadrias dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	3.430	0	0	0	0	0	0	3.430
8 - Obras de Reformas e Adequação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndios (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660

	Encargos Especiais	0	0	19.840.000	19.840.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	19.840.000	19.840.000
	Obrigações Especiais	0	0	19.840.000	19.840.000
03.01.28.846.99.9001	Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR	0	0	19.800.000	19.800.000

Pagar proventos dos inativos do TCEPR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCEPR integrantes do Fundo Financeiro.

03.01.28.846.99.9151	Encargos Especiais TCE	0	0	40.000	40.000

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL:	582.118.805

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0301 - Tribunal de Contas			466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
8002	**50**	**20**	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		90	391.200.000,00	0,00	74.719.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.528.805,00
		91	75.500.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.550.000,00
		Total	466.700.000,00	0,00	74.969.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	562.278.805,00
	Total		466.700.000,00	0,00	74.969.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	562.278.805,00
9001	**50**	**91**	200.000,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
		Total	200.000,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
	Total		200.000,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
9151	**50**	**90**	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total			466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00

FETC/PR - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **03 Tribunal de Contas**

UNIDADE: **0360 Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Legislativa	0	57.500.000	0	57.500.000
	Controle Externo	0	57.500.000	0	57.500.000
	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	0	57.500.000	0	57.500.000
03.60.01.032.02.8003	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	0	57.500.000	0	57.500.000

Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). Apoiar o TCEPR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Capacitação para jurisdicionados e sociedade civil sobre atividades de controle e fiscalização do TCE (Em Elaboração)	Pessoa Capacitada	pessoa	17.000	0	0	0	0	0	0	0	17.000
3 - Capacitação para servidores do TCE para melhoria das atividades e desenvolvimento de habilidades (Em Elaboração)	Pessoa Capacitada	pessoa	900	0	0	0	0	0	0	0	900
Obras											
1 - Obra de Reforma dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660

	Encargos Especiais	0	0	750.000	750.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	750.000	750.000
	Obrigações Especiais	0	0	750.000	750.000
03.60.28.846.99.9184	Encargos Especiais FETCE PR	0	0	750.000	750.000

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETCE). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 58.250.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná			0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
8003	**50**	**90**	0,00	0,00	31.990.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	57.490.000,00
		91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	32.000.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	57.500.000,00
	Total		0,00	0,00	32.000.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	57.500.000,00
9184	**50**	**90**	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Total	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
	Total		0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Total			0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná		**58.250.000,00**	**0,00**	**58.250.000,00**
1 - Receitas Correntes		58.200.000,00	0,00	58.200.000,00
13 - Receita Patrimonial		22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
132 - Valores Mobiliários		22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		60.000,00	0,00	60.000,00
1922990 - Outras Restituições		60.000,00	0,00	60.000,00
19229901 - Outras Restituições		60.000,00	0,00	60.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	60.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
2 - Receitas de Capital		50.000,00	0,00	50.000,00
29 - Outras Receitas de Capital		50.000,00	0,00	50.000,00
299 - Demais Receitas de Capital		50.000,00	0,00	50.000,00
2999990 - Outras Receitas de Capital		50.000,00	0,00	50.000,00
29999901 - Outras Receitas de Capital		50.000,00	0,00	50.000,00
2999990102	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Receitas Correntes		**58.200.000,00**	**0,00**	**58.200.000,00**
Total Receitas de Capital		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Total Geral		**58.250.000,00**	**0,00**	**58.250.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 0360

Unidade Orçamentária	VALOR
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	**58.250.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	58.250.000,00

TJ - Tribunal de Justiça

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **05 Tribunal de Justiça**

UNIDADE: **0501 Tribunal de Justiça**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Judiciária	0	3.066.713.951	76.647.412	3.143.361.363
	Ação Judiciária	0	3.066.713.951	0	3.066.713.951
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	3.066.713.951	0	3.066.713.951
05.01.02.061.03.8005	Gestão de Atividades do 2° grau	0	1.136.599.299	0	1.136.599.299
	Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.				
05.01.02.061.03.8016	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0	1.875.000	0	1.875.000
	PR - Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver Competências e Talentos, e Fomentar Pesquisas e Publicações Técnicas nas Áreas Jurídicas.				
05.01.02.061.03.8038	Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	0	772.349	0	772.349
	Prover Recursos Orçamentários e Financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, Visando a Realização de Cursos Oficiais para o Ingresso, a Formação Inicial e o Aperfeiçoamento dos Magistrados.				
05.01.02.061.03.8226	Gestão de Atividades do 1° grau	0	1.927.467.303	0	1.927.467.303
	Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução)	Atividade Correicional Realizada	unidade	613	0	0	0	0	0	0	0	613
2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	35	0	0	0	0	0	0	0	35

Previdência do Regime Estatutário	0	0	76.647.412	76.647.412
Obrigações Especiais	0	0	76.817.412	76.817.412
05.01.02.272.99.9002 Encargos Previdenciários TJPR	0	0	76.647.412	76.647.412
Atender Despesas Referentes a Encargos Previdenciários do Tribunal de Justiça do Paraná.				
Encargos Especiais	0	0	170.000	170.000
Outros Encargos Especiais	0	0	170.000	170.000
Obrigações Especiais	0	0	76.817.412	76.817.412
05.01.28.846.99.9152 Encargos Especiais TJPR	0	0	170.000	170.000
Atender Despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça.				

TOTAL GERAL: 3.143.531.363

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0501 - Tribunal de Justiça			2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
8005	**50**	**90**	880.228.784,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.016.356.236,00
		91	120.243.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.243.063,00
		Total	1.000.471.847,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00
	Total		1.000.471.847,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00
8016	**50**	**90**	800.000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
		Total	800.000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
	Total		800.000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
8038	**50**	**90**	172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
		Total	172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
	Total		172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
8226	**50**	**90**	1.509.148.138,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.719.886.939,00
		91	207.580.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.580.364,00
		Total	1.716.728.502,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00
	Total		1.716.728.502,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00
9002	**50**	**90**	1.561.798,00	0,00	63.262.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.824.392,00
		91	0,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.823.020,00
		Total	1.561.798,00	0,00	75.085.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
	Total		1.561.798,00	0,00	75.085.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
9152	**50**	**90**	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
		Total	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	Total		0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Total			2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00

FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **05 Tribunal de Justiça**

UNIDADE: **0560 Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Judiciária	110.494.815	530.490.185	0	640.985.000
	Ação Judiciária	110.494.815	530.490.185	0	640.985.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	110.494.815	530.490.185	0	640.985.000
05.60.02.061.03.7101	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	100.407.083	0	0	100.407.083

Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 1º Grau de Jurisdição.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção de Fórum, em Ampère (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.977	0	0	0	0	1.977
2 - Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	948	0	0	0	0	0	0	948
3 - Construção de Fórum, em Campo Mourão (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
4 - Construção de Fórum, em Carlópolis (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
5 - Construção de Fórum, em Centenário do Sul (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
6 - Construção de Fórum, em Corbélia (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.552	0	0	0	0	1.552
7 - Construção de Fórum, em Francisco Beltrão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	17.000	0	0	0	0	17.000
8 - Construção do Bloco Criminal, em Londrina (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	25.469	0	0	25.469
9 - Construção de Fórum, em Nova Aurora (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.884	0	0	0	0	1.884
10 - Construção de Fórum, em Terra Rica (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.884	0	0	0	1.884
11 - Construção de Fórum, em Cianorte (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
12 - Construção de Fórum, em Clevelândia (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	948	0	0	0	0	948
13 - Construção de Fórum, em Colombo (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800
14 - Construção de Fórum, em Colorado (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.738	0	0	0	1.738
15 - Construção de Fórum, em Faxinal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
16 - Construção de Fórum, em Iporã (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.127	0	0	0	1.127
17 - Elaboração de Projeto Arquitetônico (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	948	0	948
18 - Construção de Fórum, em Iretama (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	948	0	0	0	948
19 - Construção de Fórum, em Jaguariaíva (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.700	0	1.700
20 - Construção de Fórum, em Jandaia do Sul (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.738	0	0	1.738
21 - Construção de Fórum, em Joaquim Távora (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	992	0	0	992
22 - Construção de Fórum, em Loanda (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	7.138	0	0	0	7.138
23 - Construção de Fórum, em Mandaguaçu (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0	1.700
24 - Construção de Fórum, em Mangueirinha (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	948	0	0	0	0	948
25 - Construção de Fórum, em Marialva (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.738	0	0	0	1.738
26 - Construção de Fórum, em Maringá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	17.000	0	0	0	17.000
27 - Construção de Fórum, em Paranaguá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800
28 - Construção de Fórum, em Paranavaí (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
29 - Construção de Fórum, em Peabiru (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.127	0	0	0	1.127
30 - Construção de Fórum, em Ponta Grossa (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	17.000	0	17.000
31 - Construção de Fórum, em Pontal do Paraná (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.127	0	0	0	0	0	0	1.127
32 - Construção de Fórum, em Prudentópolis (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	1.738	0	0	0	0	0	1.738
33 - Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.738	0	0	0	0	1.738
34 - Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	992	0	0	992

35 - Elaboração de Projeto Arquitetônico, Santo Antônio da Platina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0		1
36 - Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0		948
37 - Construção de Fórum, em São Mateus do Sul (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.738	0	0	0	0	0	0		1.738
38 - Construção de Fórum, em União da Vitória (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0		5.800
39 - Construção de Fórum, em Uraí (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0		948
40 - Construção de Fórum, em Wenceslau Braz (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.127	0	0		1.127
41 - Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2 (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	150.000	0	0	0	0	0	0		150.000
42 - Construção do E-Fórum (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	70	0	0	0	0	0	0		70

05.60.02.061.03.7102 Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau — 10.087.732 — 0 — 0 — 10.087.732

Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 2º Grau de Jurisdição.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Obras												
1 - Construção do Memorial do Palácio da Justiça, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0		400
2 - Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR - Sede Mauá, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0		600
3 - Reforma da Cobertura do Barracão da Flávio Dallegrave, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	6.000	0	0	0	0	0	0		6.000
4 - Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	50.000	0	0	0		50.000

05.60.02.061.03.8006 Gestão de Atividades do 2° grau FUNREJUS — 0 — 101.985.801 — 0 — 101.985.801

Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 2° Grau de Jurisdição.

05.60.02.061.03.8227 Gestão de Atividades do 1° grau FUNREJUS — 0 — 314.515.384 — 0 — 314.515.384

Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 1° Grau de Jurisdição.

05.60.02.061.03.8426 JUSTIÇA GRATUITA 1º GRAU — 0 — 5.650.000 — 0 — 5.650.000

Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 1° de Jurisdição.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 1° Grau (Em Execução)	Honorário Pago	unidade	9.200	0	0	0	0	0	0	0		9.200

05.60.02.061.03.8427 JUSTIÇA GRATUITA 2º GRAU — 0 — 100.000 — 0 — 100.000

Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 2 Grau de Jurisdição.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 2° Grau (Em Execução)	Honorário Pago	unidade	150	0	0	0	0	0	0	0		150

05.60.02.061.03.8525 Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD — 0 — 3.920.000 — 0 — 3.920.000

PR FUNREJUS - Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver Competências e Talentos, e Fomentar Pesquisas e Publicações Técnicas nas Áreas Jurídicas.

05.60.02.061.03.8526 Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1° grau — 0 — 48.327.900 — 0 — 48.327.900

Fortalecer a Estratégia de TIC e de Proteção de Dados. Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.

05.60.02.061.03.8527 Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2° grau — 0 — 55.991.100 — 0 — 55.991.100

Fortalecer a Estratégia de TIC e de Proteção de Dados. Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.

TOTAL GERAL: 640.985.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário			0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640.985.000,00
7101	**75**	**90**	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00
		Total	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00
	Total		0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00
7102	**75**	**90**	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00
		Total	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00
	Total		0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00
8006	**70**	**90**	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
		Total	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	100.037.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	100.880.801,00
		Total	0,00	0,00	100.037.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	100.880.801,00
	Total		0,00	0,00	101.142.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	101.985.801,00
8227	**70**	**90**	0,00	0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.000,00
		Total	0,00	0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	310.183.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	312.553.384,00
		Total	0,00	0,00	310.183.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	312.553.384,00
	Total		0,00	0,00	312.145.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	314.515.384,00
8426	**75**	**90**	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00
		Total	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00
	Total		0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00
8427	**75**	**90**	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8525	**75**	**90**	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00
		Total	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00
	Total		0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00
8526	**75**	**90**	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00
		Total	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00
	Total		0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00
8527	**75**	**90**	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00
		Total	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00
	Total		0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00
Total			0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640.985.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário		**640.985.000,00**	**0,00**	**640.985.000,00**
1 - Receitas Correntes		640.983.000,00	0,00	640.983.000,00
13 - Receita Patrimonial		330.149.000,00	0,00	330.149.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
132 - Valores Mobiliários		324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
16 - Receita de Serviços		296.578.000,00	0,00	296.578.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		296.577.000,00	0,00	296.577.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		296.577.000,00	0,00	296.577.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		296.577.000,00	0,00	296.577.000,00
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	296.575.000,00	0,00	296.575.000,00
1611010116	TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1611010117	VENDA DE EDITAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
169 - Outros Serviços		1.000,00	0,00	1.000,00
1699990 - Outros Serviços		1.000,00	0,00	1.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		1.000,00	0,00	1.000,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
17 - Transferências Correntes		3.067.000,00	0,00	3.067.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		1.000,00	0,00	1.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000,00	0,00	1.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000,00	0,00	1.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	0,00	1.000,00
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
17599902 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente		3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
1759990200	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		11.189.000,00	0,00	11.189.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
2 - Receitas de Capital		2.000,00	0,00	2.000,00
22 - Alienação de Bens		2.000,00	0,00	2.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis		1.000,00	0,00	1.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	0,00	1.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	0,00	1.000,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	0,00	1.000,00
222 - Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	0,00	1.000,00
2221010 - Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	0,00	1.000,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	0,00	1.000,00
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Receitas Correntes		**640.983.000,00**	**0,00**	**640.983.000,00**
Total Receitas de Capital		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Total Geral		**640.985.000,00**	**0,00**	**640.985.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 0560

Unidade Orçamentária	VALOR
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	**640.985.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	640.985.000,00

FUNJUS - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **05 Tribunal de Justiça**

UNIDADE: **0562 Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Judiciária	0	330.483.000	0	330.483.000
	Ação Judiciária	0	330.483.000	0	330.483.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	330.483.000	0	330.483.000
05.62.02.061.03.8004	Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0	330.483.000	0	330.483.000
	Estatizar, Expandir e Aperfeiçoar a Prestação Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.				
				TOTAL GERAL:	330.483.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná			182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
8004	75	90	157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
		91	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
		Total	182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
	Total		182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
Total			182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná		**330.483.000,00**	**0,00**	**330.483.000,00**
1 - Receitas Correntes		330.483.000,00	0,00	330.483.000,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
112 - Taxas		25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
1122020 - Emolumentos e Custas Judiciais		25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal		25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
13 - Receita Patrimonial		100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
132 - Valores Mobiliários		100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
16 - Receita de Serviços		205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
Total Receitas Correntes		**330.483.000,00**	**0,00**	**330.483.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**330.483.000,00**	**0,00**	**330.483.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 0562

Unidade Orçamentária	VALOR
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	**330.483.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	330.483.000,00

FUNSEG - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **05 Tribunal de Justiça**

UNIDADE: **0563 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Judiciária	0	4.047.000	0	4.047.000
	Ação Judiciária	0	4.047.000	0	4.047.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	4.047.000	0	4.047.000
05.63.02.061.03.8228	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1° grau	0	1.140.000	0	1.140.000
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exercício de Jurisdição de 1º Grau.				
05.63.02.061.03.8229	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2° grau	0	2.907.000	0	2.907.000
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exercício de Jurisdição de 2º Grau.				
				TOTAL GERAL:	4.047.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

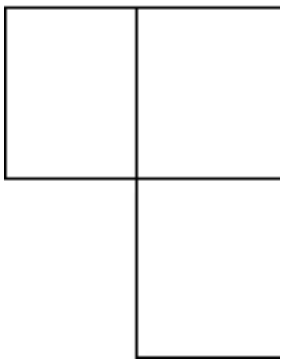
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados			0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
8228	**75**	**90**	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
		Total	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
	Total		0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
8229	**75**	**90**	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00
		Total	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00
	Total		0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00
Total			0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados		**4.047.000,00**	**0,00**	**4.047.000,00**
1 - Receitas Correntes		4.047.000,00	0,00	4.047.000,00
13 - Receita Patrimonial		1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
132 - Valores Mobiliários		1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
16 - Receita de Serviços		2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
169 - Outros Serviços		2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
1699990 - Outros Serviços		2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
Total Receitas Correntes		**4.047.000,00**	**0,00**	**4.047.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**4.047.000,00**	**0,00**	**4.047.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 0563

Unidade Orçamentária	VALOR
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	**4.047.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	4.047.000,00



DPPR - Defensoria Pública

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **07 Defensoria Pública**

UNIDADE: **0701 Defensoria Pública**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Essencial à Justiça	0	98.413.222	186.375	98.599.597
	Ação Judiciária	0	98.413.222	0	98.413.222
	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	0	98.413.222	0	98.413.222
07.01.03.061.24.8008	Atuação da Defensoria Pública	0	98.413.222	0	98.413.222
	Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.				
	Previdência do Regime Estatutário	0	0	186.375	186.375
	Obrigações Especiais	0	0	228.375	228.375
07.01.03.272.99.9208	Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria	0	0	186.375	186.375
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.				
	Encargos Especiais	0	0	42.000	42.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	42.000	42.000
	Obrigações Especiais	0	0	228.375	228.375
07.01.28.846.99.9277	Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná	0	0	42.000	42.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	98.641.597

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0701 - Defensoria Pública			86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
8008	**50**	**90**	72.685.754,00	0,00	11.490.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.228.972,00
		91	13.497.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.497.471,00
		Total	86.183.225,00	0,00	11.490.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.726.443,00
	70	**90**	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
		Total	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
	Total		86.475.743,00	0,00	11.884.479,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.413.222,00
9208	**50**	**91**	0,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
		Total	0,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
	Total		0,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
9277	**50**	**90**	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
		Total	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
	Total		0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Total			86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0701

Unidade Orçamentária	VALOR
0701 - Defensoria Pública	**3.409.375,00**
Recursos do Tesouro	3.409.375,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

FUNDEP - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **07 Defensoria Pública**

UNIDADE: **0760 Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Essencial à Justiça	0	78.405.320	0	78.405.320
	Ação Judiciária	0	78.405.320	0	78.405.320
	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	0	78.405.320	0	78.405.320
07.60.03.061.24.8009	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	0	78.405.320	0	78.405.320

Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as Regiões Intermediárias do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Destinação de recursos para a construção do Edifício sede em Francisco Beltrão. (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	140	0	0	0	0	140

	Encargos Especiais	0	0	840.000	840.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	840.000	840.000
	Obrigações Especiais	0	0	840.000	840.000
07.60.28.846.99.9189	Encargos Especiais FUNDEP	0	0	840.000	840.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.

TOTAL GERAL: 79.245.320

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

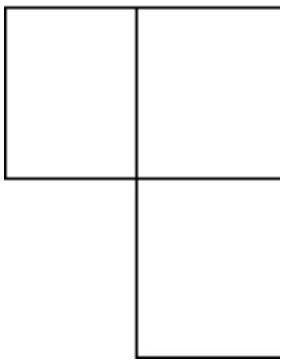
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná			34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
8009	50	90	28.760.296,00	0,00	39.745.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	69.755.453,00
		91	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
		Total	34.224.753,00	0,00	42.930.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	78.405.320,00
	Total		34.224.753,00	0,00	42.930.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	78.405.320,00
9189	50	90	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
		Total	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
	Total		0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Total			34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná		**79.245.320,00**	**0,00**	**79.245.320,00**
1 - Receitas Correntes		79.245.320,00	0,00	79.245.320,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
112 - Taxas		62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
1122010106	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
13 - Receita Patrimonial		15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
132 - Valores Mobiliários		15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
19 - Outras Receitas Correntes		1.112.520,00	0,00	1.112.520,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		51.950,00	0,00	51.950,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		51.950,00	0,00	51.950,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		51.950,00	0,00	51.950,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	51.950,00	0,00	51.950,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		21.570,00	0,00	21.570,00
1922990 - Outras Restituições		21.570,00	0,00	21.570,00
19229901 - Outras Restituições		21.570,00	0,00	21.570,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	21.570,00	0,00	21.570,00
199 - Demais Receitas Correntes		1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
Total Receitas Correntes		**79.245.320,00**	**0,00**	**79.245.320,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**79.245.320,00**	**0,00**	**79.245.320,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 0760

Unidade Orçamentária	VALOR
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	**79.245.320,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	79.245.320,00



MPPR - Ministério Público

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **09 Ministério Público**

UNIDADE: **0901 Ministério Público**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Essencial à Justiça	0	1.485.849.936	31.900.000	1.517.749.936
	Defesa da Ordem Jurídica	0	1.485.849.936	0	1.485.849.936
	Ministério Público Resolutivo	0	1.485.849.936	0	1.485.849.936
09.01.03.091.04.8010	Gestão dos Serviços do Ministério Público	0	1.485.849.936	0	1.485.849.936

Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
19 - Atos do MPPR em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com metodologia de contagem por classes, assuntos e movimentos específicos a partir dos registros efetuados nos sistemas Projudi, SEEU, ePROMP e PRO-MP. (Não Iniciado)	Atuação Realizada	unidade	3.700.000	0	0	0	0	0	0	0	3.700.000
20 - Capacitações elaboradas pela Escola Superior em conjunto com as áreas de intervenção, disponibilizadas em diversas modalidades e formatos pedagógicos, que envolvem cursos de formação para integrantes no início da carreira e de aperfeiçoamento aos demais membros e servidores. (Não Iniciado)	Servidor Capacitado	unidade	3.000	0	0	0	0	0	0	0	3.000
22 - Quantitativo de ações educacionais, em diferentes formatos pedagógicos para transmissão de conteúdos educacionais (aulas, lives, cursos, seminários, cursos de extensão, oficinas, whorkshops, webserie, pós-graduação lato sensu, curso de especialização em MP, projetos de extensão e grupos de pesquisa. (Não Iniciado)	Ação Realizada	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
23 - Pessoas que procuram o MPPR para esclarecimento acerca de direitos, para acesso ao sistema de justiça e à serviços públicos, para informações sobre processos administrativos e judiciais. (Não Iniciado)	Pessoa Atendida	pessoa	80.000	0	0	0	0	0	0	0	80.000
Obras											
1 - Construção de edifícios públicos - Sede Guarapuava (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	2.324	0	0	0	0	0	2.324
2 - Construção de edifícios públicos - Maringá (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.033	0	0	0	3.033
3 - Construção de edifícios públicos - Cianorte (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.609	0	0	0	1.609
4 - Construção de edifícios públicos - União da Vitória (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	2.200	0	0	0	0	0	0	2.200
5 - Construção de edifícios públicos - Rolândia (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
6 - Construção de edifícios públicos - Almirante Tamandaré (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.480	0	0	0	0	0	0	1.480
7 - Construção de edifícios públicos - Campo Mourão (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.261	0	0	0	2.261
8 - Construção de edifícios públicos - Cascavel (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.681	0	0	0	0	2.681
9 - Construção de edifícios públicos - Paranavaí (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.478	0	0	0	1.478
10 - Construção de edifícios públicos - Ponta Grossa (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.174	0	1.174
11 - Construção de edifícios públicos -Francisco Beltrão (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.141	0	0	0	0	2.141
12 - Construção de edifícios públicos - Bloco V - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	9.254	0	0	0	0	0	0	9.254
13 - Melhorias e Reforma - Edifício Carta de Curitiba - Bloco VI - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.948	0	0	0	0	0	0	1.948
14 - Construção de edifícios públicos - Bloco VII - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.046	0	0	0	0	0	0	1.046
15 - Construção de edifícios públicos - Toledo (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.656	0	0	0	0	1.656
16 - Melhorias e Climatização com VRV - Bloco I e IV - Curitiba (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	3.852	0	0	0	0	0	0	3.852
17 - Reforma e instalação de elevador - Apucarana (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	666	0	0	666
18 - Construção do datacenter - Bloco III - Curitiba (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	220	0	0	0	0	0	0	220

	Previdência do Regime Estatutário	0	0	31.900.000	31.900.000
	Obrigações Especiais	0	0	32.300.000	32.300.000
09.01.03.272.99.9004	Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR	0	0	31.900.000	31.900.000

Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná

	Encargos Especiais	0	0	400.000	400.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	400.000	400.000
	Obrigações Especiais	0	0	32.300.000	32.300.000
09.01.28.846.99.9154	Encargos Especiais MPPR	0	0	400.000	400.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL:	1.518.149.936

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0901 - Ministério Público			1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
8010	**50**	**90**	1.107.149.000,00	0,00	213.649.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.344.783.936,00
		91	139.816.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.816.000,00
		Total	1.246.965.000,00	0,00	213.649.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.484.599.936,00
	70	**90**	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		Total	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total		1.246.965.000,00	0,00	214.279.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.485.849.936,00
9004	**50**	**90**	22.000.000,00	0,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900.000,00
		91	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Total	22.000.000,00	0,00	9.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
	Total		22.000.000,00	0,00	9.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
9154	**50**	**90**	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		Total	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	Total		0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Total			1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0901

Unidade Orçamentária	VALOR
0901 - Ministério Público	**1.250.000,00**
Recursos do Tesouro	1.250.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

FUEMP/PR - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **09 Ministério Público**

UNIDADE: **0960 Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Essencial à Justiça	0	67.650.000	0	67.650.000
	Defesa da Ordem Jurídica	0	67.650.000	0	67.650.000
	Ministério Público Resolutivo	0	67.650.000	0	67.650.000
09.60.03.091.04.8011	Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	0	67.650.000	0	67.650.000

Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção de edifícios públicos - sede Guarapuava (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	2.324	0	0	0	0	0	2.324
2 - Construção de edifícios públicos - Maringá (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.033	0	0	0	3.033
3 - Construção de edifícios públicos - Cianorte (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.609	0	0	0	1.609
4 - Construção de edifícios públicos - União da Vitória (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	2.200	0	0	0	0	0	0	2.200
5 - Construção de edifícios públicos - Rolândia (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
6 - Construção de edifícios públicos - Almirante Tamandaré (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.480	0	0	0	0	0	0	1.480
7 - Construção de edifícios públicos - Campo Mourão (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.261	0	0	0	2.261
8 - Construção de edifícios públicos - Cascavel (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.681	0	0	0	0	2.681
9 - Construção de edifícios públicos - Paranavaí (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.478	0	0	0	1.478
10 - Construção de edifícios públicos - Ponta Grossa (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.174	0	1.174
11 - Construção de edifícios públicos - Francisco Beltrão (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.141	0	0	0	0	2.141
12 - Construção de edifícios públicos - Bloco V - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	9.254	0	0	0	0	0	0	9.254
13 - Melhorias e Reforma - Edifício Carta de Curitiba - Bloco VI - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.948	0	0	0	0	0	0	1.948
14 - Construção de edifícios públicos - Bloco VII - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.046	0	0	0	0	0	0	1.046
15 - Construção de edifícios públicos - Toledo (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.656	0	0	0	0	1.656
16 - Melhorias e Climatização com VRV - Bloco I e IV - Curitiba (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	3.852	0	0	0	0	0	0	3.852
17 - Reforma e instalação de elevador - Apucarana (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	666	0	0	666
18 - Construção do datacenter - Bloco III - Curitiba (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	220	0	0	0	0	0	0	220

	Encargos Especiais	0	0	350.000	350.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	350.000	350.000
	Obrigações Especiais	0	0	350.000	350.000
09.60.28.846.99.9190	Encargos Especiais FUEMP PR	0	0	350.000	350.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 68.000.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná			0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
8011	**50**	**90**	0,00	0,00	35.280.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.625.000,00
		Total	0,00	0,00	35.280.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.625.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total		0,00	0,00	35.280.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	67.650.000,00
9190	**50**	**90**	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		Total	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	Total		0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Total			0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná		**68.000.000,00**	**0,00**	**68.000.000,00**
1 - Receitas Correntes		67.975.000,00	0,00	67.975.000,00
13 - Receita Patrimonial		49.030.000,00	0,00	49.030.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.000,00	0,00	30.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		30.000,00	0,00	30.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		30.000,00	0,00	30.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	30.000,00
132 - Valores Mobiliários		49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
16 - Receita de Serviços		1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.509.500,00	0,00	1.509.500,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.500,00	0,00	9.500,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.500,00	0,00	9.500,00
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1611010115	SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA	8.500,00	0,00	8.500,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
169 - Outros Serviços		500,00	0,00	500,00
1699990 - Outros Serviços		500,00	0,00	500,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		500,00	0,00	500,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	500,00	0,00	500,00
19 - Outras Receitas Correntes		17.435.000,00	0,00	17.435.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		700.000,00	0,00	700.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		700.000,00	0,00	700.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		700.000,00	0,00	700.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	700.000,00	0,00	700.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		275.000,00	0,00	275.000,00
1921990 - Outras Indenizações		5.000,00	0,00	5.000,00
19219901 - Outras Indenizações		5.000,00	0,00	5.000,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00
1922990 - Outras Restituições		270.000,00	0,00	270.000,00
19229901 - Outras Restituições		270.000,00	0,00	270.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	270.000,00	0,00	270.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
2 - Receitas de Capital		25.000,00	0,00	25.000,00
22 - Alienação de Bens		25.000,00	0,00	25.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis		25.000,00	0,00	25.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		25.000,00	0,00	25.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		25.000,00	0,00	25.000,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	25.000,00	0,00	25.000,00
Total Receitas Correntes		**67.975.000,00**	**0,00**	**67.975.000,00**
Total Receitas de Capital		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Total Geral		**68.000.000,00**	**0,00**	**68.000.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 0960

Unidade Orçamentária	VALOR
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	**68.000.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	68.000.000,00

GS-CC - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **13 Casa Civil**

UNIDADE: **1301 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	8.192.074	1.670.000	0	9.862.074
	Administração Geral	1.282.485	1.670.000	0	2.952.485
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8.192.074	1.670.000	0	9.862.074
13.01.04.122.05.7106	Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	1.282.485	0	0	1.282.485
	Integralizar capital na FOMENTO PARANÁ.				
13.01.04.122.05.8018	Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	0	20.000	0	20.000
	Promover a interação entre o Governo e a Sociedade Civil, facilitando o diálogo entre movimentos sociais, ONGs e coletivos do terceiro setor com os órgãos da Administração Pública Estadual. Acolher, encaminhar e acompanhar as demandas desse público junto aos órgãos estaduais e, quando necessário, articular tratativas com órgãos federais e municipais. Promover a participação social e interpretação das informações sobre manifestações recebidas. Divulgar as competências e desenvolver estudos sobre participação social e diálogos sociais.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Realização de eventos de divulgação do cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
2 - Capacitação sobre a Política Estadual de Economia Solidária (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	120	0	0	0	0	0	0	0	120
3 - Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	80	0	0	0	0	0	0	0	80
4 - Entidades de Sociedade civil com habilitação aprovada para participar do programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (Em Projeto)	Entidade Habilitada	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
5 - Mapa Interativo de Conflitos Fundiários implantado (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
6 - Município atendido com apoio, acompanhamento e mediação de conflitos fundiários (Em Execução)	Município Atendido	unidade	60	0	0	0	0	0	0	0	60
7 - Feiras descentralizadas realizadas para incentivar a rede paranaense de economia solidária (Em Projeto)	Serviço Realizado	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4

13.01.04.122.05.8022	Apoio às Ações da Casa Civil	0	1.650.000	0	1.650.000
	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações das Superintendências Gerais vinculadas na Governadoria e Casa Civil.				
	Tecnologia da Informação	50.000	0	0	50.000
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8.192.074	1.670.000	0	9.862.074
13.01.04.126.05.7506	Integralização de Capital na CELEPAR	50.000	0	0	50.000
	Integralizar capital na CELEPAR.				
	Cooperação Internacional	1.592.330	0	0	1.592.330
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8.192.074	1.670.000	0	9.862.074
13.01.04.212.05.7100	Grupo de Trabalho OCDE	1.592.330	0	0	1.592.330
	Oferecer as condições pactuadas com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) e suas parcerias articuladas deem continuidade à participação do Estado do Paraná no processo de internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, a fim de continuar e aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado. Nesta nova fase, como parte do programa, inclui-se um novo desdobramento do projeto com enfoque nas questões ambientais, sociais e de governança (ESG) e como aplicar esses princípios.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
2 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	3	0	3
3 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	12	0	0	0	0	12
4 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2

5 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	14	0	0	0		14
6 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	11	0	0		11
7 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0		5
8 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	3	0		3
9 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	12	0	0	0	0		12
10 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0		2
11 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	14	0	0	0		14
12 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	11	0	0		11
13 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	0	14	0	0	0	0	0	0		14
14 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	0	0	0	0	0	0	6	0		6
15 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	0	0	8	0	0	0	0	0		8

	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.267.259	0	0	5.267.259
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8.192.074	1.670.000	0	9.862.074
13.01.04.572.05.7107	Inova Paraná - Paraná Eficiente	5.267.259	0	0	5.267.259

FOMENTAR A DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS OFERECIDOS AO CIDADÃO, DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM DIGITALIZADOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, E O PLANO DIRETOR DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TOTAL GERAL: 9.862.074

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	8.529.589,00	0,00	1.332.485,00	0,00	0,00	9.862.074,00
7100	**50**	**80**	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
		90	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		Total	0,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
	Total		0,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
7106	**75**	**90**	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	1.282.485,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	1.282.485,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	1.282.485,00
7107	**75**	**90**	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
		Total	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
	Total		0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
7506	**70**	**90**	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
8018	**50**	**90**	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8022	**50**	**90**	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
		Total	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
	Total		0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
Total			0,00	0,00	8.529.589,00	0,00	1.332.485,00	0,00	0,00	9.862.074,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1301

Unidade Orçamentária	VALOR
1301 - Gabinete do Secretário	**50.000,00**
Recursos do Tesouro	50.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

DG-CC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **13 Casa Civil**

UNIDADE: **1302 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	128.283.712	0	128.283.712
	Administração Geral	0	128.283.712	0	128.283.712
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	128.283.712	0	128.283.712
13.02.04.122.05.8015	Gestão Administrativa Casa Civil	0	128.283.712	0	128.283.712

Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguaçu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Diretoria de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal, Diretoria de Integração Institucional, Coordenação de Assuntos Políticos, Superintendências, Núcleos Setoriais e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.

TOTAL GERAL: 128.283.712

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1302 - Diretoria Geral			105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
8015	**50**	**90**	101.934.998,00	0,00	8.261.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.196.564,00
		91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
		Total	104.238.284,00	0,00	8.268.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.506.850,00
	75	**90**	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
		Total	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
	Total		105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
Total			105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00

DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **13 Casa Civil**

UNIDADE: **1330 Departamento de Trânsito do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	0	722.398.871	0	722.398.871
	Tecnologia da Informação	0	10.000	0	10.000
	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	722.398.871	0	722.398.871
13.30.06.126.06.8073	DETRAN Inteligente	0	10.000	0	10.000
	Desenvolver e implantar o novo sistema geral do Detran/PR integrando diversos canais de atendimento tais como app, site, atendimento presencial, entre outros, em uma plataforma única, conferindo a universalização da prestação dos serviços do órgão. Implantar a automação de processos administrativos. Melhorar a infraestrutura de software e hardware. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana e de ciclorotas. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de minicidades (Detranzinho).				
	Policiamento	0	722.388.871	0	722.388.871
	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	722.398.871	0	722.398.871
13.30.06.181.06.8039	Ações do DETRAN	0	722.388.871	0	722.388.871
	Disseminar orientações de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo. Promover a inclusão social e a cidadania nos municípios do estado do Paraná				
	Encargos Especiais	0	0	18.146.266	18.146.266
	Outros Encargos Especiais	0	0	18.146.266	18.146.266
	Obrigações Especiais	0	0	18.146.266	18.146.266
13.30.28.846.99.9210	Encargos Especiais DETRAN	0	0	18.146.266	18.146.266
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	740.545.137

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná			136.330.921,00	0,00	579.214.216,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	740.545.137,00
8039	**50**	**90**	127.730.921,00	0,00	490.568.046,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	643.298.967,00
		91	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
		Total	136.330.921,00	0,00	490.568.046,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	651.898.967,00
	70	**90**	0,00	0,00	51.025.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.025.487,00
		Total	0,00	0,00	51.025.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.025.487,00
	75	**90**	0,00	0,00	19.464.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.464.417,00
		Total	0,00	0,00	19.464.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.464.417,00
	Total		136.330.921,00	0,00	561.057.950,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	722.388.871,00
8073	**50**	**90**	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9210	**50**	**90**	0,00	0,00	9.862.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862.659,00
		Total	0,00	0,00	9.862.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862.659,00
	70	**90**	0,00	0,00	525.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.823,00
		Total	0,00	0,00	525.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.823,00
	75	**90**	0,00	0,00	7.757.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.757.784,00
		Total	0,00	0,00	7.757.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.757.784,00
	Total		0,00	0,00	18.146.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.146.266,00
Total			136.330.921,00	0,00	579.214.216,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	740.545.137,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná		**993.358.553,00**	**0,00**	**993.358.553,00**
1 - Receitas Correntes		993.358.553,00	0,00	993.358.553,00
13 - Receita Patrimonial		53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
132 - Valores Mobiliários		53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
16 - Receita de Serviços		875.198.283,00	0,00	875.198.283,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		845.198.283,00	0,00	845.198.283,00
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		845.198.283,00	0,00	845.198.283,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		845.198.283,00	0,00	845.198.283,00
1611031100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	845.198.283,00	0,00	845.198.283,00
169 - Outros Serviços		30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1699990 - Outros Serviços		30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
17 - Transferências Correntes		49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1911140101	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		100.000,00	0,00	100.000,00
1922990 - Outras Restituições		100.000,00	0,00	100.000,00
19229901 - Outras Restituições		100.000,00	0,00	100.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Total Receitas Correntes		**993.358.553,00**	**0,00**	**993.358.553,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**993.358.553,00**	**0,00**	**993.358.553,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 1330

Unidade Orçamentária	VALOR
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	**1.661.398.688,00**
Recursos do Tesouro	668.040.135,00
Recursos de Outras Fontes	993.358.553,00

AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **13 Casa Civil**

UNIDADE: **1333 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	60.442.446	0	60.442.446
	Normatização e Fiscalização	0	60.442.446	0	60.442.446
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	60.442.446	0	60.442.446
13.33.04.125.05.8433	Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	0	60.442.446	0	60.442.446
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.				
	Encargos Especiais	0	0	855.236	855.236
	Outros Encargos Especiais	0	0	855.236	855.236
	Obrigações Especiais	0	0	855.236	855.236
13.33.28.846.99.9211	Encargos Especiais - AGEPAR	0	0	855.236	855.236
	AGEPAR - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	61.297.682

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná			20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00
8433	**75**	**90**	18.772.000,00	0,00	37.192.446,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	58.384.446,00
		91	2.038.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.000,00
		Total	20.810.000,00	0,00	37.212.446,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	60.442.446,00
	Total		20.810.000,00	0,00	37.212.446,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	60.442.446,00
9211	**75**	**90**	0,00	0,00	855.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.236,00
		Total	0,00	0,00	855.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.236,00
	Total		0,00	0,00	855.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.236,00
Total			20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná		**61.297.682,00**	**0,00**	**61.297.682,00**
1 - Receitas Correntes		61.297.682,00	0,00	61.297.682,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
112 - Taxas		42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
1121010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal		42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
1121010104	TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
13 - Receita Patrimonial		18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
132 - Valores Mobiliários		18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
19 - Outras Receitas Correntes		296.607,00	0,00	296.607,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		215.562,00	0,00	215.562,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		215.562,00	0,00	215.562,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		15.562,00	0,00	15.562,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	15.562,00	0,00	15.562,00
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		200.000,00	0,00	200.000,00
1911010300	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		81.045,00	0,00	81.045,00
1922990 - Outras Restituições		81.045,00	0,00	81.045,00
19229901 - Outras Restituições		81.045,00	0,00	81.045,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	81.045,00	0,00	81.045,00
Total Receitas Correntes		**61.297.682,00**	**0,00**	**61.297.682,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**61.297.682,00**	**0,00**	**61.297.682,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 1333

Unidade Orçamentária	VALOR
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	**61.297.682,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	61.297.682,00

CEDC - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **14 Coordenadoria Estadual da Defesa Civil**

UNIDADE: **1401 Coordenadoria Estadual da Defesa Civil**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	4.973.672	12.236.132	0	17.209.804
	Administração Geral	0	2.236.132	0	2.236.132
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	4.973.672	12.236.132	0	17.209.804
14.01.06.122.31.8013	Gestão Administrativa Defesa Civil	0	2.236.132	0	2.236.132
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, efetuará e controlará empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Defesa Civil	4.973.672	10.000.000	0	14.973.672
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	4.973.672	12.236.132	0	17.209.804
14.01.06.182.31.7017	Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	4.973.672	0	0	4.973.672
	Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação espacializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarem futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Os radares meteorológicos são a principal ferramenta de monitoramento e previsão a muito curto prazo (até 3 horas, por exemplo) de eventos meteorológicos severos, tais como chuvas intensas, inundações, vendavais, granizo, que afetam as atividades diárias da nossa sociedade. E (Não Iniciado)	Equipamento Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Refere-se à ntegração de áreas de riscos já mapeadas, áreas de atenção existentes na base de dados da Defesa Civil Estadual, e áreas com recorrência de desastre, para gerar uma malha de riscos para o Estado do Paraná... (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - A medida de precipitação será realizada por método indireto, que consiste em integrar dados de diferentes fontes com natureza distintas e reunir, em uma única informação, as diferentes perspectivas do fenômenop para obter o melhor valor estimado de precipitação... (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Uma vez que é extrapolada a capacidade de resposta do município afetado por desastres naturais, baseado na legislação vigente, pode-se declarar situação de anormalidade. (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

14.01.06.182.31.8025	Gestão das Ações de Defesa Civil						0		10.000.000	0	10.000.000
	Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino. Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres.										

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - A Coordenação da Defesa Civil Estadual faz aquisição de veículos e materiais de primeira intervenção nas respostas aos desastres e também para recuperação de áreas e pessoas afetadas, para posteriormente, m, distribuir aos atores que atuarão na primeira intervenção/resposta... (Não Iniciado)	Município Atendido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Uma vez que é extrapolada a capacidade de resposta do município afetado por desastres naturais, baseado na legislação vigente, pode-se declarar situação de anormalidade. (Não Iniciado)	Município Atendido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Por ocasião do acontecimento do desastre, muitas vezes são distribuídos materiais para primeira intervenção, (resposta), como por exemplo lonas plásticas, no caso de um grande vendaval. (Não Iniciado)	Município Atendido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
4 - A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos... (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
5 - A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos... (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	1

6 - A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos... (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	1	0	0	0	0	0		1

TOTAL GERAL: 17.209.804

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil			315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
7017	**75**	**90**	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
		Total	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
	Total		0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
8013	**50**	**90**	282.500,00	0,00	1.916.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199.469,00
		91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
		Total	315.663,00	0,00	1.920.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.132,00
	Total		315.663,00	0,00	1.920.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.132,00
8025	**50**	**90**	0,00	0,00	6.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total	0,00	0,00	6.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	Total		0,00	0,00	6.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Total			315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00

SUBCM - Subchefia da Casa Militar

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **15 Casa Militar**

UNIDADE: **1502 Subchefia da Casa Militar**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	16.537.284	0	16.537.284
	Administração Geral	0	16.537.284	0	16.537.284
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	16.537.284	0	16.537.284
15.02.04.122.05.8023	Gestão Administrativa Casa Militar	0	15.867.524	0	15.867.524
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
15.02.04.122.05.8040	Gestão do Cerimonial Casa Militar	0	669.760	0	669.760
	Atender ao Governador e ao Vice-Governador do Estado do Paraná, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, coordenar e executar o cerimonial e protocolo em solenidades e atos públicos em que o Governador e o Vice-Governador se fizerem presentes. Desempenhar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador e do Vice-Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais.				
				TOTAL GERAL:	16.537.284

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1502 - Subchefia da Casa Militar			4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
8023	**50**	**90**	4.093.691,00	0,00	10.865.411,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.059.102,00
		91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
		Total	4.113.691,00	0,00	10.867.411,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.081.102,00
	75	**90**	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
		Total	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
	Total		4.113.691,00	0,00	11.653.833,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.867.524,00
8040	**50**	**90**	0,00	0,00	669.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.760,00
		Total	0,00	0,00	669.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.760,00
	Total		0,00	0,00	669.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.760,00
Total			4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00

DG-CGE - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **16 Controladoria Geral do Estado**

UNIDADE: **1602 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	24.653.276	17.790.961	0	42.444.237
	Planejamento e Orçamento	24.653.276	0	0	24.653.276
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	24.653.276	17.790.961	0	42.444.237
16.02.04.121.07.7019	Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	24.653.276	0	0	24.653.276

Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e incrementar o Sistema Informatizado de acompanhamento das atividades finalísticas da CGE; Implementar sistema de auditoria; Disseminar o Programa de integridade e Compliance e capacitar os agentes setoriais; Construir o novo Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Paraná; Ampliar e otimizar canais de denúncias e tornar mais acessíveis à população paranaense; Capacitar e qualificar os servidores estaduais nas áreas de atuação da CGE; Apoiar as atividades do Observatório de Despesa Pública utilizando de tecnologia da informação e comunicação; Otimizar a estrutura da CGE; Adotar uma plataforma integrada e inovadora que contemple a reformulação dos sistemas de tecnologia de informação utilizados no processo de compras do Estado do Paraná; Adequação e implementação de política interna eficaz às normas LGPD nos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Aquisição de veículo adaptado, destinado à uma atuação ativa das equipes da CGE, levando até à sociedade civil uma avaliação dos serviços públicos ofertados pelo governo estadual e divulgação dos canais de ouvidoria e do Portal da Transparência do Estado. (Em Execução)	Veículo Adquirido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Ofertar capacitações nos temas da área de atuação da CGE, buscando integração dos agentes setoriais, da sociedade civil e promover a cultura ética, bem como o combate a corrupção. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20

Administração Geral	0	17.590.961	0	17.590.961
Gestão Pública, Transparência & Compliance	24.653.276	17.790.961	0	42.444.237
16.02.04.122.07.8365 Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE	0	17.590.961	0	17.590.961

Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Controle Interno	0	200.000	0	200.000
Gestão Pública, Transparência & Compliance	24.653.276	17.790.961	0	42.444.237
16.02.04.124.07.8087 Ética, compliance, transparência e cidadania	0	200.000	0	200.000

Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; implementar ações que visem o cumprimento e observâncias das normas contidas nos instrumentos legais, com destaque para LGPD e LAI; otimizar o programa de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação e continuidade do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios aderentes ao programa Controla Paraná (Em Execução)	Município Aderente	unidade	200	0	0	0	0	0	0	0	200
2 - Realização de ações do programa CGE Itinerante (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	15	0	0	0	0	0	0	15
3 - Realização de ações do programa CGE Itinerante (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	5	0	0	0	0	0	5
4 - Realização de ações do programa CGE Itinerante (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	3	0	0	0	0	3

5 - Realização de ações do programa CGE Itinerante (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	6	0	0	0		6
6 - Realização de ações do programa CGE Itinerante (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	6	0	0		6
7 - Realização de ações do programa CGE Itinerante (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0		5
8 - Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaborados e entregues (Em Execução)	Plano Entregue	unidade	15	0	0	0	0	0	0	0		15
9 - Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0		5
10 - Realização de ações para garantia dos direitos da mulher (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0		5
11 - Realização de auditorias (Em Execução)	Auditoria Realizada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0		3
12 - Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correcional realizada (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0		5

TOTAL GERAL:	42.444.237

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1602 - Diretoria Geral			14.500.000,00	0,00	3.185.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.444.237,00
7019	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	399.336,00
		Total	0,00	0,00	0,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	399.336,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00
		Total	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00
	Total		0,00	0,00	0,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
8087	**50**	**90**	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
8365	**50**	**90**	13.920.000,00	0,00	2.930.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.850.583,00
		91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
		Total	14.500.000,00	0,00	2.931.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.431.961,00
	70	**90**	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Total	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total		14.500.000,00	0,00	2.985.961,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	17.590.961,00
Total			14.500.000,00	0,00	3.185.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.444.237,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1602 - Diretoria Geral		**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
1 - Receitas Correntes		54.000,00	0,00	54.000,00
13 - Receita Patrimonial		4.000,00	0,00	4.000,00
132 - Valores Mobiliários		4.000,00	0,00	4.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		4.000,00	0,00	4.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		4.000,00	0,00	4.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.000,00	0,00	4.000,00
17 - Transferências Correntes		50.000,00	0,00	50.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	0,00	50.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	0,00	50.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	0,00	50.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Receitas Correntes		**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 1602

Unidade Orçamentária	VALOR
1602 - Diretoria Geral	**54.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	54.000,00

FUNCOR - Fundo Estadual de Combate à Corrupção

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **16 Controladoria Geral do Estado**

UNIDADE: **1660 Fundo Estadual de Combate à Corrupção**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	7.360.000	0	7.360.000
	Administração Geral	0	7.360.000	0	7.360.000
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	0	7.360.000	0	7.360.000
16.60.04.122.07.8366	Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	0	7.360.000	0	7.360.000
	Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.				
	Encargos Especiais	0	0	100.000	100.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	100.000	100.000
	Obrigações Especiais	0	0	100.000	100.000
16.60.28.846.99.9343	Encargos Especiais FUNCOR	0	0	100.000	100.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	7.460.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção			0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
8366	**75**	**90**	0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.360.000,00
		Total	0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.360.000,00
	Total		0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.360.000,00
9343	**75**	**90**	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total			0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção		**7.460.000,00**	**0,00**	**7.460.000,00**
1 - Receitas Correntes		7.460.000,00	0,00	7.460.000,00
13 - Receita Patrimonial		1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
132 - Valores Mobiliários		1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1911132 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência		800.000,00	0,00	800.000,00
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência		800.000,00	0,00	800.000,00
1911132100	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00
Total Receitas Correntes		**7.460.000,00**	**0,00**	**7.460.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**7.460.000,00**	**0,00**	**7.460.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 1660

Unidade Orçamentária	VALOR
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	**7.460.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	7.460.000,00

GS-ERPR - Escritório de Representação do Governo em Brasília

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **17 Escritório de Representação do Governo em Brasília**

UNIDADE: **1701 Escritório de Representação do Governo em Brasília**

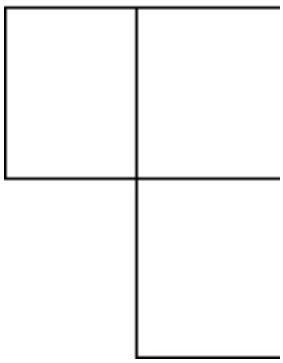
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	277.000	0	277.000
	Administração Geral	0	277.000	0	277.000
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	277.000	0	277.000
17.01.04.122.05.8020	Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília	0	277.000	0	277.000

Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.

TOTAL GERAL: 277.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1701 - Escritório de Representação do Governo em Brasília			0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
8020	**50**	**90**	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
		Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total		0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
Total			0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00



PGE-PR - Procuradoria Geral do Estado

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **19 Procuradoria Geral do Estado**

UNIDADE: **1901 Procuradoria Geral do Estado**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Essencial à Justiça	0	254.312.199	0	254.312.199
	Representação Judicial e Extrajudicial	0	254.312.199	0	254.312.199
	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	0	254.312.199	0	254.312.199
19.01.03.092.08.8028	Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	0	254.312.199	0	254.312.199

Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordo. Contratar pessoal (Agente de Execução, Agente Profissional entre outros) que se fizerem necessários para atender as demandas da PGE. Ampliar o quadro de Procuradores. Reestruturar financeiramente a carreira de Procurador do Estado. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015. Atender ao SAS - Sistema de Assistência à Saúde e Perícia Médica dos Servidores lotados na PGE. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar Procuradores, Advogados e Servidores da PGE. Efetuar a gestão das despesas com manutenção, de custeio, de capital e demais despesas necessárias ao funcionamento do Órgão.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Consultoria Jurídica e Representação Judicial das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Assumidas Formalmente.	Entidade Representada	unidade	12	0	0	0	0	0	0	0	12
2 - Padronização de Instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas	Instrumento Padronizado	unidade	558	0	0	0	0	0	0	0	558
3 - Processos Judiciais atendidos pela PGE	Processo Atendido	unidade	95.000	0	0	0	0	0	0	0	95.000

TOTAL GERAL: 254.312.199

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1901 - Procuradoria Geral do Estado			189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	254.312.199,00
8028	**50**	**90**	151.993.202,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.879.953,00
		91	37.327.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.327.246,00
		Total	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	75	**90**	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
		Total	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
	Total		189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	254.312.199,00
Total			189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	254.312.199,00

FEPGE/PR - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **19 Procuradoria Geral do Estado**

UNIDADE: **1960 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Essencial à Justiça	0	21.086.505	0	21.086.505
	Representação Judicial e Extrajudicial	0	21.086.505	0	21.086.505
	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	0	21.086.505	0	21.086.505
19.60.03.092.08.8029	Gestão do Fundo Especial da PGE	0	21.086.505	0	21.086.505
	Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Incentivar a capacitação mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Ressarcir despesas com saúde realizadas por Procuradores do Estado. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Contratar empresa/banca especializada para realização de concurso público para a PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios da PGE. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir sedes próprias. Adquirir mobiliário. Adquirir e/ou locar veículos. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (água, telefonia, energia elétrica, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, das aquisições, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da PGE, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Ampliar e fomentar o aprimoramento das atividades de estágio na Procuradoria.				
	Encargos Especiais	0	0	212.995	212.995
	Outros Encargos Especiais	0	0	212.995	212.995
	Obrigações Especiais	0	0	212.995	212.995
19.60.28.846.99.9245	Encargos Especiais FEPGE PR	0	0	212.995	212.995
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.				
				TOTAL GERAL:	21.299.500

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná			0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00
8029	**75**	**90**	0,00	0,00	20.881.505,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.081.505,00
		91	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total	0,00	0,00	20.886.505,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.086.505,00
	Total		0,00	0,00	20.886.505,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.086.505,00
9245	**75**	**90**	0,00	0,00	212.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.995,00
		Total	0,00	0,00	212.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.995,00
	Total		0,00	0,00	212.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.995,00
Total			0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1960

Unidade Orçamentária	VALOR
1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	**21.299.500,00**
Recursos do Tesouro	21.299.500,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

GS-SECOM - Gabinete do Secretário

DG-SECOM - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **21 Secretaria de Estado da Comunicação**

UNIDADE: **2102 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Comunicações	0	91.364.981	0	91.364.981
	Administração Geral	0	46.644.760	0	46.644.760
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	91.364.981	0	91.364.981
21.02.24.122.05.8190	Gestão Administrativa SECOM	0	46.644.760	0	46.644.760
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Comunicação Social	0	44.720.221	0	44.720.221
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	91.364.981	0	91.364.981
21.02.24.131.05.8063	Comunicação 360 graus	0	44.720.221	0	44.720.221
	Atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a conteúdos informativos de interesse público sobre atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas da Administração Pública Estadual; informar, gerar mobilização social, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos benéficos à coletividade, orientar para habilitar o usufruto de bens ou serviços públicos; assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, promover o Paraná nacionalmente e no exterior; implantar programas informativos e desenvolver sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, realizar ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Campanhas publicitárias realizadas pelo governo estadual, por meio das agências de publicidade contratadas mediante licitação. (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20

Encargos Especiais	0	0	100.000	100.000
Outros Encargos Especiais	0	0	100.000	100.000
Obrigações Especiais	0	0	100.000	100.000
21.02.28.846.99.9120 Encargos Especiais SECOM	0	0	100.000	100.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				

TOTAL GERAL: 91.464.981

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2102 - Diretoria Geral			21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
8063	**50**	**90**	0,00	0,00	44.720.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720.221,00
		Total	0,00	0,00	44.720.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720.221,00
	Total		0,00	0,00	44.720.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720.221,00
8190	**50**	**50**	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
		90	20.321.762,00	0,00	18.119.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.441.760,00
		91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
		Total	21.213.762,00	0,00	25.325.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.539.760,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total		21.213.762,00	0,00	25.325.998,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	46.644.760,00
9120	**50**	**90**	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total			21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00

GS-SEI - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **22 Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital**

UNIDADE: **2201 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Ciência e Tecnologia	5.000	1.000	0	6.000
	Tecnologia da Informação	5.000	0	0	5.000
	Paraná Mais Inovação	5.000	1.000	0	6.000
22.01.19.126.09.7606	Integralização de capital na CELEPAR	5.000	0	0	5.000
	Integralizar capital na CELEPAR.				
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	1.000	0	1.000
	Paraná Mais Inovação	5.000	1.000	0	6.000
22.01.19.572.09.8034	Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR	0	1.000	0	1.000
	Aportar recursos nos Fundos FIME e FCR visando apoiar as ações voltadas à inovação em empresas do Estado do Paraná, através de subvenção econômica, linhas de financiamento e participação acionária.				
				TOTAL GERAL:	6.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2201 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7606	**50**	**70**	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8034	**75**	**91**	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00

DG-SEI - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **22 Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital**

UNIDADE: **2202 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Ciência e Tecnologia	1.000	8.162.547	0	8.163.547
	Administração Geral	0	7.832.547	0	7.832.547
	Paraná Mais Inovação	1.000	8.162.547	0	8.163.547
22.02.19.122.09.8222	Gestão Administrativa SEI	0	7.832.547	0	7.832.547
	Manter a funcionalidade da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEIMT, efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços.				
	Cooperação Internacional	0	330.000	0	330.000
	Paraná Mais Inovação	1.000	8.162.547	0	8.163.547
22.02.19.212.09.8629	Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	0	330.000	0	330.000
	Fomentar a inovação em todas as suas dimensões, estabelecendo parcerias estratégicas, implementando políticas, programas e projetos que estimulem a pesquisa, a formação de capital humano em inovação e empreendedorismo tecnológico, bem como de um ecossistema dinâmico de inovação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a competitividade das empresas e melhorar a qualidade de vida da população paranaense.				
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000	0	0	1.000
	Paraná Mais Inovação	1.000	8.162.547	0	8.163.547
22.02.19.572.09.7161	Inova Paraná - Paraná Eficiente	1.000	0	0	1.000
	FOMENTAR A DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS OFERECIDOS AO CIDADÃO, DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM DIGITALIZADOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, E O PLANO DIRETOR DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO PARANÁ.				
	Encargos Especiais	0	0	500	500
	Outros Encargos Especiais	0	0	500	500
	Obrigações Especiais	0	0	500	500
22.02.28.846.99.9121	Encargos Especiais SEI	0	0	500	500
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	8.164.047

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2202 - Diretoria Geral			6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.164.047,00
7161	**75**	**90**	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8222	**50**	**90**	6.264.274,00	0,00	1.148.668,00	249.605,00	0,00	0,00	0,00	7.662.547,00
		91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Total	6.329.274,00	0,00	1.148.668,00	249.605,00	0,00	0,00	0,00	7.727.547,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total		6.329.274,00	0,00	1.148.668,00	354.605,00	0,00	0,00	0,00	7.832.547,00
8629	**50**	**40**	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		90	0,00	0,00	240.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	270.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
	Total		0,00	0,00	270.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
9121	**50**	**90**	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Total	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Total		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total			6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.164.047,00

GS-SEPL - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **23 Secretaria de Estado do Planejamento**

UNIDADE: **2301 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	12.400.696	4.600.000	0	17.000.696
	Planejamento e Orçamento	12.400.696	4.600.000	0	17.000.696
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	12.400.696	4.600.000	0	17.000.696
23.01.04.121.10.7013	Assistência Técnica Paraná Eficiente	12.400.696	0	0	12.400.696

Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Desenvolvimento de metodologia para implementação de sistema para aprovação, acompanhamento e monitoramento de programas e projetos financiados por operações de crédito. (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Plataforma online para registro, acompanhamento e divulgação de projetos apresentados e priorizados pelas governanças regionais para desenvolvimento do território Paranaense de forma integrada. (Em Execução)	Plataforma Implantada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Estruturar e implementar metodologia que permita a criação e a organização de estruturas de Governança Territorial, responsáveis pelo planejamento do desenvolvimento regional ... (Em Execução)	Governanças Estruturada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
5 - Produção e publicização de relatórios para comunicação das ações do Projeto Paraná Eficiente, que tem por objetivo mitigar os impactos da COVID-19 na saúde e melhorar a eficiência e eficácia da prestação de serviços de saúde, gestão ambiental e administração pública por meio de reformas na gestão... (Em Execução)	Relatório Publicado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
7 - Desenvolvimento de Sistemas visando: a) pesquisa e análise de dados públicos com objetivo de identificar irregularidades em contratações públicas, pautando em critérios técnicos objetivos e automatizados de aferição... (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8 - Os demais Órgãos participantes do Projeto Paraná Eficiente vão desenvolver também novas metodologias para fortalecer a eficiência institucional do Estado, visando: alternativas ao serviço de assistência à saúde do servidor; otimização do uso dos prédios administrativos estaduais... (Em Execução)	Metodologia Entregue	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

23.01.04.121.10.8032	Análise de Viabilidade de Projetos	0	4.600.000	0	4.600.000

Promover estudos e análises de viabilidade de projetos segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais.

TOTAL GERAL: 17.000.696

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	16.677.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
7013	**75**	**90**	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
		Total	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
	Total		0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
8032	**50**	**50**	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
		Total	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	Total		0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
Total			0,00	0,00	16.677.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00

DG-SEPL - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **23 Secretaria de Estado do Planejamento**

UNIDADE: **2302 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	27.866.616	0	27.866.616
	Administração Geral	0	27.866.616	0	27.866.616
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	27.866.616	0	27.866.616
23.02.04.122.10.8027	Gestão de Planejamento Governamental	0	891.551	0	891.551

Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de:
a) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado;
b) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Desenvolvimento das funcionalidades do módulo de gestão de contratos do sistema SIGMA PP. (Em Elaboração)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

23.02.04.122.10.8033	Gestão Administrativa SEPL	0	26.975.065	0	26.975.065

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

TOTAL GERAL: 27.866.616

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2302 - Diretoria Geral			23.003.733,00	0,00	4.625.783,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
8027	**75**	**90**	0,00	0,00	729.451,00	162.100,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
		Total	0,00	0,00	729.451,00	162.100,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
	Total		0,00	0,00	729.451,00	162.100,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
8033	**50**	**90**	21.137.733,00	0,00	2.895.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.033.565,00
		91	1.866.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.500,00
		Total	23.003.733,00	0,00	2.896.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900.065,00
	75	**90**	0,00	0,00	1.000.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
	Total		23.003.733,00	0,00	3.896.332,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	26.975.065,00
Total			23.003.733,00	0,00	4.625.783,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00

IPARDES - Instituto Paranáense de Desenvolvimento Econômico e Social

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **23 Secretaria de Estado do Planejamento**

UNIDADE: **2330 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Ciência e Tecnologia	0	10.771.908	0	10.771.908
	Administração Geral	0	10.244.685	0	10.244.685
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	10.771.908	0	10.771.908
23.30.19.122.10.8035	Gestão Administrativa IPARDES	0	10.244.685	0	10.244.685
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Desenvolvimento Científico	0	527.223	0	527.223
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	10.771.908	0	10.771.908
23.30.19.571.10.8037	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	0	527.223	0	527.223
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.				
	Encargos Especiais	0	0	61	61
	Outros Encargos Especiais	0	0	61	61
	Obrigações Especiais	0	0	61	61
23.30.28.846.99.9005	Encargos Especiais IPARDES	0	0	61	61
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	10.771.969

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social			8.754.773,00	0,00	1.840.699,00	176.497,00	0,00	0,00	0,00	10.771.969,00
8035	**50**	**90**	7.701.455,00	0,00	1.289.812,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	8.992.367,00
		91	1.053.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.318,00
		Total	8.754.773,00	0,00	1.289.812,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	10.045.685,00
	75	**90**	0,00	0,00	124.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
		Total	0,00	0,00	124.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
	Total		8.754.773,00	0,00	1.413.812,00	76.100,00	0,00	0,00	0,00	10.244.685,00
8037	**50**	**90**	0,00	0,00	210.050,00	4.839,00	0,00	0,00	0,00	214.889,00
		Total	0,00	0,00	210.050,00	4.839,00	0,00	0,00	0,00	214.889,00
	75	**90**	0,00	0,00	216.776,00	95.558,00	0,00	0,00	0,00	312.334,00
		Total	0,00	0,00	216.776,00	95.558,00	0,00	0,00	0,00	312.334,00
	Total		0,00	0,00	426.826,00	100.397,00	0,00	0,00	0,00	527.223,00
9005	**50**	**90**	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00
		Total	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00
	Total		0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00
Total			8.754.773,00	0,00	1.840.699,00	176.497,00	0,00	0,00	0,00	10.771.969,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
1 - Receitas Correntes		6.000,00	0,00	6.000,00
13 - Receita Patrimonial		6.000,00	0,00	6.000,00
132 - Valores Mobiliários		6.000,00	0,00	6.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.000,00	0,00	6.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.000,00	0,00	6.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Receitas Correntes		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 2330

Unidade Orçamentária	VALOR
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	**6.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	6.000,00

GS-SEAP - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

UNIDADE: **2701 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	106.116.678	191.565.217	297.681.895
	Administração Geral	0	8.288.000	0	8.288.000
	Bem Estar do Servidor Paranaense	0	106.116.678	15.475.900	121.592.578
27.01.04.122.11.8402	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	0	8.288.000	0	8.288.000
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.				
	Previdência do Regime Estatutário	0	0	176.089.317	176.089.317
	Obrigações Especiais	0	0	267.281.317	267.281.317
27.01.04.272.99.9070	Transferências ao Fundo Financeiro	0	0	520.000	520.000
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				
27.01.04.272.99.9071	Transferências ao Fundo Militar	0	0	3.500.000	3.500.000
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				
27.01.04.272.99.9089	Transferências ao Fundo de Previdência	0	0	172.069.317	172.069.317
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
	Previdência Complementar	0	0	15.475.900	15.475.900
	Bem Estar do Servidor Paranaense	0	106.116.678	15.475.900	121.592.578
27.01.04.273.11.9003	Contribuições à Previdência Complementar	0	0	15.475.900	15.475.900
	Alocar contrapartida estadual (patrocinador) e transferências das contribuições descontadas dos servidores ao Plano de Benefícios Previdenciário, destinados à Previdenciária Complementar dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive aquelas destinadas ao custeio administrativo.				
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	97.828.678	0	97.828.678
	Bem Estar do Servidor Paranaense	0	106.116.678	15.475.900	121.592.578
27.01.04.302.11.8104	Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	0	97.828.678	0	97.828.678
	Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	48.653	0	0	0	0	0	0	48.653
2 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	4.305	0	0	0	0	0	4.305
3 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	18.900	0	0	0	0	18.900
4 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	0	27.632	0	0	0	27.632
5 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	0	0	30.180	0	0	30.180
6 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	0	0	0	12.230	0	12.230

	Encargos Especiais	0	0	91.192.000	91.192.000
	Outras Transferências	0	0	66.422.000	66.422.000
	Obrigações Especiais	0	0	267.281.317	267.281.317
27.01.28.845.99.9105	Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA	0	0	66.422.000	66.422.000
	Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à Paranaprevidência.				
	Outros Encargos Especiais	0	0	24.770.000	24.770.000
	Obrigações Especiais	0	0	267.281.317	267.281.317
27.01.28.846.99.9057	Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações	0	0	24.770.000	24.770.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.				

TOTAL GERAL: 388.873.895

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2701 - Gabinete do Secretário			18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
8104	**50**	**90**	0,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
		Total	0,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
	Total		0,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
8402	**50**	**90**	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
		Total	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
	Total		8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
9003	**50**	**90**	7.594.205,00	0,00	7.881.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
		Total	7.594.205,00	0,00	7.881.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
	Total		7.594.205,00	0,00	7.881.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
9057	**50**	**50**	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		90	3.000.000,00	0,00	21.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700.000,00
		Total	3.000.000,00	0,00	21.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
	Total		3.000.000,00	0,00	21.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
9070	**50**	**90**	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
		91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
	Total		0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
9071	**50**	**91**	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
		Total	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
	Total		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
9089	**50**	**90**	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
		91	0,00	0,00	170.359.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.359.317,00
		Total	0,00	0,00	172.069.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.069.317,00
	Total		0,00	0,00	172.069.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.069.317,00
9105	**50**	**50**	0,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
		Total	0,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
	Total		0,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
Total			18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2701

Unidade Orçamentária	VALOR
2701 - Gabinete do Secretário	**140.681,00**
Recursos do Tesouro	140.681,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

DG-SEAP - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

UNIDADE: **2702 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	5.482.393	160.135.323	0	165.617.716
	Administração Geral	0	160.135.323	0	160.135.323
	Bem Estar do Servidor Paranaense	0	99.840.446	0	99.840.446
27.02.04.122.11.8041	Gestão de Administração de Pessoal	0	99.840.446	0	99.840.446

Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	1.606	0	0	0	0	0	0	1.606
2 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	460	0	0	0	0	460
3 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	100	0	0	0	0	0	100
4 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	550	0	0	550
5 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	450	0	0	0	450
6 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	210	0	210
7 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	1.710	0	0	0	0	1.710
8 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	3.580	0	0	0	0	0	0	3.580
9 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	350	0	0	0	0	0	350
10 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	1.800	0	0	1.800
11 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	1.620	0	0	0	1.620
12 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	740	0	740
13 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	110	0	0	0	0	110
14 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	380	0	0	0	0	0	0	380
15 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	24	0	0	0	0	0	24
16 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	130	0	0	130
17 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	106	0	0	0	106
18 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	50	0	50
19 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	550	0	0	0	0	550
20 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	1.900	0	0	0	0	0	0	1.900
21 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	120	0	0	0	0	0	120

22 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	650	0	0	650
23 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	530	0	0	0	530
24 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	250	0	250
25 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	22.893	0	0	0	0	0	0	22.893
26 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	2.219	0	0	0	0	0	2.219
27 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	11.917	0	0	0	0	11.917
28 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	0	15.525	0	0	0	15.525
29 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	0	0	20.765	0	0	20.765
30 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	8.109	0	8.109
32 - Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
34 - Atendimento e promoção de assistência á saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	530	0	0	0	0	0	0	0	530
40 - Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados (Em Elaboração)	Concurso Realizado	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	6

	Paraná: Gestão Efetiva	5.482.393	60.294.877	0	65.777.270
27.02.04.122.12.8014	Gestão de Administração Geral	0	60.294.877	0	60.294.877

Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

METAS FÍSICAS

							REGIÃO INTERMEDIÁRIA				
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração (Em Vigencia)	Lote Alienado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
2 - Serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do edifício sede do Departamento de Arquivo Público (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
4 - Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados (Em Projeto)	Página Digitalizada	unidade	0	1.250.000	0	0	0	0	0	0	1.250.000
6 - Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná (Em Execução)	Exposição Realizada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
7 - Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos (Em Execução)	Veículo Leiloado	unidade	800	0	0	0	0	0	0	0	800
8 - Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidraulica interna do Palácio das Araucárias realizados (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4
11 - Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada (Em Elaboração)	Imóvel Regularizado	unidade	57	0	0	0	0	0	0	0	57
12 - Sistemas de Tecnologia da Inforação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria (Em Execução)	Contrato Formalizado	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4
17 - Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada (Em Elaboração)	Imóvel Regularizado	unidade	57	0	0	0	0	0	0	0	57
18 - Sistema de Gestão de Materiais e Serviços GMS modernizado (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	13	0	0	0	0	0	0	0	13
Obras											
5 - Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO (Em Projeto)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000

15 - Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Fórum de Castro" (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	718	0	718
16 - Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa. (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	3.500	0	0	0	0	0	0	3.500
19 - Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
20 - Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
21 - Reforma interna do Palácio das Araucárias (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	14.840	0	0	0	0	0	0	14.840
22 - Reforma da fachada do Palácio das Araucárias (Em Projeto)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	5.606	0	0	0	0	0	0	5.606

Formação de Recursos Humanos	5.482.393	0	0	5.482.393
Paraná: Gestão Efetiva	5.482.393	60.294.877	0	65.777.270
27.02.04.128.12.7018 Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	5.482.393	0	0	5.482.393

Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, menthoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
2 - Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados (Em Elaboração)	Equipamento Implantado	unidade	1.302	0	0	0	0	0	0	0	1.302
3 - Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
4 - Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS (Em Projeto)	Estudo Entregue	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
5 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Elaboração)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	586	0	0	0	0	586
6 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	2.047	0	0	0	0	0	0	2.047
7 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	127	0	0	0	0	0	127
8 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	700	0	0	700
9 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	573	0	0	0	573
10 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	267	0	267
11 - Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
12 - Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3

TOTAL GERAL: 165.617.716

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2702 - Diretoria Geral			63.113.681,00	0,00	87.223.035,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00
7018	**75**	**90**	0,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
		Total	0,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
	Total		0,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
8014	**50**	**90**	0,00	0,00	45.106.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.106.106,00
		91	0,00	0,00	296.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.177,00
		Total	0,00	0,00	45.402.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.402.283,00
	70	**90**	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
		Total	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00
		Total	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00
	Total		0,00	0,00	45.542.964,00	14.751.913,00	0,00	0,00	0,00	60.294.877,00
8041	**50**	**90**	56.457.401,00	0,00	15.720.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.178.382,00
		91	6.656.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.656.280,00
		Total	63.113.681,00	0,00	15.720.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.834.662,00
	75	**90**	0,00	0,00	20.476.697,00	529.087,00	0,00	0,00	0,00	21.005.784,00
		Total	0,00	0,00	20.476.697,00	529.087,00	0,00	0,00	0,00	21.005.784,00
	Total		63.113.681,00	0,00	36.197.678,00	529.087,00	0,00	0,00	0,00	99.840.446,00
Total			63.113.681,00	0,00	87.223.035,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00

LOTEPAR - Loteria do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

UNIDADE: **2736 Loteria do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	19.142.159	0	19.142.159
	Administração Geral	0	19.142.159	0	19.142.159
	Paraná: Gestão Efetiva	0	19.142.159	0	19.142.159
27.36.04.122.12.8042	Gestão Administrativa LOTEPAR	0	19.142.159	0	19.142.159

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

TOTAL GERAL: 19.142.159

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2736 - Loteria do Estado do Paraná			5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	0,00	19.142.159,00
8042	50	90	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
		Total	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
	75	90	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
		Total	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
	Total		5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	0,00	19.142.159,00
Total			5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	0,00	19.142.159,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2736 - Loteria do Estado do Paraná		**14.078.450,00**	**0,00**	**14.078.450,00**
1 - Receitas Correntes		14.078.450,00	0,00	14.078.450,00
13 - Receita Patrimonial		14.076.372,00	0,00	14.076.372,00
132 - Valores Mobiliários		3.117,00	0,00	3.117,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.117,00	0,00	3.117,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.117,00	0,00	3.117,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.117,00	0,00	3.117,00
135 - Exploração do Patrimônio Intangível		14.073.255,00	0,00	14.073.255,00
1351040 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida		14.073.255,00	0,00	14.073.255,00
13510401 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais		14.073.255,00	0,00	14.073.255,00
1351040101	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	2.181.900,00	0,00	2.181.900,00
1351040102	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	2.654.645,00	0,00	2.654.645,00
1351040103	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	2.545.550,00	0,00	2.545.550,00
1351040104	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	2.436.455,00	0,00	2.436.455,00
1351040105	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	2.472.820,00	0,00	2.472.820,00
1351040106	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	1.781.885,00	0,00	1.781.885,00
19 - Outras Receitas Correntes		2.078,00	0,00	2.078,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.078,00	0,00	2.078,00
1922990 - Outras Restituições		2.078,00	0,00	2.078,00
19229901 - Outras Restituições		2.078,00	0,00	2.078,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.078,00	0,00	2.078,00
Total Receitas Correntes		**14.078.450,00**	**0,00**	**14.078.450,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**14.078.450,00**	**0,00**	**14.078.450,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 2736

Unidade Orçamentária	VALOR
2736 - Loteria do Estado do Paraná	**29.462.923,00**
Recursos do Tesouro	15.384.473,00
Recursos de Outras Fontes	14.078.450,00

GS-SEFA - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

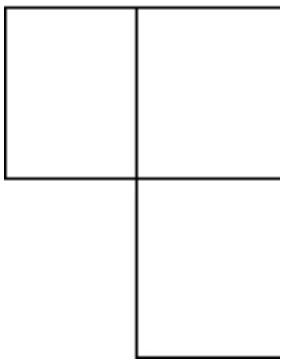
ÓRGÃO: **29 Secretaria de Estado da Fazenda**

UNIDADE: **2901 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	11.078.367	51.155.239	0	62.233.606
	Administração Financeira	11.078.367	51.155.239	0	62.233.606
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	11.078.367	51.155.239	0	62.233.606
29.01.04.123.13.7008	Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico	11.078.367	0	0	11.078.367
	Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.				
29.01.04.123.13.8518	Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda	0	51.155.239	0	51.155.239
	Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.				
	Encargos Especiais	0	0	570.125	570.125
	Outras Transferências	0	0	570.125	570.125
	Obrigações Especiais	0	0	570.125	570.125
29.01.28.845.99.9301	Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná FUNREP	0	0	570.125	570.125
	Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.				
				TOTAL GERAL:	62.803.731

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2901 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00
7008	**75**	**91**	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	11.078.367,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	11.078.367,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	11.078.367,00
8518	**75**	**91**	0,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	51.155.239,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	51.155.239,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	51.155.239,00
9301	**75**	**99**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00



DG-SEFA - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **29 Secretaria de Estado da Fazenda**

UNIDADE: **2902 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	77.768.704	136.321.166	0	214.089.870
	Administração Geral	0	136.321.166	0	136.321.166
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	77.768.704	136.321.166	0	214.089.870
29.02.04.122.13.8050	Gestão Administrativa	0	136.321.166	0	136.321.166

SEFA - Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Elaborar projetos arquitetônico e complementares da sede da Secretaria de Estado da Fazenda / Receita Estadual, situada na avenida Vicente Machado 445, Centro, Curitiba, Paraná. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Elaborar projetos para a substituição da subestação de energia elétrica da Secretaria de Estado da Fazenda / Receita Estadual, situada na avenida Vicente Machado 445, Centro, Curitiba, Paraná. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

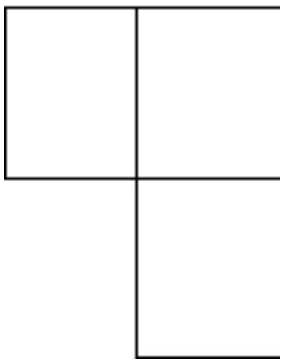
Administração Financeira	77.768.704	0	0	77.768.704
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	77.768.704	136.321.166	0	214.089.870
29.02.04.123.13.7098 Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná	77.768.704	0	0	77.768.704

PROFISCO II - PR - Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.

TOTAL GERAL: 214.089.870

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2902 - Diretoria Geral			74.603.393,00	0,00	118.340.873,00	21.145.604,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00
7098	**50**	**90**	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
		Total	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	48.628.100,00	20.140.604,00	0,00	0,00	0,00	68.768.704,00
		Total	0,00	0,00	48.628.100,00	20.140.604,00	0,00	0,00	0,00	68.768.704,00
	Total		0,00	0,00	57.628.100,00	20.140.604,00	0,00	0,00	0,00	77.768.704,00
8050	**50**	**90**	66.803.393,00	0,00	55.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	122.884.346,00
		91	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00
		Total	74.603.393,00	0,00	55.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	130.684.346,00
	75	**90**	0,00	0,00	5.631.820,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.636.820,00
		Total	0,00	0,00	5.631.820,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.636.820,00
	Total		74.603.393,00	0,00	60.712.773,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
Total			74.603.393,00	0,00	118.340.873,00	21.145.604,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00



REPR - Receita Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **29 Secretaria de Estado da Fazenda**

UNIDADE: **2930 Receita Estadual do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	485.600.538	0	485.600.538
	Administração de Receitas	0	485.600.538	0	485.600.538
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	485.600.538	0	485.600.538
29.30.04.129.13.8052	Administração Tributária Estadual	0	485.600.538	0	485.600.538

Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA 4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Obras												
1 - Contratar de obra de reforma, no imóvel sede da 5ª Delegacia Regional da Receita, localizada na rua Andrade Neves, nº 925, bairro Trianon, Guarapuava/PR. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0		1
2 - Contratar obra civil necessária para a manutenção e reparos do imóvel da ARE Irati vinculado à 05ª Delegacia Regional da Receita, situado na Rua Coronel Emílio Gomes, 85, CEP 84500- 000, Centro, Irati ¿ PR (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
3 - Contratar pequenas obras de manutenção nos demais imóveis da Receita Estadual por demanda, realizados por processos de dispensa de licitação devido aos valores abaixo do limite legal. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0		1

	Encargos Especiais	0	0	40.000	40.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	40.000	40.000
	Obrigações Especiais	0	0	40.000	40.000
29.30.28.846.99.9183	Encargos Especiais - REPR	0	0	40.000	40.000

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 485.640.538

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2930 - Receita Estadual do Paraná			374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00
8052	**50**	**90**	294.877.558,00	0,00	110.205.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	405.800.538,00
		91	79.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.800.000,00
		Total	374.677.558,00	0,00	110.205.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.600.538,00
	Total		374.677.558,00	0,00	110.205.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.600.538,00
9183	**50**	**90**	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		91	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total			374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00

FUNREFISCO - Fundo de Reequipamento do Fisco

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **29 Secretaria de Estado da Fazenda**

UNIDADE: **2960 Fundo de Reequipamento do Fisco**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	71.041.013	0	71.041.013
	Administração de Receitas	0	71.041.013	0	71.041.013
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	71.041.013	0	71.041.013
29.60.04.129.13.8328	Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	0	71.041.013	0	71.041.013
	Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.				
	Encargos Especiais	0	0	717.587	717.587
	Outros Encargos Especiais	0	0	717.587	717.587
	Obrigações Especiais	0	0	717.587	717.587
29.60.28.846.99.9128	Encargos Especiais FUNREFISCO	0	0	717.587	717.587
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.				
				TOTAL GERAL:	71.758.600

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2960 - Fundo de Reequipamento do Fisco			0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00
8328	**75**	**90**	0,00	0,00	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
		Total	0,00	0,00	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
	Total		0,00	0,00	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
9128	**75**	**90**	0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
		Total	0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
	Total		0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
Total			0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00

FEM - Fundo de Equalização do Microcrédito

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **29 Secretaria de Estado da Fazenda**

UNIDADE: **2961 Fundo de Equalização do Microcrédito**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	7.494.900	0	7.494.900
	Administração Financeira	0	7.494.900	0	7.494.900
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	7.494.900	0	7.494.900
29.61.04.123.13.8489	Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito	0	7.494.900	0	7.494.900
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.				
	Encargos Especiais	0	0	5.100	5.100
	Outros Encargos Especiais	0	0	5.100	5.100
	Obrigações Especiais	0	0	5.100	5.100
29.61.28.846.99.9094	Encargos Especiais FEM	0	0	5.100	5.100
	Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	7.500.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito			0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
8489	**50**	**90**	0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00
		Total	0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00
	Total		0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00
9094	**50**	**90**	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
		Total	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
	Total		0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
Total			0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito		**7.500.000,00**	**0,00**	**7.500.000,00**
1 - Receitas Correntes		500.000,00	0,00	500.000,00
13 - Receita Patrimonial		500.000,00	0,00	500.000,00
132 - Valores Mobiliários		500.000,00	0,00	500.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		500.000,00	0,00	500.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		500.000,00	0,00	500.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500.000,00	0,00	500.000,00
7 - Receitas Correntes		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Total Receitas Correntes		**7.500.000,00**	**0,00**	**7.500.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**7.500.000,00**	**0,00**	**7.500.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 2961

Unidade Orçamentária	VALOR
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito	**7.500.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	7.500.000,00

FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **29 Secretaria de Estado da Fazenda**

UNIDADE: **2962 Fundo de Desenvolvimento Econômico**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	118.733.769	0	118.733.769
	Administração Financeira	0	118.733.769	0	118.733.769
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	118.733.769	0	118.733.769
29.62.04.123.13.8488	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0	118.733.769	0	118.733.769

Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Empreendimentos atendidos com a concessão de recursos através de operações de crédito para empreendimentos instalados no Estado do Paraná (Em Execução)	Empreendimento Apoiado	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50

	Encargos Especiais	0	0	222.381	222.381
	Outros Encargos Especiais	0	0	222.381	222.381
	Obrigações Especiais	0	0	222.381	222.381
29.62.28.846.99.9093	Encargos Especiais FDE	0	0	222.381	222.381

Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 118.956.150

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico			0,00	0,00	55.357.150,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.956.150,00
8488	**50**	**90**	0,00	0,00	55.134.769,00	0,00	41.300.000,00	0,00	0,00	96.434.769,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566.210,00	0,00	0,00	21.566.210,00
		Total	0,00	0,00	55.134.769,00	0,00	62.866.210,00	0,00	0,00	118.000.979,00
	75	**91**	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00
	Total		0,00	0,00	55.134.769,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.733.769,00
9093	**50**	**90**	0,00	0,00	221.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.381,00
		Total	0,00	0,00	221.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.381,00
	75	**90**	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total		0,00	0,00	222.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.381,00
Total			0,00	0,00	55.357.150,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.956.150,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico		**118.956.150,00**	**0,00**	**118.956.150,00**
1 - Receitas Correntes		21.803.982,00	0,00	21.803.982,00
13 - Receita Patrimonial		21.331.964,00	0,00	21.331.964,00
132 - Valores Mobiliários		20.140.000,00	0,00	20.140.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
1322010 - Dividendos		40.000,00	0,00	40.000,00
13220105 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente		40.000,00	0,00	40.000,00
1322010500	OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	40.000,00	0,00	40.000,00
139 - Demais Receitas Patrimoniais		1.191.964,00	0,00	1.191.964,00
1399990 - Outras Receitas Patrimoniais		1.191.964,00	0,00	1.191.964,00
13999901 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos		357.574,00	0,00	357.574,00
1399990100	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	357.574,00	0,00	357.574,00
13999902 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos		834.390,00	0,00	834.390,00
1399990200	JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	834.390,00	0,00	834.390,00
19 - Outras Receitas Correntes		472.018,00	0,00	472.018,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		472.018,00	0,00	472.018,00
1922990 - Outras Restituições		472.018,00	0,00	472.018,00
19229901 - Outras Restituições		472.018,00	0,00	472.018,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	472.018,00	0,00	472.018,00
2 - Receitas de Capital		52.152.168,00	0,00	52.152.168,00
22 - Alienação de Bens		633.790,00	0,00	633.790,00
221 - Alienação de Bens Móveis		322.090,00	0,00	322.090,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		322.090,00	0,00	322.090,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		322.090,00	0,00	322.090,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	322.090,00	0,00	322.090,00
222 - Alienação de Bens Imóveis		311.700,00	0,00	311.700,00
2221010 - Alienação de Bens Imóveis		311.700,00	0,00	311.700,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis		311.700,00	0,00	311.700,00
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	311.700,00	0,00	311.700,00
23 - Amortização de Empréstimos		51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
231 - Amortização de Empréstimos		51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais		51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais		51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
2311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
7 - Receitas Correntes		45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes		45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes		45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
Total Receitas Correntes		**66.803.982,00**	**0,00**	**66.803.982,00**
Total Receitas de Capital		**52.152.168,00**	**0,00**	**52.152.168,00**
Total Geral		**118.956.150,00**	**0,00**	**118.956.150,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 2962

Unidade Orçamentária	VALOR
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	**118.956.150,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	118.956.150,00

FIME - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **29 Secretaria de Estado da Fazenda**

UNIDADE: **2963 Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	6.654.288	0	6.654.288
	Serviços Financeiros	0	6.654.288	0	6.654.288
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	6.654.288	0	6.654.288
29.63.04.694.13.8493	Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	6.654.288	0	6.654.288
	Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Trata-se da concessão de crédito realizada diretamente com recursos do FIME à projetos inovadores desenvolvidos por empresas instaladas no Estado do Paraná. Uma empresa pode eventualmente ter mais de um projeto inovador financiado. (Em Execução)	Projeto Financiado	unidade	8	0	0	0	0	0	0	0	8

	Encargos Especiais	0	0	5.712	5.712
	Outros Encargos Especiais	0	0	5.712	5.712
	Obrigações Especiais	0	0	5.712	5.712
29.63.28.846.99.9097	Encargos Especiais FIME	0	0	5.712	5.712
	Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				

TOTAL GERAL: 6.660.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			0,00	0,00	3.894.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.660.000,00
8493	**50**	**90**	0,00	0,00	1.389.100,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.154.288,00
		Total	0,00	0,00	1.389.100,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.154.288,00
	75	**90**	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	Total		0,00	0,00	3.889.100,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.654.288,00
9097	**50**	**90**	0,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00
		Total	0,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00
	Total		0,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00
Total			0,00	0,00	3.894.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.660.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná		**4.160.000,00**	**0,00**	**4.160.000,00**
1 - Receitas Correntes		560.000,00	0,00	560.000,00
13 - Receita Patrimonial		560.000,00	0,00	560.000,00
132 - Valores Mobiliários		300.000,00	0,00	300.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		300.000,00	0,00	300.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		300.000,00	0,00	300.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00
139 - Demais Receitas Patrimoniais		260.000,00	0,00	260.000,00
1399990 - Outras Receitas Patrimoniais		260.000,00	0,00	260.000,00
13999901 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos		200.000,00	0,00	200.000,00
1399990100	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	200.000,00	0,00	200.000,00
13999902 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos		60.000,00	0,00	60.000,00
1399990200	JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	60.000,00	0,00	60.000,00
2 - Receitas de Capital		600.000,00	0,00	600.000,00
23 - Amortização de Empréstimos		600.000,00	0,00	600.000,00
231 - Amortização de Empréstimos		600.000,00	0,00	600.000,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais		600.000,00	0,00	600.000,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais		600.000,00	0,00	600.000,00
2311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	600.000,00	0,00	600.000,00
7 - Receitas Correntes		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Total Receitas Correntes		**3.560.000,00**	**0,00**	**3.560.000,00**
Total Receitas de Capital		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
Total Geral		**4.160.000,00**	**0,00**	**4.160.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 2963

Unidade Orçamentária	VALOR
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	**6.660.000,00**
Recursos do Tesouro	2.500.000,00
Recursos de Outras Fontes	4.160.000,00

FAG - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **29 Secretaria de Estado da Fazenda**

UNIDADE: **2964 Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	3.864.396	0	3.864.396
	Administração Financeira	0	3.864.396	0	3.864.396
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	3.864.396	0	3.864.396
29.64.04.123.13.8494	Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	3.864.396	0	3.864.396
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.				
	Encargos Especiais	0	0	21.588	21.588
	Outros Encargos Especiais	0	0	21.588	21.588
	Obrigações Especiais	0	0	21.588	21.588
29.64.28.846.99.9098	Encargos Especiais FAG	0	0	21.588	21.588
	Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	3.885.984

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			0,00	0,00	1.516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	3.885.984,00
8494	**50**	**90**	0,00	0,00	494.700,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.864.396,00
		Total	0,00	0,00	494.700,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.864.396,00
	75	**90**	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total		0,00	0,00	1.494.700,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	3.864.396,00
9098	**50**	**90**	0,00	0,00	21.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00
		Total	0,00	0,00	21.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00
	Total		0,00	0,00	21.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00
Total			0,00	0,00	1.516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	3.885.984,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná		**2.885.984,00**	**0,00**	**2.885.984,00**
1 - Receitas Correntes		2.116.484,00	0,00	2.116.484,00
13 - Receita Patrimonial		900.000,00	0,00	900.000,00
132 - Valores Mobiliários		900.000,00	0,00	900.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		900.000,00	0,00	900.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		900.000,00	0,00	900.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	900.000,00	0,00	900.000,00
16 - Receita de Serviços		1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
164 - Serviços e Atividades Financeiras		1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
1641020 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros		1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros		1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
1641020100	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
2 - Receitas de Capital		250.000,00	0,00	250.000,00
23 - Amortização de Empréstimos		250.000,00	0,00	250.000,00
231 - Amortização de Empréstimos		250.000,00	0,00	250.000,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais		250.000,00	0,00	250.000,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais		250.000,00	0,00	250.000,00
2311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	250.000,00	0,00	250.000,00
7 - Receitas Correntes		519.500,00	0,00	519.500,00
79 - Outras Receitas Correntes		519.500,00	0,00	519.500,00
799 - Demais Receitas Correntes		519.500,00	0,00	519.500,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		519.500,00	0,00	519.500,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		519.500,00	0,00	519.500,00
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	519.500,00	0,00	519.500,00
Total Receitas Correntes		**2.635.984,00**	**0,00**	**2.635.984,00**
Total Receitas de Capital		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
Total Geral		**2.885.984,00**	**0,00**	**2.885.984,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 2964

Unidade Orçamentária	VALOR
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	**3.885.984,00**
Recursos do Tesouro	1.000.000,00
Recursos de Outras Fontes	2.885.984,00

FCR - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **29 Secretaria de Estado da Fazenda**

UNIDADE: **2965 Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	3.296.940	0	3.296.940
	Administração Financeira	0	3.296.940	0	3.296.940
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	3.296.940	0	3.296.940
29.65.04.123.13.8495	Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná	0	3.296.940	0	3.296.940
	Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apoiar empresas engajadas em acordos de inovação das Inst. de reconhecido mérito científico e tecnológico; empresas com condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão; e empresas de desenv. de novos empreendimentos incorporando novas tecnologias desde que instaladas no Estado do Paraná. (Não Iniciado)	Empresa Beneficiada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

	Encargos Especiais	0	0	3.060	3.060
	Outros Encargos Especiais	0	0	3.060	3.060
	Obrigações Especiais	0	0	3.060	3.060
29.65.28.846.99.9099	Encargos Especiais FCR	0	0	3.060	3.060
	Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				

TOTAL GERAL: 3.300.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná			0,00	0,00	618.060,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
8495	**50**	**90**	0,00	0,00	615.000,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.296.940,00
		Total	0,00	0,00	615.000,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.296.940,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total		0,00	0,00	615.000,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.296.940,00
9099	**50**	**90**	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
		Total	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
	Total		0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
Total			0,00	0,00	618.060,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná		**2.300.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**
1 - Receitas Correntes		300.000,00	0,00	300.000,00
13 - Receita Patrimonial		300.000,00	0,00	300.000,00
132 - Valores Mobiliários		300.000,00	0,00	300.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		300.000,00	0,00	300.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		300.000,00	0,00	300.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00
7 - Receitas Correntes		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Receitas Correntes		**2.300.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**2.300.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 2965

Unidade Orçamentária	VALOR
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	**3.300.000,00**
Recursos do Tesouro	1.000.000,00
Recursos de Outras Fontes	2.300.000,00

FUNPAR - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **29 Secretaria de Estado da Fazenda**

UNIDADE: **2966 Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	678.164	0	678.164
	Administração Financeira	0	678.164	0	678.164
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	678.164	0	678.164
29.66.04.123.13.8522	Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR	0	678.164	0	678.164
	Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.				
	Encargos Especiais	0	0	1.836	1.836
	Outros Encargos Especiais	0	0	1.836	1.836
	Obrigações Especiais	0	0	1.836	1.836
29.66.28.846.99.9273	Encargos Especiais FUNPAR	0	0	1.836	1.836
	Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	680.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura			0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00
8522	**50**	**90**	0,00	0,00	278.164,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	678.164,00
		Total	0,00	0,00	278.164,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	678.164,00
	Total		0,00	0,00	278.164,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	678.164,00
9273	**50**	**90**	0,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
		Total	0,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
	Total		0,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
Total			0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura		**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**
1 - Receitas Correntes		180.000,00	0,00	180.000,00
13 - Receita Patrimonial		180.000,00	0,00	180.000,00
132 - Valores Mobiliários		180.000,00	0,00	180.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		180.000,00	0,00	180.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		180.000,00	0,00	180.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180.000,00	0,00	180.000,00
7 - Receitas Correntes		500.000,00	0,00	500.000,00
79 - Outras Receitas Correntes		500.000,00	0,00	500.000,00
799 - Demais Receitas Correntes		500.000,00	0,00	500.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		500.000,00	0,00	500.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		500.000,00	0,00	500.000,00
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	500.000,00	0,00	500.000,00
Total Receitas Correntes		**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 2966

Unidade Orçamentária	VALOR
2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	**680.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	680.000,00

AGE/SEFA - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **31 Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA**

UNIDADE: **3101 Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Encargos Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
	Refinanciamento da Dívida Interna	0	0	817.374.445	817.374.445
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.841.99.9107	Gestão da Dívida Interna Refinanciamento	0	0	817.374.445	817.374.445
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.				
	Serviço da Dívida Interna	0	0	1.797.137.482	1.797.137.482
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.843.99.9083	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	0	0	1.797.137.482	1.797.137.482
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.				
	Serviço da Dívida Externa	0	0	679.517.624	679.517.624
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.844.99.9084	Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	0	0	679.517.624	679.517.624
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.				
	Outros Encargos Especiais	0	0	2.648.908.837	2.648.908.837
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.846.99.9082	Atendimento a Obrigações Gerais	0	0	942.216.530	942.216.530
	Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.				
31.01.28.846.99.9088	Pagamento de sentenças judiciais	0	0	1.706.692.307	1.706.692.307
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.				
	Reserva de Contingência	0	0	0	287.081.774
	Reserva de Contingência	0	0	0	287.081.774
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.99.999.99.9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	287.081.774
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.				

TOTAL GERAL: 6.230.020.162

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado			0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00
9082	**50**	**90**	0,00	0,00	538.569.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.569.079,00
		91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333.334,00
		Total	0,00	0,00	891.902.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.902.413,00
	65	**90**	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
		Total	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
	70	**90**	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.766,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	36.500.000,00
		Total	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	41.124.766,00
	75	**90**	0,00	0,00	9.130.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.130.958,00
		Total	0,00	0,00	9.130.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.130.958,00
	Total		0,00	0,00	905.716.530,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	942.216.530,00
9083	**50**	**90**	0,00	787.419.066,00	0,00	0,00	0,00	996.241.604,00	0,00	1.783.660.670,00
		Total	0,00	787.419.066,00	0,00	0,00	0,00	996.241.604,00	0,00	1.783.660.670,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.476.812,00	0,00	13.476.812,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.476.812,00	0,00	13.476.812,00
	Total		0,00	787.419.066,00	0,00	0,00	0,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00
9084	**50**	**90**	0,00	379.968.024,00	0,00	0,00	0,00	293.308.638,00	0,00	673.276.662,00
		Total	0,00	379.968.024,00	0,00	0,00	0,00	293.308.638,00	0,00	673.276.662,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240.962,00	0,00	6.240.962,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240.962,00	0,00	6.240.962,00
	Total		0,00	379.968.024,00	0,00	0,00	0,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00
9088	**50**	**90**	0,00	0,00	1.531.064.074,00	0,00	172.888.233,00	0,00	0,00	1.703.952.307,00
		Total	0,00	0,00	1.531.064.074,00	0,00	172.888.233,00	0,00	0,00	1.703.952.307,00
	75	**90**	0,00	0,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
		Total	0,00	0,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
	Total		0,00	0,00	1.533.804.074,00	0,00	172.888.233,00	0,00	0,00	1.706.692.307,00
9107	**50**	**90**	0,00	502.929.555,00	0,00	0,00	0,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00
		Total	0,00	502.929.555,00	0,00	0,00	0,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00
	Total		0,00	502.929.555,00	0,00	0,00	0,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00
9901	**75**	**99**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.081.774,00	287.081.774,00
Total			0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	287.081.774,00	6.230.020.162,00

GS-SEIC - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços**

UNIDADE: **3301 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Comércio e Serviços	0	812.909	0	812.909
	Administração Geral	0	812.909	0	812.909
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	812.909	0	812.909
33.01.23.122.20.8354	Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	0	812.909	0	812.909

Promover a articulação entre os setores público e privado visando ações que venham beneficiar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, através da gestão sustentável, execução do plano de trabalho com a máxima eficiência de gestão, promoção de políticas em regiões com baixo IDH ainda não consolidadas, simplificando processos e dando a máxima atenção aos industriais, comerciantes e prestadores de serviços, respeitando as diretrizes governamentais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
5 - Municípios beneficiados com especialização em potencialidades produtivas. Proporcionar aos municípios especialização em potencialidades produtivas impulsionando de forma sustentável o desenvolvimento econômico. (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
Obras											
4 - Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Barracões e Parques Industriais. O objetivo de atrair empreendedores privados, gerando empregos, aumento da arrecadação, diminuição do êxodo e desenvolvimento econômico. (Em Projeto)	Barracão Construído	metro quadrado	399	0	0	0	0	0	0	0	399

TOTAL GERAL: 812.909

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
8354	**50**	**40**	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
		90	0,00	0,00	12.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.909,00
		Total	0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
	Total		0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
Total			0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00

DG-SEIC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços**

UNIDADE: **3302 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Comércio e Serviços	0	6.097.606	0	6.097.606
	Administração Geral	0	6.097.606	0	6.097.606
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	6.097.606	0	6.097.606
33.02.23.122.20.8223	Gestão Administrativa SEIC	0	6.097.606	0	6.097.606

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

TOTAL GERAL: 6.097.606

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3302 - Diretoria Geral			3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
8223	**50**	**50**	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
		90	3.118.138,00	0,00	379.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.547.738,00
		Total	3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.992.606,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total		3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
Total			3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00

IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços**

UNIDADE: **3330 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Indústria	0	15.800.000	0	15.800.000
	Normalização e Qualidade	0	15.800.000	0	15.800.000
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	15.800.000	0	15.800.000
33.30.22.665.20.8322	Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	0	15.800.000	0	15.800.000

Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação metrológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-médicas para avaliação da conformidade; c) fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) registros e fiscalização de empresas com declaração de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
5 - Verificação metrológica de Instrumentos de medir e medidas materializada (Em Execução)	Verificação Realizada	unidade	157.051	0	0	0	0	0	0	0	157.051
6 - Fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-medidos. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	22.624	0	0	0	0	0	0	0	22.624
7 - Fiscalização de produto e serviços com a conformidade avaliada (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	11.802	0	0	0	0	0	0	0	11.802
8 - Calibração de instrumentos de medição. (Em Execução)	Calibração Realizada	unidade	1.482	0	0	0	0	0	0	0	1.482

TOTAL GERAL: 15.800.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná			15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
8322	**70**	**90**	12.738.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.000,00
		91	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Total	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
	Total		15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
Total			15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná		**15.800.000,00**	**0,00**	**15.800.000,00**
1 - Receitas Correntes		15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
17 - Transferências Correntes		15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
Total Receitas Correntes		**15.800.000,00**	**0,00**	**15.800.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**15.800.000,00**	**0,00**	**15.800.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 3330

Unidade Orçamentária	VALOR
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	**15.800.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	15.800.000,00

JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços**

UNIDADE: **3331 Junta Comercial do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Comércio e Serviços	0	54.835.759	0	54.835.759
	Normatização e Fiscalização	0	54.835.759	0	54.835.759
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	54.835.759	0	54.835.759
33.31.23.125.20.8047	Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	0	54.835.759	0	54.835.759

Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - MUNICÍPIOS COM SISTEMA DE CONSULTA DE VIABILIDADE DE ATIVIDADE ECONÔMICA AUTOMATIZADA (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	18	0	0	0	0	0	0	0	18

Encargos Especiais	0	0	565.089	565.089
Outros Encargos Especiais	0	0	565.089	565.089
Obrigações Especiais	0	0	565.089	565.089
33.31.28.846.99.9115 Encargos Especiais JUCEPAR	0	0	565.089	565.089

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 55.400.848

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3331 - Junta Comercial do Paraná			12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00
8047	**50**	**50**	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		90	10.700.443,00	0,00	22.346.451,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	53.073.815,00
		91	1.361.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.944,00
		Total	12.062.387,00	0,00	22.746.451,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	54.835.759,00
	Total		12.062.387,00	0,00	22.746.451,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	54.835.759,00
9115	**50**	**90**	0,00	0,00	565.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.089,00
		Total	0,00	0,00	565.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.089,00
	Total		0,00	0,00	565.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.089,00
Total			12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3331 - Junta Comercial do Paraná		**55.400.848,00**	**0,00**	**55.400.848,00**
1 - Receitas Correntes		55.400.848,00	0,00	55.400.848,00
13 - Receita Patrimonial		6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
132 - Valores Mobiliários		6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
16 - Receita de Serviços		49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
1611031100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
19 - Outras Receitas Correntes		56.958,00	0,00	56.958,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		55.882,00	0,00	55.882,00
1922990 - Outras Restituições		55.882,00	0,00	55.882,00
19229901 - Outras Restituições		55.882,00	0,00	55.882,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	55.882,00	0,00	55.882,00
199 - Demais Receitas Correntes		1.076,00	0,00	1.076,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.076,00	0,00	1.076,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.076,00	0,00	1.076,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.076,00	0,00	1.076,00
Total Receitas Correntes		**55.400.848,00**	**0,00**	**55.400.848,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**55.400.848,00**	**0,00**	**55.400.848,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 3331

Unidade Orçamentária	VALOR
3331 - Junta Comercial do Paraná	**55.400.848,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	55.400.848,00

DG-SETU - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **37 Secretaria de Estado do Turismo**

UNIDADE: **3702 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Comércio e Serviços	0	18.404.169	0	18.404.169
	Administração Geral	0	16.094.169	0	16.094.169
	Paraná Mais Turismo	0	18.404.169	0	18.404.169
37.02.23.122.21.8224	Gestão Administrativa SETU	0	16.094.169	0	16.094.169
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Turismo	0	2.310.000	0	2.310.000
	Paraná Mais Turismo	0	18.404.169	0	18.404.169
37.02.23.695.21.8376	Paraná Mais Turístico	0	2.310.000	0	2.310.000
	Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Realização de eventos, pesquisas e ações turísticas: disponibilização de materiais promocionais institucionais, realização de comerciais de divulgação, realização de evento e apoio. Ampliando o portfólio de produtos e rotas turísticas, o relacionamento com operadores do mercado e marketing digital (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Municípios beneficiados com repasse de recursos para equipamentos de apoio ao turismo (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
3 - Realização, implantação, adequação e manutenção de obras de domínio público com finalidade turística. (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10

TOTAL GERAL: 18.404.169

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3702 - Diretoria Geral			7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
8224	**50**	**50**	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		90	6.970.069,00	0,00	3.642.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.612.169,00
		91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
		Total	7.347.069,00	0,00	6.147.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.494.169,00
	75	**50**	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	2.500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
	Total		7.347.069,00	0,00	8.647.100,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.094.169,00
8376	**50**	**40**	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		90	0,00	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
		Total	0,00	0,00	1.610.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.210.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total		0,00	0,00	1.610.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
Total			7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00

GS-SESP - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3901 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	91.108.005	87.733.477	0	178.841.482
	Administração Geral	91.108.005	87.733.477	0	178.841.482
	Paraná Protegido	91.108.005	87.733.477	0	178.841.482
39.01.06.122.30.7089	Investimentos para o Paraná Seguro BID	91.108.005	0	0	91.108.005

Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, mais 07 municípios da Região Metropolitana, em 07 municípios da tríplice fronteira paranaense e em 12 municípios do norte-noroeste, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	10	0	0	0	0	0	0	0	10
2 - Sistema integrado de inteligência em funcionamento (Em Execução)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
3 - Construir a Delegacia Cidadã Padrão II no município de Colombo (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.290	0	0	0	0	0	0	1.290
4 - Construção da Delegacia Cidadã Padrão II no município de Guaíra (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300
5 - Construção da Delegacia Cidadã Padrão III no município de Londrina (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.790	0	0	1.790
6 - Construção da Delegacia Cidadã de Maringá (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.790	0	0	0	1.790
7 - Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, no município de São José dos Pinhais. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.346	0	0	0	0	0	0	4.346
8 - Construção da sede do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária em Curitiba (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.287	0	0	0	0	0	0	4.287
9 - Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira, no município de Marechal Cândido Rondon. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	6.940	0	0	0	0	6.940
10 - Construção da Escola de Bombeiros no município de São José dos Pinhais (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	6.600	0	0	0	0	0	0	6.600

39.01.06.122.30.8074	Investimentos para a Segurança Pública	0	87.733.477	0	87.733.477

Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido¿ e ¿Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
3 - Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública (Em Execução)	Software Adquirido	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
4 - Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves" (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
5 - Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
6 - Realização de concurso para as forças de segurança (Em Execução)	Concurso Realizado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
Obras											

7 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0		1.700
8 - Ampliação da Casa de Custódia de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0		2.166
9 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.200	0	0	0	0	0	0		3.200
10 - Conclusão da obra de Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0		3.155
11 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.777	0	0		13.777

TOTAL GERAL: 178.841.482

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3901 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	30.483.588,00	148.357.894,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00
7089	**50**	**90**	0,00	0,00	2.500,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
		Total	0,00	0,00	2.500,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
	75	**90**	0,00	0,00	7.191.788,00	83.663.717,00	0,00	0,00	0,00	90.855.505,00
		Total	0,00	0,00	7.191.788,00	83.663.717,00	0,00	0,00	0,00	90.855.505,00
	Total		0,00	0,00	7.194.288,00	83.913.717,00	0,00	0,00	0,00	91.108.005,00
8074	**50**	**90**	0,00	0,00	13.389.300,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	13.679.300,00
		Total	0,00	0,00	13.389.300,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	13.679.300,00
	70	**90**	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
		Total	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	554.177,00	0,00	0,00	0,00	554.177,00
		Total	0,00	0,00	0,00	554.177,00	0,00	0,00	0,00	554.177,00
	Total		0,00	0,00	23.289.300,00	64.444.177,00	0,00	0,00	0,00	87.733.477,00
Total			0,00	0,00	30.483.588,00	148.357.894,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3901

Unidade Orçamentária	VALOR
3901 - Gabinete do Secretário	**76.100.000,00**
Recursos do Tesouro	76.100.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

DG-SESP - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3902 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	0	227.873.209	0	227.873.209
	Administração Geral	0	227.873.209	0	227.873.209
	Paraná Protegido	0	227.873.209	0	227.873.209
39.02.06.122.30.8064	Gestão Administrativa SESP	0	227.873.209	0	227.873.209

Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

TOTAL GERAL: 227.873.209

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3902 - Diretoria Geral			39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
8064	**50**	**90**	37.745.673,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	222.931.298,00
		91	1.642.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.631,00
		Total	39.388.304,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	224.573.929,00
	70	**90**	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
		Total	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
	Total		39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
Total			39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00

POL.CIENTÍFICA - Polícia Científica

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3914 Polícia Científica**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	0	158.998.995	0	158.998.995
	Informação e Inteligência	0	158.998.995	0	158.998.995
	Paraná Protegido	0	158.998.995	0	158.998.995
39.14.06.183.30.8079	Ações da Polícia Científica	0	158.998.995	0	158.998.995

Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades (Em Execução)	Servidor Capacitado	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
3 - Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas (Em Projeto)	Pessoa Capacitada	pessoa	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Exposições do Museu de Ciências Forenses (Em Execução)	Exposição Realizada	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
5 - Fortalecer os Procedimentos adotados pela Polícia Científica (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
6 - Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação (Em Execução)	Equipamento Implantado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
7 - Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0 (Em Projeto)	Equipamento Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8 - Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
9 - Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá (Em Projeto)	Unidade Implantada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos (Em Execução)	Laudo Concluído	unidade	120.000	0	0	0	0	0	0	0	120.000
11 - Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
12 - Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado (Em Projeto)	Serviço Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
13 - Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

TOTAL GERAL: 158.998.995

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3914 - Polícia Científica			152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
8079	**50**	**90**	128.547.116,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	135.369.196,00
		91	23.629.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.629.799,00
		Total	152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
	Total		152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
Total			152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00

DEPEN - Departamento Penitenciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3917 Departamento Penitenciário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610
	Custódia e Reintegração Social	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610
	Paraná Protegido	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610
39.17.06.421.30.8383	Gestão do Sistema Penitenciário	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610

Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Efetuar o pagamento da folha de pessoal.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Custódia e Prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	34.798	0	0	0	0	0	0	0	34.798
2 - Custódia e Prestação de assistência geral aos presos condenados em regime semiaberto (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	1.311	0	0	0	0	0	0	0	1.311
3 - Prestação de assistência aos egressos (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	727.977	0	0	0	0	0	0	0	727.977
4 - Fiscalização e monitoração dos indivíduos sentenciados ao sistema de monitoração eletrônica. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	14.081	0	0	0	0	0	0	0	14.081
5 - Cursos de formação, capacitação e treinamento para os servidores do DEPPEN. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	2.909	0	0	0	0	0	0	0	2.909
6 - Implantação de canis nos Centros de Detenção (Não Iniciado)	Canil Implantado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Obras											
7 - Ampliação da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro em Cascavel (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.818	0	0	0	0	2.818
8 - Ampliação da Casa de Custódia em Piraquara (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0	2.166
9 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I em Piraquara (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.202	0	0	0	0	0	0	3.202
10 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II em Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0	3.155
11 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.717	0	0	0	1.717
12 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.700	0	0	13.700
13 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	60	0	0	60
14 - Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	60	0	0	0	60
15 - Construção dos Barracões de Almoxarifado e Academia em Piraquara (Paralisada)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.528	0	0	0	0	0	0	1.528
16 - Reforma na Cadeia Pública de Paranaguá (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	119	0	0	0	0	0	0	119
17 - Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	857	0	0	0	0	0	0	857
18 - Construção do Pronto Atendimento Médico em Piraquara (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	900	0	0	0	0	0	0	900
19 - Reforma de imóvel para almoxarifado de Londrina. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.575	0	0	3.575
20 - Construção da Penitenciária da Penitenciária Estadual de Pato Branco (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	7.000	0	0	0	0	7.000
21 - Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	7.000	0	0	0	7.000
22 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	60	0	0	0	0	0	60

23 - Reforma na Casa de Custódia de Curitiba (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.760	0	0		4.760
24 - Reforma na Cadeia Pública de Pinhão (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	715	0	0	0	0	0		715
25 - Reforma na Casa de Custódia de Maringá (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	778	0	0	0		778
26 - Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	9.970	0	0		9.970
27 - Reforma na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	25	0	0	0	0		25
28 - Reforma na Casa de Custódia de Curitiba (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.760	0	0	0	0	0	0		4.760
30 - Aumentar a capacidade de energia de canteiros de trabalho em Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	18	0	0	0	0	0	0		18

TOTAL GERAL: 1.252.344.610

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3917 - Departamento Penitenciário			514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
8383	**50**	**50**	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
		90	416.364.976,00	0,00	731.017.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.502.844,00
		91	98.391.766,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.541.766,00
		Total	514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
	Total		514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
Total			514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00

PCPR - Polícia Civil do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3921 Polícia Civil do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	0	759.144.643	0	759.144.643
	Informação e Inteligência	0	759.144.643	0	759.144.643
	Paraná Protegido	0	759.144.643	0	759.144.643
39.21.06.183.30.8497	Ações da Polícia Judiciária	0	759.144.643	0	759.144.643

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Civil.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ONLINE REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência Online	unidade	207	0	0	0	0	0	0	0	207
2 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência	unidade	241	0	0	0	0	0	0	0	241
3 - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	379	0	0	0	0	0	0	0	379
4 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	384	0	0	0	0	0	0	0	384
5 - CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO REALIZADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	230	0	0	0	0	0	0	0	230
6 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	201	0	0	0	0	0	0	0	201
7 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	183	0	0	0	0	0	0	0	183
8 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO POSITIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	182	0	0	0	0	0	0	0	182
9 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE PROFISSÃO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	307	0	0	0	0	0	0	0	307
10 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG (Em Execução)	Carteira de Identidade Expedida	unidade	256	0	0	0	0	0	0	0	256
11 - MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS PELAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO (Em Execução)	Mandado de Prisão Cumprido	unidade	424	0	0	0	0	0	0	0	424
12 - OPERAÇÃO DE REPRESSÃO QUALIFICADA ORIENTADA PELA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA REALIZADA (Em Execução)	Operação Realizada	unidade	288	0	0	0	0	0	0	0	288
13 - PROCEDIMENTO DECORRENTE DA AÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	457	0	0	0	0	0	0	0	457
14 - RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PROVENIENTES DE FURTO E ROUBO (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	203	0	0	0	0	0	0	0	203

TOTAL GERAL: 759.144.643

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná			716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
8497	50	90	583.896.443,00	0,00	42.757.624,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	626.739.067,00
		91	132.394.008,00	0,00	11.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405.576,00
		Total	716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
	Total		716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
Total			716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00

PMPR - Polícia Militar do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3922 Polícia Militar do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	0	2.286.575.147	0	2.286.575.147
	Policiamento	0	2.286.525.147	0	2.286.525.147
	Paraná Protegido	0	2.286.575.147	0	2.286.575.147
39.22.06.181.30.8501	Ações do Comando Geral da Polícia Militar	0	2.286.525.147	0	2.286.525.147

Gerenciar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Instalação de equipamento tipo câmeras, nas fardas dos policiais militares. (Em Licitação)	Equipamento Instalado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	50.000	0	50.000
Paraná Protegido	0	2.286.575.147	0	2.286.575.147
39.22.06.302.30.8179 Ações do Hospital da Polícia Militar	0	50.000	0	50.000

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	116.823	0	0	0	0	0	0	0	116.823
2 - Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	292.233	0	0	0	0	0	0	0	292.233
3 - Atendimento médico aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	176.171	0	0	0	0	0	0	0	176.171
4 - Atendimento odontológico laboratorial aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	16.645	0	0	0	0	0	0	0	16.645

TOTAL GERAL: 2.286.575.147

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná			2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
8179	**50**	**90**	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8501	**50**	**90**	1.808.053.842,00	0,00	113.398.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.921.557.013,00
		91	364.968.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.968.134,00
		Total	2.173.021.976,00	0,00	113.398.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.525.147,00
	Total		2.173.021.976,00	0,00	113.398.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.525.147,00
Total			2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00

CCB PMPR - Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3924 Corpo de Bombeiros Militar do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	0	149.619.628	0	149.619.628
	Defesa Civil	0	149.619.628	0	149.619.628
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	149.619.628	0	149.619.628
39.24.06.182.31.8624	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	0	149.619.628	0	149.619.628

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Realizar a gestão da folha de pessoal do Corpo de Bombeiros. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Renovação da frota de viaturas e equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500

TOTAL GERAL: 149.619.628

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3924 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná			100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
8624	**50**	**90**	83.205.001,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	130.024.629,00
		91	16.794.999,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.994.999,00
		Total	100.000.000,00	0,00	46.869.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	147.019.628,00
	70	**90**	0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
		Total	0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
	Total		100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
Total			100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00

FUNSUSP - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3963 Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	0	48.100.000	0	48.100.000
	Policiamento	0	48.100.000	0	48.100.000
	Paraná Protegido	0	48.100.000	0	48.100.000
39.63.06.181.30.8523	Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR	0	48.100.000	0	48.100.000
	Apoiar com investimentos as unidades programáticas da SESP, que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos Profissionais de Segurança Pública.				
				TOTAL GERAL:	48.100.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná			0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
8523	**70**	**90**	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
		Total	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
	Total		0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
Total			0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná		**48.100.000,00**	**0,00**	**48.100.000,00**
1 - Receitas Correntes		19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
13 - Receita Patrimonial		4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
132 - Valores Mobiliários		4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
17 - Transferências Correntes		14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
2 - Receitas de Capital		28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
24 - Transferências de Capital		28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
2419990 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
2419990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
Total Receitas Correntes		**19.600.000,00**	**0,00**	**19.600.000,00**
Total Receitas de Capital		**28.500.000,00**	**0,00**	**28.500.000,00**
Total Geral		**48.100.000,00**	**0,00**	**48.100.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 3963

Unidade Orçamentária	VALOR
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	**48.100.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	48.100.000,00

FESD - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3964 Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	0	110.000	0	110.000
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	110.000	0	110.000
	Paraná Protegido	0	110.000	0	110.000
39.64.06.422.30.8031	Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD	0	110.000	0	110.000

Captar e administrar recursos financeiros destinados à ação pública para pesquisa sobre a temática em questão, prevenção, redução dos danos, tratamento, reabilitação de dependentes de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas .

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Execução do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas 2023 ¿ 2026 (Em Execução)	Plano Executado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

TOTAL GERAL: 110.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas			0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
8031	**50**	**90**	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Total			0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

FUNESP - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3966 Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	201.432.645	746.100.576	0	947.533.221
	Administração Geral	0	108.593.680	0	108.593.680
	Paraná Protegido	201.432.645	676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.122.30.8600	Gestão Administrativa SESP FUNESP	0	108.593.680	0	108.593.680

Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

	Formação de Recursos Humanos	0	12.140.400	0	12.140.400
	Paraná Protegido	201.432.645	676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.128.30.8055	Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP	0	4.000.000	0	4.000.000

Promover ações de Educação de Polícia Militar e fomentar o desenvolvimento das Ciências Policiais. Implementar a política e as diretrizes estratégicas do sistema de ensino, pesquisa e extensão da Polícia Militar do Paraná. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão no nível planejamento tático em suporte ao nível operacional. Promover ações de intercâmbio nacional e internacional de educação de segurança pública. Qualificar o efetivo da Polícia Militar por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver as competências e promover a melhoria do desempenho profissional do efetivo. Realizar a coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino da Polícia Militar, no que diz respeito aos cursos formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças, bem como do curso superior de polícia, instruções e treinamentos continuados. Planejar e organizar os cursos militares que serão realizados anualmente para a qualificação do efetivo da Polícia Militar, por meio de cursos, instruções e nivelamentos, inclusive pela utilização da modalidade de ensino a distância. Intermediar vagas em cursos de capacitação, especialização, aperfeiçoamento e estágios em outras unidades da federação para o intercâmbio do conhecimento em prol da segurança pública. Promover a realização de eventos científicos (seminários, congressos, palestras) na área de segurança pública. Subsidiar as atividades dos Colégios da Polícia Militar em relação ao desenvolvimento da educação básica e subsidiar ações do Centro de Educação Física e Desportos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar. (Em Execução)	Curso Ofertado	unidade	8	0	0	0	0	0	0	0	8
2 - Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar (Em Execução)	Curso Ofertado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
3 - Capacitação de Policiais Militares em Instituições de outros Estados e Países (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	150	0	0	0	0	0	0	0	150
4 - Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares (Em Execução)	Participante	unidade	8.000	0	0	0	0	0	0	0	8.000
5 - Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPMs) (Em Execução)	Aluno Matriculado	aluno	7.024	0	0	0	0	0	0	0	7.024
6 - Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	12.600	0	0	0	0	0	0	0	12.600
7 - Participantes de ações para a manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares (Em Execução)	Participante	unidade	70.000	0	0	0	0	0	0	0	70.000
8 - Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	9	0	0	0	0	0	0	0	9

	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	69.248.373	0	69.248.373
39.66.06.128.30.8607	Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP	0	6.000.000	0	6.000.000

Aprovisionar sua própria unidade e unidades subordinadas para que realizem a administração e coordenação, com vistas ao ensino, pesquisa e extensão no nível de planejamento operacional e execução. Promover a qualificação do efetivo da Polícia Militar por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, superior de polícias e instruções e treinamentos continuados para o desenvolvimento das competências para o desempenho das funções e dos postos e graduações.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	200	0	0	0	0	0	0	0	200
2 - Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	250	0	0	0	0	0	0	0	250
3 - Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	695	0	0	0	0	0	0	0	695

39.66.06.128.31.8036	Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP	0	2.140.400	0	2.140.400

Aprovisionar a unidade de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para que realize sua administração, coordenação e controle.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	1.500	0	0	0	0	0	0	0	1.500
2 - Criar a Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	500	0	0	0	0	0	0	0	500
3 - Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	215	0	0	0	0	0	0	0	215

Policiamento	201.432.645	324.492.615	0	525.925.260
Paraná Protegido	201.432.645	676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.181.30.7068 Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	201.432.645	0	0	201.432.645

Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido¿ e ¿Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
3 - Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública (Em Execução)	Software Adquirido	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
4 - Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
5 - Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
6 - Realização de concurso para as forças de segurança (Em Execução)	Concurso Realizado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
Obras											
7 - Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar em Maringá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	2.500	0	0	0	2.500
8 - Ampliação da sede da Polícia Científica no município de Londrina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	600	0	0	600
9 - Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros no município de Ponta Grossa (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.200	0	1.200
11 - Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, no município de Curitiba (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	800	0	0	0	0	0	0	800
12 - Construção da base da Polícia Militar na Ilha do Mel em Paranaguá (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0	350
13 - Construção da base integrada da Polícia Militar e da Polícia Civil em Guaratuba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0	350
14 - Construção da Delegacia Cidadã em Cianorte. (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.300	0	0	0	1.300
15 - Construção da Delegacia Cidadã em Francisco Beltrão (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300
16 - Construção da Delegacia Cidadã em Goioerê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	600	0	0	0	600
17 - Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.300	0	0	0	0	0	0	1.300
18 - Construção da Delegacia Cidadã de Irati (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	600	0	600
19 - Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.300	0	0	1.300
20 - Construção da Delegacia Cidadã de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.300	0	0	0	0	0	0	1.300
21 - Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.790	0	1.790

22 - Construção da Delegacia Cidadã de Foz do Iguaçu (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.790	0	0	0	0		1.790
23 - Construção da Delegacia Cidadã de Guarapuava (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	1.790	0	0	0	0	0		1.790
24 - Construção da Delegacia Cidadã de Paranavaí (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.300	0	0	0		1.300
25 - Construção da Delegacia Cidadã em Pontal do Paraná (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	370	0	0	0	0	0	0		370
26 - Construção da Delegacia Cidadã em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	370	0	0		370
27 - Construção da Delegacia Cidadã em Toledo (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.790	0	0	0	0		1.790
28 - Construção da nova sede da 3ª SB/2º SGB em Goioerê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	600	0	0	0		600
29 - Construção da nova sede da Polícia Científica em Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.300	0	0	0	0		2.300
30 - Construção da nova sede da Polícia Científica em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.700	0	0	0	0		2.700
31 - Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros em Apucarana (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.400	0	0		2.400
32 - Construção da nova sede do 7º Subgrupamento de Bombeiros Independente em Santo Antônio da Platina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0		2.000
33 - Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar em Cambé (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	465	0	0		465
34 - Construção da sede da 1º Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar no município de Pato Branco (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	650	0	0	0	0		650
35 - Construção da sede da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar no município de Matinhos (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.000	0	0	0	0	0	0		2.000
36 - Construção da sede da 3ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar no município de Campo Largo (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.600	0	0	0	0	0	0		1.600
37 - Construção da sede da Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental em Guarapuava (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	700	0	0	0	0	0		700
38 - Construção da sede da Junta Médica da Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.800	0	0	0	0	0	0		1.800
39 - Construção da sede do 12º Batalhão de Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0		2.500
40 - Construção da Sede do 13º Subgrupamento de Bombeiros em Pato Branco (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.200	0	0	0	0		1.200
41 - Construção da Delegacia Cidadã em Assis Chateaubriand (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	370	0	0	0	0		370
42 - Construção da sede do 18º Batalhão de Polícia Militar em Cornélio Procópio (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	7.300	0	0		7.300
43 - Construção da sede do 30º Batalhão de Polícia Militar em Londrina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.600	0	0		2.600
44 - Construção da sede do 31º Batalhão de Polícia Militar em Assis Chateaubriand (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.600	0	0	0	0		2.600
45 - Construção da sede do 5º comando Regional de Polícia Militar em Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.200	0	0	0	0		1.200
46 - Construção da sede própria da ROTAM do 17º Batalhão de Polícia Militar em São José dos Pinhais (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	650	0	0	0	0	0	0		650
47 - Construção da sede do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0		1.700
48 - Construção do Centro de Treinamento da Escola de Bombeiros em São José dos Pinhais (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0		2.500
49 - Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0		5.000
50 - Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.850	0	0	0	0		1.850

51 - Reforma da Base Náutica de Matinhos (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0		350
52 - Reforma da sede da 5ª Subdivisão de Polícia em Pato Branco (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	580	0	0	0	0		580
53 - Reforma da sede do 16º Batalhão de Polícia Militar em Guarapuava (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	5.500	0	0	0	0	0		5.500
54 - Reforma do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	800	0	0	0	0	0	0		800
55 - Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	12.500	0	0	0	0	0	0		12.500
56 - Construção da nova sede da Polícia Científica em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.500	0	0		2.500
57 - Reforma da Cadeia Pública de São Mateus do Sul (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.100	0	0	0	0	0	0		1.100
58 - Reforma na Cadeia Pública de Carlópolis (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	300	0	0		300
59 - Reforma na Cadeia Pública de Assis Chateaubriand (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	950	0	0	0	0		950
60 - Reforma da Cadeia Pública de Nova Esperança (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	790	0	0	0		790
61 - Reforma da Cadeia Pública de Bandeirantes (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	700	0	0		700
62 - Reforma da Cadeia Pública de Andirá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	690	0	0		690
63 - Reforma da Cadeia Pública de Paranaguá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	120	0	0	0	0	0	0		120
64 - Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	850	0	0	0	0	0	0		850
65 - Construção dos barracões de almoxarifado e e academia em Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.530	0	0	0	0	0	0		1.530
66 - Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê em São José dos Pinhais (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.400	0	0	0	0	0	0		4.400
67 - Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.630	0	0	0	0	0	0		2.630
68 - Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	7.000	0	0	0		7.000
69 - Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	36	0	0	0		36
70 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	36	0	0		36
71 - Reforma da edificação destinada a almoxarifado do Departamento de Polícia Penal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.575	0	0		3.575
72 - Reforma da unidade da Polícia Militar em Palmas (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	257	0	0	0	0		257
73 - Ampliação da Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.800	0	0	0	0		2.800
74 - Construção da Penitenciária Estadual de Pato Branco (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	7.000	0	0	0	0		7.000
75 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.777	0	0		13.777
76 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0		1.700
77 - Reparos na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	9.970	0	0		9.970
78 - Reforma na Casa de Custódia de Maringá (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	2.500	0	0	0		2.500
79 - Ampliação da Casa de Custódia de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0		2.166
80 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.200	0	0	0	0	0	0		3.200
81 - Conclusão da obra de ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0		3.155
82 - Construção da Casa de Custódia de Umuarama (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	9.915	0	0	0		9.915
83 - Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	9.948	0	0	0	0		9.948

84 - Reformas na Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	7.177	0	0	0	0		7.177
85 - Reforma elétrica no Complexo Penitenciário de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	20	0	0	0	0	0	0		20
86 - Construção da sede da Polícia Científica em Ponta Grossa (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	2.800	0		2.800
87 - Reforma da Delegacia de Nova Fátima (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	800	0	0		800
88 - Construção da sede da Polícia Militar no município de Palotina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	600	0	0	0	0		600

39.66.06.181.30.8056 Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP — 0 — 8.000.000 — 0 — 8.000.000

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	647	0	0	0	0	0	0	647
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	1.884	0	0	0	0	0	0	1.884
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional Registrada	unidade	0	531	0	0	0	0	0	0	531
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	28.553	0	0	0	0	0	0	28.553
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	4.894	0	0	0	0	0	0	4.894
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	1.116	0	0	0	0	0	0	1.116
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	669	0	0	0	0	0	0	669
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	4.918	0	0	0	0	0	0	4.918
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	1.371	0	0	0	0	0	0	1.371

39.66.06.181.30.8057 Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP — 0 — 14.000.000 — 0 — 14.000.000

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompida e requeira intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, sequestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações antitumulto, antiterrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar ações em situações de grave comprometimento da ordem pública e operações de patrulhamento tático, com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade. Realizar operações policiais diversas, bem como, ações educativas, promovendo a preservação da ordem pública e elevando a sensação de segurança e a imagem da Corporação.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensão de cocaína. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	196	0	0	0	0	0	0	0	196
2 - Apreensão de crack. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	123	0	0	0	0	0	0	0	123
3 - Apreensão de maconha. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	60.404	0	0	0	0	0	0	0	60.404
4 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	318	0	0	0	0	0	0	0	318
5 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	564	0	0	0	0	0	0	0	564

39.66.06.181.30.8605 Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP — 0 — 254.492.615 — 0 — 254.492.615

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de policia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	223	0	0	0	0	0	0	0	223
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Boletim de Ocorrência	unidade	223	0	0	0	0	0	0	0	223

39.66.06.181.30.8608 Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP — 0 — 8.000.000 — 0 — 8.000.000

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	382	0	0	0	0	0	0	382
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	3.919	0	0	0	0	0	0	3.919
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	273	0	0	0	0	0	0	273
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	51.374	0	0	0	0	0	0	51.374
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	9.107	0	0	0	0	0	0	9.107
6 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	765	0	0	0	0	0	0	765
7 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	2.623	0	0	0	0	0	0	2.623
8 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	1.581	0	0	0	0	0	0	1.581

39.66.06.181.30.8609	Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP	0	8.000.000	0	8.000.000

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	0	0	642	0	0	642
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	1.846	0	0	1.846
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	0	0	231	0	0	231
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	24.399	0	0	24.399
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	2.873	0	0	2.873
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	1.707	0	0	1.707
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	440	0	0	440
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	6.038	0	0	6.038
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	0	0	1.605	0	0	1.605

39.66.06.181.30.8610	Ações Do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP	0	8.000.000	0	8.000.000

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	0	701	0	0	0	701
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	2.248	0	0	0	2.248
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	0	323	0	0	0	323
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	26.551	0	0	0	26.551
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	2.785	0	0	0	2.785
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	1.071	0	0	0	1.071
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	613	0	0	0	613

8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	5.045	0	0	0	5.045
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	0	1.751	0	0	0	1.751

39.66.06.181.30.8611 Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP — 0 — 8.000.000 — 0 — 8.000.000

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
3 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	0	0	0	1.203	0	1.203
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	0	852	0	852
9 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	0	5.104	0	5.104
12 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	17.519	0	17.519
15 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	0	0	0	310	0	310
18 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais" (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	2.589	0	2.589
21 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	1.033	0	1.033
24 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	0	0	0	900	0	900
27 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	371	0	371

39.66.06.181.30.8612 Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP — 0 — 8.000.000 — 0 — 8.000.000

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	1.227	0	0	0	0	1.227
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	2.727	0	0	0	0	2.727
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	409	0	0	0	0	409
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	25.600	0	0	0	0	25.600
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	2.934	0	0	0	0	2.934
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	1.473	0	0	0	0	1.473
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	625	0	0	0	0	625
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	7.590	0	0	0	0	7.590
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	2.316	0	0	0	0	2.316

39.66.06.181.30.8613 Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP — 0 — 8.000.000 — 0 — 8.000.000

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuar para que seja possível o recebimento e despacho das ocorrências 190. Executar a fiscalização e educação ambiental, autuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento escolar, hipomóvel, de trânsito urbano e rodoviário em todo o Estado, além de integrar as ações de fiscalização urbana.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensão de cocaína. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	64	0	0	0	0	0	0	0	64
2 - Apreensão de crack. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	7	0	0	0	0	0	0	0	7
3 - Apreensão de maconha. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	25.700	0	0	0	0	0	0	0	25.700
4 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	268	0	0	0	0	0	0	0	268

5 - Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas rodovias estaduais. (Em Execução)	Morte em Rodovia Estadual	unidade	720	0	0	0	0	0	0	0		720
6 - Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana. (Em Execução)	Morte no Trânsito Urbano	unidade	42	0	0	0	0	0	0	0		42
7 - Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação. (Em Execução)	Monitoramento Ambiental Realizado	quilômetro quadrado	4.459	0	0	0	0	0	0	0		4.459

Defesa Civil	0	67.107.973	0	67.107.973
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	0	69.248.373	0	69.248.373

39.66.06.182.31.8045 Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba — 0 | 420.000 | 0 | 420.000

FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
2 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
3 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000

39.66.06.182.31.8046 Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina — 0 | 170.000 | 0 | 170.000

FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	5.000	0	0	5.000
2 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
3 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000

39.66.06.182.31.8048 Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel — 0 | 270.000 | 0 | 270.000

FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
2 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
3 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000

39.66.06.182.31.8606 Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP — 0 | 66.247.973 | 0 | 66.247.973

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

Informação e Inteligência	0	168.765.908	0	168.765.908
Paraná Protegido	201.432.645	676.852.203	0	878.284.848

39.66.06.183.30.8601 Ações da Polícia Científica FUNESP 0 37.368.869 0 37.368.869

Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada (Em Execução)	Atividade Correicional Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades (Em Execução)	Servidor Capacitado	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
3 - Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas (Em Projeto)	Pessoa Capacitada	pessoa	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Exposições do Museu de Ciências Forenses (Em Execução)	Exposição Realizada	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
5 - Fortalecer os Procedimentos adotados pela Polícia Científica (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
6 - Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação (Em Execução)	Equipamento Implantado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
7 - Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0 (Em Projeto)	Equipamento Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8 - Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
9 - Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá (Em Projeto)	Unidade Implantada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos (Em Execução)	Laudo Concluído	unidade	120.000	0	0	0	0	0	0	0	120.000
11 - Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
12 - Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado (Em Projeto)	Serviço Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
13 - Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

39.66.06.183.30.8602 Ações da Polícia Judiciária FUNESP 0 131.397.039 0 131.397.039

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS PELAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO" (Em Execução)	Mandado de Prisão Cumprido	unidade	424	0	0	0	0	0	0	0	424
2 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ONLINE REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência Online	unidade	207	0	0	0	0	0	0	0	207
3 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência	unidade	241	0	0	0	0	0	0	0	241
4 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	615	0	0	0	0	0	0	0	615
5 - CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO REALIZADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	472	0	0	0	0	0	0	0	472

6 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	610	0	0	0	0	0	0	0		610
7 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	203	0	0	0	0	0	0	0		203
8 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	183	0	0	0	0	0	0	0		183
9 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO POSITIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	183	0	0	0	0	0	0	0		183
10 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE PROFISSÃO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	307	0	0	0	0	0	0	0		307
11 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG (Em Execução)	Carteira de Identidade Expedida	unidade	256	0	0	0	0	0	0	0		256
12 - OPERAÇÃO DE REPRESSÃO QUALIFICADA ORIENTADA PELA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA REALIZADA (Em Execução)	Operação Realizada	unidade	364	0	0	0	0	0	0	0		364
13 - PROCEDIMENTO DECORRENTE DA AÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	457	0	0	0	0	0	0	0		457
14 - RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PROVENIENTES DE FURTO E ROUBO (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	416	0	0	0	0	0	0	0		416

	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	65.000.000	0	65.000.000
	Paraná Protegido	201.432.645	676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.302.30.8614	Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP	0	65.000.000	0	65.000.000

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	116.823	0	0	0	0	0	0	0		116.823
2 - Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	292.233	0	0	0	0	0	0	0		292.233
3 - Atendimento médico aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	176.171	0	0	0	0	0	0	0		176.171
4 - Atendimento odontológico laboratorial aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	16.645	0	0	0	0	0	0	0		16.645

	Encargos Especiais	0	0	6.363.956	6.363.956
	Outros Encargos Especiais	0	0	6.363.956	6.363.956
	Obrigações Especiais	0	0	6.363.956	6.363.956
39.66.28.846.99.9266	Encargos Especiais FUNESP	0	0	6.363.956	6.363.956

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 953.897.177

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná			0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00
7068	**75**	**90**	0,00	0,00	1.432.645,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
		Total	0,00	0,00	1.432.645,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
	Total		0,00	0,00	1.432.645,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
8036	**75**	**90**	0,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
		Total	0,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
	Total		0,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
8045	**75**	**90**	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
		Total	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
	Total		0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
8046	**75**	**90**	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
		Total	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	Total		0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
8048	**75**	**90**	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
		Total	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
	Total		0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
8055	**75**	**90**	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	Total		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
8056	**75**	**90**	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8057	**75**	**90**	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
		Total	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
	Total		0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
8600	**75**	**90**	0,00	0,00	108.523.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.523.680,00
		91	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		Total	0,00	0,00	108.593.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.593.680,00
	Total		0,00	0,00	108.593.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.593.680,00
8601	**75**	**90**	0,00	0,00	37.351.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.351.869,00
		91	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
		Total	0,00	0,00	37.368.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.368.869,00
	Total		0,00	0,00	37.368.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.368.869,00
8602	**75**	**90**	0,00	0,00	131.277.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.277.651,00
		91	0,00	0,00	119.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.388,00
		Total	0,00	0,00	131.397.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.397.039,00
	Total		0,00	0,00	131.397.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.397.039,00
8605	**75**	**90**	0,00	0,00	183.067.912,00	70.674.703,00	0,00	0,00	0,00	253.742.615,00
		91	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Total	0,00	0,00	183.817.912,00	70.674.703,00	0,00	0,00	0,00	254.492.615,00
	Total		0,00	0,00	183.817.912,00	70.674.703,00	0,00	0,00	0,00	254.492.615,00
8606	**75**	**90**	0,00	0,00	36.247.973,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
		Total	0,00	0,00	36.247.973,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
	Total		0,00	0,00	36.247.973,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
8607	**75**	**90**	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
		Total	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	Total		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
8608	**75**	**90**	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8609	**75**	**90**	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8610	**75**	**90**	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8610	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8611	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8612	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8613	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8614	75	90	0,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
		Total	0,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
	Total		0,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
9266	75	90	0,00	0,00	6.363.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.956,00
		Total	0,00	0,00	6.363.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.956,00
	Total		0,00	0,00	6.363.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.956,00
Total			0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná		**7.105.000,00**	**0,00**	**7.105.000,00**
1 - Receitas Correntes		505.000,00	0,00	505.000,00
13 - Receita Patrimonial		505.000,00	0,00	505.000,00
132 - Valores Mobiliários		505.000,00	0,00	505.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		505.000,00	0,00	505.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		505.000,00	0,00	505.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	505.000,00	0,00	505.000,00
2 - Receitas de Capital		6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
22 - Alienação de Bens		6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis		6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
Total Receitas Correntes		**505.000,00**	**0,00**	**505.000,00**
Total Receitas de Capital		**6.600.000,00**	**0,00**	**6.600.000,00**
Total Geral		**7.105.000,00**	**0,00**	**7.105.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 3966

Unidade Orçamentária	VALOR
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	**287.379.922,00**
Recursos do Tesouro	280.274.922,00
Recursos de Outras Fontes	7.105.000,00

FUPEN - Fundo Penitenciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **39 Secretaria de Estado da Segurança Pública**

UNIDADE: **3968 Fundo Penitenciário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Segurança Pública	0	33.213.716	0	33.213.716
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	33.213.716	0	33.213.716
	Paraná Protegido	0	33.213.716	0	33.213.716
39.68.06.422.30.8385	Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	0	33.213.716	0	33.213.716

Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construir a Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul, unidade penal com área estimada de 9.950m², e que criará 770 novas vagas no sistema penitenciário do estado. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	9.950	0	0	0	0	9.950
2 - Construir a Casa de Custódia de Umuarama, unidade penal com área estimada de 9.900m², e que criará 752 novas vagas no sistema penitenciário do estado. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	9.915	0	0	0	9.915
3 - Reformar as galerias 01, 02, 03 e 04 do Complexo Médico Penal, com área estimada de 3.900m², localizado no município de Pinhais. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	8.406	0	0	0	0	0	0	8.406
4 - Reforma dos Alojamentos e Setores Administrativos da Colônia Penal Agroindustrial, em Piraquara. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	22.062	0	0	0	0	0	0	22.062

Encargos Especiais	0	0	224.947	224.947
Outros Encargos Especiais	0	0	224.947	224.947
Obrigações Especiais	0	0	224.947	224.947
39.68.28.846.99.9295 Encargos Especiais FUPEN	0	0	224.947	224.947

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 33.438.663

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3968 - Fundo Penitenciário			0,00	0,00	21.352.101,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00	33.438.663,00
8385	**70**	**90**	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
		Total	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	15.434.654,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	21.828.716,00
		Total	0,00	0,00	15.434.654,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	21.828.716,00
	Total		0,00	0,00	21.127.154,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00	33.213.716,00
9295	**75**	**90**	0,00	0,00	224.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.947,00
		Total	0,00	0,00	224.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.947,00
	Total		0,00	0,00	224.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.947,00
Total			0,00	0,00	21.352.101,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00	33.438.663,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3968 - Fundo Penitenciário		**32.918.175,00**	**0,00**	**32.918.175,00**
1 - Receitas Correntes		32.918.175,00	0,00	32.918.175,00
13 - Receita Patrimonial		6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
132 - Valores Mobiliários		6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
16 - Receita de Serviços		8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
169 - Outros Serviços		8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
1699990 - Outros Serviços		8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
17 - Transferências Correntes		7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		10.072.620,00	0,00	10.072.620,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.072.620,00	0,00	10.072.620,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		10.072.620,00	0,00	10.072.620,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		9.729.000,00	0,00	9.729.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	9.729.000,00	0,00	9.729.000,00
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora		343.620,00	0,00	343.620,00
1911010200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	343.620,00	0,00	343.620,00
Total Receitas Correntes		**32.918.175,00**	**0,00**	**32.918.175,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**32.918.175,00**	**0,00**	**32.918.175,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 3968

Unidade Orçamentária	VALOR
3968 - Fundo Penitenciário	**33.438.663,00**
Recursos do Tesouro	520.488,00
Recursos de Outras Fontes	32.918.175,00

GS-SEED - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **41 Secretaria de Estado da Educação**

UNIDADE: **4101 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
	Tecnologia da Informação	0	170.438.768	0	170.438.768
	Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.126.32.8464	Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais	0	170.438.768	0	170.438.768

Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospecção de Novas Ferramentas, metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhoras práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Estudantes da rede estadual beneficiados com Plataforma de Leitura (Em Execução)	Solução Implantada	unidade	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000

Formação de Recursos Humanos	0	28.442.314	0	28.442.314
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.128.32.8467 Formação Continuada	0	28.442.314	0	28.442.314

Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para os profissionais da Rede Estadual de Educação (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	30.300	0	0	0	0	0	0	0	30.300
5 - Professor beneficiado com Curso de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000

Ensino Fundamental	0	99.826.452	0	99.826.452
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.361.32.8371 Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	0	99.826.452	0	99.826.452

Implementar, avaliar e atualizar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Estudantes da Rede Estadual beneficiados com visitas ao museu (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	18.000	0	0	0	0	0	0	0	18.000
3 - Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gramificada de Matemática (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	299.998	0	0	0	0	0	0	0	299.998
4 - Estudantes da Rede Municipal beneficiados pela Plataforma Gramificada de Matemática (Em Licitação)	Aluno Beneficiado	aluno	123.000	0	0	0	0	0	0	0	123.000
5 - Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais (Não Iniciado)	Aluno Beneficiado	aluno	40	0	0	0	0	0	0	0	40
7 - Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Municipal (Em Execução)	avaliação realizada	unidade	964.000	0	0	0	0	0	0	0	964.000

8 - Premiação Programa Educa Juntos para escolas municipais que se destacarem nos índices educacionais (Em Licitação)	Ação Realizada	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
9 - Material pedagógico para escolas da Rede Estadual e municipal de educação (Em Projeto)	Material Distribuído	unidade	1.597.725	0	0	0	0	0	0	0	1.597.725

Ensino Médio	0	146.365.747	0	146.365.747
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.362.32.8372 Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	0	146.365.747	0	146.365.747

Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Ofertar educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Promover ações de incentivo a inserção no ensino superior. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Criar um incentivo às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, e de projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Estudantes beneficiados com intercambio do programa ganhando o mundo (Não Iniciado)	Aluno Beneficiado	aluno	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
2 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	520.000	0	0	0	0	0	0	0	520.000
4 - Professor beneficiado com intercambio do programa ganhando o mundo (Não Iniciado)	Pessoa Beneficiada	pessoa	90	0	0	0	0	0	0	0	90
5 - Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual (Não Iniciado)	Prova Aplicada	unidade	2.823.200	0	0	0	0	0	0	0	2.823.200
6 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa (Em Execução)	Prova Aplicada	unidade	800.000	0	0	0	0	0	0	0	800.000
8 - Professores beneficiados com plataforma de aprendizagem em Inglês (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	4.000	0	0	0	0	0	0	0	4.000

Ensino Profissional	0	50.937.219	0	50.937.219
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.363.32.8465 Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio	0	50.937.219	0	50.937.219

Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos da Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. . Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Estudantes de cursos técnicos participantes de estágios obrigatórios beneficiados com seguro de vida (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	100	0	0	0	0	0	0	0	100
3 - Estudantes beneficiados com o Projeto Conexão/Empregabilidade (Em Projeto)	Aluno Beneficiado	aluno	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
Obras											
5 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Pinheiro do Paraná no município de Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	643	0	0	0	0	0	0	643
6 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Ibiporã - Obra 3 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	6.568	0	0	6.568
7 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Colorado - Obra 1 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	6.625	0	0	0	6.625
8 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Assis Brasil, no município de Clevelândia - Obra 27 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	3.815	0	0	0	0	3.815
9 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira - Obra 5 (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	6.259	0	0	0	0	6.259
10 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Londrina - Obra 2 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	6.075	0	0	6.075

11 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Maringá - Obra 4 (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	6.076	0	0	0	6.076
12 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, no município de Cascavel - Obra 24 (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	11.078	0	0	0	0	11.078

Educação Infantil	0	6.784.430	0	6.784.430
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.365.32.8093 Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual	0	6.784.430	0	6.784.430

Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais.

Educação de Jovens e Adultos	0	16.432.982	0	16.432.982
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.366.32.8374 Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA	0	16.432.982	0	16.432.982

Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos a todos os cidadãos. gerir, analisar, adequar e modernizar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. desenvolver ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimirem produzir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA em qualquer forma de mídia. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem. Aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos Exames Estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta da EJA Fase I. Atuar, em parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) conforme estabelecido em Termo de Convênio celebrado entre as referidas Secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas Unidades Socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para segurar e ampliar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta da modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Sistema de Avaliação da Aprendizagem para a EJA implantado (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
2 - Estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da modalidade EAD (Não Iniciado)	Aluno Matriculado	aluno	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000

Educação Especial	0	484.937.819	0	484.937.819
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.367.32.8373 Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial	0	484.937.819	0	484.937.819

Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar àqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de LIBRAS para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Estudantes beneficiados em escolas de educação especial (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	44.997	0	0	0	0	0	0	0	44.997

Educação Básica	109.622.200	8.685.491.496	0	8.795.113.696
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.368.32.7015 Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	109.622.200	0	0	109.622.200

Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento às demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
7 - Ampliação de Escolas para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas/ Colégio Estadual Herbert de Souza Ensino Fundamental e Médio (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	182	0	0	0	0	0	0	182
12 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 02 Jardim Holandês (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	647	0	0	0	0	0	0	647
13 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 04 Gralha Azul (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	691	0	0	0	0	0	0	691

14 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 06 Jardim Dos Pássaros (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	448	0	0	0	0	0	0	448
15 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 05 Pinheirinho (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	454	0	0	0	0	454
16 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 03 Gralha Azul (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	563	0	563

41.01.12.368.32.8098 Valorização da Educação Básica Administrativo — 0 — 1.701.527.485 — 0 — 1.701.527.485

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e aprovisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.

41.01.12.368.32.8466 Fortalecimento da Gestão Escolar — 0 — 78.461.096 — 0 — 78.461.096

Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da rede estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico (os critérios já não são estabelecidos no edital?). Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Estudantes das escolas cívico militar beneficiados com uniformes (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	50.000	0	0	0	0	0	0	0	50.000
2 - Realização de Convênio Censo Escolar (Não Iniciado)	Censo Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com segurança para a comunidade escolar através do programa Escola Segura (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	85	0	0	0	0	0	0	0	85
4 - Contratação de profissionais da área de segurança publica para apoio nas Escola Cívico Militar. (Em Elaboração)	Profissional Contratado	profissional	337	0	0	0	0	0	0	0	337
5 - Gestão estratégica nas regionais (Em Projeto)	Instituição Atendida	unidade	32	0	0	0	0	0	0	0	32

41.01.12.368.32.8469 Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO — 0 — 112.840.000 — 0 — 112.840.000

GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR - Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Profissionais contratados para apoio na manutenção das escolas da Rede Estadual de educação (Em Execução)	Profissional Contratado	profissional	500	0	0	0	0	0	0	0	500
2 - Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com o projeto Parceiros da Escola (Em Projeto)	Instituição Atendida	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2

41.01.12.368.32.8470 Gestão Administrativa das Unidades Escolares — 0 — 361.054.639 — 0 — 361.054.639

Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.

41.01.12.368.32.8597 Valorização da Educação Básica Magistério — 0 — 6.431.608.276 — 0 — 6.431.608.276

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o aprovisionamento de recursos para contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional de professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.

TOTAL GERAL: 9.799.279.427

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4101 - Gabinete do Secretário			7.520.751.603,00	0,00	2.021.759.974,00	256.767.850,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00
7015	**54**	**90**	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
		Total	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
	Total		0,00	0,00	32.188.955,00	77.433.245,00	0,00	0,00	0,00	109.622.200,00
8093	**50**	**90**	6.292.533,00	0,00	478.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.770.858,00
		91	13.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.572,00
		Total	6.306.105,00	0,00	478.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
	Total		6.306.105,00	0,00	478.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
8098	**50**	**90**	9.328.325,00	0,00	604.896.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.225.135,00
		91	29.292.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.292.040,00
		Total	38.620.365,00	0,00	604.896.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.517.175,00
	54	**90**	837.736.301,00	0,00	10.863.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.599.460,00
		91	209.410.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.410.850,00
		Total	1.047.147.151,00	0,00	10.863.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058.010.310,00
	Total		1.085.767.516,00	0,00	615.759.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701.527.485,00
8371	**50**	**50**	0,00	0,00	3.546.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546.039,00
		90	0,00	0,00	27.554.440,00	19.471.934,00	0,00	0,00	0,00	47.026.374,00
		Total	0,00	0,00	31.100.479,00	19.471.934,00	0,00	0,00	0,00	50.572.413,00
	54	**90**	0,00	0,00	49.254.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.254.039,00
		Total	0,00	0,00	49.254.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.254.039,00
	Total		0,00	0,00	80.354.518,00	19.471.934,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
8372	**50**	**90**	0,00	0,00	4.080.001,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.081.001,00
		Total	0,00	0,00	4.080.001,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.081.001,00
	54	**90**	0,00	0,00	140.971.557,00	1.313.189,00	0,00	0,00	0,00	142.284.746,00
		Total	0,00	0,00	140.971.557,00	1.313.189,00	0,00	0,00	0,00	142.284.746,00
	Total		0,00	0,00	145.051.558,00	1.314.189,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
8373	**50**	**50**	461.645.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.645.555,00
		90	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
		Total	461.645.555,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.723.555,00
	54	**50**	0,00	0,00	18.523.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.154.264,00
		90	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
		Total	0,00	0,00	18.583.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.214.264,00
	Total		461.645.555,00	0,00	18.661.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
8374	**54**	**90**	0,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
		Total	0,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
	Total		0,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
8464	**50**	**90**	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	54	**90**	0,00	0,00	82.992.532,00	87.246.236,00	0,00	0,00	0,00	170.238.768,00
		Total	0,00	0,00	82.992.532,00	87.246.236,00	0,00	0,00	0,00	170.238.768,00
	Total		0,00	0,00	83.192.532,00	87.246.236,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
8465	**50**	**90**	0,00	0,00	292.160,00	2.178.714,00	0,00	0,00	0,00	2.470.874,00
		Total	0,00	0,00	292.160,00	2.178.714,00	0,00	0,00	0,00	2.470.874,00
	54	**90**	0,00	0,00	15.506.113,00	25.499.899,00	0,00	0,00	0,00	41.006.012,00
		Total	0,00	0,00	15.506.113,00	25.499.899,00	0,00	0,00	0,00	41.006.012,00
	70	**90**	0,00	0,00	5.580.000,00	1.880.333,00	0,00	0,00	0,00	7.460.333,00
		Total	0,00	0,00	5.580.000,00	1.880.333,00	0,00	0,00	0,00	7.460.333,00
	Total		0,00	0,00	21.378.273,00	29.558.946,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
8466	**50**	**90**	0,00	0,00	65.024.000,00	39.640,00	0,00	0,00	0,00	65.063.640,00
		Total	0,00	0,00	65.024.000,00	39.640,00	0,00	0,00	0,00	65.063.640,00
	54	**90**	0,00	0,00	751.903,00	271.565,00	0,00	0,00	0,00	1.023.468,00
		Total	0,00	0,00	751.903,00	271.565,00	0,00	0,00	0,00	1.023.468,00
	70	**90**	0,00	0,00	3.493.655,00	8.880.333,00	0,00	0,00	0,00	12.373.988,00

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8466	70	Total	0,00	0,00	3.493.655,00	8.880.333,00	0,00	0,00	0,00	12.373.988,00
	Total		0,00	0,00	69.269.558,00	9.191.538,00	0,00	0,00	0,00	78.461.096,00
8467	50	90	0,00	0,00	2.316.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.134,00
		Total	0,00	0,00	2.316.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.134,00
	54	90	0,00	0,00	26.126.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.126.180,00
		Total	0,00	0,00	26.126.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.126.180,00
	Total		0,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
8469	50	50	0,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
		Total	0,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
	Total		0,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
8470	50	90	0,00	0,00	120.402.989,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	120.502.989,00
		Total	0,00	0,00	120.402.989,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	120.502.989,00
	54	90	0,00	0,00	210.087.086,00	26.440.575,00	0,00	0,00	0,00	236.527.661,00
		Total	0,00	0,00	210.087.086,00	26.440.575,00	0,00	0,00	0,00	236.527.661,00
	70	90	0,00	0,00	2.643.655,00	1.380.334,00	0,00	0,00	0,00	4.023.989,00
		Total	0,00	0,00	2.643.655,00	1.380.334,00	0,00	0,00	0,00	4.023.989,00
	Total		0,00	0,00	333.133.730,00	27.920.909,00	0,00	0,00	0,00	361.054.639,00
8597	50	90	297.941.385,00	0,00	79.941.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.882.794,00
		Total	297.941.385,00	0,00	79.941.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.882.794,00
	54	90	4.789.220.645,00	0,00	384.634.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.173.855.085,00
		91	879.870.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.870.397,00
		Total	5.669.091.042,00	0,00	384.634.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.053.725.482,00
	Total		5.967.032.427,00	0,00	464.575.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431.608.276,00
Total			7.520.751.603,00	0,00	2.021.759.974,00	256.767.850,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4101

Unidade Orçamentária	VALOR
4101 - Gabinete do Secretário	**7.474.856.611,00**
Recursos do Tesouro	7.474.856.611,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

DG-SEED - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

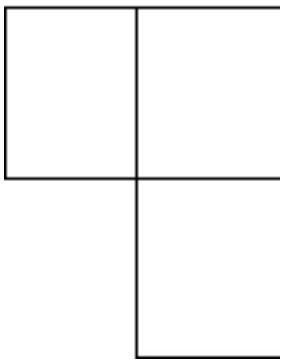
ÓRGÃO: **41 Secretaria de Estado da Educação**

UNIDADE: **4102 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	615.548.283	0	615.548.283
	Administração Geral	0	615.548.283	0	615.548.283
	Educação: Transforma Paraná	0	615.548.283	0	615.548.283
41.02.12.122.32.8090	Gestão Administrativa SEED	0	613.004.095	0	613.004.095
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
41.02.12.122.32.8204	Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação	0	2.544.188	0	2.544.188
	Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
			TOTAL GERAL:		615.548.283

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4102 - Diretoria Geral			418.039.380,00	0,00	191.912.703,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00
8090	**50**	**50**	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
		80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
		90	336.243.358,00	0,00	156.774.126,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	498.613.684,00
		91	80.696.022,00	0,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.227.222,00
		Total	416.939.380,00	0,00	184.055.326,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	606.590.906,00
	75	**90**	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
		Total	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
	Total		416.939.380,00	0,00	190.468.515,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	613.004.095,00
8204	**50**	**90**	1.100.000,00	0,00	1.444.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
		Total	1.100.000,00	0,00	1.444.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
	Total		1.100.000,00	0,00	1.444.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
Total			418.039.380,00	0,00	191.912.703,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00



CEPR - Colégio Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **41 Secretaria de Estado da Educação**

UNIDADE: **4130 Colégio Estadual do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	45.764.301	0	45.764.301
	Educação Básica	0	45.764.301	0	45.764.301
	Educação: Transforma Paraná	0	45.764.301	0	45.764.301
41.30.12.368.32.8100	Manutenção e Gerenciamento do CEPR	0	45.764.301	0	45.764.301

Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Estudantes matriculados no ensino fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano), no Ensino Médio Regular,	Aluno Matriculado	aluno	5.320	0	0	0	0	0	0	0	5.320

TOTAL GERAL: 45.764.301

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4130 - Colégio Estadual do Paraná			36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	45.764.301,00
8100	**50**	**90**	30.733.452,00	0,00	5.881.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	37.145.101,00
		91	5.872.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.873.000,00
		Total	36.605.452,00	0,00	5.882.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	43.018.101,00
	54	**90**	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00
		Total	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00
	Total		36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	45.764.301,00
Total			36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	45.764.301,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4130 - Colégio Estadual do Paraná		**32.300,00**	**0,00**	**32.300,00**
1 - Receitas Correntes		32.300,00	0,00	32.300,00
13 - Receita Patrimonial		20.800,00	0,00	20.800,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	0,00	15.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		15.000,00	0,00	15.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		15.000,00	0,00	15.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	15.000,00
132 - Valores Mobiliários		5.800,00	0,00	5.800,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		5.800,00	0,00	5.800,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		5.800,00	0,00	5.800,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.800,00	0,00	5.800,00
16 - Receita de Serviços		6.500,00	0,00	6.500,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.500,00	0,00	6.500,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.500,00	0,00	6.500,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.500,00	0,00	6.500,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.500,00	0,00	6.500,00
19 - Outras Receitas Correntes		5.000,00	0,00	5.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00	0,00	5.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		5.000,00	0,00	5.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		5.000,00	0,00	5.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Receitas Correntes		**32.300,00**	**0,00**	**32.300,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**32.300,00**	**0,00**	**32.300,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4130

Unidade Orçamentária	VALOR
4130 - Colégio Estadual do Paraná	**32.300,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	32.300,00

FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **41 Secretaria de Estado da Educação**

UNIDADE: **4133 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	574.910.586	0	574.910.586
	Administração Geral	0	15.204.786	0	15.204.786
	Educação: Transforma Paraná	0	574.910.586	0	574.910.586
41.33.12.122.32.8395	Gestão Administrativa FUNDEPAR	0	15.204.786	0	15.204.786

Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente.

	Educação Básica	0	409.705.800	0	409.705.800
	Educação: Transforma Paraná	0	574.910.586	0	574.910.586
41.33.12.368.32.8452	Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	0	13.500.000	0	13.500.000

Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do Paranaeducação, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do Paranaeducação.

41.33.12.368.32.8453	Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	0	396.205.800	0	396.205.800

Oferecer Transporte Escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação. - Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/melhorias da rede estadual de ensino. Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação.- Adquirir equipamentos e materiais permanente para atender as escolas da rede pública estadual de educação.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Generos Alimentícios Distribuídos	tonelada	2.098	0	0	0	0	0	0	0	2.098
2 - Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	2.098	0	0	0	0	0	0	0	2.098
3 - Adquirir equipamentos e materiais permanente para atender as escolas da rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	2.098	0	0	0	0	0	0	0	2.098
4 - Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/melhorias da rede estadual de ensino. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	175	0	0	0	0	0	0	0	175
5 - Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE (Em Execução)	Refeição Servida	unidade/mil	1.533.051	0	0	0	0	0	0	0	1.533.051
Obras											
6 - Construir Unidade Nova Escolar UNV no Colégio Estadual Francisco Zardo (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	4.942	0	0	0	0	4.942
7 - Construir Unidade Nova Escolar do Colégio Estadual Agrícola Vila Progresso. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	6.424	0	0	0	6.424
8 - Construir o Colégio Estadual Lauro Sangreman de Oliveira (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	2.463	0	2.463
9 - Construir Unidade Nova Escolar Bairro Fraron (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	3.270	0	0	0	0	3.270
10 - Construir Unidade Nova para Escola Estadual Deputado Aníbal Khury, no balneário de Coroados (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.167	0	0	0	0	0	0	3.167
11 - Construir Unidade Nova Escolar UNV no Colégio Estadual Iolando Taques da Fonseca (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	4.860	0	4.860

	Transporte Rodoviário	0	150.000.000	0	150.000.000
	Educação: Transforma Paraná	0	574.910.586	0	574.910.586
41.33.12.782.32.8278	Transporte Escolar	0	150.000.000	0	150.000.000

Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Oferecer Transporte Escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	201.343	0	0	0	0	0	0	0	201.343

TOTAL GERAL: 574.910.586

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional			3.862.786,00	0,00	557.737.800,00	13.310.000,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00
8278	**50**	**40**	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00
		Total	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00
	54	**40**	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00
		Total	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00
	Total		0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
8395	**50**	**90**	3.862.786,00	0,00	10.842.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00
		Total	3.862.786,00	0,00	10.842.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00
	Total		3.862.786,00	0,00	10.842.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00
8452	**50**	**50**	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
		Total	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
	Total		0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
8453	**50**	**90**	0,00	0,00	353.292.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	355.102.000,00
		91	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
		Total	0,00	0,00	383.292.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	385.102.000,00
	54	**90**	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.103.800,00
		Total	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.103.800,00
	Total		0,00	0,00	383.395.800,00	12.810.000,00	0,00	0,00	0,00	396.205.800,00
Total			3.862.786,00	0,00	557.737.800,00	13.310.000,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00

GS-SEE - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **43 Secretaria de Estado do Esporte**

UNIDADE: **4301 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Desporto e Lazer	0	1.177.875	0	1.177.875
	Desporto Comunitário	0	1.177.875	0	1.177.875
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	1.177.875	0	1.177.875
43.01.27.812.25.8331	Gabinete do Secretário SEES	0	1.177.875	0	1.177.875
	Promover , fomentar e qualificar as atividades desportivas no Estado.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - O Esporte que Queremos e Escola do Esporte consiste na capacitação de gestores públicos municipais do esporte; técnicos esportivos e profissionais de educação física e esporte do Estado. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200
2 - São considerados projetos esportivos aqueles apoiados por recursos do estado nas modalidades PROESPORTE - Lei de Incentivo ao Esporte; Esporte na Cidade; Plano Paraná Mais Cidade; Nota Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	2.460	0	0	0	0	0	0	0	2.460

TOTAL GERAL: 1.177.875

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
8331	**50**	**90**	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
		Total	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
	Total		0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
Total			0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00

DG-SEE - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **43 Secretaria de Estado do Esporte**

UNIDADE: **4302 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Desporto e Lazer	0	6.741.047	0	6.741.047
	Administração Geral	0	6.741.047	0	6.741.047
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	6.741.047	0	6.741.047
43.02.27.122.25.8230	Gestão Administrativa SEES	0	6.741.047	0	6.741.047

Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Manutenção preventiva e corretiva do complexo esportivo da sede da Secretaria de Estado do Esporte (Em Execução)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

TOTAL GERAL: 6.741.047

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4302 - Diretoria Geral			4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00
8230	**50**	**90**	4.061.910,00	0,00	1.892.053,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.634.547,00
		91	30.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
		Total	4.091.910,00	0,00	1.897.553,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.670.047,00
	70	**90**	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
		Total	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total		4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00
Total			4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4302

Unidade Orçamentária	VALOR
4302 - Diretoria Geral	**21.000,00**
Recursos do Tesouro	21.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

PARANÁ ESPORTE - Paraná Esporte

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **43 Secretaria de Estado do Esporte**

UNIDADE: **4330 Paraná Esporte**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Desporto e Lazer	0	54.736.415	0	54.736.415
	Administração Geral	0	23.725.595	0	23.725.595
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	54.736.415	0	54.736.415
43.30.27.122.25.8359	Gestão Administrativa PRESP	0	23.725.595	0	23.725.595

Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.

	Desporto Comunitário	0	31.010.820	0	31.010.820
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	54.736.415	0	54.736.415
43.30.27.812.25.8081	Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	0	31.010.820	0	31.010.820

Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - PARAJAPS - competição esportiva para paranaenses com deficiência (Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista), por meio de seleções municipais, em diversas modalidades paradesportivas. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	1.694	0	0	0	0	0	0	0	1.694
2 - JANS - Os Jogos de Aventura e Natureza unem a prática esportiva e a natureza em eventos esportivos itinerantes para promoção do Desenvolvimento Econômico e Turismo. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	27.134	0	0	0	0	0	0	0	27.134
3 - E-SPORT - competição de jogos eletrônicos para escolares e universitários a partir de 11 anos, em diferentes modalidades de E-Sports. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	3.915	0	0	0	0	0	0	0	3.915
4 - Jogos Oficiais do Paraná em conformidade ao Decreto nº 4.048/2022 - (JEPS, JEPS BOM DE BOLA, JUPS, JOJUPS, JAPS, Paraná Bom de Bola, Paraná Combate, JAPS Master). (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	158.028	0	0	0	0	0	0	0	158.028
5 - Geração Olímpica e Paralímpica - concede bolsas para técnicos e atletas de modalidades Olímpicas e Paralímpicas para cada ciclo olímpico, onde hoje estamos com foco para o Ciclo Paris2024. Após os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024, o programa passa a atuar visando o ciclo Los Angeles 2028. (Em Execução)	Bolsa Concedida	unidade	1.288	0	0	0	0	0	0	0	1.288
6 - JIIDO - Jogos da Integração do Idoso - Esportes adaptados para a Terceira Idade, acima de 60 anos. (Em Execução)	Participante	unidade	0	2.121	0	0	0	0	0	0	2.121
7 - Jogos Regionais em conformidade ao Decreto nº 4.082/2020 - (JIMSOPS, JAMSOPS, FECRA, JAVIS, JARCANS, Jogos Abertos do Cantuquiriguaçu, Jogos da Primavera de Ponta Grossa. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	1.380	0	0	0	0	0	0	0	1.380
8 - VERÃO MAIOR - Ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhada, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	551.790	0	0	0	0	0	0	551.790
9 - VERÃO MAIOR - Ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhada, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	61.310	0	0	0	61.310
Obras											
10 - Contratação Integrada (Projeto e execução da Escola de Iniciação na Modalidade Surf - 475m2) (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	475	0	0	0	0	0	0	475

	Encargos Especiais	0		0	211.646	211.646
	Outros Encargos Especiais	0		0	211.646	211.646
	Obrigações Especiais	0		0	211.646	211.646
43.30.28.846.99.9118	Encargos Especiais PRESP	0		0	211.646	211.646

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 54.948.061

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4330 - Paraná Esporte			13.036.029,00	0,00	39.072.032,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	54.948.061,00
8081	**50**	**90**	0,00	0,00	3.838.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838.783,00
		Total	0,00	0,00	3.838.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838.783,00
	70	**20**	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		90	0,00	0,00	22.857.037,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00	25.072.037,00
		Total	0,00	0,00	24.357.037,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	27.172.037,00
	Total		0,00	0,00	28.195.820,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	31.010.820,00
8359	**50**	**90**	11.908.793,00	0,00	10.659.066,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	22.592.859,00
		91	1.127.236,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.736,00
		Total	13.036.029,00	0,00	10.664.566,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	23.725.595,00
	Total		13.036.029,00	0,00	10.664.566,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	23.725.595,00
9118	**50**	**90**	0,00	0,00	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,00
		Total	0,00	0,00	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,00
	70	**90**	0,00	0,00	209.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.963,00
		Total	0,00	0,00	209.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.963,00
	Total		0,00	0,00	211.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.646,00
Total			13.036.029,00	0,00	39.072.032,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	54.948.061,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4330 - Paraná Esporte		**27.547.000,00**	**0,00**	**27.547.000,00**
1 - Receitas Correntes		24.732.000,00	0,00	24.732.000,00
13 - Receita Patrimonial		2.936.000,00	0,00	2.936.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		109.000,00	0,00	109.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		109.000,00	0,00	109.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		109.000,00	0,00	109.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	109.000,00	0,00	109.000,00
132 - Valores Mobiliários		2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
17 - Transferências Correntes		21.755.000,00	0,00	21.755.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		41.000,00	0,00	41.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		41.000,00	0,00	41.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		41.000,00	0,00	41.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		41.000,00	0,00	41.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	41.000,00	0,00	41.000,00
2 - Receitas de Capital		2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
24 - Transferências de Capital		2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
Total Receitas Correntes		**24.732.000,00**	**0,00**	**24.732.000,00**
Total Receitas de Capital		**2.815.000,00**	**0,00**	**2.815.000,00**
Total Geral		**27.547.000,00**	**0,00**	**27.547.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4330

Unidade Orçamentária	VALOR
4330 - Paraná Esporte	**27.547.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	27.547.000,00

FEE/PR - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **43 Secretaria de Estado do Esporte**

UNIDADE: **4360 Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Desporto e Lazer	0	21.510.398	0	21.510.398
	Desporto Comunitário	0	21.510.398	0	21.510.398
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	21.510.398	0	21.510.398
43.60.27.812.25.8097	Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR	0	21.510.398	0	21.510.398

Atender os municípios com o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos por meio do fundo estadual do esporte - FEE/PR

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cofinanciamento estadual aos municípios, para serviços, programas e projetos esportivos por meio do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50

Encargos Especiais	0	0	62.102	62.102
Outros Encargos Especiais	0	0	62.102	62.102
Obrigações Especiais	0	0	62.102	62.102
43.60.28.846.99.9249 Encargos Especiais do FEE/PR	0	0	62.102	62.102

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: pasep, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 21.572.500

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná			0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.572.500,00
8097	**50**	**40**	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		41	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		90	0,00	0,00	156.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.626,00
		Total	0,00	0,00	170.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.246,00
	70	**40**	0,00	0,00	1.278.923,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.530.123,00
		41	0,00	0,00	6.820.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.922,00
		90	0,00	0,00	426.307,00	2.562.800,00	0,00	0,00	0,00	2.989.107,00
		Total	0,00	0,00	8.526.152,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.340.152,00
	Total		0,00	0,00	8.696.398,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.510.398,00
9249	**50**	**90**	0,00	0,00	1.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,00
		Total	0,00	0,00	1.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,00
	70	**90**	0,00	0,00	60.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.348,00
		Total	0,00	0,00	60.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.348,00
	Total		0,00	0,00	62.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.102,00
Total			0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.572.500,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná		**21.572.500,00**	**0,00**	**21.572.500,00**
1 - Receitas Correntes		18.748.500,00	0,00	18.748.500,00
13 - Receita Patrimonial		2.893.500,00	0,00	2.893.500,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		108.000,00	0,00	108.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		108.000,00	0,00	108.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		108.000,00	0,00	108.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	108.000,00	0,00	108.000,00
132 - Valores Mobiliários		2.785.500,00	0,00	2.785.500,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.785.500,00	0,00	2.785.500,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.785.500,00	0,00	2.785.500,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.785.500,00	0,00	2.785.500,00
17 - Transferências Correntes		15.785.000,00	0,00	15.785.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		5.775.000,00	0,00	5.775.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		5.775.000,00	0,00	5.775.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		5.775.000,00	0,00	5.775.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.775.000,00	0,00	5.775.000,00
179 - Demais Transferências Correntes		10.000,00	0,00	10.000,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00	0,00	10.000,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00	0,00	10.000,00
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	0,00	10.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		70.000,00	0,00	70.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		40.000,00	0,00	40.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		40.000,00	0,00	40.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		40.000,00	0,00	40.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	40.000,00	0,00	40.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	0,00	30.000,00
1922990 - Outras Restituições		30.000,00	0,00	30.000,00
19229901 - Outras Restituições		30.000,00	0,00	30.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00
2 - Receitas de Capital		2.824.000,00	0,00	2.824.000,00
24 - Transferências de Capital		2.824.000,00	0,00	2.824.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		10.000,00	0,00	10.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		10.000,00	0,00	10.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		10.000,00	0,00	10.000,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Receitas Correntes		**18.748.500,00**	**0,00**	**18.748.500,00**
Total Receitas de Capital		**2.824.000,00**	**0,00**	**2.824.000,00**
Total Geral		**21.572.500,00**	**0,00**	**21.572.500,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4360

Unidade Orçamentária	VALOR
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	**21.572.500,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	21.572.500,00

GS-SETI - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4501 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	5.000.000	0	5.000.000
	Ensino Superior	0	5.000.000	0	5.000.000
	Universidade e Sociedade	0	5.000.000	0	5.000.000
45.01.12.364.34.8080	Gestão das Atividades Universitárias	0	5.000.000	0	5.000.000

Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós- graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Projetos de extensão universitária priorizando as áreas estratégicas para desenvolvimento social de populações vulneráveis - Universidade sem Fronteiras. (Em Projeto)	Projeto Aprovado	unidade	80	0	0	0	0	0	0	0	80
2 - Concurso Vestibular Indígena nas Universidades Estaduais do Paraná (Em Execução)	Concurso Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

TOTAL GERAL: 5.000.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4501 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
8080	**50**	**90**	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	Total		0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Total			0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

DG - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4504 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	23.565.125	0	23.565.125
	Ensino Superior	0	23.565.125	0	23.565.125
	Paraná Mais Ciência	0	12.737.538	0	12.737.538
45.04.12.364.33.8596	Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC	0	12.737.538	0	12.737.538

Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação. (Em	Ação Realizada	unidade	18	0	0	0	0	0	0	0	18

	Universidade e Sociedade	0	10.827.587	0	10.827.587
45.04.12.364.34.8058	Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná	0	5.000	0	5.000

Tem a finalidade de fornecer educação superior de graduação e pós-graduação, promover a pesquisa e inovação, transferir conhecimento para a sociedade e contribuir para o desenvolvimento pessoal dos estudantes e da comunidade. Propiciar o avanço da sociedade, impulsionando o progresso científico, tecnológico, cultural e social.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cursos ofertados para a sociedade por meio da Universidade Aberta do Paraná (Em Execução)	Curso Ofertado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2

45.04.12.364.34.8071	Educação Fiscal SETI	0	200.000	0	200.000

Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Empoderamento do cidadão sobre Educação Fiscal (Em Execução)	Participante	unidade	800	0	0	0	0	0	0	0	800

45.04.12.364.34.8072	Gestão Administrativa SETI	0	10.622.587	0	10.622.587

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

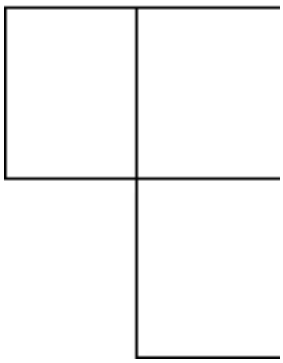
	Encargos Especiais	0	0	131.262	131.262
	Outros Encargos Especiais	0	0	131.262	131.262
	Obrigações Especiais	0	0	131.262	131.262
45.04.28.846.99.9106	Encargos Especiais SETI	0	0	131.262	131.262

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 23.696.387

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4504 - Diretoria Geral			8.160.040,00	0,00	12.816.347,00	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	23.696.387,00
8058	**50**	**90**	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total		0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8071	**50**	**90**	0,00	0,00	191.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	191.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total		0,00	0,00	191.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
8072	**50**	**90**	7.724.536,00	0,00	2.452.547,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.187.083,00
		91	435.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.504,00
		Total	8.160.040,00	0,00	2.452.547,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.622.587,00
	Total		8.160.040,00	0,00	2.452.547,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.622.587,00
8596	**75**	**50**	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	0,00	0,00	8.037.538,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	10.737.538,00
		Total	0,00	0,00	10.037.538,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
	Total		0,00	0,00	10.037.538,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
9106	**75**	**90**	0,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
		Total	0,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
	Total		0,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
Total			8.160.040,00	0,00	12.816.347,00	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	23.696.387,00



UEL - Universidade Estadual de Londrina

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4530 Universidade Estadual de Londrina**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	728.045.417	0	728.045.417
	Ensino Superior	0	728.045.417	0	728.045.417
	Universidade e Sociedade	0	728.045.417	0	728.045.417
45.30.12.364.34.8075	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0	86.469.927	0	86.469.927

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	219.000	0	0	219.000

45.30.12.364.34.8116	Gestão das Atividades Universitárias UEL	0	641.575.490	0	641.575.490

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
6 - Ações extensionistas das Instituições de Ensino Superior Estaduais em benefício da sociedade realizadas (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	200
7 - Estudantes de ensino superior formados. (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	0	0	1.800	0	0	1.800
8 - Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado. (Em Execução)	Estudante Titulado	unidade	0	0	0	0	0	550	0	0	550
9 - Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido. (Em Execução)	Projeto de Pesquisa	unidade	0	0	0	0	0	800	0	0	800
Obras											
1 - Contrapartida com a Obra Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (Paralisada)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	246	0	0	246
2 - Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (Paralisada)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	5.000	0	0	5.000
3 - Construir o Laboratório Integrado de Pesquisa em Biomedicina-LAPEB/UEL. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.116	0	0	1.116
4 - Construir o Laboratório de Avaliação de Biodiversidade-LABIO/UEL. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.076	0	0	1.076
5 - Construir o Entorno da Pista de Atletismo do CEFE/UEL (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	634	0	0	634
10 - Recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F. Bueno - CEFE / UEL (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.737	0	0	1.737
11 - Construir o Almoxarifado e Farmácia do Hospital Veterinário da UEL (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	136	0	0	136
12 - Construir a Passarela do CCB - UEL (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	222	0	0	222
13 - Construir o Laboratório do Curso de Nutrição - CCS / UEL (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	72	0	0	72
14 - Projetos complementares do Prédio da Bioquímica - CCE / UEL (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	697	0	0	697

	Encargos Especiais	0		0	3.603.982	3.603.982
	Outros Encargos Especiais	0		0	3.603.982	3.603.982
	Obrigações Especiais	0		0	3.603.982	3.603.982
45.30.28.846.99.9013	Encargos Especiais UEL	0		0	3.603.982	3.603.982

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 731.649.399

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4530 - Universidade Estadual de Londrina			570.240.447,00	0,00	150.002.027,00	11.406.925,00	0,00	0,00	0,00	731.649.399,00
8075	**50**	**90**	0,00	0,00	550.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
		Total	0,00	0,00	550.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		Total	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	81.329.927,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	84.529.927,00
		91	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total	0,00	0,00	81.369.927,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	84.569.927,00
	Total		0,00	0,00	82.519.927,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	86.469.927,00
8116	**50**	**90**	470.158.300,00	0,00	51.540.777,00	2.553.797,00	0,00	0,00	0,00	524.252.874,00
		91	100.082.147,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.202.147,00
		Total	570.240.447,00	0,00	51.660.777,00	2.553.797,00	0,00	0,00	0,00	624.455.021,00
	60	**90**	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
	70	**90**	0,00	0,00	11.017.341,00	4.422.780,00	0,00	0,00	0,00	15.440.121,00
		Total	0,00	0,00	11.017.341,00	4.422.780,00	0,00	0,00	0,00	15.440.121,00
	75	**90**	0,00	0,00	1.200.000,00	478.368,00	0,00	0,00	0,00	1.678.368,00
		Total	0,00	0,00	1.200.000,00	478.368,00	0,00	0,00	0,00	1.678.368,00
	Total		570.240.447,00	0,00	63.878.118,00	7.456.925,00	0,00	0,00	0,00	641.575.490,00
9013	**50**	**90**	0,00	0,00	1.423.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.630,00
		Total	0,00	0,00	1.423.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.630,00
	60	**90**	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
		Total	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
	70	**90**	0,00	0,00	84.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.097,00
		Total	0,00	0,00	84.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.097,00
	75	**90**	0,00	0,00	2.096.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.235,00
		Total	0,00	0,00	2.096.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.235,00
	Total		0,00	0,00	3.603.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603.982,00
Total			570.240.447,00	0,00	150.002.027,00	11.406.925,00	0,00	0,00	0,00	731.649.399,00

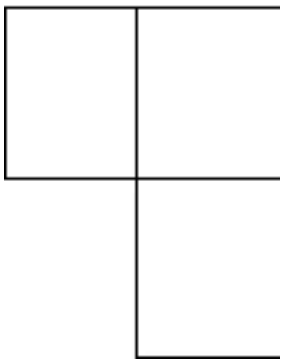
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4530 - Universidade Estadual de Londrina		**127.048.093,00**	**0,00**	**127.048.093,00**
1 - Receitas Correntes		121.492.145,00	0,00	121.492.145,00
13 - Receita Patrimonial		4.642.000,00	0,00	4.642.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		400.000,00	0,00	400.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		400.000,00	0,00	400.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		400.000,00	0,00	400.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	400.000,00	0,00	400.000,00
132 - Valores Mobiliários		4.242.000,00	0,00	4.242.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		4.242.000,00	0,00	4.242.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		4.242.000,00	0,00	4.242.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.242.000,00	0,00	4.242.000,00
14 - Receita Agropecuária		37.880,00	0,00	37.880,00
141 - Receita Agropecuária		37.880,00	0,00	37.880,00
1411010 - Receita Agropecuária		37.880,00	0,00	37.880,00
14110101 - Receita Agropecuária		37.880,00	0,00	37.880,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	37.880,00	0,00	37.880,00
15 - Receita Industrial		151.350,00	0,00	151.350,00
151 - Receita Industrial		151.350,00	0,00	151.350,00
1511010 - Receita Industrial		151.350,00	0,00	151.350,00
15110101 - Receita Industrial		151.350,00	0,00	151.350,00
1511010100	RECEITA INDUSTRIAL	151.350,00	0,00	151.350,00
16 - Receita de Serviços		102.856.162,00	0,00	102.856.162,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.090.000,00	0,00	12.090.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.070.000,00	0,00	12.070.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.070.000,00	0,00	12.070.000,00
1611010101	SERVIÇOS COMERCIAIS	300.000,00	0,00	300.000,00
1611010102	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	700.000,00	0,00	700.000,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	10.990.000,00	0,00	10.990.000,00
1611010107	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1611010109	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	70.000,00	0,00	70.000,00
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia		20.000,00	0,00	20.000,00
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia		20.000,00	0,00	20.000,00
1611040100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	20.000,00	0,00	20.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		85.966.162,00	0,00	85.966.162,00
1631500 - Serviços Hospitalares		85.132.300,00	0,00	85.132.300,00
16315001 - Serviços Hospitalares		85.132.300,00	0,00	85.132.300,00
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	85.132.300,00	0,00	85.132.300,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		833.862,00	0,00	833.862,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		833.862,00	0,00	833.862,00
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	833.862,00	0,00	833.862,00
169 - Outros Serviços		4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
1699990 - Outros Serviços		4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
17 - Transferências Correntes		10.209.438,00	0,00	10.209.438,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		3.198.738,00	0,00	3.198.738,00
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		3.198.738,00	0,00	3.198.738,00
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		3.198.738,00	0,00	3.198.738,00
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.198.738,00	0,00	3.198.738,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
176 - Transferências do Exterior		10.700,00	0,00	10.700,00
1761990 - Outras Transferências do Exterior		10.700,00	0,00	10.700,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
17619901 - Outras Transferências do Exterior		10.700,00	0,00	10.700,00
1761990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	10.700,00	0,00	10.700,00
19 - Outras Receitas Correntes		3.595.315,00	0,00	3.595.315,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		30.000,00	0,00	30.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		30.000,00	0,00	30.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		30.000,00	0,00	30.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	30.000,00	0,00	30.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.885.315,00	0,00	1.885.315,00
1921990 - Outras Indenizações		35.315,00	0,00	35.315,00
19219901 - Outras Indenizações		35.315,00	0,00	35.315,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.315,00	0,00	35.315,00
1922990 - Outras Restituições		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
19229901 - Outras Restituições		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
2 - Receitas de Capital		5.555.948,00	0,00	5.555.948,00
22 - Alienação de Bens		478.368,00	0,00	478.368,00
221 - Alienação de Bens Móveis		50.300,00	0,00	50.300,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.300,00	0,00	50.300,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.300,00	0,00	50.300,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.300,00	0,00	50.300,00
222 - Alienação de Bens Imóveis		428.068,00	0,00	428.068,00
2221010 - Alienação de Bens Imóveis		428.068,00	0,00	428.068,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis		428.068,00	0,00	428.068,00
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	428.068,00	0,00	428.068,00
24 - Transferências de Capital		5.024.780,00	0,00	5.024.780,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		742.100,00	0,00	742.100,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		742.100,00	0,00	742.100,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		742.100,00	0,00	742.100,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	742.100,00	0,00	742.100,00
246 - Transferências do Exterior		2.000,00	0,00	2.000,00
2461500 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde		2.000,00	0,00	2.000,00
24615001 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde		2.000,00	0,00	2.000,00
2461500100	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	2.000,00	0,00	2.000,00
29 - Outras Receitas de Capital		52.800,00	0,00	52.800,00
299 - Demais Receitas de Capital		52.800,00	0,00	52.800,00
2999990 - Outras Receitas de Capital		52.800,00	0,00	52.800,00
29999901 - Outras Receitas de Capital		52.800,00	0,00	52.800,00
2999990102	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	52.800,00	0,00	52.800,00
Total Receitas Correntes		**121.492.145,00**	**0,00**	**121.492.145,00**
Total Receitas de Capital		**5.555.948,00**	**0,00**	**5.555.948,00**
Total Geral		**127.048.093,00**	**0,00**	**127.048.093,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4530

Unidade Orçamentária	VALOR
4530 - Universidade Estadual de Londrina	**127.048.093,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	127.048.093,00



UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4531 Universidade Estadual de Ponta Grossa**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	393.524.241	0	393.524.241
	Ensino Superior	0	393.524.241	0	393.524.241
	Universidade e Sociedade	0	393.524.241	0	393.524.241
45.31.12.364.34.8076	Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	0	45.372.432	0	45.372.432

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
2 - Refere-se a prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	90.000	0		90.000
Obras												
3 - Construção do Almoxarifado no Hospital Regional dos Campos Gerais - HU (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0		1.000

45.31.12.364.34.8119	Gestão das Atividades Universitárias UEPG						0		348.151.809		0	348.151.809

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEPG. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Centro de Especialização em Reabilitação - (CER) (Em Elaboração)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
3 - As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. (Em Elaboração)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
4 - todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade. (Em Elaboração)	Estudante Titulado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
Obras												
5 - Construir Barracão de Máquinas da fazenda Escola - UEPG (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0		1.000

	Encargos Especiais						0			0	876.911	876.911
	Outros Encargos Especiais						0			0	876.911	876.911
	Obrigações Especiais						0			0	876.911	876.911
45.31.28.846.99.9014	Encargos Especiais UEPG						0			0	876.911	876.911

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 394.401.152

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa			300.388.138,00	0,00	79.752.014,00	14.261.000,00	0,00	0,00	0,00	394.401.152,00
8076	**75**	**90**	0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.372.432,00
		Total	0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.372.432,00
	Total		0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.372.432,00
8119	**50**	**90**	217.388.138,00	0,00	27.284.994,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	245.674.132,00
		91	83.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000.000,00
		Total	300.388.138,00	0,00	27.284.994,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	328.674.132,00
	70	**90**	0,00	0,00	17.217.677,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.477.677,00
		Total	0,00	0,00	17.217.677,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.477.677,00
	Total		300.388.138,00	0,00	44.502.671,00	3.261.000,00	0,00	0,00	0,00	348.151.809,00
9014	**50**	**90**	0,00	0,00	320.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.020,00
		Total	0,00	0,00	320.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.020,00
	70	**90**	0,00	0,00	89.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.323,00
		Total	0,00	0,00	89.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.323,00
	75	**90**	0,00	0,00	467.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.568,00
		Total	0,00	0,00	467.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.568,00
	Total		0,00	0,00	876.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.911,00
Total			300.388.138,00	0,00	79.752.014,00	14.261.000,00	0,00	0,00	0,00	394.401.152,00

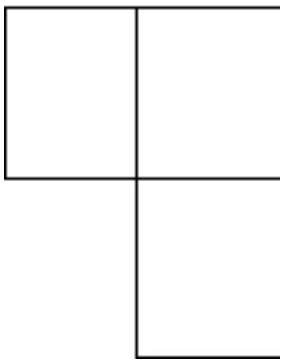
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa		**75.020.900,00**	**0,00**	**75.020.900,00**
1 - Receitas Correntes		68.960.900,00	0,00	68.960.900,00
13 - Receita Patrimonial		1.272.000,00	0,00	1.272.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		22.000,00	0,00	22.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		22.000,00	0,00	22.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		22.000,00	0,00	22.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	22.000,00	0,00	22.000,00
132 - Valores Mobiliários		1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
14 - Receita Agropecuária		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
141 - Receita Agropecuária		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1411010 - Receita Agropecuária		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
14110101 - Receita Agropecuária		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
16 - Receita de Serviços		45.831.900,00	0,00	45.831.900,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		471.000,00	0,00	471.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		17.000,00	0,00	17.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		17.000,00	0,00	17.000,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
1611010112	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	7.000,00	0,00	7.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		430.000,00	0,00	430.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		430.000,00	0,00	430.000,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	430.000,00	0,00	430.000,00
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia		24.000,00	0,00	24.000,00
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia		24.000,00	0,00	24.000,00
1611040100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	24.000,00	0,00	24.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		45.327.900,00	0,00	45.327.900,00
1631500 - Serviços Hospitalares		40.015.600,00	0,00	40.015.600,00
16315001 - Serviços Hospitalares		40.015.600,00	0,00	40.015.600,00
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	40.015.600,00	0,00	40.015.600,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		2.400,00	0,00	2.400,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		2.400,00	0,00	2.400,00
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	2.400,00	0,00	2.400,00
1631530 - Serviços Ambulatoriais		5.002.400,00	0,00	5.002.400,00
16315301 - Serviços Ambulatoriais		5.002.400,00	0,00	5.002.400,00
1631530100	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	5.002.400,00	0,00	5.002.400,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		307.500,00	0,00	307.500,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		307.500,00	0,00	307.500,00
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	307.500,00	0,00	307.500,00
169 - Outros Serviços		33.000,00	0,00	33.000,00
1699990 - Outros Serviços		33.000,00	0,00	33.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		33.000,00	0,00	33.000,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	33.000,00	0,00	33.000,00
17 - Transferências Correntes		13.007.000,00	0,00	13.007.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
179 - Demais Transferências Correntes		7.000,00	0,00	7.000,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		7.000,00	0,00	7.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		7.000,00	0,00	7.000,00
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	7.000,00	0,00	7.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		450.000,00	0,00	450.000,00
1922990 - Outras Restituições		450.000,00	0,00	450.000,00
19229901 - Outras Restituições		450.000,00	0,00	450.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	450.000,00	0,00	450.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
2 - Receitas de Capital		2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
24 - Transferências de Capital		2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		60.000,00	0,00	60.000,00
2422510 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		60.000,00	0,00	60.000,00
24225101 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		60.000,00	0,00	60.000,00
2422510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		300.000,00	0,00	300.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		300.000,00	0,00	300.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		300.000,00	0,00	300.000,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	0,00	300.000,00
7 - Receitas Correntes		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
79 - Outras Receitas Correntes		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
799 - Demais Receitas Correntes		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
7999992101	OUTRAS RECEITAS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
Total Receitas Correntes		**72.760.900,00**	**0,00**	**72.760.900,00**
Total Receitas de Capital		**2.260.000,00**	**0,00**	**2.260.000,00**
Total Geral		**75.020.900,00**	**0,00**	**75.020.900,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4531

Unidade Orçamentária	VALOR
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	**75.020.900,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	75.020.900,00



UEM - Universidade Estadual de Maringá

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4532 Universidade Estadual de Maringá**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	755.725.224	0	755.725.224
	Ensino Superior	0	755.725.224	0	755.725.224
	Universidade e Sociedade	0	755.725.224	0	755.725.224
45.32.12.364.34.8077	Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	0	46.956.027	0	46.956.027

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Atendimentos e promoção de assistência á saúde realizados no Hospital Universitário. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	120.000	0	0	0		120.000

45.32.12.364.34.8122	Gestão das Atividades Universitárias UEM	0	708.769.197	0	708.769.197

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEM. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Estudantes de ensino superior formados. (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	0	1.750	0	0	0		1.750

	Encargos Especiais	0	0	2.486.856	2.486.856
	Outros Encargos Especiais	0	0	2.486.856	2.486.856
	Obrigações Especiais	0	0	2.486.856	2.486.856
45.32.28.846.99.9015	Encargos Especiais UEM	0	0	2.486.856	2.486.856

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 758.212.080

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4532 - Universidade Estadual de Maringá			612.181.702,00	0,00	127.678.963,00	18.351.415,00	0,00	0,00	0,00	758.212.080,00
8077	**50**	**90**	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	45.207.623,00	1.648.404,00	0,00	0,00	0,00	46.856.027,00
		Total	0,00	0,00	45.207.623,00	1.648.404,00	0,00	0,00	0,00	46.856.027,00
	Total		0,00	0,00	45.307.623,00	1.648.404,00	0,00	0,00	0,00	46.956.027,00
8122	**50**	**90**	494.806.259,00	0,00	56.881.349,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	553.625.598,00
		91	116.675.443,00	0,00	61.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.736.492,00
		Total	611.481.702,00	0,00	56.942.398,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	670.362.090,00
	70	**90**	700.000,00	0,00	19.005.654,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	33.985.654,00
		Total	700.000,00	0,00	19.005.654,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	33.985.654,00
	75	**90**	0,00	0,00	3.936.432,00	485.021,00	0,00	0,00	0,00	4.421.453,00
		Total	0,00	0,00	3.936.432,00	485.021,00	0,00	0,00	0,00	4.421.453,00
	Total		612.181.702,00	0,00	79.884.484,00	16.703.011,00	0,00	0,00	0,00	708.769.197,00
9015	**50**	**90**	0,00	0,00	1.836.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.990,00
		Total	0,00	0,00	1.836.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.990,00
	70	**90**	0,00	0,00	121.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.446,00
		Total	0,00	0,00	121.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.446,00
	75	**90**	0,00	0,00	528.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.420,00
		Total	0,00	0,00	528.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.420,00
	Total		0,00	0,00	2.486.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486.856,00
Total			612.181.702,00	0,00	127.678.963,00	18.351.415,00	0,00	0,00	0,00	758.212.080,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4532 - Universidade Estadual de Maringá		**108.882.294,00**	**0,00**	**108.882.294,00**
1 - Receitas Correntes		94.602.294,00	0,00	94.602.294,00
13 - Receita Patrimonial		12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
132 - Valores Mobiliários		12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
14 - Receita Agropecuária		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
141 - Receita Agropecuária		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1411010 - Receita Agropecuária		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
14110101 - Receita Agropecuária		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
16 - Receita de Serviços		64.257.175,00	0,00	64.257.175,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.928.000,00	0,00	8.928.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		51.874.675,00	0,00	51.874.675,00
1631500 - Serviços Hospitalares		44.800.000,00	0,00	44.800.000,00
16315001 - Serviços Hospitalares		44.800.000,00	0,00	44.800.000,00
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	44.800.000,00	0,00	44.800.000,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		3.270.000,00	0,00	3.270.000,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		3.270.000,00	0,00	3.270.000,00
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	3.270.000,00	0,00	3.270.000,00
1631530 - Serviços Ambulatoriais		3.641.400,00	0,00	3.641.400,00
16315301 - Serviços Ambulatoriais		3.641.400,00	0,00	3.641.400,00
1631530100	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	3.641.400,00	0,00	3.641.400,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		163.275,00	0,00	163.275,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		163.275,00	0,00	163.275,00
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	163.275,00	0,00	163.275,00
169 - Outros Serviços		3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
1699990 - Outros Serviços		3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
17 - Transferências Correntes		15.255.500,00	0,00	15.255.500,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
19 - Outras Receitas Correntes		1.937.219,00	0,00	1.937.219,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		31.500,00	0,00	31.500,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		31.500,00	0,00	31.500,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		31.500,00	0,00	31.500,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	31.500,00	0,00	31.500,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		460.719,00	0,00	460.719,00
1922990 - Outras Restituições		460.719,00	0,00	460.719,00
19229901 - Outras Restituições		460.719,00	0,00	460.719,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	460.719,00	0,00	460.719,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
199 - Demais Receitas Correntes		1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
2 - Receitas de Capital		14.280.000,00	0,00	14.280.000,00
24 - Transferências de Capital		14.280.000,00	0,00	14.280.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
Total Receitas Correntes		**94.602.294,00**	**0,00**	**94.602.294,00**
Total Receitas de Capital		**14.280.000,00**	**0,00**	**14.280.000,00**
Total Geral		**108.882.294,00**	**0,00**	**108.882.294,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4532

Unidade Orçamentária	VALOR
4532 - Universidade Estadual de Maringá	**108.882.294,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	108.882.294,00

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4533 Universidade Estadual do Centro-Oeste**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	311.650.683	0	311.650.683
	Ensino Superior	0	311.650.683	0	311.650.683
	Universidade e Sociedade	0	311.650.683	0	311.650.683
45.33.12.364.34.8125	Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	0	311.650.683	0	311.650.683

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNICENTRO. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
5 - Formar estudantes de ensino superior (Em Elaboração)	Estudante Formado	unidade	1.050	0	0	0	0	0	0	0		1.050
Obras												
1 - Construir Barracão de Equoterapia (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	300	0	0	0	0	0		300
2 - Construir Moradia Estudantil da UNICENTRO (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	660	0	0	0	0	0		660
3 - Ampliar e reformar os restaurantes universitários dos Câmpus CEDETEG e Santa Cruz (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	36	0	0	0	0	0		36
4 - Construir Edificação para o Curso de de Educação Física do Câmpus de Irati. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	125	0		125

	Encargos Especiais	0	0	157.834	157.834
	Outros Encargos Especiais	0	0	157.834	157.834
	Obrigações Especiais	0	0	157.834	157.834
45.33.28.846.99.9016	Encargos Especiais UNICENTRO	0	0	157.834	157.834

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 311.808.517

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste			259.306.891,00	0,00	44.098.486,00	8.403.140,00	0,00	0,00	0,00	311.808.517,00
8125	**50**	**90**	218.402.391,00	0,00	29.445.856,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	249.421.387,00
		91	40.904.500,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.916.500,00
		Total	259.306.891,00	0,00	29.457.856,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	290.337.887,00
	70	**90**	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00
		Total	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	1.921.796,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.021.796,00
		Total	0,00	0,00	1.921.796,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.021.796,00
	Total		259.306.891,00	0,00	43.940.652,00	8.403.140,00	0,00	0,00	0,00	311.650.683,00
9016	**50**	**90**	0,00	0,00	138.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.030,00
		Total	0,00	0,00	138.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.030,00
	75	**90**	0,00	0,00	19.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.804,00
		Total	0,00	0,00	19.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.804,00
	Total		0,00	0,00	157.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.834,00
Total			259.306.891,00	0,00	44.098.486,00	8.403.140,00	0,00	0,00	0,00	311.808.517,00

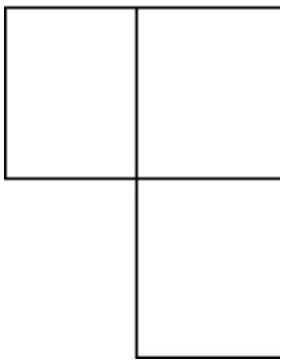
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste		**28.982.600,00**	**0,00**	**28.982.600,00**
1 - Receitas Correntes		22.152.600,00	0,00	22.152.600,00
13 - Receita Patrimonial		1.108.600,00	0,00	1.108.600,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		60.000,00	0,00	60.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		60.000,00	0,00	60.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		60.000,00	0,00	60.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00
132 - Valores Mobiliários		1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
15 - Receita Industrial		72.000,00	0,00	72.000,00
151 - Receita Industrial		72.000,00	0,00	72.000,00
1511010 - Receita Industrial		72.000,00	0,00	72.000,00
15110101 - Receita Industrial		72.000,00	0,00	72.000,00
1511010100	RECEITA INDUSTRIAL	72.000,00	0,00	72.000,00
16 - Receita de Serviços		8.982.000,00	0,00	8.982.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.032.000,00	0,00	7.032.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.232.000,00	0,00	5.232.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.232.000,00	0,00	5.232.000,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5.232.000,00	0,00	5.232.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.938.000,00	0,00	1.938.000,00
1631500 - Serviços Hospitalares		1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
16315001 - Serviços Hospitalares		1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		18.000,00	0,00	18.000,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		18.000,00	0,00	18.000,00
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	18.000,00	0,00	18.000,00
169 - Outros Serviços		12.000,00	0,00	12.000,00
1699990 - Outros Serviços		12.000,00	0,00	12.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		12.000,00	0,00	12.000,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	12.000,00	0,00	12.000,00
17 - Transferências Correntes		11.954.000,00	0,00	11.954.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		36.000,00	0,00	36.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		36.000,00	0,00	36.000,00
1922990 - Outras Restituições		36.000,00	0,00	36.000,00
19229901 - Outras Restituições		36.000,00	0,00	36.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	36.000,00	0,00	36.000,00
2 - Receitas de Capital		6.830.000,00	0,00	6.830.000,00
22 - Alienação de Bens		100.000,00	0,00	100.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis		100.000,00	0,00	100.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	0,00	100.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	0,00	100.000,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	0,00	100.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
24 - Transferências de Capital		6.730.000,00	0,00	6.730.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total Receitas Correntes		**22.152.600,00**	**0,00**	**22.152.600,00**
Total Receitas de Capital		**6.830.000,00**	**0,00**	**6.830.000,00**
Total Geral		**28.982.600,00**	**0,00**	**28.982.600,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4533

Unidade Orçamentária	VALOR
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	**28.982.600,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	28.982.600,00



UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4534 Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	522.544.553	0	522.544.553
	Ensino Superior	0	522.544.553	0	522.544.553
	Universidade e Sociedade	0	522.544.553	0	522.544.553
45.34.12.364.34.8078	Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	0	54.512.824	0	54.512.824

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	96.790	0	0	0	0	96.790

45.34.12.364.34.8128	Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	0	468.031.729	0	468.031.729

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científ-ico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científ-ica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	1.050	0	0	0	0	1.050
Obras											
5 - Obra e instalações no Campus de Toledo da UNIOESTE, sendo: Obra e instalação de elevador no prédio de administração e filosofia. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	6	0	0	0	0	6
6 - Obra e instalações no Campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE, sendo: Pavimentação em paver ou massa asfáltica da entrada do complexo poliesportivo ao final do prédio da piscina semiolímpica coberta e acesso a pista de atletismo. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.101	0	0	0	0	1.101
7 - Obra e instalações no Campus de Cascavel da UNIOESTE, sendo: Construção da casa do estudante. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	746	0	0	0	0	746
8 - Obra e instalações no Campus de Toledo da UNIOESTE, sendo: Construção da casa do estudante. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	125	0	0	0	0	125
9 - Obra e instalações no Campus de Foz do Iguaçu da UNIOESTE, sendo: Construção de quadra poliesportiva. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	785	0	0	0	0	785
10 - Obra e instalações no Campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE, sendo: Construção de área de apoio ao Centro de Equoterapia. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	64	0	0	0	0	64
11 - Obra e instalações no Campus de Francisco Beltrão da UNIOESTE, sendo: Conclusão do Bloco V para implementação do serviço de atendimento psicológico e salas de aula. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	347	0	0	0	0	347
12 - Obra e instalações no Campus de Francisco Beltrão da UNIOESTE, sendo: Construção do bloco VI - Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	4.516	0	0	0	0	4.516

	Encargos Especiais	0	0	1.717.477	1.717.477
	Outros Encargos Especiais	0	0	1.717.477	1.717.477
	Obrigações Especiais	0	0	1.717.477	1.717.477
45.34.28.846.99.9017	Encargos Especiais UNIOESTE	0	0	1.717.477	1.717.477

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 524.262.030

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná			394.337.896,00	0,00	106.854.134,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	524.262.030,00
8078	**50**	**90**	0,00	0,00	145.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.800,00
		Total	0,00	0,00	145.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.800,00
	75	**90**	0,00	0,00	46.939.183,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	54.364.183,00
		91	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00
		Total	0,00	0,00	46.942.024,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	54.367.024,00
	Total		0,00	0,00	47.087.824,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	54.512.824,00
8128	**50**	**90**	332.426.675,00	0,00	34.545.564,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	367.751.239,00
		91	61.911.221,00	0,00	16.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.927.733,00
		Total	394.337.896,00	0,00	34.562.076,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	429.678.972,00
	70	**90**	0,00	0,00	20.308.828,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.174.828,00
		Total	0,00	0,00	20.308.828,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.174.828,00
	75	**90**	0,00	0,00	3.177.929,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.177.929,00
		Total	0,00	0,00	3.177.929,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.177.929,00
	Total		394.337.896,00	0,00	58.048.833,00	15.645.000,00	0,00	0,00	0,00	468.031.729,00
9017	**50**	**90**	0,00	0,00	700.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.366,00
		Total	0,00	0,00	700.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.366,00
	70	**90**	0,00	0,00	419.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.260,00
		Total	0,00	0,00	419.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.260,00
	75	**90**	0,00	0,00	597.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.851,00
		Total	0,00	0,00	597.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.851,00
	Total		0,00	0,00	1.717.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.477,00
Total			394.337.896,00	0,00	106.854.134,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	524.262.030,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná		**101.893.216,00**	**0,00**	**101.893.216,00**
1 - Receitas Correntes		87.497.216,00	0,00	87.497.216,00
13 - Receita Patrimonial		3.758.763,00	0,00	3.758.763,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		241.929,00	0,00	241.929,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		241.929,00	0,00	241.929,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		241.929,00	0,00	241.929,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	241.929,00	0,00	241.929,00
132 - Valores Mobiliários		3.516.834,00	0,00	3.516.834,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.516.834,00	0,00	3.516.834,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.516.834,00	0,00	3.516.834,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.516.834,00	0,00	3.516.834,00
14 - Receita Agropecuária		1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
141 - Receita Agropecuária		1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
1411010 - Receita Agropecuária		1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
14110101 - Receita Agropecuária		1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
15 - Receita Industrial		50.272,00	0,00	50.272,00
151 - Receita Industrial		50.272,00	0,00	50.272,00
1511010 - Receita Industrial		50.272,00	0,00	50.272,00
15110101 - Receita Industrial		50.272,00	0,00	50.272,00
1511010100	RECEITA INDUSTRIAL	50.272,00	0,00	50.272,00
16 - Receita de Serviços		61.354.063,00	0,00	61.354.063,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.801.584,00	0,00	4.801.584,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.561.584,00	0,00	2.561.584,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.561.584,00	0,00	2.561.584,00
1611010101	SERVIÇOS COMERCIAIS	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	364.616,00	0,00	364.616,00
1611010107	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1611010114	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	196.139,00	0,00	196.139,00
1611010116	TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	95.829,00	0,00	95.829,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		56.533.479,00	0,00	56.533.479,00
1631500 - Serviços Hospitalares		50.141.029,00	0,00	50.141.029,00
16315001 - Serviços Hospitalares		50.141.029,00	0,00	50.141.029,00
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	50.141.029,00	0,00	50.141.029,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		335.850,00	0,00	335.850,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		335.850,00	0,00	335.850,00
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	335.850,00	0,00	335.850,00
1631530 - Serviços Ambulatoriais		2.868.244,00	0,00	2.868.244,00
16315301 - Serviços Ambulatoriais		2.868.244,00	0,00	2.868.244,00
1631530100	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.868.244,00	0,00	2.868.244,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		3.188.356,00	0,00	3.188.356,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		3.188.356,00	0,00	3.188.356,00
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	3.188.356,00	0,00	3.188.356,00
169 - Outros Serviços		19.000,00	0,00	19.000,00
1699990 - Outros Serviços		19.000,00	0,00	19.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		19.000,00	0,00	19.000,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	19.000,00	0,00	19.000,00
17 - Transferências Correntes		19.750.240,00	0,00	19.750.240,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		250.000,00	0,00	250.000,00
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		250.000,00	0,00	250.000,00
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		250.000,00	0,00	250.000,00
1732990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00	0,00	250.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		14.055.240,00	0,00	14.055.240,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		14.055.240,00	0,00	14.055.240,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		14.055.240,00	0,00	14.055.240,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.055.240,00	0,00	14.055.240,00
176 - Transferências do Exterior		195.000,00	0,00	195.000,00
1761990 - Outras Transferências do Exterior		195.000,00	0,00	195.000,00
17619901 - Outras Transferências do Exterior		195.000,00	0,00	195.000,00
1761990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	195.000,00	0,00	195.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
1922990 - Outras Restituições		1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
19229901 - Outras Restituições		1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
2 - Receitas de Capital		14.396.000,00	0,00	14.396.000,00
22 - Alienação de Bens		530.000,00	0,00	530.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis		530.000,00	0,00	530.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		530.000,00	0,00	530.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		530.000,00	0,00	530.000,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	530.000,00	0,00	530.000,00
24 - Transferências de Capital		13.866.000,00	0,00	13.866.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
Total Receitas Correntes		**87.497.216,00**	**0,00**	**87.497.216,00**
Total Receitas de Capital		**14.396.000,00**	**0,00**	**14.396.000,00**
Total Geral		**101.893.216,00**	**0,00**	**101.893.216,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4534

Unidade Orçamentária	VALOR
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	**101.893.216,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	101.893.216,00

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4546 Universidade Estadual do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	258.553.617	0	258.553.617
	Ensino Superior	0	258.553.617	0	258.553.617
	Universidade e Sociedade	0	258.553.617	0	258.553.617
45.46.12.364.34.8131	Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	0	258.553.617	0	258.553.617

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - estudantes formados - São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo). (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	950	0	0	0	0	0	0	0	950
Obras											
3 - Construir estabelecimento escolar no campus de Campo Mourão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.287	0	0	0	1.287

Encargos Especiais	0	0	888.130	888.130
Outros Encargos Especiais	0	0	888.130	888.130
Obrigações Especiais	0	0	888.130	888.130
45.46.28.846.99.9063 Encargos Especiais UNESPAR	0	0	888.130	888.130

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 259.441.747

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4546 - Universidade Estadual do Paraná			216.798.535,00	0,00	31.932.920,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	259.441.747,00
8131	**50**	**90**	182.564.173,00	0,00	31.449.043,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	214.670.763,00
		91	33.786.309,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.809.409,00
		Total	216.350.482,00	0,00	31.472.143,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	248.480.172,00
	70	**90**	0,00	0,00	20.700,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.073.445,00
		Total	0,00	0,00	20.700,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.073.445,00
	Total		216.350.482,00	0,00	31.492.843,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	258.553.617,00
9063	**50**	**90**	448.053,00	0,00	394.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.304,00
		Total	448.053,00	0,00	394.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.304,00
	70	**90**	0,00	0,00	45.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.826,00
		Total	0,00	0,00	45.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.826,00
	Total		448.053,00	0,00	440.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.130,00
Total			216.798.535,00	0,00	31.932.920,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	259.441.747,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4546 - Universidade Estadual do Paraná		**12.750.961,00**	**0,00**	**12.750.961,00**
1 - Receitas Correntes		2.652.390,00	0,00	2.652.390,00
13 - Receita Patrimonial		1.162.680,00	0,00	1.162.680,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		219.820,00	0,00	219.820,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		219.820,00	0,00	219.820,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		219.820,00	0,00	219.820,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	219.820,00	0,00	219.820,00
132 - Valores Mobiliários		942.860,00	0,00	942.860,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		942.860,00	0,00	942.860,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		942.860,00	0,00	942.860,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	942.860,00	0,00	942.860,00
14 - Receita Agropecuária		30.000,00	0,00	30.000,00
141 - Receita Agropecuária		30.000,00	0,00	30.000,00
1411010 - Receita Agropecuária		30.000,00	0,00	30.000,00
14110101 - Receita Agropecuária		30.000,00	0,00	30.000,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
16 - Receita de Serviços		1.391.410,00	0,00	1.391.410,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.378.450,00	0,00	1.378.450,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		568.800,00	0,00	568.800,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		568.800,00	0,00	568.800,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	568.800,00	0,00	568.800,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		809.650,00	0,00	809.650,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		809.650,00	0,00	809.650,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	809.650,00	0,00	809.650,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		12.960,00	0,00	12.960,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		12.960,00	0,00	12.960,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		12.960,00	0,00	12.960,00
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	12.960,00	0,00	12.960,00
19 - Outras Receitas Correntes		68.300,00	0,00	68.300,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		68.300,00	0,00	68.300,00
1922990 - Outras Restituições		68.300,00	0,00	68.300,00
19229901 - Outras Restituições		68.300,00	0,00	68.300,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	68.300,00	0,00	68.300,00
2 - Receitas de Capital		10.098.571,00	0,00	10.098.571,00
24 - Transferências de Capital		10.098.571,00	0,00	10.098.571,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		5.606.565,00	0,00	5.606.565,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.606.565,00	0,00	5.606.565,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.606.565,00	0,00	5.606.565,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.606.565,00	0,00	5.606.565,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		4.492.006,00	0,00	4.492.006,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		4.492.006,00	0,00	4.492.006,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		4.492.006,00	0,00	4.492.006,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.492.006,00	0,00	4.492.006,00
Total Receitas Correntes		**2.652.390,00**	**0,00**	**2.652.390,00**
Total Receitas de Capital		**10.098.571,00**	**0,00**	**10.098.571,00**
Total Geral		**12.750.961,00**	**0,00**	**12.750.961,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4546

Unidade Orçamentária	VALOR
4546 - Universidade Estadual do Paraná	**12.750.961,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	12.750.961,00

UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4548 Universidade Estadual do Norte do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Educação	0	130.791.056	0	130.791.056
	Ensino Superior	0	130.791.056	0	130.791.056
	Universidade e Sociedade	0	130.791.056	0	130.791.056
45.48.12.364.34.8149	Gestão das Atividades Universitárias UENP	0	130.791.056	0	130.791.056

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, impulsionar o desenvolvimento do Estado, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica. Melhorar a qualidade do ensino superior, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	0	0	700	0	0	700
Obras											
2 - Construção da Clínica de Fisioterapia para o Campus de Jacarezinho (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.744	0	0	1.744
3 - Construção e adequação de Instalações para combate a Incêndio e Pânico do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	20.251	0	0	20.251

	Encargos Especiais	0	0	222.345	222.345
	Outros Encargos Especiais	0	0	222.345	222.345
	Obrigações Especiais	0	0	222.345	222.345
45.48.28.846.99.9053	Encargos Especiais UENP	0	0	222.345	222.345

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 131.013.401

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná			107.979.835,00	0,00	22.141.566,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	131.013.401,00
8149	**50**	**90**	96.080.458,00	0,00	18.134.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	114.586.824,00
		91	11.899.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.899.377,00
		Total	107.979.835,00	0,00	18.134.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	126.486.201,00
	70	**90**	0,00	0,00	3.779.906,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.129.906,00
		Total	0,00	0,00	3.779.906,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.129.906,00
	75	**90**	0,00	0,00	4.949,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	174.949,00
		Total	0,00	0,00	4.949,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	174.949,00
	Total		107.979.835,00	0,00	21.919.221,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	130.791.056,00
9053	**50**	**90**	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		91	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	42.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.294,00
		Total	0,00	0,00	42.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.294,00
	75	**90**	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00
		Total	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00
	Total		0,00	0,00	222.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.345,00
Total			107.979.835,00	0,00	22.141.566,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	131.013.401,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná		**6.661.700,00**	**0,00**	**6.661.700,00**
1 - Receitas Correntes		6.491.700,00	0,00	6.491.700,00
13 - Receita Patrimonial		804.200,00	0,00	804.200,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		290.000,00	0,00	290.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		290.000,00	0,00	290.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		290.000,00	0,00	290.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	290.000,00	0,00	290.000,00
132 - Valores Mobiliários		514.200,00	0,00	514.200,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		514.200,00	0,00	514.200,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		514.200,00	0,00	514.200,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	514.200,00	0,00	514.200,00
14 - Receita Agropecuária		400.000,00	0,00	400.000,00
141 - Receita Agropecuária		400.000,00	0,00	400.000,00
1411010 - Receita Agropecuária		400.000,00	0,00	400.000,00
14110101 - Receita Agropecuária		400.000,00	0,00	400.000,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	400.000,00	0,00	400.000,00
16 - Receita de Serviços		1.467.500,00	0,00	1.467.500,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.467.500,00	0,00	1.467.500,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		670.000,00	0,00	670.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		670.000,00	0,00	670.000,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	650.000,00	0,00	650.000,00
1611010107	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		797.500,00	0,00	797.500,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		797.500,00	0,00	797.500,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	797.500,00	0,00	797.500,00
17 - Transferências Correntes		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		100.000,00	0,00	100.000,00
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		100.000,00	0,00	100.000,00
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		100.000,00	0,00	100.000,00
1732990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	100.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		20.000,00	0,00	20.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.000,00	0,00	20.000,00
1922990 - Outras Restituições		20.000,00	0,00	20.000,00
19229901 - Outras Restituições		20.000,00	0,00	20.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00
2 - Receitas de Capital		170.000,00	0,00	170.000,00
22 - Alienação de Bens		170.000,00	0,00	170.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis		170.000,00	0,00	170.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		170.000,00	0,00	170.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		170.000,00	0,00	170.000,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	170.000,00	0,00	170.000,00
Total Receitas Correntes		**6.491.700,00**	**0,00**	**6.491.700,00**
Total Receitas de Capital		**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**
Total Geral		**6.661.700,00**	**0,00**	**6.661.700,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4548

Unidade Orçamentária	VALOR
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	**6.661.700,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	6.661.700,00

FUNDO PARANÁ - Fundo Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4560 Fundo Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Ciência e Tecnologia	0	701.708.149	0	701.708.149
	Desenvolvimento Científico	0	701.708.149	0	701.708.149
	Paraná Mais Ciência	0	701.708.149	0	701.708.149
45.60.19.571.33.8152	Gestão Administrativa do Fundo Paraná	0	5.000.000	0	5.000.000
	Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos do Fundo Paraná. Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.				
45.60.19.571.33.8153	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	0	696.708.149	0	696.708.149
	Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse nacional e internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Secretaria para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	215	0	0	0	0	0	0	0		215
Obras												
2 - Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - UEPG (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	733	0		733
3 - Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.946	0	0	0	0	0	0		2.946
4 - Conclusão do Ambulatório Médico e Clínica de Nutrição - UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.477	0	0	0	0		1.477
5 - Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO - Fase 1 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	140	0	0	0	0	0		140
6 - Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo visando ações de ensino e pesquisa para o curso de educação física da UNICENTRO Irati (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	2.500	0		2.500
7 - Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da Unicentro (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	251	0		251

	Encargos Especiais	0	0	7.231.181	7.231.181
	Outros Encargos Especiais	0	0	7.231.181	7.231.181
	Obrigações Especiais	0	0	7.231.181	7.231.181
45.60.28.846.99.9194	Encargos Especiais Fundo Paraná	0	0	7.231.181	7.231.181
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				

TOTAL GERAL: 708.939.330

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4560 - Fundo Paraná			0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00
8152	**75**	**90**	0,00	0,00	4.350.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.350.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	Total		0,00	0,00	4.350.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
8153	**75**	**20**	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		50	0,00	0,00	150.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	300.100.000,00
		90	0,00	0,00	179.300.000,00	137.308.149,00	0,00	0,00	0,00	316.608.149,00
		Total	0,00	0,00	369.300.000,00	327.408.149,00	0,00	0,00	0,00	696.708.149,00
	Total		0,00	0,00	369.300.000,00	327.408.149,00	0,00	0,00	0,00	696.708.149,00
9194	**75**	**90**	0,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00
		Total	0,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00
	Total		0,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00
Total			0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00

TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

UNIDADE: **4570 Instituto de Tecnologia do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Ciência e Tecnologia	0	123.406.717	0	123.406.717
	Administração Geral	0	87.693.641	0	87.693.641
	Paraná Mais Ciência	0	123.406.717	0	123.406.717
45.70.19.122.33.8043	Gestão Administrativa do TECPAR	0	87.693.641	0	87.693.641
	Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	35.713.076	0	35.713.076
	Paraná Mais Ciência	0	123.406.717	0	123.406.717
45.70.19.572.33.8044	Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	0	35.713.076	0	35.713.076
	Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.				

METAS FÍSICAS

				REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Entrega de testes de sorologia antirrábica para animais de estimação e avaliação da qualidade de produtos e insumos por meio de testes microbiológicos, físico-químicos e biológicos, tanto de produtos do Tecpar como de nossos clientes externos. (Em Execução)	Serviço Realizado	unidade	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
2 - Espaço colaborativo chamado Living Lab, onde ideias são experimentadas e refinadas. Reconhecimento de destaque em inovação com o Selo Tecpar. (Em Execução)	Empresa Incubada	unidade	21	0	0	0	0	0	0	0	21
3 - Certificação de produtos, abrangendo uma ampla gama, de fios a eletrodomésticos e sistemas de telecomunicações, bem como métodos de produção orgânica e unidades de armazenamento em ambientes naturais. (Em Execução)	Certificação Realizada	unidade	790	0	0	0	0	0	0	0	790
4 - Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais. (Em Execução)	Vacina Entregue	dose/mil	20.000.000	0	0	0	0	0	0	0	20.000.000
5 - Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão: "Parque Tecnológico da Saúde" (Em Execução)	Centro Impantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

TOTAL GERAL: 123.406.717

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná			69.293.539,00	0,00	52.950.028,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	123.406.717,00
8043	**50**	**90**	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00
		Total	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00
	75	**90**	0,00	0,00	9.610.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610.324,00
		Total	0,00	0,00	9.610.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610.324,00
	Total		69.293.539,00	0,00	18.400.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.693.641,00
8044	**70**	**90**	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
		Total	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	33.339.926,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	34.503.076,00
		Total	0,00	0,00	33.339.926,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	34.503.076,00
	Total		0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	35.713.076,00
Total			69.293.539,00	0,00	52.950.028,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	123.406.717,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná		**45.323.400,00**	**0,00**	**45.323.400,00**
1 - Receitas Correntes		45.323.400,00	0,00	45.323.400,00
13 - Receita Patrimonial		1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
132 - Valores Mobiliários		1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
15 - Receita Industrial		32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
151 - Receita Industrial		32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
1511010 - Receita Industrial		32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
15110101 - Receita Industrial		32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
1511010100	RECEITA INDUSTRIAL	32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
16 - Receita de Serviços		8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
169 - Outros Serviços		8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
1699990 - Outros Serviços		8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
17 - Transferências Correntes		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		100.000,00	0,00	100.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000,00	0,00	100.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000,00	0,00	100.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	100.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1922990 - Outras Restituições		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
19229901 - Outras Restituições		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Receitas Correntes		**45.323.400,00**	**0,00**	**45.323.400,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**45.323.400,00**	**0,00**	**45.323.400,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4570

Unidade Orçamentária	VALOR
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	**45.323.400,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	45.323.400,00

GS-SESA - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **47 Secretaria de Estado da Saúde**

UNIDADE: **4701 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Saúde	50.109.508	0	0	50.109.508
	Atenção Básica	50.109.508	0	0	50.109.508
	Cuidado Regionalizado em Saúde	50.109.508	0	0	50.109.508
47.01.10.301.35.7020	Paraná Eficiente	50.109.508	0	0	50.109.508

Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA 4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Municípios beneficiados com implantação de unidade de Cuidado Multiprofissional do Novo Modelo Assistencial no âmbito da Atenção Primária e Atenção Especializada à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	160	0	0	0	0	0	0	0		160

	Encargos Especiais	0	0	39.302.000	39.302.000
	Outros Encargos Especiais	0	0	39.302.000	39.302.000
	Obrigações Especiais	0	0	39.302.000	39.302.000
47.01.28.846.99.9096	Encargos com Pensões para portadores de hanseníase	0	0	39.302.000	39.302.000

Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.

TOTAL GERAL: 89.411.508

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4701 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	48.369.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00
7020	**75**	**41**	0,00	0,00	9.067.895,00	5.090.000,00	0,00	0,00	0,00	14.157.895,00
		90	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00
		Total	0,00	0,00	9.067.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00
	Total		0,00	0,00	9.067.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00
9096	**50**	**90**	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
		Total	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
	Total		0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
Total			0,00	0,00	48.369.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00

FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **47 Secretaria de Estado da Saúde**

UNIDADE: **4760 Fundo Estadual de Saúde**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Saúde	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
	Administração Geral	0	3.512.480.018	0	3.512.480.018
	Cuidado Regionalizado em Saúde	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.122.35.8059	Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	0	903.825.530	0	903.825.530

Prover as Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA com condições de atender custeio e investimento para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Unidades Próprias Hospitalares, Ambulatoriais e Hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0	22
2 - Unidade próprias atendidas através da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	18	0	0	0	0	0	0	0	18
3 - Unidades Próprias Hospitalares, Ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0	22
Obras											
4 - Construção do Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	16.297	0	0	0	0	0	16.297
5 - Construção de heliponto no Hospital Regional de Ivaiporã (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.350	0	0	3.350
6 - Instalação do sistema de climatização e ventilação com pressão negativa nas enfermarias no Hospital Oswaldo Cruz (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	853	0	0	0	0	0	0	853
7 - Execução do sistema de climatização complementar no Hospital do Trabalhador (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	160	0	0	0	0	0	0	160
8 - Execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Hospital do Trabalhador (Em Elaboração)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	23.000	0	0	0	0	0	0	23.000
9 - Instalação de novo elevador para atender o centro cirúrgico do Hospital do Trabalhador (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	30	0	0	0	0	0	0	30
10 - Adequação do sistema de climatização no Hospital Infantil Waldemar Monastier (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	9.784	0	0	0	0	0	0	9.784
11 - Execução do sistema de climatização no Hospital Regional do Norte Pioneiro (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.798	0	0	4.798
12 - Construção de heliponto no Hospital Regional do Sudoeste (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
13 - Construção de novo bloco administrativo no Hospital Regional Sudoeste (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300
14 - Pavimentação e iluminação do estacionamento, acessos, escadas e drenagem no Hospital Sudoeste (Em Elaboração)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	6.630	0	0	0	0	6.630
15 - Ampliação e reforma do Hospital Regional do Sudoeste (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300

47.60.10.122.35.8163	Gestão Técnico Administrativo da SESA	0	1.596.765.328	0	1.596.765.328

Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Aquisição de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades assistenciais e operacionais (Em Elaboração)	Imóvel Adquirido	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
Obras											
15 - Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
16 - Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400

47.60.10.122.35.8164 Atenção às Urgências e Emergências SIATE 0 8.574.896 0 8.574.896

Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimentos através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências - SIATE (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	110.000	0	0	0	0	0	0	0	110.000

47.60.10.122.35.8167 Gestão do Complexo Médico Penal 0 25.346.524 0 25.346.524

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento médico-ambulatorial e farmacêutico às pessoas privadas de liberdade - PPL. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	433.300	0	0	0	0	0	0	0	433.300

47.60.10.122.35.8168 GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ 0 377.262.281 0 377.262.281

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	219.000	0	0	219.000

47.60.10.122.35.8169 Gestão do Hospital Universitário de Maringá 0 185.560.862 0 185.560.862

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	120.000	0	0	0	120.000

47.60.10.122.35.8170 Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná 0 247.312.760 0 247.312.760

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Cascavel (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	96.790	0	0	0	0	96.790

47.60.10.122.35.8171 Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais 0 146.202.398 0 146.202.398

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Ponta Grossa (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	120.000	0	120.000

47.60.10.122.35.8431 Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas 0 21.629.439 0 21.629.439

Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	2.332	0	0	0	0	0	0	0	2.332

Formação de Recursos Humanos 0 13.280.000 0 13.280.000

Cuidado Regionalizado em Saúde 0 7.915.208.724 0 7.915.208.724

47.60.10.128.35.8483	Gestão em Formação de Recursos Humanos	0	13.280.000	0	13.280.000

Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégicos da SESA.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde (Em Execução)	Profissional Formado	profissional	5.040	0	0	0	0	0	0	0	5.040
2 - Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	1.240	0	0	0	0	0	0	0	1.240

Atenção Básica	0	697.649.738	0	697.649.738
Cuidado Regionalizado em Saúde	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.301.35.8030 Gestão da Atenção Primária em Saúde	0	676.475.103	0	676.475.103

Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com distribuição de insumos para Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
2 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
3 - Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para Atenção Primária à Saúde - síndrome pós COVID-19 (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
4 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de veículos para transporte sanitário (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
5 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
6 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
7 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
8 - Distribuição de kits para coleta de exame preventivo (Em Execução)	Kit Distribuído	unidade	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000

47.60.10.301.35.8202 ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	6.646.014	0	6.646.014

Financiar serviços de acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigamento institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	122	0	0	0	0	0	0	0	122

47.60.10.301.35.8203 Gestão de Operações Aeromédicas	0	14.528.621	0	14.528.621

Proporcionar serviço de atendimento aeromédico, resgate, remoções, transporte de órgãos, atendimento de urgência e emergência em todo Estado do Paraná. Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros Militar em ocorrências de busca e salvamento e viabilizar o transporte e atendimento de vítimas de traumas e emergências clínicas. Apoiar a Central de Transplantes do Estado do Paraná no transporte aéreo de equipes médicas, materiais e pacientes, atender a Central de Leitos do Estado do Paraná e garantir o suporte aeromédico via regulação médica do Estado e demais órgãos solicitantes, com aeronaves de asas fixas e asas rotativas.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	650	0	0	0	0	0	0	0	650

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	2.779.374.579	0	2.779.374.579
Cuidado Regionalizado em Saúde	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.302.35.8485 Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	2.779.374.579	0	2.779.374.579

Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno e integrar os níveis da rede de atenção à saúde.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											

1 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
2 - Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
Obras											
3 - Construção do Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	16.297	0	0	0	0	0	16.297
4 - Construção de heliponto no Hospital Regional de Ivaiporã (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.350	0	0	3.350

Suporte Profilático e Terapêutico	0	798.283.790	0	798.283.790
Cuidado Regionalizado em Saúde	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.303.35.8172 Assistência Farmacêutica	0	798.283.790	0	798.283.790

Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR); Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde estruturados (Em Execução)	Unidade Estruturada	unidade	23	0	0	0	0	0	0	0	23
2 - Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos básicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
3 - Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para organização da assistência farmacêutica (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
4 - Pessoa atendida - usuário - com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	380.000	0	0	0	0	0	0	0	380.000
5 - Regionais de Saúde com demandas judiciais por medicamentos atendidas (Em Execução)	Regional Atendida	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0	22

Vigilância Sanitária	0	4.060.200	0	4.060.200
Cuidado Regionalizado em Saúde	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.304.35.8434 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	4.060.200	0	4.060.200

ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES,RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Numero de municípios com a Implantação do Sistema da Qualidade em Vigilância Sanitária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100

Vigilância Epidemiológica	0	110.080.399	0	110.080.399
Cuidado Regionalizado em Saúde	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.305.35.8562 Vigilância em Saúde	0	110.080.399	0	110.080.399

ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, LABORATORIAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios Beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
2 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a Vigilância em Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
Obras											
3 - Construção do novo bloco da 2ª fase do Laboratório Central do Estado ¿ LACEN (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.954	0	0	0	0	0	0	2.954
4 - Construção de edifício para a produção de plasma no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos ¿ CPPI (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	500	0	0	0	0	0	0	500
5 - Construção do Laboratório de Vigilância e Inteligência Vetorial (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.909	0	0	0	0	0	0	1.909

	Encargos Especiais	0	0	7.427.034	7.427.034
	Outros Encargos Especiais	0	0	7.427.034	7.427.034
	Obrigações Especiais	0	0	7.427.034	7.427.034
47.60.28.846.99.9062	Encargos Especiais FUNSAUDE	0	0	7.427.034	7.427.034

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL GERAL:	7.922.635.758

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4760 - Fundo Estadual de Saúde			1.652.112.778,00	0,00	5.677.768.088,00	592.754.892,00	0,00	0,00	0,00	7.922.635.758,00
8030	**50**	**40**	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		41	0,00	0,00	293.622.000,00	152.071.423,00	0,00	0,00	0,00	445.693.423,00
		50	0,00	0,00	540.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.540.000,00
		90	0,00	0,00	67.868.000,00	16.710.000,00	0,00	0,00	0,00	84.578.000,00
		Total	0,00	0,00	362.030.000,00	190.781.423,00	0,00	0,00	0,00	552.811.423,00
	60	**41**	0,00	0,00	70.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000.000,00
		90	0,00	0,00	47.500.000,00	1.163.680,00	0,00	0,00	0,00	48.663.680,00
		Total	0,00	0,00	117.500.000,00	6.163.680,00	0,00	0,00	0,00	123.663.680,00
	Total		0,00	0,00	479.530.000,00	196.945.103,00	0,00	0,00	0,00	676.475.103,00
8059	**50**	**50**	0,00	0,00	608.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.000.000,00
		90	0,00	0,00	179.764.380,00	81.610.150,00	0,00	0,00	0,00	261.374.530,00
		Total	0,00	0,00	787.764.380,00	81.610.150,00	0,00	0,00	0,00	869.374.530,00
	60	**90**	0,00	0,00	4.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	451.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
		Total	0,00	0,00	451.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	13.800.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00
		Total	0,00	0,00	13.800.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00
	Total		0,00	0,00	806.015.380,00	97.810.150,00	0,00	0,00	0,00	903.825.530,00
8163	**50**	**41**	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	854.637.010,00	0,00	449.625.046,00	103.806.000,00	0,00	0,00	0,00	1.408.068.056,00
		91	157.900.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.900.000,00
		Total	1.012.537.010,00	0,00	452.625.046,00	103.806.000,00	0,00	0,00	0,00	1.568.968.056,00
	60	**90**	0,00	0,00	3.991.780,00	558.600,00	0,00	0,00	0,00	4.550.380,00
		Total	0,00	0,00	3.991.780,00	558.600,00	0,00	0,00	0,00	4.550.380,00
	75	**90**	0,00	0,00	23.146.892,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.246.892,00
		Total	0,00	0,00	23.146.892,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.246.892,00
	Total		1.012.537.010,00	0,00	479.763.718,00	104.464.600,00	0,00	0,00	0,00	1.596.765.328,00
8164	**50**	**90**	3.923.769,00	0,00	3.787.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.711.668,00
		91	863.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.228,00
		Total	4.786.997,00	0,00	3.787.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.574.896,00
	Total		4.786.997,00	0,00	3.787.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.574.896,00
8167	**50**	**90**	16.610.997,00	0,00	6.147.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.758.825,00
		91	2.587.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587.699,00
		Total	19.198.696,00	0,00	6.147.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.346.524,00
	Total		19.198.696,00	0,00	6.147.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.346.524,00
8168	**50**	**90**	229.911.700,00	0,00	101.972.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.883.768,00
		91	45.378.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.378.513,00
		Total	275.290.213,00	0,00	101.972.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.262.281,00
	Total		275.290.213,00	0,00	101.972.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.262.281,00
8169	**50**	**90**	104.480.813,00	0,00	59.860.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.341.401,00
		91	21.219.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.219.461,00
		Total	125.700.274,00	0,00	59.860.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.560.862,00
	Total		125.700.274,00	0,00	59.860.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.560.862,00
8170	**50**	**90**	161.395.409,00	0,00	58.817.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.213.321,00
		91	27.099.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.099.439,00
		Total	188.494.848,00	0,00	58.817.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.312.760,00
	Total		188.494.848,00	0,00	58.817.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.312.760,00
8171	**50**	**90**	5.490.501,00	0,00	140.711.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
		Total	5.490.501,00	0,00	140.711.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
	Total		5.490.501,00	0,00	140.711.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
8172	**50**	**41**	0,00	0,00	24.340.200,00	7.992.900,00	0,00	0,00	0,00	32.333.100,00
		70	0,00	0,00	57.368.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.368.850,00
		90	0,00	0,00	520.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	523.000.000,00

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8172	50	Total	0,00	0,00	601.709.050,00	10.992.900,00	0,00	0,00	0,00	612.701.950,00
	60	41	0,00	0,00	15.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
		70	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
		90	0,00	0,00	110.858.754,00	581.840,00	0,00	0,00	0,00	111.440.594,00
		Total	0,00	0,00	183.000.000,00	1.581.840,00	0,00	0,00	0,00	184.581.840,00
	75	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total		0,00	0,00	785.709.050,00	12.574.740,00	0,00	0,00	0,00	798.283.790,00
8202	50	50	0,00	0,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
		90	0,00	0,00	746.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.014,00
		Total	0,00	0,00	6.646.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646.014,00
	Total		0,00	0,00	6.646.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646.014,00
8203	50	90	0,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00
		Total	0,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00
	Total		0,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00
8431	50	90	20.614.239,00	0,00	1.015.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00
		Total	20.614.239,00	0,00	1.015.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00
	Total		20.614.239,00	0,00	1.015.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00
8434	50	90	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	60	90	0,00	0,00	3.930.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930.200,00
		Total	0,00	0,00	3.930.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930.200,00
	Total		0,00	0,00	3.930.200,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	4.060.200,00
8483	50	90	0,00	0,00	9.400.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.400.000,00
		Total	0,00	0,00	9.400.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.400.000,00
	60	90	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
		Total	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
	Total		0,00	0,00	12.280.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.280.000,00
8485	50	40	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		41	0,00	0,00	285.518.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	287.078.000,00
		50	0,00	0,00	20.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
		70	0,00	0,00	60.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000.000,00
		90	0,00	0,00	476.200.357,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	476.400.357,00
		Total	0,00	0,00	841.718.357,00	136.760.000,00	0,00	0,00	0,00	978.478.357,00
	60	41	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
		50	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		90	0,00	0,00	1.752.704.634,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.757.704.634,00
		Total	0,00	0,00	1.787.704.634,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.792.704.634,00
	70	50	0,00	0,00	3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449.000,00
		90	0,00	0,00	1.822.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.678,00
		Total	0,00	0,00	5.271.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271.678,00
	75	90	0,00	0,00	2.919.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.910,00
		Total	0,00	0,00	2.919.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.910,00
	Total		0,00	0,00	2.637.614.579,00	141.760.000,00	0,00	0,00	0,00	2.779.374.579,00
8562	50	41	0,00	0,00	25.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		90	0,00	0,00	660.000,00	22.070.299,00	0,00	0,00	0,00	22.730.299,00
		Total	0,00	0,00	25.660.000,00	37.070.299,00	0,00	0,00	0,00	62.730.299,00
	60	90	0,00	0,00	46.350.100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	47.350.100,00
		Total	0,00	0,00	46.350.100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	47.350.100,00
	Total		0,00	0,00	72.010.100,00	38.070.299,00	0,00	0,00	0,00	110.080.399,00
9062	50	90	0,00	0,00	6.364.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.364.154,00
		Total	0,00	0,00	6.364.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.364.154,00
	60	90	0,00	0,00	608.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.960,00
		Total	0,00	0,00	608.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.960,00
	70	90	0,00	0,00	51.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.122,00
		Total	0,00	0,00	51.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.122,00
	75	90	0,00	0,00	402.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.798,00
		Total	0,00	0,00	402.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.798,00
	Total		0,00	0,00	7.427.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.427.034,00
Total			1.652.112.778,00	0,00	5.677.768.088,00	592.754.892,00	0,00	0,00	0,00	7.922.635.758,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4760 - Fundo Estadual de Saúde		**1.917.396.500,00**	**0,00**	**1.917.396.500,00**
1 - Receitas Correntes		1.911.844.500,00	0,00	1.911.844.500,00
13 - Receita Patrimonial		134.151.300,00	0,00	134.151.300,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.300,00	0,00	1.300,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		1.300,00	0,00	1.300,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		1.300,00	0,00	1.300,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.300,00	0,00	1.300,00
132 - Valores Mobiliários		134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
16 - Receita de Serviços		32.500.100,00	0,00	32.500.100,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		100,00	0,00	100,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100,00	0,00	100,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100,00	0,00	100,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	100,00	0,00	100,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		32.500.000,00	0,00	32.500.000,00
1631500 - Serviços Hospitalares		31.500.000,00	0,00	31.500.000,00
16315001 - Serviços Hospitalares		31.500.000,00	0,00	31.500.000,00
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	31.500.000,00	0,00	31.500.000,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17 - Transferências Correntes		1.699.951.100,00	0,00	1.699.951.100,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		1.699.451.100,00	0,00	1.699.451.100,00
1713501 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		100,00	0,00	100,00
17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		100,00	0,00	100,00
1713501101	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEO'S E LRPD	100,00	0,00	100,00
1713502 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.520.851.000,00	0,00	1.520.851.000,00
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.520.851.000,00	0,00	1.520.851.000,00
1713502101	TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO	1.350.000.000,00	0,00	1.350.000.000,00
1713502102	FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS	106.500.000,00	0,00	106.500.000,00
1713502103	FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1713502104	FAEC - OUTROS - SIA E AIH	19.250.000,00	0,00	19.250.000,00
1713502105	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	44.000.000,00	0,00	44.000.000,00
1713502199	OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
1713503 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		23.200.000,00	0,00	23.200.000,00
17135031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		23.200.000,00	0,00	23.200.000,00
1713503101	INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
1713503102	INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1713503103	INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1713504 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		150.500.000,00	0,00	150.500.000,00
17135041 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		150.500.000,00	0,00	150.500.000,00
1713504101	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	58.000.000,00	0,00	58.000.000,00
1713504102	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS	92.500.000,00	0,00	92.500.000,00
1713509 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
17135091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1713509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1713511 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
17135111 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1713511100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000,00	0,00	100.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000,00	0,00	100.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	100.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	0,00	500.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	0,00	500.000,00
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	0,00	500.000,00
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		500.000,00	0,00	500.000,00
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		500.000,00	0,00	500.000,00
17599901 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus		500.000,00	0,00	500.000,00
1759990100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	500.000,00	0,00	500.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		45.242.000,00	0,00	45.242.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		45.242.000,00	0,00	45.242.000,00
1921990 - Outras Indenizações		200.000,00	0,00	200.000,00
19219901 - Outras Indenizações		200.000,00	0,00	200.000,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00
1922990 - Outras Restituições		45.042.000,00	0,00	45.042.000,00
19229901 - Outras Restituições		45.042.000,00	0,00	45.042.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.042.000,00	0,00	45.042.000,00
2 - Receitas de Capital		5.551.000,00	0,00	5.551.000,00
24 - Transferências de Capital		5.551.000,00	0,00	5.551.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		5.550.000,00	0,00	5.550.000,00
2411504 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		50.000,00	0,00	50.000,00
24115041 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		50.000,00	0,00	50.000,00
2411504100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	0,00	50.000,00
2411509 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		500.000,00	0,00	500.000,00
24115091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		500.000,00	0,00	500.000,00
2411509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	500.000,00	0,00	500.000,00
2411512 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2411512100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
245 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	0,00	1.000,00
2451010 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	0,00	1.000,00
24510101 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	0,00	1.000,00
2451010100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.000,00	0,00	1.000,00
7 - Receitas Correntes		1.000,00	0,00	1.000,00
77 - Transferências Correntes		1.000,00	0,00	1.000,00
775 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	0,00	1.000,00
7759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	0,00	1.000,00
77599901 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus		1.000,00	0,00	1.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
7759990100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Receitas Correntes		**1.911.845.500,00**	**0,00**	**1.911.845.500,00**
Total Receitas de Capital		**5.551.000,00**	**0,00**	**5.551.000,00**
Total Geral		**1.917.396.500,00**	**0,00**	**1.917.396.500,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4760

Unidade Orçamentária	VALOR
4760 - Fundo Estadual de Saúde	**2.265.254.194,00**
Recursos do Tesouro	347.857.694,00
Recursos de Outras Fontes	1.917.396.500,00

DG-SEJUF - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**

UNIDADE: **4902 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Direitos da Cidadania	0	261.770.479	0	261.770.479
	Administração Geral	0	216.705.446	0	216.705.446
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	261.770.479	0	261.770.479
49.02.14.122.26.8180	Gestão Administrativa SEJU	0	216.705.446	0	216.705.446
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Custódia e Reintegração Social	0	41.414.780	0	41.414.780
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	261.770.479	0	261.770.479
49.02.14.421.26.8378	Gestão do Sistema Socioeducativo	0	41.414.780	0	41.414.780
	Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, acompanhamento pós-cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas, de aprendizagem, profissionalização e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial, de saúde, educacional e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes ... (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000

	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	3.650.253	0	3.650.253
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	261.770.479	0	261.770.479
49.02.14.422.26.8379	Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	0	3.650.253	0	3.650.253
	Atuar na implementação e acompanhamento de políticas públicas de garantia dos direitos humanos e cidadania, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerâncias, violências e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.				

TOTAL GERAL: 261.770.479

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4902 - Diretoria Geral			164.827.594,00	0,00	96.422.485,00	520.400,00	0,00	0,00	0,00	261.770.479,00
8180	**50**	**90**	144.142.594,00	0,00	51.330.352,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	195.822.946,00
		91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
		Total	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	Total		164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	216.705.446,00
8378	**75**	**90**	0,00	0,00	41.404.780,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	41.414.780,00
		Total	0,00	0,00	41.404.780,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	41.414.780,00
	Total		0,00	0,00	41.404.780,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	41.414.780,00
8379	**70**	**50**	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
		Total	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	**40**	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		50	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
		90	0,00	0,00	743.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.653,00
		Total	0,00	0,00	1.554.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.653,00
	Total		0,00	0,00	3.639.853,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	3.650.253,00
Total			164.827.594,00	0,00	96.422.485,00	520.400,00	0,00	0,00	0,00	261.770.479,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4902

Unidade Orçamentária	VALOR
4902 - Diretoria Geral	**2.101.419,00**
Recursos do Tesouro	2.101.419,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

FECON - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**

UNIDADE: **4962 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Direitos da Cidadania	0	9.102.102	0	9.102.102
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	9.102.102	0	9.102.102
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	9.102.102	0	9.102.102
49.62.14.422.26.8185	Ações do FECON	0	9.102.102	0	9.102.102
	Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.				
	Encargos Especiais	0	0	93.798	93.798
	Outros Encargos Especiais	0	0	93.798	93.798
	Obrigações Especiais	0	0	93.798	93.798
49.62.28.846.99.9197	Encargos Especiais FECON	0	0	93.798	93.798
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	9.195.900

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor			0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00
8185	**75**	**50**	0,00	0,00	1.650.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		90	0,00	0,00	6.952.102,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.202.102,00
		Total	0,00	0,00	8.602.102,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.102.102,00
	Total		0,00	0,00	8.602.102,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.102.102,00
9197	**75**	**90**	0,00	0,00	93.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.798,00
		Total	0,00	0,00	93.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.798,00
	Total		0,00	0,00	93.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.798,00
Total			0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor		**1.424.800,00**	**0,00**	**1.424.800,00**
1 - Receitas Correntes		1.424.800,00	0,00	1.424.800,00
13 - Receita Patrimonial		176.800,00	0,00	176.800,00
132 - Valores Mobiliários		176.800,00	0,00	176.800,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		176.800,00	0,00	176.800,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		176.800,00	0,00	176.800,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	176.800,00	0,00	176.800,00
19 - Outras Receitas Correntes		1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
Total Receitas Correntes		**1.424.800,00**	**0,00**	**1.424.800,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**1.424.800,00**	**0,00**	**1.424.800,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4962

Unidade Orçamentária	VALOR
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	**9.195.900,00**
Recursos do Tesouro	7.771.100,00
Recursos de Outras Fontes	1.424.800,00

FEID - Fundo Estadual de Interesses Difusos

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**

UNIDADE: **4969 Fundo Estadual de Interesses Difusos**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Direitos da Cidadania	0	320.141	0	320.141
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	320.141	0	320.141
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	320.141	0	320.141
49.69.14.422.26.8390	Ações do FEID	0	320.141	0	320.141
	Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.				
	Encargos Especiais	0	0	3.299	3.299
	Outros Encargos Especiais	0	0	3.299	3.299
	Obrigações Especiais	0	0	3.299	3.299
49.69.28.846.99.9239	Encargos Especiais FEID	0	0	3.299	3.299
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	323.440

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos			0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00
8390	**75**	**41**	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		90	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
		Total	0,00	0,00	320.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.141,00
	Total		0,00	0,00	320.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.141,00
9239	**75**	**90**	0,00	0,00	3.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00
		Total	0,00	0,00	3.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00
	Total		0,00	0,00	3.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00
Total			0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos		**323.440,00**	**0,00**	**323.440,00**
1 - Receitas Correntes		323.440,00	0,00	323.440,00
13 - Receita Patrimonial		16.640,00	0,00	16.640,00
132 - Valores Mobiliários		16.640,00	0,00	16.640,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		16.640,00	0,00	16.640,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		16.640,00	0,00	16.640,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.640,00	0,00	16.640,00
19 - Outras Receitas Correntes		306.800,00	0,00	306.800,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		306.800,00	0,00	306.800,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		306.800,00	0,00	306.800,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		306.800,00	0,00	306.800,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	306.800,00	0,00	306.800,00
Total Receitas Correntes		**323.440,00**	**0,00**	**323.440,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**323.440,00**	**0,00**	**323.440,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 4969

Unidade Orçamentária	VALOR
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	**323.440,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	323.440,00

DG-SECC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **51 Secretaria de Estado da Cultura**

UNIDADE: **5102 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Cultura	0	59.342.493	0	59.342.493
	Administração Geral	0	38.380.530	0	38.380.530
	Paraná Cultura e Arte	0	59.342.493	0	59.342.493
51.02.13.122.27.8191	Gestão Administrativa SEEC	0	38.380.530	0	38.380.530
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Difusão Cultural	0	20.961.963	0	20.961.963
	Paraná Cultura e Arte	0	59.342.493	0	59.342.493
51.02.13.392.27.8392	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	0	8.105.000	0	8.105.000
	Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas: Municipais de Cultura; Estadual de Museus; de cofinanciamento de projetos culturais; de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial; bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apoio às produções através do PrFilm Commission que tem como objetivo atrair a produção de filmes para o Paraná (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
2 - Fomentar a economia da cultura por meio de estímulo a ações culturais e apoio a iniciativas de economia solidária nos setores culturais, mediante seleções, chamadas, ações formativas para iniciativas e/ou projetos. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
3 - "Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná que, por meio da renúncia fiscal de ICMS, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
4 - "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
5 - Fazer um levantamento completo p/ identificar a situação atual e a necessidade de refazimento e/ou elab. de projetos, contrat. de restauro, realiz de obras, adequações, reforços estruturais, proj. complementares e demais medidas visando à adequação da edific. da SEEC às normas técnicas pertinentes. (Em Execução)	Diagnóstico Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - Fazer um levantamento completo para identificar a situação atual e a necessidade de refazimento e/ou elab. de projetos, contrat. de restauros, realiz. de obras, adequações, reforços estruturais e demais medidas visando á finalização da obra do MAC, que ficou suspensa por decisão judicial p/ 3 anos (Em Execução)	Diagnóstico Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
7 - "Fortalecer manifestações culturais vinculadas a Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestras do Estado do Paraná, com aquisição de instrumentos para estes coletivos artísticos que são desenvolvidos especialmente em favor de jovens." (Em Execução)	Diagnóstico Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
8 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
9 - Implantar unidades regionais do MUPA que favoreça a fruição do seu acervo e promova o acesso da população em âmbito regional. (Em Execução)	Unidade Implantada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
10 - Implantar o Observatório da Cultura e Economia Criativa para construir indicadores, monitorar e mensurar impactos da economia da cultura e economia criativa no Estado do Paraná. (Em Execução)	Laboratório Implantado/Estruturado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
11 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	10
12 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Municipio Apoiado	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	10
13 - Realizar ações que visem apoiar e desenvolver a cadeia produtiva da cultura através de políticas públicas por meio de chamamentos públicos. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
15 - "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses." (Em Execução)	Participante	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
22 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	5	0	0	0	0	0	0	5

23 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	5	0	0	0	0	0	0	5
24 - Salão Paranaense é um evento oficial de artes visuais instituído pelo Governo do Estado do PR há mais de 70 anos. Foi criado em 1944 por iniciativa de um grupo de artistas e intelectuais que formavam a Soc. Amigos de Alfredo Andersen e passou a ser organizado anualmente pelo Dep. de Cultura da SEEC (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
30 - "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	5	0	0	0	0	0	5
31 - "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	5
32 - Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	5
33 - Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	5
34 - Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	5
35 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	5	0	0	0	0	0	5
36 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	5	0	0	0	0	5
37 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	5	0	0	0	5
38 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Não Iniciado)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	0	5	0	0	5
39 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	0	0	5	0	5
40 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	5	0	0	0	0	0	5
41 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	5	0	0	0	0	5
42 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	5	0	0	0	5
43 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	0	5	0	0	5
44 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	0	0	5	0	5
45 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	10	0	0	0	0	0	10
46 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	10
47 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	10
48 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	10

49 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	10	0		10
50 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Municipio Apoiado	unidade	0	0	10	0	0	0	0	0		10
51 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Municipio Apoiado	unidade	0	0	0	10	0	0	0	0		10
52 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Municipio Apoiado	unidade	0	0	0	0	10	0	0	0		10
53 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Não Iniciado)	Municipio Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	10	0	0		10
54 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Municipio Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	10	0		10
55 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0		2
56 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0		2
57 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	0	2	0	0	0		2
58 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
59 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
60 - "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses." (Em Execução)	Participante	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0		10.000
61 - "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses." (Em Execução)	Participante	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0		10.000
62 - Implantar unidades regionais do MUPA que favoreça a fruição do seu acervo e promova o acesso da população em âmbito regional. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
Obras												
25 - Execução de obra de reforma conforme projeto e restauro dos elementos de madeira. Os projetos e termo de referência estão prontos e já foram licitados, mas a licitação restou deserta. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0		1
26 - Execução da obra de reforma e restauro para criação do Palácio da Seda no prédio denominado Casa Andrade Muricy, conforme projeto arquitetônico e complementares já contratados e que estão em fase de finalização de entrega. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0		1.000
27 - Execução das obras de adequação do prévio conforme Projeto prevenção de incêndio já elaborado. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	10.500	0	0	0	0	0	0		10.500
28 - Execução de reforma/ manutenção em esquadrias, correção de infiltrações, adequações de elétrica, telefonia, instalações hidrossanitárias e de prevenção contra incêndios, manutenção de telhados e calhas. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0		1
29 - Execução do projeto de reforma e restauro da cobertura do Museu, conforme projeto já elaborado; adequação de taludes na área externa do Museu; execução de manutenções em alvenarias e em concreto armado para correção de fissuras e pintura (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0		1

51.02.13.392.27.8444	Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON		0	2.996.963	0	2.996.963
	Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.					
51.02.13.392.27.8449	Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná		0	9.860.000	0	9.860.000
	Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão					

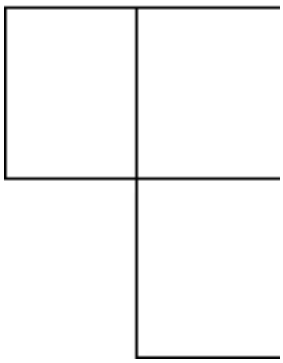
TOTAL GERAL: 59.342.493

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5102 - Diretoria Geral			20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00
8191	**50**	**90**	18.750.759,00	0,00	17.924.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.675.542,00
		91	1.697.200,00	0,00	7.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704.988,00
		Total	20.447.959,00	0,00	17.932.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.380.530,00
	Total		20.447.959,00	0,00	17.932.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.380.530,00
8392	**50**	**90**	0,00	0,00	2.900.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	3.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total		0,00	0,00	3.000.000,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00
8444	**50**	**50**	0,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
		Total	0,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
	Total		0,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
8449	**50**	**50**	0,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
		Total	0,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
	Total		0,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
Total			20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00

Consolidação da Receita da Unidade | 5102

Unidade Orçamentária	VALOR
5102 - Diretoria Geral	**675.350,00**
Recursos do Tesouro	675.350,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



BPP - Biblioteca Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **51 Secretaria de Estado da Cultura**

UNIDADE: **5120 Biblioteca Pública do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Cultura	0	824.608	0	824.608
	Difusão Cultural	0	824.608	0	824.608
	Paraná Cultura e Arte	0	824.608	0	824.608
51.20.13.392.27.8690	Paraná Literário	0	824.608	0	824.608

Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	90	0	0	0	0	0	0	90
2 - O coral infanto-juvenil da BPP Cantateca foi criado em 2013. O projeto é voltado para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos. Ensaios são considerados ações do Coral (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
11 - Publicar livros do Selo Biblioteca Paraná, são publicações de livros- div. gêneros-que ao mesmo tempo suprem lacunas do meio editorial e oferecem ao púb. dimensão clara da prod. Literária estadual.Os títulos do selo são distribuídos nas bibliotecas púb. do Estado e várias inst. culturais do país. (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
12 - Realização de Ciclos de Debates com escritores negros para discutir assuntos relacionados a cultura negra, a partir da inauguração primeira estante na Biblioteca Pública do Paraná exclusivamente dedicada à literatura produzida por autores negros. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
13 - Realização de encontro de Editoras Independentes do Estado para uma Feira de livros com expositores paranaenses e programação de debates sobre o meio editorial. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
14 - Realizar Oficinas na Biblioteca Pública do Paraná, com escritores selecionados para ministrar oficinas de Criação Literária(poesia, conto, crônica , romance e infantil). (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
15 - Realização de eventos na sede da sucursal da Biblioteca Mário Lobo em Paranaguá, com a participação de escritores, artistas e intelectuais do Estado. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
16 - Realizar encontros com diferentes escritores para um Diálogo na Biblioteca Pública do Paraná sobre literatura, cultura, arte e temas atuais ¿ posteriormente disponíveis na internet no formato de podcast (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	12	0	0	0	0	0	0	12
17 - A iniciativa oferece ao público infantil ativi gratuitas relac ao universo da leitura. A programação INICIA no final da tarde e segue a noite e madrugada com dança, música,contação de histórias, teatro,oficinas e gincanas. Os participantes dormem na BPP e o evento termina na manhã do dia seguinte. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
18 - Retomar o tradicional concurso do Prêmio Paraná de Literatura da Biblioteca Pública do Paraná. Os primeiros colocados das quatro categorias (romance, contos, poesia e infantil) recebem prêmios em dinheiro e têm seus livros editados e impressos pelo Selo Biblioteca Paraná. (Em Execução)	Prêmio Realizado	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
19 - Reforma de toda a parte elétrica, sistema de luz e equipamentos para o auditório, desenho de luz da fachada da Biblioteca Pública do Paraná, além da pintura do prédio. Para oferecer melhor atendimento ao público usuário. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
20 - Publicação do Jornal Cândido, único jornal literário editado por uma biblioteca pública no Brasil, onde apresenta reportagens sobre grandes nomes da literatura nacional e mundial (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	0	12	0	0	0	0	0	0	12
21 - Publicação da revista BEPEPÊ, com foco no diálogo entre as artes, perfis de artistas consagrados e emergentes, resgates históricos e reportagens especiais sobre as movimentações culturais brasileiras. (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
22 - Publicação de Cadernos da Biblioteca Pública do Paraná. Organizada como uma Série de livretos colecionáveis com material inédito de poetas, contistas e cronistas de diferentes gerações. (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	6

23 - Realização da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná, no período denominado Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, contendo várias atividades culturais abrangendo o público infantil e adulto. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
24 - Realização do Sarau literário com rodas de leituras públicas de poemas e demais textualidades, com espaço para música autoral e performances variadas. Os eventos são realizado na Biblioteca Pública do Paraná. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0		6
25 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	82	0	0	0	0	0	0		82
26 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	85	0	0	0	0	0		85
27 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	85	0	0	0	0		85
28 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	0	80	0	0	0		80
29 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	80	0	0		80
30 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	0	80	0		80
31 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	80	0	0	0	0	0		80
32 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0		80
33 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	80	0	0	0		80
34 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	80	0	0		80
35 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	80	0		80

TOTAL GERAL: 824.608

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5120 - Biblioteca Pública do Estado do Paraná			0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
8690	**50**	**90**	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
		Total	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
	75	**90**	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
		Total	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
	Total		0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
Total			0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00

CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **51 Secretaria de Estado da Cultura**

UNIDADE: **5132 Centro Cultural Teatro Guaíra**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Cultura	0	30.908.086	0	30.908.086
	Administração Geral	0	29.879.977	0	29.879.977
	Paraná Cultura e Arte	0	30.908.086	0	30.908.086
51.32.13.122.27.8200	Gestão Administrativa CCTG	0	29.879.977	0	29.879.977
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Difusão Cultural	0	1.028.109	0	1.028.109
	Paraná Cultura e Arte	0	30.908.086	0	30.908.086
51.32.13.392.27.8199	Produção Artística e Cultural	0	1.028.109	0	1.028.109
	Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apresentações de Concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OP). (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	20	0	0	0	0	0	0	20
2 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	15	0	0	0	0	0	0	15
3 - Apresentações de espetáculos do G2 Cia de Dança. (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	3	0	0	0	0	0	0	3
4 - Realização do Prêmio Troféu Gralha Azul do Centro Cultural Teatro Guaíra. (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
5 - Festival de teatro de Bonecos. (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - Participação em espetáculos e festivais de dança dos bailarinos da Escola de Danças (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4
7 - Realização do Teatro de Comédia do Paraná. (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
8 - Produzir e apresentar Óperas (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
9 - Apresentações de Concertos Sinfônicos (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
10 - Apresentações de Concertos realizados pela Orquestra Sinfônica (OSP) (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
11 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	0	3	3

	Encargos Especiais	0	0	59.711	59.711
	Outros Encargos Especiais	0	0	59.711	59.711
	Obrigações Especiais	0	0	59.711	59.711
51.32.28.846.99.9033	Encargos Especiais - CCTG	0	0	59.711	59.711
	CCTG - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				

TOTAL GERAL: 30.967.797

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra			25.375.968,00	0,00	5.541.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.967.797,00
8199	**50**	**50**	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
		90	0,00	0,00	986.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.609,00
		91	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Total	0,00	0,00	1.024.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.109,00
	70	**90**	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	Total		0,00	0,00	1.028.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.109,00
8200	**50**	**90**	22.147.968,00	0,00	4.454.009,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	26.651.977,00
		91	3.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228.000,00
		Total	25.375.968,00	0,00	4.454.009,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.879.977,00
	Total		25.375.968,00	0,00	4.454.009,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.879.977,00
9033	**50**	**90**	0,00	0,00	59.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.711,00
		Total	0,00	0,00	59.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.711,00
	Total		0,00	0,00	59.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.711,00
Total			25.375.968,00	0,00	5.541.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.967.797,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra		**1.936.487,00**	**0,00**	**1.936.487,00**
1 - Receitas Correntes		1.936.487,00	0,00	1.936.487,00
13 - Receita Patrimonial		72.287,00	0,00	72.287,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		18.287,00	0,00	18.287,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		18.287,00	0,00	18.287,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		18.287,00	0,00	18.287,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	18.287,00	0,00	18.287,00
132 - Valores Mobiliários		54.000,00	0,00	54.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		54.000,00	0,00	54.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		54.000,00	0,00	54.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	54.000,00	0,00	54.000,00
16 - Receita de Serviços		1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
1611010109	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
Total Receitas Correntes		**1.936.487,00**	**0,00**	**1.936.487,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**1.936.487,00**	**0,00**	**1.936.487,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 5132

Unidade Orçamentária	VALOR
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	**1.936.487,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	1.936.487,00

FEC - Fundo Estadual de Cultura

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **51 Secretaria de Estado da Cultura**

UNIDADE: **5160 Fundo Estadual de Cultura**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Cultura	675.350	890.820	0	1.566.170
	Difusão Cultural	675.350	890.820	0	1.566.170
	Paraná Cultura e Arte	675.350	890.820	0	1.566.170
51.60.13.392.27.7104	Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	675.350	0	0	675.350
	Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais.				
51.60.13.392.27.8382	Fundo Estadual de Cultura FEC	0	890.820	0	890.820
	Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	20	0	0	0	0	0	0	20
3 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
4 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	20	0	0	0	0	0	20
5 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	20	0	0	0	0	20
6 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	20	0	0	0	20
7 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	0	20	0	0	20
8 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	0	20	0	0	20
9 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	5	0	0	0	0	0	5
10 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	5
11 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	5
12 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	5
13 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	5

	Encargos Especiais	0	0	9.180	9.180
	Outros Encargos Especiais	0	0	9.180	9.180
	Obrigações Especiais	0	0	9.180	9.180
51.60.28.846.99.9213	Encargos Especiais FEC	0	0	9.180	9.180

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 1.575.350

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5160 - Fundo Estadual de Cultura			0,00	0,00	1.575.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.350,00
7104	**70**	**90**	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
		Total	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
	Total		0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
8382	**50**	**90**	0,00	0,00	890.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.820,00
		Total	0,00	0,00	890.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.820,00
	Total		0,00	0,00	890.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.820,00
9213	**50**	**90**	0,00	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,00
		Total	0,00	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,00
	Total		0,00	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,00
Total			0,00	0,00	1.575.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.350,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5160 - Fundo Estadual de Cultura		**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
1 - Receitas Correntes		900.000,00	0,00	900.000,00
13 - Receita Patrimonial		100.000,00	0,00	100.000,00
132 - Valores Mobiliários		100.000,00	0,00	100.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		100.000,00	0,00	100.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		100.000,00	0,00	100.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
16 - Receita de Serviços		800.000,00	0,00	800.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		800.000,00	0,00	800.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		800.000,00	0,00	800.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		800.000,00	0,00	800.000,00
1611010109	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	800.000,00	0,00	800.000,00
Total Receitas Correntes		**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 5160

Unidade Orçamentária	VALOR
5160 - Fundo Estadual de Cultura	**900.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	900.000,00

DG-SEMIPI - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**

UNIDADE: **5902 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Direitos da Cidadania	0	12.438.431	0	12.438.431
	Administração Geral	0	11.583.250	0	11.583.250
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	12.438.431	0	12.438.431
59.02.14.122.28.8231	Gestão Administrativa SEMIPI	0	11.583.250	0	11.583.250
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	855.181	0	855.181
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	12.438.431	0	12.438.431
59.02.14.422.28.8410	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	0	855.181	0	855.181
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de prevenção, promoção, proteção, controle social e garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas da Mulher, Igualdade Racial, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Política da Pessoa Idosa.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
10 - Apoio a órgãos públicos estaduais com entrega de equipamentos (geladeira, poltrona e pia com bancada) para estruturação de espaço adequado e específico para apoio às funcionárias lactantes, permitindo a esgota do leite e adequada conservação. (Em Execução)	Sala Equipada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3

TOTAL GERAL: 12.438.431

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5902 - Diretoria Geral			9.008.529,00	0,00	3.279.902,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00
8231	**50**	**90**	8.647.129,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171.850,00
		91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
		Total	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total		9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
8410	**75**	**40**	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		50	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		90	0,00	0,00	505.181,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	605.181,00
		Total	0,00	0,00	755.181,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	855.181,00
	Total		0,00	0,00	755.181,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	855.181,00
Total			9.008.529,00	0,00	3.279.902,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00

FUNDEPIR - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**

UNIDADE: **5960 Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Direitos da Cidadania	0	194.815	0	194.815
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	194.815	0	194.815
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	194.815	0	194.815
59.60.14.422.28.8021	Promoção da Igualdade Racial	0	194.815	0	194.815

Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Consiste na realização de campanhas de valorização, promoção da igualdade racial e combate ao racismo, incluindo produção de material gráfico. (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Trata-se de repasse de recursos a municípios ou entidades/organizações sociais sem fins lucrativos, movimentos sociais organizados com o objetivo de fomentar e fortalecer programas, projetos e ações voltadas a defesa de direitos e promoção a igualdade racial, no estado do Paraná. (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3

TOTAL GERAL: 194.815

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5960 - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
8021	**75**	**41**	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		50	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	0,00	0,00	134.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.815,00
		Total	0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
	Total		0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
Total			0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00

FEDIM - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**

UNIDADE: **5961 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Direitos da Cidadania	0	400.000	0	400.000
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	400.000	0	400.000
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	400.000	0	400.000
59.61.14.422.28.8154	Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	0	400.000	0	400.000

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil nas ações relacionadas ao atendimento de mulheres em caráter preventivo, de promoção social e de fomento ao protagonismo, a promoção e o apoio às ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, para a elaboração de projetos de autossustentação e na promoção e articulação de formação e capacitação de agentes.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Trata-se do repasse de recursos a entidades que refere-se a organizações governamentais e não governamentais, visando o fomento a programas, projetos e serviços voltados para a promoção e garantia dos direitos das mulheres no estado do Paraná. Podem ser entidades legais, como empresas... (Em Execução)	Projeto Financiado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
2 - Refere-se a cofinanciamento de municípios para a implantação de modelos de governança e implementação de serviços, programas e projetos de atendimento e acolhimento a mulheres em situação de violência, além do fomento ao protagonismo feminino. Isso abrange a criação ou fortalecimento... (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
4 - Consiste na realização de campanhas de conscientização e combate à violência contra a mulher no estado do Paraná (combate ao feminicídio; canais de denúncia, produção de materiais informativos e educativos para população em geral); e campanhas de promoção e valorização do protagonismo... (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2

TOTAL GERAL: 400.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5961 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher			0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
8154	**75**	**41**	0,00	0,00	68.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		90	0,00	0,00	82.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
		Total	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	Total		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Total			0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

FIPAR - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**

UNIDADE: **5962 Fundo Estadual dos Direitos do Idoso**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Direitos da Cidadania	0	7.484.868	0	7.484.868
	Assistência ao Idoso	0	7.484.868	0	7.484.868
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	7.484.868	0	7.484.868
59.62.14.241.28.8663	Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	0	7.484.868	0	7.484.868

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - O programa abrange ações que visam aumentar a conscientização da população em geral sobre à violência da pessoa idosa, fortalecer a garantia de direitos desta política. (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
3 - Trata-se da implantação de um novo sistema de atendimento Disque Idoso Paraná com o objetivo proporcionar maior celeridade e efetividade a resolutividade das denúncias de casos de violência, assim como encaminhamentos, informações e sugestões sobre serviços públicos... (Em Execução)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Trata-se de apoio técnico e financeiro aos municípios do Paraná com o objetivo de fortalecer a rede de governança e ampliar os serviços de atendimento à pessoa idosa. O apoio abrange a estruturação da rede de governança, a implantação de programas, projetos e serviços direcionados ao atendimento.... (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
6 - Refere-se ao apoio financeiro a organizações da sociedade civil para a execução de programas, projetos e ações voltados para a promoção da política da pessoa idosa, com destaque para a implementação de serviços de cuidado de longa duração. O foco principal será na implementação.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4

	Encargos Especiais	0	0	77.132	77.132
	Outros Encargos Especiais	0	0	77.132	77.132
	Obrigações Especiais	0	0	77.132	77.132
59.62.28.846.99.9258	Encargos Especiais FIPAR	0	0	77.132	77.132

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 7.562.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso			0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
8663	**65**	**40**	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		41	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		50	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
		90	0,00	0,00	3.034.868,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.084.868,00
		Total	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.484.868,00
	Total		0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.484.868,00
9258	**65**	**90**	0,00	0,00	77.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.132,00
		Total	0,00	0,00	77.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.132,00
	Total		0,00	0,00	77.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.132,00
Total			0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso		**7.562.000,00**	**0,00**	**7.562.000,00**
1 - Receitas Correntes		7.562.000,00	0,00	7.562.000,00
13 - Receita Patrimonial		800.000,00	0,00	800.000,00
132 - Valores Mobiliários		800.000,00	0,00	800.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		800.000,00	0,00	800.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		800.000,00	0,00	800.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	800.000,00	0,00	800.000,00
17 - Transferências Correntes		6.012.000,00	0,00	6.012.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
179 - Demais Transferências Correntes		12.000,00	0,00	12.000,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		12.000,00	0,00	12.000,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		12.000,00	0,00	12.000,00
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	12.000,00	0,00	12.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		750.000,00	0,00	750.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		750.000,00	0,00	750.000,00
1922990 - Outras Restituições		750.000,00	0,00	750.000,00
19229901 - Outras Restituições		750.000,00	0,00	750.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	750.000,00	0,00	750.000,00
Total Receitas Correntes		**7.562.000,00**	**0,00**	**7.562.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**7.562.000,00**	**0,00**	**7.562.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 5962

Unidade Orçamentária	VALOR
5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	**7.562.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	7.562.000,00

DG-SEDEF - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **61 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família**

UNIDADE: **6102 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Assistência Social	53.380.841	202.880.117	0	256.260.958
	Administração Geral	0	37.973.503	0	37.973.503
	Paraná Que Cuida	53.380.841	202.880.117	0	256.260.958
61.02.08.122.29.8232	Gestão Administrativa SEDEF	0	37.973.503	0	37.973.503

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

	Assistência ao Portador de Deficiência	0	916.240	0	916.240
	Paraná Que Cuida	53.380.841	202.880.117	0	256.260.958
61.02.08.242.29.8658	Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	0	916.240	0	916.240

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Com recurso repassado pelo Governo do Estado do Paraná, o município adquire e realiza a instalação do kit de brinquedos acessíveis para garantir a acessibilidade ao lazer, assegurando a socialização e acesso aos brinquedos de parques por crianças e adolescentes com deficiência. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	8	0	0	0	0	0	0	8

	Assistência Comunitária	53.380.841	160.819.574	0	214.200.415
	Paraná Que Cuida	53.380.841	202.880.117	0	256.260.958
61.02.08.244.29.7010	Projetos Estratégicos Integrados	53.380.841	0	0	53.380.841

Incentivar e promover projetos estratégicos voltados para o desenvolvimento social e a garantia de direitos das famílias, a serem executados de maneira intersetorial visando a integração de políticas públicas.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Contempla os municípios que receberem repasses de recursos financeiros para desenvolvimento do projeto de instalação de creches sustentáveis (cujos tamanhos variam entre 300 m² e 750 m², dependendo da necessidade da comunidade do município). (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	72	0	0	0	0	0	0	0	72
2 - Contempla as famílias em situação de vulnerabilidade social que receberem, por meio do serviço municipal de assistência social, kits com equipamento, roupas e itens de uso diário para crianças recém-nascidas (estima-se que nascem em média 29.400 crianças nessa condição anualmente). (Em Projeto)	Família Beneficiada	unidade	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
3 - Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) que atendam os critérios estabelecidos nos editais de chamamento, de kits com equipamentos eletrônicos de uso doméstico para utilização nas atividades diárias da entidade. (Em Projeto)	Entidade Beneficiada	unidade	3.836	0	0	0	0	0	0	0	3.836
4 - Apoio financeiro concedido à organizações da sociedade civil (OSCs), por meio da formalização de termos de cooperação ou contratação de serviços, em contrapartida ao acolhimento de pessoas em situação de dependência química (álcool e outras drogas). (Em Projeto)	Pessoa Acolhida	pessoa	1.255	0	0	0	0	0	0	0	1.255
Entregas Emendas											
5 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
7 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
8 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
9 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
10 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
11 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
12 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
13 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

14 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
15 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
16 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
17 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
18 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
19 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
20 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
21 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
22 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
23 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
24 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
25 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
26 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
27 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
28 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
29 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
30 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
31 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
32 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
33 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
34 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
35 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
36 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
37 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
38 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
39 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
40 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
41 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
42 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
43 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
44 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
45 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
46 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
47 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
48 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
49 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

50 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
51 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
52 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
53 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
54 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
55 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
56 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
57 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
58 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
59 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
60 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
61 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
62 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
63 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
64 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
65 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
66 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
67 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
68 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
69 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
70 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
71 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
72 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
73 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
74 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
75 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
76 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
77 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
78 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
79 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
80 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
81 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
82 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
83 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
84 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
85 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

86 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
87 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
88 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
89 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
90 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
91 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
92 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
93 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
94 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
95 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
96 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
97 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
98 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
99 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
100 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
101 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
102 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
103 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
104 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
105 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
106 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
107 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
108 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
109 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
110 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
111 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
112 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
113 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
114 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
115 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
116 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
117 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
118 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
119 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
120 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
121 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1

122 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
123 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
124 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
125 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
126 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
127 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
128 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
129 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
130 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
131 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
132 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
133 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
134 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
135 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
136 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
137 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
138 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
139 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
140 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
141 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
142 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
143 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
144 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
145 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0		1
146 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
147 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
148 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
149 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
150 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
151 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
152 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
153 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
154 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
155 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
156 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
157 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1

158 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
159 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
160 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
161 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
162 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
163 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
164 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
165 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
166 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
167 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
168 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
169 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
170 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
171 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
172 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
173 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
174 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
175 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
176 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
177 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
178 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
179 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
180 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
181 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
182 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
183 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
184 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
185 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
186 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
187 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
188 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
189 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
190 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
191 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
192 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
193 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1

194 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
195 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
196 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
197 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
198 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
199 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
200 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
201 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
202 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
203 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
204 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
205 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
206 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
207 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
208 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
209 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
210 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
211 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
212 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
213 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
214 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
215 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
216 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
217 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
218 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
219 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
220 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
221 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
222 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
223 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
224 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
225 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
226 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
227 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
228 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
229 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

230 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
231 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
232 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
233 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
234 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
235 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
236 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
237 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
238 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
239 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
240 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
241 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
242 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
243 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
244 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
245 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
246 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
247 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
248 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
249 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
250 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
251 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
252 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
253 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
254 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
255 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
256 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
257 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
258 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
259 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
260 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
261 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
262 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
263 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
264 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
265 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

266 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
267 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
268 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
269 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
270 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
271 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
272 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
273 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
274 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
275 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
276 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
277 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
278 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
279 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
280 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
281 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
282 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
283 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
284 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
285 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
286 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
287 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
288 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
289 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
290 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
291 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
292 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
293 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
294 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
295 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
296 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
297 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
298 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
299 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
300 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
301 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

302 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
303 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
304 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
305 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
306 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
307 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
308 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
309 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
310 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
311 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
312 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
313 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
314 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
315 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
316 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
317 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
318 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
319 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
320 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
321 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
322 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
323 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
324 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
325 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
326 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
327 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
328 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
329 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
330 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
331 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
332 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
333 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
334 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
335 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
336 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
337 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

338 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
339 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
340 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
341 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
342 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
343 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
344 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
345 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
346 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
347 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
348 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
349 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
350 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
351 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
352 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
353 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
354 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
355 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
356 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
357 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
358 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
359 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
360 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
361 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
362 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
363 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
364 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
365 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
366 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
367 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
368 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
369 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
370 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
371 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
372 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
373 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

374 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
375 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
376 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
377 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
378 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
379 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
380 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
381 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
382 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
383 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
384 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
385 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
386 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
387 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
388 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
389 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
390 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
391 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
392 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
393 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
394 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
395 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
396 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
397 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
398 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
399 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
400 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
401 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
402 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
403 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
404 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
405 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
406 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
407 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
408 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
409 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1

410 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
411 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
412 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
413 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
414 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
415 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
416 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
417 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
418 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
419 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
420 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
421 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
422 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
423 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
424 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
425 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
426 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
427 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
428 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
429 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
430 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
431 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
432 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
433 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
434 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
435 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
436 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
437 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
438 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
439 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
440 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
441 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
442 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
443 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
444 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
445 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

446 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
447 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
448 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
449 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
450 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
451 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
452 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
453 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
454 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
455 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
456 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
457 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
458 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
459 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
460 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
461 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
462 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
463 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
464 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
465 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
466 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
467 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
468 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
469 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
470 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
471 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
472 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
473 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
474 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
475 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
476 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
477 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
478 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
479 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
480 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
481 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

482 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
483 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
484 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
485 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
486 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
487 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
488 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
489 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
490 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
491 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
492 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
493 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
494 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
495 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
496 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
497 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
498 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
499 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
500 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
501 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
502 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
503 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
504 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
505 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
506 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
507 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
508 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
509 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
510 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
511 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
512 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
513 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
514 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
515 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
516 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
517 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

518 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
519 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
520 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0		1
521 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0		1
522 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0		1
523 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
524 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
525 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
526 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
527 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
528 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
529 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
530 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
531 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
532 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
533 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
534 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
535 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
536 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
537 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
538 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
539 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
540 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
541 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
542 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
543 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
544 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
545 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
546 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
547 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
548 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
549 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
550 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
551 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
552 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
553 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1

554 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
555 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
556 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
557 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
558 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
559 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
560 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
561 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
562 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
563 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
564 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
565 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
566 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
567 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
568 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
569 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
570 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
571 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
572 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
573 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
574 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
575 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
576 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
577 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
578 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
579 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
580 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
581 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
582 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
583 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
584 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
585 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
586 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
587 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
588 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
589 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

590 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
591 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
592 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
593 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
594 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
595 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
596 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
597 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
598 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
599 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
600 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
601 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
602 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
603 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
604 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
605 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
606 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
607 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
608 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
609 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
610 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
611 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
612 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
613 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
614 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
615 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
616 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
617 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
618 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
619 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
620 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
621 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
622 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
623 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
624 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
625 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

626 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
627 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
628 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
629 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
630 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
631 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
632 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
633 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
634 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
635 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
636 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
637 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
638 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
639 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
640 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
641 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
642 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
643 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
644 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
645 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
646 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
647 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
648 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
649 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
650 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
651 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
652 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
653 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
654 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
655 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
656 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
657 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
658 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
659 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
660 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
661 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

662 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
663 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
664 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
665 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
666 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
667 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
668 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
669 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
670 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
671 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
672 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
673 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
674 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
675 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
676 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
677 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
678 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
679 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
680 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
681 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
682 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
683 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
684 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
685 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
686 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
687 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
688 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
689 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
690 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
691 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
692 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
693 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
694 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
695 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
696 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
697 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1

698 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
699 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
700 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
701 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
702 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
703 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
704 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
705 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
706 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
707 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
708 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
709 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
710 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
711 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
712 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
713 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
714 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
715 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
716 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
717 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
718 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
719 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
720 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
721 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
722 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
723 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
724 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
725 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
726 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
727 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
728 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
729 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
730 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
731 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
732 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
733 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1

734 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
735 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
736 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
737 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
738 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
739 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
740 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
741 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
742 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
743 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
744 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
745 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
746 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0		1
747 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
748 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
749 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
750 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
751 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
752 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
753 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
754 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
755 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
756 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
757 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
758 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
759 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
760 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
761 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
762 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
763 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
764 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
765 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
766 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
767 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
768 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
769 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1

770 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
771 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
772 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
773 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
774 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
775 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
776 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
777 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
778 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
779 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
780 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
781 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
782 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
783 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
784 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
785 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
786 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
787 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
788 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
789 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
790 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
791 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
792 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
793 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
794 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
795 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
796 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
797 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
798 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
799 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
800 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
801 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
802 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
803 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
804 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
805 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

806 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
807 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
808 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
809 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
810 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
811 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
812 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
813 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
814 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
815 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
816 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
817 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
818 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
819 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
820 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
821 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
822 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
823 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
824 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
825 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
826 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
827 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
828 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
829 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
830 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
831 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
832 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
833 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
834 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
835 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
836 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
837 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
838 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
839 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
840 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
841 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

842 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
843 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
844 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
845 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
846 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
847 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
848 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
849 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
850 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
851 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
852 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
853 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
854 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
855 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
856 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
857 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0		1
858 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
859 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
860 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
861 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
862 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
863 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
864 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
865 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
866 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
867 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
868 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
869 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
870 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
871 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
872 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
873 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
874 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
875 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
876 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
877 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1

878 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
879 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
880 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
881 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
882 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
883 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
884 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
885 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
886 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
887 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
888 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
889 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
890 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
891 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
892 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
893 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
894 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
895 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
896 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
897 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
898 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
899 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
900 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
901 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
902 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
903 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
904 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
905 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
906 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
907 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
908 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
909 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
910 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
911 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
912 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
913 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. (Não Iniciado)	Emenda Parlamentar	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

61.02.08.244.29.8061	Nossa Gente	0	11.000.000	0	11.000.000

Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento e viabilização de programas, projetos, serviços, sistemas, ferramentas, atividades, ações, capacitações, qualificação, cofinanciamento, estudos, pesquisas e concessão de benefícios.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	33	0	0	0	0	0	0	33
2 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	60	0	0	0	0	0	60
3 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	60	0	0	0	0	60
4 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	60	0	0	0	60
5 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	60	0	0	60
6 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	60	0	60
7 - Inclusão de famílias no Programa Caixa dÁgua Boa, com disponibilização de caixas dágua e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	500	0	0	0	0	0	0	500
8 - Inclusão de famílias no Programa Caixa dÁgua Boa, com disponibilização de caixas dágua e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	500	0	0	0	0	0	500
9 - Inclusão de famílias no Programa Caixa dÁgua Boa, com disponibilização de caixas dágua e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	500	0	0	0	0	500
10 - Inclusão de famílias no Programa Caixa dÁgua Boa, com disponibilização de caixas dágua e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	500	0	0	0	500
11 - Inclusão de famílias no Programa Caixa dÁgua Boa, com disponibilização de caixas dágua e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	500	0	0	500
12 - Inclusão de famílias no Programa Caixa dÁgua Boa, com disponibilização de caixas dágua e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	500	0	500
13 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	100	0	0	0	0	0	0	100
14 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	80	0	0	0	0	0	80
15 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0	80

16 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	80	0	0	0		80
17 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	80	0	0		80
18 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	80	0		80
19 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	50	0	0	0	0	0	0		50
20 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	50	0	0	0	0	0		50
21 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	50	0	0	0	0		50
22 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	50	0	0	0		50
23 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	50	0	0		50
24 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	50	0		50
25 - Capacitação aos integrantes dos comitês do Programa sobre a metodologia, ferramentas de apoios e sistema de acompanhamento das famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0		300

61.02.08.244.29.8406	Energia Solidária	0	139.000.000	0	139.000.000

Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Benefício concedido à consumidores com CadÚnico atualizado, inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica, que se enquadram nos critérios de concessão com o Programa Energia Solidária, estabelecido pela Lei 20.943/2021. Os consumidores com renda familiar per capita de até 1/2 SM mensal... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	630.000	0	0	0	0	0	0	0	630.000

61.02.08.244.29.8407	Sistema Intersetorial de Proteção à Família	0	10.819.574	0	10.819.574

Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
3 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	220	0	0	0	0	0	0	220
4 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	85	0	0	0	0	85
5 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	12	0	0	0	12

6 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	68	0	0	68
7 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	81	0	0	0	0	0	0	81
8 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	0	0	54	0	0	0	0	54
9 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	0	0	0	26	0	0	0	26
10 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	39	0	0	39
11 - Trata-se da realização de capacitações para servidores municipais e estaduais que executam medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, e também para os servidores dos Centros da Juventude. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200
12 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	297	0	0	0	0	0	0	297
13 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	0	0	97	0	0	0	0	97
14 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	0	0	0	51	0	0	0	51
15 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	0	0	0	0	95	0	0	95
16 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psiciossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	150	0	0	0	0	0	0	150
17 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psiciossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0	80
18 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psiciossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	60	0	0	0	60
19 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psiciossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	60	0	0	60

	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	3.170.800	0	3.170.800
	Paraná Que Cuida	53.380.841	202.880.117	0	256.260.958
61.02.08.422.29.8060	Políticas Públicas da Juventude	0	3.170.800	0	3.170.800

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da juventude, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Eventos nos quais serão realizadas competições poliesportivas e culturais entre os jovens frequentadores dos centros da juventude, com etapas regionais e uma final. (Em Execução)	Jovem Atendido	unidade	2.250	0	0	0	0	0	0	0	2.250
2 - Elaboração de material para conscientização de jovens quanto a sexualidade, bullying, homofobia, saúde mental, discriminação racial, combate as drogas, violência escolar, saúde reprodutiva, direitos e garantias. As cartilhas se darão em formato digital para maior divulgação... (Em Execução)	Cartilha Publicada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
3 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	10

4 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	4	0	0	0	0	0		4
5 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	4	0	0	0	0		4
6 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	4	0	0	0		4
7 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	4	0	0		4
8 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	4	0		4

TOTAL GERAL: 256.260.958

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6102 - Diretoria Geral			28.672.593,00	0,00	173.834.896,00	53.753.469,00	0,00	0,00	0,00	256.260.958,00
7010	**75**	**40**	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		50	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		70	0,00	0,00	0,00	45.520.001,00	0,00	0,00	0,00	45.520.001,00
		90	0,00	0,00	0,00	6.480.000,00	0,00	0,00	0,00	6.480.000,00
		Total	0,00	0,00	690.420,00	52.690.421,00	0,00	0,00	0,00	53.380.841,00
	Total		0,00	0,00	690.420,00	52.690.421,00	0,00	0,00	0,00	53.380.841,00
8060	**75**	**90**	0,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
		Total	0,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
	Total		0,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
8061	**75**	**90**	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
		Total	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
	Total		0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
8232	**50**	**90**	25.317.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	34.488.503,00
		91	3.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.000,00
		Total	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	Total		28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
8406	**75**	**90**	0,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00
		Total	0,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00
	Total		0,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00
8407	**75**	**90**	0,00	0,00	8.469.689,00	433.048,00	0,00	0,00	0,00	8.902.737,00
		91	0,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.837,00
		Total	0,00	0,00	10.386.526,00	433.048,00	0,00	0,00	0,00	10.819.574,00
	Total		0,00	0,00	10.386.526,00	433.048,00	0,00	0,00	0,00	10.819.574,00
8658	**75**	**90**	0,00	0,00	766.240,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
		Total	0,00	0,00	766.240,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
	Total		0,00	0,00	766.240,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
Total			28.672.593,00	0,00	173.834.896,00	53.753.469,00	0,00	0,00	0,00	256.260.958,00

FIA - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **61 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família**

UNIDADE: **6166 Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Assistência Social	0	139.687.304	0	139.687.304
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	139.687.304	0	139.687.304
	Paraná Que Cuida	0	139.687.304	0	139.687.304
61.66.08.243.29.8418	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	0	139.687.304	0	139.687.304

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
29 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	45	0	0	0	0	0	0	45
30 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	19	0	0	0	0	0	19
31 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	100	0	0	0	0	100
32 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	115	0	0	0	115
33 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	94	0	0	94
34 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	26	0	26
35 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	163	0	0	0	0	0	0	163
36 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	118	0	0	0	0	118
37 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	0	37	0	0	0	37
38 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	0	0	71	0	0	71
39 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	0	0	0	121	0	121
40 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	92	0	0	0	0	0	0	92
41 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	9	0	0	0	0	0	9

42 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	20	0	0	0	0		20
43 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	0	30	0	0	0		30
44 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	18	0	0		18
45 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	11	0		11
46 - Destinação de recursos à SESP para aquisição de equipamentos para viabilizar a realização de exames de DNA em ossadas de crianças e adolescentes..... (Em Projeto)	Equipamento Adquirido	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0		2
47 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda ¿ SETR para contratação de aprendizes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes. Programa Cartão Futuro. (Em Execução)	Jovem Contratado	unidade	0	500	0	0	0	0	0	0		500
48 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública ¿ SESP para viabilizar a aquisição de computadores e licenças operacionais que irão auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes. (Em Projeto)	Equipamento Adquirido	unidade	0	16	0	0	0	0	0	0		16
49 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Esporte ¿ SEES para oferta de reforço alimentar para crianças e adolescentes que participam das atividades de contraturno escolar no Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo (CNTA), de Cascavel.... (Em Projeto)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	31.250	0	0	0	0		31.250
50 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0		10
51 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0		2
52 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
53 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
54 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
55 - Destinação de recursos, por meio do Projeto Práticas Restaurativas, à Secretaria de Estado da Educação ¿ SEED, para viabilizar a realização de capacitação para os profissionais da educação das escolas estaduais..... (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	673	0	0	0	0	0	0	0		673
56 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Educação ¿ SEED para viabilizar a realização de capacitação aos profissionais da educação das escolas estaduais em relação à prevenção às drogas. (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	1.092	0	0	0	0	0	0	0		1.092
57 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Cultura ¿ SEEC para viabilizar a capacitação de agentes públicos, em especial de atendentes de bibliotecas públicas municipais e professores da rede pública de ensino..... (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	109	0	0	0	0	0	0	0		109
58 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania ¿ SEJU para Promoção de formação continuada de profissionais Sistema de Atendimento Socioeducativo de privação e restrição de liberdade do Estado do Paraná..... (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	1.146	0	0	0	0	0	0	0		1.146
59 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania ¿ SEJU para oferta de modalidades esportivas, culturais e de lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. (Em Projeto)	Adolescente Beneficiado	adolescente	652	0	0	0	0	0	0	0		652
60 - Realização de formação dos atores que atuam em conjunto com os Sistema de Garantia de Direitos, inclusive sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) ou sucedâneo, e se possível viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes. (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	2.400	0	0	0	0	0	0	0		2.400

61 - Destinação de recursos à Universidade Estadual de Londrina - UEL para viabilizar a realização de exames para investigação de paternidade de crianças e adolescentes..... (Em Projeto)	Serviço Realizado	unidade	0	0	0	0	0	1.000	0	0		1.000
Obras												
1 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0		223
2 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	223	0	0	0	0	0		223
3 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	223	0	0		223
4 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0		223
5 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	223	0	0	0	0	0		223
6 - Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens. (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.961	0	0	0	0	0	0		1.961
7 - Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens. (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	2.367	0	0	0	0	0		2.367
8 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	223	0	0	0		223
9 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	223	0	0	0	0		223
10 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	223	0	0		223
11 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0		223
12 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	223	0		223
13 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	223	0		223
14 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	223	0	0	0		223
15 - Elaboração de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem Geológica, e de Projetos para Implantação de Nova Unidade Socioeducativa em Substituição aos CENSEs Londrina I e Pato Branco, além de contratação de Serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0		1
16 - Elaboração de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem Geológica, e de Projetos para Implantação de Nova Unidade Socioeducativa em Substituição aos CENSEs Londrina I e Pato Branco, além de contratação de Serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0		1
17 - Retomada da construção de nova unidade socioeducativa - Casa de Semiliberdade de Maringá. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	384	0	0	0		384
19 - Elaboração de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem Geológica, e de Projetos para Implantação de Nova Unidade Socioeducativa em Substituição aos CENSEs Londrina I e Pato Branco, além de contratação de Serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0		1

20 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE DE Cascavel. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0		1
21 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Londrina II. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0		1
22 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de São José dos Pinhais. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0		1
23 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Foz do Iguaçu. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0		1
	Encargos Especiais						0			0	700.000	700.000
	Outros Encargos Especiais						0			0	700.000	700.000
	Obrigações Especiais						0			0	700.000	700.000
61.66.28.846.99.9267	Encargos Especiais FIA						0			0	700.000	700.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											

TOTAL GERAL: 140.387.304

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência			0,00	0,00	97.206.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	0,00	140.387.304,00
8418	**65**	**41**	0,00	0,00	166.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.417,00
		50	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00
		90	0,00	0,00	14.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.500.000,00
		Total	0,00	0,00	35.066.417,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	36.066.417,00
	75	**41**	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
		50	0,00	0,00	26.000.000,00	7.159.906,00	0,00	0,00	0,00	33.159.906,00
		90	0,00	0,00	20.439.944,00	35.021.037,00	0,00	0,00	0,00	55.460.981,00
		Total	0,00	0,00	61.439.944,00	42.180.943,00	0,00	0,00	0,00	103.620.887,00
	Total		0,00	0,00	96.506.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	0,00	139.687.304,00
9267	**50**	**90**	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	65	**90**	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Total	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total		0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Total			0,00	0,00	97.206.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	0,00	140.387.304,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência		**31.100.000,00**	**0,00**	**31.100.000,00**
1 - Receitas Correntes		31.100.000,00	0,00	31.100.000,00
13 - Receita Patrimonial		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
132 - Valores Mobiliários		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
17 - Transferências Correntes		21.600.000,00	0,00	21.600.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
179 - Demais Transferências Correntes		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1922990 - Outras Restituições		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
19229901 - Outras Restituições		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total Receitas Correntes		**31.100.000,00**	**0,00**	**31.100.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**31.100.000,00**	**0,00**	**31.100.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6166

Unidade Orçamentária	VALOR
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	**31.100.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	31.100.000,00

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **61 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família**

UNIDADE: **6167 Fundo Estadual de Assistência Social**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Assistência Social	0	133.673.534	0	133.673.534
	Assistência Comunitária	0	133.673.534	0	133.673.534
	Paraná Que Cuida	0	133.673.534	0	133.673.534
61.67.08.244.29.8062	Benefício Social	0	67.488.085	0	67.488.085

Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de transferência de renda.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	45	0	0	0	0	0	0	45
2 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	19	0	0	0	0	0	19
3 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	100	0	0	0	0	100
4 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	115	0	0	0	115
5 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	94	0	0	94
6 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	26	0	26
7 - Transferéncia de renda às famílias em situação de vulnerabilidade, apoiando-as nas suas necessidades emergenciais e promovendo sua autonomia. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	184.000	0	0	0	0	0	0	0	184.000

61.67.08.244.29.8065	Cofinanciamento da Política de Assistência Social					0			45.754.250	0	45.754.250

Apoiar os municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade Piso Único, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de unidades da assistência social, na perspectiva de ampliar o acesso à função de proteção social.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	45	0	0	0	0	0	0	45
2 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	19	0	0	0	0	0	19
3 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	100	0	0	0	0	100
4 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	115	0	0	0	115
5 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	94	0	0	94

6 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	26	0		26

61.67.08.244.29.8419	Gestão do SUAS	0	240.200	0	240.200

Aprimorar as políticas sociais nos municípios. Otimizar a gestão, fortalecer a integração entre os diferentes atores envolvidos, aprimorar o acompanhamento e avaliação das ações, promover a transparência e a prestação de contas, além de contribuir para a efetividade das políticas sociais implementadas no município.

61.67.08.244.29.8423	Proteção Social Básica	0	1.580.198	0	1.580.198

Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e NOB/SUAS, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
4 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
5 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
7 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
8 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
9 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
10 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
11 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
12 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
13 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
14 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
15 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Obras											
1 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	206	0	0	0	206

2 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	206	0	0	0	0	0			206
61.67.08.244.29.8428	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade						0		18.610.801		0		18.610.801

Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção de equipamentos, para restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
3 - A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS, viabilizada através do repasse de recursos do Governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
4 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
5 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
6 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
7 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
8 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
9 - Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência por instituições habilitadas através de edital de credenciamento e chamamento. (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	20	0	0	0	0	0	0	0		20
10 - Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, que pela situação de risco e desproteção social necessitam ser atendidas em unidades de acolhimento institucional (abrigos, casas lares, residências inclusivas, repúblicas, casa de passagem, etc.). (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	186	0	0	0	0	0	0	0		186
11 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para oferta do serviço de acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência. (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	48	0	0	0	0	0	0	0		48
Obras												
1 - A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade a todos. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	206	0	0	0	0		206
2 - A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade a todos. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	206	0		206

	Encargos Especiais	0	0	119.705	119.705
	Outros Encargos Especiais	0	0	119.705	119.705
	Obrigações Especiais	0	0	119.705	119.705
61.67.28.846.99.9265	Encargos Especiais FEAS	0	0	119.705	119.705

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 133.793.239

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social			0,00	0,00	131.426.078,00	2.367.161,00	0,00	0,00	0,00	133.793.239,00
8062	**75**	**41**	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
		90	0,00	0,00	65.888.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.888.085,00
		Total	0,00	0,00	67.488.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.488.085,00
	Total		0,00	0,00	67.488.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.488.085,00
8065	**50**	**41**	0,00	0,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00
		Total	0,00	0,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00
	70	**41**	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00
		Total	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00
	75	**41**	0,00	0,00	43.108.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.108.250,00
		Total	0,00	0,00	43.108.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.108.250,00
	Total		0,00	0,00	45.754.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.754.250,00
8419	**50**	**90**	0,00	0,00	35.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
		Total	0,00	0,00	35.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
	65	**90**	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
		Total	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
	Total		0,00	0,00	180.200,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	240.200,00
8423	**50**	**41**	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	65	**90**	0,00	0,00	555.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
		Total	0,00	0,00	555.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	75	**41**	0,00	0,00	366.736,00	398.462,00	0,00	0,00	0,00	765.198,00
		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	366.736,00	498.462,00	0,00	0,00	0,00	865.198,00
	Total		0,00	0,00	931.736,00	648.462,00	0,00	0,00	0,00	1.580.198,00
8428	**50**	**41**	0,00	0,00	2.549.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.599.000,00
		50	0,00	0,00	364.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00
		90	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
		Total	0,00	0,00	3.753.800,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.803.800,00
	65	**41**	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
		Total	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00
	75	**41**	0,00	0,00	3.166.502,00	398.462,00	0,00	0,00	0,00	3.564.964,00
		50	0,00	0,00	9.736.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.736.800,00
		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	12.903.302,00	498.462,00	0,00	0,00	0,00	13.401.764,00
	Total		0,00	0,00	16.952.102,00	1.658.699,00	0,00	0,00	0,00	18.610.801,00
9265	**50**	**90**	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	11.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.441,00
		Total	0,00	0,00	11.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.441,00
	75	**90**	0,00	0,00	3.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.264,00
		Total	0,00	0,00	3.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.264,00
	Total		0,00	0,00	119.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.705,00
Total			0,00	0,00	131.426.078,00	2.367.161,00	0,00	0,00	0,00	133.793.239,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social		**7.875.000,00**	**0,00**	**7.875.000,00**
1 - Receitas Correntes		7.875.000,00	0,00	7.875.000,00
13 - Receita Patrimonial		2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
132 - Valores Mobiliários		2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
17 - Transferências Correntes		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1717520 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17175201 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1717520100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		600.000,00	0,00	600.000,00
1922990 - Outras Restituições		600.000,00	0,00	600.000,00
19229901 - Outras Restituições		600.000,00	0,00	600.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000,00	0,00	600.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
Total Receitas Correntes		**7.875.000,00**	**0,00**	**7.875.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**7.875.000,00**	**0,00**	**7.875.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6167

Unidade Orçamentária	VALOR
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	**9.246.678,00**
Recursos do Tesouro	1.371.678,00
Recursos de Outras Fontes	7.875.000,00

DG-SETR - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **63 Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**

UNIDADE: **6302 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Trabalho	0	37.127.558	0	37.127.558
	Administração Geral	0	26.343.451	0	26.343.451
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	37.127.558	0	37.127.558
63.02.11.122.36.8233	Gestão Administrativa Setr	0	26.343.451	0	26.343.451
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Empregabilidade	0	10.784.107	0	10.784.107
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	37.127.558	0	37.127.558
63.02.11.333.36.8472	Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	0	10.784.107	0	10.784.107
	Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cadastramento dos empreendimentos no Cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária (Em Elaboração)	Empreendimento Apoiado	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
2 - Contratação de Aprendizes de maiores de 18 anos completos - Programa Cartão Futuro ¿ FECOP. Instituído pela Lei Nº 20.084 /2019 (Em Elaboração)	Jovem Contratado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
3 - Contratação de aprendizes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes - Programa Cartão Futuro. (Em Elaboração)	Jovem Contratado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
4 - Mutirões de emprego (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
5 - Disponibilização gratuita de vagas em cursos de qualificação profissional destinados ao desenvolvimento de competências empreendedoras, com atenção especial aos autônomos, micro e pequenos empreendedores (Em Elaboração)	Certificado Emitido	unidade	150	0	0	0	0	0	0	0	150
6 - Curso de capacitação profissional disponibilizado gratuitamente à população no âmbito da indústria, comércio e serviços, com o objetivo de promover a colocação no mercado de trabalho e manutenção de renda. (Em Elaboração)	Certificado Emitido	unidade	862	0	0	0	0	0	0	0	862
7 - Aplicativo ¿Paraná Serviços¿ facilita a intermediação de mão de obra autônoma, o Aplicativo é gratuito e oportunizar que prestadores de serviços ofertem seus serviços de forma online aos cidadãos cadastrados no software. O serviço está disponível para celulares Android¿s e IOS. (Em Elaboração)	Serviço Realizado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300

TOTAL GERAL: 37.127.558

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6302 - Diretoria Geral			15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	37.127.558,00
8233	**50**	**90**	14.620.813,00	0,00	10.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.423.813,00
		91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
		Total	15.540.451,00	0,00	10.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.343.451,00
	Total		15.540.451,00	0,00	10.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.343.451,00
8472	**50**	**90**	0,00	0,00	30.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.786,00
		Total	0,00	0,00	30.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.786,00
	75	**90**	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
		Total	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
	Total		0,00	0,00	9.224.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	10.784.107,00
Total			15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	37.127.558,00

FET - Fundo Estadual do Trabalho

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **63 Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**

UNIDADE: **6360 Fundo Estadual do Trabalho**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Trabalho	0	4.918.893	0	4.918.893
	Empregabilidade	0	4.918.893	0	4.918.893
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	4.918.893	0	4.918.893
63.60.11.333.36.8049	Ações do FET	0	4.918.893	0	4.918.893

Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio de fundos do trabalho.

TOTAL GERAL: 4.918.893

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6360 - Fundo Estadual do Trabalho			0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00
8049	**70**	**90**	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
		Total	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00
		Total	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00
	Total		0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00
Total			0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6360 - Fundo Estadual do Trabalho		**4.700.000,00**	**0,00**	**4.700.000,00**
1 - Receitas Correntes		4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
13 - Receita Patrimonial		700.000,00	0,00	700.000,00
132 - Valores Mobiliários		700.000,00	0,00	700.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		700.000,00	0,00	700.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		700.000,00	0,00	700.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	700.000,00	0,00	700.000,00
17 - Transferências Correntes		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total Receitas Correntes		**4.700.000,00**	**0,00**	**4.700.000,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**4.700.000,00**	**0,00**	**4.700.000,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6360

Unidade Orçamentária	VALOR
6360 - Fundo Estadual do Trabalho	**4.700.000,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	4.700.000,00

GS-SEAB - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

UNIDADE: **6501 Gabinete do Secretário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Agricultura	1.821	0	0	1.821
	Abastecimento	1.000	0	0	1.000
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.821	0	0	1.821
65.01.20.605.22.7512	Integralização de Capital na CEASA	1.000	0	0	1.000
	Integralizar capital na CEASA.				
	Promoção da Produção Agropecuária	821	0	0	821
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.821	0	0	1.821
65.01.20.608.22.7021	Programa Avança Paraná SEAB	821	0	0	821
	Transferir recursos ao FEAP.				
				TOTAL GERAL:	1.821

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6501 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00
7021	**75**	**91**	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
7512	**75**	**90**	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00

DG-SEAB - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

UNIDADE: **6502 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Agricultura	4.000.000	370.183.685	0	374.183.685
	Administração Geral	0	83.601.024	0	83.601.024
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	4.000.000	370.183.685	0	374.183.685
65.02.20.122.22.8253	Gestão Administrativa SEAB	0	83.601.024	0	83.601.024
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Abastecimento	0	225.278.046	0	225.278.046
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	4.000.000	370.183.685	0	374.183.685
65.02.20.605.22.8258	Direito Humano à Alimentação Adequada	0	225.278.046	0	225.278.046
	Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. O Programa Compra Direta Paraná, implantado em 2020, fornece gêneros alimentícios para hospitais públicos e filantrópicos, unidades de acolhimento de crianças, idosos e pessoas vulneráveis, casas de passagem, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, Centro de Referência de Assistência Social ¿ CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social ¿ CREAS, sendo que esses dois últimos podem repassar os alimentos, na forma de cestas básicas, diretamente à população vulnerável. São também beneficiários do programa, o fornecedor, compreendendo o agricultor familiar ou o empreendedor rural familiar filiado à associação ou cooperativa com sede no Estado do Paraná. O Programa Leite das Crianças auxilia no combate à desnutrição infantil e no fomento a agricultura familiar com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite pasteurizado integral com adição de ferro quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	29.997	0	0	0	0	0	0	29.997
2 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	6.561	0	0	0	0	0	6.561
3 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	20.233	0	0	0	0	20.233
4 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	0	19.971	0	0	0	19.971
5 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	0	0	23.540	0	0	23.540
6 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	0	0	0	11.298	0	11.298
7 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	53.392	0	0	0	0	0	0	53.392
8 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	8.141	0	0	0	0	0	8.141
9 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	75.810	0	0	0	0	75.810
10 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	63.862	0	0	0	63.862
11 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	0	64.915	0	0	64.915
12 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	0	0	32.666	0	32.666
13 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
14 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1

15 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	6	0	0	0	0	6
16 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	0	11	0	0	0	11
17 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	4	0	0	4
18 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	2
19 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Execução)	Restaurante Popular Apoiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
20 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Execução)	Restaurante Popular Apoiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

	Promoção da Produção Agropecuária	4.000.000	61.304.615	0	65.304.615
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	4.000.000	370.183.685	0	374.183.685
65.02.20.608.22.7055	Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	4.000.000	0	0	4.000.000

Apoiar cidadãos paranaenses para inclusão socioprodutiva, por meio do apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, visando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capta mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar).

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	74	0	0	0	0	0	0	74
2 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	114	0	0	0	0	0	114
3 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	121	0	0	0	0	121
4 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	127	0	0	0	127
5 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	107	0	0	107
6 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	127	0	127

65.02.20.608.22.8257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	61.304.615	0	61.304.615

Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioprodutiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e suas cadeias produtivas; h) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); i) apoio à organização formal de produtores rurais.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
2 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000
3 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	2.500	0	0	0	0	2.500

4 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	0	2.300	0	0	0		2.300
5 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	0	0	2.000	0	0		2.000
6 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	0	0	0	1.000	0		1.000
7 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0		5
8 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0		2
9 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	11	0	0	0	0		11
10 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	0	4	0	0	0		4
11 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	0	0	4	0	0		4
12 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0		2
13 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	35	0	0	0	0	0	0		35
14 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	40	0	0	0	0	0		40
15 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	35	0	0	0	0		35
16 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	0	10	0	0	0		10
17 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	0	0	10	0	0		10
18 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	20	0		20
19 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	6	0	0	0	0	0	0		6
20 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	5	0	0	0	0	0		5
21 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	13	0	0	0	0		13
22 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	12	0	0	0		12
23 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	10	0	0		10
24 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	0	5	0		5
25 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	99	0	0	0	0	0	0		99

26 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	83	0	0	0	0	0	83
27 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	206	0	0	0	0	206
28 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	0	190	0	0	0	190
29 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	0	0	165	0	0	165
30 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	83	0	83
31 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
32 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
33 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2
34 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	2
35 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	0	0	2	0	0	2
36 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	2
37 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4
38 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	3	0	0	0	0	0	3
39 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	7	0	0	0	0	7
40 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	0	7	0	0	0	7
41 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	0	0	6	0	0	6
42 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	3	0	3

TOTAL GERAL: 374.183.685

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6502 - Diretoria Geral			59.082.787,00	0,00	255.920.272,00	59.180.626,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00
7055	**75**	**90**	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	Total		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
8253	**50**	**50**	0,00	0,00	88.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.883,00
		90	49.402.139,00	0,00	22.049.354,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.451.493,00
		91	9.680.648,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710.648,00
		Total	59.082.787,00	0,00	22.168.237,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	83.251.024,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	Total		59.082.787,00	0,00	22.168.237,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	83.601.024,00
8257	**50**	**20**	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
		40	0,00	0,00	10.802.153,00	4.818.109,00	0,00	0,00	0,00	15.620.262,00
		50	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		90	0,00	0,00	401.292,00	693.756,00	0,00	0,00	0,00	1.095.048,00
		Total	0,00	0,00	11.953.445,00	5.978.532,00	0,00	0,00	0,00	17.931.977,00
	70	**90**	0,00	0,00	797.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	30.872.638,00
		Total	0,00	0,00	797.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	30.872.638,00
	75	**40**	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.500.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00
	Total		0,00	0,00	14.250.945,00	47.053.670,00	0,00	0,00	0,00	61.304.615,00
8258	**70**	**90**	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
		Total	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
	75	**40**	0,00	0,00	800.000,00	9.176.956,00	0,00	0,00	0,00	9.976.956,00
		90	0,00	0,00	214.400.090,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000.090,00
		Total	0,00	0,00	215.200.090,00	9.776.956,00	0,00	0,00	0,00	224.977.046,00
	Total		0,00	0,00	215.501.090,00	9.776.956,00	0,00	0,00	0,00	225.278.046,00
Total			59.082.787,00	0,00	255.920.272,00	59.180.626,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6502

Unidade Orçamentária	VALOR
6502 - Diretoria Geral	**31.173.638,00**
Recursos do Tesouro	31.173.638,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

IAPAR-EMATER - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

UNIDADE: **6530 Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Agricultura	0	436.382.867	0	436.382.867
	Administração Geral	0	407.251.778	0	407.251.778
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	436.382.867	0	436.382.867
65.30.20.122.22.8268	Gestão Administrativa IAPAR EMATER	0	407.251.778	0	407.251.778

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - REFORMAR BANHEIROS DA SEDE DO IDR-PARANÁ EM CURITIBA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	683	0	0	0	0	0	0	683
2 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM CENTENÁRIO DO SUL (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	410	0	0	410
3 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM REALEZA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	368	0	0	0	0	368
4 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL E MUNICIPAL EM IVAIPORÃ (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	369	0	0	369
5 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM UMUARAMA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	649	0	0	0	649
6 - REFORMAR AUDITÓRIO DA UNIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	0	0	305	0	0	305
7 - REFORMAR AUDITÓRIO DO PRÉDIO DA SEDE DO IDR-PARANÁ EM CURITIBA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	200	0	0	0	0	0	0	200
8 - REFORMAR PRÉDIO DA SEDE DO IDR-PARANÁ EM CURITIBA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
9 - REFORMAR E AMPLIAR REFEITÓRIO DA ESTAÇÃO DE PESQUISA DE PATO BRANCO (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	202	0	0	0	0	202
10 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL DE MORRETES (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	111	0	0	0	0	0	0	111
11 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM UNIÃO DA VITÓRIA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	468	0	0	0	0	0	0	468
12 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	385	0	0	0	0	385
13 - CONSTRUIR HORTO DE PLANTAS MEDICINAIS EM LONDRINA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	0	0	9.349	0	0	9.349
14 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL EM TOLEDO (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	745	0	0	0	0	745
15 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM APUCARANA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	466	0	0	466

	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	13.761.089	0	13.761.089
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	436.382.867	0	436.382.867
65.30.20.573.22.8263	Pesquisa e Inovação na Agropecuária	0	13.761.089	0	13.761.089

Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias; prevista na Lei Estadual 20.121 de 31 de dezembro de 2019.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados. (Em Execução)	Projeto de Pesquisa	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100

	Extensão Rural	0	15.370.000	0	15.370.000
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	436.382.867	0	436.382.867
65.30.20.606.22.8208	Ação Integrada de Formação e Transferência	0	8.500.000	0	8.500.000

Ação orçamentária que contempla a elaboração e execução de Plano de Capacitações e Eventos, visando execução de atividade de formação e transferência de tecnologias para profissionais e produtores rurais. Atividade inerente a extensão rural e pesquisa agropecuária; e prevista em Lei para o Instituto

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											

1 - Profissionais capacitados em tecnologias agropecuárias, políticas públicas, gestão e metodologias da extensão rural. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	1.500	0	0	0	0	0	0	0		1.500
2 - Bolsistas, alunos de graduação e pós graduação orientados e supervisionados. (Em Execução)	Aluno Orientado	aluno	100	0	0	0	0	0	0	0		100
3 - Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	400	0	0	0	0	0	0	0		400

65.30.20.606.22.8209	Extensão Rural e Gestão de ATER	0	6.870.000	0	6.870.000

Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de assistência técnica e extensão rural na execução de políticas públicas, programas e projetos; como processo de educação não formal e processo de gestão de Programa Estadual de ATER e execução da Política Estadual de ATER; conforme previsto na Lei Estadual nº 17.447 de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual 20.121 de 31 de dezembro de 2019

METAS FÍSICAS

							REGIÃO INTERMEDIÁRIA					
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Unidade de produção familiar assistida com Assistência Técnica Rural - ATER. (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	30.000	0	0	0	0	0	0	0		30.000
2 - Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER. (Em Execução)	Entidade Aderente	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0		50

	Encargos Especiais	0	0	3.653.280	3.653.280
	Outros Encargos Especiais	0	0	3.653.280	3.653.280
	Obrigações Especiais	0	0	3.653.280	3.653.280
65.30.28.846.99.9037	Encargos Especiais IAPAR EMATER	0	0	3.653.280	3.653.280

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 440.036.147

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná			309.130.298,00	0,00	105.092.099,00	25.813.750,00	0,00	0,00	0,00	440.036.147,00
8208	**50**	**90**	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
		Total	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Total	0,00	0,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
8209	**50**	**90**	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	3.062.500,00	1.807.500,00	0,00	0,00	0,00	4.870.000,00
		Total	0,00	0,00	3.062.500,00	1.807.500,00	0,00	0,00	0,00	4.870.000,00
	Total		0,00	0,00	4.062.500,00	2.807.500,00	0,00	0,00	0,00	6.870.000,00
8263	**50**	**90**	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
		Total	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	3.761.089,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.261.089,00
		Total	0,00	0,00	3.761.089,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.261.089,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	Total		0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.761.089,00
8268	**50**	**90**	286.930.298,00	0,00	79.178.158,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	378.108.456,00
		91	22.200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450.000,00
		Total	309.130.298,00	0,00	79.428.158,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	400.558.456,00
	75	**90**	0,00	0,00	187.072,00	6.506.250,00	0,00	0,00	0,00	6.693.322,00
		Total	0,00	0,00	187.072,00	6.506.250,00	0,00	0,00	0,00	6.693.322,00
	Total		309.130.298,00	0,00	79.615.230,00	18.506.250,00	0,00	0,00	0,00	407.251.778,00
9037	**50**	**90**	0,00	0,00	3.607.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607.441,00
		Total	0,00	0,00	3.607.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607.441,00
	70	**90**	0,00	0,00	43.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.911,00
		Total	0,00	0,00	43.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.911,00
	75	**90**	0,00	0,00	1.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928,00
		Total	0,00	0,00	1.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928,00
	Total		0,00	0,00	3.653.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.653.280,00
Total			309.130.298,00	0,00	105.092.099,00	25.813.750,00	0,00	0,00	0,00	440.036.147,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná		**81.923.250,00**	**0,00**	**81.923.250,00**
1 - Receitas Correntes		69.109.500,00	0,00	69.109.500,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.873.000,00	0,00	4.873.000,00
112 - Taxas		4.873.000,00	0,00	4.873.000,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		4.873.000,00	0,00	4.873.000,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		4.873.000,00	0,00	4.873.000,00
1122010103	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	573.000,00	0,00	573.000,00
1122010106	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
13 - Receita Patrimonial		7.631.500,00	0,00	7.631.500,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
132 - Valores Mobiliários		1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
14 - Receita Agropecuária		5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
141 - Receita Agropecuária		5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1411010 - Receita Agropecuária		5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
14110101 - Receita Agropecuária		5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
16 - Receita de Serviços		17.700.000,00	0,00	17.700.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
1611010106	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
1621030 - Serviços Portuários		6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
16210301 - Serviços Portuários		6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
1621030100	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
17 - Transferências Correntes		8.925.000,00	0,00	8.925.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		24.480.000,00	0,00	24.480.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		24.480.000,00	0,00	24.480.000,00
1921990 - Outras Indenizações		480.000,00	0,00	480.000,00
19219901 - Outras Indenizações		480.000,00	0,00	480.000,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	480.000,00	0,00	480.000,00
1922990 - Outras Restituições		24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
19229901 - Outras Restituições		24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
2 - Receitas de Capital		12.813.750,00	0,00	12.813.750,00
22 - Alienação de Bens		8.006.250,00	0,00	8.006.250,00
221 - Alienação de Bens Móveis		2.756.250,00	0,00	2.756.250,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.756.250,00	0,00	2.756.250,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.756.250,00	0,00	2.756.250,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.756.250,00	0,00	2.756.250,00
222 - Alienação de Bens Imóveis		5.250.000,00	0,00	5.250.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2221010 - Alienação de Bens Imóveis		5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis		5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
24 - Transferências de Capital		4.807.500,00	0,00	4.807.500,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2422990 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
24229901 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2422990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total Receitas Correntes		**69.109.500,00**	**0,00**	**69.109.500,00**
Total Receitas de Capital		**12.813.750,00**	**0,00**	**12.813.750,00**
Total Geral		**81.923.250,00**	**0,00**	**81.923.250,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6530

Unidade Orçamentária	VALOR
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	**81.923.250,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	81.923.250,00

ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

UNIDADE: **6533 Agência de Defesa Agropecuária do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Agricultura	0	170.402.694	0	170.402.694
	Administração Geral	0	165.042.694	0	165.042.694
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	170.402.694	0	170.402.694
65.33.20.122.22.8298	Gestão Administrativa ADAPAR	0	165.042.694	0	165.042.694
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Defesa Agropecuária	0	5.360.000	0	5.360.000
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	170.402.694	0	170.402.694
65.33.20.609.22.8267	DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR	0	5.360.000	0	5.360.000
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Promover a saúde animal (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	43.400	0	0	0	0	0	0	0	43.400
2 - Promover a sanidade vegetal (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	30.382	0	0	0	0	0	0	0	30.382
3 - Promover a segurança alimentar (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	15.366	0	0	0	0	0	0	0	15.366

	Encargos Especiais	0	0	837.865	837.865
	Outros Encargos Especiais	0	0	837.865	837.865
	Obrigações Especiais	0	0	837.865	837.865
65.33.28.846.99.9067	Encargos Especiais ADAPAR	0	0	837.865	837.865
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				

TOTAL GERAL: 171.240.559

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná			118.128.685,00	0,00	49.811.874,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	171.240.559,00
8267	**50**	**90**	0,00	0,00	3.000.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	4.980.000,00
		Total	0,00	0,00	3.000.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	4.980.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		Total	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
	Total		0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	0,00	0,00	0,00	5.360.000,00
8298	**50**	**90**	92.845.652,00	0,00	40.398.745,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	134.264.397,00
		91	25.283.033,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.358.033,00
		Total	118.128.685,00	0,00	40.473.745,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	159.622.430,00
	75	**90**	0,00	0,00	5.420.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420.264,00
		Total	0,00	0,00	5.420.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420.264,00
	Total		118.128.685,00	0,00	45.894.009,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	165.042.694,00
9067	**50**	**90**	0,00	0,00	782.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.009,00
		Total	0,00	0,00	782.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.009,00
	75	**90**	0,00	0,00	55.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.856,00
		Total	0,00	0,00	55.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.856,00
	Total		0,00	0,00	837.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.865,00
Total			118.128.685,00	0,00	49.811.874,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	171.240.559,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná		**47.635.754,00**	**0,00**	**47.635.754,00**
1 - Receitas Correntes		47.335.754,00	0,00	47.335.754,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		43.751.390,00	0,00	43.751.390,00
112 - Taxas		43.751.390,00	0,00	43.751.390,00
1121040 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		37.941.962,00	0,00	37.941.962,00
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		37.941.962,00	0,00	37.941.962,00
1121040101	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	28.955.494,00	0,00	28.955.494,00
1121040102	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	8.986.468,00	0,00	8.986.468,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		5.809.428,00	0,00	5.809.428,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		1.930.816,00	0,00	1.930.816,00
1122010103	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	1.930.816,00	0,00	1.930.816,00
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora		3.878.612,00	0,00	3.878.612,00
1122010203	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	3.878.612,00	0,00	3.878.612,00
13 - Receita Patrimonial		3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
132 - Valores Mobiliários		3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
17 - Transferências Correntes		50.000,00	0,00	50.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		50.000,00	0,00	50.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000,00	0,00	50.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000,00	0,00	50.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	0,00	50.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		150.000,00	0,00	150.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		150.000,00	0,00	150.000,00
1922990 - Outras Restituições		150.000,00	0,00	150.000,00
19229901 - Outras Restituições		150.000,00	0,00	150.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00	0,00	150.000,00
2 - Receitas de Capital		300.000,00	0,00	300.000,00
24 - Transferências de Capital		300.000,00	0,00	300.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		300.000,00	0,00	300.000,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000,00	0,00	300.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000,00	0,00	300.000,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Receitas Correntes		**47.335.754,00**	**0,00**	**47.335.754,00**
Total Receitas de Capital		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Total Geral		**47.635.754,00**	**0,00**	**47.635.754,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6533

Unidade Orçamentária	VALOR
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	**53.111.874,00**
Recursos do Tesouro	5.476.120,00
Recursos de Outras Fontes	47.635.754,00

FEAP - Fundo de Equipamento Agropecuário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

UNIDADE: **6560 Fundo de Equipamento Agropecuário**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Agricultura	5.022.011	76.255.775	0	81.277.786
	Promoção da Produção Agropecuária	5.022.011	76.255.775	0	81.277.786
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	5.022.011	76.255.775	0	81.277.786
65.60.20.608.22.7025	Avança Paraná II SEAB	2.511.006	0	0	2.511.006

Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	14	0	0	0	0	0	0	14
2 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	12	0	0	0	0	0	12
3 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	30	0	0	0	0	30
4 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	0	28	0	0	0	28
5 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	0	0	24	0	0	24
6 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	0	0	0	12	0	12

65.60.20.608.22.7562	Avança Paraná I SEAB	2.511.005	0	0	2.511.005

Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.

65.60.20.608.22.8066	Cidadania e Bem-estar no meio Rural	0	7.000.000	0	7.000.000

apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à habitação, conectividade (internet), saneamento e abastecimento de água no meio rural.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500
2 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	1.500	0	0	0	0	0	1.500
3 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
4 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	750	0	0	0	750
5 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	750	0	0	750
6 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1.500	0	1.500

65.60.20.608.22.8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	0	8.000.000	0	8.000.000

Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando o desenvolvimento do setor florestal e de sistemas de produção de baixa emissão de carbono (Plano ABC+). As ações serão desenvolvidas para o fomento e implantação de Unidades de Referência em produção florestal e sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono. Utilizando de ações em capacitação e sensibilização de produtores, técnicos e sociedade da necessidade da implantação de sistemas de baixa emissão de carbono, alinhados a maior eficiência produtiva e maior renda para as famílias rurais. No âmbito social, a ações visam melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, garantindo a fixação do homem no campo e a sucessão familiar. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de fortalecimento do setor florestal e de sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono (ABC+).

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	528	0	0	0	0	0	0	528
2 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	1.106	0	0	0	0	0	1.106

3 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	961	0	0	0	0		961
4 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	961	0	0	0		961
5 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	0	1.106	0	0		1.106
6 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	0	0	1.106	0		1.106
7 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	55	0	0	0	0	0	0		55
8 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	80	0	0	0	0	0		80
9 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0		80
10 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	0	95	0	0	0		95
11 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	0	0	100	0	0		100
12 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	0	0	0	115	0		115

65.60.20.608.22.8068	Políticas Fundiárias	0	5.000.000	0	5.000.000

Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	200	0	0	0	0	0	0		200
2 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	800	0	0	0	0	0		800
3 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	300	0	0	0	0		300
4 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	0	100	0	0	0		100
5 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	0	0	100	0	0		100
6 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	0	0	0	500	0		500

65.60.20.608.22.8245	Estradas da Integração	0	52.461.578	0	52.461.578

Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competitividade do setor agropecuário.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	7	0	0	0	0	0	0		7

2 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	7	0	0	0	0	0		7
3 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	23	0	0	0	0		23
4 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	10	0	0	0		10
5 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	13	0	0		13
6 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	0	7	0		7

65.60.20.608.22.8246	Defesa Agropecuária FEAP						0			3.794.197	0	3.794.197

Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Medidas Indenizatórias Implementadas para Defesa Agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose. (Em Execução)	animal abatido	unidade	120	0	0	0	0	0	0	0		120

	Encargos Especiais						0			0	993.819	993.819
	Outros Encargos Especiais						0			0	993.819	993.819
	Obrigações Especiais						0			0	993.819	993.819
65.60.28.846.99.9562	Encargos Especiais FEAP						0			0	993.819	993.819

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL:	82.271.605

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário			0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	0,00	0,00	0,00	82.271.605,00
7025	**50**	**40**	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00
		Total	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00
	Total		0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00
7562	**50**	**40**	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00
		Total	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00
	Total		0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00
8066	**75**	**90**	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
		Total	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	Total		0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
8067	**75**	**90**	0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8068	**75**	**90**	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	Total		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
8245	**75**	**40**	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
		Total	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
	Total		0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
8246	**75**	**90**	0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00
		Total	0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00
	Total		0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00
9562	**50**	**90**	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
		Total	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
	75	**90**	0,00	0,00	820.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.830,00
		Total	0,00	0,00	820.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.830,00
	Total		0,00	0,00	993.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.819,00
Total			0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	0,00	0,00	0,00	82.271.605,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário		**10.152.877,00**	**0,00**	**10.152.877,00**
1 - Receitas Correntes		10.152.877,00	0,00	10.152.877,00
13 - Receita Patrimonial		6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
132 - Valores Mobiliários		6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
16 - Receita de Serviços		3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
1611010106	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
Total Receitas Correntes		**10.152.877,00**	**0,00**	**10.152.877,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**10.152.877,00**	**0,00**	**10.152.877,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6560

Unidade Orçamentária	VALOR
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	**10.152.877,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	10.152.877,00

FUNDO DE AVAL - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

UNIDADE: **6561 Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Agricultura	0	3.835.950	0	3.835.950
	Serviços Financeiros	0	3.835.950	0	3.835.950
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	3.835.950	0	3.835.950
65.61.20.694.22.8487	Gestão de Fundo de Aval	0	3.835.950	0	3.835.950

Promover a Inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF (Em Execução)	Agricultor Beneficiado	agricultor	100	0	0	0	0	0	0	0	100

	Encargos Especiais	0	0	17.401	17.401
	Outros Encargos Especiais	0	0	17.401	17.401
	Obrigações Especiais	0	0	17.401	17.401
65.61.28.846.99.9092	Encargos Especiais Fundo de Aval	0	0	17.401	17.401

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 3.853.351

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar			0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
8487	**50**	**90**	0,00	0,00	372.401,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.835.950,00
		Total	0,00	0,00	372.401,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.835.950,00
	Total		0,00	0,00	372.401,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.835.950,00
9092	**50**	**90**	0,00	0,00	17.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.401,00
		Total	0,00	0,00	17.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.401,00
	Total		0,00	0,00	17.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.401,00
Total			0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar		**3.835.950,00**	**0,00**	**3.835.950,00**
1 - Receitas Correntes		1.706.000,00	0,00	1.706.000,00
13 - Receita Patrimonial		500.000,00	0,00	500.000,00
132 - Valores Mobiliários		500.000,00	0,00	500.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		500.000,00	0,00	500.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		500.000,00	0,00	500.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500.000,00	0,00	500.000,00
16 - Receita de Serviços		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
164 - Serviços e Atividades Financeiras		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1641020 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1641020100	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		6.000,00	0,00	6.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		6.000,00	0,00	6.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		6.000,00	0,00	6.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		6.000,00	0,00	6.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	6.000,00	0,00	6.000,00
2 - Receitas de Capital		51.950,00	0,00	51.950,00
23 - Amortização de Empréstimos		51.950,00	0,00	51.950,00
231 - Amortização de Empréstimos		51.950,00	0,00	51.950,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais		51.950,00	0,00	51.950,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais		51.950,00	0,00	51.950,00
2311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	51.950,00	0,00	51.950,00
7 - Receitas Correntes		2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
79 - Outras Receitas Correntes		2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
799 - Demais Receitas Correntes		2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
7999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
Total Receitas Correntes		**3.784.000,00**	**0,00**	**3.784.000,00**
Total Receitas de Capital		**51.950,00**	**0,00**	**51.950,00**
Total Geral		**3.835.950,00**	**0,00**	**3.835.950,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6561

Unidade Orçamentária	VALOR
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	**3.835.950,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	3.835.950,00

DG-SEDU - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **67 Secretaria de Estado das Cidades**

UNIDADE: **6702 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Urbanismo	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
	Administração Geral	0	41.918.270	0	41.918.270
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
67.02.15.122.14.8272	Gestão Administrativa SECID	0	41.918.270	0	41.918.270
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Infraestrutura Urbana	0	55.081.116	0	55.081.116
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
67.02.15.451.14.8088	Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	0	55.081.116	0	55.081.116
	Promover o desenvolvimento urbano, sustentável e participativo no Estado. Apoiar os municípios com repasse de transferências voluntárias, incrementando: obras de infraestrutura social e urbana e ações para o desenvolvimento institucional das cidades; promovendo o fortalecimento e o crescimento; atendendo aos programas de Governo.				
	Serviços Urbanos	148.858.930	0	0	148.858.930
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
67.02.15.452.14.7056	Paraná Urbano III BID FDU	148.858.930	0	0	148.858.930
	Transferir recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento ¿ BID, ref. o Programa Paraná Urbano III, ao Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, para ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura municipais.				
				TOTAL GERAL:	245.858.316

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6702 - Diretoria Geral			23.707.373,00	0,00	24.772.241,00	197.378.702,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
7056	**50**	**90**	0,00	0,00	1.987.565,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	11.530.455,00
		Total	0,00	0,00	1.987.565,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	11.530.455,00
	75	**90**	0,00	0,00	1.992.663,00	135.335.812,00	0,00	0,00	0,00	137.328.475,00
		Total	0,00	0,00	1.992.663,00	135.335.812,00	0,00	0,00	0,00	137.328.475,00
	Total		0,00	0,00	3.980.228,00	144.878.702,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00
8088	**50**	**40**	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
		90	0,00	0,00	5.081.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.116,00
		Total	0,00	0,00	5.081.116,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
	Total		0,00	0,00	5.081.116,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
8272	**50**	**90**	21.849.154,00	0,00	15.702.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.552.029,00
		91	1.858.219,00	0,00	8.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.241,00
		Total	23.707.373,00	0,00	15.710.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.418.270,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	Total		23.707.373,00	0,00	15.710.897,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
Total			23.707.373,00	0,00	24.772.241,00	197.378.702,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00

AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **67 Secretaria de Estado das Cidades**

UNIDADE: **6731 Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Transporte	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118
	Administração Geral	0	12.975.549	0	12.975.549
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118
67.31.26.122.15.8276	Gestão Administrativa AMEP	0	12.975.549	0	12.975.549
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	Infraestrutura Urbana	207.877.157	850.000	0	208.727.157
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118
67.31.26.451.15.7012	Avança Paraná II - Integração Metropolitana	207.877.157	0	0	207.877.157
	Implantação de obras de infraestrutura urbana na RMC (Região Metropolitana de Curitiba), pertencentes ao Programa de Integração Metropolitana. Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Elaborar planos, estudos e projetos, adquirir bens e equipamentos e implantar obras e serviços relativos à mobilidade regional.				
67.31.26.451.15.8083	Mobilidade no Espaço Metropolitano	0	850.000	0	850.000
	Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Realizar projetos e obras estruturantes que visem a melhoria na mobilidade entre as cidades metropolitanas. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios metropolitanos por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
2 - Estruturação e modelagem da concessão dos corredores de BRT do Eixo-Boqueirão, prevendo a substituição do modal ônibus para o Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT. Projeto do BNDES (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	quilômetro	0	22	0	0	0	0	0	0	22

	Serviços Urbanos	0	500.000	0	500.000
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118
67.31.26.452.15.8274	Integração Metropolitana	0	500.000	0	500.000
	Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana, por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios metropolitanos na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.				
	Transportes Coletivos Urbanos	0	100.691.412	0	100.691.412
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118
67.31.26.453.15.8082	Transporte Metropolitano	0	100.691.412	0	100.691.412
	Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.				

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
3 - Referente Abrigos de Pontos de Ônibus (Não Iniciado)	Abrigo de Ônibus Entregue	unidade	0	50	0	0	0	0	0	0	50
Obras											
1 - Construção Terminal Metropolitano de Londrina. (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.200	0	0	2.200
2 - Construção Terminal de Onibus Metropolitano Afonso Pena (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	500	0	0	0	0	0	0	500

	Encargos Especiais	0	0	479.311	479.311
	Outros Encargos Especiais	0	0	479.311	479.311
	Obrigações Especiais	0	0	479.311	479.311
67.31.28.846.99.9006	Encargos Especiais AMEP	0	0	479.311	479.311
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				

TOTAL GERAL: 323.373.429

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná			8.252.177,00	0,00	106.471.460,00	208.649.792,00	0,00	0,00	0,00	323.373.429,00
7012	**50**	**90**	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
		Total	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.877.157,00
8082	**50**	**40**	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
		90	0,00	0,00	832.635,00	372.635,00	0,00	0,00	0,00	1.205.270,00
		Total	0,00	0,00	70.832.635,00	372.635,00	0,00	0,00	0,00	71.205.270,00
	70	**40**	0,00	0,00	29.184.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.253,00
		90	0,00	0,00	301.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.889,00
		Total	0,00	0,00	29.486.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.486.142,00
	Total		0,00	0,00	100.318.777,00	372.635,00	0,00	0,00	0,00	100.691.412,00
8083	**50**	**90**	0,00	0,00	550.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
		Total	0,00	0,00	550.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
	Total		0,00	0,00	550.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
8274	**50**	**90**	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Total	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
8276	**50**	**90**	8.039.977,00	0,00	4.523.372,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.763.349,00
		91	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
		Total	8.252.177,00	0,00	4.523.372,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.975.549,00
	Total		8.252.177,00	0,00	4.523.372,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.975.549,00
9006	**50**	**90**	0,00	0,00	226.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.453,00
		Total	0,00	0,00	226.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.453,00
	70	**90**	0,00	0,00	252.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.858,00
		Total	0,00	0,00	252.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.858,00
	Total		0,00	0,00	479.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.311,00
Total			8.252.177,00	0,00	106.471.460,00	208.649.792,00	0,00	0,00	0,00	323.373.429,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná		**25.422.600,00**	**0,00**	**25.422.600,00**
1 - Receitas Correntes		25.422.600,00	0,00	25.422.600,00
13 - Receita Patrimonial		24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
132 - Valores Mobiliários		24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
16 - Receita de Serviços		323.000,00	0,00	323.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		323.000,00	0,00	323.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		323.000,00	0,00	323.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		323.000,00	0,00	323.000,00
1611010104	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	245.000,00	0,00	245.000,00
1611010116	TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	78.000,00	0,00	78.000,00
17 - Transferências Correntes		305.000,00	0,00	305.000,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		305.000,00	0,00	305.000,00
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		305.000,00	0,00	305.000,00
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		305.000,00	0,00	305.000,00
1732990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	305.000,00	0,00	305.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		270.000,00	0,00	270.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		270.000,00	0,00	270.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		270.000,00	0,00	270.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		270.000,00	0,00	270.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	270.000,00	0,00	270.000,00
Total Receitas Correntes		**25.422.600,00**	**0,00**	**25.422.600,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**25.422.600,00**	**0,00**	**25.422.600,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6731

Unidade Orçamentária	VALOR
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	**25.422.600,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	25.422.600,00

COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **67 Secretaria de Estado das Cidades**

UNIDADE: **6774 Companhia de Habitação do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Habitação	69.404.187	219.725.803	0	289.129.990
	Administração Geral	0	202.631.763	0	202.631.763
	Casa Fácil	69.404.187	219.725.803	0	289.129.990
67.74.16.122.16.8491	Gestão Administrativa COHAPAR	0	202.631.763	0	202.631.763

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

	Ordenamento Territorial	0	1.808.940	0	1.808.940
	Casa Fácil	69.404.187	219.725.803	0	289.129.990
67.74.16.127.16.8085	Regularização Fundiária Urbana/Titulação	0	1.808.940	0	1.808.940

Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.

	Habitação Rural	0	300.000	0	300.000
	Casa Fácil	69.404.187	219.725.803	0	289.129.990
67.74.16.481.16.8086	Habitação Rural	0	300.000	0	300.000

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	825	0	0	0	0	0	0	825
2 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.505	0	0	0	0	0	0	1.505
3 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	242	0	0	0	242
4 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	436	0	0	0	0	0	0	436
5 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	728	0	0	728
6 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	339	0	0	339

	Habitação Urbana	69.404.187	14.985.100	0	84.389.287
	Casa Fácil	69.404.187	219.725.803	0	289.129.990
67.74.16.482.16.7005	Vida Nova	67.195.060	0	0	67.195.060

Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	400	0	0	400
2 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	125	0	0	0	0	125
3 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	400	0	0	0	0	0	400

4 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	412	0	0	412
5 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	250	0	0	0	250
6 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	350	0	0	0	350
7 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
8 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	187	0	0	0	187
9 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.050	0	0	0	0	0	0	1.050
10 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	625	0	0	0	0	0	0	625
11 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	375	0	0	0	0	375
12 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	375	0	0	375
13 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	375	0	375
14 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
15 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
16 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	360	0	0	0	0	0	360
17 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	250	0	0	0	250
18 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	450	0	0	0	450
19 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	465	0	465
20 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	175	0	0	175

21 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	390	0	0	390
22 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	360	0	0	0	360
23 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	650	0	0	0	650
24 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.125	0	0	0	0	1.125
25 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	225	0	0	0	225
26 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	450	0	0	450
27 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	325	0	0	0	0	0	0	325
28 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	750	0	0	0	0	750
29 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	500	0	0	0	500
30 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	375	0	0	0	375
31 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	325	0	0	0	325
32 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.050	0	0	0	0	1.050
33 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.010	0	0	1.010
34 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	435	0	0	0	435
35 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	390	0	0	390
36 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	325	0	0	325
37 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	300	0	0	0	300

38 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.000	0	0	0	2.000
39 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.500	0	0	0	2.500
40 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	150	0	0	0	0	150
41 - Construção de UH Programa "Vida Nova". Voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais com infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.987	0	0	0	2.987
42 - Construção de UH Programa "Vida Nova". Voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais com infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	22.900	0	0	22.900

67.74.16.482.16.7084	Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente	200.000		0	0	200.000

Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVF-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigencia)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.597	0	0	0	7.597
2 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigencia)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.626	0	0	0	7.626
3 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigencia)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	96.952	0	96.952
4 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigencia)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	59.024	0	0	59.024

67.74.16.482.16.7096	Requalificação e Urbanização	2.009.127		0	0	2.009.127

Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, Intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Famílias atendidas com ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, por meio de pavimentação e drenagem em áreas de ocupação irregular. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
2 - Famílias atendidas com ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, por meio de pavimentação e drenagem em áreas de ocupação irregular. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	14.011	0	0	0	0	0	0	14.011

67.74.16.482.16.8084	Habitação Urbana	0		14.985.100	0	14.985.100

Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; gestão de resíduos sólidos; e gerenciamento costeiro. Atuar no apoio às entidades ligadas à preservação do meio ambiente e/ou à gestão de resíduos sólidos.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	12.261	0	0	0	0	12.261

2 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	24.200	0	0	24.200
3 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	34.434	0	0	0	0	34.434
4 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	17.939	0	0	0	0	17.939
5 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	9.030	0	0	0	9.030
6 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	42.999	0	42.999
7 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	10.771	0	0	10.771
8 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	21.121	0	0	0	0	21.121
9 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.557	0	0	0	1.557
10 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	23.294	0	0	23.294
11 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.413	0	0	4.413
12 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	14.547	0	0	0	0	14.547
13 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	11.945	0	0	0	11.945
14 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	8.942	0	0	0	0	8.942
15 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.000	0	0	0	7.000
16 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	11.318	0	0	11.318
17 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.639	0	0	0	0	1.639
18 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	12.100	0	0	12.100

19 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.639	0	0	0	0	1.639
20 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.525	0	0	0	7.525
21 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	11.236	0	0	0	11.236
22 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	18.940	0	0	0	18.940
23 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000
24 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	8.000	0	0	0	8.000
25 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	10.722	0	0	0	0	10.722
26 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	8.728	0	0	0	0	8.728
27 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	15.043	0	0	0	0	0	15.043
28 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	8.046	0	8.046
29 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	7.567	0	7.567
30 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	7.827	0	7.827
31 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.600	0	0	0	2.600
32 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
33 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.300	0	0	1.300
34 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.000	0	0	0	2.000
35 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000

36 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.300	0	0	0		3.300
37 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	700	0	0		700
38 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.300	0	0	0		3.300
39 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	700	0	0	0	0		700
40 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0		2.000
41 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	700	0	0	0	0	0	0		700
42 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.600	0	0	0	0		2.600
43 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	3.300	0	0	0	0		3.300

	Encargos Especiais	0	0	661.360	661.360
	Serviço da Dívida Interna	0	0	421.000	421.000
	Obrigações Especiais	0	0	661.360	661.360
67.74.28.843.99.9274	Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil	0	0	421.000	421.000

Promover o pagamento da Dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei 8.727/93, relativo a juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos, resultante de empréstimos contratados pela Companhia com garantia do Estado.

	Outros Encargos Especiais	0	0	240.360	240.360
	Obrigações Especiais	0	0	661.360	661.360
67.74.28.846.99.9234	Encargos Especiais COHAPAR	0	0	240.360	240.360

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL:	289.791.350

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

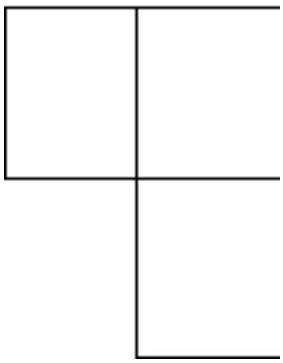
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6774 - Companhia de Habitação do Paraná			184.167.387,00	420.000,00	18.865.883,00	86.337.080,00	0,00	1.000,00	0,00	289.791.350,00
7005	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
		Total	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00
		Total	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00
	Total		0,00	0,00	0,00	67.195.060,00	0,00	0,00	0,00	67.195.060,00
7084	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
7096	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
		Total	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
	70	**90**	0,00	0,00	406.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.406.147,00
		Total	0,00	0,00	406.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.406.147,00
	Total		0,00	0,00	406.147,00	1.602.980,00	0,00	0,00	0,00	2.009.127,00
8084	**50**	**20**	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
		90	0,00	0,00	5.000,00	14.964.100,00	0,00	0,00	0,00	14.969.100,00
		Total	0,00	0,00	5.000,00	14.980.100,00	0,00	0,00	0,00	14.985.100,00
	Total		0,00	0,00	5.000,00	14.980.100,00	0,00	0,00	0,00	14.985.100,00
8085	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
	Total		0,00	0,00	0,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
8086	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
8491	**50**	**90**	184.167.387,00	0,00	10.977.952,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	195.395.339,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	184.167.387,00	0,00	11.077.952,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	195.495.339,00
	70	**90**	0,00	0,00	1.598.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598.816,00
		Total	0,00	0,00	1.598.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598.816,00
	75	**90**	0,00	0,00	5.437.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.437.608,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	5.537.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.537.608,00
	Total		184.167.387,00	0,00	18.214.376,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	202.631.763,00
9234	**50**	**90**	0,00	0,00	217.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.211,00
		Total	0,00	0,00	217.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.211,00
	70	**90**	0,00	0,00	16.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.476,00
		Total	0,00	0,00	16.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.476,00
	75	**90**	0,00	0,00	6.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.673,00
		Total	0,00	0,00	6.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.673,00
	Total		0,00	0,00	240.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.360,00
9274	**50**	**90**	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	421.000,00
		Total	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	421.000,00
	Total		0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	421.000,00
Total			184.167.387,00	420.000,00	18.865.883,00	86.337.080,00	0,00	1.000,00	0,00	289.791.350,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6774 - Companhia de Habitação do Paraná		**23.564.718,00**	**0,00**	**23.564.718,00**
1 - Receitas Correntes		23.564.718,00	0,00	23.564.718,00
13 - Receita Patrimonial		4.235.675,00	0,00	4.235.675,00
132 - Valores Mobiliários		4.235.675,00	0,00	4.235.675,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		4.228.537,00	0,00	4.228.537,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		4.228.537,00	0,00	4.228.537,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.228.537,00	0,00	4.228.537,00
1329990 - Outros Valores Mobiliários		7.138,00	0,00	7.138,00
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal		7.138,00	0,00	7.138,00
1329990100	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	7.138,00	0,00	7.138,00
16 - Receita de Serviços		1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia		1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia		1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
1611040100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
17 - Transferências Correntes		349.104,00	0,00	349.104,00
179 - Demais Transferências Correntes		349.104,00	0,00	349.104,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		349.104,00	0,00	349.104,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		349.104,00	0,00	349.104,00
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	349.104,00	0,00	349.104,00
19 - Outras Receitas Correntes		17.910.526,00	0,00	17.910.526,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
1922990 - Outras Restituições		1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
19229901 - Outras Restituições		1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
199 - Demais Receitas Correntes		16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
Total Receitas Correntes		**23.564.718,00**	**0,00**	**23.564.718,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**23.564.718,00**	**0,00**	**23.564.718,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6774

Unidade Orçamentária	VALOR
6774 - Companhia de Habitação do Paraná	**23.823.065,00**
Recursos do Tesouro	258.347,00
Recursos de Outras Fontes	23.564.718,00



DG-SEDEST - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**

UNIDADE: **6902 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Gestão Ambiental	0	27.345.425	0	27.345.425
	Administração Geral	0	19.446.748	0	19.446.748
	Paraná Sustentável	0	27.345.425	0	27.345.425
69.02.18.122.23.8281	Gestão Administrativa SEDEST	0	19.446.748	0	19.446.748
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.				
	Preservação e Conservação Ambiental	0	7.898.677	0	7.898.677
	Paraná Sustentável	0	27.345.425	0	27.345.425
69.02.18.541.23.8024	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	0	7.898.677	0	7.898.677
	Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; e gestão de resíduos sólidos.				

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA 4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Implementar as ações descritas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Visando a melhoria da Gestão/ Gerenciamento adequado dos Resíduos sólidos no Estado do Paraná, é primordial a implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	7	0	0	0	0	0	0	0	7
2 - Incorporar a gestão costeira nas políticas públicas voltadas ao litoral paranaense, articulando um conjunto de ações e projetos para a zona costeira do Paraná orientando o processo de ocupação e utilização dos recursos naturais. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
3 - Essa capacitação pode ser realizada por meio de diversas ações (cursos, palestras, seminários, cartilhas etc.) e programas, visando aprimorar habilidades e conhecimentos dos catadores, bem como promover sua valorização e reconhecimento na sociedade. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
4 - Será criado um ambiente de discussão e debate contínuo sobre o tema junto aos demais órgãos fomentando a estruturação do organograma do Fórum onde será discutido programas relacionados a Economia Circular. (Em Execução)	Fórum Criado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
6 - Materiais orientativos (folders, cartilhas, dentre outros) escritos, diagramados e divulgados para a população geral ou gestores públicos (Em Execução)	Material Distribuído	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
7 - Resgate dos galos em situação de maus tratos e ressocialização para que eles reaprendam a conviver com outros animais. Em seguida, dar uma destinação adequada, como por exemplo para agricultores de baixa renda, para que possam melhorar a genética de seus animais. (Em Execução)	Animal Atendido	unidade	80	0	0	0	0	0	0	0	80
8 - Termo de Cooperação SEDEST/SEED para Implantar ações inovadoras de educação ambiental e sustentabilidade nas instituições de Educação Básica Estadual do Paraná, nas modalidades agrícola, do campo e das ilhas. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	44	0	0	0	0	0	0	0	44
9 - Panorama estadual sobre resíduos sólidos urbanos elaborado a respeito da situação atual, para identificação de desafios e problemas, e formulação de plano de ação para aplicação de políticas públicas. (Em Execução)	Mapeamento Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
10 - Logística reversa é a gestão estratégica do retorno de produtos e materiais após o consumo, visando reutilização, reciclagem ou descarte adequado. Envolve coleta, triagem, recondicionamento e reciclagem, contribuindo para sustentabilidade ambiental e eficiência econômica. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	40	0	0	0	0	0	0	0	40
11 - As ações de combate ao desmatamento que serão desenvolvidas consistem na realização de campanhas de educação ambiental, sensibilização de educadores e formação de multiplicadores sobre a importância da preservação da vegetação nativa e as implicações geradas pelo desmatamento (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
12 - Pontos de Entrega Voluntária (PEV) entregues por meio da operacionalização da logística reversa, a qual pode variar de acordo com diferentes programas e iniciativas em diferentes regiões e/ou tipologias de Resíduos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	40	0	0	0	0	0	0	0	40
13 - 1. Capacitação de cidadãos sustentáveis Material de Apoio: a) Protetores de Animais; b) Prevenção e combate a esporotricose; c) Prevenção e combate a gripe aviária; d) Vida Aquática nos Rios; e) Trajeto da água: da nascente á foz; (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	98	0	0	0	0	0	0	0	98
14 - Municípios beneficiados com convênio do Castrapet para Castração de animais e orientação quanto à importância da vacinação, vermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
15 - Realização de eventos de tipo oficinas regionais com integrantes de diversas associações de materiais recicláveis para promover a capacitação, troca de experiências e o fortalecimento da atuação dos catadores. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
16 - Plano Estadual de Ação Climática foi elaborado tendo em vista a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 17133/2012). (Em Execução)	Plano Entregue	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
17 - Os selos de eficiência outorgados a cooperativas ou associações de materiais recicláveis são certificações que reconhecem e atestam a qualidade, eficiência e eficácia, o comprometimento social e a sustentabilidade das atividades dessas organizações (Em Execução)	Selo Concedido	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10

TOTAL GERAL: 27.345.425

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6902 - Diretoria Geral			14.165.064,00	0,00	12.390.361,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00
8024	**50**	**90**	0,00	0,00	7.058.677,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.078.677,00
		Total	0,00	0,00	7.058.677,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.078.677,00
	70	**90**	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
		Total	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
	Total		0,00	0,00	7.208.677,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	7.898.677,00
8281	**50**	**90**	12.778.114,00	0,00	5.178.684,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	18.056.798,00
		91	1.386.950,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.950,00
		Total	14.165.064,00	0,00	5.181.684,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	19.446.748,00
	Total		14.165.064,00	0,00	5.181.684,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	19.446.748,00
Total			14.165.064,00	0,00	12.390.361,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6902

Unidade Orçamentária	VALOR
6902 - Diretoria Geral	**820.000,00**
Recursos do Tesouro	820.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

IAT - Instituto Água e Terra

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**

UNIDADE: **6931 Instituto Água e Terra**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Gestão Ambiental	51.091.587	226.576.846	0	277.668.433
	Administração Geral	0	203.845.103	0	203.845.103
	Paraná Sustentável	51.091.587	226.576.846	0	277.668.433
69.31.18.122.23.8286	Gestão Administrativa IAT	0	203.845.103	0	203.845.103

Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Bacia para contenção de cheias do Rio Palmital (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	14.370	0	0	0	0	0	0	14.370

Ordenamento Territorial	0	30.000	0	30.000
Paraná Sustentável	51.091.587	226.576.846	0	277.668.433
69.31.18.127.23.8205 Gestão Territorial	0	30.000	0	30.000

Elaborar, coordenar e disponibilizar os Zoneamentos Ecológico-Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e acompanhar as suas implantações. Participar e acompanhar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis. Organizar e disponibilizar informações geológicas básicas e temáticas do território estadual, criação de Geoparques; reforma e digitalização do acervo de regularização fundiária e aerofotogramétrico.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - As ações da DIGET se referem ao estudo do patrimônio geológico e documentação de geossítios, visando a apresentação do relatório de cada Geoparque a ser referendado pela UNESCO. A parte descritiva da geologia é determinante para uma proposta da criação de um Geoparque. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	6
2 - Regularização de terras devolutas através de abertura de Discriminatória Administrativa, iniciando com o cadastramento dos beneficiários e georreferenciamento da área e culminando na emissão de Título de domínio ou Matrícula em registro de imóveis. (Em Execução)	Título ou Escritura Concedido	unidade	280	0	0	0	0	0	0	0	280

Preservação e Conservação Ambiental	0	22.701.743	0	22.701.743
Paraná Sustentável	51.091.587	226.576.846	0	277.668.433
69.31.18.541.23.8206 Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	0	16.587.771	0	16.587.771

Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Os planos de Bacia Hidrográfica são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes. (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
3 - Convênios com o município para fomentar a elaboração e execução de projeto de aterro sanitário com repasse de equipamentos visando a disposição adequada de resíduos sólidos. (Em Execução)	Consórcio Implementado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Execução e/ou acompanhamento das ações previstas nos Planos de Bacias Hidrográficas, buscando atender a implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, definidos nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
5 - Convênios com o município para construção de barracão, equipamentos de triagem de recicláveis, equipamentos para a gestão de resíduos sólidos urbanos, diagnóstico (mapeamento), identificação de novas tecnologias (Em Execução)	Município Atendido	unidade	350	0	0	0	0	0	0	0	350
6 - Convênios com os municípios para o controle da erosão urbana e periurbana por meio de obras de drenagem para mitigar os efeitos provocados pela erosão e controle de cheias (Em Execução)	Município Atendido	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20

7 - Convênios com o município para conservação de nascentes, por meio do diagnóstico individualizado e intervenções necessárias, que podem ser: recomposição de APP, desassoreamento, cercamento, solo-cimento e/ou outras metodologias adequadas. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	67	0	0	0	0	0	0	0		67
8 - Fomentar a implementação de parques em regiões de fundo de vale, com recursos hídricos, em áreas com ações erosivas ou degradação ambiental dentro do perímetro urbano ou de expansão urbana, visando a recuperação do bioma da Mata Atlântica, a conservação da biodiversidade, (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	1.500	0	0	0	0	0	0	0		1.500
9 - Perfuração de poços tubulares profundos em comunidades rurais sem acesso à água, através de demanda levantada pelos municípios. Execução e entrega de kit para abastecimento (Em Execução)	Poço Perfurado	unidade	130	0	0	0	0	0	0	0		130
10 - Viabilizar o repasse de recursos para execução de projetos que visem a conservação de recursos hídricos, através de mecanismos como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0		1
Obras												
1 - Revitalização da Orla de Matinhos (Em Execução)	Obras Portuárias de Domínio Público	metro	0	500	0	0	0	0	0	0		500

69.31.18.541.23.8283	Gestão do Patrimônio Natural						0		4.537.709		0	4.537.709

Promover a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, protegendo a fauna e a flora nativa, através das Unidades de Conservação Estaduais e dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra por meio dos projetos Parques Paraná, Pró Biodiversidade, Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração, Voluntariado e do Programa Paraná Mais Verde;

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Ampliação em 20% o número de espécies nativas produzidas nos viveiros, tendo como referência o ano de 2022 (100 espécies produzidas), promovendo maior diversidade e potencializando a restauração, atendendo também demandas específicas por região do Estado. (Em Execução)	Espécie Produzida	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
2 - Atualização da Lista de Espécies de Fauna Ameaçada do Paraná e dos Planos de Conservação para espécies prioritárias, apoio formal à programas de conservação de fauna e viabilização da gestão compartilhada da fauna silvestre. (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
3 - Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT (Em Execução)	Projeto Elaborado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
4 - Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT (Em Execução)	Projeto Elaborado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
5 - Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT (Em Execução)	Projeto Elaborado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
6 - Estruturação das Unidades de Conservação estaduais, com foco nas integrantes do Projeto Parques Paraná, através da instalação de placas de sinalização, obras, reformas e alocação de funcionários (Em Execução)	Unidade Estruturada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
7 - Entrega de produtos (no formato de informações técnicas, mapas, elaboração e desenvolvimento de projetos) com a finalidade de sistematização e otimização das informações a respeito da conservação e restauração do patrimônio natural. MET (Em Execução)	Projeto Executado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
8 - Viabilizar o repasse de recursos para execução de projetos que visem a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, através de mecanismos como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Conversão de Multas (Em Execução)	Projeto Executado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
9 - O Instituto Água e Terra (IAT) possui 19 Viveiros para produção de mudas de espécies nativas, que são disponibilizadas para recuperação de áreas degradadas. (Em Execução)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	698	0	0	0	0	0	0	0	698

69.31.18.541.23.8285	Controle e Monitoramento Ambiental						0		1.576.263		0	1.576.263

Fazer cumprir a legislação ambiental, exercendo, para tanto, o poder de polícia administrativa, controle, fiscalização ambiental dos recursos naturais (flora, fauna, solo e recursos hídricos), monitoramento, licenciamento e outorga para uso dos recursos hídricos e lançamento de efluentes. Executar ações de licenciamento de fauna, destinação de animais apreendidos, tratamento de animais feridos e implantação de Centros de apoio, triagem e atendimento à fauna silvestre. Promover a regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da análise dos cadastros ambientais rurais e estabelecer termos de compromisso para a restauração de áreas de preservação permanente, áreas de uso restrito e restauração ou compensação de reservas legais. Realização de vistoria de barragens quanto à segurança das mesmas, de acordo com metodologia adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA).

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											

1 - Realizar cadastramento de áreas de soltura de animais silvestres (ASAS) e de reabilitação de animais silvestres (ARAS). (Em Execução)	Cadastro Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0		10
2 - A reabilitação consiste em cuidado médico veterinário dos animais apreendidos em ações fiscalizatórias, resgatados em situação de maus tratos e/ou vulnerabilidade e atropelamentos (Em Execução)	Centro Impantado	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0		4
3 - Emissão de certificados de habilitação para licenciamento ambiental descentralizado, conforme resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA 110/2021. (Em Execução)	Município Certificado	unidade	12	0	0	0	0	0	0	0		12
4 - Cadastros analisados com passivos ambientais quantificados decorrentes das análises do CAR (Em Execução)	Imóvel Analisado	unidade	50.000	0	0	0	0	0	0	0		50.000
5 - Implantar marcação (com anilhas, microchip, outros) individual dos animais apreendidos mediante aquisição de materiais, equipamentos e insumos. (Em Execução)	Animal Atendido	unidade	875	0	0	0	0	0	0	0		875
6 - Fiscalização objetivando a diminuição e combate ao desmatamento, pesca e caça/captura de forma ilegal. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0		6
8 - Treinamentos para descentralização dos procedimentos de outorgas de captação superficial e subterrânea, efluentes e obras (bueiro, canalização, travessias, proteção leito e margem, dragagem, desassoreamento). (Em Execução)	Treinamento Realizado	pessoa	5	0	0	0	0	0	0	0		5

	Controle Ambiental	51.091.587	0	0	51.091.587
	Paraná Sustentável	51.091.587	226.576.846	0	277.668.433
69.31.18.542.23.7016	Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	51.091.587	0	0	51.091.587

Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte a decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas cientificas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas cientificas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - uma base cartográfica planialtimétrica um conjunto de informações geográficas e topográficas que representa características do terreno em duas dimensões (plano) e três dimensões (altitude). (Em Execução)	Base Cartográfica Implementada	quilômetro quadrado	50.000	0	0	0	0	0	0	0		50.000
2 - Dados espaciais do estado estão dispersos em várias instituições, em diferentes escalas, abrangências e tecnologias. Além disso, os dados estavam disponíveis de forma limitada e circunscritos a poucos grupos técnicos (Em Execução)	Infraestrutura Implantada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0		1
7 - Ampliação e modernização da rede física da qualidade do ar por meio da aquisição e instalação de novas estações e ou analisadores automáticos específicos para cada poluente descrito na Resolução do CONAMA 491/2018 (Em Execução)	Rede Ampliada	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0		22
10 - estado possui em torno de 5000 (cinco mil) alertas MapBiomas de desmatamento acumulados desde 2018, entre os quais 363 correspondentes ao ano de 2023. Do total de alertas acumulados foram atendidos aproximadamente 50%. (Em Execução)	Relatório Emitido	unidade	625	0	0	0	0	0	0	0		625
17 - O simulador combinará geotecnologias, dados espaciais em compatibilidade com a legislação ambiental, servindo de insumos para o cidadão simular o licenciamento ambiental. (Em Execução)	Sistema Implantado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0		2

	Encargos Especiais	0	0	1.569.606	1.569.606
	Outros Encargos Especiais	0	0	1.569.606	1.569.606
	Obrigações Especiais	0	0	1.569.606	1.569.606
69.31.28.846.99.9039	Encargos Especiais IAT	0	0	1.569.606	1.569.606

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 279.238.039

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6931 - Instituto Água e Terra			148.538.100,00	25.000,00	59.870.581,00	70.649.358,00	0,00	155.000,00	0,00	279.238.039,00
7016	**50**	**90**	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00
		Total	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00
	Total		0,00	0,00	10.000,00	51.081.587,00	0,00	0,00	0,00	51.091.587,00
8205	**50**	**90**	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total		0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8206	**50**	**40**	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	1.820.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.245.000,00
		Total	0,00	0,00	1.820.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.245.000,00
	75	**40**	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		90	0,00	0,00	0,00	14.317.771,00	0,00	0,00	0,00	14.317.771,00
		Total	0,00	0,00	0,00	14.322.771,00	0,00	0,00	0,00	14.322.771,00
	Total		0,00	0,00	1.830.000,00	14.757.771,00	0,00	0,00	0,00	16.587.771,00
8283	**50**	**90**	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	3.517.709,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.517.709,00
		Total	0,00	0,00	3.517.709,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.517.709,00
	Total		0,00	0,00	3.527.709,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	4.537.709,00
8285	**50**	**90**	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	1.556.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.263,00
		Total	0,00	0,00	1.556.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.263,00
	Total		0,00	0,00	1.566.263,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.576.263,00
8286	**50**	**90**	127.738.842,00	25.000,00	45.499.364,00	3.430.000,00	0,00	155.000,00	0,00	176.848.206,00
		91	20.799.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799.258,00
		Total	148.538.100,00	25.000,00	45.499.364,00	3.430.000,00	0,00	155.000,00	0,00	197.647.464,00
	70	**90**	0,00	0,00	5.812.639,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	6.147.639,00
		Total	0,00	0,00	5.812.639,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	6.147.639,00
	75	**90**	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total		148.538.100,00	25.000,00	51.357.003,00	3.770.000,00	0,00	155.000,00	0,00	203.845.103,00
9039	**50**	**90**	0,00	0,00	1.502.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502.162,00
		Total	0,00	0,00	1.502.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502.162,00
	70	**90**	0,00	0,00	4.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852,00
		Total	0,00	0,00	4.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852,00
	75	**90**	0,00	0,00	62.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.592,00
		Total	0,00	0,00	62.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.592,00
	Total		0,00	0,00	1.569.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.606,00
Total			148.538.100,00	25.000,00	59.870.581,00	70.649.358,00	0,00	155.000,00	0,00	279.238.039,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6931 - Instituto Água e Terra		**57.365.407,00**	**0,00**	**57.365.407,00**
1 - Receitas Correntes		57.365.407,00	0,00	57.365.407,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
112 - Taxas		14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
1122010106	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
13 - Receita Patrimonial		4.303.261,00	0,00	4.303.261,00
132 - Valores Mobiliários		3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		356.827,00	0,00	356.827,00
1339990 - Outras Delegações de Serviços Públicos		356.827,00	0,00	356.827,00
13399901 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		356.827,00	0,00	356.827,00
1339990100	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	356.827,00	0,00	356.827,00
14 - Receita Agropecuária		1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
141 - Receita Agropecuária		1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
1411010 - Receita Agropecuária		1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
14110101 - Receita Agropecuária		1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
16 - Receita de Serviços		32.312.293,00	0,00	32.312.293,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.681.390,00	0,00	4.681.390,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.681.390,00	0,00	4.681.390,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.681.390,00	0,00	4.681.390,00
1611010113	SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA - SERFLOR	1.572.300,00	0,00	1.572.300,00
1611010116	TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	3.109.090,00	0,00	3.109.090,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		5.256,00	0,00	5.256,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		5.256,00	0,00	5.256,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais		5.256,00	0,00	5.256,00
1631520100	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	5.256,00	0,00	5.256,00
169 - Outros Serviços		27.625.647,00	0,00	27.625.647,00
1699990 - Outros Serviços		27.625.647,00	0,00	27.625.647,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		27.406.247,00	0,00	27.406.247,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	27.406.247,00	0,00	27.406.247,00
16999902 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora		219.400,00	0,00	219.400,00
1699990200	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	219.400,00	0,00	219.400,00
17 - Transferências Correntes		1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
1717540 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
17175401 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
1717540100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
19 - Outras Receitas Correntes		3.440.033,00	0,00	3.440.033,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		6.639,00	0,00	6.639,00
1911061 - Multas por Danos Ambientais		4.647,00	0,00	4.647,00
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		4.647,00	0,00	4.647,00
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	4.647,00	0,00	4.647,00
1911062 - Multas Judiciais por Danos Ambientais		1.992,00	0,00	1.992,00
19110621 - Multas Judiciais por Danos Ambientais		1.992,00	0,00	1.992,00
1911062100	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	1.992,00	0,00	1.992,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.433.394,00	0,00	3.433.394,00
1921990 - Outras Indenizações		2.805.780,00	0,00	2.805.780,00
19219901 - Outras Indenizações		2.805.780,00	0,00	2.805.780,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.805.780,00	0,00	2.805.780,00
1922990 - Outras Restituições		627.614,00	0,00	627.614,00
19229901 - Outras Restituições		627.614,00	0,00	627.614,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	627.614,00	0,00	627.614,00
Total Receitas Correntes		**57.365.407,00**	**0,00**	**57.365.407,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**57.365.407,00**	**0,00**	**57.365.407,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6931

Unidade Orçamentária	VALOR
6931 - Instituto Água e Terra	**57.365.407,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	57.365.407,00

FRHI/PR - Fundo Estadual de Recursos Hidricos

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**

UNIDADE: **6960 Fundo Estadual de Recursos Hidricos**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Gestão Ambiental	0	389.576.185	0	389.576.185
	Recursos Hídricos	0	389.576.185	0	389.576.185
	Paraná Sustentável	0	389.576.185	0	389.576.185
69.60.18.544.23.8960	Gestão de Recursos Hídricos FRHI	0	389.576.185	0	389.576.185
	Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.				
	Encargos Especiais	0	0	30.857	30.857
	Outros Encargos Especiais	0	0	30.857	30.857
	Obrigações Especiais	0	0	30.857	30.857
69.60.28.846.99.9116	Encargos Especiais FRHI	0	0	30.857	30.857
	Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	389.607.042

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos			0,00	0,00	384.607.042,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.607.042,00
8960	70	90	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
		Total	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
	75	90	0,00	0,00	2.994.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.994.292,00
		Total	0,00	0,00	2.994.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.994.292,00
	Total		0,00	0,00	384.576.185,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.576.185,00
9116	75	90	0,00	0,00	30.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.857,00
		Total	0,00	0,00	30.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.857,00
	Total		0,00	0,00	30.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.857,00
Total			0,00	0,00	384.607.042,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.607.042,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos		**3.025.149,00**	**0,00**	**3.025.149,00**
1 - Receitas Correntes		3.025.149,00	0,00	3.025.149,00
13 - Receita Patrimonial		216.298,00	0,00	216.298,00
132 - Valores Mobiliários		216.298,00	0,00	216.298,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		216.298,00	0,00	216.298,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		216.298,00	0,00	216.298,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	216.298,00	0,00	216.298,00
16 - Receita de Serviços		2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
169 - Outros Serviços		2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
1699990 - Outros Serviços		2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
16999901 - Outros Serviços - Principal		2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
Total Receitas Correntes		**3.025.149,00**	**0,00**	**3.025.149,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**3.025.149,00**	**0,00**	**3.025.149,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6960

Unidade Orçamentária	VALOR
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	**3.025.149,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	3.025.149,00

FEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**

UNIDADE: **6961 Fundo Estadual do Meio Ambiente**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Gestão Ambiental	0	66.974.216	0	66.974.216
	Controle Ambiental	0	66.974.216	0	66.974.216
	Paraná Sustentável	0	66.974.216	0	66.974.216
69.61.18.542.23.8294	Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	0	66.974.216	0	66.974.216
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.				
	Encargos Especiais	0	0	690.177	690.177
	Outros Encargos Especiais	0	0	690.177	690.177
	Obrigações Especiais	0	0	690.177	690.177
69.61.28.846.99.9064	Encargos Especiais FEMA	0	0	690.177	690.177
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	67.664.393

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente			0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00
8294	**75**	**40**	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		90	0,00	0,00	59.900.093,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	65.900.093,00
		91	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
		Total	0,00	0,00	59.974.216,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.974.216,00
	Total		0,00	0,00	59.974.216,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.974.216,00
9064	**75**	**90**	0,00	0,00	690.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.177,00
		Total	0,00	0,00	690.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.177,00
	Total		0,00	0,00	690.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.177,00
Total			0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente		**67.664.393,00**	**0,00**	**67.664.393,00**
1 - Receitas Correntes		67.664.393,00	0,00	67.664.393,00
13 - Receita Patrimonial		36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
132 - Valores Mobiliários		36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
19 - Outras Receitas Correntes		30.842.912,00	0,00	30.842.912,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		18.946.492,00	0,00	18.946.492,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		18.832.596,00	0,00	18.832.596,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		18.832.596,00	0,00	18.832.596,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	18.832.596,00	0,00	18.832.596,00
1911061 - Multas por Danos Ambientais		103.896,00	0,00	103.896,00
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		103.896,00	0,00	103.896,00
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	103.896,00	0,00	103.896,00
1911062 - Multas Judiciais por Danos Ambientais		10.000,00	0,00	10.000,00
19110621 - Multas Judiciais por Danos Ambientais		10.000,00	0,00	10.000,00
1911062100	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		61.420,00	0,00	61.420,00
1922990 - Outras Restituições		61.420,00	0,00	61.420,00
19229901 - Outras Restituições		61.420,00	0,00	61.420,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	61.420,00	0,00	61.420,00
199 - Demais Receitas Correntes		11.835.000,00	0,00	11.835.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		11.835.000,00	0,00	11.835.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		280.000,00	0,00	280.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	280.000,00	0,00	280.000,00
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		11.555.000,00	0,00	11.555.000,00
1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	11.555.000,00	0,00	11.555.000,00
Total Receitas Correntes		**67.664.393,00**	**0,00**	**67.664.393,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**67.664.393,00**	**0,00**	**67.664.393,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 6961

Unidade Orçamentária	VALOR
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	**67.664.393,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	67.664.393,00

DG-SEIL - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

UNIDADE: **7702 Diretoria Geral**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Urbanismo	0	210.296.563	0	210.296.563
	Administração Geral	0	11.673.918	0	11.673.918
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	210.296.563	0	210.296.563
77.02.15.122.17.8300	Gestão Administrativa SEIL	0	11.673.918	0	11.673.918

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Capacitação técnica em BIM para servidores municipais de Prefeituras (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	350	0	0	0	0	0	0	0	350
2 - Capacitação técnica BIM para servidores estaduais/instituições partícipes (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	300	0	0	0	0	0	0	0	300
3 - Desenvolvimento de Cadernos Técnicos BIM orientadores para etapas de: 1) contratação de obras; 2) fiscalização de projetos em BIM e obras com uso de tecnologias compatíveis com o BIM; 3) operação e m (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Promoção de eventos técnicos de fomento ao BIM abertos ao público (Em Execução)	Participante	unidade	400	0	0	0	0	0	0	0	400

	Transporte Rodoviário						0		198.622.645	0	198.622.645
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística						0		210.296.563	0	210.296.563
77.02.15.782.17.8070	Obras e Serviços com aporte da Itaipu						0		198.622.645	0	198.622.645

Promover a melhoria da trafegabilidade dos modais de transporte

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Realização de estudo de viabilidade técnica econômica e ambienta EVTEAI, para construção de ponte sobre o Rio Paraná (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Obras											
2 - Adequação da capacidade do Contorno Oeste de Cascavel, na Rodovia BR-163. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
3 - Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	8	0	0	0	0	8
6 - Implantação de iluminação pública viária nos trechos urbanos da Rodovia BR-277 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	6	0	0	0	0	6
7 - Implantação de iluminação pública viária nos trechos urbanos da Rodovia BR-277 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
8 - Implantação de iluminação pública viária nos trechos urbanos da Rodovia BR-277 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
9 - Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
10 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
11 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	4	0	0	0	0	4
12 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	15	0	0	0	0	15
13 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	75	0	0	0	0	75
15 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
16 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
17 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
18 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
19 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
20 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
21 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
22 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5

23 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
24 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
25 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
26 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
27 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
28 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
29 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
30 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
31 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
32 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	50	0	0	0	0	50
33 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
34 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
35 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
36 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
37 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
38 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
39 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
40 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
41 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
42 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
43 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
44 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	40	0	0	0	0	40
45 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
46 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
47 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
48 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
49 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
50 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
51 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
52 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
53 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
54 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
55 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
56 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
57 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
58 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10

59 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0		5
60 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0		5
61 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0		20
62 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0		10
63 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0		10
64 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0		20
65 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0		10

TOTAL GERAL: 210.296.563

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7702 - Diretoria Geral			9.012.724,00	0,00	19.658.654,00	181.625.185,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00
8070	50	90	0,00	0,00	300.000,00	1.022.645,00	0,00	0,00	0,00	1.322.645,00
		Total	0,00	0,00	300.000,00	1.022.645,00	0,00	0,00	0,00	1.322.645,00
	70	90	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
		Total	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
	Total		0,00	0,00	17.600.000,00	181.022.645,00	0,00	0,00	0,00	198.622.645,00
8300	50	90	7.967.189,00	0,00	2.054.654,00	602.540,00	0,00	0,00	0,00	10.624.383,00
		91	1.045.535,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.535,00
		Total	9.012.724,00	0,00	2.058.654,00	602.540,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
	Total		9.012.724,00	0,00	2.058.654,00	602.540,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
Total			9.012.724,00	0,00	19.658.654,00	181.625.185,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00

DGPIL - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

UNIDADE: **7703 Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Urbanismo	0	1.000.000	0	1.000.000
	Planejamento e Orçamento	0	1.000.000	0	1.000.000
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	1.000.000	0	1.000.000
77.03.15.121.17.8302	Gestão de Planos, Programas e Projetos	0	1.000.000	0	1.000.000

Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná - PELT/PR (Em Elaboração)	Etapa Concluída	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5

TOTAL GERAL: 1.000.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
8302	**50**	**90**	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

DFIL - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

UNIDADE: **7704 Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Urbanismo	0	37.000	0	37.000
	Transporte Aéreo	0	9.000	0	9.000
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	37.000	0	37.000
77.04.15.781.17.8387	Fomento Aeroviário	0	9.000	0	9.000

Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
3 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
4 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Transporte Rodoviário	0	18.000	0	18.000
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	37.000	0	37.000
77.04.15.782.17.8386 Fomento Rodoviário para obras de arte especial	0	18.000	0	18.000

Promover a melhoria da trafegabilidade das vias municipais em pontes, viadutos, trincheiras e passarelas. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde publica e de outros usuários nessas vias.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
3 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	20	0	0	0	0	20
4 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	25	0	0	0	25
5 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	19	0	0	19
6 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	5
7 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
8 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
9 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
10 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
11 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
12 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	7	0	0	0	0	0	0	7
13 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
14 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
15 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
16 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1

17 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1
18 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1

	Transporte Hidroviário	0	10.000	0	10.000
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	37.000	0	37.000
77.04.15.784.17.8388	Fomento Aquaviário	0	10.000	0	10.000

Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		Total
Demais Entregas												
1 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0		1
2 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0		1
3 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0		1
4 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0		1
5 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0		1

TOTAL GERAL: 37.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística			0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
8386	**50**	**40**	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
8387	**50**	**40**	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
8388	**50**	**40**	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 7704

Unidade Orçamentária	VALOR
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	**197.300.000,00**
Recursos do Tesouro	197.300.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00

DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

UNIDADE: **7730 Departamento de Estradas de Rodagem**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	0	33.976.000	0	33.976.000
	Administração Geral	0	247.911.311	0	33.976.000
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	494.854.074	765.362.098	0	1.260.216.172
77.30.04.122.17.8396	GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0	30.276.000	0	30.276.000
	Desenvolver e gerenciar sistemas de avaliações de desempenho e de avaliações diagnósticas. Elaborar indicadores da Educação Básica para levantamento e acompanhamento de rendimento e desempenho dos estudantes para planejamento das ações educacionais. Acompanhar a adesão, realização e resultados do desempenho escolar dos alunos das redes municipais e estadual pública, participantes de programas de avaliação promovidos pela SEED. Realizar pesquisas com a comunidade escolar para subsidiar a gestão escolar e institucional da SEED. Identificar potencialidades e fragilidades por meio de produção e disseminação de indicadores educacionais, de avaliação institucional, e de desempenho escolar que subsidiem a gestão educacional. Monitorar programas e políticas públicas educacionais. Elaborar ferramenta que faça diagnóstico do exercício docente, atrelando feedbacks e formações fundamentadas nos resultados desses diagnósticos e direcionadas aos profissionais da educação. Analisar indicadores qualitativos e quantitativos de rendimento dos alunos. Gerenciar as operações (planejamento, controle, manutenção, suporte, tratamento e disseminação) e a qualidade (auditoria, avaliação e otimização) dos dados e metadados educacionais, analisar requisitos, propor regras, implantar modelo e definir processo de manutenção e divulgação dos dados nos sistemas educacionais da Secretaria, apresentar planos de integração, de testes e de migração de dados entre os sistemas educacionais da Secretaria, gerenciar os sistemas de dados da Pasta e executar o Censo Escolar da Educação Básica no Estado do Paraná.				
77.30.04.122.17.8520	GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0	3.700.000	0	3.700.000
	PROMOVER MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS COM UMA FISCALIZAÇÃO MAIS EFICIENTE.				
	Transporte	494.854.074	731.386.098	0	1.226.240.172
	Administração Geral	0	247.911.311	0	213.935.311
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	494.854.074	765.362.098	0	1.260.216.172
77.30.26.122.17.8309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	0	213.935.311	0	213.935.311
	MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES. EFETUAR A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO MÍNIMA (LUZ, ÁGUA, ENERGIA, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES), DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, E DAS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.				

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PREDIO SEDE DO DER EM CURITIBA (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

Transporte Rodoviário	494.854.074	517.450.787	0	1.012.304.861
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	494.854.074	765.362.098	0	1.260.216.172
77.30.26.782.17.7007 PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO BANCO DO BRASIL	20.137.000	0	0	20.137.000

Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - EXECUÇÃO SERVIÇOS PARA DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA PR-092 (RODOVIA DOS MINÉRIOS), TRECHO: CURITIBA - ALMIRANTE TAMANDARÉ; SUBTRECHO: (2.1A) PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ, EXTENSÃO 4,740 KM - (OBRA 2) (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
2 - PROJ. DE ENG. E OBRAS PARA A EXECUÇÃO SERVIÇOS PARA DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA PR-092 (RODOVIA DOS MINÉRIOS), TRECHO: CURITIBA - ALMIRANTE TAMANDARÉ; SUBTRECHO: (2.1B) PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ, EXTENSÃO 1,280 KM - (OBRA 1) (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	1	0	0	0	0	0	0	1

77.30.26.782.17.7022 PIR DER Programa Inova Paraná	287.522.022	0	0	287.522.022

Melhorar a infraestrutura de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento social e econômico, integrando cidades, melhorando a segurança viária, e redução do custo de transporte.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Implantação de Viaduto entre BR-376(km 172+690m) e Rod. PR-317 (km 98+980m) - Catuaí com extensão de 1,5km. (Não Iniciado)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
2 - Restauração em Whitetopping Palmas - Clevelândia com extensão de 45km (Não Iniciado)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	45	0	0	0	0	45
3 - Implantação, Restauração e Reconstrução e ampliação capacidade Entr. BR-163-Rua 1 º - Toledo com extensão de 3,29km (Não Iniciado)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	3	0	0	0	0	3
4 - Duplicação Curitiba - Colombo - Rua Theodoro Makiolka-Entr. Pr-418(Contorno Norte de Curitiba) com extensão de 4,24km. (Em Licitação)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4

5 - 2 Viaduto (Av. Amtonio Volpato c/ Av. Ademar Bornia e Av. Rio de janeiro c/ Av. Brasil - Sarandi com extensão de 1km (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1

77.30.26.782.17.7031	Obra BNDES	80.150.000	0	80.150.000

Ampliação de capacidade da PR 317 Maringá - Iguaraçu

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Duplicação da Rod.PR-317, trecho entre Maringá - Iguaraçu, extensão 21,820 km (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	21	0	0	0	21

77.30.26.782.17.7032	Ponte de Guaratuba	23.650.000	0	23.650.000

Execução da obra de construção da ponte entre Matinhos e Guaratuba

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - ELB. PROJ. E EXEC OBRAS DE IMPL. DA PONTE DE GUARATUBAE SEUS ACESSOS ENTRE MATINHOS E GUARATUBA - PR412 - 3KM. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	3	0	0	0	0	0	0	3

77.30.26.782.17.7066	Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná	47.405.052	0	47.405.052

Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Viaduto na interseção BR-376 c/ Rua Joinville, município de São José dos Pinhais - OBRA 11 - 2,4KM (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
2 - Duplicação da rodovia PR-445, trecho: Mauá da Serra (km 0+000) -Acesso a Lerroville (km 26+800m) (lote 01) - OBRA 15 - 26,800 km (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	26	0	0	26
3 - ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO/EXECUÇÃO OBRAS INTERSEÇÃO EM DESNÍVEL BR-369-AV JOCKEI CLUBE-LONDRINA-INCLUINDO IMPLANTAÇÃO PISTA PRINCIPAL-ALÇAS ACESSO E PASSEIOS-1,0KM-OBRA 14 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	1	0	0	1
4 - ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO/EXECUÇÃO OBRAS DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO/IMPLANTAÇÃO MARGINAIS PR-317,ENTRE FINAL DA PISTA DUPLA- AV. COM.NORBERTO MARCONDES-CAMPO MOURÃO-3,7KM-OBRA16- (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	3	0	0	0	3
5 - Execução obras Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-092, km 200+190 m ao km 327+300 m,trecho ac. IV Jaguariaíva, entronc. BR 153 (A), extensão 127,11km-OBRA 4 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	127	0	127
6 - Execução dos serviços para pavimentação asfáltica da rodovia PR-239, trecho Entr. PR/317 (Bragantina)- entr. PR 182, ext. 9,669 km-OBRA 9 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	9	0	0	0	0	9
7 - IMPLANTAR ROD PR-467 - BR-163 CONTORNO OESTE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	quilômetro	0	0	0	6	0	0	0	0	6

77.30.26.782.17.7067	Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	35.990.000	0	35.990.000

Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - LPI 002/2020 Execução das obras de implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160) Imbaú (km 238+192, na interseção com a BR-376) e Reserva (km 266+553), com uma extensão de 28,36 km (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	28	0	28
2 - Execução serviços de pavimentação asfáltica rodovia PR-364, trecho: acesso a São Mateus do Sul - entroncamento PRC-153 (A), extensão 49,000 km-OBRA 8 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	49	0	49
3 - Execução obras implantação Contorno Norte de Castro,PR-151/PR-090,ext.15,62 km-incluindo obras arte especiais Viaduto-PR-151-27,00m extensão,e ponte Rio Iapó-320,6m-OBRA 5 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	15	0	15
4 - Execução obras implantação Contorno Norte de Castro,PR-151/PR-090,ext.15,62 km-incluindo obras arte especiais Viaduto-PR-151-27,00m extensão,e ponte Rio Iapó-320,6m-OBRA 5 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	15	0	15

5 - Execução dos serviços para pavimentação da rodovia PR-239. trecho Pitanga - Mato Rico-OBRA 7 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	43	0	0	0	0	0	43
6 - Execução dos serviços para pavimentação da rodovia PR-239. trecho Pitanga - Mato Rico-OBRA 7 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	43	0	0	0	0	0	43

77.30.26.782.17.8397	Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual						0		50.468.000	0	50.468.000

Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	**ENTREGA**	**UN. MÉDIDA**	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - DUPLICAÇÃO - RODOVIA PR-170/PRC466, COM INICIO DO PERIMETRO URBANO DE TURVO E FINALIZANDO NO INÍCIO DA PISTA DUPLA EM GUARAPUAVA NO ESTADO DO PARANÁ, NA EXTENSÃO ESTIMADA DE 38,30KM - LOTE 2. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	38	0	0	0	0	0	38
2 - DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPACIDADE ROD. PR-412 - KM 0 E KM 12,81 (PRAIA DE LESTE - MATINHOS) - A FRENTE PARANA. COM EXTENSÃO DE 15KM. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	15	0	0	0	0	0	0	15
3 - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR506, TRECHO: ENTRE O KM 21,78 E O KM 29,88 EM CAMPINA GRANDE DO SUL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,10KM (RODOVIA DO CAQUI) A FRENTE PARANÁ. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	8	0	0	0	0	0	0	8
4 - IMPLANTAÇÃO DA PR-990 ENTRE A PR-364 E A CIDADE DE REBOUÇAS - A FRENTE PARANÁ - TOTALIZANDO 12,6 KM DE EXTENSÃO. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	12	0	12
5 - RESTAURAÇÃO/AMPLIAÇÃO PR170/PRC 466, TRECHO: PR 460 HÁ APROXIMADAMENTE 1 KM DO ENTRONCAMENTO COM A PR 460 E PR 239 PITANGA ATÉ O KM 220, NO INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE TURVO, COM EXTENSÃO 45,50 KM (LOTE 1). (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	45	0	0	0	0	0	45
6 - CONSTRUÇÃO PONTE JAPURÁ - SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR JAPURÁ 498 - A FRENTE PARANÁ - COM EXTENSÃO DE 0,4KM. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
7 - ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO PR-092, TRECHO:CERRO AZUL - DOUTOR ULYSSES, LOTE 01, EXT. 12,000 KM - A FRENTE PARANÁ. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	12	0	0	0	0	0	0	12
8 - ELABORAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE VARIANTE NA PR-364, MUNICÍPIO DE IRATI, EM UMA EXTENSÃO DE 1.640,00M (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	1	0	1
13 - IMPLANTAÇÃO BINÁRIO NA RUA IGUAÇÚ PR/412 EM PONTAL DO SUL-EXTENSÃO APROX 5KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	5	0	0	0	0	0	0	5
14 - READEQUAR CANAL DE MACRODRENAGEM AV. JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA EM MATINHOS(M) (EM EXECUÇÃO)-2,400KM (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
15 - EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA O REMANESCENTE DE OBRA DAS MARGINAIS DE PITANGA-EXTENSÃO APROX 4,2KM (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	4	0	0	0	0	0	4
16 - Pavimentar, Asfaltar, Drenar Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares: Passagem Inferior e Vias Marginais Trecho Santa Terezinha do Itaipú - Foz do Iguaçu (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
17 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO DAS ROVODIAS PR 239 E PR-317, TRECHO: ASSIS CHATEAUBRIAND - TOLEDO, INCLUINDO O CONTORNO OESTE DE TOLEDO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 44,30 KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	44	0	0	0	0	44
18 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL LAGOINHAS - SALTINHO NO MUN. TIJUCAS DO SUL 7,4km (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	7	0	0	0	0	0	0	7
19 - DUPLICAÇÃO - CONTINUAÇÃO RODOVIA DOS MINÉRIOS - LOTE 1 E LOTE 2 (RDCI)- PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ - 15,6 KM - PROGRAMA A FRENTE PARANÁ (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	15	0	0	0	0	0	0	15
20 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RODOVIA PR-182 (CONTORNO LESTE DE PALOTINA), EXT. 15,66 KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	16	0	0	0	0	16

21 - ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DUPLICAÇÃO AMPLIAÇÃO CAPACIDADE PR-412-KM 0 E KM 12,81 Guaratuba-Coroados-EXTENSÃO APROX 12,8km-24MESES (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	12	0	0	0	0	0	0		12
22 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PR239, TRECHO: MATO RICO A RONCADOR, EXTENSÃO ESTIMADA DE 24,475KM-30MESES-VALOR CO R$ 135.650.000,00 /2024 R$ 70.000.000,00-PROGRAMA FRENTE PARANÁ (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	25	0	0	0	0	0		25
23 - CI-CONTRATAÇÃO INTEGRADA-ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO EM WHITETOPPING-PRC-280-TRECHO CLEVELÂNDIA/PATO BRANCO-EXTENSÃO 40,4 KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	45	0	0	0	0		45
24 - REABILITAÇÃO/RESTAURAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE PR-180, TRECHO AC. SECUND. GOIOERÊ¿IV CENTENÁRIO (A), SEGMENTO KM 217,02 AO KM 228,15, EXTENSÃO APROXIMADA 11,13KM -12MESES (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	11	0	0	0		11
25 - Duplicação Ponta Grossa ¿ Palmeira e implantação do Contorno Rodoviário de Palmeira - PR-151 - 49,11km - VALOR CO R$ 294.660.000,00 (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	49	0		49
26 - Restauração e Ampliação de Capacidade - Entr- PR-461 p/-Lobato - Entr-PR-317 Santo Inácio - Lote 2 - PR-463 - 36,68KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	36	0	0	0		36
27 - Restauração - Entr. BR 277 a São Mateus do Sul - PR-151 - 73,95KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	73	0	0	0	0	0	0		73
28 - Restauração - Francisco Alves ¿ Palotina - PR-182 - 22,01KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	22	0	0	0		22
29 - Restauração - Vera Cruz do Oeste ¿ São Pedro do Iguaçu - PR-585 - 13,95KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	13	0	0	0	0		13
30 - Restauração - Céu Azul ¿ Vera Cruz do Oeste - PR-488 - 8,95KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	8	0	0	0	0		8
31 - Restauração - Céu Azul ¿ Capitão Leônidas Marques - PR-484 - 53,3KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	53	0	0	0	0		53
32 - Restauração - Porto Capim ¿ Rolândia - PR-170 - 78,33KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	78	0	0		78
33 - Restauração - BR-369 a BR-376 ¿ Apucarana - PR-170 - 11,65KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	11	0	0		11
34 - Restauração - BR-369 a PR-170 ¿ Rolândia - PR-323 - 4,97KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	4	0	0		4
35 - Restauração - Acesso Alvorada do Sul a Porto Capim - PR-090 - 20,05KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	20	0	0		20
36 - Restauração - Santo Antônio da Platina ¿ Porto Leopoldina - PR-092 - 53,15KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	53	0	0		53
38 - IMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA NOS TRECHOS URBANOS DA ROD BR-277 ENTRE OS QUILÔMETROS: 719 A 730, FOZ DO IGUAÇU; QUILÔMETROS: 707 A 712,SANTA TEREZINHA DE ITAIPU; kM 686 A 691 S. MIGUEL IGUAÇU. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0		1
39 - RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JORDÃO NA ROD. PR-170, KM 385+163 A KM385+317, COM EXTENSÃO DE 154 METROS (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	1	0	0	0	0	0		1
40 - Duplicação da PR- 180 Francisco Beltrão-Marmeleiro e vias marginais da rodovia Sebastião Rodrigues Junior (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	4	0	0	0	0		4
41 - Construção de três viadutos e trincheiras na rodovia PR-444, em Mandaguari (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0		1
42 - Implantação do contorno noroeste de Pato Branco - lote 2.A (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	14	0	0	0	0		14
43 - Implantação terceiras faixas no trecho de Telêmaco Borba/Imbaú (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	12	0		12

77.30.26.782.17.8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	0	321.050.626	0	321.050.626
	Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.				
77.30.26.782.17.8399	Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão	0	42.922.745	0	42.922.745
	Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.				
77.30.26.782.17.8521	Segurança Viária Legal	0	103.009.416	0	103.009.416
	Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais				
	Encargos Especiais	0	0	4.391.877	4.391.877
	Outros Encargos Especiais	0	0	4.391.877	4.391.877
	Obrigações Especiais	0	0	4.391.877	4.391.877

77.30.28.846.99.9100	Encargos Especiais DER	0	0	4.391.877	4.391.877

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL:	1.264.608.049

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem			96.728.057,00	0,00	520.841.897,00	647.038.095,00	0,00	0,00	0,00	1.264.608.049,00
7007	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	20.137.000,00	0,00	0,00	0,00	20.137.000,00
7022	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00
		Total	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00
	Total		0,00	0,00	0,00	287.522.022,00	0,00	0,00	0,00	287.522.022,00
7031	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	80.150.000,00	0,00	0,00	0,00	80.150.000,00
7032	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	23.650.000,00	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00
7066	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00
		Total	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00
	Total		0,00	0,00	0,00	47.405.052,00	0,00	0,00	0,00	47.405.052,00
7067	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	35.990.000,00	0,00	0,00	0,00	35.990.000,00
8309	**50**	**90**	78.748.057,00	0,00	94.156.254,00	19.850.000,00	0,00	0,00	0,00	192.754.311,00
		91	17.980.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181.000,00
		Total	96.728.057,00	0,00	94.357.254,00	19.850.000,00	0,00	0,00	0,00	210.935.311,00
	75	**90**	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Total	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total		96.728.057,00	0,00	97.357.254,00	19.850.000,00	0,00	0,00	0,00	213.935.311,00
8396	**50**	**90**	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00
	75	**90**	0,00	0,00	24.774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.774.000,00
		Total	0,00	0,00	24.774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.774.000,00
	Total		0,00	0,00	24.774.000,00	5.502.000,00	0,00	0,00	0,00	30.276.000,00
8397	**50**	**40**	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	0,00	0,00	410.000,00	50.038.000,00	0,00	0,00	0,00	50.448.000,00
		Total	0,00	0,00	430.000,00	50.038.000,00	0,00	0,00	0,00	50.468.000,00
	Total		0,00	0,00	430.000,00	50.038.000,00	0,00	0,00	0,00	50.468.000,00
8398	**50**	**90**	0,00	0,00	223.019.746,00	41.510.000,00	0,00	0,00	0,00	264.529.746,00
		Total	0,00	0,00	223.019.746,00	41.510.000,00	0,00	0,00	0,00	264.529.746,00
	70	**90**	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00
		Total	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00
	75	**90**	0,00	0,00	24.336.859,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	39.336.859,00
		Total	0,00	0,00	24.336.859,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	39.336.859,00
	Total		0,00	0,00	247.356.605,00	73.694.021,00	0,00	0,00	0,00	321.050.626,00
8399	**50**	**90**	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00
		Total	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00
	70	**90**	0,00	0,00	9.898.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.898.000,00
		Total	0,00	0,00	9.898.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.898.000,00

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8399	75	90	0,00	0,00	24.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.745,00
		Total	0,00	0,00	24.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.745,00
	Total		0,00	0,00	42.922.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.922.745,00
8520	50	90	0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
		Total	0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
	Total		0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
8521	50	90	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
		Total	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
	75	90	0,00	0,00	73.009.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.009.416,00
		Total	0,00	0,00	73.009.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.009.416,00
	Total		0,00	0,00	103.009.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.009.416,00
9100	50	90	0,00	0,00	3.251.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251.038,00
		Total	0,00	0,00	3.251.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251.038,00
	70	90	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
		Total	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
	75	90	0,00	0,00	1.038.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.839,00
		Total	0,00	0,00	1.038.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.839,00
	Total		0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00
Total			96.728.057,00	0,00	520.841.897,00	647.038.095,00	0,00	0,00	0,00	1.264.608.049,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem		**131.713.500,00**	**0,00**	**131.713.500,00**
1 - Receitas Correntes		131.713.500,00	0,00	131.713.500,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
112 - Taxas		9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1122010106	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
13 - Receita Patrimonial		18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
132 - Valores Mobiliários		18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
16 - Receita de Serviços		1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
1611031100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
17 - Transferências Correntes		374.400,00	0,00	374.400,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		374.400,00	0,00	374.400,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		374.400,00	0,00	374.400,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		374.400,00	0,00	374.400,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	374.400,00	0,00	374.400,00
19 - Outras Receitas Correntes		102.020.300,00	0,00	102.020.300,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		101.881.700,00	0,00	101.881.700,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		28.053.000,00	0,00	28.053.000,00
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		28.053.000,00	0,00	28.053.000,00
1911010300	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	28.053.000,00	0,00	28.053.000,00
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		73.828.700,00	0,00	73.828.700,00
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		73.828.700,00	0,00	73.828.700,00
1911140102	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	1.098.700,00	0,00	1.098.700,00
1911140103	OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	72.730.000,00	0,00	72.730.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		138.600,00	0,00	138.600,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		138.600,00	0,00	138.600,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		138.600,00	0,00	138.600,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	138.600,00	0,00	138.600,00
Total Receitas Correntes		**131.713.500,00**	**0,00**	**131.713.500,00**
Total Receitas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral		**131.713.500,00**	**0,00**	**131.713.500,00**

Consolidação da Receita da Unidade | 7730

Unidade Orçamentária	VALOR
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	**131.713.500,00**
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	131.713.500,00

ANEXO IV - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Resumo Geral dos Investimentos segundo a Origem dos Recursos

Origem de Recurso	Valor
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	2.787.112.825,00
Total	**2.787.112.825,00**

Resumo Geral dos Investimentos por Função e segundo a Origem dos Recursos

Função	Recursos Próprios	Operação de crédito	Tesouro Estadual	Total
17 - Saneamento	2.620.473.455,00	0,00	0,00	2.620.473.455,00
19 - Ciência e Tecnologia	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
20 - Agricultura	11.839.094,00	0,00	0,00	11.839.094,00
23 - Comércio e Serviços	300.276,00	0,00	0,00	300.276,00
26 - Transporte	124.500.000,00	0,00	0,00	124.500.000,00
Total	**2.787.112.825,00**	**0,00**	**0,00**	**2.787.112.825,00**

Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista segundo a Origem dos Recursos

Unidade Orçamentária		Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
1381	Companhia de Saneamento do Paraná	2.506.501.488,00	113.971.967,00	0,00	2.620.473.455,00
1386	Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276,00	0,00	0,00	300.276,00
2280	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
6583	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	11.839.094,00	0,00	0,00	11.839.094,00
7781	Administração dos Portos de Paranáguá e Antonina	124.500.000,00	0,00	0,00	124.500.000,00
Total		**2.673.140.858,00**	**113.971.967,00**	**0,00**	**2.787.112.825,00**

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
1381 - Companhia de Saneamento do Paraná	2.620.473.455,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	113.971.967,00
Recursos Próprios	2.506.501.488,00
Total	**2.620.473.455,00**

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
1381 - Companhia de Saneamento do Paraná				**4.595.768,00**	**2.620.473.455,00**
I.13.81.17.244.19.8805 - Saneamento Social				4.440.004,00	275.573.820,00
GARANTIR O ACESSO À ÁGUA TRATADA E AOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTO DOMÉSTICO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS COM TARIFA SUBSIDIADA POR MEIO DO PROGRAMA TARIFA SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA COMPANHIA. ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM RESIDÊNCIAS, POR MEIO DO PROGRAMA CAIXA D'ÁGUA, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA ÀS FAMÍLIAS.				4.440.004,00	275.573.820,00
Descrição	**Entrega**	**Unidade de Medida**	**Região Intermediária**		
1 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4101 - Curitiba	1.605.060,00	0,00
1 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4101 - Curitiba	0,00	114.354.930,00
2 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4102 - Guarapuava	204.413,00	0,00
2 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4102 - Guarapuava	0,00	11.511.270,00
3 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4103 - Cascavel	788.175,00	0,00
3 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4103 - Cascavel	0,00	43.312.470,00
4 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4104 - Maringá	558.552,00	0,00
4 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4104 - Maringá	0,00	30.329.070,00
5 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4105 - Londrina	766.654,00	0,00
5 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4105 - Londrina	0,00	44.233.770,00
6 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4106 - Ponta Grossa	517.150,00	0,00
6 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4106 - Ponta Grossa	0,00	31.832.310,00

I.13.81.17.512.19.8824 - Saneamento Básico				155.764,00	2.344.899.635,00
REALIZAR MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA; UNIVERSALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO. EXECUTAR ESTUDOS PARA A MODELAGEM DE ATUAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.				155.764,00	2.344.899.635,00
Descrição	**Entrega**	**Unidade de Medida**	**Região Intermediária**		
1 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4101 - Curitiba	42.740,00	0,00
1 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4101 - Curitiba	0,00	842.689.613,00

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
2 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4102 - Guarapuava	3.725,00	0,00
2 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4102 - Guarapuava	0,00	45.181.973,00
3 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4103 - Cascavel	45.443,00	0,00
3 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4103 - Cascavel	0,00	468.610.980,00
4 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4104 - Maringá	31.391,00	0,00
4 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4104 - Maringá	0,00	370.101.073,00
5 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4105 - Londrina	21.059,00	0,00
5 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4105 - Londrina	0,00	323.948.535,00
6 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4106 - Ponta Grossa	11.399,00	0,00
6 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4106 - Ponta Grossa	0,00	125.809.579,00
13 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
13 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4101 - Curitiba	0,00	127.180.749,00
14 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4102 - Guarapuava	1,00	0,00

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
14 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4102 - Guarapuava	0,00	8.537,00
15 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4103 - Cascavel	1,00	0,00
15 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4103 - Cascavel	0,00	650,00
16 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4104 - Maringá	2,00	0,00
16 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4104 - Maringá	0,00	12.329.224,00
17 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4105 - Londrina	2,00	0,00
17 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4105 - Londrina	0,00	29.038.722,00

Total	4.595.768,00	2.620.473.455,00

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0,00
Recursos Próprios	300.276,00
Total	**300.276,00**

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A				**2.077,00**	**300.276,00**
I.13.86.23.694.05.7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento				2.077,00	300.276,00
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA INTERMEDIAÇÃO DE CRÉDITO AOS MUNICÍPIOS. APOIAR MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SEUS EMPREENDIMENTOS E INCENTIVAR A ATUAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, BEM COMO APOIAR OS MUNICÍPIOS DESTINANDO RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCENTIVANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.				2.077,00	300.276,00
Descrição	**Entrega**	**Unidade de Medida**	**Região Intermediária**		
1 - Benfeitorias em bens imóveis de terceiros	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	4101 - Curitiba	2.000,00	0,00
1 - Benfeitorias em bens imóveis de terceiros	-	-	4101 - Curitiba	0,00	76.233,00
2 - Aquisição de sistema de controle de acesso	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
2 - Aquisição de sistema de controle de acesso	-	-	4101 - Curitiba	0,00	29.223,00
3 - aquisição de mobiliários	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	74,00	0,00
3 - aquisição de mobiliários	-	-	4101 - Curitiba	0,00	158.820,00
4 - coletor de dados	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
4 - coletor de dados	-	-	4101 - Curitiba	0,00	15.882,00
5 - Benfeitorias em bens móveis de terceiros - personaslização Vans Fomento Móvel, instalçaoes eletricas/Plotagens	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
5 - Benfeitorias em bens móveis de terceiros - personaslização Vans Fomento Móvel, instalçaoes eletricas/Plotagens	-	-	4101 - Curitiba	0,00	20.118,00

Total	**2.077,00**	**300.276,00**

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	11.839.094,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0,00
Recursos Próprios	11.839.094,00
Total	**11.839.094,00**

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A				**1.129.027,00**	**11.839.094,00**
I.65.83.20.605.22.8811 - Rede Paranaense de Abastecimento				1.129.027,00	11.839.094,00
PROMOVER, DESENVOLVER, REGULAR, DINAMIZAR E ORGANIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA HORTIFRUTICULTURA NO ATACADO. LOCAR E ADMINISTRAR SEUS ESPAÇOS À PRODUTORES E COMERCIANTES ATACADISTAS DE HORTALIÇAS, FRUTAS E CEREAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE COMERCIANTES E PRODUTORES. REALIZAR DOAÇÕES DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.				1.129.027,00	11.839.094,00
Descrição	**Entrega**	**Unidade de Medida**	**Região Intermediária**		
0 - Não definida	-	-	4100 - Estado	0,00	852.594,00
1 - Hortifrutigranjeiros Comercializados, Visando a Otimização da Cadeia Logística com Melhor Equalização entre Preço ao Produtor e Custo ao Consumidor	Hortifrutigranjeiros Comercializados	tonelada	4100 - Estado	1.113.692,00	0,00
2 - Doação de alimentos para pessoas atendidas pela rede socioassistencial	Generos Alimentícios Distribuídos	tonelada	4100 - Estado	675,00	0,00
3 - Revitalizar e Recuperar Instalações do Banco Alimentos	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4103 - Cascavel	500,00	0,00
3 - Revitalizar e Recuperar Instalações do Banco Alimentos	-	-	4103 - Cascavel	0,00	600.000,00
4 - Revitalizar e Recuperar Calçadas e Pavimentos do Mercado do Produtor	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	4101 - Curitiba	10.000,00	0,00
4 - Revitalizar e Recuperar Calçadas e Pavimentos do Mercado do Produtor	-	-	4101 - Curitiba	0,00	3.840.000,00
5 - Revitalizar e Recuperar Instalação Predial para Nova Sede Administrativa	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	750,00	0,00
5 - Revitalizar e Recuperar Instalação Predial para Nova Sede Administrativa	-	-	4101 - Curitiba	0,00	1.080.000,00
6 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	200,00	0,00
6 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D	-	-	4101 - Curitiba	0,00	451.500,00
7 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV E	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	200,00	0,00
7 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV E	-	-	4101 - Curitiba	0,00	451.500,00
8 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV B	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	150,00	0,00
8 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV B	-	-	4101 - Curitiba	0,00	342.000,00
9 - Construção de Banheiros Antivandálicos - Mercado do Produtor	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	150,00	0,00
9 - Construção de Banheiros Antivandálicos - Mercado do Produtor	-	-	4101 - Curitiba	0,00	342.000,00
10 - Construção de Banheiros Antivandálicos	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4103 - Cascavel	150,00	0,00
10 - Construção de Banheiros Antivandálicos	-	-	4103 - Cascavel	0,00	272.000,00
11 - Revitalizar e Recuperar Reservatório Metálico	Outras Edificações	metro quadrado	4105 - Londrina	20,00	0,00
11 - Revitalizar e Recuperar Reservatório Metálico	-	-	4105 - Londrina	0,00	120.000,00
12 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV A	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4105 - Londrina	150,00	0,00

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
12 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV A	-	-	4105 - Londrina	0,00	271.000,00
13 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV C	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4105 - Londrina	150,00	0,00
13 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV C	-	-	4105 - Londrina	0,00	271.000,00
14 - Revitalizar e Recuperar Pavimentação	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	4105 - Londrina	2.000,00	0,00
14 - Revitalizar e Recuperar Pavimentação	-	-	4105 - Londrina	0,00	2.400.000,00
15 - Construção de Fossas Sépticas	Outras Edificações	metro quadrado	4105 - Londrina	20,00	0,00
15 - Construção de Fossas Sépticas	-	-	4105 - Londrina	0,00	72.000,00
16 - Construção de Fossas Sépticas	Outras Edificações	metro quadrado	4104 - Maringá	20,00	0,00
16 - Construção de Fossas Sépticas	-	-	4104 - Maringá	0,00	72.000,00
17 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D - Módulo Vestiário	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	200,00	0,00
17 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D - Módulo Vestiário	-	-	4101 - Curitiba	0,00	401.500,00

Total	1.129.027,00	11.839.094,00

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
7781 - Administração dos Portos de Paranáguá e Antonina	124.500.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0,00
Recursos Próprios	124.500.000,00
Total	**124.500.000,00**

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
7781 - Administração dos Portos de Paranáguá e Antonina				**1.510.400,00**	**124.500.000,00**
I.77.81.26.784.17.8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária				1.510.400,00	124.500.000,00
ATENDER NOVAS DEMANDAS DO SETOR PORTUÁRIO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA APPA. PROMOVER O INVESTIMENTO NAS ÁREAS OPERACIONAIS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, MODERNIZANDO E EXPANDINDO A INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA; PROPORCIONAR O AUMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA E ELEVAR O DESEMPENHO OPERACIONAL.				1.510.400,00	124.500.000,00
Descrição	**Entrega**	**Unidade de Medida**	**Região Intermediária**		
1 - Implantação da Moega Ferroviária, uma estrutura de recepção de cargas exclusiva para trens que transportam granéis sólidos. Esta obra possibilita a concentração da descarga ferroviária, com posterior transferência automatizada aos terminais operadores.	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	4101 - Curitiba	8.900,00	0,00
1 - Implantação da Moega Ferroviária, uma estrutura de recepção de cargas exclusiva para trens que transportam granéis sólidos. Esta obra possibilita a concentração da descarga ferroviária, com posterior transferência automatizada aos terminais operadores.	-	-	4101 - Curitiba	0,00	81.300.000,00
2 - Readequação viária e ferroviária na região Leste do Porto de Paranaguá, dentro do Perímetro do Porto Organizado, de modo a organização os fluxos rodoviários e ferroviários, propiciando a operação em pêra e a descarga centralizada de vagões no empreendimento da Moega Ferroviária.	Outras Obras de Infraestrutura	metro	4101 - Curitiba	1.500,00	0,00
2 - Readequação viária e ferroviária na região Leste do Porto de Paranaguá, dentro do Perímetro do Porto Organizado, de modo a organização os fluxos rodoviários e ferroviários, propiciando a operação em pêra e a descarga centralizada de vagões no empreendimento da Moega Ferroviária.	-	-	4101 - Curitiba	0,00	8.350.000,00
3 - Desassoreamento (remoção de sedimentos e detritos) do fundo da Baía de Paranaguá, visando a manutenção da profundidade (calado) para o tráfego marítimo.	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	4101 - Curitiba	1.500.000,00	0,00
3 - Desassoreamento (remoção de sedimentos e detritos) do fundo da Baía de Paranaguá, visando a manutenção da profundidade (calado) para o tráfego marítimo.	-	-	4101 - Curitiba	0,00	34.850.000,00

Total	**1.510.400,00**	**124.500.000,00**

ANEXO V - ANEXO DE VINCULAÇÕES

Vinculação Poder Legislativo

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	**60.850.376.709,00**
Deduções	24.368.896.762,00
(-) Vinculações sobre a receita	22.528.259.400,00
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	307.198.962,00
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0,00
(-) Outras Transferências da União	211.338.400,00
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.322.100.000,00
Receita Líquida	**36.481.479.947,00**
(-) Pasep	364.814.799,47
Receita Líquida do Pasep	**36.116.665.147,53**
Percentual devida ao Poder Legislativo 5%	**1.805.833.257,38**
Percentual devido a Assembleia Legislativa 3,1%	**1.119.616.619,57**
Insuficiência Financeira Assembleia Legislativa	51.962.330,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa) ALEP	**1.067.654.289,00**
Percentual devido ao Tribunal de Contas 1,9%	**686.216.637,80**
Insuficiência Financeira Tribunal de Contas	104.097.833,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa) TCE	**582.118.805,00**

Vinculação Poder Judiciário

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	**60.850.376.709,00**
Deduções	24.368.896.762,00
(-) Vinculações sobre a receita	22.528.259.400,00
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	307.198.962,00
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0,00
(-) Outras Transferências da União	211.338.400,00
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.322.100.000,00
Receita Líquida	**36.481.479.947,00**
(-) Pasep	364.814.799,47
Receita Líquida do Pasep	**36.116.665.147,53**
Percentual devido ao Poder Judiciário de 9,5%	**3.431.083.189,02**
Insuficiência Financeira Poder Judiciário	287.551.826,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	**3.143.531.363,00**

Vinculação Ministério Público

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	**60.850.376.709,00**
Deduções	24.368.896.762,00
(-) Vinculações sobre a receita	22.528.259.400,00
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	307.198.962,00
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0,00
(-) Outras Transferências da União	211.338.400,00
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.322.100.000,00
Receita Líquida	**36.481.479.947,00**
(-) Pasep	364.814.799,47
Receita Líquida do Pasep	**36.116.665.147,53**
Percentual devido ao Ministério Público de 4,2%	**1.516.899.936,20**
Insuficiência Financeira Ministério Público	0,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	**1.516.899.936,00**

Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual

Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual	Valor
Receita de Impostos Líquida de Transferência a Municípios e Outras Deduções (Exceto Fundeb)	40.817.610.250,00
IRRF	3.492.661.000,00
IPVA	3.191.423.000,00
ITCMD	1.150.451.000,00
ICMS	32.205.209.250,00
ICMS - FECOP	777.866.000,00
(+) Receita de Acessório de Impostos	467.763.400,00
Multas e Juros de Mora do IPVA	61.003.000,00
Multas e Juros de Mora do ITCMD	16.693.000,00
Multa e Juros de Mora ICMS	61.555.500,00
Multas e Juros de Mora do ICMS FECOP	1.142.900,00
Receita da Dívida Ativa do IPVA	20.290.500,00
Receita da Dívida Ativa do ICMS	291.106.500,00
Receita da Dívida Ativa do ITCMD	15.972.000,00
(+) Transferências Constitucionais e Legais	5.849.474.077,00
Cota- Parte do FPE	4.777.462.875,00
Cota- Parte do IPI Cota parte Estado	383.998.702,00
L.C n° 87/96	0,00
Outras Transferências	0,00
Compensação Financeira - LC 194/2022	688.012.500,00
Total da Receita Líquida de Impostos	47.134.847.727,00
Percentual devido ao Ensino 30 %	14.140.454.318,10
Subtotal do Ensino Base deduzida Perdas do FUNDEB	10.042.210.378,75
Subtotal do Ensino deduzida Perda do FUNDEB	12.398.952.765,10
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	14.449.948.127,00
Perdas do Fundeb	1.741.501.553,00
Ensino Básico	10.043.518.478,00
Ensino Superior	2.664.928.096,00
Diretoria Geral	10.827.587,00
Gabinete do Secretário	5.000.000,00
Universidade Estadual de Londrina	604.601.306,00
Universidade Estadual de Maringá	649.329.786,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa	319.380.252,00
Universidade Estadual do Centro-Oeste	282.825.917,00
Universidade Estadual do Norte do Paraná	124.351.701,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	422.368.814,00
Universidade Estadual do Paraná	246.242.733,00
Total Consignado no Orçamento acima do Limite Constitucional de 30%	309.493.808,90

Vinculação Legal - Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor
Receita de Impostos Líquida de Transferência a Municípios e Outras Deduções (Exceto Fundeb)	40.817.610.250,00
IRRF	3.492.661.000,00
IPVA	3.191.423.000,00
ITCMD	1.150.451.000,00
ICMS	32.205.209.250,00
ICMS - FECOP	777.866.000,00
(+) Receita de Acessório de Impostos	467.763.400,00
Multas e Juros de Mora do IPVA	61.003.000,00
Multas e Juros de Mora do ITCMD	16.693.000,00
Multa e Juros de Mora ICMS	61.555.500,00
Multas e Juros de Mora do ICMS FECOP	1.142.900,00
Receita da Dívida Ativa do IPVA	20.290.500,00
Receita da Dívida Ativa do ICMS	291.106.500,00
Receita da Dívida Ativa do ITCMD	15.972.000,00
(+) Transferências Constitucionais e Legais	5.849.474.077,00
Cota- Parte do FPE	4.777.462.875,00
Cota- Parte do IPI Cota parte Estado	383.998.702,00
L.C n° 87/96	0,00
Outras Transferências	0,00
Compensação Financeira - LC 194/2022	688.012.500,00
Total da Receita Líquida de Impostos	47.134.847.727,00
Percentual devido a Saúde 12 %	5.656.181.727,24
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	5.659.321.164,00
Total Consignado no Orçamento acima do Limite Constitucional	3.139.436,76

Vinculação Legal - Ciência e Tecnologia - art. 205 da Constituição Estadual

Natureza de receita / Fonte / Detalhamento	Valor
RECEITAS TRIBUTÁRIAS LÍQUIDAS DE TRANSF A MUNICÍPIOS E OUTRAS DEDUÇÕES (A)	**40.212.848.260,00**
(+) TAXAS	**173.104.010,00**
DEDUÇÃO DO FUNDEB (B)	**7.309.416.650,00**
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	**638.284.600,00**
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	**230.090.200,00**
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	**6.441.041.850,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	**32.903.431.610,00**
30% Desvinculado sob E.C 93/2016	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DA E.C 93/2016	**32.903.431.610,00**
2% da RECEITA TRIBUTÁRIA	**658.088.750,00**
(+) Remuneração S/ Recursos de Pesquisa Científica e Tecnológica (V)	**28.921.000,00**
(+) Outras Receitas - Pesquisa Científica e Tecnológica (VI)	**21.929.580,00**
Total para a Ciência e Tecnologia	**708.939.330,00**
Valor consignado no Orçamento (Despesa)	**708.939.330,00**
Valor Consignado no Orçamento Acima do Limite Constitucional	**0,00**

ANEXO VI - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

ANEXO VI_a - Resumos Gerais do Orçamento do Regime Próprio de Previdência do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO CONSOLIDADO POR UO(s) (8787, 8888, 8989)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	**6.993.659.960,00**	**Despesas Correntes**	**14.123.473.324,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.680.294.290,00
Receita de Contribuições	2.734.944.177,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	481.147.818,00	Outras Despesas Correntes	443.179.034,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	151.340.000,00		
Receita Intraorçamentária Corrente	**3.626.227.965,00**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		
Receita de Contribuições	3.084.794.835,00		
Receita Patrimonial	3.360.000,00		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	538.073.130,00		
Receitas de Capital	**0,00**	**Despesas de Capital**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	0,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receita Intraorçamentária de Capital	**0,00**		
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Total das Receitas Orçamentárias	**6.993.659.960,00**	**Total das Despesas Orçamentárias**	**14.123.473.324,00**
		Déficit	-7.129.813.364,00
Receitas Extra Orçamentárias	**515.793.130,00**		
Aportes para Insuficiência Financeira	515.793.130,00		
Total	**7.509.453.090,00**	**Total**	**14.123.473.324,00**

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas segundo a Origem dos Recursos - UO: 8787

Órgão / UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná	3.424.761.826,00	0,00	3.424.761.826,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00
Total	**3.424.761.826,00**	**0,00**	**3.424.761.826,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.424.761.826,00**

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa							Total
		1	2	3	4	5	6	9	
87 - Fundo de Previdência		3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
8787		3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
80	90	3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00
80	Total Modalidade	3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00
80	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
80	Total Modalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
80	Total Grupo Fonte	3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
Total		3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8888

Órgão / UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná	8.358.824.650,00	0,00	8.358.824.650,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
Total	**8.358.824.650,00**	**0,00**	**8.358.824.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.358.824.650,00**

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa							Total
		1	2	3	4	5	6	9	
88 - Fundo Financeiro		8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
8888		8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
50	90	6.127.191.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.191.631,00
50	Total Modalidade	6.127.191.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.191.631,00
50	Total Grupo Fonte	6.127.191.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.191.631,00
80	90	1.910.063.533,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.633.019,00
80	Total Modalidade	1.910.063.533,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.633.019,00
80	Total Grupo Fonte	1.910.063.533,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.633.019,00
Total		8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8989

Órgão / UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná	2.339.886.848,00	0,00	2.339.886.848,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
Total	**2.339.886.848,00**	**0,00**	**2.339.886.848,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.339.886.848,00**

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa							Total
		1	2	3	4	5	6	9	
89 - Fundo Militar		2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
8989		2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
50	90	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
50	Total Modalidade	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
50	Total Grupo Fonte	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
80	90	729.418.315,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.151.541,00
80	Total Modalidade	729.418.315,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.151.541,00
80	Total Grupo Fonte	729.418.315,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.151.541,00
Total		2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00

ANEXO VI_b - Detalhamento do Orçamento do Regime Próprio de Previdência do Estado

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8787

Especificação	Valor
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná	**4.010.875.400,00**
Receitas do Fundo	3.495.082.270,00
Aportes de Insuficiência Financeira	515.793.130,00
Total	**4.010.875.400,00**

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **87 Fundo de Previdência**

UNIDADE: **8787 Fundo de Previdência do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Previdência Social	0	0	3.324.885.504	3.324.885.504
	Previdência do Regime Estatutário	0	0	3.324.885.504	3.324.885.504
	Obrigações Especiais	0	0	3.424.761.826	3.424.761.826
87.87.09.272.99.9606	Aposentadorias e Pensões do Fundo de Previdência Poder Executivo	0	0	2.872.488.616	2.872.488.616
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
87.87.09.272.99.9607	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR	0	0	48.050.239	48.050.239
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
87.87.09.272.99.9608	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	0	237.531.505	237.531.505
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
87.87.09.272.99.9609	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	83.468.909	83.468.909
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Ministério Público do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
87.87.09.272.99.9614	APOSENTADORIAS E PENSÕES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	83.256.235	83.256.235
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
87.87.09.272.99.9617	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	90.000	90.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Defensoria Pública do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
	Encargos Especiais	0	0	99.876.322	99.876.322
	Outros Encargos Especiais	0	0	99.876.322	99.876.322
	Obrigações Especiais	0	0	3.424.761.826	3.424.761.826
87.87.28.846.99.9601	Encargos Especiais Fundo de previdência	0	0	99.876.322	99.876.322
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
	Reserva de Contingência	0	0	0	586.113.574
	Reserva de Contingência RPPS	0	0	0	586.113.574
	Obrigações Especiais	0	0	3.424.761.826	3.424.761.826
87.87.99.997.99.9902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização	0	0	0	586.113.574
	Reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização.				
				TOTAL GERAL:	4.010.875.400

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná			3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
9601	**80**	**90**	0,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.876.322,00
		Total	0,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.876.322,00
	Total		0,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.876.322,00
9606	**80**	**90**	2.872.488.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.488.616,00
		Total	2.872.488.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.488.616,00
	Total		2.872.488.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.488.616,00
9607	**80**	**90**	48.050.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.050.239,00
		Total	48.050.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.050.239,00
	Total		48.050.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.050.239,00
9608	**80**	**90**	237.531.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.531.505,00
		Total	237.531.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.531.505,00
	Total		237.531.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.531.505,00
9609	**80**	**90**	83.468.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.468.909,00
		Total	83.468.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.468.909,00
	Total		83.468.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.468.909,00
9614	**80**	**90**	83.256.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.256.235,00
		Total	83.256.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.256.235,00
	Total		83.256.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.256.235,00
9617	**80**	**90**	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
		Total	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	Total		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
9902	**80**	**99**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
Total			3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8888

Especificação	Valor
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná	**2.231.633.019,00**
Receitas do Fundo	2.231.633.019,00
Aportes de Insuficiência Financeira	0,00
Total	**2.231.633.019,00**

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **88 Fundo Financeiro**

UNIDADE: **8888 Fundo Financeiro do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Previdência Social	0	0	8.037.255.164	8.037.255.164
	Previdência do Regime Estatutário	0	0	8.037.255.164	8.037.255.164
	Obrigações Especiais	0	0	8.358.824.650	8.358.824.650
88.88.09.272.99.9610	Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro Poder Executivo	0	0	7.171.990.081	7.171.990.081
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9611	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR	0	0	69.357.521	69.357.521
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9612	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	0	500.976.179	500.976.179
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9613	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	133.611.248	133.611.248
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Ministério Público do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9615	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0	0	158.500.887	158.500.887
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9616	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	2.819.248	2.819.248
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Defensoria Pública do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
	Encargos Especiais	0	0	321.569.486	321.569.486
	Outros Encargos Especiais	0	0	321.569.486	321.569.486
	Obrigações Especiais	0	0	8.358.824.650	8.358.824.650
88.88.28.846.99.9603	Encargos Especiais Fundo Financeiro	0	0	321.569.486	321.569.486
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	8.358.824.650

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná			8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
9603	**80**	**90**	0,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.569.486,00
		Total	0,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.569.486,00
	Total		0,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.569.486,00
9610	**50**	**90**	5.681.381.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681.381.264,00
		Total	5.681.381.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681.381.264,00
	80	**90**	1.490.608.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.608.817,00
		Total	1.490.608.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.608.817,00
	Total		7.171.990.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.171.990.081,00
9611	**50**	**90**	51.962.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.962.330,00
		Total	51.962.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.962.330,00
	80	**90**	17.395.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.395.191,00
		Total	17.395.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.395.191,00
	Total		69.357.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.357.521,00
9612	**50**	**90**	287.551.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.551.826,00
		Total	287.551.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.551.826,00
	80	**90**	213.424.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.424.353,00
		Total	213.424.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.424.353,00
	Total		500.976.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.976.179,00
9613	**80**	**90**	133.611.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.611.248,00
		Total	133.611.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.611.248,00
	Total		133.611.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.611.248,00
9615	**50**	**90**	104.097.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.097.833,00
		Total	104.097.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.097.833,00
	80	**90**	54.403.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.403.054,00
		Total	54.403.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.403.054,00
	Total		158.500.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.500.887,00
9616	**50**	**90**	2.198.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.378,00
		Total	2.198.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.378,00
	80	**90**	620.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.870,00
		Total	620.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.870,00
	Total		2.819.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.248,00
Total			8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8989

Especificação	Valor
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná	**751.151.541,00**
Receitas do Fundo	751.151.541,00
Aportes de Insuficiência Financeira	0,00
Total	**751.151.541,00**

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

ÓRGÃO: **89 Fundo Militar**

UNIDADE: **8989 Fundo Militar do Estado do Paraná**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Previdência Social	0	0	2.318.153.622	2.318.153.622
	Previdência do Regime Estatutário	0	0	2.318.153.622	2.318.153.622
	Obrigações Especiais	0	0	2.339.886.848	2.339.886.848
89.89.09.272.99.9604	Aposentadorias e Pensões Fundo Militar	0	0	2.318.153.622	2.318.153.622
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente.				
	Encargos Especiais	0	0	21.733.226	21.733.226
	Outros Encargos Especiais	0	0	21.733.226	21.733.226
	Obrigações Especiais	0	0	2.339.886.848	2.339.886.848
89.89.28.846.99.9605	Encargos Especiais Fundo Militar	0	0	21.733.226	21.733.226
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	2.339.886.848

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná			2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
9604	**50**	**90**	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
		Total	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
	80	**90**	729.418.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.418.315,00
		Total	729.418.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.418.315,00
	Total		2.318.153.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318.153.622,00
9605	**80**	**90**	0,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733.226,00
		Total	0,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733.226,00
	Total		0,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733.226,00
Total			2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00

ANEXO VII - Autorizações Relativas a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO 2024

Anexo VII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

R$ 1,00

DISCRIMINÇÃO	DESPESA	
	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADA
1 Provimentos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público	**16.422.347**	**16.422.347**
1.1 SESP/PMPR - Soldado 2ª Classe	10.948.231	10.948.231
1.2 SESP/BMPR - Soldado 2ª Classe	5.474.116	5.474.116
2 Provimento de cargos em função de abertura de concurso público de acordo com o Art. 15 da Lei n° 20.933/2021	**191.619.845**	**191.619.845**
2.1 SETI/UEL	14.730.781	14.730.781
2.2 SETI/UEM	59.089.052	59.089.052
2.3 SETI/UEPG	6.635.510	6.635.510
2.4 SETI/UNIOESTE	8.108.226	8.108.226
2.5 SETI/UNICENTRO	23.809.882	23.809.882
2.6 SETI/UENP	25.419.636	25.419.636
2.7 SETI/UNESPAR	53.826.758	53.826.758
TOTAL	**208.042.192**	**208.042.192**

Nota: Provimentos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público (item 1) conforme Protocolo 20.378.613-1;
Os cargos do item 2 estão em observância aos comandos contidos na Lei n° 20.933/2021 (Lei Geral das Universidades- LGU). Os valores previstos no anexo já estão contemplados no orçamento das universidades. Protocolo 20.379.731-1.

ANEXO VIII - Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

R$(1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PLDO 2024		PLOA 2024	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Receita Total	56.922.588.890	54.796.485.262	58.918.606.224	56.717.949.773
Receitas Primárias (I)	51.714.060.917	49.782.499.920	53.308.907.274	51.317.777.507
Receitas Primárias Correntes	51.390.402.520	49.470.930.420	52.826.042.585	50.852.948.195
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria[1]	32.992.464.860	31.760.170.254	34.569.749.856	33.278.542.410
Transferências Correntes[1]	14.314.837.184	13.780.166.716	14.471.099.877	13.930.592.874
Demais Receitas Primárias Correntes[1]	4.083.100.476	3.930.593.450	3.785.192.852	3.643.812.911
Receitas Primárias de Capital	323.658.396	311.569.500	482.864.689	464.829.312

ESPECIFICAÇÃO	PLDO 2024		PLOA 2024	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Despesa Total	56.922.808.890	54.796.697.045	58.918.606.222	56.717.949.771
Despesas Primárias (II)	51.822.321.466	49.886.716.852	55.284.323.771	53.219.410.638
Despesas Primárias Correntes	48.397.677.584	46.589.986.122	51.032.972.670	49.126.850.857
Pessoal e Encargos Sociais	31.721.336.591	30.536.519.630	31.307.855.809	30.138.482.681
Outras Despesas Correntes	16.676.340.993	16.053.466.493	19.725.116.861	18.988.368.176
Despesas Primárias de Capital	3.424.643.882	3.296.730.729	4.251.351.101	4.092.559.781
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-
Resultado Primário SEM RPPS - Acima da Linha (III) = (I – II)	(108.260.549)	(104.216.932)	(1.975.416.497)	(1.901.633.131)
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.918.391.879	36.502.110.011	33.108.989.174	31.872.342.293
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.550.799.720	9.194.069.811	6.169.037.930	5.938.619.494
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	823.679.667	792.914.581	(616.026.820)	(593.017.732)

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual. Valores constantes a preços de 2023.

[1] Receita já considerando deduções.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Ano	IPCA	Fator de Atualização
2023	4,92%	1,0000
2024	3,88%	0,9626

FONTE: BCB. (2023) Boletim *Focus* 01 setembro de 2023

Anexo IX - Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de para o Exercício de 2024

Revisão das Metas Fiscais

Considerando a revisão da Receita prevista na Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) para a Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2024 utilizadas para o cálculo das Metas Fiscais, bem como para a fixação das Despesas Orçamentárias na Proposta de Lei Orçamentária Anual, foi procedido o recálculo das Metas Fiscais para o exercício de 2024 previstos na LDO. Os indicadores das premissas econômicas também foram revisados para valores mais atualizados de acordo com a data da revisão dos quadros, conforme as Tabelas abaixo.

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Tabela 10 (R$ 1,00)
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024					2025					2026				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100		Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100		Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	58.918.606.224	56.717.949.773	7,78%	103,32%		59.454.718.819	55.298.587.574	7,40%	101,70%		61.526.086.464	55.290.007.764	7,22%	100,51%	
Receitas Primárias (I)	53.308.907.274	51.317.777.507	7,04%	93,48%		54.226.446.346	50.435.793.015	6,75%	92,76%		56.831.921.982	51.071.628.121	6,67%	92,85%	
Receitas Primárias Correntes	52.826.042.585	50.852.948.195	6,98%	92,64%		53.928.832.720	50.158.983.815	6,72%	92,25%		56.527.342.930	50.797.920.185	6,64%	92,35%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria[1]	34.569.749.856	33.278.542.410	4,57%	60,62%		34.714.487.099	32.287.800.583	4,32%	59,38%		36.482.126.224	32.784.419.717	4,28%	59,60%	
Transferências Correntes[1]	14.471.099.877	13.930.592.874	1,91%	25,38%		15.030.184.566	13.979.512.375	1,87%	25,71%		15.759.006.694	14.161.726.392	1,85%	25,75%	
Demais Receitas Primárias Correntes[1]	3.785.192.852	3.643.812.911	0,50%	6,64%		4.184.161.055	3.891.670.857	0,52%	7,16%		4.286.210.012	3.851.774.076	0,50%	7,00%	
Receitas Primárias de Capital	482.864.689	464.829.312	0,06%	0,85%		297.613.626	276.809.200	0,04%	0,51%		304.579.052	273.707.936	0,04%	0,50%	
Despesa Total	58.918.606.222	56.717.949.771	7,78%	103,32%		59.454.938.819	55.298.792.196	7,40%	101,70%		61.526.306.464	55.290.205.466	7,22%	100,52%	
Despesas Primárias (II)	55.284.323.771	53.219.410.638	7,30%	96,95%		54.535.051.735	50.722.825.608	6,79%	93,28%		57.042.211.137	51.260.603.070	6,70%	93,19%	
Despesas Primárias Correntes	51.032.972.670	49.126.850.857	6,74%	89,49%		50.832.656.130	47.279.242.799	6,33%	86,95%		53.067.727.686	47.688.959.992	6,23%	86,70%	
Pessoal e Encargos Sociais	31.307.855.809	30.138.482.681	4,14%	54,90%		33.106.785.101	30.792.483.617	4,12%	56,63%		34.527.946.781	31.028.309.378	4,05%	56,41%	
Outras Despesas Correntes	19.725.116.861	18.988.368.176	2,61%	34,59%		17.725.871.029	16.486.759.182	2,21%	30,32%		18.539.780.905	16.660.650.614	2,18%	30,29%	
Despesas Primárias de Capital	4.251.351.101	4.092.559.781	0,56%	7,46%		3.702.395.605	3.443.582.809	0,46%	6,33%		3.974.483.450	3.571.643.078	0,47%	6,49%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	0,00%		-	-	0,00%	0,00%		-	-	0,00%	0,00%	
Resultado Primário SEM RPPS - Acima da Linha (III) = (I – II)	-1.975.416.497	-1.901.633.131	-0,26%	-3,46%		-308.605.389	-287.032.593	-0,04%	-0,53%		-210.289.155	-188.974.948	-0,02%	-0,34%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	33.108.989.174	31.872.342.293	4,37%	58,06%		37.299.601.656	34.692.204.918	4,64%	63,80%		35.574.992.762	31.969.230.274	4,18%	58,12%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.169.037.930	5.938.619.494	0,81%	10,82%		7.991.197.358	7.432.579.544	1,00%	13,67%		5.047.799.594	4.536.171.481	0,59%	8,25%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	-616.026.820	-593.017.732	-0,08%	-1,08%		986.554.356	917.590.118	0,12%	1,69%		1.223.663.348	1.099.636.917	0,14%	2,00%	

FONTE: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA, (2023)
Notas:
1) Receita já considerando deduções.
2) Valores constantes a preços de 2023.
3) Calculo revisado para adequar ao novo modelo do Manual de Demonstrativos Fiscais 2023 (13ª Edição).

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Ano	IPCA	Fator de Atualização
2023	4,92%	1,0000
2024	3,88%	0,9626
2025	3,50%	0,9301
2026	3,50%	0,8986

FONTE: BCB. (2023) Boletim Focus 01 de setembro de 2023

PIB - Paraná (R$ Milhões)

Ano	Valor	Evolução
2024	757.041	2,0%
2025	803.069	1,9%
2026	851.896	1,9%

FONTE: IPARDES, Prot.nº 20.378.675-1. (2023)

Receita Corrente Liquida (R$ 1,00)

Ano	Valor
2024	57.024.202.317
2025	58.461.098.883
2026	61.210.910.961

FONTE: DTE/SEFA (2023)

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Tabela 15

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

(R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	42.274.387.800	42.513.866.322	0,57%	50.310.324.138	18,34%	58.918.606.224	17,11%	59.454.718.819	0,91%	61.526.086.464	3,48%
Receitas Primárias (I)	38.953.927.500	40.212.372.760	3,23%	45.473.057.775	13,08%	53.308.907.274	17,23%	54.226.446.346	1,72%	56.831.921.982	4,80%
Despesa Total	42.274.387.800	46.906.730.948	10,96%	50.310.324.138	7,26%	58.918.606.222	17,11%	59.454.938.819	0,91%	61.526.306.464	3,48%
Despesas Primárias (II)	40.644.580.281	44.983.204.012	10,67%	45.759.947.255	1,73%	55.284.323.771	20,81%	54.535.051.735	-1,36%	57.042.211.137	4,60%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I–II)	-1.690.652.781	-4.607.228.606	172,51%	-286.889.480	-93,77%	-1.975.416.497	588,56%	-308.605.389	-84,38%	-210.289.155	-31,86%
Dívida Pública Consolidada (DC)	28.977.670.078	35.571.607.786	22,76%	34.742.325.907	-2,33%	33.108.989.174	-4,70%	37.299.601.656	12,66%	35.574.992.762	-4,62%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	22.594.900.439	22.895.221.587	1,33%	19.390.836.739	-15,31%	6.169.037.930	-68,19%	7.991.197.358	29,54%	5.047.799.594	-36,83%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.018.743.367	6.153.593.918	-12,33%	825.015.984	-86,59%	-616.026.820	-174,67%	986.554.356	-260,15%	1.223.663.348	24,03%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	44.722.074.854	42.513.866.322	-4,94%	47.951.128.610	12,79%	56.717.949.773	18,28%	55.298.587.574	-2,50%	55.290.007.764	-0,02%
Receitas Primárias (I)	41.209.359.902	40.212.372.760	-2,42%	43.340.695.554	7,78%	51.317.777.507	18,41%	50.435.793.015	-1,72%	51.071.628.121	1,26%
Despesa Total	44.722.074.854	46.906.730.948	4,88%	47.951.128.610	2,23%	56.717.949.771	18,28%	55.298.792.196	-2,50%	55.290.205.466	-0,02%
Despesas Primárias (II)	42.997.901.479	44.983.204.012	4,62%	43.614.131.962	-3,04%	53.219.410.638	22,02%	50.722.825.608	-4,69%	51.260.603.070	1,06%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I–II)	-1.788.541.577	-4.607.228.606	157,60%	-273.436.409	-94,1%	-1.901.633.131	595,46%	-287.032.593	-84,91%	-188.974.948	-34,16%
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.655.477.176	35.571.607.786	16,04%	33.113.158.509	-6,91%	31.872.342.293	-3,75%	34.692.204.918	8,85%	31.969.230.274	-7,85%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	23.903.145.175	22.895.221.587	-4,22%	18.481.544.738	-19,28%	5.938.619.494	-67,87%	7.432.579.544	25,16%	4.536.171.481	-38,97%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.425.128.608	6.153.593.918	-17,12%	786.328.616	-87,22%	-593.017.732	-175,42%	917.590.118	-254,73%	1.099.636.917	19,84%

FONTE: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA. (2022)

Notas: 1 - Metas de Resultado Primário de 2020 a 2022 conforme parágrafo único do art.1º da Lei nº 20.648, de 20 de julho de 2021 (LDO 2022).

Calculo revisado para adequar ao novo modelo do Manual de Demonstrativos Fiscais 2023 (13ª Edição).

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
Ano	IPCA*	Fator de Atualização
2021	10,06%	1,0579
2022	5,79%	1,0000
2023	4,92%	0,9531
2024	3,88%	0,9175
2025	3,50%	0,8865
2026	3,50%	0,8986

*Para os anos de 2021 e 2022, IPCA divulgado pelo IBGE, e para os restantes, estimativas BCB em 01/09/2023.

A estimativa atualizada de resultado nominal para 2024, além de levar em conta a atualização dos parâmetros macroeconômicos para a projeção das variáveis difere do resultado nominal estimado no anexo de metas da LDO de 2024, devido, notadamente, ao aumento do déficit primário de -108,26 milhões de reais na LDO de 2024 para -1,975 bilhões de reais nos valores atualizados informados.

A DC e a DCL tiveram redução especialmente devido à obrigação junto ao FUNSAUDE no valor de R$ 4,6 bilhões de reais, que foi desconsiderada do estoque da dívida, tendo em vista que até o envio do PLDO o entendimento era de que respectivo passivo deveria ser tratado como dívida. Posteriormente, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) fundamentou que respectivo compromisso assumido pelo Estado do Paraná junto ao FUNSAUDE trata-se de uma operação intraorçamentária, não caracterizando como dívida estadual. Ressalta-se que a redução da dívida, enquanto coeficiente isolado, corrobora para uma melhora do resultado nominal atualizado em comparação ao calculado para a LDO de 2024. Todavia, o impacto do aumento do déficit primário em variáveis que compõe o cálculo do resultado nominal anula esse efeito.

Revisão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Considerando o incremento das Receitas e a diferença das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado entre a LDO 2024 e a PLOA 2024, apresenta-se no quadro a seguir a revisão da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Tabela 16 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LFR, art. 4º, §2º, inciso V) (R$ 1,00)

EVENTOS[1]	**Valor Previsto para 2024**
Aumento Permanente da Receita	8.683.654.871
(-) Transferências Constitucionais	5.992.197.481
(-) Transferências ao FUNDEB	1.158.606.025
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.532.851.365
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.532.851.365
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.932.405.954
Novas DOCC	2.932.405.954
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**(1.399.554.589)**

FONTE: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA

[1]LOA 2023 comparada à PLOA 2024

Anexo X - Emendas à despesa

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

7010 - Projetos Estratégicos Integrados

ABATIÁ

88 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, MUNICÍPIO DE ABATIÁ, CNPJ N.º 78.036.662/0001-09.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

AGUDOS DO SUL

196 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AGUDOS DO SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.730.379/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

759 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS DO SUL
CNPJ: 03.730.379/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

829 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS.
CNPJ: 03.730.379/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ

144 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO VIDA PLENA
CNPJ 14351016/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

173 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO AGUA DA VIDA INSCRITA - CRAVI NO CNPJ Nº 02.011.065.0001/68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

936 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI - CNPJ: 02.011.065/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1691 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PROJETO DORCAS
CNPJ: 07.983.650/0002-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1966 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI 02.011.065/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1967 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR - CNPJ 07.983.650/0002-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ALTAMIRA DO PARANÁ

17 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ, CNPJ 08.043.056/0001-35,

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

955 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
08.043.056/0001-35

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ALTÔNIA

1641 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 77.871.416/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2231 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE ALTÔNIA - 77.871.416/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ALTO PARANÁ

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

376 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.613.888/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE ALTO PARANÁ - RUA ITALIA Nº 2712, CENTRO, CEP. 87.750-000, ALTO PARANÁ, PARANÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1814 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL - CNPJ 41.268.097/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2143 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE ALTO PARANA - APAE - CNPJ 80.613.888/0001-77

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ALTO PIQUIRI

1339 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 80.891.062/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1538 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 80.891.062/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1809 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PEQUENO PRINCIPE, E-EI EF MOD ESPECIAL ALTO PIQUIRI - CNPJ 80.891.062/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ALVORADA DO SUL

89 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDÁRIA AO IDOSO, MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, CNPJ N.º 22.493.559/0001-33.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

AMPÉRE

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1149 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE AMPERE - ISA - CNPJ: 14.287.803/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1541 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, CNPJ: 80.884.331/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ANAHY

934 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ANAHY
CNPJ 01520258/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ANDIRÁ

1196 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ - CNPJ - 78.038.536/0001-93

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1575 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRA
77.345.353/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ANTONINA

831 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA.
CNPJ: 79.103.420/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

937 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE ANTONINA - CNPJ: 79.103.420.0001/53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

ANTONIO OLINTO

1928 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO 68.707.884/0001-52

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

APUCARANA

1073 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA, CNPJ: 75.295.212/0001-42.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00

1187 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE APUCARANA - CNPJ - 29.043.404/0001-44

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1197 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO - CNPJ - 11.502.674/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1198 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA LIFE APUCARANA - CNPJ - 29.305.781/0001-04

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1199 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOWNLOUD APUCARANA - CNPJ - 31.493.142/0001-61

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1200 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA CIDADÃO APUCARANA - CNPJ - 03.845.338/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1201 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER APUCARANA - CNPJ - 04.690.777/0001-86

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO DIVINA PROVIDÊNCIA APUCARANA - CNPJ - 11.421.429/0001-79

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULA - APUCARANA - CNPJ - 75.295.212/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO APUCARANA - CNPJ - 78.300.639/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO ALLAN KARDEC - APUCARANA - CNPJ - 78.300.670/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1708	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA. CNPJ 75.295.188/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2152	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: LAR SAGRADA FAMÍLIA / CNPJ 73.415.739/0001-38

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2153	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS APUCARANA / CNPJ 77.449.668/0001-45

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2154	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO / CNPJ 11.502.674/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2155 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA / CNPJ 75.295.212/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2156 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA / CNPJ 78.300.639/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2157 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA / CNPJ 75.295.188/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2158 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: A CASA DOS ANJOS / CNPJ 17.333.338/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2159 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER / CNPJ 04.690.777/0001-86

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2160 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: EDHUCCA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO / CNPJ 04.559.580/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2161 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO / CNPJ 03.845.338/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2179 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: INSTITUTO GERA ATLETA - INSTITUTO GERA / CNPJ 24.541.563/0001-55

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2180 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - C.R.V.V. / CNPJ 03.060.908/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

ARAPONGAS

105 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, CNPJ Nº 75.411.157/0001-09.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

994 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOMPAR
RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO NORTE PARAENSE DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ:04.169.712/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1072 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP, CNPJ: 75.411.157/0001-09.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

1192 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE ARAPONGAS - CNPJ - 81.882.029/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1578 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO - SSVP
75.411.157/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1579 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORACAO DA VIRGEM MARIA
13.530.310/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1580 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS
75.411.579/0001-84

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1823 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR - CNPJ 04.169.712/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ARARUNA

378 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.715.010/0001-75 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

956 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
76.715.010/0001-75

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1740 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA
CNPJ 76.715.010/0001-75

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ARAUCÁRIA

699 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56
APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL
CAMPO REDONDO
ARAUCÁRIA PR
83700-970

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

700 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56
APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL
CAMPO REDONDO
ARAUCÁRIA PR
83700-970

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

707 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: 31.292.862/0001-69
ESPACO VIDA ARAUCARIA - EVA
RUA MAXIMO CANTADOR 172
CENTRO
ARAUCÁRIA PR
83702-360

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1971 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZACAO NACIONAL PROCOMUNIDADE - CNPJ 07.434.212/0001-26

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1973 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.944.550/0001-56

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ARIRANHA DO IVAÍ

1375 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAI - CNPJ: 10.820.740/0001-28

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ASSAÍ

832 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAÍ.
CNPJ: 78.019.684/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

ASSIS CHATEAUBRIAND

75 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS CHATEUBRIAND 76.335.124/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

76 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ESCOLA RAIO DE SOL ADAV
CNPJ 80.880.164/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

77 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO
CNPJ 17.398.245.0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ASTORGA

40 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA - APAE - CNPJ: 75.349.837/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

380 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.837/0001-40 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

528 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ. 75.349.795/0001-47. RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2229 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE ASTORGA - 75.349.837/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

BALSA NOVA

1976 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: QUARTETO DE CORDAS ALBERTO NEPOMUCENO - CNPJ 01.201.878/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

BANDEIRANTES

87 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, CNPJ Nº 76.135.540/0001-44.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

833 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES
CNPJ: 77.563.815/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1834 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE BANDEIRANTES - ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA - CNPJ 13.105.074/0001-34.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2234 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PIO DE PIETRELCINA - 13.105.074/0001-34

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

BARBOSA FERRAZ

938 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - CNPJ: 84.783.109/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

939 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA B. FERRAZ - CNPJ: 06.989.129/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

959 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
84.783.109/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

960 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA
06.989.129/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2238 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO DE BARBOSA FERRAZ - 06.989.129/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

BARRACÃO

928 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - BARRACÃO
CNPJ 80.882.871/0001-15

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1107 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 80.882.871/0001-15.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1397 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRACÃO
CNPJ: 80.882.871/0001-15

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2101 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA EMÍLIA - CNPJ 29.250.866/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

BELA VISTA DA CAROBA

1568 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 07.703.016/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

BELA VISTA DO PARAÍSO

37 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS B V PARAÍSO - CNPJ: 76.210.319/0001-03.0

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

86 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE BELA VISTA DO PARAÍSO - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CNPJ N.º 76.210.319/0001-03.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

BITURUNA

1209 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA - CNPJ - 01.765.689/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1554 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 01.765.689/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1929 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA
01.765.689/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

1126 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ 018630500001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

1711 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
CNPJ 01.863.050/0001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

BOA VISTA DA APARECIDA

932 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - BOA VISTA DA APARECIDA
CNPJ 01.074.438/0001-87

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1340 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BOA V DA APARECIDA
CNPJ: 01.074.438/0001-87

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

BOCAIÚVA DO SUL

1415 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CNPJ 40.270.514/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

BOM JESUS DO SUL

1567 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 16.895.806/0001-25

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

BOM SUCESSO

1127 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO - CNPJ 012776590001-52

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

BRAGANEY

878 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - BRAGANEY
CNPJ 00.284.582/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CAFEARA

1806 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CAFEARA - CNPJ 02.730.993/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CAFELÂNDIA

1 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAFELÂNDIA
CNPJ: 81.268.765/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

78 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA
CNPJ: 81.268.765/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

874 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CAFELÂNDIA
CNPJ 81.268.765/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1602 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CAMBARÁ

1547 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ
CNPJ 75.441.717/0001-78 RUA DOMINGOS VILA, 1034 VILA SANTANA - CAMBARÁ PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1833 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE CAMBARÁ - COMUNIDADE TERAPEUTICA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ - 23.108.584/0001-19.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CAMBÉ

38 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - CNPJ: 75.203.687/0001-61

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CAMPINA DA LAGOA

382 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.675.121/0001-20 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

964 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
78.675.121/0001-20

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

965 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS PE. JOSÉ MONTENEGRO
77.746.434/0001-31

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1341 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS C DA LAGOA
CNPJ: 78.675.121/0001-20

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CAMPINA GRANDE DO SUL

395 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON/ CNPJ.: 07.088.017/0001-91/ CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

530 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

735 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUO ANDRES KASPER (CNPJ 05.018.442/0001-89)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

909 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON - CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ 07.088.017/0001-91

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1406 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.270.153/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1411 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS AOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL - APAE / CNPJ 01.270.153/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1694 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: TAQUARI
CNPJ: 40.917.862/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CAMPO DO TENENTE

758 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE
CNPJ: 11.739.442/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

830 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO D TENENTE
CNPJ: 11.739.442/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1402 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CAMPO DO TENENTE
CNPJ: 11.739.442/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CAMPO LARGO

145 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO LARGO
CNPJ: 07.465.975/0001-34

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

168 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: INSTITUIÇÃO AMOR VIRAL INSCRITA NO CNPJ Nº 22.405.780/0001-92 NO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1752 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE - ERCE, INSCRITA NO CNPJ N° 77.051.977/0001-62.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00

1972 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA - CNPJ 00.960.656/0001-56

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1999 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APTA -ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - CNPJ 80.205.685/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2107 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REVIVER ENQUANTO HA VIDA HA ESPERANCA - 00.960.656/0001-56

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2108 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO AMOR VIRAL - CNPJ 22405780000192

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CAMPO MAGRO

1993 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ITA WEGMAN - CNPJ 10.311.690/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CAMPO MOURÃO

952 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE CAMPO MOURÃO
78.191.293/0001-29

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
953	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOM BOSCO COMUNIDADE TERAPÊUTICA 78.194.974/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

954	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA 77.645.661/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

969	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS (MÃO COOPERADORA) 77.372.183/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1000	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO RAZÃO SOCIAL:HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO CNPJ:80.612.294/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO - CNPJ - 80.612.294/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CANDÓI

288	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CLARA DE CANDOI LTDA 00.111.709/0001-64

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

781	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CANDOI - CNPJ 02.684.430/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

782 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA CLARA - CNPJ 08.325.231/0001-87

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1401 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI
CNPJ: 02.684.430/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CANTAGALO

789 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO - CNPJ: 01.156.547/0001-43

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2074 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CANTAGALO
CNPJ: 01.156.547/0001-43

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2113 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO

CNPJ 07.869.502/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CAPANEMA

1250 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

880 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CNPJ 00.614.178/0001-22

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

CARAMBEÍ

268 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAMBEÍ - CNPJ: 18.797.368/0001-98

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

269 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DE CARAMBEÍ - CNPJ: 05.452.037/0001-74

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1581 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEI 78.603.925/0001-14

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CASCAVEL

865 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CASCAVEL
CNPJ 75.905.786/0001-95

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

882 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: UOPECCAN - UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - CASCAVEL
CNPJ 81.270.548/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1030 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ SOB Nº 00.086.321/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1064 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE CNPJ SOB Nº 78.681.293/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1215 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA - CASCAVEL - CNPJ - 00.086.321/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1228 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - 00.086.321/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1230 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CNPJ:77.414.654/0001-96

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1280 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO CONVIVÊNCIA E DEFESA DOS DIREITOS DE AUTISTAS DE CASCAVEL

CNPJ: 45.875.482/0001-61

SITUADA EM CASCAVEL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1323 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ - 00086321/0001-50,

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1326 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO RECANTO DA CRIANCA
CNPJ: 78.104.494/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1328 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS
CNPJ: 77.308.963/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1331	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MOVIMENTO PARA LIBERTACAO DE VIDAS DE CASCAVEL PR -MOLIVI CNPJ: 78.674.702/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1333	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEMIC-CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRACAO A COMUNIDADE CNPJ: 77.414.654/0001-96

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1335	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL ESPIRITA LINS DE VASCONCELOS AEELV CNPJ: 77.867.901/0001.00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1338	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOFILAB - ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL CNPJ: 81.273.112/0001-18

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1591	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APOFILAB - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL, CNPJ: 81.273.112/0001-18

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CASTRO

1582	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS ESPIRITA MARILIANA BARBOSA 76.110.873/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1583	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO 75.638.437/0001-54

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1587 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE CASTRO
76.111.244/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CENTENÁRIO DO SUL

834 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
CNPJ: 78.973.021/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

1807 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 78.973.021/0001-80 - CENTENÁRIO DO SUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CERRO AZUL

1404 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CERRO AZUL
CNPJ: 31.610.043/0001-12

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CÉU AZUL

923 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CÉU AZUL
CNPJ: 77.293.355/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1329 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES DE CEU AZUL - ACAZUL
CNPJ 73.684.763/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CHOPINZINHO

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

228 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ Nº 80.871.361/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CIANORTE

940 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE - CNPJ: 77.239.069/0001-05

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CIDADE GAÚCHA

384 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.191.632/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAUCHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CLEVELÂNDIA

222 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA
CNPJ:76.686.128/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1398 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA
CNPJ: 78686128/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1559 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO MARIA CLARET - ASAMCLARET
CNPJ: 77.496.263/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2097 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET | ASAMCLARET

CNPJ 77.496.263/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

COLOMBO

31

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: GRUPO RENASCER, INSCRITO NO CNPJ: 05.128.450/0001-88

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

185

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: INSTITUTO OLHAR SOLIDARIO INSCRITO NO CNPJ Nº 31.468.933/0001-31

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

743

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE AFRO BRASILEIRA SAO JERONIMO E SAO JORGE (03.828.064/0001-73)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00

757

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO
CNPJ: 82.258.120/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

848

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA.
CNPJ: 75.148.874/0004-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1074

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON, CNPJ: 79.613.816/0002-21.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

1274

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO - APAE COLOMBO

CNPJ: 82.258.120/0001-58

SITUADA EM COLOMBO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1695	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANÃ CNPJ: 76.613.835/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1975	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARI PARIS - CNPJ 13.383.735/0001-93

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1994	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OSGM ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO MEDICA - CNPJ 27.396.440/001-39

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

COLORADO

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1075	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ: 77.251.544/0001-50.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1803	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO - 07.318.250/0001-13

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1815	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO - CNPJ 78.092.517/0001-45

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2094	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA - FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA HOSPITAL SANTA CLARA - CNPJ 77.251.544/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CONSELHEIRO MAIRINCK

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1379 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK - CNPJ: 03.338.968/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CONTENDA

756 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA
CNPJ: 01.951.850/0001-38

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1974 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA -
CNPJ 01.951.850/0001-38

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CORBÉLIA

835 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA.
CNPJ: 80.881.345/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

866 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CORBELIA
CNPJ 80.881.345/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1252 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - CNPJ: 80.881.345/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1324 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - APAE CORBÉLIA
CNPJ 80.881.345/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

CORNÉLIO PROCÓPIO

1214 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ - 76.126.820/0001-96

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1824 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ 76.256.064/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CORONEL DOMINGOS SOARES

225 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES CNPJ:04.080.091/0001-73

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1572 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 04.080.091/0001-73

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CORONEL VIVIDA

229 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CORONEL VIVIDA
CNPJ: 80.870.397/0001-01.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1076 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ: 80.870.397/0001-01.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1566 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 80.870.397/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2066	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA LIBANO ALZIRO MERLO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.890.397/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CRUZ MACHADO

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1930	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO 00.900.144/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CURITIBA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
21	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEPR CNPJ 76.675.552/0001-61 ESCOLA MERCEDES STRESSER

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
33	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CURITIBA. INSCRITA CNPJ Nº 76.579.630/0001-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
35	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - INSCRITA CNPJ SOB Nº 76.562.198/0002-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
50	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO CNPJ 76.591.569/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA APAE CNPJ 76.579.630/0001-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REALIZAR CNPJ 42.542.327/0001-35

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
143	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO CNPJ: 76610690/0002-43

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
166	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. INSCRITA NO CNPJ Nº 05.233.637/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
167	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR - CIAF INSCRITA NO CNPJ Nº 08.946.144.0001/47

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
171	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS INSCRITA NO CNPJ Nº 79.573.499/0001-86

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: INSTITUTO CONSTRUINDO NOVOS VALORES ICNV - INSCRITO NO CNPJ Nº 10.140.199.0001/07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
174	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM INSCRITA NO CNPJ Nº 19.812.484/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
175	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - INSCRITA NO CNPJ Nº 77.620.920/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
198	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.171.683/0001-26, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
199	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO MUSICAL ALEGRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 24.962.515/0001-30, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
201	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72258395/0003-08, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE CURITIBA - APBC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.958.337/0001-41, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO FÊNIX, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.403.113/0001-40, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
204	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.781.403/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
205	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 76.579.630/0001-24, SEDIADA EM CURITIBA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
292	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER- UNIDADE HOSPITAL ERASTO GAERTNER CNPJ 76.591.049/000128 **Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R$:** 44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
386	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.579.630/0001-24 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CURITIBA - RUA ANGELO SAMPAIO, Nº 1597, BATEL, CEP. 80.420-160, CURITIBA, PARANÁ. **Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R$:** 44704202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
393	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZDI/ CNPJ.: 04.309.546/0001-80/ CURITIBA - PR **Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R$:** 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
394	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNEF - HOSPITAL SÃO VICENTE/ CNPJ.: 81.190.449/0001-61/ CURITIBA - PR **Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R$:** 44704202 UNIDADE 1 755 000125 75.000,00
396	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CAJURU/ CNPJ.: 76.659.820/0001-51/ CURITIBA - PR **Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R$:** 44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
397	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA/ CNPJ.: 07.404.052/0001-72/ CURITIBA - PR **Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R$:** 44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
398	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER/ CNPJ.: 76.591.049/0001-28/ CURITIBA - PR **Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R$:** 44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
399	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MADALENA SOFIA/ CNPJ.: 78.372.539/0001-69/ CURITIBA - PR **Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R$:** 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
401	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE/ CNPJ.: 60.967.551/0001-02/ CURITIBA - PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
402	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA/ CNPJ.: 76.613.835/0001-89/ CURITIBA-PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
403	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SOCORRO AOS NECESSITADOS/ CNPJ.: 76.614.379/0001-91/ CURITIBA - PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
404	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR HERMINIA SCHELEDER ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA/ CNPJ.: 75.125.765/0001-57/ CURITIBA - PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
405	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL - PASSOS DAS CRIANÇAS/ CNPJ.: 07.180.014/0001-83/ CURITIBA - PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
406	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR/ CNPJ.: 03.266.137/0001-80/ CURITIBA - PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
532	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 76.562.198/0001-69

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
534	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ. 76.591.569/0001-30. RAZÃO SOCIAL. ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
536	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SRA DAS GRACAS MATERNIDADE MATER DEI CNPJ: 76562198000240

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
695	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
696	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
734	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO INICIATIVA CULTURAL - PASSOS DA CRIANÇA (CNPJ 07.180.014/0001-83)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
738	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CNPJ 05.653.393/0001-56)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
740	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IBRADES - GRUPO TRANSFORMAR (07.766.865/0001-02)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	95.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
742	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE DE MULHERES NEGRAS DO PARANA (CNPJ 08.373.398/0001-13)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
745	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO PRO RENAL - BRASIL (78.444.304/0001-35)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
747	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA (CNPJ: 76.578.244/0001-18).

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
748	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VIDA NOVA (CNPJ: 80.790.199/0001-38).

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
760	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
761	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
762	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
763	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
764	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
765	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
766	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO - FUNEF - FUNDAÇÃO KOUTOULAS RIBEIRO. CNPJ 81.190.449/0001-61

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
767	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO - FUNEF - FUNDAÇÃO KOUTOULAS RIBEIRO. CNPJ 81.190.449/0001-61

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
768	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
769	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
770	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
771	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
772	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
836	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ - FETESPAR CNPJ: 13.967.562/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
847	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO VIDA CURITIBA. CNPJ: 05.756.233/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

849	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITUALISTA CRUZEIRO DAS ALMAS. CNPJ: 18.173.350/0001-15

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

886	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM COMUNIDADE TERAPÊUTICA - CURITIBA CNPJ 07.876.858/0001-63

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

910	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTO GAERTNER - CURITIBA CNPJ 76.591.049/0001-28

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

941	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ: 76.695.923/0001-77

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

988	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA CNPJ:76.613.835/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

989	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - AV. SÃO JOSÉ, 300 - CURITIBA/PR RAZÃO SOCIAL: MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA CNPJ:76.659.820/0001-51

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
991	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ:60.987.551/0021-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
993	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRINCÍPE RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO CNPJ:76.591.569/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
995	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI CNPJ:76.562.198/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
996	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA RAZÃO SOCIAL:CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ:07.404.052/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1039	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ SOB Nº 60.967.551/0021-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1066	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: FUNDACAO DE STUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO - KOUTOULAS - RIBEIRO CNPJ SOB Nº 81.190.449/0001-61

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1068	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA CNPJ SOB Nº 76.613.835/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1070	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, CNPJ: 76.702.752/0001-66.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1071	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 76.695.923/0001-77.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1077	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, CNPJ: 76.613.835/0001-89.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1151	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO - CNPJ: 76.591.569/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1152	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL UNIVESITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE - HUEM - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - CNPJ: 60.967.551/0021-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1153	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL ANGELINA CARON - NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON - CNPJ: 07.088.017/0001-91

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1154	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: SANTA CASA DE CURITIBA - NOME EMPRESARIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ: 76.613.835/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - CNPJ - 76.591.569/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	45.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1211 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ - 76.613.835/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1279 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISÉRICORDIA DE CURITIBA

CNPJ: 76.613.835/0001-89

SITUADA EM CURITIBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1284 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PROJETO UNÃO SOLIDÁRIA - NÚCLEO DE ASSISTENCIAS AS CRIANÇAS COM CANCER

CNPJ: 25.172.679/0001-27

SITUADA NO FAZENDINHA EM CURITIBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1288 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO AMIGO ANIMAL

CNPJ: 04.086.238/001-32

SITUADA NA CIDADE INDUSTRIAL EM CURITIBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1290 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ

CNPJ: 02.181.877/0001-51

LOCALIZADA NO BOM RETIRO EM CURITIBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1291 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON

CNPJ: 07.088.017/0001-91

SITUADO EM CAMPINA GRANDE, EM CURITBA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1292	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE CURITIBA - ISCMS, CNPJ Nº 76.613.835/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1294	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE - ORIONOPOLIS PARANAENSE - CNPJ 76.610.690/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1296	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FEPE - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXEPCIONAL - CNPJ Nº 76.693.076/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1298	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS - LAR DOS IDOSOS RECANTO DO TARUMÃ - CNPJ Nº 76.614.379-0001/91

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1301	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - CNPJ Nº 76.708.718/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1302	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MATERNIDADE MATER DEI CURITIBA - CNPJ Nº 76.562.198/0002-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1304	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANA - CNPJ 07.404.052/0001-72 - CNPJ 07.404.052/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1306	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - CNPJ Nº 76.659.820/0002-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1317

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE
ORIONOPOLIS PARANAENSE
CNPJ 76.610.690/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1318

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL
CNPJ: 76.708.718/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

1319

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: NILZA TARTUCE - CENTRO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CTBA
CNPJ: 75.955.286/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

1320

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO GUADALUPANA DE EDUCACAO LASSALISTA - AGEL
CNPJ 01.750044/001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

1343

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS (76.614.379/0001-91)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1348

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 07.404.052/0001-72 (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANA)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1350

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 76.610.690/0001-62 (PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1409 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL FEPE / CNPJ 76.693.076/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1410 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEPR / CNPJ 76.675.552/0001-61

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1413 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - HOSPITAL ERASTO GAERTNER - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER / CNPJ 76.591.049/0001-28

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1414 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM / CNPJ 78.174.448/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1417 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS / MESTRES E FUNCIONÁRIOS APMF - ESCOLA ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA NA MODALIDADE ESPECIAL / CNPJ 10.461.685/0001-27

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1563 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ALÉM DA VISÃO
CNPJ: 36.527.431/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1569 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CURITIBA - APAE
CNPJ: 36.527.431/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1577	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 76.579.630/0001-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1688	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE TRANSFORMANDO SORRISO CNPJ: 18.882.179/0001-13

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1689	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE REVIVER DOWN CNPJ: 01.314.682/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1690	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ARNALDO GILBERTI CNPJ: 00.433.673/0001-35

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1692	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APACN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA CNPJ: 78.145.372/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1697	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR CNPJ: 05.653.393/0001-56

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1742	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK - ARS, INSCRITA NO CNPJ: 81.917.767/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1743 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAE-PR, INSCRITA NO CNPJ: 76.675.552/0001-61.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00

1744 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL - ACAIE, INSCRITA NO CNPJ N° 01.343.832/0001-73.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1745 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM, INSCRITA NO CNPJ N° 78.174.448/0001-19.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00

1746 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE, INSCRITA NO CNPJ N° 76.708.718/0001-07.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1747 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO - AMCIP, INSCRITA NO CNPJ N° 00.960.645/0001-76.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1748 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇAO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO - AMENA, INSCRITA NO CNPJ N° 80.765.0001/0001-66.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1749 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APAS, INSCRITA NO CNPJ N° 76.685.635/0001-31.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1750	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA ESPECIAL - APPACE, INSCRITA NO CNPJ N° 01.766.742/0001-95.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1751	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, INSCRITA NO CNPJ N° 75.955.286/0001-68.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1753	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE, INSCRITA NO CNPJ N° 76.693.076/0001-01.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1754	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO - I.R.P, INSCRITA NO CNPJ N°80.235.344/0001-19.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1755	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA DA EXCEPCIONALIDADE - IEPE, INSCRITA NO CNPJ N° 81.917.007/0001-74.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1756	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - IHOEPAR, INSCRITA NO CNPJ N° 80.562.176/0001-76.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1757	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ- DOM ORIONE - PC, INSCRITA NO CNPJ N° 76.610.690/0001-62.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1758 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER - RENASCER, INSCRITA NO CNPJ N° 00.417.085/0001-08.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1759 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE CIVIL PRIMAVERA SCP, INSCRITA NO CNPJ N° 75.051.409/0001-36.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1760 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA - TIA MARIA, INSCRITA NO CNPJ N° 80.762.487/0001-89.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1761 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL - UPAE, INSCRITA NO CNPJ N° 78.925.922/0001-05.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

1762 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA - UNILEHU, INSCRITA NO CNPJ N° 06.977.673/0001-82.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1763 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ - ADEVIPAR, INSCRITA NO CNPJ N° 75.014.324/0001-88.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1764 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECEM NASCIDO - AFAN, INSCRITA NO CNPJ N° 76.689.405/0001-40.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1765 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA - FACE, INSCRITA NO CNPJ N° 76.707.538/0001-00.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1822 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 07.404.052/0001-72.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1826 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA APC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU, CNPJ 76.659.820/0001-51

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1980 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS - CNPJ 00.365.563/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,32

1981 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM - CNPJ 07.876.858/0001-63

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28

1982 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - CNPJ 04.626.953/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1983

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR ANTONIA - CNPJ 76690171/0003-13

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28

1984

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECANTO ESPERANCA - CNPJ 07.394.310/0001-87

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28

1985

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - CNPJ 81.665.002/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28

1992

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CRISTOLANDIA PARANA - CNPJ 75.051.458/0001-79.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28

1998

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER - CNPJ 76.591.049/0001-28

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2000

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR BATISTA ESPERANÇA - CNPJ 00.359.450/0001-75

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2038

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 76.712.918/0001-25

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2040

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE VIDA NOVA - CNPJ: 80.790.199/0001-38

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2042	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2044	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO - KOUTOULAS -RIBEIRO - CNPJ 81.190.449/0001-61

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2048	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.579.630/0003-96

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2056	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA DE NAZARE - CNPJ 12.144.602/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2060	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO AO CIDADAO ESPECIAL - CNPJ 76.708.718/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2062	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ARNALDO GILBERTI - CNPJ 00.433.673/0001-35

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA - 80.790.199/0001-38

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CURITIBA - 76.712.918/0003-97

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

CURIÚVA

1544 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR DOS IDOSOS OTÁVIO CARDOSOS DE BARROS, CNPJ 00.689.045/0001-15 DE CURIÚVA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

DOIS VIZINHOS

2 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE DOIS VIZINHOS
CNPJ: 78.677.093/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

3 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS (APADV)
CNPJ: 11.013.735/0001-76

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

4 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ: 08.466.230/0001-52

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

5 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES
CNPJ: 00.878.826/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

927 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - DOIS VIZINHOS
CNPJ 78.677.093/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1150 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PRO VIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV - CNPJ: 08.298.687/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1565	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.677.093/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1766	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - APADV, INSCRITA NO CNPJ N° 11.013.735/0001-76.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2093	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - 11.013.735/0001-76

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2098	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDA - HOSPITAL PRO VIDA - 05.676.139/0001-73

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2146	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS - CASA DA PAZ - CNPJ 00.608.862/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

DOURADINA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1539	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, CNPJ: 02.184.137/0001-79

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

DOUTOR CAMARGO

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO - CNPJ - 72.426.125/0001-99

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1382 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE DOUTOR CAMARGO - CNPJ: 72.426.125/0001-99

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ENGENHEIRO BELTRÃO

1110 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 77.464.303/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1739 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
CNPJ 77.464.303/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

FAXINAL

1078 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ: 77.681.633/0001-37.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

1599 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL, CNPJ: 78.299.849/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1813 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 78.299.849/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2150 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL / CNPJ 78.299.849/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

FAZENDA RIO GRANDE

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

170

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: PROJETO BARNABÉ INSCRITO NO CNPJ Nº 34.438.471/0001- 06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

837

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC
CNPJ: 60.982.352/0001-86

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

838

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 40.186.298/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

942

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 40.186.298/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1272

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL NOVA ALIANÇA

CNPJ 37.028.426/0001-63

SITUADA EM FAZENDA RIO GRANDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1273

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR GIRASSÓIS DE LORECI

CNPJ 44.818.907/0001-38

SITUADA EM FAZENDA RIO GRANDE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1977

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSAO CNPJ - 28.249.058/0001-92

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2050 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO - CNPJ 28.249.058/0001-92

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

FÊNIX

388 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.234.808/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FENIX

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

FLORAÍ

2248 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE FLORAÍ - 80.894.272/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

FLOR DA SERRA DO SUL

1108 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, INSCRITA NO CNPJ N° 08.942.279/0001-34.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1560 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 08.942.279/0001-34

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

FLORESTA

39 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA - CNPJ: 12256507000190

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

390 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 12.256.507/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1400 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA
CNPJ: 12.256.507/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

FORMOSA DO OESTE

83 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE PR
CNPJ: 80.879.406/0001-25

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1234 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 80.879.406/0001-25

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1584 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
80.879.406/0001-25

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

FOZ DO IGUAÇU

23 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUACU
CNPJ: 77.413.649/0001-69

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

872 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - FOZ DO IGUAÇU
CNPJ 77.413.649/0001-69

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

884 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS MÃOS DE ANJOS FOZ - FOZ DO IGUAÇU
CNPJ 27.795.614/0001-63

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
997	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ:76.578.137/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1155	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ACDD - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 75.429.605/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1156	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU - NOME EMPRESARIAL: LAR DOS VELHINHOS ANTONIO AYRES DE AGUIRRA - CNPJ: 75.428.672/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1157	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: NOSSO CANTO - NOME EMPRESARIAL: NOSSO CANTO CENTRO ADAPTAÇÃO NEUROLÓGICA TOTAL - CNPJ: 75.423.954/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1325	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APASFI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUACU CNPJ 75.426.148/0001-91

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1327	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA D. OLIVIO AURELIO FAZZA CNPJ 04.286.710/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2112	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA | ORGANIZACAO PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA - 03.177.998/0001-92 -

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

FOZ DO JORDÃO

1123 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - CNPJ 089393220001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2147 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDAO - CNPJ 08.939.322/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

FRANCISCO BELTRÃO

1079 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ: 77.404.390/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00

1104 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 77.464.303/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1570 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA SOB O OLHAR DE MARIA
CNPJ: 40.695.327/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1573 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 77.296.150/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2106 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA
CNPJ 78.687.514/0001-54

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2110 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: MAO AMIGA - GRUPO BELTRONENSE DE PREVENCAO AO CANCER
CNPJ: 12.959.148/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2111 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAO FRANCISCO
- CNPJ 77.812.519/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

GENERAL CARNEIRO

1562 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 86.754.207/0001-77

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1931 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
86.754.207/0001-77

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

GOIOERÊ

868 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - GOIOERÊ
CNPJ 75.887.471/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

GOIOXIM

1289 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM

CNPJ: 04.678.919/0001-90

SITUADA EM GOIOXIM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2075 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ESCOLA SANTA ANA APAE - GOIOXIM
CNPJ: 04.678.919/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

GRANDES RIOS

2239 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO DE GRANDES RIOS - 78.276.466/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

GUAMIRANGA

1585 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAMIRANGA
05.487.065/0001-27

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

GUAPIRAMA

1378 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPIRAMA - CNPJ: 10.996.666/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

GUARACI

27 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI
CNPJ 80.929.292/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

90 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI, CNPJ N.º 80.929.292/0001-80.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

GUARANIAÇU

879 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - GUARANIAÇÚ
CNPJ 77.881.217/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1330 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIACU
CNPJ 77.881.217/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2109 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU - CNPJ 77.881.217/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

GUARAPUAVA

47 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ GUARAPUAVA
CNPJ 77.893.469/0001-21

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

48 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO VIRMOND/ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND / GUARAPAUAVA
CNPJ 08.828.617/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

786 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITAL SEMMWLWEIS NO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CNPJ 05.486.268/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1038 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CNPJ SOB Nº 76.907.443/0001-22

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1065 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BATEL CNPJ SOB Nº 77.141.380/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1124 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 756435850001-67

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1130 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GUARAPUAVA - CNPJ 769074430001-22

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1131 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 806207500001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1135 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA - CNPJ 010096170001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1767 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ N° 80.620.750/0001-03.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

HONÓRIO SERPA

226 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HONORIO SERPA - APAE | APAE - HONORIO SERPA PR
CNPJ:05.606.034/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1555 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 05.606.034/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

IBAITI

1543 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR SÃO VICENTE DE PAULA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, CNPJ: 78.284.338/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

IBEMA

876 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - IBEMA
CNPJ 81.269.573/0001-17

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2096 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CLUBE SAO FRANCISCO DOS IDOSOS DE IBEMA - CNPJ 13.757.410/0001-23

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

IBIPORÃ

41 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ - CNPJ: 75.218.750/0001-33

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

91 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ, CNPJ Nº 77.451.185/0001-85.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1349 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: 75.218.750/0001-33 APAE (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2247 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - 80.927.478/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

IGUARAÇU

1183 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU - 80.612.815/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1712 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU.
CNPJ 80.612.815/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

IMBITUVA

270 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA - CNPJ: 78.109.501/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

INÁCIO MARTINS

785 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE INACIO MARTINS - CNPJ 02.711.722/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1125 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS - CNPJ 027117220001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

IRATI

287 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI
CNPJ: 78.143.153/0001-85.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2235 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETHÂNIA - 00.816.354/0013-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

ITAMBÉ

967 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
06.255.071/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ITAPEJARA D'OESTE

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1112 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPERAJA D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ N° 80.872.856/0001-96.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1557 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 80.872.856/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ITAPERUÇU

194 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ITAPERUÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.106.289/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

943 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MAT E A INF DE ITAPERUÇU - CNPJ: 72.106.289/0001-39

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ITAÚNA DO SUL

1194 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL - CNPJ - 01.203.341/0001-27

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

IVAIPORÃ

92 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO, CNPJ Nº 78.277.068/0001-00.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

739 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPECIONAIS DE IVAIPORÃ - APAE IVAIPORÃ (CNPJ 78.276.847/0001-90)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

741 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO (CNPJ 78.277.068/0001-00)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00

1212 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÓNIO DE IVAIPORÃ - CNPJ - 78.277.068/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

JACAREZINHO

1412 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE / CNPJ - 78.212.271/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1768 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, INSCRITA NO CNPJ N° 81.880.130/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1825 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO - CNPJ 78.209.558/0001-79.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JAGUAPITÃ

93 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: INSTITUTO SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 77.461.507/0001-77.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1598 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, CNPJ: 78.299.849/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JAGUARIAÍVA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

412 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.477.115/0001-04 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

JANDAIA DO SUL

417 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.332.411/0001-83 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1188 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - JANDAIA DO SUL - CNPJ - 80907298/0001-57

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1811 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 80.907.298/0001-57

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JANIÓPOLIS

419 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.582.685/0001-57 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIOPOLIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

962 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
02.582.685/0001-57

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JARDIM ALEGRE

1132 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE - CNPJ 782771910001-20

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JESUÍTAS

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

80 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUÍTAS
CNPJ 78.669.769.0001-94

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

JURANDA

1129 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA - CNPJ 809010280001-39

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

KALORÉ

146 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ
CNPJ; 01.999.596/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

LAPA

944 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DA LAPA - CNPJ: 40.298.143/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1991 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 75.189.498/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LARANJAL

839 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL.
CNPJ: 04.613.144/0001-74

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LARANJEIRAS DO SUL

289 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO JOSE
CNPJ 07.689.270/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
290	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS -LARANJEIRAS DO SUL CNPJ 10.585.039/0001-71

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
791	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE SÃO JOSÉ - CNPJ 07.689.270/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1080	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE, CNPJ: 04.937.960/0001-33.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2102	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ 77617108000152

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LEÓPOLIS

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1373	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLIS CNPJ 02.475.938/0001-93

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

LINDOESTE

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1332	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE CNPJ 00.572.863/0001-33

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LOANDA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1081	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR, CNPJ: 78.195.971/0001-21.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1831	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE LOANDA - CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS LOANDA - CNPJ - 76.971.282.0001-36.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

LOBATO

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
19	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO CNPJ 01.794.067/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO - CNPJ - 01.794.067/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LONDRINA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
94	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ Nº 77.702.488/0001-23.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
95	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ Nº 78.627.528/0001-82.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: MINISTERIO DE MISSOES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA INSCRITA NO CNPJ Nº 25.263.242.0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
945	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE LONDRINA - CNPJ: 75.222.018/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1041	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA CNPJ SOB Nº 77.673.960/0001-47

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1067	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS CNPJ SOB Nº 78.294.121/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1322	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO ROBERTO MIRANDA - IRM CNPJ 78.022.746/0001-93

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1351	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0001-80 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1353	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0002-61 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1356	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 01.569.095/0001-21 (ASSOCIACAO FLAVIA CRISTINA)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1357	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 86.771.136/0001-10 (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORT.DE SIND.DOWN)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1360	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 08.905.619/0001-57 (INSTITUTO UNIAO PARA A VITORIA)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1361 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 80.760.879/0001-09 (LAR MARIA TEREZA VIEIRA)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1362 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 78.022.746/0001-93 (INSTITUTO ROBERTO MIRANDA-IRM)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1363 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 03.814.471/0001-21 (CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

MAMBORÊ

169 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS AAMEC - NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ INSCRITA NO CNPJ Nº 19.675.656/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1802 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 73.800.443/0001-30 (MAMBORÊ)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

MANDAGUAÇU

421 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.869.954/0001-95 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUACU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1195 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU - CNPJ - 79.869.954/0001-95

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1709 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU.
CNPJ 79.869.954/0001-95

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1713	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA. CNPJ 95.642.302/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MANDAGUAÇU - 79.869.954/0001-95

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

MANDAGUARI

96	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI, CNPJ Nº 95.639.506/0001-51.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

968	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO 95.639.506/0001-51

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI - CNPJ - 78.961.034/001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1719	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI CNPJ 78.961.034/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

MANDIRITUBA

187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI. INSCTITA NO CNPJ Nº 17.284.120/0002-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

755	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA CNPJ: 77.529.352/0001-63

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

MANGUEIRINHA

227 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 00.903.586/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

783 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 00.903.586/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

790 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 26.213.316/0001-55

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2067 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ESCOLA ANA PAULA NUNES APAE MANGUEIRINHA
CNPJ: 00.903.586/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

744 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDACAO LUTERANA DE DIACONIA - CAPA - CENTRO DE APOIO E PROMOCAO DA AGROECOLOGIA (CNPJ 04.358.174/0003-43)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00

1287 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE MARECHAL CANDIDO RONDON

CNPJ: 76.290.287/0001-01

SITUADA EM MARECHAL CANDIDO RONDON

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

MARIALVA

423 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.263.570/000124 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1191 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA - CNPJ - 79.263.570/0001-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2226 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE MARIALVA - 79.263.570/0001-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2246 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MADRE RAFAELA YBARRA DE MARIALVA - 78.844.818/0001-88

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

MARILÂNDIA DO SUL

1189 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - MARILÂNDIA DO SUL - CNPJ - 77.338.234/0001-78

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

MARILENA

425 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.430.522/0001-59 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE MARILENA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

MARINGÁ

540 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA. - CNPJ: 79.115.762/0001-93

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

746 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA - ASSINDI (CNPJ 04.441.908/0001-91)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
990	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARINGÁ RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ CNPJ:03.664.345/0001-38

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1042	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO SENDAS CNPJ SOB Nº 33.655.559/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1193	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO KADEIRANTES INTEGRADOSCOM O GERENCIAMENTO DOS SPORTES MARINGÁ - CNPJ - 30.115.493/0001-76

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA - MARINGÁ - CNPJ - 86.798.014/0001-18

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1714	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE NAZARÉ. CNPJ 04.119.501/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1715	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERACAO MISSIONARIO DE CRISTO CNPJ 17.833.040/0001-17

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1716	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CASA ASSISTENCIAL BEZERRA DE MENEZES CNPJ 80.888.191/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1717 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CENTRO SOCIAL MARIA TILIO
CNPJ 77.280.642/0001-16

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1718 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOC PARANAENSE DE AMPARO AS PESSOAS IDOSAS WAJUN KAI
CNPJ 75.833.657/0001-39

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1721 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE APOIO E REINTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS - AMARAS / RECANTO MUNDO JOVEM

CNPJ 04.200.654/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1723 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE
CNPJ 30.517.656/0001-47

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1724 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS

CNPJ 07.878.061/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1725 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S
CNPJ 79.144.895/0001-98

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1726 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: INSTITUTO SENDAS
CNPJ 33.655.559/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1727	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: SISTEMA DE APOIO A SAUDE SAO RAFAEL CNPJ 07.252.672/0001-33

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1728	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ANPACIN-ASSOC NORTE PARANAENSE DE AUDIO COMUN INFANTIL CNPJ 78.194.685/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1729	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO CNPJ 79.140.828/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1730	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC DE MARINGÁ CNPJ 79.128.260/0001-05

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1731	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ CNPJ 78.191.848/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1732	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA - ASSINDI - MARINGÁ CNPJ 04.441.908/0001-91

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1733	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS -MAREV CNPJ 01.914.458/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1734 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA

CNPJ 20.216.028/0001-78

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1735 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: INSTITUTO VIDA RENOVADA
CNPJ 03.284.108/0003-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2151 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ / CNPJ 78.191.848/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2165 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES ESPECIAIS SOL DA MANHÃ / CNPJ 06.272.993/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2166 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES / CNPJ 24.926.697/0001-94

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2167 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES - PROJETO MORIAH / CNPJ 01.725.975/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2168 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ / CNPJ 79.127.312/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2169 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL / CNPJ 77.662.500/0001-13

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2170 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE / CNPJ 30.517.656/0001-47

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2171 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA / CNPJ 86.798.014/0001-18

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2172 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ÍNSTITUTO ETHNOS BRASIL / CNPJ 40.900.643/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2173 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO / CNPJ 21.500.254/0001-49

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2174 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: MISSÃO RENOVAR DE APOIO E RESTAURAÇÃO DE VIDAS / CNPJ 01.008.741/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2175 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS-MAREV / CNPJ 01.914.458/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2176 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA / CNPJ 80.290.240/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2177 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO / CNPJ 17.833.040/000117

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2178 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: AFIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO-PALATAL DE MARINGÁ / CNPJ 80.289.895/0001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2185	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES / CNPJ 84.304.179/0013-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2227	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MARINGÁ - 78.191.848/0001-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ANPR DE MARINGÁ - 79.140.828/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2243	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO MUNDO JOVEM DE MARINGÁ - 04.200.654/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2244	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMPARO AOS CARENTES DE MARINGÁ - 01.725.975/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

MARIÓPOLIS

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
224	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIPOLIS CNPJ:01.758.153/0001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

MARMELEIRO

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
708	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

709

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31
APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO
RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171
IPIRANGA
MARMELEIRO PR
85615-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

881

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - MARMELEIRO
CNPJ 81.265.670/0001-31

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1103

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, INSCRITA NO CNPJ N° 81.265.670/0001-31.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1571

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 81.265.670/0001-21

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

MARQUINHO

1133

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO - CNPJ 180198440001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

MARUMBI

1128

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI - CNPJ 037170240001-54

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

1801

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE MARUMBI - CNPJ 03.717.024/0001-54

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

MATELÂNDIA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
25	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE CNPJ: 39.943.421/0001-91

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
873	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - MATELÂNDIA CNPJ 77.818.300/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
885	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE - MATELÂNDIA CNPJ 39.943.421/0001-91

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

MATINHOS

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1968	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2052	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

MATO RICO

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1282	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE MATO RICO CNPJ: 06.111.898/0001-51 SITUADA EM MATO RICO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

MAUÁ DA SERRA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
999	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MAUÁ DA SERRA RAZÃO SOCIAL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:00.798.001/0001-23

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1710 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
00.798.001/0001-23

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

MEDIANEIRA

871 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - MEDIANEIRA
CNPJ 76.414.028/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

883 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE PORTADORES DE PARKINSON - MEDIANEIRA
CNPJ 24.836.945/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1281 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RECANTO PARQUE IGUAÇU

CNPJ: 04.696.154/0001-51

SITUADA EM MEDIANEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1311 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNPJ Nº 80.234.826/0011-26

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

MISSAL

877 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - MISSAL
CNPJ 78.101.763/0001-16

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1256 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL - CNPJ:78.101.763/0001-16

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

MORRETES

58 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE MORRETES
CNPJ: 68.599.703/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

195 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MORRETES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 68.599.703/0001-11, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

200 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DA BANDA SCORPIONS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.389.256/0001-69, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

840 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES.
CNPJ: 68.599.703/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

998 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE MORRETES
RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ:68.599.703/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1271 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES

CNPJ 68.599.703/0001-11

SITUADA EM MORRETES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

NOVA AMÉRICA DA COLINA

842 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA.
CNPJ: 03.024.375/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1380 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMERICA DA COLINA - CNPJ: 03.024.375/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

NOVA AURORA

82 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA
CNPJ 81.271.165/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

867 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - NOVA AURORA
CNPJ 81.271.165/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1334 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA
CNPJ 81.271.165/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

NOVA CANTU

427 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 01.963.182/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

NOVA ESPERANÇA

429 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.208.205/0001-91 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA APAE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1085 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP), CNPJ: 95.644.043/0001-16.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

NOVA FÁTIMA

1372 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FATIMA CNPJ 80.920.416/0001-67

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1829 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA - APAE DE NOVA FÁTIMA - CNPJ - 80.920.416/0001-67.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

NOVA LARANJEIRAS

1111 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, INSCRITA NO CNPJ N° 07.860.255/0001-73.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1542 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ 07.860.255/0001-73

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2141 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA LARANJEIRAS - 07.860.255/0001-73

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

NOVA SANTA BÁRBARA

841 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.
CNPJ: 02.760.250/0001-55

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1374 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BARBARA - CNPJ 02.760.250/0001-55

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2064 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA SANTA BARBARA.
CNPJ: 02.760.250/0001-55

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ORTIGUEIRA

46 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORTIGUEIRA - CNPJ: 81.393.308/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

PAIÇANDU

1216 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU - CNPJ - 47.892.514/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1737 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 79.696.647/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2181 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU / CNPJ 47.892.514/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2184 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 79.696.647/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PALMAS

223 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE
CNPJ, 78.685.302/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1564	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.685.302/0001-38

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1574	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 78.072.253/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PALMEIRA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA - CNPJ: 79.573.499/0002-67

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
431	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.487.601/0001-03 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - CNPJ: 77.487.601/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1240	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR ACELINO - CNPJ: 79.573.150/0001-44

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PALMITAL

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
792	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PALMITAL - CNPJ 00.867.316/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PALOTINA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
59	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE PALOTINA CNPJ: 86.754.207/0001-77

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

PARAÍSO DO NORTE

1232 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE - CNPJ: 76.721.711/0001-17

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1403 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO NORTE
CNPJ: 76.977.495/0001-75

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

PARANACITY

45 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY - CNPJ: 76.730.118/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

PARANAGUÁ

845 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ.
CNPJ: 79.628.277/0001-13

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

1082 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, CNPJ: 78.177.763/0001-08.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1269 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTENCIA ASO NECESSITADOS

CNPJ: 78.177.763/0001-08

SITUADO EM PARANAGUÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

1286 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 79.628.277/0001-13

SITUADA EM PARANAGUÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1416	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ - APAE / CNPJ 79.628.277/0001-13

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1970	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.625.216/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1990	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANÇA - CNPJ 13.302.553/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COLAB ESCOLA DEFICIENTES AUDIT DE PGUA ACEDA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SURDOS NYDIA MOREIRA GARCEZ (CEDAP) - 80295330000190

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PARANAVAÍ

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1083	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA ESPECIAL - APDE, CNPJ: 01.949.052/0001-71.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2100	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DE SANTA RITA - CNPJ: 76.728.229/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2104	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PROT A MAT E A INFANCIA DE PARANAVAI - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DA ESPERANCA - CNPJ 76.728.302/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PATO BRANCO

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
220	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO - APAE, INSCRITO NO CNPJ N° 77.130.953/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDABEM - CNPJ: 77013506/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
234	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROBEM CNPJ: 15.414.802/0001-15

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
235	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSÃO SOS VIDA CNPJ: 10.874.797/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO GAMA CNPJ:08.696.045-0001/54

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
237	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG É O BICHO CNPJ: 26.154.429/0001-27

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG REMANSO DA PEDREIRA CNPJ: 09.379.739/0001-20

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

239 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ONG ANJOS PROTETORES - CNPJ: 26.639.645/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1556 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA NOVA - MISSÃO SOS VIDA
CNPJ: 10.874.797/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2095 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: MISSAO SOS VIDA PATO BRANCO
CNPJ 10.874.797/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2099 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO POLICLINICA PB - CNPJ 12.651.010/0001-76

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2105 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REMANSO DA PEDREIRA - REMAP - 09.379.739/0001-20

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2144 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: GAMA - GRUPO DE APOIO A MAMA - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER - CNPJ 08.696.045/0001-54

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2145 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDACAO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM - CNPJ 77.013.506/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PAULA FREITAS

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1932 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS
05.815.830/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PAULO FRONTIN

1933 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN
00.694.754/0001-99

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PEABIRU

963 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
80.889.744/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1741 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU
CNPJ 80.889.744/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PÉROLA

1540 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA, CNPJ 77.842.995/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PIÊN

754 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE -ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN
CNPJ: 11.055.458/0001-64

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

946 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEN - CNPJ: 11.055.458/0001-64

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

PINHAIS

147 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS
CNPJ: 08.611.136/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1693 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ENTIDADE SERPIÁ
CNPJ: 05.566.207/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1995 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SERPIA - CNPJ 05.566.207/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2046 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0004-22

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

PINHÃO

1537 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO CNPJ 79.262.556/0001-06.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PIRAQUARA

148 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES
CNPJ: 07070735/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

149 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA
CNPJ: 01.124.000/0001-66

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
400	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES/ CNPJ.: 07.070.735/0001-30/ PIRAQUARA - PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
538	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - CNPJ 07.070.735/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
736	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS O BOM PASTOR (CNPJ 32.987.747/0001-71)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
737	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS O BOM PASTOR (CNPJ 32.987.747/0001-71)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
992	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN CNPJ:07.070.735/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1275	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR MAIOR ASSISTÊNCIA A MULHER CNPJ: 40.181.382/0001-11 SITUADA EM PIRAQUARA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1276	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO GRATIDÃO CNPJ: 13.959.203/0001-51 SITUADA EM PIRAQUARA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1277	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REVI - RESTAURAR VIDA CNPJ: 30.181.780/0001.84 SITUADA EM PIRAQUARA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1316	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MENINO DEUS ASSOCIACAO DE PAIS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO CENTRO DE EDUCACAO MENINO DEUS APPF-CEI CNPJ 09.656.476/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	90.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1827	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL SAN JULIAN CNPJ 07.070.735/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1986	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR - CNPJ 32.987.747/0001-71

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BOM PASTOR DE PIRAQUARA - 32.987.747/0001-71

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

PITANGA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
793	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PITANGA - CNPJ 78.282.282/0001-54

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
794	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - MUNICÍPIO DE PITANGA - CNPJ 80.147.804/0001-57

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

PLANALTINA DO PARANÁ

232 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ
CNPJ:06192607000105

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

433 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 06.192.607/0001-05 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PLANALTO

1561 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 80.884.315/0001-88

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PONTA GROSSA

265 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.238.926/0001-59

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

266 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APROAUT - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AUTISTAS - PONTA GROSSA - CNPJ: 01.705.903/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

272 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PONTA GROSSA - CNPJ: 77.774.305/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

273 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.233.737/0001-93

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
274	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MENINA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 79.319.315/0001-56

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
275	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.242.258/0001-33

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
697	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
698	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1040	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER CNPJ SOB Nº 07.223.960/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1283	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: FRATERNIDADE DA COPIOSA REDENÇÃO CNPJ: 80.511.280/0001-31 SITUADA EM PONTA GROSSA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1285 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS

CNPJ: 78.252.269/0001-52

SITUADA EM PONTA GROSSA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

1588 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS
75.603.134/0001-04

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1769 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS PONTA GROSSA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ N° 79.322.574/0001-36.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1946 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FISICO E AO IDOSO CARENT 79.318.119/0001-67

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2058 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0002-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

PONTAL DO PARANÁ

1270 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO SABER, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

APF ILHA DO SABER

CNPJ: 07.139.484/0001-01

SITUADA EM PONTAL DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

PORECATU

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

29 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU
CNPJ: 77.235.216/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

97 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ Nº 75.845.198/0001-03.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PRANCHITA

1106 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, INSCRITA NO CNPJ N° 01.050.017/0001-16.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

PRIMEIRO DE MAIO

98 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ Nº 80.610.280/0001-99.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PRUDENTÓPOLIS

192 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE DO TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DEPENDENTES QUÍMICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.623.956/0001-99, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

193 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.174.490/0001-10, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

291 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS
CNPJ 75.683.276/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
947	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ: 78.599.404/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1109	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ N° 78.599.404/0001-30.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1308	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ. - CNPJ Nº 80.234.826/0011-26

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

QUATRO BARRAS

1969	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CERV COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS - CNPJ 13.504.911/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

QUEDAS DO IGUAÇU

6	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 78.122.603.0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ: 78.122.603/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2076	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANJO GABRIEL - QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 76.205.962/0001-49

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2091 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUACU - 78122603000153

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2092 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CLUBE DOS IDOSOS SEMPRE UNIDOS QUEDAS DO IGUACU - 01.154.471/0001-17

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2103 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUACU - CNPJ 02.208.857/0001-27

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

QUERÊNCIA DO NORTE

1248 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 00.444.978/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

QUINTA DO SOL

435 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.069.576/0001-82 - RAZÃO SOCIAL: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1589 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 15.069.576/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1600 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 79.869.855/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1812 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU - CNPJ 79.869.855/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

QUITANDINHA

753 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA
CNPJ: 02.049.944/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1405 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA - APAE
CNPJ: 02.049.944/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

RESERVA

2228 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA - 01.487.427/0001-29

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

RESERVA DO IGUAÇU

787 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA DO IGUAÇU - CNPJ 02.120.094/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2073 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - RESERVA DO IGUAÇU
CNPJ: 02.120.094/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

RIBEIRÃO DO PINHAL

99 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ Nº 77.426.922/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

846 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL.
CNPJ: 78.596.186/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1381 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 77.426.922/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1830 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ - 77.426.922/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

RIO NEGRO

197 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS - APAE DE RIO NEGRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.558.974/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

701 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83
APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO
RUA NICOLAU VALERIO 355
VILA PARAISO
RIO NEGRO PR
83880-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

702 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83
APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO
RUA NICOLAU VALERIO 355
VILA PARAISO
RIO NEGRO PR
83880-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00

752 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO
CNPJ: 03.558.974/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

948 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO - CNPJ: 03.558.974/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1576 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO
03.558.974/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ROLÂNDIA

100 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSI MAANAIM, CNPJ Nº 08.048.148/0001-08.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1369 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - CNPJ: 75.342.691/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2068 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO MAANAIM - ROLÂNDIA
CNPJ: 08.048.148/0001-08

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

RONCADOR

437 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 00.328.207/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC EPC APAE DE RONCAD
APAE DE RONCADOR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

961 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
00.328.207/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SABÁUDIA

42 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA - CNPJ: 02.477.303/0001-25

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

439 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.477.303/0001-25 - RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SALGADO FILHO

230 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE SALGADO FILHO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO
CNPJ:02.375.023/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

844 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APMIF: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E FAMÍLIA.
CNPJ: 78.677.135/0001

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1558 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 02.375.023/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SALTO DO ITARARÉ

751 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO ITARARÉ
CNPJ: 04.404.686/0001-37

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SALTO DO LONTRA

7 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SALTO DO LONTRA
CNPJ: 78.687.480/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

2065 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE SANTA CECILIA DO PAVÃO
CNPJ: 85.430.080/0001-78

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

SANTA FÉ

1722 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE-APAE
CNPJ 80.890.825/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1808 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - CNPJ 80.890.825/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA IZABEL DO OESTE

1158 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ENTIDADE: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOME EMPRESARIAL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - CNPJ: 78.114.907/0001-79

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA MARIA DO OESTE

788 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE SANTA MARIA DO OESTE - CNPJ 03.694.399/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1536 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ: 03.694.399/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA MARIANA

843 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIANA.
CNPJ: 75.390.427/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1185 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIANA - CNPJ - 75.390.427/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SANTA MÔNICA

1205 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MÔNICA - CNPJ - 08.380.733/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SANTA TEREZA DO OESTE

875 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - SANTA TEREZA DO OESTE
CNPJ 81.270.274/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

949 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

950 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1336 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE STA TEREZA DO OESTE
APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE
81.270.274/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

101 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ Nº 78.067.501/0001-82.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1545 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, CNPJ: 78.247.715/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2237 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - 78.067.501/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

1799 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - CNPJ 72.540.719/0001-26

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

8 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 78.113.826/0001-54

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1105 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, INSCRITA NO CNPJ N° 78.113.826/0001-54.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SANTO INÁCIO

44 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO - CNPJ: 01.784.993/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1800 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE SANTO INACIO - CNPJ 01.784.993/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SÃO CARLOS DO IVAÍ

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1204 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAI - CNPJ - 76.716.026/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1399 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
CNPJ: 76.716.026/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SÃO JERÔNIMO DA SERRA

102 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FILANTROPICA HUMANITAS, CNPJ Nº 77.329.423/0001-84.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1832 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS HUMANITAS - CNPJ - 53.221.255/0065-05.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SÃO JOÃO DO CAIUÁ

1084 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CNPJ: 80.899.495/0001-71.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SÃO JOÃO DO IVAÍ

43 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 78.600.426/0001-73

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SÃO JORGE D'OESTE

2090 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO JORGE D`OESTE - 78687332000183

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SÃO JORGE DO IVAÍ

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1184 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAI - CNPJ - 02.229.080/0001-87

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2182 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA - ABLACO - CNPJ 77.642.627/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2183 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ - CNPJ 02.229.080/0001-87

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

150 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ
CNPJ: 00.363.296/0001-05

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

392 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ/ CNPJ.: 00.363.296/0001-05/ SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

691 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37
DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO
RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293
AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR
83149-899

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

692 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37
DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO
RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293
AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR
83149-899

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
693	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001-69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
694	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001/69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
703	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
704	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
705	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
706	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
749	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 75.644.500/0001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1278	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS CNPJ: 03.522.517/0001-39 SITUADA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1978	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARA VIDA SEM DROGAS - CNPJ: 03.779.747/0002-69

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1987	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PATRONATO SANTO ANTONIO -CNPJ 81.309.130/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1988	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE - CNPJ 18.586.371/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1989	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIA BETHÂNIA - CNPJ 00.816.354/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1996	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JORNADA - 18.586.371/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1997 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ALICERCE EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 32.184.221/0001-53

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2001 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: GERAR GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CNPJ 05.653.393/0015-51

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SÃO MATEUS DO SUL

951 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ: 78.135.688/0001-04

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1934 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL 78.135.688/0001-04

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1936 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ADOLESCENTRO
68.639.939/0001-34

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1937 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO MATEUS
75.714.394/0001-49

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SÃO PEDRO DO IVAÍ

1805 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO PEDRO DO IVAI - CNPJ -95.639.530/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

1643 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECURSOS FINANCEIROS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ N.º 81.883.621/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2069 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
CNPJ: 78.019.387/0001-15

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2070 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ALDEIA ESTRELA DA MANHÃ - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
CNPJ: 09.412.344/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2072 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
CNPJ: 81.883.621/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SAPOPEMA

85 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE SAPOPEMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA.
CNPJ 84.788.256/0001-03.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SARANDI

441 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.726.397/0001-65 - RAZÃO SOCIAL:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

542 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI - CNPJ: 05.550.451/0001-16

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1720	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI CNPJ 76.726.397/0001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2162	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SARANDI / CNPJ 76.712.967/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2163	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI / CNPJ 76.726.397/0001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2164	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI / CNPJ 80.892.474/0001-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI AMAS / CNP 77.456.648/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI / CNPJ 76.726.397/0001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
2236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SARANDI - 76.726.397/0001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

SERTANÓPOLIS

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
103	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, CNPJ Nº 73.202.996/0001-91.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SIQUEIRA CAMPOS

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1546 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ: 81.393.951/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TAMARANA

104 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE DE TAMARANA, CNPJ Nº 77.198.208/0003-53.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TAMBOARA

1798 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE TAMBOARA - CNPJ 03.517.615/0001-88

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TAPEJARA

1590 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA, CNPJ: 76.722.982/0001-97

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1634 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA DE TAPEJARA, CNPJ: 05.346.949/0001-61

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1738 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA.
CNPJ 76.722.982/0001-97

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

TAPIRA

1244 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA - CNPJ: 00.056.991/0001-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1810 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TAPIRA - CNPJ 56.991.0001/24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TEIXEIRA SOARES

1134 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES - CPNJ 956832640001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

TELÊMACO BORBA

966 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
77.480.135/0001-26

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2240 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO DE TELEMACO BORBA - 05.751.831/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TERRA BOA

1736 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T.BOA

CNPJ 79.867.412/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2054 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - CNPJ 75.793.646/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

TERRA RICA

231 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA
TERRA RICA: 80.614.241/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1828	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA - APAE DE TERRA RICA - CNPJ - 80.614.241/0001-60.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

TERRA ROXA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
84	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA CNPJ: 77.806.925/0001-59 -

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1601	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO VIDA DE TERRA ROXA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - PRAÇA MUNICIPAL - CEP: 85.990.000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J 29.302.710/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TIBAGI

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1586	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 81.645.574/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TIJUCAS DO SUL

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
750	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 75.644.500/0001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

TOLEDO

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
79	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BEIT ABBA CNPJ 14.159.711/0001-18

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
869	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - TOLEDO CNPJ 75.974.931/0001-9

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1069 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, CNPJ: 14.159.711/0001-18.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

870 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CNPJ 02.722.514/0001-86

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1237 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR - CNPJ: 02.722.514/0001-86

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

TUNAS DO PARANÁ

443 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TUNAS DO PARANÁ APAE - CNPJ: 02.761.505/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1418 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAMENTAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - APAE - TUNAS DO PARANÁ / CNPJ 02.761.505/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

TUNEIRAS DO OESTE

1243 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUN DO OESTE - CNPJ: 80.908.031/0001-84

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TUPÃSSI

81 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃSSI
CNPJ 78.670.981/0001-71

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

TURVO

49 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO/ TURVO
CNPJ 75.957.431/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

784 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL BOM PASTOR - CNPJ 75.957.431/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

UBIRATÃ

445 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.845.287/0001-85 - RAZÃO SOCIAL:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

957 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
77.845.287/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

958 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS
77.242.386/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1696 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÄ - ASCAU
CNPJ: 06.305.711/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1804 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 77.296.150/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

UMUARAMA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1159	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 05.961.193/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1160	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 06.019.110/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

UNIÃO DA VITÓRIA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1935	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 73.793.812/0001-05

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1938	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DE NAZARÉ 78.170.206/0001-57

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1939	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO E RESTAURAÇÃO DIVINA 05.441.255/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1940	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA- ACASC 08.321.413/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1941	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL 04.872.999/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1942 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
75.691.253/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1943 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA
07.355.118/0004-24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1944 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO PALAZZOLO
80.299.944/0003-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1945 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
04.426.710/0001-39

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

URAÍ

1370 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAI - CNPJ 78.028.313/0001-45

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1371 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS - CNPJ 81.880.999/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2071 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - URAÍ
CNPJ: 78.028.313/0001-45

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

VENTANIA

1548 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA, CNPJ: 01.529.169/0001-04

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

VERA CRUZ DO OESTE

687 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28
APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE
ENDEREÇO.
RUA RIO GRANDE DO SUL, 555
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

688 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28
APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE
ENDEREÇO.
RUA RIO GRANDE DO SUL, 555
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

689 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00
HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF
AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259
CENTRO
VERA CRUZ DO OESTE PR
85845-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

690 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00
HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF
AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259
CENTRO
VERA CRUZ DO OESTE PR
85845-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

1254 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE - CNPJ:81.272.981/0001-28

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

1337 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE
81.272.981/0001-28

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

VITORINO

221 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE VITORINO
CNPJ: CNPJ 80.871.023/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

WENCESLAU BRAZ

1376 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WENCESLAU BRAS - CNPJ: 78.060.613/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1377 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAS - CNPJ: 78.600.939/0001-84

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2232 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: APAE DE WENCESLAU BRAZ - 78.060.613/0001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

TOTAL DE EMENDAS: 909 **Soma: 51.999.999,94**

Anexo XI - Emendas ao conteúdo Programático

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
7010 - Projetos Estratégicos Integrados			
ABATIÁ			
109	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, MUNICÍPIO DE ABATIÁ, CNPJ N.º 78.036.662/0001-09.	UNIDADE	1
AGUDOS DO SUL			
210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AGUDOS DO SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.730.379/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE.	UNIDADE	1
ALMIRANTE TAMANDARÉ			
183	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO AGUA DA VIDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.11.065.0001-68	UNIDADE	1
1701	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO DORCAS CNPJ: 07.983.650/0002-24	UNIDADE	1
2002	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI 02.011.065/0001-68	UNIDADE	1
2003	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR - CNPJ 07.983.650/0002-24	UNIDADE	1
972	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI - CNPJ: 02.011.065/0001-68	UNIDADE	1
ALTAMIRA DO PARANÁ			
18	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ALTAMIRA DO PARANÁ,INSCRITA NO CNPJ Nº 08.043.056/0001-35.	UNIDADE	1
ALTÔNIA			
1642	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.871.416/0001-00	UNIDADE	1
2254	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ALTÔNIA - 77.871.416/0001-00	UNIDADE	1
ALTO PARANÁ			
1913	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL - CNPJ 41.268.097/0001-03	UNIDADE	1
377	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.613.888/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADE	1
2121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE ALTO PARANA - APAE - 80.613.888/0001-77	UNIDADE	1
ALTO PIQUIRI			
1908	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PEQUENO PRINCIPE, E-EI EF MOD ESPECIAL ALTO PIQUIRI - CNPJ 80.891.062/0001-70	UNIDADE	1
1616	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 80.891.062/0001-70	UNIDADE	1
ALVORADA DO SUL			
110	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDÁRIA AO IDOSO, MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, CNPJ N.º 22.493.559/0001-33.	UNIDADE	1
AMPÉRE			
1619	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, CNPJ: 80.884.331/0001-70	UNIDADE	1
1161	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE AMPERE - ISA - CNPJ: 14.287.803/0001-83	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
ANAHY			
935	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ANAHY CNPJ 01520258/0001-81	UNIDADE	1
ANTONINA			
973	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE ANTONINA - CNPJ: 79.103.420.0001/53	UNIDADE	1
ANTONIO OLINTO			
1947	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO 68.707.884/0001-52	UNIDADE	1
APUCARANA			
2217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - C.R.V.V / CNPJ 03.060.908/0001-89	UNIDADE	1
1089	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA, CNPJ: 75.295.212/0001-42.	UNIDADE	1
2193	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA - CNPJ 75.295.212/0001-42	UNIDADE	1
2194	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA / CNPJ 78.300.639/0001-80	UNIDADE	1
2190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR SAGRADA FAMÍLIA / CNPJ 73.415.739/0001-38	UNIDADE	1
2191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS APUCARANA / CNPJ 77.449.668/0001-45	UNIDADE	1
2192	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO / CNPJ 11.502.674/0001-00	UNIDADE	1
2216	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO GERA ATLETA - INSTITUTO GERA / CNPJ 24.541.563/0001-55	UNIDADE	1
2195	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA - CNPJ 75.295.188/0001-41	UNIDADE	1
2196	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: A CASA DOS ANJOS / CNPJ 17.333.338/0001-68	UNIDADE	1
2197	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER - CNPJ 04.690.777/0001-86	UNIDADE	1
2198	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: EDHUCCA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO / CNPJ 04.559.580/0001-02	UNIDADE	1
2199	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO - CNPJ 03.845.338/0001-32	UNIDADE	1
ARAPONGAS			
126	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, CNPJ Nº 75.411.157/0001-09.	UNIDADE	1
1007	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOMPAR RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ:04.169.712/0001-90	UNIDADE	1
1090	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP, CNPJ: 75.411.157/0001-09.	UNIDADE	1
1836	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR - CNPJ 04.169.712/0001-90.	UNIDADE	1
ARARUNA			
379	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.715.010/0001-75 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA	UNIDADE	1
ARAUCÁRIA			
722	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
723	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970	UNIDADE	1
730	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 31.292.862/0001-69 ESPACO VIDA ARAUCARIA - EVA RUA MAXIMO CANTADOR 172 CENTRO ARAUCÁRIA PR 83702-360	UNIDADE	1
2006	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ORGANIZACAO NACIONAL PROCOMUNIDADE - CNPJ 07.434.212/0001-26	UNIDADE	1
2008	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.944.550/0001-56	UNIDADE	1
ARIRANHA DO IVAÍ			
1392	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 10.820.740/0001-28 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAI	UNIDADE	1
ASTORGA			
381	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.837/0001-40 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA	UNIDADE	1
529	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ. 75.349.795/0001-47. RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA	UNIDADE	1
2252	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ASTORGA - 75.349.837/0001-40	UNIDADE	1
BALSA NOVA			
2010	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: QUARTETO DE CORDAS ALBERTO NEPOMUCENO - CNPJ 01.201.878/0001-58	UNIDADE	1
BANDEIRANTES			
108	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, CNPJ Nº 76.135.540/0001-44.	UNIDADE	1
2257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PIO DE PIETRELCINA DE BANDEIRANTES - 13.105.074/0001-34	UNIDADE	1
1847	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE BANDEIRANTES - ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA - CNPJ 13.105.074/0001-34.	UNIDADE	1
BARBOSA FERRAZ			
2261	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE BARBOSA FERRAZ - 06.989.129/0001-50	UNIDADE	1
974	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - CNPJ: 84.783.109/0001-32	UNIDADE	1
975	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA B. FERRAZ - CNPJ: 06.989.129/0001-50	UNIDADE	1
BARRACÃO			
2126	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA EMÍLIA - CNPJ 29.250.866/0001-32	UNIDADE	1
930	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - BARRACÃO CNPJ 80.882.871/0001-15	UNIDADE	1
1117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 80.882.871/0001-15.	UNIDADE	1
BELA VISTA DO PARAÍSO			
107	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE BELA VISTA DO PARAÍSO - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CNPJ N.º 76.210.319/0001-03.	UNIDADE	1
BITURUNA			
1948	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA 01.765.689/0001-08	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		
1139	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ 018630500001-65	UNIDADE	1
	BOA VISTA DA APARECIDA		
933	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - BOA VISTA DA APARECIDA CNPJ 01.074.438/0001-87	UNIDADE	1
	BOM SUCESSO		
1140	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO - CNPJ 012776590001-52	UNIDADE	1
	BRAGANEY		
900	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - BRAGANEY CNPJ 00.284.582/0001-85	UNIDADE	1
	CAFEARA		
1905	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CAFEARA - CNPJ 02.730.993/0001-82	UNIDADE	1
	CAFELÂNDIA		
896	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CAFELÂNDIA CNPJ 81.268.765/0001-09	UNIDADE	1
9	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09	UNIDADE	1
1633	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09	UNIDADE	1
	CAMBARÁ		
1625	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ CNPJ 75.441.717/0001-78 RUA DOMINGOS VILA, 1034 VILA SANTANA - CAMBARÁ PR	UNIDADE	1
1846	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE CAMBARÁ - COMUNIDADE TERAPEUTICA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ - 23.108.584/0001-19.	UNIDADE	1
	CAMPINA DA LAGOA		
383	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.675.121/0001-20 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA	UNIDADE	1
	CAMPINA GRANDE DO SUL		
531	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91	UNIDADE	1
911	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON - CAMPINA GRANDE DO SUL CNPJ 07.088.017/0001-91	UNIDADE	1
1704	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: TAQUARI CNPJ: 40.917.862/0001-06	UNIDADE	1
	CAMPO LARGO		
2132	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REVIVER ENQUANTO HA VIDA HA ESPERANCA - 00.960.656/0001-56	UNIDADE	1
2133	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO AMOR VIRAL - CNPJ 22405780000192	UNIDADE	1
178	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: INSTITUTO AMOR VIRAL INSCRITA NO CNPJ Nº 22.405.780.0001/92	UNIDADE	1
2007	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA - CNPJ 00.960.656/0001-56	UNIDADE	1
2036	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APTA -ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - CNPJ 80.205.685/0001-41	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1780	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE - ERCE, INSCRITA NO CNPJ N° 77.051.977/0001-62.	UNIDADE	1
CAMPO MAGRO			
2030	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ITA WEGMAN - CNPJ 10311690000153	UNIDADE	1
CAMPO MOURÃO			
1013	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO RAZÃO SOCIAL:HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO CNPJ:80.612.294/0001-41	UNIDADE	1
CANDÓI			
796	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - INSTITUTO SANTA CLARA - CNPJ 08.325.231/0001-87	UNIDADE	1
795	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 APAE DE CANDOI - CNPJ 02.684.430/0001-03	UNIDADE	1
CANTAGALO			
2140	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO CNPJ 07.869.502/0001-00	UNIDADE	1
801	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE CANTAGALO - CNPJ: 01.156.547/0001-43	UNIDADE	1
2087	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CANTAGALO CNPJ: 01.156.547/0001-43	UNIDADE	1
CAPANEMA			
1251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05	UNIDADE	1
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES			
902	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CNPJ 00.614.178/0001-22	UNIDADE	1
CARAMBEÍ			
279	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - CARAMBEÍ - CNPJ:18.797.368/0001-98	UNIDADE	1
280	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ - CARAMBEÍ - CNPJ:05.452.037/0001-74	UNIDADE	1
CASCAVEL			
887	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CASCAVEL CNPJ 75.905.786/0001-95	UNIDADE	1
904	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UOPECCAN - UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - CASCAVEL CNPJ 81.270.548/0001-53	UNIDADE	1
1229	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 00.086.321/0001-50	UNIDADE	1
1231	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CNPJ:77.414.654/0001-96	UNIDADE	1
1629	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APOFILAB - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL, CNPJ: 81.273.112/0001-18	UNIDADE	1
CENTENÁRIO DO SUL			
1906	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 78.973.021/0001-80 - CENTENÁRIO DO SUL	UNIDADE	1
CÉU AZUL			
924	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CÉU AZUL CNPJ: 77.293.355/0001-40	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
CHOPINZINHO			
256	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CHOPINZINHO	UNIDADE	1
CIANORTE			
976	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE - CNPJ: 77.239.069/0001-05	UNIDADE	1
CIDADE GAÚCHA			
385	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.191.632/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAUCHA	UNIDADE	1
CLEVELÂNDIA			
250	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVEÂNDIA CNPJ: 78.686.128/0001-48	UNIDADE	1
COLOMBO			
32	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO RENASCER, INSCRITO NO CNPJ: 05.128.450/0001-88	UNIDADE	1
186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO OLHAR SOLIDARIO - IOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.468.933/0001-31	UNIDADE	1
1091	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON, CNPJ: 79.613.816/0002-21.	UNIDADE	1
2028	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARI PARIS - CNPJ 13.383.735/0001-93	UNIDADE	1
2031	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OSGM ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO MEDICA - CNPJ 27.396.440/001-39	UNIDADE	1
1705	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANÃ CNPJ: 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
COLORADO			
1915	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO - CNPJ 07.318.250./0001-13	UNIDADE	1
1914	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.092.517/0001-45	UNIDADE	1
1092	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ: 77.251.544/0001-50.	UNIDADE	1
2123	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDACAO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA DE COLORADO - CNPJ 77.251.544/0001-50	UNIDADE	1
CONSELHEIRO MAIRINCK			
1393	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 03.338.968/0001-10 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK -PR	UNIDADE	1
CONTENDA			
2009	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA - CNPJ 01.951.850/0001-38	UNIDADE	1
CORBÉLIA			
888	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CORBÉLIA CNPJ 80.881.345/0001-30	UNIDADE	1
1253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - CNPJ: 80.881.345/0001-30	UNIDADE	1
CORNÉLIO PROCÓPIO			
1837	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ 76.256.064/0001-10	UNIDADE	1
CORONEL DOMINGOS SOARES			
252	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES CNPJ: 04.080.091/0001-73	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
CORONEL VIVIDA			
255	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.870.397/0001-01	UNIDADE	1
1093	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ: 80.870.397/0001-01.	UNIDADE	1
2079	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA LIBANO ALZIRO MERLO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.890.397/0001-01	UNIDADE	1
CRUZ MACHADO			
1949	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO 00.900.144/0001-02	UNIDADE	1
CURITIBA			
34	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CURITIBA. INSCRITA CNPJ Nº 76.579.630/0001-24	UNIDADE	1
1344	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS-76.614.379/0001-91	UNIDADE	1
36	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - INSCRITA CNPJ SOB Nº 76.562.198/0002-40	UNIDADE	1
1307	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - CNPJ Nº 76.659.820/0002-32	UNIDADE	1
1086	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, CNPJ: 76.702.752/0001-66.	UNIDADE	1
387	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.579.630/0001-24 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADE	1
176	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.233.637/0001-41	UNIDADE	1
181	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITAS DE ASSISTENCIA SOCIAL AMAS INSCRITA NO CNPJ Nº 79.573.499/0001-86	UNIDADE	1
22	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEPR CNPJ 76.675.552/0001-61 ESCOLA MERCEDES STRESSER	UNIDADE	1
912	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTO GAERTNER - CURITIBA CNPJ 76.591.049/0001-28	UNIDADE	1
908	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM COMUNIDADE TERAPÊUTICA - CURITIBA CNPJ 07.876.858/0001-63	UNIDADE	1
2264	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - 76.712.918/0003-97	UNIDADE	1
1345	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 07.404.052/0001-72 (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANA)	UNIDADE	1
1347	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 76.610.690/0001-62 (PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE)	UNIDADE	1
533	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 76.562.198/0001-69	UNIDADE	1
535	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ. 76.591.569/0001-30. RAZÃO SOCIAL. ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	UNIDADE	1
537	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SRA DAS GRACAS MATERNIDADE MATER DEI CNPJ: 76562198000240	UNIDADE	1
1006	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRINCÍPE RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO CNPJ:76.591.569/0001-30	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1001	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA CNPJ:76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
1003	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU RAZÃO SOCIAL: MANTENEDORA - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA CNPJ:76.659.820/0001-51	UNIDADE	1
1004	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ:60.967.551/0021-02	UNIDADE	1
1008	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA RAZÃO SOCIAL: CNPJ:07.404.052/0001-72	UNIDADE	1
189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.620.920/0001-37	UNIDADE	1
218	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.781.403/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS E CUSTEIO DOS PROJETOS DA INSTITUIÇÃO	UNIDADE	1
1293	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - ISCMC, CNPJ Nº 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
177	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE APOIO SOCIAL CIAF INSCRITA NO CNPJ Nº 08.946.144.0001/47	UNIDADE	1
182	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO CONSTRUINDO NOVOS VALORES ICNC INSCRITA NO CNPJ Nº 10.140.199.0001-07	UNIDADE	1
184	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM INSCRITA NO CNPJ Nº 19.812.484.0001-00	UNIDADE	1
212	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.171.683/0001-26, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA ENTIDADE	UNIDADE	1
213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO MUSICAL ALEGRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 24.962.515/0001-30, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	UNIDADE	1
215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72258395/0003-08, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR OS PROJETOS E ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO	UNIDADE	1
216	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE CURITIBA - APBC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.958.337/0001-41, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES E PROJETOS	UNIDADE	1
217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO FÊNIX, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.403.113/0001-40, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COMA FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E ESTRUTURAS	UNIDADE	1
219	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 76.579.630/0001-24, SEDIADA EM CURITIBA, COM O OBJETIVO DE REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES E PROJETOS	UNIDADE	1
1295	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - CNPJ Nº 76.610.680/001-62	UNIDADE	1
1088	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 76.695.923/0001-77.	UNIDADE	1
1297	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FEPE - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXEPCIONAL - CNPJ Nº 76.693.076/0001-01	UNIDADE	1
1299	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS - LAR DOS IDOSOS RECANTO DO TARUMÃ - CNPJ Nº 76.614.379/0001-91	UNIDADE	1
1300	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - CNPJ Nº 76.708.718/0001-07	UNIDADE	1
1303	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MATERNIDADE MATER DEI CURITIBA - CNPJ N º 76.562.198/0002-40	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1305	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANA - CNPJ 07.404.052/0001-72	UNIDADE	1
1698	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE TRANSFORMANDO SORRISO CNPJ: 18.882.179/0001-13	UNIDADE	1
1699	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE REVIVER DOWN CNPJ: 01.314.682/0001-70	UNIDADE	1
1700	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ARNALDO GILBERTI CNPJ: 00.433.673/0001-35	UNIDADE	1
1702	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APACN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA CNPJ: 78.145.372/0001-01	UNIDADE	1
718	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160	UNIDADE	1
719	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160	UNIDADE	1
1094	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, CNPJ: 76.613.835/0001-89.	UNIDADE	1
1012	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI CNPJ:76.562.198/0001-90	UNIDADE	1
2014	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS - CNPJ 00.365.563/0001-83	UNIDADE	1
2018	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR ANTONIA - CNPJ 76690171/0003-13	UNIDADE	1
2015	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM - CNPJ 07.876.858/0001-63	UNIDADE	1
2016	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR BATISTA ESPERANÇA - CNPJ 00.359.450/0001-75	UNIDADE	1
2017	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - CNPJ 04.626.953/0001-10	UNIDADE	1
977	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ: 76.695.923/0001-77	UNIDADE	1
2019	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - CNPJ 81.665.002/0001-00	UNIDADE	1
1651	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FÊNIX CNPJ: 08.403.113/0001-40 DESTINAÇÃO DE 200 MIL REAIS.	UNIDADE	1
2027	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER - CNPJ76.591.049/0001-28	UNIDADE	1
2029	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CRISTOLANDIA PARANA - CNPJ 75.051.458/0001-79.	UNIDADE	1
2039	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ACAO SOCIAL DO PARANA - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 76.712.918/0001-25	UNIDADE	1
2041	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE VIDA NOVA - CNPJ: 80.790.199/0001-38	UNIDADE	1
2043	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
2045	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO - KOUTOULAS -RIBEIRO - CNPJ: 81.190.449/0001-61	UNIDADE	1
1163	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO - CNPJ: 76.591.569/0001-30	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1164	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL UNIVESITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE - HUEM - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - CNPJ: 60.967.551/0021-02	UNIDADE	1
1165	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL ANGELINA CARON - NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON - CNPJ: 07.088.017/0001-91	UNIDADE	1
1166	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: SANTA CASA DE CURITIBA - NOME EMPRESARIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ: 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
1788	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA - TIA MARIA, INSCRITA NO CNPJ N° 80.762.487/0001-89.	UNIDADE	1
1789	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL - UPAE, INSCRITA NO CNPJ N° 78.925.922/0001-05.	UNIDADE	1
1790	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA - UNILEHU, INSCRITA NO CNPJ N° 06.977.673/0001-82.	UNIDADE	1
1791	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ - ADEVIPAR, INSCRITA NO CNPJ N° 75.014.324/0001-88.	UNIDADE	1
1792	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECEM NASCIDO - AFAN, INSCRITA NO CNPJ N° 76.689.405/0001-40.	UNIDADE	1
1793	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA - FACE, INSCRITA NO CNPJ N° 76.707.538/0001-00.	UNIDADE	1
1786	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER - RENASCER, INSCRITA NO CNPJ N° 00.417.085/0001-08.	UNIDADE	1
1787	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE CIVIL PRIMAVERA SCP, INSCRITA NO CNPJ N° 75.051.409/0001-36.	UNIDADE	1
1770	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK - ARS, INSCRITA NO CNPJ: 81.917.767/0001-81	UNIDADE	1
1835	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 07.404.052/0001-72.	UNIDADE	1
1839	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA APC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU, CNPJ 76.659.820/0001-51	UNIDADE	1
2035	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO ESPERANÇA - CNPJ 07..394310/0001-87	UNIDADE	1
2256	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA DE CURITIBA	UNIDADE	1
1707	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GERAR CNPJ: 05.653.393/0001-56	UNIDADE	1
2049	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.579.630/0003-96	UNIDADE	1
1771	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAE-PR, INSCRITA NO CNPJ: 76.675.552/0001-61.	UNIDADE	1
1772	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL - ACAIE, INSCRITA NO CNPJ N° 01.343.832/0001-73.	UNIDADE	1
1773	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM, INSCRITA NO CNPJ N° 78.174.448/0001-19.	UNIDADE	1
1774	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE, INSCRITA NO CNPJ N° 76.708.718/0001-07.	UNIDADE	1
1775	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO - AMCIP, INSCRITA NO CNPJ N° 00.960.645/0001-76.	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1776	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇAO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO - AMENA, INSCRITA NO CNPJ N° 80.765.0001/0001-66.	UNIDADE	1
1777	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APAS, INSCRITA NO CNPJ N° 76.685.635/0001-31.	UNIDADE	1
1778	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA ESPECIAL - APPACE, INSCRITA NO CNPJ N° 01.766.742/0001-95.	UNIDADE	1
1779	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, INSCRITA NO CNPJ N° 75.955.286/0001-68.	UNIDADE	1
1781	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE, INSCRITA NO CNPJ N° 76.693.076/0001-01.	UNIDADE	1
1782	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO - I.R.P, INSCRITA NO CNPJ N°80.235.344/0001-19.	UNIDADE	1
1783	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA DA EXCEPCIONALIDADE - IEPE, INSCRITA NO CNPJ N° 81.917.007/0001-74.	UNIDADE	1
1784	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - IHOEPAR, INSCRITA NO CNPJ N° 80.562.176/0001-76.	UNIDADE	1
1785	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ- DOM ORIONE - PC, INSCRITA NO CNPJ N° 76.610.690/0001-62.	UNIDADE	1
2057	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA DE NAZARE - CNPJ 12.144.602/0001-00	UNIDADE	1
2061	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO AO CIDADAO ESPECIAL - CNPJ 76.708.718/0001-07	UNIDADE	1
2063	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ARNALDO GILBERTI - CNPJ 00.433.673/0001-35	UNIDADE	1
CURIÚVA			
1622	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR DOS IDOSOS OTÁVIO CARDOSOS DE BARROS, CNPJ 00.689.045/0001-15 DE CURIÚVA.	UNIDADE	1
DOIS VIZINHOS			
10	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 78.677.093/0001-80	UNIDADE	1
2135	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDA - HOSPITAL PRO VIDA - 05.676.139/0001-73	UNIDADE	1
11	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 11.013.735/0001-76	UNIDADE	1
12	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ: 08.466.230/0001-52	UNIDADE	1
13	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES CNPJ: 00.878.826/0001-58	UNIDADE	1
929	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - DOIS VIZINHOS CNPJ 78.677.093/0001-80	UNIDADE	1
1162	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PRO VIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV - CNPJ: 08.298.687/0001-03	UNIDADE	1
1794	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - APADV, INSCRITA NO CNPJ N° 11.013.735/0001-76.	UNIDADE	1
2120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS - CASA DA PAZ - CNPJ 00.608.862/0001-00	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIACAO DE PROTECAO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 11.013.735/0001-76	UNIDADE	1
DOURADINA			
1617	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, CNPJ: 02.184.137/0001-79	UNIDADE	1
DOUTOR CAMARGO			
1396	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 72.426.125/0001-99 APAE DE DOUTOR CAMARGO-PR	UNIDADE	1
ENGENHEIRO BELTRÃO			
1120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 77.464.303/0001-90.	UNIDADE	1
FAXINAL			
1912	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.299.849/0001-03	UNIDADE	1
1631	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL, CNPJ: 78.299.849/0001-03	UNIDADE	1
2188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL / CNPJ 78.299.849/0001-03	UNIDADE	1
1095	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ: 77.681.633/0001-37.	UNIDADE	1
FAZENDA RIO GRANDE			
2051	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO - CNPJ 28.249.058/0001-92	UNIDADE	1
180	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: PROJETO BARNABE NO MUNICÍPIO DA FAZENDA RIO GRANDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.438.471.0001-06	UNIDADE	1
2011	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSAO CNPJ - 28.249.058/0001-92	UNIDADE	1
978	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 40.186.298/0001-90	UNIDADE	1
FÊNIX			
389	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.234.808/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FENIX	UNIDADE	1
FLORAÍ			
2271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE FLORAÍ - 80.894.272/0001-11	UNIDADE	1
FLOR DA SERRA DO SUL			
1118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, INSCRITA NO CNPJ N° 08.942.279/0001-34.	UNIDADE	1
FLORESTA			
391	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 12.256.507/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA	UNIDADE	1
FORMOSA DO OESTE			
1235	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 80.879.406/0001-25	UNIDADE	1
FOZ DO IGUAÇU			
2139	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA | ORGANIZACAO PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA - 03.177.998/0001-92 -	UNIDADE	1
906	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS MÃOS DE ANJOS FOZ - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 27.795.614/0001-63	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1167	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ACDD - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 75.429.605/0001-00	UNIDADE	1
24	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUACU CNPJ: 77.413.649/0001-69	UNIDADE	1
894	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 77.413.649/0001-69	UNIDADE	1
1009	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ:76.578.137/0001-90	UNIDADE	1
1168	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU - NOME EMPRESARIAL: LAR DOS VELHINHOS ANTONIO AYRES DE AGUIRRA - CNPJ: 75.428.672/0001-00	UNIDADE	1
1169	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: NOSSO CANTO - NOME EMPRESARIAL: NOSSO CANTO CENTRO ADAPTAÇÃO NEUROLÓGICA TOTAL - CNPJ: 75.423.954/0001-06	UNIDADE	1
FOZ DO JORDÃO			
1136	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - CNPJ 089393220001-02	UNIDADE	1
2117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDAO - CNPJ 08.939.322/0001-02	UNIDADE	1
FRANCISCO BELTRÃO			
2136	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MAO AMIGA - GRUPO BELTRONENSE DE PREVENCAO AO CANCER CNPJ: 12.959.148/0001-37	UNIDADE	1
2131	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA CNPJ 78.687.514/0001-54	UNIDADE	1
2137	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAO FRANCISCO - CNPJ 77.812.519/0001-07	UNIDADE	1
1114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 77.464.303/0001-90.	UNIDADE	1
1096	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ: 77.404.390/0001-90.	UNIDADE	1
GENERAL CARNEIRO			
1950	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 86.754.207/0001-77	UNIDADE	1
GOIOERÊ			
890	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - GOIOERÊ CNPJ 75.887.471/0001-62	UNIDADE	1
GOIOXIM			
2088	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA SANTA ANA APAE - GOIOXIM CNPJ: 04.678.919/0001-90	UNIDADE	1
GRANDES RIOS			
2262	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE GRANDES RIOS - 78.276.466/0001-01	UNIDADE	1
GUAPIRAMA			
1391	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 10.996.666/0001-03 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPIRAMA	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
GUARACI			
28	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI CNPJ 80.929.292/0001-80	UNIDADE	1
111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI, CNPJ N.º 80.929.292/0001-80.	UNIDADE	1
GUARANIAÇU			
2134	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU - CNPJ 77.881.217/0001-82	UNIDADE	1
901	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - GUARANIAÇU CNPJ 77.881.217/0001-82	UNIDADE	1
GUARAPUAVA			
797	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 100.000,00 - FUNDAÇÃO HOSPITAL SEMMWLWEIS NO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CNPJ 05.486.268/0001-07	UNIDADE	1
1137	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 756435850001-67	UNIDADE	1
1143	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GUARAPUAVA - CNPJ 769074430001-22	UNIDADE	1
1144	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 806207500001-03	UNIDADE	1
1148	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA - CNPJ 010096170001-30	UNIDADE	1
1795	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ N° 80.620.750/0001-03.	UNIDADE	1
HONÓRIO SERPA			
253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HONORIO SERPA - APAE | APAE - HONORIO SERPA PR CNPJ: 05.606.034/0001-48	UNIDADE	1
IBAITI			
1621	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR SÃO VICENTE DE PAULA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, CNPJ: 78.284.338/0001-00	UNIDADE	1
IBEMA			
898	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - IBEMA CNPJ 81.269.573/0001-17	UNIDADE	1
2116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CLUBE SAO FRANCISCO DOS IDOSOS DE IBEMA - CNPJ 13.757.410/0001-23	UNIDADE	1
IBIPORÃ			
1346	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 75.218.750/0001-33 APAE (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA)	UNIDADE	1
112	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ, CNPJ Nº 77.451.185/0001-85.	UNIDADE	1
2270	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - 80.927.478/0001-09	UNIDADE	1
IMBITUVA			
281	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - IMBITUVA - CNPJ:78.109.501/0001-06	UNIDADE	1
INÁCIO MARTINS			
798	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE INACIO MARTINS - CNPJ 02.711.722/0001-80	UNIDADE	1
1138	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS - CNPJ 027117220001-80	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
IRATI			
2258	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETHÂNIA DE GUARAPUAVA - 00.816.354/0013-42	UNIDADE	1
ITAPEJARA D'OESTE			
1122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPERAJA D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ N° 80.872.856/0001-96.	UNIDADE	1
ITAPERUÇU			
208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ITAPERUÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.106.289/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, COM O OBJETIVO DE CUSTEAR OS PROJETOS E ATIVIDADES DA ENTIDADE.	UNIDADE	1
979	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MAT E A INF DE ITAPERUÇU - CNPJ: 72.106.289/0001-39	UNIDADE	1
IVAIPORÃ			
113	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO, CNPJ Nº 78.277.068/0001-00.	UNIDADE	1
JACAREZINHO			
1796	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, INSCRITA NO CNPJ N° 81.880.130/0001-68	UNIDADE	1
1838	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO - CNPJ 78.209.558/0001-79.	UNIDADE	1
JAGUAPITÃ			
120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: INSTITUTO SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 77.461.507/0001-77.	UNIDADE	1
1630	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUAPITÃ, CNPJ:80.929.466/0001-05	UNIDADE	1
JAGUARIAÍVA			
413	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.477.115/0001-04 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA	UNIDADE	1
JANDAIA DO SUL			
1910	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 80.907.298/0001-57	UNIDADE	1
418	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.332.411/0001-83 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL	UNIDADE	1
JANIÓPOLIS			
420	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.582.685/0001-57 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIOPOLIS	UNIDADE	1
JARDIM ALEGRE			
1145	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE - CNPJ 782771910001-20	UNIDADE	1
JURANDA			
1142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA - CNPJ 809010280001-39	UNIDADE	1
LAPA			
980	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA - CNPJ: 40.298.143/0001-46	UNIDADE	1
2026	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 75.189.498/0001-81	UNIDADE	1
LARANJEIRAS DO SUL			
2127	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ 77617108000152	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
805	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE SÃO JOSÉ - CNPJ 07.689.270/0001-09	UNIDADE	1
1097	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE, CNPJ: 04.937.960/0001-33.	UNIDADE	1
LEÓPOLIS			
1387	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 02.475.938/0001-93 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEÓPOLIS	UNIDADE	1
LOANDA			
1101	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR, CNPJ: 78.195.971/0001-21.	UNIDADE	1
1844	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE LOANDA - CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS LOANDA - CNPJ - 76.971.282.0001-36.	UNIDADE	1
LOBATO			
20	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO CNPJ 01.794.067/0001-08	UNIDADE	1
LONDRINA			
1352	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0001-80 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION)	UNIDADE	1
1354	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0002-61 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION)	UNIDADE	1
1355	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 01.569.095/0001-21 (ASSOCIACAO FLAVIA CRISTINA)	UNIDADE	1
114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ Nº 77.702.488/0001-23.	UNIDADE	1
115	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ Nº 78.627.528/0001-82.	UNIDADE	1
1358	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 86.771.136/0001-10 (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORT.DE SIND.DOWN)	UNIDADE	1
191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: MINISTERIO DE MISSOES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA INSCRITA NO CNPJ Nº 25.263.242.0001/07	UNIDADE	1
981	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA - CNPJ: 75.222.018/0001-37	UNIDADE	1
1364	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 08.905.619/0001-57 (INSTITUTO UNIAO PARA A VITORIA)	UNIDADE	1
1365	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 80.760.879/0001-09 (LAR MARIA TEREZA VIEIRA)	UNIDADE	1
1366	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.022.746/0001-93 (INSTITUTO ROBERTO MIRANDA - IRM)	UNIDADE	1
1367	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 03.814.471/0001-21(CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO- CEFIL)	UNIDADE	1
MAMBORÊ			
179	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS NO MUNICÍPIO DE MAMBORE INSCRITA NO CNPJ Nº 19.675.656.0001/32	UNIDADE	1
1902	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 73.800.443/0001-30 (MAMBORÊ)	UNIDADE	1
MANDAGUAÇU			
422	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.869.954/0001-95 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUACU	UNIDADE	1
2253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MANDAGUAÇU - 79.869.954/0001-95	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
MANDAGUARI			
116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI, CNPJ Nº 95.639.506/0001-51.	UNIDADE	1
MANDIRITUBA			
188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇAÕ TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI - INSCRITA NO CNPJ Nº 17.284.120/0002-41	UNIDADE	1
MANGUEIRINHA			
804	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 26.213.316/0001-55	UNIDADE	1
799	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 00.903.586/0001-02	UNIDADE	1
254	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA CNPJ: 00.903.586/0001-02	UNIDADE	1
2080	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA ANA PAULA NUNES APAE MANGUEIRINHA CNPJ: 00.903.586/0001-02	UNIDADE	1
MARIALVA			
424	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.263.570/000124 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA	UNIDADE	1
2249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MARIALVA - 79.263.570/0001-24	UNIDADE	1
2269	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MADRE RAFAELA YBARRA DE MARIALVA - 78.844.818/0001-88	UNIDADE	1
MARILENA			
426	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.430.522/0001-59 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE MARILENA	UNIDADE	1
MARINGÁ			
2206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL / CNPJ 77.662.500/0001-13	UNIDADE	1
2204	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES - PROJETO MORIAH / CNPJ 01.725.975/0001-40	UNIDADE	1
2205	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ - CNPJ 79.127.312/0001-10	UNIDADE	1
2207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE / CNPJ 30.517.656/0001-47	UNIDADE	1
2208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA / CNPJ 86.798.014/0001-18	UNIDADE	1
2215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: AFIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LABIO-PALATAL DE MARINGÁ / CNPJ 80.289.895/0001-65	UNIDADE	1
2266	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO MUNDO JOVEM DE MARINGÁ - 04.200.654/0001-10	UNIDADE	1
2267	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMPARO AOS CARENTES DE MARINGÁ - 01.725.975/0001-40	UNIDADE	1
1002	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARINGÁ RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ CNPJ:03.664.345/0001-38	UNIDADE	1
541	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA. - CNPJ: 79.115.762/0001-93	UNIDADE	1
2189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ / CNPJ 78.191.848/0001-32	UNIDADE	1
2209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO ETHNOS BRASIL / CNPJ 40.900.643/0001-06	UNIDADE	1
2210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO / CNPJ 21.500.254/0001-49	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2211	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: MISSÃO RENOVAR DE APOIO E RESTAURAÇÃO DE VIDAS / CNPJ 01.008.741/0001-81	UNIDADE	1
2212	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS - MAREV / CNPJ 01.914.458/0001-19	UNIDADE	1
2213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA / CNPJ 80.290.240/0001-07	UNIDADE	1
2214	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO / CNPJ 17.833.040/0001-17	UNIDADE	1
2202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES ESPECIAIS SOL DA MANHÃ - CNPJ 06.272.993/0001-37	UNIDADE	1
2203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES - CNPJ 24.926.697/0001-94	UNIDADE	1
2222	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES / CNPJ 84.304.179/0013-02	UNIDADE	1
2250	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MARINGÁ - 78.191.848/0001-32	UNIDADE	1
2265	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ANPR DE MARINGÁ - 79.140.828/0001-03	UNIDADE	1
MARIÓPOLIS			
249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIOPOLIS 01.758.153/0001-65	UNIDADE	1
MARMELEIRO			
903	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MARMELEIRO CNPJ 81.265.670/0001-31	UNIDADE	1
1113	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, INSCRITA NO CNPJ N° 81.265.670/0001-31.	UNIDADE	1
732	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000	UNIDADE	1
731	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000	UNIDADE	1
MARQUINHO			
1146	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO - CNPJ 180198440001-30	UNIDADE	1
MARUMBI			
1141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI - CNPJ 037170240001-54	UNIDADE	1
1901	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MARUMBI - CNPJ 03.717.024/0001-54	UNIDADE	1
MATELÂNDIA			
26	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELEVIVE CNPJ: 39.943.421/0001-91	UNIDADE	1
895	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MATELÂNDIA CNPJ 77.818.300/0001-07	UNIDADE	1
907	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE - MATELÂNDIA CNPJ 39.943.421/0001-91	UNIDADE	1
MATINHOS			
2037	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72	UNIDADE	1
2053	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
MAUÁ DA SERRA			
1011	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MAUÁ DA SERRA RAZÃO SOCIAL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:00.798.001/0001-23	UNIDADE	1
MEDIANEIRA			
905	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE PORTADORES DE PARKINSON - MEDIANEIRA CNPJ 24.836.945/0001-06	UNIDADE	1
1310	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNPJ Nº 80.234.826/0011-26	UNIDADE	1
893	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MEDIANEIRA CNPJ 76.414.028/0001-37	UNIDADE	1
MISSAL			
1257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL - CNPJ:78.101.763/0001-16	UNIDADE	1
899	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MISSAL CNPJ 78.101.763/0001-16	UNIDADE	1
MORRETES			
60	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (APAE) DE MORRETES CNPJ: 68.599.703/0001-11	UNIDADE	1
209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MORRETES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 68.599.703/0001-11, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES,COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE UMA VAN.	UNIDADE	1
214	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DA BANDA SCORPIONS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.389.256/0001-69, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	UNIDADE	1
1010	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE MORRETES RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ:68.599.703/0001-11	UNIDADE	1
NOVA AMÉRICA DA COLINA			
1394	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 03.024.375/0001-80 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	UNIDADE	1
NOVA AURORA			
889	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - NOVA AURORA CNPJ 81.271.165/0001-08	UNIDADE	1
NOVA CANTU			
428	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 01.963.182/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU	UNIDADE	1
NOVA ESPERANÇA			
430	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.208.205/0001-91 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA APAE	UNIDADE	1
1102	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP), CNPJ: 95.644.043/0001-16.	UNIDADE	1
NOVA FÁTIMA			
1386	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 80.920.416.0001-67 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA	UNIDADE	1
1842	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA - APAE DE NOVA FÁTIMA - CNPJ - 80.920.416/0001-67.	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
	NOVA LARANJEIRAS		
2138	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA LARANJEIRAS - 07.860.255/0001-73	UNIDADE	1
1121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, INSCRITA NO CNPJ N° 07.860.255/0001-73.	UNIDADE	1
1620	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ 07.860.255/0001-73	UNIDADE	1
	NOVA SANTA BÁRBARA		
2077	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA SANTA BARBARA. CNPJ: 02.760.250/0001-55	UNIDADE	1
1388	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 02.760.250/0001-55 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	UNIDADE	1
	PAIÇANDU		
2218	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU / CNPJ 47.892.514/0001-62	UNIDADE	1
2221	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CNPJ 79.696.647/0001-50	UNIDADE	1
	PALMAS		
251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE CNPJ: 78.685.302/0001-38	UNIDADE	1
	PALMEIRA		
1239	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - CNPJ: 77.487.601/0001-03	UNIDADE	1
282	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PALMEIRA - CNPJ: 79.573.499/0002-67	UNIDADE	1
432	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.487.601/0001-03 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA	UNIDADE	1
1241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR ACELINO - CNPJ: 79.573.150/0001-44	UNIDADE	1
	PALMITAL		
806	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE PALMITAL - CNPJ 00.867.316/0001-85	UNIDADE	1
	PALOTINA		
61	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (APAE) DE PALOTINA. CNPJ: 86.754.207/0001-77	UNIDADE	1
	PARAÍSO DO NORTE		
1233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE - CNPJ: 76.721.711/0001-17	UNIDADE	1
	PARANAGUÁ		
2148	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COLAB ESCOLA DEFICIENTES AUDIT DE PGUA ACEDA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SURDOS NYDIA MOREIRA GARCEZ (CEDAP) - CNPJ 80.295.330/0001-90	UNIDADE	1
1098	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, CNPJ: 78.177.763/0001-08.	UNIDADE	1
2005	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.625.216/0001-00	UNIDADE	1
2025	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANÇA - CNPJ 13.302.553/0001-40	UNIDADE	1
	PARANAVAÍ		
2125	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DE SANTA RITA - CNPJ: 76.728.229/0001-09	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2129	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PROT A MAT E A INFANCIA DE PARANAVAI - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DA ESPERANCA - CNPJ 76.728.302/0001-42	UNIDADE	1
1099	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA ESPECIAL - APDE, CNPJ: 01.949.052/0001-71.	UNIDADE	1
PATO BRANCO			
2130	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REMANSO DA PEDREIRA - REMAP - 09.379.739/0001-20	UNIDADE	1
240	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDABEM - CNPJ 77013506/0001-60 PATO BRANCO - PR	UNIDADE	1
241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROBEM - PATO BRANCO - CNPJ 15.414.802/0001-15	UNIDADE	1
242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MISSÃO SOS VIDA - PATO BRANCO - PR - CNPJ 10874797/0001-00	UNIDADE	1
243	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO GAMA - PATO BRANCO PR CNPJ: 08.696.045/0001-54	UNIDADE	1
244	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG É O BICHO - PATO BRANCO - CNPJ 26.154.429/0001-27	UNIDADE	1
246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG ANJOS PROTETORES - PATO BRANCO CNPJ: 266.396.450/0001-62	UNIDADE	1
247	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE PATO BRANCO - CNPJ 77.130.953/0001-07	UNIDADE	1
245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG REMANSO DA PEDREIRA - PATO BRANCO - PR - CNPJ 09.379.739/0001-20	UNIDADE	1
2118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GAMA - GRUPO DE APOIO A MAMA - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER - CNPJ 08.696.045/0001-54	UNIDADE	1
2119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDACAO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM - CNPJ 77.013.506/0001-60	UNIDADE	1
2124	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO POLICLINICA PB - CNPJ 12.651.010/0001-76	UNIDADE	1
PAULA FREITAS			
1951	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS 05.815.830/0001-90	UNIDADE	1
PAULO FRONTIN			
1952	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN 00.694.754/0001-99	UNIDADE	1
PÉROLA			
1618	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA, CNPJ 77.842.995/0001-62	UNIDADE	1
PIÊN			
982	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEN - CNPJ: 11.055.458/0001-64	UNIDADE	1
PINHAIS			
1703	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE SERPIÁ CNPJ: 05.566.207/0001-41	UNIDADE	1
2032	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SERPIA - CNPJ 05.566.207/0001-41	UNIDADE	1
2047	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0004-22	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
PINHÃO			
1615	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO CNPJ 79.262.556/0001-06.	UNIDADE	1
PIRAQUARA			
1005	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN CNPJ:07.070.735/0001-30	UNIDADE	1
539	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - CNPJ 07.070.735/0001-30	UNIDADE	1
2020	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR - CNPJ 32.987.747/0001-71	UNIDADE	1
2268	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BOM PASTOR DE PIRAQUARA - 32.987.747/0001-71	UNIDADE	1
1840	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL SAN JULIAN CNPJ 07.070.735/0001-30	UNIDADE	1
PITANGA			
807	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - MUNICÍPIO DE PITANGA - CNPJ 80.147.804/0001-57	UNIDADE	1
808	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 PARA APAE DE PITANGA - CNPJ 78.282.282/0001-54	UNIDADE	1
PLANALTINA DO PARANÁ			
259	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: A. P. A. E. DE PLANALTINA DO PARANA CNPJ: 06.192.607/0001-05	UNIDADE	1
434	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 06.192.607/0001-05 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ	UNIDADE	1
PONTA GROSSA			
1797	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS PONTA GROSSA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ N° 79.322.574/0001-36.	UNIDADE	1
276	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - PONTA GROSSA - CNPJ: 80.238.926/0001-59	UNIDADE	1
277	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APROAUT - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS - PONTA GROSSA - CNPJ:01.705.903/0001-30	UNIDADE	1
283	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - PONTA GROSSA - CNPJ:77.774.305/0001-85	UNIDADE	1
720	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210	UNIDADE	1
721	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210	UNIDADE	1
284	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - PONTA GROSSA - CNPJ: 80.233.7377/0001-93	UNIDADE	1
285	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MENINA - APAM - PONTA GROSSA - CNPJ: 79.319.315/0001-56	UNIDADE	1
286	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - PONTA GROSSA - CNPJ: 80.242.258/0001-33	UNIDADE	1
2059	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0002-60	UNIDADE	1
PORECATU			
30	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU CNPJ: 77.235.216/0001-60	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ Nº 75.845.198/0001-03.	UNIDADE	1
PORTO VITÓRIA			
1953	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FISICO E AO IDOSO CARENTE 79.318.119/0001-67	UNIDADE	1
PRANCHITA			
1116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, INSCRITA NO CNPJ N° 01.050.017/0001-16.	UNIDADE	1
PRIMEIRO DE MAIO			
118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ Nº 80.610.280/0001-99.	UNIDADE	1
PRUDENTÓPOLIS			
1119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ N° 78.599.404/0001-30.	UNIDADE	1
206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE DO TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DEPENDENTES QUÍMICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.623.956/0001-99, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, COM OBJETIVO DE CUSTEAR OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO.	UNIDADE	1
207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.174.490/0001-10, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, COM O OBJETIVO DE CUSTEIO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO	UNIDADE	1
1309	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS - CNPJ Nº 75.683.276/0001-10	UNIDADE	1
983	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ: 78.599.404/0001-30	UNIDADE	1
QUATRO BARRAS			
2004	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CERV COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS - CNPJ 13.504.911/0001-06	UNIDADE	1
QUEDAS DO IGUAÇU			
2128	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUACU - CNPJ 02.208.857/0001-27	UNIDADE	1
1247	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ: 78.122.603/0001-53	UNIDADE	1
14	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 78.122.603.0001-53	UNIDADE	1
2149	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUACU - 78122603000153	UNIDADE	1
2089	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANJO GABRIEL - QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 76.205.962/0001-49	UNIDADE	1
QUERÊNCIA DO NORTE			
1249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 00.444.978/0001-42	UNIDADE	1
QUINTA DO SOL			
436	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.069.576/0001-82 - RAZÃO SOCIAL: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL	UNIDADE	1
1632	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 79.869.855/0001-03	UNIDADE	1
1627	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 15.069.576/0001-82	UNIDADE	1
1911	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU - CNPJ 79.869.855/0001-03	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
RESERVA			
2251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA - 01.487.427/0001-29	UNIDADE	1
RESERVA DO IGUAÇU			
800	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE RESERVA DO IGUAÇU CNPJ 02.120.094/0001-68	UNIDADE	1
2086	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - RESERVA DO IGUAÇU CNPJ: 02.120.094/0001-68	UNIDADE	1
RIBEIRÃO CLARO			
1395	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 77.426.922/0001-90 LAR SÃO VICENTE DE PAULO	UNIDADE	1
RIBEIRÃO DO PINHAL			
119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ Nº 77.426.922/0001-90.	UNIDADE	1
1843	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ - 77.426.922/0001-90.	UNIDADE	1
RIO NEGRO			
211	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS - APAE DE RIO NEGRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.558.974/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO	UNIDADE	1
724	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000	UNIDADE	1
725	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000	UNIDADE	1
984	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO - CNPJ: 03.558.974/0001-83	UNIDADE	1
ROLÂNDIA			
121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSI MAANAIM, CNPJ Nº 08.048.148/0001-08.	UNIDADE	1
2081	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO MAANAIM - ROLÂNDIA CNPJ: 08.048.148/0001-08	UNIDADE	1
1383	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 75.342.691/0001-00 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLANDIA	UNIDADE	1
RONCADOR			
438	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 00.328.207/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC EPC APAE DE RONCAD	UNIDADE	1
SABÁUDIA			
440	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.477.303/0001-25 - RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA	UNIDADE	1
SALGADO FILHO			
257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SALGADO FILHO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO CNPJ: 02.375.023/0001-06	UNIDADE	1
SALTO DO LONTRA			
15	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	UNIDADE	1
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO			
2078	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE SANTA CECILIA DO PAVÃO CNPJ: 85.430.080/0001-78	UNIDADE	1
SANTA FÉ			
1907	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - CNPJ 80.890.825/0001-68	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
SANTA IZABEL DO OESTE			
1170	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOME EMPRESARIAL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - CNPJ: 78.114.907/0001-79	UNIDADE	1
SANTA MARIA DO OESTE			
1614	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ: 03.694.399/0001-46	UNIDADE	1
802	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE SANTA MARIA DO OESTE - CNPJ 03.694.399/0001-46	UNIDADE	1
SANTA TEREZA DO OESTE			
897	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - SANTA TEREZA DO OESTE CNPJ 81.270.274/0001-00	UNIDADE	1
985	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00	UNIDADE	1
986	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			
122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ Nº 78.067.501/0001-82.	UNIDADE	1
1623	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, CNPJ: 78.247.715/0001-30	UNIDADE	1
2260	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - 78.067.501/0001-82	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ			
1899	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA SANTO ANTONIO DO CAIUA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CNPJ 75.540.719/0001-26	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			
16	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UNIDADE	1
1115	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, INSCRITA NO CNPJ N° 78.113.826/0001-54.	UNIDADE	1
SANTO INÁCIO			
1900	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SANTO INACIO - CNPJ 01.784.993/0001-00	UNIDADE	1
SÃO JERÔNIMO DA SERRA			
123	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FILANTROPICA HUMANITAS, CNPJ Nº 77.329.423/0001-84.	UNIDADE	1
1845	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS HUMANITAS - CNPJ - 53.221.255/0065-05.	UNIDADE	1
SÃO JOÃO DO CAIUÁ			
1100	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CNPJ: 80.899.495/0001-71.	UNIDADE	1
SÃO JORGE D'OESTE			
2114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO JORGE D´OESTE - 78687332000183	UNIDADE	1
SÃO JORGE DO IVAÍ			
2219	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA - ABLACO / CNPJ 77.642.627/0001-70	UNIDADE	1
2220	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ / CNPJ 02.229.080/0001-87	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
714	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899	UNIDADE	1
726	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350	UNIDADE	1
727	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350	UNIDADE	1
728	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000	UNIDADE	1
715	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899	UNIDADE	1
716	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001-69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387	UNIDADE	1
717	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001/69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387	UNIDADE	1
729	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000	UNIDADE	1
2012	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARA VIDA SEM DROGAS - CNPJ: 03.779.747/0002-69	UNIDADE	1
2022	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PATRONATO SANTO ANTONIO -CNPJ 81.309.130/0001-02	UNIDADE	1
2024	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIA BETHÂNIA - CNPJ 00.816.354/0001-09	UNIDADE	1
2033	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JORNADA - 18.586.371/0001-62	UNIDADE	1
2034	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ALICERCE EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 32.184.221/0001-53	UNIDADE	1
2021	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CNPJ 05.653.393/0015-51	UNIDADE	1
2023	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE - CNPJ 18.586.371/0001-62	UNIDADE	1
	SÃO MATEUS DO SUL		
1957	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO MATEUS 75.714.394/0001-49	UNIDADE	1
1956	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ADOLESCENTRO 68.639.939/0001-34	UNIDADE	1
987	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ: 78.135.688/0001-04	UNIDADE	1
1954	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL 78.135.688/0001-04	UNIDADE	1
	SÃO PEDRO DO IVAÍ		
1904	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO PEDRO DO IVAI - CNPJ -95.639.530/0001-90	UNIDADE	1
	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		
1644	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECURSOS FINANCEIROS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ N.º 81.883.621/0001-62	UNIDADE	1
2082	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 78.019.387/0001-15	UNIDADE	1
2083	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ALDEIA ESTRELA DA MANHÃ - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 09.412.344/0001-82	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2085	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 81.883.621/0001-62	UNIDADE	1
SAPOPEMA			
106	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE SAPOPEMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA. CNPJ 84.788.256/0001-03.	UNIDADE	1
SARANDI			
442	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.726.397/0001-65 - RAZÃO SOCIAL:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	UNIDADE	1
543	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI - CNPJ: 05.550.451/0001-16	UNIDADE	1
2200	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SARANDI - CNPJ 76.712.967/0001-68	UNIDADE	1
2201	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI - CNPJ 80.892.474/0001-24	UNIDADE	1
2223	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI AMAS - CNPJ 77.456.648/0001-00	UNIDADE	1
2224	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE / CNPJ 76.726.397/0001-65	UNIDADE	1
2225	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE / CNPJ 76.726.397/0001-65	UNIDADE	1
2259	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SARANDI 76.726.397/0001-65	UNIDADE	1
SERTANÓPOLIS			
124	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, CNPJ Nº 73.202.996/0001-91.	UNIDADE	1
SIQUEIRA CAMPOS			
1624	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ: 81.393.951/0001-70	UNIDADE	1
TAMARANA			
125	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE DE TAMARANA, CNPJ Nº 77.198.208/0003-53.	UNIDADE	1
TAMBOARA			
1898	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE TAMBOARA - CNPJ 03.517.615/0001-88	UNIDADE	1
TAPEJARA			
1628	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA, CNPJ: 76.722.982/0001-97	UNIDADE	1
1635	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA DE TAPEJARA, CNPJ: 05.346.949/0001-61	UNIDADE	1
TAPIRA			
1909	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TAPIRA - CNPJ 56.991.0001/24	UNIDADE	1
1245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA - CNPJ: 00.056.991/0001-24	UNIDADE	1
TEIXEIRA SOARES			
1147	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES - CPNJ 956832640001-01	UNIDADE	1
TELÊMACO BORBA			
2263	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE TELEMACO BORBA - 05.751.831/0001-19	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
TERRA BOA			
2055	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - CNPJ 75.793.646/0001-72	UNIDADE	1
TERRA RICA			
258	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA CNPJ: 80.614.241/0001-60	UNIDADE	1
1841	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA - APAE DE TERRA RICA - CNPJ - 80.614.241/0001-60.	UNIDADE	1
TERRA ROXA			
1636	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO VIDA DE TERRA ROXA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - PRAÇA MUNICIPAL - CEP: 85.990.000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J 29.302.710/0001-58	UNIDADE	1
TOLEDO			
891	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - TOLEDO CNPJ 75.974.931/0001-9	UNIDADE	1
1087	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, CNPJ: 14.159.711/0001-18.	UNIDADE	1
TRÊS BARRAS DO PARANÁ			
892	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - TRÊS BARRAS DO PARANÁ CNPJ 02.722.514/0001-86	UNIDADE	1
1236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR - CNPJ: 02.722.514/0001-86	UNIDADE	1
TUNAS DO PARANÁ			
444	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TUNAS DO PARANÁ APAE - CNPJ: 02.761.505/0001-02	UNIDADE	1
TUNEIRAS DO OESTE			
1242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUN DO OESTE - CNPJ: 80.908.031/0001-84	UNIDADE	1
TURVO			
803	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - HOSPITAL BOM PASTOR - CNPJ 75.957.431/0001-40	UNIDADE	1
UBIRATÃ			
1903	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 77.296.150/0001-19	UNIDADE	1
446	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.845.287/0001-85 - RAZÃO SOCIAL:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ	UNIDADE	1
1706	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÄ - ASCAU CNPJ: 06.305.711/0001-50	UNIDADE	1
UMUARAMA			
1171	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 05.961.193/0001-60	UNIDADE	1
1172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 06.019.110/0001-81	UNIDADE	1
UNIÃO DA VITÓRIA			
1958	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DE NAZARÉ 78.170.206/0001-57	UNIDADE	1
1959	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO E RESTAURAÇÃO DIVINA 05.441.255/0001-03	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1960	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA- ACASC 08.321.413/0001-80	UNIDADE	1
1964	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PALAZZOLO 80.299.944/0003-02	UNIDADE	1
1965	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA 04.426.710/0001-39	UNIDADE	1
1961	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL 04.872.999/0001-10	UNIDADE	1
1955	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 73.793.812/0001-05	UNIDADE	1
1962	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE 75.691.253/0001-58	UNIDADE	1
1963	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA 07.355.118/0004-24	UNIDADE	1
URAÍ			
2084	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - URAÍ CNPJ: 78.028.313/0001-45	UNIDADE	1
1384	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 78.028.313/0001-45 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAÍ	UNIDADE	1
1385	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 81.880.999/0001-02 LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS	UNIDADE	1
VENTANIA			
1626	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA, CNPJ: 01.529.169/0001-04	UNIDADE	1
VERA CRUZ DO OESTE			
1255	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE - CNPJ:81.272.981/0001-28	UNIDADE	1
710	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28 APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE ENDEREÇO. RUA RIO GRANDE DO SUL, 555 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA	UNIDADE	1
711	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00 HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259 CENTRO VERA CRUZ DO OESTE PR 85845-000	UNIDADE	1
712	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28 APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE ENDEREÇO. RUA RIO GRANDE DO SUL, 555 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA	UNIDADE	1
713	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00 HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259 CENTRO VERA CRUZ DO OESTE PR 85845-000	UNIDADE	1
VITORINO			
248	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - VITORINO CNPJ: 80.871.023/0001-00	UNIDADE	1
WENCESLAU BRAZ			
2255	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE DE WENCESLAU BRAZ - 78.060.613/0001-01	UNIDADE	1
1389	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 02.760.250/0001-55 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	UNIDADE	1
1390	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 78.600.939/0001-84 LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAZ PR	UNIDADE	1

TOTAL DE EMENDAS: 591

Anexo XII - Cancelamentos à Despesa

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 3				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 4				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 5				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 6				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 7				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 8				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 17				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 19				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 21				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 23				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 25				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 27				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 29				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 31				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 33				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 35				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 37				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 38				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 39				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 40				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 41				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 42				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 43				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 44				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 45				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 46				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 47				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 48				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 49				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 50				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 58				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 59				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 75				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 76				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 77				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 78				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 79				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 80				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 81				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 82				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 83				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 84				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 85				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 86				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 87				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 88				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 89				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 90				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 91				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 92				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 93				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 94				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 95				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 96				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 97				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 98				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 99				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 100				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 101				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 102				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 103				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 104				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 105				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 141				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 142				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 143				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 144				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 145				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 146				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 147				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 148				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 149				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 150				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 166				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 167				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 168				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 169				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 170				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 171				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 172				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 173				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 174				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 175				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 185				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 187				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 190				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 192				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 193				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 194				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 195				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 196				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 197				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 198				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 199				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 200				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 201				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 202				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 203				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 204				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 205				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 220				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 221				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 222				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 223				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 224				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 225				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 226				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 227				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 228				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 229				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 230				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 231				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 232				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 233				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 234				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 235				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 236				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 237				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 238				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 239				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 265				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 266				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 268				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 269				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 270				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 271				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 272				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 273				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 274				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 275				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 287				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 288				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 289				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 290				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 291				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 292				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 376				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 378				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 380				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 382				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 384				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 386				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 388				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 390				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 392				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 393				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 394				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 395				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 396				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 397				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 398				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 399				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 400				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 401				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 402				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 403				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 404				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 405				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 406				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 412				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 417				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 419				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 421				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 423				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 425				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 427				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 429				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 431				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 433				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 435				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 437				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 439				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 441				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 443				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 445				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 528				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 530				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 532				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 534				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 536				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 538				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 540				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 542				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 687				**Total:**	**R$ 64.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 64.000,00	
Protocolo: 688				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 689				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 690				**Total:**	**R$ 64.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 64.000,00	
Protocolo: 691				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 692				**Total:**	**R$ 64.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 64.000,00	
Protocolo: 693				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 694				**Total:**	**R$ 64.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 64.000,00	
Protocolo: 695				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 696				**Total:**	**R$ 64.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 64.000,00	
Protocolo: 697				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 698				**Total:**	**R$ 64.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 64.000,00	
Protocolo: 699				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 700				**Total:**	**R$ 64.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 64.000,00	
Protocolo: 701				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 702				**Total:**	**R$ 60.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 60.000,00	
Protocolo: 703				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 704				**Total:**	**R$ 64.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 64.000,00	
Protocolo: 705				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 706				**Total:**	**R$ 64.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 64.000,00	
Protocolo: 707				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 708				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 709				**Total:**	**R$ 64.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 64.000,00	
Protocolo: 734				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 735				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 736				**Total:**	**R$ 55.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 55.000,00	
Protocolo: 737				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 738				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 739				**Total:**	**R$ 70.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 70.000,00	
Protocolo: 740				**Total:**	**R$ 95.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 95.000,00	
Protocolo: 741				**Total:**	**R$ 70.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 70.000,00	
Protocolo: 742				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 743				**Total:**	**R$ 85.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 85.000,00	
Protocolo: 744				**Total:**	**R$ 60.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 60.000,00	
Protocolo: 745				**Total:**	**R$ 70.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 70.000,00	
Protocolo: 746				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 747				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 748				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 749				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 750				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 751				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 752				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 753				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 754				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 755				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 756				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 757				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 758				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 759				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 760				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 761				**Total:**	**R$ 85.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 85.000,00	
Protocolo: 762				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 763				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 764				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 765				**Total:**	**R$ 85.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 85.000,00	
Protocolo: 766				**Total:**	**R$ 97.500,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 97.500,00	
Protocolo: 767				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 768				**Total:**	**R$ 97.500,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 97.500,00	
Protocolo: 769				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 770				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 771				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 772				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 781				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 782				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 783				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 784				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 785				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 786				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 787				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 788				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 789				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 790				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 791				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 792				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 793				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 794				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 829				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 830				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 831				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 832				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 833				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 834				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 835				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 836				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 837				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 838				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 839				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 840				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 841				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 842				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 843				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 844				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 845				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 846				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 847				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 848				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 849				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 865				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 866				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 867				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 868				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 869				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 870				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 871				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 872				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 873				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 874				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 875				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 876				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 877				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 878				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 879				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 880				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 881				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 882				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 883				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 884				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 885				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 886				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 909				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 910				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 923				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 927				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 928				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 932				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 934				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 936				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 937				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 938				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 939				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 940				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 941				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 942				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 943				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 944				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 945				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 946				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 947				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 948				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 949				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 950				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 951				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 952				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 953				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 954				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 955				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 956				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 957				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 958				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 959				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 960				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 961				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 962				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 963				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 964				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 965				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 966				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 967				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 968				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 969				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 988				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 989				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 990				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 991				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 992				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 993				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 994				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 995				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 996				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 997				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 998				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 999				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1000				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1030				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1038				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1039				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1040				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1041				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1042				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1064				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1065				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1066				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1067				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1068				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1069				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1070				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1071				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1072				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 1073				**Total:**	**R$ 60.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 60.000,00	
Protocolo: 1074				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 1075				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 1076				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1077				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1078				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 1079				**Total:**	**R$ 70.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 70.000,00	
Protocolo: 1080				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 1081				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1082				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1083				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1084				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1085				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1103				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1104				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1105				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1106				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1107				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1108				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1109				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1110				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1111				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1112				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1123				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1124				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1125				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 1126				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 1127				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 1128				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 1129				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1130				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1131				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1132				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1133				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 1134				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 1135				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1149				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1150				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1151				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1152				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1153				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1154				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1155				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1156				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1157				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1158				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1159				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1160				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1183				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1184				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1185				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1186				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1187				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1188				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1189				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1190				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1191				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1192				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1193				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1194				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1195				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1196				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1197				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1198				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1199				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1200				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1201				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1202				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1203				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1204				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1205				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1206				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1207				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1208				**Total:**	**R$ 45.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 45.000,00	
Protocolo: 1209				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1210				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1211				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1212				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1213				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1214				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1215				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1216				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1217				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1228				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1230				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1232				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1234				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1237				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1238				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1240				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1243				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1244				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1246				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1248				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1250				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1252				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1254				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1256				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1269				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 1270				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1271				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1272				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1273				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1274				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1275				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1276				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1277				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1278				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1279				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1280				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1281				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1282				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1283				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1284				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1285				**Total:**	**R$ 80.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 80.000,00	
Protocolo: 1286				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1287				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 1288				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1289				**Total:**	**R$ 35.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.000,00	
Protocolo: 1290				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1291				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1292				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1294				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1296				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1298				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1301				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1302				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1304				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1306				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1308				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1311				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1316				**Total:**	**R$ 90.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 90.000,00	
Protocolo: 1317				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1318				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 1319				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 1320				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 1322				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 1323				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1324				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1325				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1326				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1327				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1328				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1329				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1330				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1331				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1332				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1333				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1334				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1335				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1336				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1337				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1338				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1339				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1340				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1341				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1343				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1348				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1349				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1350				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1351				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1353				**Total:**	**R$ 70.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 70.000,00	
Protocolo: 1356				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1357				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1360				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1361				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1362				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1363				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1369				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1370				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1371				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1372				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1373				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1374				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1375				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1376				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1377				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1378				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1379				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1380				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1381				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1382				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1397				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1398				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1399				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1400				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1401				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1402				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1403				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1404				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1405				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1406				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1409				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1410				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1411				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1412				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1413				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1414				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1415				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1416				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1417				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1418				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1536				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1537				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1538				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1539				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1540				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1541				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1542				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1543				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1544				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1545				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1546				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1547				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1548				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1554				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1555				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1556				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1557				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1558				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1559				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1560				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1561				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1562				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1563				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1564				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1565				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1566				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1567				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1568				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1569				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1570				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1571				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1572				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1573				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1574				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1575				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1576				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1577				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1578				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1579				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1580				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1581				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1582				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1583				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1584				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1585				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1586				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1587				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1588				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1589				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1590				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1591				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1598				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1599				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1600				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1601				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1602				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1634				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1641				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1643				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1688				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1689				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1690				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1691				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1692				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1693				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1694				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1695				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1696				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1697				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1708				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1709				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1710				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1711				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1712				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1713				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1714				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1715				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1716				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1717				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1718				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1719				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1720				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1721				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1722				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1723				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1724				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1725				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1726				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1727				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1728				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1729				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1730				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1731				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1732				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1733				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1734				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1735				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1736				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1737				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1738				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1739				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1740				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1741				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1742				**Total:**	**R$ 35.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.000,00	
Protocolo: 1743				**Total:**	**R$ 65.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 65.000,00	
Protocolo: 1744				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1745				**Total:**	**R$ 65.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 65.000,00	
Protocolo: 1746				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1747				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1748				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1749				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1750				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1751				**Total:**	**R$ 60.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 60.000,00	
Protocolo: 1752				**Total:**	**R$ 35.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.000,00	
Protocolo: 1753				**Total:**	**R$ 65.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 65.000,00	
Protocolo: 1754				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1755				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1756				**Total:**	**R$ 35.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.000,00	
Protocolo: 1757				**Total:**	**R$ 55.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 55.000,00	
Protocolo: 1758				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1759				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1760				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 1761				**Total:**	**R$ 40.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 40.000,00	
Protocolo: 1762				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1763				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1764				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1765				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1766				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1767				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1768				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1769				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1798				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1799				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1800				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1801				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1802				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1803				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1804				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1805				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1806				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1807				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1808				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1809				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1810				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1811				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1812				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1813				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1814				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1815				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1822				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1823				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1824				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1825				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1826				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1827				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1828				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 1829				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 1830				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1831				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1832				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1833				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1834				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1928				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1929				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1930				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1931				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1932				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1933				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1934				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1935				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1936				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1937				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1938				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1939				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1940				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1941				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1942				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1943				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1944				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 1945				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 1946				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1966				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1967				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1968				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1969				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1970				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1971				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1972				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1973				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1974				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1975				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1976				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1977				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1978				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1980				**Total:**	**R$ 35.714,32**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.714,32	
Protocolo: 1981				**Total:**	**R$ 35.714,28**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.714,28	
Protocolo: 1982				**Total:**	**R$ 35.714,28**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.714,28	
Protocolo: 1983				**Total:**	**R$ 35.714,28**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.714,28	
Protocolo: 1984				**Total:**	**R$ 35.714,28**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.714,28	
Protocolo: 1985				**Total:**	**R$ 35.714,28**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.714,28	
Protocolo: 1986				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1987				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1988				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1989				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1990				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1991				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1992				**Total:**	**R$ 35.714,28**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 35.714,28	
Protocolo: 1993				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1994				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1995				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1996				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1997				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1998				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 1999				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2000				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2001				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2038				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2040				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2042				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2044				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2046				**Total:**	**R$ 66.666,66**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 66.666,66	
Protocolo: 2048				**Total:**	**R$ 66.666,66**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 66.666,66	
Protocolo: 2050				**Total:**	**R$ 66.666,66**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 66.666,66	
Protocolo: 2052				**Total:**	**R$ 66.666,66**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 66.666,66	
Protocolo: 2054				**Total:**	**R$ 66.666,66**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 66.666,66	
Protocolo: 2056				**Total:**	**R$ 66.666,66**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 66.666,66	
Protocolo: 2058				**Total:**	**R$ 66.666,66**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 66.666,66	
Protocolo: 2060				**Total:**	**R$ 66.666,66**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 66.666,66	
Protocolo: 2062				**Total:**	**R$ 66.666,66**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 66.666,66	
Protocolo: 2064				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2065				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2066				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2067				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2068				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2069				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2070				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2071				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2072				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2073				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2074				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2075				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2076				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2090				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2091				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2092				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2093				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2094				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2095				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2096				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2097				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2098				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2099				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2100				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2101				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2102				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2103				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2104				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2105				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2106				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2107				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2108				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2109				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2110				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2111				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2112				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2113				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2141				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2142				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2143				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2144				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2145				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2146				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2147				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2150				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2151				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2152				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2153				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2154				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2155				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2156				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2157				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2158				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2159				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2160				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2161				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2162				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2163				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2164				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2165				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2166				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2167				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2168				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2169				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2170				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2171				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2172				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2173				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2174				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2175				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2176				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2177				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2178				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2179				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2180				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2181				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2182				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2183				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2184				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2185				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2186				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2187				**Total:**	**R$ 75.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 75.000,00	
Protocolo: 2226				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2227				**Total:**	**R$ 100.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 100.000,00	
Protocolo: 2228				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2229				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2230				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2231				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2232				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2233				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2234				**Total:**	**R$ 25.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 25.000,00	
Protocolo: 2235				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	

Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2236				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 2237				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 2238				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 2239				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 2240				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2241				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2242				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2243				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 2244				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 2245				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 2246				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	
Protocolo: 2247				**Total:**	**R$ 50.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 50.000,00	
Protocolo: 2248				**Total:**	**R$ 30.000,00**
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R$ 30.000,00	

Total de cancelamentos: 909 **Total:** R$ 51.999.999,94

Anexo XIII - Emendas Coletivas à Despesa

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades

GUARAPUAVA

2356 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO DE 15 KM, LIGANDO A COLÔNIA SOCORRO E COLÔNIA SAMAMBAIA PERTENCENTES AO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	15,00	R$ 5.000.000,00

MARINGÁ

2325 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para despesas de capital
DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE ABRIGO E PASSAGEM DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 20.000.000,00

PONTA GROSSA

2374 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO AS QUENTE CBUQ, NA MESORREGIÃO CENTRO ORIENTAL PARANAENSE, COM PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	1,00	R$ 10.000.000,00

8090 - Gestão Administrativa SEED

CORNÉLIO PROCÓPIO

2353 OBJETO: RECURSO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: REFORMA,OBRAS E AMPLIAÇÃO,PARA AS ESCOLAS: COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA;ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; ESCOLA ESTADUAL PADRE MANUEL DA NOBRÉGA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905108	REAIS	1000000,00	R$ 1.000.000,00

2354 OBJETO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
COMPLEMENTO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DESTINATÁRIO: EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO CÂMERAS DE VIDEO, PARA ÀS ESCOLAS: COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA;ESCOLA MANUEL DA NÓBREGA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905233	REAIS	300000,00	R$ 300.000,00

GUARAPUAVA

2361 OBJETO: RECURSO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALBA KEINERT NO BAIRRO 2000, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905108	REAIS	8000000,00	R$ 8.000.000,00

8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG

PONTA GROSSA

2375 OBJETO: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
DESTINATÁRIO: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905108	REAIS	10000000,00	R$ 10.000.000,00

8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM

MARINGÁ

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2352 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEM
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEM
DESTINATÁRIO: PROJETO DE EXTENSÃO APOIO AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ACADÊMICAS, CULTURAIS, SOCIAIS, POLÍTICAS E COMUNITÁRIAS PROCIVITAS (CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33904125	REAIS	150000,00	R$ 150.000,00

8191 - Gestão Administrativa SEEC

CURITIBA

2329 OBJETO: Recursos, por meio de termo de convênio, para eventos
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a realização de eventos
DESTINATÁRIO: FOMENTO DO EVENTO MARCHA PARA JESUS

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44504202	REAIS	1000000,00	R$ 1.000.000,00

2355 OBJETO: Recursos, por meio de termo de convênio, para eventos
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a realização de eventos
DESTINATÁRIO: RUBRICA SOBRE O EVENTO EM NOME DO GRUPO DIGNIDADE, PARA REALIZAÇÃO DA 7ª MARCHA DA DIVERSIDADE DE CURITIBA, EM 30 DE JUNHO DE 2024, COM ATRAÇÃO NACIONAL, PÚBLICO SUPERIOR A 50 MIL PESSOAS E UMA CONSTRUÇÃO MAIS PARTICIPATIVA DO EVENTO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44504202	REAIS	500000,00	R$ 500.000,00

8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos

BALSA NOVA

2372 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, RECAPE, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DAS RODOVIAS ESTADUAIS PR-510 E PR-511, QUE INTERLIGA AS CIDADES DE BALSA NOVA, CONTENDA E QUITANDINHA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	49,00	R$ 15.000.000,00

BOA VISTA DA APARECIDA

2327 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: PARA A CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO NA RODOVIA PR 180, COM INÍCIO NO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA BR-277 (KM 583,1) COM A RODOVIA PR-180 (KM 335,55), ATÉ O ENTRONCAMENTO DA RODOVIA PR-180 (KM 396,46) QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	60,00	R$ 60.000.000,00

CARLÓPOLIS

2330 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS
DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NA PR 218, NO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	1,00	R$ 15.000.000,00

CASCAVEL

2326 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR-180, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA A CASCAVEL

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	22,00	R$ 70.000.000,00

CERRO AZUL

2366 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: OBRAS DE MELHORIA E ASFALTAMENTO DA PR 092, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL A PONTE SOBRE O RIO RIBEIRA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	5,00	R$ 10.500.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

DOIS VIZINHOS

2322 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS
DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DO CONTORNO SUL NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	1,00	R$ 50.000.000,00

2323 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: REVITALIZAÇÃO DA PR-281 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS A FRANCISCO BELTRÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS EM LOCAIS MAIS CRÍTICOS

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	48,00	R$ 150.000.000,00

FRANCISCO BELTRÃO

2370 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS NA PR-180 E NA PR-281, NOS TRECHOS QUE LIGAM OS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS À FRANCISCO BELTRÃO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	50,00	R$ 50.000.000,00

MARILENA

2324 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA COM EXTENSÃO DE 12 KM

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	12,00	R$ 50.000.000,00

SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO

2349 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: REALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, RECAPE, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS E RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO E LOANDA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	1,00	R$ 6.000.000,00

8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ARAPONGAS

2343 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS - CNPJ Nº 75.403.287/0001-08

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 1.000.000,00

CAMPINA GRANDE DO SUL

2340 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

2369 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 500.000,00

CAMPO LARGO

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2368 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO ROCIO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 2.000.000,00

CASCAVEL

2357 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMPLEXO HOSPITALAR DO CÂNCER - UOPECAN DE CASCAVEL E FILIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE UMUARAMA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

COLORADO

2351 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL SANTA CLARA, CNPJ Nº 77.251.544/0001-50

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.500.000,00

CURITIBA

2331 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO TRABALHADOR

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

2333 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

2334 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 2.000.000,00

2335 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTINHO - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

2336 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTO GAERTNER - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2337 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

2338 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - HOSPITAL SANTA CASA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

2339 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO - ANA CAROLINA MOURA XAVIER

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 2.000.000,00

2341 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTULAS RIBEIRO - HOSPITAL SÃO VICENTE FUNEF

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

2347 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR (HC E MVFA), CNPJ Nº 15.126.437/0024-43

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 5.199.050,82

2350 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

2364 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, MANTENEDORA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 5.000.000,00

2365 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT. INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO, O HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 5.000.000,00

2367 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2373 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APACN - APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 500.000,00

DOIS VIZINHOS

2371 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil
DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE HEMODIÁLISE EM DOIS VIZINHOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ORIUNDOS DE NOVE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO, AMPLIANDO A ESTRUTURA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS HOSPITAL PRÓ-VIDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.298.687/000

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 5.000.000,00

GUARAPUAVA

2359 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA TEREZA (ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND)

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 500.000,00

2360 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 10.000.000,00

2362 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO MÉDICO VIRMOND

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 5.000.000,00

2363 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO CÂNCER DE GUARAPUAVA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 5.000.000,00

IVAIPORÃ

2348 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS - CNPJ Nº 07.597.753/0001-75

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 1.000.000,00

LONDRINA

2342 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA - CNPJ Nº 78.614.971/0001-19

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

2344 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOFTALON HOSPITAL DOS OLHOS DE LONDRINA - CNPJ Nº 07.194.341/0001-94

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 2.000.000,00

2345 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - CNPJ Nº 78.613.841/0001-61

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 2.000.000,00

2346 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA - CNPJ Nº 78.633.088/0001-76

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 2.000.000,00

PIRAQUARA

2332 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL SAN JULIAN

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 1.000.000,00

TURVO

2358 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL BOM PASTOR (ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA)

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 500.000,00

UNIÃO DA VITÓRIA

2328 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil
DESTINATÁRIO: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R$ 3.000.000,00

TOTAL DE EMENDAS: 54 **Soma: 630.149.050,82**

Anexo XIV - Emendas ao Texto da Lei

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2024 as ações nas Secretarias e Órgãos abaixo relacionadas, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, efetivada durante o exercício de 2024, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II, § 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Nº	Texto da Emenda
56	AUTORIZA O REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO VALOR DE ATÉ R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).
57	AUTORIZA O REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DENTRO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ R$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS).
71	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 77.000.000,00 PARA PAVIMENTAÇÃO DA PR 575, ENTRE JOTAESSE E PALMITÓPOLIS, E NO VALOR DE R$ 53.000.000,00 NA RODOVIA PR 574, ENTRE PALMITÓPOLIS E CAFELÂNDIA.
72	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE ASSIS CHATEAUBRIAND NO VALOR DE R$ 8.000.000,00.
127	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA PR-445, ENTRE O DISTRITO DE IRERÊ E O DISTRITO DE LERROVILLE.
128	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA AVENIDA ESPERANÇA, EM CAMBÉ.
129	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA PR-445 NO ACESSO AO DISTRITO DE LERROVILLE.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
130	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA PR-170, ENTRE ROLÂNDIA E PORECATU.
131	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DO CONTORNO DE ROLÂNDIA NA BR-369 ATÉ A PR-170.
132	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LONDRINA ATÉ O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL.
361	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, MUNICIPIO DE CASCAVEL, O VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
362	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA PARA CUSTEIO DA CASA SÃO BENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, O VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
364	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA AO TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS, O VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
365	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DE LINGUA INGLESA, O VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
366	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE DE APOIO AO PROJETO DA LEI "SEMANA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS", O VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
367	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA AO PROJETO DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - CORREDORES DAS ÁGUAS, O VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
368	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECENDO PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (ENVOLVENDO ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE) NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NA FORMAÇÃO HUMANA, O VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
369	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A IMPLANTAÇÃO DO CIC FAMÍLIA - CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E A FAMÍLIA, O VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
372	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS EM TELEMEDICINA.
373	REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA, 12 KM.
374	REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO IVAÍ, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JAPURÁ E SÃO CARLOS DO IVAÍ, COM EXTENSÃO DE 180 METROS E MAIS 4KM DE NOVA PAVIMENTAÇÃO EM AMBOS OS LADOS.
414	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 555 - TRECHO ENTRE A PLACA ZACHARIAS AO DISTRITO DE IVAITINGA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 04 KM, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, O VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
415	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUEROQUERO, ENTRE A BR 277 E BR 376, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 15 KM, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, O VALOR DE R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
416	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADAS À AMPLIAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO, O VALOR DE R$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	1964.
447	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS LOGÍSTICOS REGIONAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA NAS REGIÕES INTERMEDIÁRIAS DE CURITIBA (4101) E MARINGÁ (4104).
449	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ - ESTADO QUE EMPREENDE E TRANSFORMA, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA , O VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
451	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A CRIAÇÃO DOS SELOS DE LOGÍSTICA REVERSA E ECONOMIA CIRCULAR, O VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
452	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A AQUISIÇÃO DE CARRINHOS ELÉTRICOS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, O VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
453	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A AÇÕES DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PERS) E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA, O VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
454	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES LINEARES, O VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
455	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, UNIDADE - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR), REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXCELÊNCIA EM RECURSOS RENOVÁVEIS E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - LABEX, O VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
456	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O PRÊMIO ENEDINA MARQUES DE DIREITOS HUMANOS.
457	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O INTERCÂMBIO DO PROGRAMA GANHANDO O MUNDO (NÃO INICIADO), SENDO 300 CURITIBA E 150 MARINGÁ E REGIÃO.
458	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO CONEXÃO/EMPREGABILIDADE, INCLUINDO 2000 EM CURITIBA E REGIÃO E 1000 MARINGÁ E REGIÃO.
459	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO À CLIMATIZAÇÃO NO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ NA REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE MARINGÁ (4104).
460	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO NOVOS TALENTOS NO ESPORTE, REFERENTE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E AO PARANÁ ESPORTE (4330).
461	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PROMOÇÃO, FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Nº	Texto da Emenda
	DESPORTIVAS NO ESTADO.
462	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO PARANÁ.
463	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PARANÁ.
464	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ESCOLAS DO PARANÁ.
465	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO POLINIZA NAS ESCOLAS DO PARANÁ.
466	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FOMENTAR O REPASSE DE RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS DE APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, VISANDO IMPLEMENTAR A ROTA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA (REGIÃO 4103), NA FORMA DA LEI 21.433/2023..
468	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL MARMELO, EM TRECHO DE 2 KM, NO ACESSO AO AEROPORTO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ. A OBRA FOI ORÇADA EM 3 MILHÕES DE REAIS.
469	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, EM JAPURÁ. OBRA DE 500 METROS QUADRADOS, ORÇADA EM 500 MIL REAIS.
470	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE YOLANDA E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A PRAÇA TEM 300 M2 E A REVITALIZAÇÃO ESTÁ ORÇADA EM R$ 1.000.000,00.
471	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA RURAL SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, EM TRECHO DE 6 KM, ORÇADO EM R$ 4.000.000,00.
472	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELLES, NO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. OBRA DE 300M2, ORÇADA EM R$1.000.000,00.
473	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	YOLANDA, MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. OBRA DE 300M2, ORÇADA EM R$1.000.000,00.
474	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. EQUIPAMENTO ORÇADO EM R$1.300.000,00.
475	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DE 2,5 KM DE VIAS URBANAS, NO VALOR DE R$ 4 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR.
476	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM 370 M2, ORÇADO EM R$1.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR.
477	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE MIRADOR. OBRA ORÇADA EM R$2.300.000,00.
478	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE MÁQUINAS E OFICINA NO MUNICÍPIO DE MIRADOR. OBRA ORÇADA EM R$2.000.000,00.
479	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE MIRADOR. OBRA DE 400M2, ORÇADA EM R$1.500.000,00, COM PLACAS SOLARES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
480	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DE MIRADOR, COM 400M2. OBRA ORÇADA EM R$1.100.000,00.
481	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NA PR 239, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA. OBRA ORÇADA EM R$12 MILHÕES DE REAIS.
482	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO O JARDIM CRISTINA AO JARDIM PROGRESSO, COM EXTENSÃO DE UM QUILÔMETRO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. OBRA ORÇADA EM 16 MILHÕES DE REAIS.
483	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O ALARGAMENTO DA ESTRADA KELLER, COM INFRAESTRUTURA,

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	NA CONTINUAÇÃO DA RUA LUIZ TRINTINALHA, TRECHO DE 2,5 KM, COM OBRA ORÇADA EM 10 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
484	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, EM OBRA DE 1,7 KM, ORÇADA EM R$3.500.000,00.
485	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CONDOMÍNIO. OBRA DE 40.000 M2 ORÇADA EM 2 MILHÕES DE REAIS.
486	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAÇÃO E REPAROS NA MALHA VIÁRIA, RECAPE EM TRECHO DE 8 KM, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. OBRA ORÇADA EM 11 MILHÕES.
487	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CMEI ANDRÉ MALACÁRIO,NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI COM 526,16M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R$350.000,00.
488	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CMEI CASA DA AMIZADE, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, COM 542,09M2. OBRA ORÇADA EM R$ 250.000,00.
489	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JOÃO BATISTA FRUJUELI, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 318,52M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R$ 150.000,00.
490	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA TEREZINHA ZANONI, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 1.279,98M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R$ 280.000,00.
491	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	ORLANDO RODRIGUES GOMES, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 431,92M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R$ 190.000,00.
492	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ROSEMARY MELEIRO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 890,73M2. OBRA ORÇADA EM R$ 280.000,00.
493	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL TIO PATINHAS, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 516,65M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R$ 180.000,00.
494	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MICKEY, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 707,47M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R$ 150.000,00.
495	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALEGRE, COM 2,5KM. OBRA ORÇADA EM R$ 4.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
496	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VITORINHA DO MEIO, COM 5KM. OBRA ORÇADA EM R$ 8.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
497	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O PAÇO MUNICIPAL DE MANDAGUARI, COM ORÇAMENTO NO VALOR DE 500.000,00, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NO PAÇO MUNICIPAL.
498	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA ESCOLA CECÍLIA MEIRELES, DE CORUMBATAÍ DO SUL, COM 2.000M2, BEM COMO A INSTALAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ. OBRA ORÇADA EM 6 MILHÕES DE REAIS.
499	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CEMIC DE CORUMBATAÍ DO SUL, COM 550M2, BEM COMO A INSTALAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ. OBRA

Nº	Texto da Emenda
	ORÇADA EM 1,5 MILHÕES DE REAIS.
500	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, EM TRECHO DE 37KM DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. OBRAS ORÇADAS EM 34 MILHÕES DE REAIS.
501	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 5,4 KM NO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. OBRA ORÇADA EM 8 MILHÕES DE REAIS.
502	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 700 MIL REAIS.
503	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. VEÍCULO ORÇADO EM 850 MIL REAIS.
504	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 500 MIL REAIS.
505	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SORRISO, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 60M2 COM ORÇAMENTO DE R$200.000,00.
506	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 60M2 COM ORÇAMENTO DE R$200.000,00.
507	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ABIGAIL, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 25M2 COM ORÇAMENTO DE R$75.000,00.
508	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA ORÇADA EM R$150.000,00.
509	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE SÃO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	VICENTE, MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 100M2 COM ORÇAMENTO DE R$150.000,00.
511	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ZÉ 14, COM 1.700M2, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA ORÇADA EM R$600.000,00.
512	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DO CAMPO, COLÔNIA MACIEL, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA COM 270M2, ORÇADA EM R$750.000,00.
513	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA DE 68.000M2, ORÇADA EM R$13.000.000,00.
514	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO SENAI, COM 150M2, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA ORÇADA EM R$400.000,00.
515	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA ORÇADA EM R$7.000.000,00
516	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 180M2. OBRA ORÇADA EM R$500.000,00.
517	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL BOM JESUS DO MONTE, LOCALIZADO EM VIEIRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 200M2. OBRA ORÇADA EM R$600.000,00.
518	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 6KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRAS ORÇADAS EM 9 MILHÕES DE REAIS.
519	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 300M2. OBRA ORÇADA EM R$1.000.000,00.
520	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LAJEADO, NO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, COM 70M2. OBRA ORÇADA EM R$200.000,00.
521	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO STENCEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, COM 70M2. OBRA ORÇADA EM R$200.000,00.
522	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VARREDORA DE RUAS PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 50 MIL.
523	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRAÇADO 100/100 PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 450 MIL.
524	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 20KM DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE MARIALVA. OBRAS ORÇADAS EM 25 MILHÕES DE REAIS.
525	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES BASCULANTES PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R$2.500.000,00.
526	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 500 MIL REAIS.
527	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COLETORES DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. VEÍCULOS ORÇADOS EM R$1.800.000,00.
544	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DA CASA LAR, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 25M2. OBRA ORÇADA EM R$70.000,00.
545	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 30M2. OBRA ORÇADA EM R$100.000,00.
546	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 30M2. OBRA ORÇADA EM R$100.000,00.
547	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 100M2. OBRA ORÇADA EM R$250.000,00.
548	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A READEQUAÇÃO DE 23KM DE ESTRADAS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$3.000.000,00.
549	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R$400.000,00.
550	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R$250.000,00.
551	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 200M2. OBRA ORÇADA EM R$600.000,00.
552	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REALIZAÇÃO DE 320 HORAS DE CURSOS E OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM ORÇAMENTO DE R$100.000,00.
553	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA CASA DA CULTURA, COM 250M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$800.000,00.
554	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OSWALDO FRANÇA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 180M2. OBRA ORÇADA EM R$500.000,00.
555	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$200.000,00.
556	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA EQUIPAR O GINÁSIO DE ESPORTES NEY BRAGA, NO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R$100.000,00.
557	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANA NERY, COM 350M2 NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$980.000,00.
558	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO, COM 215M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$580.000,00.
559	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO PARANÁ, COM 170M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$460.000,00.
560	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DE 50M2 DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL STELLA MARIA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$150.000,00.
561	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DE 50M2 DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA JOSÉ VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$150.000,00.
562	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ORÇADO EM R$120.000,00, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.
563	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, COM 450M2. OBRA ORÇADA EM R$1.300.000,00.
564	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 10KM DE VIAS URBANAS, EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$12.000.000,00.
565	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A RESTAURAÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRAS ORÇADAS EM R$1.000.000,00.
566	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN PARA A SECRETARIA DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R$120.000,00.
567	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN DE TETO ALTO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R$350.000,00.
568	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 20 ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R$300.000,00.
569	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTO ORÇADO EM R$250.000,00.
570	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE DE 8KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R$1.000.000,00.
571	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE CONCRETO USINADO A QUENTE - CBUQ, DE 2.300 METROS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R$1.300.000,00.
572	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. VEÍCULO ORÇADO EM R$850.000,00.
573	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R$1.200.000,00.
574	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ASFALTAMENTO DE 6KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R$7.000.000,00.
575	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 700 PONTOS DE LED PARA VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU. OBRA ORÇADA EM R$700.000,00.
576	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	DE PAIÇANDU, COM 670M2. OBRA ORÇADA EM R$700.000,00.
577	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, COM 80M2. OBRA ORÇADA EM R$700.000,00. CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRADA RURAL SOBRE O RIO COLOMBINHO - EXTENSÃO DE 7M.
578	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE 4,5KM DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. OBRA ORÇADA EM R$5.000.000,00.
579	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O RECAPE ASFÁLTICO DE 15KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL. OBRA ORÇADA EM R$22.000.000,00.
580	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MARGINAL CONTORNO SUL PR 218 - TRECHO DE 1.2 KM NO VALOR DE R$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
581	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA VILA OLIVIA, 180M2 NO VALOR DE R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESTE CENTRO, EM ASTORGA.
582	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS AMAURY ABRAHÃO KEIDE JUNIOR, COM 290M2 NO VALOR DE R$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), EM ASTORGA.
583	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 NO VALOR DE R$730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE ASTORGA.
584	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL RICIERI RESQUETTI - TRECHO COMPLETO COM 2.73 KM NO VALOR DE R$8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
585	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Nº	Texto da Emenda
	(TETO ALTO) TIPO VAN, CAPACIDADE DE 16 PASSAGEIROS (15+1) NO VALOR DE R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
586	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ❽MEU CAMPINHO❾ - MÓDULO PLAYGROUND 1 (CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO PARANÁ CIDADES) NO VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
587	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE MÓDULO PARCÃO 15X5 (CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO PARANÁ CIDADES) NO VALOR DE R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
588	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS (10 UNIDADES, DESTINADOS A DISTRITOS E ZONA RURAL), TOTALIZANDO R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO DO PARANÁ CIDADES, AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
589	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) BARRACÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE ASTORGA, COM O VALOR TOTAL DE R$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).
590	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS IRMÃO PEREIRA (3.000M2); AQUIDABAN (760M2); TIRADENTES (730M2); SOUZA NAVES (1.570M2); VENCESLAU BRAZ (2.295M2); PRESIDENTE ALVES (4.556M2); ANITA GARIBALDI (7.165M2); DOM PEDRO (4.386M2); CONSELHEIRO MAFRA (2.031M2); MAUÁ (731M2); BARREIRO DO OESTE (1.283M2); CURITIBA (1.436M2); CAMPO MOURÃO (1.360M2); PIQUIRI (1.070M2); ACRE (1.062M2); MARECHAL FLORIANO (1.445M2); IVAÍ (3.160); AMAPÁ (1.192M2); AMAZONAS (550M2); MARECHAL DEODORO II (790M2); GERALDA MOREIRA (3.179M2); CASTRO ALVES (2.997M2); RIO BRANCO (5.814M2); SANTOS DUMONT (6.426M2); RUI BARBOSA (544M2); MOISÉS LUPION (5.032M2); XV DE NOVEMBRO (535M2); 7 DE SETEMBRO (1.128M2); JOSÉ BONIFÁCIO (1.016M2); AVENIDA BRASIL (2.900M2); AVENIDA PRINCESA ISABEL (4.185M2) E AVENIDA PARANÁ (7.042M2), OBRAS ORÇADAS EM R$ 8.000,000,00 NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.
591	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO VERA CRUZ NO KM15 - 1.314 METROS DE PAVIMENTAÇÃO E 733 METROS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, OBRA ORÇADA EM R$: 7.000.000,00 NO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
592	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA AQUIDABAN - 9.318 METROS, OBRA ORÇADA EM R$ 11.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
593	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DE 4.6 KM NA ESTRADA DO KM 8 E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 88 METROS NA MESMA ESTRADA, OBRAS ORÇADAS EM R$: 7.500.000,00, NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
594	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA OCTÁVIO COLLI, TRECHO DE 2.345 KM, OBRA ORÇADA EM R$: 4.200.000,00 NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
595	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 14 KM NA ESTRADA CHÁCARAS AEROPORTO, NO VALOR DE R$ 20.100.000,00 (VINTE MILHÕES E CEM MIL REAIS),NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
596	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - 1.000 M², NO VALOR DE R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
597	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A DRENAGEM E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 26 MIL METROS DAS COMUNIDADES JARDIM ALVAMAR, JARDIM NOVO PANORAMA E JARDIM PANORAMA, NO VALOR DE R$ 34.200.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
598	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CIAPS - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E SOCIAL - 900 M² - R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
599	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DAS VIAS MARGINAIS QUE INTERLIGAM SARANDI À MARIALVA - 518 METROS - MARGINAIS A RODOVIA BR-376 PRÓXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL E JARDIM ITÁLIA - R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
600	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 940M² - JARDIM CASTELO - R$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
601	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.360 M² - JARDIM INDEPENDÊNCIA - R$ 17.100.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E CEM MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
602	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE 12 MIL METROS DE OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DA DRENAGEM DO JARDIM VERÃO, JARDIM ANA ELISA, JARDIM NOVA PAULISTA E JARDIM PAULISTA, NO VALOR DE R$ 16.300.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
603	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CEMEI ADELAIDE TONON - 6.120M2 - NO JARDIM NOVO PANORAMA, NO VALOR DE R$ 9.200.000,00 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
604	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL - PROJETO PADRÃO DE ESCOLA ESTADUAL - NO TERRENO DO JARDIM OURO VERDE II NO VALOR DE R$ 8.800.000,00 (OITO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
605	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CASAS POPULARES - 40M2 CADA CASA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.200M2 DE CONSTRUÇÃO, MAIS A COMPRA DO TERRENO DE APROXIMADAMENTE 3,8 ALQUEIRES NO TERRENO DA GLEBA RIBEIRÃO SARANDI NO VALOR DE R$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
606	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA URBANA, EM UM PERCURSO DE 20KM, NO VALOR DE R$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
607	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TRECHO DE 4KM NO VALOR DE R$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
608	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL EM TRECHO DE 3KM NO VALOR DE R$4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
609	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS NO VALOR DE

Nº	Texto da Emenda
	R$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
610	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA NO VALOR DE R$1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
611	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ESCAVADEIRA NO VALOR DE R$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
612	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) VANS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO NO VALOR DE R$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
613	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO NO VALOR DE R$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
614	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CAMINHONETE 4X4 PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO VALOR DE R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
615	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) CRECHE INFANTIL PADRÃO FNDE - TIPO 1, NO VALOR DE R$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
616	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, PADRÃO FNDE, NO VALOR DE R$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
617	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA ANTÔNIO SOUZA SERRA COM 40M DE EXTENSÃO, SOBRE O RIO ÁGUA DA MARILENA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO A VILA RURAL QUATRO MARCOS, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE MARILENA.
618	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE COM EXTENSÃO DE 60 METROS, SOBRE O RIO ÁGUA DA MARILENA, NO ASSENTAMENTO QUATRO IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, NO VALOR DE R$2.000.000,00 (DOIS

Nº	Texto da Emenda
	MILHÕES DE REAIS).
619	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA PEDREIRA - ÁREA COM RECURSOS NATURAIS, PRÓXIMO A RODOVIA PR 239, NO VALOR DE R$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
620	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) BARRACÕES INDUSTRIAIS NO VALOR TOTAL DE R$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
621	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ÁREA ESTIMADA DE 60.000 M² PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, NO VALOR DE R$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
622	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM TRECHO DE 3KM, PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA URBANA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
623	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR NO VALOR DE R$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
624	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CINCO QUADRAS POLIESPORTIVAS - MEU CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R$1 MILHÃO DE REAIS.
625	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS USINAS DE ASFALTO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R$5 MILHÕES DE REAIS.
626	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO VALOR DE R$50 MILHÕES DE REAIS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
627	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA REFORMAS DE PARQUES E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R$10 MILHÕES DE REAIS.
628	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R$10 MILHÕES DE REAIS.
629	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA ENTRE OS BAIRROS CAIUÁ E SABARÁ, NO VALOR DE R$30 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
630	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DE 1.500M2 DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE FÊNIX. OBRA ORÇADA EM R$1.000.000,00
632	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R$800.000,00.
633	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R$580.000,00.
634	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R$265.000,00.
635	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R$450.000,00.
636	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R$700.000,00.
637	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R$580.000,00

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
638	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM 12 KM DE VIAS DA COMUNIDADE BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE FÊNIX.
639	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS MÓDULOS DE QUADRA POLIESPORTIVA - MEU CAMPINHO, UM PARA O DISTRITO DE CANTUZINHO E OUTRO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. OBRA ORÇADA EM R$500.000.00.
640	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R$1.000.000.00.
641	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O ALARGAMENTO DA AVENIDA CAMPOS SALES, NA SAÍDA PARA ARAPONGAS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R$800.000.00.
642	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R$500.000.00.
643	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM 420M2, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R$1.200.000.00.
644	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RICARDO DE ABREU ARAMBUL, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R$1.000.000.00.
645	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA AVELINO DURANTE, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R$1.200.000.00.
646	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR NO VALOR DE R$800.000,00 PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ.
647	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NO VALOR DE R$150.000,00 PARA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ.
648	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, COM 420M2, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$1.200.000,00.
649	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R$700.000,00.
650	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS COM 400M2, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$1.000.000,00.
651	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1KM DE VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$1.500.000,00.
652	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA RECAPE ASFÁLTICO DE 15 KM DA ESTRADA GAUCHINHA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R$22.500.000,00.
653	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTA GROSSA, COM EXTENSÃO DE 80 METROS, LIGANDO O CENTRO DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL AOS BAIRROS DE VILA BESTEL E VILA ELIANE. OBRA ORÇADA EM R$1.500.000,00.
654	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS, COM 1.000M2, NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL. OBRA ORÇADA EM R$3.000.000,00.
655	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA 4KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, NO VALOR DE R$6.000.000,00.
656	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR SALAS DE FISIOTERAPIA, FARMÁCIA E SALAS ADMINISTRATIVAS, COM 800M2, NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL. OBRA ORÇADA EM R$2.500.000,00.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
657	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DE UM BARRACÃO COM 300M2, NO VALOR DE R$300.000,00, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.
658	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. VEÍCULO ORÇADO EM R$750.000,00.
659	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. VEÍCULO ORÇADO EM R$450.000,00.
660	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES INTEGRADAS, COM 150M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R$400.000,00.
661	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, COM 65M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R$180.000,00.
662	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANJO DA GUARDA, COM 120M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R$350.000,00.
663	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, COM 500M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R$2.000.000,00.
664	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AEROPORTO, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R$500.000,00.
665	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CLÍNICA DA MULHER, COM 220M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R$600.000,00.
666	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO CENTRAL, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R$500.000,00.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
667	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R$1.000.000,00.
668	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NO VALOR DE R$120.000,00, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.
669	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DA PR 082, NO ACESSO PARA A USAÇUCAR, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA NO VALOR DE R$15.000.000,00.
670	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 2KM DE VIAS PÚBLICAS DA VILA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, OBRAS NO VALOR DE R$ 3.000.000,00.
671	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 3KM DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRAS ORÇADAS EM R$ 5.000.000,00.
672	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 12 PONTOS DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R$300.000,00.
673	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA DE 185M2, ORÇADA EM R$ 500.000,00.
674	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRAS ORÇADAS EM R$3.000.000,00.
675	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA COM 450M2, ORÇADA EM R$1.200.000,00.
676	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE LAGO NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA ORÇADA EM R$1.807.994,73.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
677	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO ASSENTAMENTO MÃE DE DEUS, DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, COM 60.000M2, NO VALOR DE R$11.500.000,00.
678	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, EM CBUQ: RUA DOS GIRASSÓIS (672M2), R$188.160,00; RUA DOS LÍRIOS (803M2), R$224.840,00; RUA DAS VIOLETAS (943M2), R$264.040,00; RUA JOSÉ PEREIRA FILHO (2.492M2), R$697.760,00; AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS (5.116M2), R$1.432.480,00. OBRAS EM VALOR TOTAL ORÇADAS EM R$2.807.280,00 (10.026M2).
679	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, COM 430M2, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA ORÇADA EM R$1.200.000,00.
680	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA LUIZ TIBURTINO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA COM 150M2, ORÇADA EM R$450.000,00.
681	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NO VALOR DE R$750.000,00, PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.
682	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE ASFÁLTICO DE 15 MIL METROS QUADRADOS, EM CBUQ NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, NO VALOR DE R$2.800.000,00.
683	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS ANITA CANETT, COM 100M2, NO VALOR DE R$300.000,00, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.
684	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 731,42M2, NO VALOR DE R$2.147.306,03, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ.
685	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. VEÍCULO ORÇADO EM 850 MIL REAIS.
686	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E A

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, EM IRETAMA. OBRA DE 300 METROS QUADRADOS, ORÇADA EM 300 MIL REAIS.
774	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE DE LONDRINA, RAMAL RODOVIÁRIO DE LIGAÇÃO DA PR-445 À BR-369.
776	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DE JAGUAPITÃ, NA PR-340 E PR-445, ENTRE GUARACI E ASTORGA.
778	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO IVAÍ, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GRANDES RIOS E JARDIM ALEGRE.
780	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E DUAS TRINCHEIRAS E UM VIADUTO NA PR-44, EM MANDAGUARI.
819	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE DESOCUPAÇÃO DAS MARGENS E IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES PARA AUMENTAR A ÁREA DE PERMEABILIDADE E CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA NA REGIÃO CENTRO-SUL
820	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO A ESTADUALIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE PAULA LOURO - ESTRADA DO GUAIRACÁ - NA REGIÃO DE GUARAPUAVA
821	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES) PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL RUBENS FLEURY, BAIRRO BOM SUCESSO, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
822	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS POLÍTICAS VOLTADAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CASAS REGIONAIS DE ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
823	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO A POLÍTICAS VOLTADAS PARA ATENDIMENTO AS MULHERES COM CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO VISANDO A INSERÇÃO OU REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO
824	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE 8.000.000,00 (OITO MILHÕES) PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALBA KEINERT - BAIRRO 2000 - GUARAPUAVA
825	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTÓDIA NA REGIÃO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
826	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE SEDE DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL NA REGIÃO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
827	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO DE 15 KM, LIGANDO A COLÔNIA SOCORRO E COLÔNIA SAMAMBAIA PERTENCENTES AO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
856	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 20 ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R$300.000,00.
913	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS DE NOVA AURORA NUMA EXTENSÃO DE 6 (SEIS) QUILÔMETROS NO VALOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).
914	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES PARA PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO VALOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO

Nº	Texto da Emenda
	MILHÕES DE REAIS).
915	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR CÓRREGO SANGA FUNDA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
916	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA ROTA DE TURISMO RURAL CIRCUITO DO SOL NO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS DE MILHÕES DE REAIS)
917	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA AUTO BOMBA TANQUE E RESGATE (ABTR) PARA O 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO 3º CRBM NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU NO VALOR DE R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).
918	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS OPERACIONAIS CARACTERIZADO BOMBEIRO MILITAR PARA O 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO 3º CRBM NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO VALOR TOTAL DE R$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).
919	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS DE FORMOSA DO OESTE NUMA EXTENSÃO DE 1,2 K (MIL E DUZENTOS METROS) NA ESTRADA AYMORÉS ATÉ ÁGUA DO MISTÉRIO NO VALOR DE R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
920	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES PARA PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NA RUA ACRE DA RUA PARANÁ ATÉ NA RUA ALAGOAS E NA RUA PARANÁ DA RUA AMAPÁ ATÉ A RUA IGUAÇU NO VALOR TOTAL DE R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).
921	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DE SUPORTE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	BÁSICO.
922	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HELIPONTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU NO VALOR DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
925	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UM DESENCARCERADOR PARA O CORPO DE BOMBEIROS BOMBEIRO NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NO VALOR DE R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).
926	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 40 ASSENTOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES NO VALOR DE R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).
931	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA OBRAS DE REFORMA NA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO VALOR TOTAL DE R$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS).
1014	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A AÇÃO DE CONSTRUIR COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA QUE PERTENCE AO NÚCLEO REGIONA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO
1258	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA INTERNA DO SEXTO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CASCAVEL - PR.
1259	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE REAIS) PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 471, NO TRECHO ENTRE A ÁREA URBANA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - KM 226 DA PR 471 E A BALSA DO JARACATIÁ QUE DA ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - KM 216 DA PR 471, COM APROXIMADAMENTE 9 (NOVE) KM DE EXTENSÃO.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1260	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO FEMININO, CONFORME LEI NÚMERO 16.935, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 - OUTUBRO ROSA.
1261	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO MASCULINO, CONFORME LEI NÚMERO 17.099, DE 28 DE MARÇO DE 2012 - AGOSTO AZUL.
1266	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE MÚSICA COM OFERTA DE AULAS ÀS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
1267	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DO LITORAL PARANAENSE, COM A FINALIDADE DE PERMITIR O ACESSO DE CADEIRANTES À FAIXA DE AREIA E AO MAR.
1268	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PARA PROMOVER A ADEQUAÇÃO NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, COM A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE DISCIPLINE O ACESSO NAS SUAS DEPENDÊNCIAS.
1419	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, O VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DO ART. 43 DE LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE

Nº	Texto da Emenda
	MARÇO DE 1964.
1423	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE COÉGIOS ESTADUAIS DO PARANÁ
1424	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 484 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU ATÉ A BR 158 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
1425	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL
1426	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 364 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MARQUINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM.
1427	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 218 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE ATÉ CIDADE DE ICARAIMA, ATRAVESSANDO O RIO IVAÍ.
1428	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 281 QUE LIGA A BR 476, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MALLET, PASSANDO PELO DISTRITO DE RIO CLARO DO SUL
1429	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A A CIDADE DE CAMPINA DO SIMÃO , PASSANDO PELA FABRICA PIQUIRI PAPEIS.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1430	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL ATÉ ENCONTRAR NO 12 KM DE ASFATO JA INICIADO EM DOUTOR ULYSSES.
1431	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 574 QUE LIGA A CIDADE DE CAFELÂNDIA AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
1432	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 24.000.000,00 (VINTE QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 575 QUE LIGA O DISTRITO DE JOTAESSE MUNICÍPIO DE TUPÃSSI ATÉ AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
1433	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DO PARANÁ.
1434	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 160.000.000,00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS ATÉ DISTRITO DE SANTANA, MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.
1435	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024 NO VALOR DE R$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES0 PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO IVAÍ NA RODOVIA PR 218 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.
1436	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024 NO VALOR DE R$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHOES) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO CANTU NA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LARANJAL AO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.
1437	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 090 QUE LIGA O DISTRITO

Nº	Texto da Emenda
	DE BATEIAS MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ATÉ ENCONTRO COM PAVIMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CASTRO
1439	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA OURO VERDE, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, TRECHO QUE LIGA A PR 463 ATÉ ESTRADA FUNDA. SÃO APROXIMADAMENTE 8 KM.
1440	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 474 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE CAMPO BONITO ATE BRAGANTINA, LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DEPOIS NO TRECHO DE IGUATÚ ATE ANAHY.
1441	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIAÇU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.
1442	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO PIQUIRI NA RODOVIA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIAÇU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.
1443	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$64.000.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 446 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO VITÓRIA ATE LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO IRATIM, MUNICÍPIO DE BITURUNA.
1444	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 565 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO BARREIRO ATE BALSA DENOMINADA (BALSA PORTO BARREIRO CHOPINZINHO), PASSANDO PELA LOCALIDADE PORTO SANTANA.
1445	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE

Nº	Texto da Emenda
	2024, NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE ANGAI, MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CANUDOS, FAXINAL DOS FABRICIOS E AVENCAL.
1446	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 84.000.000,00 (OITENTA QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE VILA PALMIRA E FLORESTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE PEDRA LISA, MUNICÍPIO DA LAPA
1447	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE PALMAS, TREVO DA PR 280 ATÉ A DIVISA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SENTIDO A CIDADE PASSOS MAIA SC.
1448	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DOS KAINGUANGUE QUE LIGA PALMAS ATÉ DIVISA DO ESTADO SC, QUE LIGA A CIDADE DE ABELARDO LUZ SC.
1449	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE MARIÓPOLIS, ATÉ DIVISA COM ESTADO DE SANTA CATARINA, SENTIDO VILA MILANI SC.
1450	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO PSICULTURA DO PARANÁ.
1451	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ATÉ PR 449, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA MANGUERINHA A PALMAS
1452	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE ESTRADA VELHA DE

Nº	Texto da Emenda
	PALMAS, MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E A BR 153 (LOCALIDADE MARCO 5), PASSANDO NO MONUMENTO DA CRUZ DO AVIADOR, LOCAL ONDE O AVIÃO PILOTADO POR CAPITÃO KIRK CAIU NO DIA 1º DE MARÇO DE 1915, QUANDO REALIZAVA OPERAÇÃO AÉREA EM APOIO ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES DA GUERRA DO CONTESTADO, NAS FRONTEIRAS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA.
1453	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 487 NO TRECHO DA CIDADE DE IVAI ATE COMUNIDADE TRÊS BICOS CÂNDIDO DE ABREU, PASSANDO POR TEREZA CRISTINA ATÉ CHEGAR AO TREVO COM A PR 239, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA CÂNDIDO DE ABREU A RESERVA.
1454	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 405 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ANTONINA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.
1455	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE SENGÉS.
1456	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, PASSANDO PELO DISTRITO DA ALEMOA (SIQUEIRA CAMPOS) ATÉ TREVO DA PR 218, RODOVIA QUE LIGA CARLOPOLIS A JOAQUIM TÁVORA.
1457	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS.
1458	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 436 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE

Nº	Texto da Emenda
	RIBEIRÃO DO PINHAL ATÉ O TREVO DA BR 153 QUE DA ACESSO A CIDADE DE JAPIRÁ.PASSANDO PELAS LOCALIDADES BELA MANHÃ, JACUTINGA, VASSOURAL E VILA GUAY.
1459	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, O VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA INCENTIVO A CULTURA.
1460	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA DESTINAR VIA SEAB AOS MUNICÍPIOS PARA FAZER PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR (CALÇAMENTO) NAS ESTRADAS MUNICIPAIS QUE DÃO ACESSO AS COMUNIDADES E AOS DISTRITOS.
1461	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL DO DISTRITO DO GUAIRACÁ, ESTRADA BENEDITA DE PAULA LOURES, ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GUARAPUAVA ATÉ PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA. SÃO APROXIMADAMENTE 47 KM.
1462	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 466 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE PITANGA.
1463	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 170 TRECHO URBANO DA CIDADE DE GUARAPUAVA. TRECHO COMPREENDE DO TREVO DO ENCONTRO DA PR 170 COM A BR 277 ATÉ BAIRRO BOQUEIRÃO, SÃO APROXIMADAMENTE 06 KM, ATÉ ULTIMO TREVO DA SAÍDA PARA PINHÃO, NAS PROXIMIDADES DO SANTUÁRIO MARIANO DE SCHOENSTATT - TABOR DAS VOCAÇÕES
1464	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 511 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, PASSANDO PELO DISTRITO DE CATANDUVAS DO SUL CHEGANDO ATÉ CIDADE DE QUITANDINHA.
1465	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE

Nº	Texto da Emenda
	2024, NO VALOR DE R$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 510 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, ATÉ CIDADE DE BALSA NOVA.
1466	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 082 QUE LIGA MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ ATÉ O DISTRITO JOSÉ LACERDA, MUNICIPIO DE RESERVA.
1467	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 535 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ATÉ CIDADE DE RIO BRANCO DO IVAÍ, PASSANDO PELA LOCALIDADE RIO DO TIGRE, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU.
1468	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 449 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PINHÃO ATÉ PONTE DO RIO JORDÃO, PONTE ESSA QUE DÁ ACESSO A PR 560 QUE JA PAVIMENTA COM ASFALTO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANDOÍ.
1469	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.
1470	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 180 QUE LIGA O BAIRRO BRASMADEIRA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL PASSANDO PELO DISTRITO CENTRAL SANTA CRUZ ATÉ CHEGAR NA CIDADE DE CAFELÂNDIA
1471	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 44.000.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 239 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MATO RICO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
1472	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE

Nº	Texto da Emenda
	2024, NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 443 QUE LIGA O CIDADE DE JATAIZINHO ATÉ CIDADE DE RANCHO ALEGRE.
1473	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA RIO BRANCO DO SUL A COLOMBO PASSANDO PELA MINA DE FERRO CAMPINAS PINTOS ATÉ A RODOVIA ANTÔNIO GASPARIN EM COLOMBO
1474	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O TREVO DE CIDADE GAÚCHA, CONTINUAÇÃO DA PR 482, PASSANDO PELA CIDADE DE GUAPOREMA, CHEGANDO ATÉ LOCALIDADE TRÊS PLACA, MUNICÍPIO DE RONDON, PR 492 (RODOVIA MARIO ANTONIO DE LIMA)
1476	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ROSÁRIO DO IVAÍ, ATÉ O BAIRRO DOS FRANÇAS, BR 376, MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA.
1477	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS ATÉ CIDADE DE ARAPUÃ.
1478	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O RIO CORUMBATAÍ, NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS ATÉ CIDADE DE ARAPUÃ.
1479	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS ATE O TREVO DA PR 364, SENTIDO SÃO MATEUS DO SUL.
1552	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O

Nº	Texto da Emenda
	VALOR DE R$ 13.200.000,00 (TREZE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA FAZER A GESTÃO DO CONTRATO PALCO PARANÁ, DE MODO A ATENDER A INTEGRALIDADE DAS DEMANDAS DA CLASSE.
1553	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE ATÉ R$2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA A PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DO POETA CURITIBANO PAULO LEMINSKI, VINCULADA A AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8392 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO PPA 2024-2027 SOB A ENTREGA "FESTIVAIS, FEIRAS, MOSTRAS E FESTAS CULTURAIS APOIADAS NO PARANÁ".
1592	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE DR. ULYSSES ATE O TREVO DA PR 151, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
1594	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A A CIDADE DE GOIOXIM , PASSANDO PELA COMUNIDADE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE GOIOXIM.
1595	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO PIQUIRI, NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A A CIDADE DE GOIOXIM , PASSANDO PELA COMUNIDADE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE GOIOXIM.
1640	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, O VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE PROJETO HABITACIONAL POR SISTEMA CONSTRUTIVO DIFERENCIADO EM REGIME DE MUTIRÃO OU AUTOGESTÃO DESCRIÇÃO: REGULARIZAÇÃO DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 20.394/2020. DEFINIR COMO SERÁ EFETIVADO O APOIO À PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ORGANIZADAS POR MEIO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EM ÁREAS URBANAS, VALORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO COMO PROTAGONISTA NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS HABITACIONAIS, ESTIMULANDO A ORGANIZAÇÃO POPULAR E A PRODUÇÃO HABITACIONAL POR AUTOGESTÃO.

Nº	Texto da Emenda
1645	NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER, AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A ÁREA DA AGRICULTURA: A) RECURSOS PARA SUBSIDIAR A CONVERSÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA CONVENCIONAL PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA ORGÂNICA E/OU AGROECOLÓGICA EM PROPRIEDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR; B) RECURSOS PARA INCREMENTO AO PROGRAMA COMPRA DIRETA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; C) RECURSOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRECIONADA ESPECIFICAMENTE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR; D) RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO ORGÂNICA.
1646	NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023 COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER, NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA: A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM CADA REGIONAL DO ESTADO.
1647	NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS OU AÇÕES, REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NA ÁREA DA SAÚDE: A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS EM CADA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO.
1648	NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Nº	Texto da Emenda
	ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NA ÁREA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO-DIA PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA EM CADA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO.
1649	NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE: A) RECURSOS PARA SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N° 19.785 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018; B) RECURSOS PARA FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ACERCA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS; C) RECURSOS PARA GESTÃO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.
1653	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE NA VILA DE SUPERAGUI, NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.
1669	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) EM RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NO RIO PARDO ONDE SE ENCONTRAM AS COMUNIDADES ISOLADAS DO VALE DO RIBEIRA. JUSTIFICATIVA: O VALE DO RIBEIRA, PATRIMÔNIO NATURAL, SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL DA HUMANIDADE, LOCALIZADO ENTRE OS ESTADOS DO PARANÁ E SÃO PAULO, É A MAIOR ÁREA CONTÍNUA DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA NO BRASIL, ABRIGANDO DIVERSAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E BELEZAS NATURAIS COMO PARQUES, GRUTAS, CAVERNAS, ENTRE OUTROS ATRATIVOS QUE POSSUEM UM ENORME POTENCIAL TURÍSTICO. CONTUDO, O QUE FAZ COM QUE MUITAS PESSOAS NÃO CONHEÇAM A REGIÃO DO VALE É A DIFICULDADE NO ACESSO PELAS ESTRADAS RURAIS E

Nº	Texto da Emenda
	A FALTA DE SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES DE PONTOS QUE PODERIAM SE TORNAR ROTEIROS TURÍSTICOS PARA PESSOAS DO MUNDO INTEIRO. SENDO ASSIM, FICA AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NOS LOCAIS DE TRAVESSIA DO RIO PARDO QUE LEVAM ATÉ AS COMUNIDADES ISOLADAS, PARA QUE PEDESTRES, CICLISTAS E MOTOCICLISTAS POSSAM SE DESLOCAR DE FORMA SEGURA E ADEQUADA, FAVORECENDO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS E TRAZENDO BENEFÍCIOS PARA OS MORADORES E AGRICULTORES QUE OCUPAM A REGIÃO.
1671	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) EM RECURSOS PARA O PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO DA SETI - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, DE MODO A ATENDER A INTEGRALIDADE DAS DEMANDAS DA CLASSE.
1673	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 O VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS REAIS) PARA SUPLEMENTAR A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 69.31.18.127.23.8205 (GESTÃO TERRITORIAL - IAT).
1686	AUTORIZA O ESTADO DO PARANÁ A REALIZAR SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA EXECUÇÃO DESTA LOA DE 2024, PARA QUE O VALOR DESTINADO À DEFESA CIVIL SEJA AMPLIADO A NÍVEL DE CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS NO REGIME DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OU PARA FIRMAR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, COM O OBJETIVO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS E SOCORRISTAS CONFORME NECESSIDADE PÚBLICA. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO OS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS CADA VEZ MAIS FORTES E FREQUENTES DECORRENTES DA CRISE CLIMÁTICA, COM OCORRÊNCIAS COMO AS EXPERIMENTADAS NA BR 277, AO LONGO DA SERRA DO MAR PARANAENSE, NO FINAL DE 2022, E AS RECENTES TRAGÉDIAS OCORRIDAS NO INTERIOR DO PARANÁ EM 2023, ONDE PELA PRIMEIRA VEZ NA HISTÓRIA, PASSOU UM TORNADO GERANDO CONSEQUÊNCIAS DRÁSTICAS AOS MORADORES DOS LOCAIS AFETADOS. CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA DEFESA CIVIL ESTADUAL E DOS BOMBEIROS, QUE PRESTAM APOIO INCLUSIVE PARA OCORRÊNCIAS FORA DO ESTADO. DESTE MODO, FAZ-SE NECESSÁRIO A AMPLIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL A FIM DE GARANTIR DE FORMA SIMPLIFICADA A CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS E SOCORRISTAS PARA AUMENTAR O CONTINGENTE DO ÓRGÃO NO ESTADO

Nº	Texto da Emenda
	DO PARANÁ.
1816	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
1817	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA A DUPLICAÇÃO DA PR-218, NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
1818	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO.
1848	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NA PR 218, NO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS.
1849	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, RECAPE, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS E RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO E LOANDA.
1850	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, O VALOR DE 1.847.197,96 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DESTINADOS A PROMOVER O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PROVENIENTE DA CASSAÇÃO POLÍTICA DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO EM SEDE DE REVISÃO ADMINISTRATIVA, POR FORÇA DO ART. 40 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985, PROVENIENTE DO ACÓRDÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA SOB Nº 5000156-57.2015.8.16.0000, TRANSITADO EM JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ E PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO SOB Nº 16.003.261-8, COM PROPÓSITO PÚBLICO DE DESTINAÇÃO DE 100% DO RESULTADO LÍQUIDO DA INDENIZAÇÃO À TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL E À ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL.
1851	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIRA, O VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE

Nº	Texto da Emenda
	REAIS) , DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE REFORMA, OBRAS E AMPLIAÇÃO, PARA AS ESCOLAS: A) COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; B) COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; C) COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; D) ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; E) ESCOLA ESTADUAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR;
1852	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIRA, O VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO CÂMERAS DE VIDEO, PARA ÀS ESCOLAS A) COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; B) COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; C) COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; D) ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; E) ESCOLA ESTADUAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
1853	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PARA O ❽PROJETO PARANÁ MAIS ORGÂNICOS❾, AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB.
1854	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REIAS), PARA O PROJETO DE EXTENSÃO ❽APOIO AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ACADÊMICAS, CULTURAIS, SOCIAIS, POLÍTICAS E COMUNITÁRIAS - PROCIVITAS❾ (CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.
1855	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$ 3.000.000,00(TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS, CUSTEIO E AUXILIO PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DO PARANÁ, DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ - CEU, CNPJ Nº 76.606.219/0001-09, LOCALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA.
1890	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO COMBATE À VIOLÊNCIA E ABUSO INFANTIL, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA

Nº	Texto da Emenda
	RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1891	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO COMBATE (PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO) DO TRAFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO EM NOSSO ESTADO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1892	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE MAUS TRATOS DE ANIMAIS EM AMBIENTE DOMÉSTICOS/RESIDENCIAL E EM PETSHOP, CLINICAS VETERINÁRIA EM NOSSO ESTADO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1893	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO DE PELOTÃO DA POLICIA MILITAR EM SANTO INÁCIO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1894	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO DE BATALHÃO METROPOLITANO DA POLICIA MILITAR EM SARANDI, O VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1895	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO

Nº	Texto da Emenda
	PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA CIDADÃ EM PAIÇANDU, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1896	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A CRIAÇÃO DO COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR EM MARINGÁ, O VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1897	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A RETOMADA DAS OBRAS PARALISADAS DE PRÉDIOS EM CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, O VALOR DE 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1918	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS RURAIS, MUNICIPIO DE JANIOPOLIS, O VALOR DE 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1919	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS RURAIS DE MARIALVA, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1920	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL DE MAMBORE O VALOR DE 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1921	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL DE MARILENA, O VALOR DE 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1922	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA OBRAS DE CICLOVIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, O VALOR DE 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1923	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA MEU CAMPINHO, PARA MUNICIPIO DE ICARAIMA, O VALOR DE 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
2272	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA, DA PISTA DE ATLETISMO, DO LAPEB E DO LABIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
2273	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
2274	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO POR MEIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL).
2277	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONCESSÃO DE 120 BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS DA PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM).
2278	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA PR-323, NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, NO QUILÔMETRO 154.
2280	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA PR-855, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, NO QUILÔMETRO 5,160.
2282	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA RODOVIA PR-424, EM SIQUEIRA CAMPOS, DO QUILÔMETRO 27 AO QUILÔMETRO 25,9.
2284	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO (CECITE) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR).
2287	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO AS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARA TER MAIS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2289	FICA O PODER AUTORIZADO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO DE R$200 MILHÕES (DUZENTOS MILHÕES DE REAIS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
2306	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR, COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS LONGOS COMO FUZIS, ESPINGARDA CALIBRE12, E METRALHADORAS, PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA DA POLICIA MILITAR E DA POLICIA CIVIL.
2307	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$ 3.000.000,00(TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS, CUSTEIO E AUXILIO PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DO PARANÁ, DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ - CEU, CNPJ Nº 76.606.219/0001-09, LOCALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA
2308	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ☙ PGE, O VALOR DE 1.847.197,96 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DESTINADOS A PROMOVER O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PROVENIENTE DA CASSAÇÃO POLÍTICA DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO EM SEDE DE REVISÃO ADMINISTRATIVA, POR FORÇA DO ART. 40 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985, PROVENIENTE DO ACÓRDÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA SOB Nº 5000156-57.2015.8.16.0000, TRANSITADO EM JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ E PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO SOB Nº 16.003.261-8, COM PROPÓSITO PÚBLICO DE DESTINAÇÃO DE 100% DO RESULTADO LÍQUIDO DA INDENIZAÇÃO À TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL E À ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL.
2309	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR, COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS PESADOS COMO L200 TRITON, HILUX, AMAROK, TRAILBLAZER PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA DA POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL.
2310	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE PROJETORES MULTIMÍDIA, TELAS DE PROJEÇÃO, QUADROS BRANCOS, CORTINAS/PERSIANAS, CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS OBSOLETOS E MODERNIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE ☙ UNICENTRO.
2311	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PARA O ❽PROJETO PARANÁ MAIS ORGÂNICOS❾, AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ☙ SEAB.
2312	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$ 3.000.000,00(TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS E CUSTEIO DO COMPLEXO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
2313	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - DR. WALTER ALBERTO PECÓITS, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.
2314	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO.
2315	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA), PARA DESTINAR PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA COM OBJETIVO EXCLUSIVO DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA, PARA AÇÕES DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.
2316	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA O FIM ESPECÍFICO DE IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS AO ATENDIMENTO À MULHER, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL N°. 21.617, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 E DA LEI FEDERAL N°. 14.541, DE 3 DE ABRIL DE 2023.
2317	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O FIM ESPECÍFICO DE REALIZAR CIRURGIAS PARA O TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE.
2318	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER FEDIM/PR, VINCULADO À SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, PARA O APOIO FINANCEIRO NO PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.
2319	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO EM MORRETES DO PROJETO UNIDADES DE

Nº	Texto da Emenda
	BENEFICIAMENTO VINCULADO AO PROJETO VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS MATA ATLÂNTICA, COORDENADO PELA INVEST PARANÁ.
2320	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 280.620,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE HORTO DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES NO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), EM COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA ෪ UEL, DE MODO ATENDER À DEMANDA POR PLANTAS MEDICINAIS DE QUALIDADE, GARANTINDO O FORNECIMENTO SEGURO DE ESPÉCIES DEMANDADAS NO SUS PARA A PRODUÇÃO DE DROGA VEGETAL E FITOTERÁPICOS.
2321	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MÉDIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Equipe Técnica

GOVERNADOR DO ESTADO
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
DARCI PIANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

DIRETORA GERAL
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

DIRETOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL
PEDRO RAFAHEL FERNANDES LOBATO

DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LOA 2024
DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHEFE DE DEPARTAMENTO
RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO

EQUIPE
LETICIA DA COSTA BARBOSA
MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA
THALITA FERRARI

EQUIPE TÉCNICA

ADEMIR DE LIMA PLEP
ALEXANDRE FERRAZ LEWIN
ALFREDO LUIS DIAS FEITEN
ALMIR RODRIGUES ALVES
ANA CAROLINA ROMANOWSKI
ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIROS
BEATRIZ ROSSET
BRUNO MULLER SILVA
Cap. ADRIANO DE ARAGÃO COATTI
CARINA BUDNIAK DIAS
CARLOS ALEXANDRE CASSIMIRO
CARLOS ROBERTO CAETANO
CARMEM LUCIA DE FREITAS
CRISTYHANE DA LUZ AMARAL

DANIELLE ANTONIACOMI
EDEMILSON JOSÉ PEGO
EDSON CUSTODIO
ELAINE R. DE SOUZA GONÇALVES
ELIANA ISABEL MARA MARTINEZ
ELIANE HOFFMANN GANZERT
ELIAS DOS PASSOS SILVA
ELOIZA SIQUEIRA
EMIR CARLOS GRASSANI
EUZIANE DE SOUZA CAMPOS
FABIANO UTRABO MERLIN
FABRICIO CORDEIRO LINO
FERNANDA ARNAL YEDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
GABRIEL MIGUEL NOGARETTI
GIOVANNA GLIR
GIPSIA RIBEIRO BORGES
GUDRIAN MARCELO LOUREIRO DE LIMA
GUSTAVO SIMIÃO BITZER
HAENS ERIK DENK
HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
JEDSON CESAR DE OLIVEIRA
JOÃO ORLANDO
JOSE ANTONIO SLACHTA
JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA
LAÉRCIO DE FRANÇA
LEONARDO TREVISAN VALENGA
LUAN BUENO SILVERIO
LUCIANA CARIN SCHEIDT
LUCIANO SOUSA
LUIZ ANTONIO RAMOS DE CASTRO
LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI
LUZITA NERY ROCHA
MARCELO VILELA DE CARVALHO COSTA
MAURICIO SLOMPO
Major GERSON ROCHA FILHO
MARCIO TINELLI
MARCOS ANTUNES PEREIRA
MARCOS CABRAL DE LIMA
MARCOS VENICIUS MEDRI
MARCOS VINÍCIUS GURA
MARILEI DOS SANTOS MOREIRA
MARISA MARIA LOPES CRUZARA
MAYCKEL DOUGLAS DOS SANTOS
NICHOLAS DAHIAN DA SILVA KASSAVETIS
NILCÉLIA VIECK
OSMAR TAVARES DA SILVA
PATRICIA OSTAPECHEN KRUGER
RAPHAEL BRITO DA SILVA
RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI
RAQUEL ALAMINI MOOGEN
RAQUEL PRACZ BARIQUELLO
RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI
ROBERTO LAGER
ROSELI NAUFAL SCHNEKEMBERG
ROSEMARI BUENO BAROSSI
RUDOLFO FERNANDO GRUBER
Sgt. DANIEL MACENA
SIMONE DA SILVA GODOY
Ten. FABIANO ALVES FRANCA
SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI
SIMONE ADRIANE FERRAZ
SUELI TEREZINHA SOCHA
SUZAN APARECIDA DE FARIA
TAIZA OLIVEIRA LOPES
VALDELIS DE LARA
VITOR EDUARDO LOBO E SILVA
WILLHEY YASSUO KOBATA WOLFF
WILSON CARLOS DO ROSARIO
YARA ALEXANDRE DEL COLE

APOIO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba | Paraná | CEP 80420-010